



## MUNICÍPIO DE TUNTUM

---

**Inexigibilidade nº 02/2024**

**PROCESSO 11/2024**



93CC9E4D4AEE9B59

**TIPO DE PROCESSO:** Processo Licitatório

**ASSUNTO:** INEXIGIBILIDADE

**ABERTURA:** 30 de abril de 2024 às 15:15

**SIGNATÁRIO** Gabinete da Secretaria Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas

Acesse o link abaixo para consultar o processo

<https://tuntum.flowdocs.com.br/public/processos/93CC9E4D4AEE9B59>



**De:** Gabinete da Secretaria Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas  
Enviado por: Rhicardo Helival Alexandro Baptista Costa (rhcarrdo)  
**Para:** Gabinete da Secretaria Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas  
**Data:** 30 de abril de 2024 às 15:15

Inexigibilidade nº 02/2024

---

Secretário de Orçamento, Gestão e Despesas





**De:** Rhicardo Helirval Alexandro Baptista Costa

**Para:** Gabinete da Secretaria Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas

**Data:** 30 de abril de 2024 às 15:20

O processo 15 / 2024 - Procedimento de Aquisição/Contratação - PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO foi apensado no processo 11 / 2024 - Processo Licitatório - INEXIGIBILIDADE.

Segue, em anexo, processo de contratação para apensamento.

---

Secretário de Orçamento, Gestão e Despesas



**De:** Gabinete da Secretaria Municipal de Receitas

Enviado por: Fábio Andrade Pessoa (fabio)

**Para:** Setor de Protocolo

**Data:** 05 de março de 2024 às 13:51

Segue, em anexo, DFD para providências.

---

Secretário Municipal de Receitas

**Anexo(s)**

1. DFD - C3.pdf



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM**

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA  
CEP 65.763-000, site: [tuntum.ma.gov.br](http://tuntum.ma.gov.br)  
CNPJ 06.138.911/0001-66



**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD**

**UNIDADE REQUISITANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITAS

**SERVIDOR RESPONSÁVEL:** FABIO ANDRADE PESSOA

**MATRÍCULA:** 0000943

**E-MAIL:** SEC.RECEITAS@TUNTUM.MA.GOV.BR

**TELEFONE:** (99) 99126-0065

**I – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

A Secretaria Municipal de Receitas foi criada em 2021, por força da Lei Municipal Complementar nº 01, de 15 de fevereiro de 2021, com a competência, dentre outras, para planejar, coordenar e controlar a administração tributária e fiscal do município. Até então, o município de Tuntum não contava com uma estrutura administrativa ou funcional para exercer tais competências. Para viabilizar a execução das atividades atribuídas à Secretaria, foram criados os seguintes cargos públicos: Secretário, Secretário Adjunto, Agente Administrativo de receitas e Fiscal de Tributos. Todavia, havendo uma carência no corpo técnico para promover as ações da Secretaria. Por tal razão, há uma necessidade urgente de contratação dos serviços de assessoria e consultoria contábil especializada em inteligência fiscal para incremento de receitas tributárias para o Município. Isso porque a gestão tributária municipal exige soluções multidisciplinares, em campos do conhecimento específicos, tais como administração, contabilidade, tecnologia da informação e direito, necessitando assim de mão de obra técnica especializada, bem como de sistemas de informação que proporcione a correta, segura e eficiente coleta, cruzamento e tratamento dos dados. É importante destacar que a obrigação do Município de prover a correta administração/arrecadação tributária decorre do dever constitucional, previsto no artigo 170, III, bem como do dever legal, previsto no Código Tributário Nacional (Lei 5.172/1966), e no Código Tributário Municipal (LEI COMPLEMENTAR Nº 907/2017, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017.). Destaca-se também a responsabilidade do Gestor municipal, fixada na Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar 101/2000), bem como na Lei de Improbidade Administrativa (Lei 8.429/92), que norteiam a gestão pública, devendo a Administração Pública Municipal atuar dentro dos princípios da legalidade e eficiência, em defesa da integridade do patrimônio público e social, razão pela qual necessita de apoio especializado para suas ações. Ademais, importa ainda ressaltar que a correta atuação da administração tributária municipal representa incremento de recursos próprios ao erário público, os quais serão revertidos à população, custeando e viabilizando o funcionamento de serviços públicos.

**II – OBJETO**

Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e consultoria tributária e contábil, especializada em inteligência fiscal, para incremento de receitas tributárias para o Município de Tuntum/MA, por meio de inovações tecnológicas.

**III – PREVISÃO DE DATA PARA CONTRATAÇÃO**

A data prevista para a conclusão da contratação é de 6 (seis) meses.

Encaminhe-se:

I - Ao setor de protocolo, que deverá elaborar o termo de abertura.

E posteriormente, à autoridade competente, para:

I - Decidir sobre o prosseguimento da contratação, caso aprove a referida DFD;

Assinado por 1 pessoa: FABIO ANDRADE PESSOA  
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://tuntum.flowdocs.com.br/public/assinaturas/DEAD101A6B7B4FF8891694DE558EF861>





## PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA  
CEP 65.763-000, site: [tuntum.ma.gov.br](http://tuntum.ma.gov.br)  
CNPJ 06.138.911/0001-66



II - Autorizar o termo de abertura e o prosseguimento do Processo Administrativo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITAS, 05 de março de 2024.

### FÁBIO ANDRADE PESSOA

Secretário Municipal de Receitas

Portaria nº 149/2021





**MUNICÍPIO DE TUNTUM**

RUA FREDERICO COELHO, N°411 - CENTRO - 06.138.911/0001-66

TUNTUM/MA - CEP 65.763-000

FONE: (99) 99220-0236



CÓDIGO DE ACESSO

DEAD101A6B7B4FF8891694DE558EF861

**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://tuntum.flowdocs.com.br/public/assinaturas/DEAD101A6B7B4FF8891694DE558EF861>



**De:** Setor de Protocolo

Enviado por: Poliana Menezes de Sousa (poliana)

**Para:** Gabinete da Secretaria Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas

**Data:** 05 de março de 2024 às 14:11

Segue, em anexo, Termo de Abertura para providências.

**Anexo(s)**

1.1. TERMO DE ABERTURA - INEX.pdf



SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS  
SETOR DE PROTOCOLO

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA  
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br  
CNPJ 06.138.911/0001-66



TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Nesta data, procedo à abertura de processo administrativo, nos seguintes termos:

<b>ÓRGÃO:</b> Secretaria Municipal de Receitas	<b>DATA:</b> 05/03/2024
<b>CIDADE:</b> Tuntum	<b>ESTADO:</b> Maranhão
<b>INTERESSADO:</b> Fábio Andrade Pessoa	
<b>OBJETO:</b> Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e consultoria tributária e contábil, especializada em inteligência fiscal, para incremento de receitas tributárias para o Município de Tuntum/MA, por meio de inovações tecnológicas.	
<b>NÚMERO DO PROCESSO:</b> 015/2024	

Bem como, encaminho ao Gabinete da Secretaria Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas para as providências cabíveis.

**POLIANA MENEZES DE SOUSA**

Membro do Setor de Protocolo

Portaria nº 335/2023





**MUNICÍPIO DE TUNTUM**

RUA FREDERICO COELHO, N°411 - CENTRO - 06.138.911/0001-66

TUNTUM/MA - CEP 65.763-000

FONE: (99) 99220-0236



CÓDIGO DE ACESSO

315031025E3D4947AC7DDD28944568B4

**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://tuntum.flowdocs.com.br/public/assinaturas/315031025E3D4947AC7DDD28944568B4>





**De:** Gabinete da Secretaria Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas

Enviado por: Rhicardo Helival Alexandro Baptista Costa (rhcarrdo)

**Para:** Setor de Compras e Planejamento

**Data:** 06 de março de 2024 às 16:09

Segue, em anexo, autorização para providências.

---

Secretário de Orçamento, Gestão e Despesas

**Anexo(s)**

AUTORIZAÇÃO COM ETP - CE.pdf



## SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA  
CEP 65.763-000, site: [tuntum.ma.gov.br](http://tuntum.ma.gov.br)  
CNPJ 06.138.911/0001-66



### AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

1. Por meio do Documento de Formalização de Demanda - DFD, a Secretaria Municipal de Receitas atesta a necessidade de contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e consultoria tributária e contábil, especializada em inteligência fiscal, para incremento de receitas tributárias para o Município de Tuntum/MA, por meio de inovações tecnológicas., para atender à demanda do município de Tuntum/MA. Analisada a solicitação, **APROVO** a DFD e **AUTORIZO** a abertura de Processo Administrativo.

2. Fica **AUTORIZADO** a equipe de planejamento a dar início aos trabalhos de elaboração do Estudo Técnico Preliminar com vistas evidenciar o problema a ser resolvido e identificar a melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, e seja realizada a análise de riscos respeitando-se os critérios mínimos estabelecidos no § 1º do artigo 18 da Lei 14.133/2021. Além disso, **CONVOCO** o Setor de Compras e Planejamento, a fim de conduzir os procedimentos mencionados, pelos seguintes integrantes:

- I. Caio Aristóфанes Pinheiro Gomes - Integrante Administrativo - matrícula nº 0837
- II. Jerry Araújo da Silva - Integrante Administrativo - matrícula nº 02817

3. Além disso, ao apurar o valor estimado da contratação, destaco a importância de conduzir esta etapa com diligência, visando garantir a transparência, eficiência e economicidade no processo de contratação.

4. Caso se conclua pela viabilidade da contratação no ETP, solicitar ao setor de licitações a elaboração do Termo de Referência - TR.

SEC. MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS, 05 de março de 2024.

### RHICARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA

Secretário Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas

Portaria nº 140/2021





**MUNICÍPIO DE TUNTUM**

RUA FREDERICO COELHO, N°411 - CENTRO - 06.138.911/0001-66

TUNTUM/MA - CEP 65.763-000

FONE: (99) 99220-0236



CÓDIGO DE ACESSO

AC559355CDE44F72911C64E243AF89EF

**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://tuntum.flowdocs.com.br/public/assinaturas/AC559355CDE44F72911C64E243AF89EF>



**De:** Setor de Compras e Planejamento

Enviado por: Caio Aristófaes Pinheiro Gomes (caio)

**Para:** Gabinete da Secretaria Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas

**Data:** 04 de abril de 2024 às 20:33

Segue, em anexo, ETP e MGR para as providências cabíveis.

---

Membro do Setor de Compras e Planejamento

**Anexo(s)**

02 - ETP - inex.pdf

CONTRATO PINHEIRO.pdf

CONTRATO LAGO DA PEDRA.pdf

CONTRATO CARUTAPERA - C3.pdf

3.1 MAPA DE RISCOS v1.pdf



Processo Administrativo nº 015/2024

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

### 1. Descrição da necessidade da contratação:

1.1. A Prefeitura Municipal, dentre outras atribuições, é responsável pela instituição dos tributos, de acordo com o art. 145 da Constituição Federal. Tal competência tributária inclui fiscalizar, legislar e arrecadar tributos, sendo inteiramente indelegável. Dessa forma, a gestão eficiente das Receitas Próprias, em consonância com os preceitos constitucionais e com a intenção de melhorar a arrecadação, traz a necessidade de aprimoração na implementação de medidas práticas e eficazes para o município;

1.2. Embora o município de Tuntum conte com um setor de Tributos em sua estrutura organizacional, falta fiscais efetivos e auditores fiscais capacitados para lidar com as inúmeras ações tributárias e processos administrativos, além da interação com os contribuintes, serventias cartorárias e realização de fiscalização in loco, deixando assim clara a carência de suporte e pessoal capacitado para atender as demandas fiscais;

1.3. Diante do desafio de aumentar a arrecadação tributária de forma sustentável e equitativa, diante de um cenário de crescente demanda por serviços públicos de qualidade. A ineficiência nos processos de gestão tributária, a subutilização de tecnologias de informação e a carência de um cadastro imobiliário atualizado têm limitado significativamente a capacidade do município de maximizar sua receita tributária. Estes desafios têm impactos diretos na capacidade da administração municipal de financiar áreas críticas como saúde, educação, infraestrutura e serviços sociais.

1.4. Uma análise preliminar identificou que a Prefeitura possui lacunas significativas em sua capacidade de identificar, cadastrar e cobrar tributos de forma eficaz. Muitos imóveis não estão cadastrados ou estão subavaliados, resultando em perda de receita tributária essencial. Adicionalmente, os processos de cobrança existentes são morosos e ineficazes, contribuindo para altos índices de inadimplência.

1.5. Para superar essas barreiras, é crucial a realização de serviços especializados que possam oferecer a expertise técnica necessária para modernizar a gestão tributária municipal. A pretensa contratação trará conhecimentos especializados em tecnologia de informação, geoprocessamento, análise de dados e melhores práticas de administração tributária. Esses conhecimentos são fundamentais para a implementação de um cadastro imobiliário moderno e eficiente, bem como para a otimização dos processos de cobrança de tributos.

1.6. A expectativa é que a futura contratação resulte em um aumento da arrecadação sem a necessidade de aumentar a carga tributária e maior eficiência nos processos de cobrança. Isso não apenas fortalecerá a base fiscal do município, permitindo maiores investimentos em serviços públicos essenciais, mas também promoverá a justiça fiscal ao assegurar que todos os contribuintes paguem sua parte justa.





**SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS  
SETOR DE COMPRAS E PLANEJAMENTO**

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA  
CEP 65.763-000, site: [tuntum.ma.gov.br](http://tuntum.ma.gov.br)  
CNPJ 06.138.911/0001-66



## 2. Requisitos da contratação:

2.1. Prefeitura Municipal de Tuntum visando assegurar que todos os aspectos relevantes sejam considerados para definir a necessidade da contratação, sua viabilidade, e a melhor forma de implementá-la. Na elaboração desse ETP busca detalhar de maneira clara e objetiva os requisitos da contratação, contemplando os seguintes elementos principais:

### 2.1.1 - Escopo dos Serviços de Planejamento Tributário:

#### Diagnóstico da Situação Atual

- Realizar um levantamento abrangente do sistema tributário atual, incluindo análise da legislação tributária municipal, estrutura de arrecadação e administração tributária.
- Identificar ineficiências, lacunas na legislação, oportunidades de melhoria na arrecadação, e áreas de risco para a conformidade fiscal.

#### Atualização e Otimização do Cadastro de Contribuintes

- Desenvolver e implementar um plano para a atualização e otimização do cadastro de contribuintes.
- Identificar propriedades não cadastradas, subavaliadas ou isentas indevidamente para inclusão no cadastro tributário.

#### Desenvolvimento e Implementação de Estratégias de Planejamento Tributário

- Elaborar estratégias para a maximização da arrecadação tributária, sem aumentar a carga tributária sobre os contribuintes, focando em eficiência e justiça fiscal.
- Propor revisões e atualizações na legislação tributária municipal para fechar lacunas, reduzir evasão fiscal e incentivar a conformidade.

#### Capacitação da Equipe de Gestão Tributária

- Realizar programas de treinamento para os servidores municipais envolvidos na gestão tributária, focando em novas tecnologias, processos otimizados e melhores práticas de administração tributária.
- Preparar materiais de capacitação e manuais operacionais para as atividades de planejamento e gestão tributária.

#### Relatórios de Progresso e Avaliação Final

- Fornecer relatórios periódicos de progresso, detalhando as atividades realizadas, os resultados alcançados e recomendações para ajustes nas estratégias.
- Preparar um relatório de avaliação final ao término do contrato, resumindo as melhorias implementadas, o impacto na arrecadação tributária e as lições aprendidas.

### 2.1.2 Qualificação Técnica

- Experiência comprovada em planejamento tributário municipal ou similar, com casos de sucesso documentados, através de atestado de capacidade técnica.
- Qualificação técnica da equipe, incluindo especialistas em direito tributário, contabilidade e administração.





**SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS  
SETOR DE COMPRAS E PLANEJAMENTO**

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA  
CEP 65.763-000, site: [tuntum.ma.gov.br](http://tuntum.ma.gov.br)  
CNPJ 06.138.911/0001-66



- c) Capacidade de utilização de tecnologias avançadas para análise de dados e gestão tributária.

### **2.1.3 Implementação de Tecnologia da Informação**

- a) E implementar soluções de TI para suportar a gestão tributária, incluindo sistemas de gestão de cadastros, cobrança e análise de dados.
- b) Assegurar a integração dos sistemas de TI garantindo a segurança e a proteção de dados.
- c) Será necessário o fornecimento de um sistema multiusuário, multiplataforma e multitarefa, com acesso simultâneo a banco de dados, que garanta o gerenciamento das tarefas recorrentes do Setor de Tributos;

### **3. Estimativas de quantidades:**

3.1. Contratação de 1 (uma) empresa de assessoria e consultoria contábil especializada em inteligência fiscal para incremento de receitas tributárias, para no período mínimo de 12 (doze) meses prestar todos os serviços essenciais ao interesse público do Município de Tuntum/MA, conforme solução encontrada nesse Estudo Técnico.

### **4. Levantamento de mercado:**

4.1. Prefeitura Municipal de Tuntum visando a implementação de um planejamento tributário eficaz, diversas soluções estão disponíveis no mercado, cada uma com potencial para atender a diferentes aspectos da gestão tributária. Estas soluções podem variar desde consultorias especializadas até sistemas tecnológicos avançados. A seguir, são apresentadas algumas das principais soluções disponíveis:

#### **Consultoria Especializada**

4.2. Empresas de consultoria com expertise em legislação e gestão tributária podem oferecer um diagnóstico completo da situação atual da prefeitura, identificando oportunidades de otimização da arrecadação e da administração tributária, bem como potenciais áreas de risco para a conformidade fiscal.

#### **Vantagens**

4.3. Expertise Específica: A consultoria traz conhecimento técnico especializado e experiência de mercado que podem não estar disponíveis internamente na prefeitura. Isso inclui acesso a melhores práticas, técnicas avançadas e legislação atualizada.

4.4. Eficiência na Implementação: Consultores experientes podem acelerar o processo de diagnóstico e implementação de melhorias, pois já possuem metodologias testadas e aprovadas.

4.5. Transferência de Conhecimento: Além de prestar serviços diretos, muitas consultorias também capacitam os servidores municipais, transferindo conhecimento e habilidades que permanecem com a prefeitura após o término do contrato.

4.6. Perspectiva Externa: Uma visão externa pode identificar oportunidades e desafios não percebidos pela equipe interna, trazendo novas ideias e abordagens para a gestão tributária.





## SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS SETOR DE COMPRAS E PLANEJAMENTO

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA  
CEP 65.763-000, site: [tuntum.ma.gov.br](http://tuntum.ma.gov.br)  
CNPJ 06.138.911/0001-66



### Desvantagens

4.7. **Custo:** Os serviços de consultoria especializada podem representar um investimento significativo. É crucial que a prefeitura avalie o custo-benefício e garanta que os gastos estejam alinhados com as melhorias e os resultados esperados.

4.8. **Continuidade:** Uma vez concluído o contrato, a consultoria pode deixar um vácuo se não houver transferência adequada de conhecimento ou se os servidores municipais não estiverem totalmente capacitados para assumir as novas funções e responsabilidades.

4.9. **Resistência Interna:** Mudanças propostas por consultores externos podem enfrentar resistência dentro da organização, especialmente se os servidores municipais se sentirem ameaçados ou se houver uma percepção de que as soluções impostas não consideram a realidade interna.

### Aquisição ou Locação de Softwares de Gestão Tributária

4.10. Plataformas de software que automatizam e gerenciam os processos de cobrança, arrecadação, fiscalização e administração tributária, incluindo funcionalidades como emissão de guias de pagamento, emissão de notas fiscais de serviços eletrônica NFS-e, gestão de dívida ativa, e notificações eletrônicas para contribuintes.

### Vantagens

4.11. **Eficiência Operacional:** Automatiza processos manuais, reduzindo erros e aumentando a produtividade. Permite que a equipe tributária dedique mais tempo a tarefas estratégicas ao invés de operacionais.

4.12. **Melhoria na Arrecadação:** Auxilia na identificação de inadimplentes e na gestão da dívida ativa, melhorando as taxas de cobrança. Ferramentas analíticas podem destacar áreas de subarrecadação para ação imediata.

4.13. **Conformidade e Atualização:** Mantém a gestão tributária atualizada com a legislação vigente, reduzindo o risco de litígios. Softwares atualizados garantem a conformidade com mudanças legais e normativas.

4.14. **Dados e Análise:** Fornece dados em tempo real sobre a arrecadação tributária, permitindo análises profundas e tomadas de decisão baseadas em informações confiáveis e atualizadas.

### Desvantagens

4.15. **Custo de Implementação e Manutenção:** O custo inicial para a aquisição e personalização do software pode ser significativo, além dos custos contínuos de manutenção e atualização.

4.16. **Complexidade na Implementação:** A implementação pode ser complexa e demorada, exigindo treinamento extensivo para os usuários. Erros na configuração inicial podem afetar a eficácia do sistema.







## SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS SETOR DE COMPRAS E PLANEJAMENTO

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA  
CEP 65.763-000, site: [tuntum.ma.gov.br](http://tuntum.ma.gov.br)  
CNPJ 06.138.911/0001-66



4.17. Dependência Tecnológica: A prefeitura pode tornar-se dependente do fornecedor do software para suporte técnico, atualizações e personalizações futuras, limitando sua flexibilidade operacional.

4.18. Resistência à Mudança A mudança para um novo sistema pode encontrar resistência entre os funcionários habituados aos processos manuais ou sistemas legados, potencialmente afetando a adoção bem-sucedida.

### **Capacitação e Treinamento**

4.19. Programas de treinamento e capacitação para servidores públicos, focados em novas legislações, tecnologias e melhores práticas em gestão tributária. Estes programas são essenciais para garantir a eficácia e a sustentabilidade das melhorias implementadas.

### **Vantagens**

4.20. Melhoria na Eficiência e Produtividade: Funcionários bem treinados têm maior competência para executar suas tarefas, o que aumenta a eficiência operacional e a produtividade. Isso é especialmente relevante em processos complexos de gestão tributária.

4.21. Atualização de Conhecimentos: Capacitações regulares garantem que os servidores estejam atualizados com as últimas leis, regulamentos e melhores práticas. Isso é crucial para a conformidade legal e a otimização de processos.

### **Desvantagens**

4.22. Tempo de Afastamento das Funções: Os servidores precisam se afastar de suas funções regulares para participar de treinamentos, o que pode impactar temporariamente a produtividade da equipe, especialmente em departamentos com poucos funcionários.

4.23. Desatualização do Conteúdo: Existe o risco de o conteúdo do treinamento tornar-se rapidamente desatualizado, especialmente em áreas sujeitas a mudanças regulatórias frequentes ou avanços tecnológicos rápidos.

### **Justificativa para Contratação de Empresa de Assessoria e Consultoria**

4.24. A Prefeitura Municipal de Tuntum enfrenta desafios significativos na otimização de sua arrecadação tributária e na modernização de seus processos de gestão fiscal. Diante deste cenário, a contratação de uma empresa de assessoria e consultoria emerge como a opção mais estratégica por várias razões:

### **Vantagens Principais**

4.25. Experiência Especializada e Diversificada: A empresa de consultoria oferece acesso imediato a uma vasta experiência e conhecimento especializado, que abrange diversas áreas da gestão tributária, desde a legislação até as melhores práticas tecnológicas. Esta diversidade e profundidade de conhecimento são cruciais para diagnosticar de forma abrangente os desafios enfrentados pela prefeitura e





## SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS SETOR DE COMPRAS E PLANEJAMENTO

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA  
CEP 65.763-000, site: [tuntum.ma.gov.br](http://tuntum.ma.gov.br)  
CNPJ 06.138.911/0001-66



propor soluções inovadoras e personalizadas, algo que nem sempre é alcançado com treinamentos genéricos ou soluções de software padronizadas.

4.26. Flexibilidade e Adaptação: Diferentemente das soluções de software, que podem ser rígidas e limitadas às funcionalidades pré-definidas, a consultoria oferece flexibilidade para adaptar suas estratégias e intervenções às necessidades específicas do município. Além disso, a consultoria pode trabalhar de forma complementar com os sistemas existentes, potencializando os recursos já em uso pela prefeitura.

4.27. Eficiência de Custo e Tempo: Embora a contratação de consultoria represente um investimento inicial, ela pode ser mais eficiente em termos de custo e tempo quando comparada ao longo processo de desenvolvimento de competências internas ou à implementação de sistemas de software complexos. A consultoria pode oferecer soluções rápidas e eficazes, levando a melhorias imediatas na arrecadação e administração tributária.

### **Comparação com Outras Soluções**

4.28. Contra Software de Gestão Tributária: Enquanto o software pode automatizar processos e melhorar a eficiência, ele não substitui a necessidade de estratégias tributárias sofisticadas e personalizadas que uma consultoria pode oferecer. Além disso, o software requer atualizações constantes e pode se tornar obsoleto diante de mudanças legislativas ou necessidades emergentes, enquanto a consultoria pode adaptar suas recomendações em tempo real.

4.29. Contra Treinamento e Capacitação: O investimento em treinamento é vital para o desenvolvimento de competências internas, mas pode levar tempo para gerar resultados tangíveis. A consultoria, por outro lado, oferece soluções imediatas e transferência de conhecimento direcionada, complementando as competências da equipe interna e acelerando o processo de modernização tributária.

### **Desvantagens Consideradas**

4.30. Reconhecemos que a dependência de consultores externos e os custos associados são desvantagens potenciais. Contudo, acreditamos que a escolha estratégica de uma consultoria com comprovada capacidade de transferência de conhecimento e de trabalho integrado com as equipes internas pode mitigar esses riscos, transformando a consultoria em um investimento com retorno significativo.

### **Da forma de contratação**

4.31. O processo de contratação de empresa de assessoria e consultoria contábil especializada em inteligência fiscal para incremento de receitas tributárias, com foco na operação de aumento das receitas próprias no contexto tributário, em qualquer nível organizacional, se afigura como uma atividade atípica incomum, não corriqueira e dificilmente localizada no mercado. Tal singularidade se manifesta pela escassez de profissionais com especialização e experiência prática, ressaltando, assim, a peculiaridade do objeto em questão.

4.32. A implementação do objeto implica a realização de atividades e metodologias em todos os principais aspectos fiscais/tributários, exigindo soluções multidisciplinares em campos de conhecimentos





SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS  
SETOR DE COMPRAS E PLANEJAMENTO

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA  
CEP 65.763-000, site: [tuntum.ma.gov.br](http://tuntum.ma.gov.br)  
CNPJ 06.138.911/0001-66



específicos, tais como administração, contabilidade, tecnologia da informação e direito, tais serviços demandam especialização e expertise reconhecidas nesse campo, visando ajudar a Administração na adoção de práticas mais eficientes para impulsionar sua receita.

4.33. As atividades a serem realizadas diferem de uma estrutura administrativa para outra, demandando uma ampla experiência no gerenciamento de imprevistos e na adaptação em busca de soluções. Isso implica na análise de várias leis municipais com diferentes normas tributárias, regulamentos internos e uma variedade de contribuintes, cada um com características específicas que requerem abordagens diferenciadas para cada situação. Nesse contexto, a necessidade por soluções integradas em uma ampla gama de setores, aliada ao desafio de modernizar os métodos de arrecadação e implementar uma nova abordagem para impulsionar a receita, torna a execução deste objeto incomum para os padrões do mercado.

4.34. As especificidades do objeto excluem a possibilidade de uma licitação entre potenciais interessados, uma vez que os critérios para seleção do executor residem no domínio da subjetividade e da confiança na empresa responsável pelo desenvolvimento dessas atividades. Isso se deve à impossibilidade de comparar metodologias e experiências distintas de forma adequada.

4.35. Por essa razão, o critério de contratação a ser utilizado deverá ser por meio da Inexigibilidade, devido a singularidade do objeto contratado, tendo como fundamento a alínea c, inciso III do art. 74, da Lei 14.133/2021, onde versa:

*Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de: [...]*

*III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:*

***c) assessorias ou consultorias técnicas e auditorias financeiras ou tributárias; [...] (grifou-se).***

4.36. Quando se aborda o incremento de receitas como objeto, a descrição dos critérios de avaliação não pode ser objetiva devido às especificidades dos serviços, a contratação de uma empresa de assessoria e consultoria contábil especializada em inteligência fiscal, afigura-se como singular, dessa forma, tornar-se inviável a avaliação de maneira objetiva as empresas que melhor atenderiam ao objeto ou que resultariam no maior ganho efetivo para o órgão público, não havendo que se falar em outra modalidade de licitação mais vantajosa para a Administração, senão a contratação direta por inexigibilidade;

4.37. Sendo assim, seria razoável dizer que a comprovação de atuação em 01 Município ou em 10 Municípios demonstraria a capacidade técnica necessária para garantir o resultado igualmente positivo no Município? Ou seria possível o incremento de receita em 20%, 50% ou 80%, refletir uma distinção objetiva





## SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS SETOR DE COMPRAS E PLANEJAMENTO

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA  
CEP 65.763-000, site: [tuntum.ma.gov.br](http://tuntum.ma.gov.br)  
CNPJ 06.138.911/0001-66



entre as empresas atuantes no mercado, sem dar margem razoável de dúvida sobre a capacidade do possível executor? Pela opinião desta Secretaria a resposta a tais questionamentos é negativa, visto não ser possível comparar objetivamente técnicas, metodologias, soluções tributárias e fiscais ou produtividade no incremento de receitas em cada caso sem considerar as suas especificidades.

### Da escolha do fornecedor

4.38. Entendemos que a empresa **C3 Consultoria Tributária** apresenta as condições ideais para o cumprimento do objeto, transmitindo considerável grau de confiança em sua capacidade técnica, dispondo de profissionais capacitados e experientes em metodologias de incremento de receita para órgãos públicos. Além dessas características, fundamentamos a escolha da referida empresa nos seguintes aspectos:

### Notória Especialidade

4.39. Através da condução de uma pesquisa de mercado, foi possível constatar a significativa presença da empresa no cenário empresarial do Maranhão, sendo recomendada por diversos canais consultados. Essa recomendação decorre principalmente dos êxitos alcançados em diversas **contratações voltadas para o incremento de receita**, tendo desempenhado suas atividades em variados órgãos, a saber:

Prefeitura Municipal de São Bento; Prefeitura Municipal de Governador Nunes Freire; Prefeitura Municipal de Colinas; Prefeitura Municipal Fortuna; Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão; Prefeitura Municipal de Buriticupu; Prefeitura Municipal de Pindaré-Mirim; Prefeitura Municipal de Olho D'Água das Cunhãs; Prefeitura Municipal de Arari; Prefeitura Municipal de Rosário; Prefeitura Municipal de Viana; Prefeitura Municipal de Carutapera; Prefeitura Municipal de Buriti; Prefeitura Municipal de São Bernardo; Prefeitura Municipal de Magalhães de Almeida; Prefeitura Municipal de Matões do Norte; Prefeitura Municipal de Arame; Prefeitura Municipal de Capinzal do Norte; Prefeitura Municipal de Turilândia; Prefeitura Municipal de Guimarães; Prefeitura Municipal de Santa Quitéria; Prefeitura Municipal de Centro Novo do Maranhão; Prefeitura Municipal de Tutóia; Prefeitura Municipal de Caxias; Prefeitura Municipal de Humberto de Campos; Prefeitura Municipal de Presidente Juscelino; Prefeitura Municipal de Santa Inês; Prefeitura Municipal de Codó.

4.39. Considerando a análise de relatórios de atividades em alguns Municípios que se beneficiaram da assessoria e consultoria contábil da mencionada empresa, evidenciamos o sucesso no aprimoramento da receita desses órgãos. Tais resultados manifestaram-se por meio de crescimentos na arrecadação em diversos níveis, até então pouco explorados. A seguir, destacamos:

### Município: Santa Inês – MA

4.39.1. O município de **Santa Inês/MA** ilustra um exemplo em que se podem discernir resultados positivos por meio da atuação da C3 Consultoria Tributária. A tabela a seguir ratifica que, previamente ao acordo estabelecido com a empresa, a arrecadação média do município situava-se em R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais) em Receita Própria, estabelecida como média anual entre 2020 e 2021. Por meio do



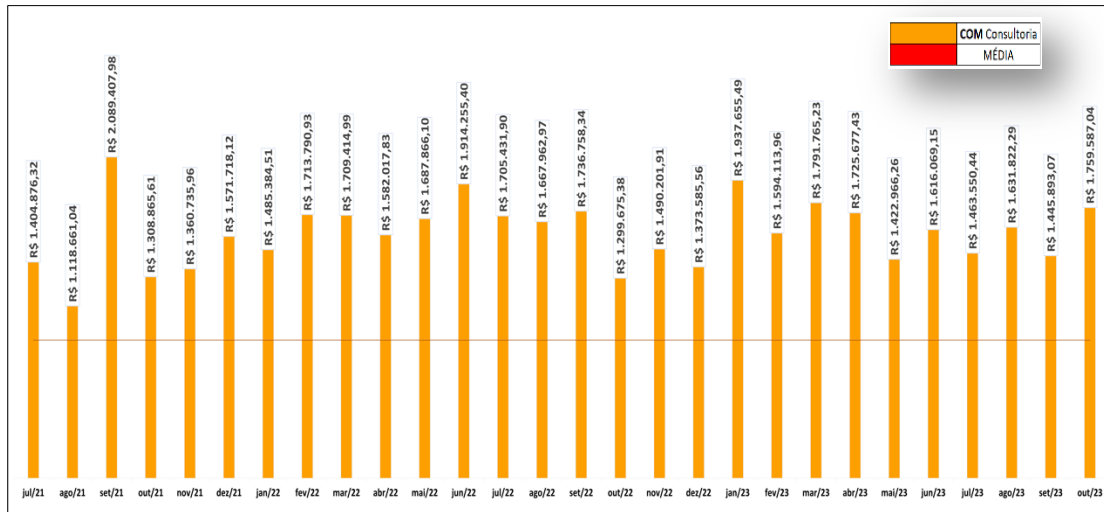


**SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS  
SETOR DE COMPRAS E PLANEJAMENTO**

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA  
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br  
CNPJ 06.138.911/0001-66



demonstrativo, é viável analisar a progressão da arrecadação municipal, evidenciando o aumento mensal de receita alcançado pela empresa, superando a média anterior, no período compreendido entre julho de 2021 e outubro de 2023:



4.39.2. Ademais, importante visualizarmos a porcentagem de alavancagem obtida com base nos valores arrecadados a partir do mês de JULHO/2021, quando comparados ao valor da média anual de arrecadação do setor de tributos do município de Santa Inês. Como se pode observar, foi possível alcançar um incremento percentual **geral** de 77,02%. Vejamos:

Competência	Arrecadação	Média (Mês)	VLR ACIMA	% ACIMA MÉDIA %
jan/21	R\$ 833.261,83	R\$ 900.000,00	-R\$ 66.738,17	-7,42%
fev/21	R\$ 1.139.824,95	R\$ 900.000,00	R\$ 239.824,95	26,65%
mar/21	R\$ 1.023.226,14	R\$ 900.000,00	R\$ 123.226,14	13,69%
abr/21	R\$ 780.322,08	R\$ 900.000,00	-R\$ 119.677,92	-13,30%
mai/21	R\$ 759.360,38	R\$ 900.000,00	-R\$ 140.639,62	-15,63%
jun/21	R\$ 997.384,14	R\$ 900.000,00	R\$ 97.384,14	10,82%
Jul/21	R\$ 1.404.876,32	R\$ 900.000,00	R\$ 504.876,32	56,10%
ago/21	R\$ 1.118.661,04	R\$ 900.000,00	R\$ 218.661,04	24,30%
set/21	R\$ 2.089.407,98	R\$ 900.000,00	R\$ 1.189.407,98	132,16%
out/21	R\$ 1.308.865,61	R\$ 900.000,00	R\$ 408.865,61	45,43%
nov/21	R\$ 1.360.735,96	R\$ 900.000,00	R\$ 460.735,96	51,19%
dez/21	R\$ 1.571.718,12	R\$ 900.000,00	R\$ 671.718,12	74,64%
jan/22	R\$ 1.485.384,51	R\$ 900.000,00	R\$ 585.384,51	65,04%
fev/22	R\$ 1.713.790,93	R\$ 900.000,00	R\$ 813.790,93	90,42%
mar/22	R\$ 1.709.414,99	R\$ 900.000,00	R\$ 809.414,99	89,93%
abr/22	R\$ 1.582.017,83	R\$ 900.000,00	R\$ 682.017,83	75,78%
mai/22	R\$ 1.687.866,10	R\$ 900.000,00	R\$ 787.866,10	87,54%
jun/22	R\$ 1.914.255,40	R\$ 900.000,00	R\$ 1.014.255,40	112,70%
Jul/22	R\$ 1.705.431,90	R\$ 900.000,00	R\$ 805.431,90	89,49%
ago/22	R\$ 1.667.962,97	R\$ 900.000,00	R\$ 767.962,97	85,33%
set/22	R\$ 1.736.758,34	R\$ 900.000,00	R\$ 836.758,34	92,97%
out/22	R\$ 1.299.675,38	R\$ 900.000,00	R\$ 399.675,38	44,41%
nov/22	R\$ 1.490.201,91	R\$ 900.000,00	R\$ 590.201,91	65,58%
dez/22	R\$ 1.373.585,56	R\$ 900.000,00	R\$ 473.585,56	52,62%
jan/23	R\$ 1.937.655,49	R\$ 900.000,00	R\$ 1.037.655,49	115,30%
fev/23	R\$ 1.594.113,96	R\$ 900.000,00	R\$ 694.113,96	77,12%
mar/23	R\$ 1.791.765,23	R\$ 900.000,00	R\$ 891.765,23	99,09%
abr/23	R\$ 1.725.677,43	R\$ 900.000,00	R\$ 825.677,43	91,74%
mai/23	R\$ 1.422.966,26	R\$ 900.000,00	R\$ 522.966,26	58,11%
jun/23	R\$ 1.616.069,15	R\$ 900.000,00	R\$ 716.069,15	79,56%
Jul/23	R\$ 1.463.550,44	R\$ 900.000,00	R\$ 563.550,44	62,62%
ago/23	R\$ 1.631.822,29	R\$ 900.000,00	R\$ 731.822,29	81,31%
set/23	R\$ 1.445.893,07	R\$ 900.000,00	R\$ 545.893,07	60,65%
out/23	R\$ 1.759.587,04	R\$ 900.000,00	R\$ 859.587,04	95,51%

COM consultoria  
SEM consultoria

**Município: São Domingos do Maranhão – MA**

4.39.3. Em São Domingos do Maranhão a Secretaria Municipal de Finanças tinha como fixado o valor de R\$ 30.004,31 (trinta mil, quatro reais e trinta e um centavos) no que diz respeito a média mensal





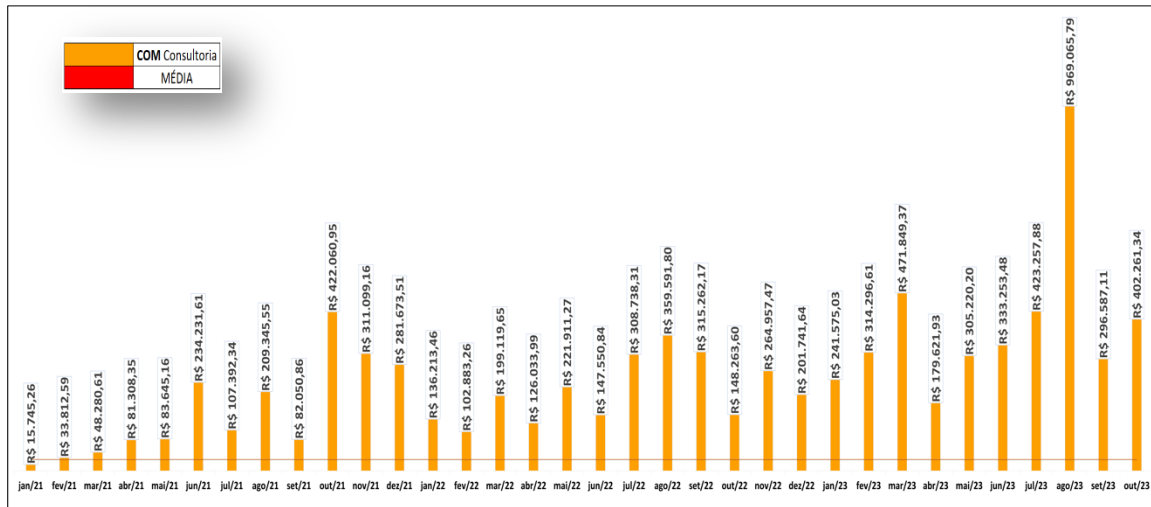


**SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS  
SETOR DE COMPRAS E PLANEJAMENTO**

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA  
CEP 65.763-000, site: [tuntum.ma.gov.br](http://tuntum.ma.gov.br)  
CNPJ 06.138.911/0001-66



de receitas próprias, no ano de 2020. A prestação de serviços pela C3 Consultoria Tributária teve início no município em 2021, momento em que se observou um notável crescimento nos valores de arrecadação mensal.



**Realização de cursos e treinamentos**

4.39.4. Além do comprovado know-how em diversos municípios, observou-se que a empresa realiza cursos e treinamentos para profissionais da área em todo o estado do Maranhão, abordando as alterações legislativas e operações fiscais e tributárias. Destaca-se significativamente nesta área de extrema especificidade, mesmo quando comparada a outras empresas do mesmo segmento. Os cursos ministrados têm como objetivo capacitar e aprimorar o desempenho de servidores públicos e demais profissionais ligados à atividade de arrecadação em suas respectivas funções. Conseqüentemente, é viável desenvolver competências nos colaboradores municipais, possibilitando que se tornem mais produtivos, criativos e inovadores, contribuindo de maneira mais efetiva para o alcance dos objetivos organizacionais de Tuntum.



4.39.5. Ademais, constatou-se que a referida empresa tem desenvolvido projetos de atualização, capacitação e aperfeiçoamento voltado ao quadro de servidores dos Municípios em que atua, através de cursos de extensão universitária transmitidos em plataforma online, com certificação final pelo Ministério da Educação – MEC, como parte do programa “Educa C3”, conforme se identifica na declaração abaixo:

Assinado por 2 pessoas: CAIO ARISTOFANES PINHEIRO GOMES e JERRY ARAUJO DA SILVA  
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://tuntum.flowdocs.com.br/public/assinaturas/A8A494A1B42C40DCBD385278C335BF41>







SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS  
SETOR DE COMPRAS E PLANEJAMENTO

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA  
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br  
CNPJ 06.138.911/0001-66



<b>DECLARAÇÃO DE PROCESSO EDUCACIONAL</b>	 <b>UNIAE</b> UNIVERSIDADE CORPORATIVA
<p>Declaramos para os devidos fins, que C3 CONSULTORIA TRIBUTÁRIA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.269.220/0001-01, está em processo pedagógico estrutural conosco para Criação de Metodologia de 01 (um) curso em nível de Extensão Universitária apto para a chancela junto ao Ministério da Educação- MEC através da Faculdade Brasília-Fbr.</p> <p>Informamos que a chancela do curso em nível de Extensão Universitária junto ao Ministério da Educação - MEC através da Faculdade Brasília-Fbr está disponível na Lei 13.174 de 2015 e Resolução CNE/CES nº 608/2018, aprovado em 3 de outubro de 2018.</p> <p>São Paulo, 31 de janeiro de 2023</p> <p style="text-align: center;"></p> <p style="text-align: center;">"Atitude Emocional Orientação Pessoal e Profissional LTDA" CNPJ 23.888.714/0001-83</p>	

### Utilização de Software

4.40. Dentre os diferenciais da empresa escolhida, está o desenvolvimento de software que contempla diversas áreas ligadas à arrecadação municipal, possuindo ferramentas e funcionalidades úteis à elaboração de relatórios e outros documentos de suma importância para análise e desenvolvimento de políticas tributárias.

4.41. Ademais, constatou-se que nenhuma outra empresa pesquisada dispunha de mecanismo parecido ou tão abrangente, no que diz respeito ao manuseio e disponibilização de software próprio.

### Atualizações da Legislação Tributária do Município

4.42. Um outro aspecto distintivo da atuação da empresa nos municípios reside no assessoramento durante a atualização das legislações tributárias municipais. Nesse contexto, a empresa obteve êxito na promulgação de normas tributárias relevantes, destacando-se especialmente pela elaboração de novos Códigos Tributários para os Municípios de Fortuna/MA, Santa Quitéria/MA, Santa Inês/MA, Vitorino Freire/MA, Olho D'Água das Cunhãs/MA, Pindaré-Mirim/MA, Governador Nunes Freire/MA, Pedreiras/MA, Bom Princípio do Piauí/PI, Buriticupu/MA e Godofredo Viana/MA.

4.43. A seguir, algumas das leis aprovadas e publicadas em Diário Oficial:





SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS  
SETOR DE COMPRAS E PLANEJAMENTO

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA  
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br  
CNPJ 06.138.911/0001-66



MUNICÍPIO DE FORTUNA – MA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA**

LEI COMPLEMENTAR Nº 164/2022 . DISPÕE SOBRE O SISTEMA TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE FORTUNA

LEI COMPLEMENTAR Nº 164/2022 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE O SISTEMA TRIBUTÁRIO MUNICIPAL E SOBRE AS NORMAS GERAIS DE DIREITO TRIBUTÁRIO APLICÁVEIS AO MUNICÍPIO DE FORTUNA, ALTERA A LEI 021/2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTUNA ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica e com base no artigo 30 da Constituição da República Federativa do Brasil, faz saber a todos os seus habitantes que a Câmara Municipal de Fortuna aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

**DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

MUNICÍPIO DE SANTA INÊS – MA

ISSN 2704-9104

Santa Inês – MA : Diário Oficial : ANO II : Nº 242 : Executivo : sexta-feira, 30 de dezembro de 2022 : Página 1 de 153

**SUMÁRIO**

Descrição	Página
LEI COMPLEMENTAR Nº 09 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022 .....	1
LEI Nº 713, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022.....	150

---

<p><b>LEI COMPLEMENTAR Nº 09 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022</b></p> <p>REVOGA A LEI COMPLEMENTAR Nº 001, DE 10 DE ABRIL DE 2013, DISPÕE SOBRE O SISTEMA TRIBUTÁRIO MUNICIPAL E SOBRE AS NORMAS GERAIS DE DIREITO TRIBUTÁRIO APLICÁVEIS AO MUNICÍPIO DE SANTA INÊS, CONSOLIDA A LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.</p> <p>O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA INÊS, ESTADO DO MARANHÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:</p>	<p><b>TÍTULO I</b> <b>DA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA</b> <b>CAPÍTULO I</b> <b>DAS DISPOSIÇÕES GERAIS</b></p> <p>Art. 2º. O Sistema Tributário Municipal é regido:</p> <p>I - Pela Constituição Federal;</p> <p>II - Pelo Código Tributário Nacional, instituído pela Lei Complementar Federal nº 5.172, de 25 de outubro de 1966;</p> <p>III - Pelas demais leis complementares federais, instituidoras de normas gerais de direito tributário, desde que, conforme prescreve o § 5º do art. 34 dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias, compatíveis com o novo Sistema Tributário Nacional;</p> <p>IV - Pelas resoluções do Senado Federal;</p>
--	--

Página 1 de 153

MUNICÍPIO DE BURITICUPU – MA

**LEI MUNICIPAL: 542/2023**

📅 29/12/2023 👁 46

LEI COMPLEMENTAR Nº 542/2023, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023. Revoga a Lei Complementar nº 392/2018 e nº 478/2021, que Dispõe sobre o Sistema Tributário Municipal e sobre as normas gerais de direito tributário aplicáveis ao município de Buriticupu, consolida a legislação tributária municipal.

[Clique aqui para visualizar o documento](#)

**5. Estimativa do valor:**

5.1 Considerando ainda que o serviço de assessoria e consultoria contábil especializada em inteligência fiscal para incremento de receitas tributárias é intelectual e singular, não passível, portanto, de definição, comparação e julgamento objetivo, a Administração deve contratar aquele que melhor atender à sua necessidade, independentemente da natureza do fornecedor e, nesse caso, ainda será o mais vantajoso, também, no requisito financeiro.

Assinado por 2 pessoas: CAIO ARISTOFANES PINHEIRO GOMES e JERRY ARAUJO DA SILVA  
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://tuntum.flowdocs.com.br/public/assinaturas/A8A494A1B42C40DCBD385278C335BF41







SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS  
SETOR DE COMPRAS E PLANEJAMENTO

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA  
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br  
CNPJ 06.138.911/0001-66



5.2 A estimativa de valor foi realizada tendo como parâmetro outros contratos firmados com Administração Pública conforme anexo, na modalidade escolhida e considerando o serviço a ser prestado, de acordo com o descrito na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
I	Treinamento para desenvolvimento profissional e gerencial de capacitação do quadro de servidores, atuando com inteligência fiscal por meio de inovação tecnológica;	MÊS	12	R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)	<b>R\$ 60.000,00</b> <b>(sessenta mil reais)</b>
II	Serviços de Consultoria e Auditoria Fiscal Tributária com acompanhamento técnico, dando suporte na ratificação, na atualização monetária e na cobrança.	MÊS	12	R\$ 0,20 (vinte centavos) sobre o sucesso financeiro apurado.	<b>R\$ 0,20</b> <b>(vinte centavos)</b> <b>sobre o sucesso</b> <b>financeiro apurado.</b>

5.4 O valor correspondente à prestação dos serviços relacionados ao item I pelo período de 12 (doze) meses é de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), divididos em parcelas fixas mensais de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). No tocante ao item II, validamos a quantia equivalente a R\$ 0,20 (vinte centavos) para cada R\$ 1,00 (um real) efetivamente incrementado na receita municipal, isto é, além da média arrecadada nos últimos 12 (doze) meses pelo Município de Tuntum.

5.5 Salienta-se que, a estimativa de preços preliminar teve como referência contratos realizados por entes da Administração Direta relacionados ao serviço a ser contratado, sendo passível de alterações de acordo com a solução escolhida e considerando os princípios que norteiam as contratações públicas.

## 6. Descrição de solução como um todo:

6.1 A solução a ser contratada deve proporcionar suporte à Secretaria Municipal de Receitas, permitindo a contínua evolução de seus trabalhos pautados nos princípios da eficiência, eficácia e economicidade. Nesse contexto, a solução tem como base:

- Ofertar serviços de consultoria de alta qualidade por meio de uma solução integrada para gestão arrecadatória corporativa, envolvendo sistemas e dados de inteligência fiscal tributária;
- Priorizar a ação fiscal preventiva como estratégia para a arrecadação;
- Aumentar a efetividade dos controles fiscais por meio do cruzamento de informações de inteligência;
- Investir no aprimoramento técnico dos servidores públicos.

### Benefícios Esperados

- Aumento da Arrecadação:** Melhoria significativa na eficiência da arrecadação de tributos, redução da inadimplência e identificação de ativos tributáveis não cadastrados ou subavaliados.





SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS  
SETOR DE COMPRAS E PLANEJAMENTO

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA  
CEP 65.763-000, site: [tuntum.ma.gov.br](http://tuntum.ma.gov.br)  
CNPJ 06.138.911/0001-66



- **Conformidade Legal:** Garantia de que todas as práticas tributárias municipais estejam em plena conformidade com a legislação vigente, reduzindo o risco de litígios e penalidades.
- **Eficiência Operacional:** Otimização dos processos tributários através da automação e melhor gestão dos recursos, resultando em uma administração mais eficaz e menos suscetível a erros.
- **Transparência e Acesso:** Melhoria na transparência da gestão tributária e no acesso dos contribuintes às informações e serviços tributários, promovendo maior confiança e conformidade fiscal.
- **Capacitação do Pessoal:** Desenvolvimento de uma força de trabalho municipal mais qualificada, capaz de responder de forma proativa às demandas tributárias e às mudanças legislativas futuras. Implementação e Sustentabilidade

A solução será implementada em fases, começando com o diagnóstico e seguida pela estratégia de implementação, atualização tecnológica, treinamento e gestão de mudanças. A sustentabilidade será assegurada por meio de capacitação contínua, avaliação de desempenho regular e ajustes estratégicos com base em feedback e análises de dados.

6.3. Ademais, ao contratar os serviços descritos no presente Estudo Técnico para o Município de Tuntum, estima-se um benefício econômico auferido em aproximadamente R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais):

6.3.1 O benefício econômico auferido é considerado através do ingresso efetivo de receita tributária no município, tendo em vista o acréscimo efetivo com base na média mensal obtida em conformidade com a arrecadação tributária dos **últimos 12 (doze) meses**.

6.3.2 De acordo com a análise dos extratos bancários das contas de Tributos dos últimos 12 (doze) meses, o município de Tuntum/MA arrecadou em receitas próprias no ano de 2023 o valor de **R\$ 1.076.297,63 (um milhão, setenta e seis mil, duzentos e noventa e sete reais e sessenta e três centavos)**, tendo assim como média mensal de arrecadação o valor de **R\$ 89.691,47 (oitenta e nove mil, seiscentos e noventa e um reais e quarenta e sete centavos)**.

6.3.3 Sendo o município de Tuntum o 2º mais populoso da pequena região de Presidente Dutra, com 36,3 mil habitantes. O PIB da cidade é de cerca de R\$ 346,7 milhões de reais, sendo que 50,8% do valor adicionado advém da administração pública, na sequência aparecem as participações dos serviços (26,3%), da agropecuária (19%) e da indústria (4%).

6.3.4 Segundo a Junta Comercial do Estado do Maranhão, Tuntum conta com cerca de 1.001 (mil e uma) empresas ativas, sendo as principais atividades: Comércio com 664 (seis e sessenta e quatro) empresas ativas e Prestadores de Serviços com 226 (duzentos e vinte e seis) empresas ativas. Mais de 200 novas empresas são abertas por ano, evidenciando assim o interesse econômico empresarial no município.

6.3.5 Além das mais de mil empresas responsáveis pela receita própria do município e passíveis de cobrança, há ainda a possibilidade de recuperação dos valores devidos dos tributos municipais não





SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS  
SETOR DE COMPRAS E PLANEJAMENTO

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA  
CEP 65.763-000, site: [tuntum.ma.gov.br](http://tuntum.ma.gov.br)  
CNPJ 06.138.911/0001-66



recolhidos ou recolhidos de maneira inadequada. Espera-se dessa forma que o valor a ser incrementado seja o dobro em relação ao já arrecadado pelo município de Tuntum.

6.3.6 Tomando em conta as informações apresentadas e principalmente o crescimento exponencial de Tuntum, estima-se que ao longo da execução dos serviços seja alcançado o incremento de aproximadamente **R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais)**, durante toda a vigência do contrato.

## 7. Justificativas para o parcelamento ou não da Solução

7.1 O objeto não será parcelado porque inviável para a prestação dessa categoria de serviços.

## 8. Posicionamento conclusivo sobre a adequação do contrato:

8.1 Conclui-se que é viável a contratação pretendida pelo setor demandante, havendo justificativa e interesse em atendimento às necessidades dos órgãos, sendo oportuno realizá-la da seguinte forma:

- ( ) contratação direta via dispensa de licitação;
- ( x ) contratação direta via inexigibilidade de licitação;
- ( ) contratação na modalidade de concorrência;
- ( ) contratação na modalidade de pregão eletrônico.

SETOR DE COMPRAS E PLANEJAMENTO, 04 de abril de 2024.

Equipe de Planejamento da Contratação	
Integrante Administrativo	Integrante Administrativo
Jerry Araújo da Silva Matrícula: 02814	Caio Aristófanes Pinheiro Gomes Matrícula: 0837





**MUNICÍPIO DE TUNTUM**

RUA FREDERICO COELHO, N°411 - CENTRO - 06.138.911/0001-66

TUNTUM/MA - CEP 65.763-000

FONE: (99) 99220-0236



CÓDIGO DE ACESSO

A8A494A1B42C40DCBD385278C335BF41

**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://tuntum.flowdocs.com.br/public/assinaturas/A8A494A1B42C40DCBD385278C335BF41>



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO

CONTRATO Nº 038/2022 PMP

PROC. ADM. Nº 2.065/2022

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS,  
QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO, E DE  
OUTRO LADO, A EMPRESA RIEKI BRASIL  
CONSULTORIA LTDA - ME.**

Por este instrumento, o MUNICÍPIO DE PINHEIRO-MA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO, situada à Praça José Sarney, nº 560, Centro, Pinheiro - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.200.745/0001-80, neste ato representada pelo Sr. Milton Anselmo Cruz Sá, brasileiro, Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças de Pinheiro/MA, CPF nº 331.626.033-15, Rg nº 023787652003-7, residente neste município, e de outro lado a empresa RIEKI BRASIL CONSULTORIA LTDA - ME, CNPJ nº 40.255.443/0001-48, sediada à Av. Ana Jansen, quadra nº 12, Sala 208, Ed. Emp. Mendes Frota, São Francisco, São Luís - MA, CEP: 65.076-730, neste ato representada pelo Sr. Hygor Brito Gaioso, brasileiro, CPF nº 053.160.803-43, RG. Nº 0365230520080 SESP/MA, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si, ajustado o presente Contrato de Prestação de Serviços, cuja lavratura foi regularmente autorizada em despacho constante no Processo Administrativo nº 2.065/2022, da licitação na modalidade Tomada de Preços nº 001/2022-CCL e seus anexos, e ainda da proposta adjudicada que a este integram, independentemente de transcrição, submetendo-se as partes às disposições constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante às Cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**

1.1 Contratação de empresa especializada para a execução de serviços especializados de consultoria e auditoria fiscal tributária com assessoramento técnico, a fim de avaliar, revisar e orientar a sistemática aplicada a tributos, dando suporte na ratificação, na atualização monetária, na cobrança e na recuperação de créditos tributários vencidos deste município, em conformidade com o **Anexo I** do Edital, que passará a ser parte integrante deste instrumento, quando de sua assinatura.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS**

2.1 A prestação dos serviços deverá ser executada considerando a especificidade dos tributos e a legislação pertinente, em conformidade com a Lei nº. 5.172/66 que dispõe sobre o sigilo fiscal.

2.2 A empresa contratada deverá disponibilizar o responsável técnico, sendo esse com formação em contabilidade e com registro no Conselho Regional de Contabilidade.

2.3 A empresa contratada deverá orientar o envio de entregas de guias, notificações, e autos de infração pelos correios, referentes aos processos oriundos de ações fiscais;

2.3.1 Da supervisão e monitoramento das ações fiscais e recuperação;

2.3.2 Da arrecadação e cobrança de créditos tributários.

**CLÁUSULA TERCEIRA: ORDEM DE PRIORIDADE**

3.1 Ocorrendo dúvida de interpretação entre as disposições dos documentos integrantes deste Contrato, prevalecerá a seguinte ordem de prioridade: 1º Contrato; 2º Edital; 3º Proposta Adjudicada e toda



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO  
AQUI TEMOS O MELHOR

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO



correspondência trocada entre as partes:

#### CLÁUSULA QUARTA: DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

4.1 O valor global estimado do presente Contrato é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) para a prestação de serviços, que serão pagos em 12 parcelas mensais, na conta corrente da CONTRATADA, conforme proposta apresentada.

##### PARÁGRAFO PRIMEIRO

O pagamento será efetuado pela **CONTRATANTE**, mediante depósito em conta corrente da **CONTRATADA** no Banco 403, Agência 0001, Conta Corrente 1228915-6, até 30 (trinta) dias após a prestação dos serviços, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pelo Setor competente da **CONTRATANTE**, acompanhada da via original das solicitações emitidas.

##### PARÁGRAFO SEGUNDO

A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida mensalmente, constando preço unitário e total.

##### PARÁGRAFO TERCEIRO

A Nota Fiscal/Fatura apresentada com valores ou especificações incorretas será devolvida à **CONTRATADA**, para que esta efetue a correção, devendo o prazo para pagamento ser contado a partir da reapresentação da Nota Fiscal/Fatura.

##### PARÁGRAFO QUARTO

O eventual atraso no pagamento sujeitará a **CONTRATANTE** à multa de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) ao dia, sobre o valor vencido, até o limite de 10% (dez por cento), desde que, para tanto, não tenha concorrido a **CONTRATADA**.

#### CLÁUSULA QUINTA: DO REAJUSTE

5.1 O valor dos serviços propostos pela **CONTRATADA** não será alterado durante a vigência do Contrato, podendo serem feitos tão somente após o término da vigência, nos termos da lei.

#### CLÁUSULA SEXTA: VIGÊNCIA

6.1 O prazo de vigência deste Contrato será de 12 (doze) meses, com início a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado, desde que devidamente justificado, nos termos do art. 57 da Lei n.º 8.666/1993 e suas alterações.

#### CLÁUSULA SÉTIMA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1 A despesa de que trata o objeto, está a cargo do elemento orçamentário:

##### ÓRGÃO: 02 PODER EXECUTIVO

Unidade Orçamentária: 020400 – SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Funcional Programática: 04.122.0355.2431.0000 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS.

Natureza da Despesa: 3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO



### CLÁUSULA OITAVA: DO INADIMPLEMENTO E SANÇÕES

8.1 A não prestação dos serviços conforme solicitado sujeitará a CONTRATADA à multa correspondente 0,33% (trinta e três centésimos por cento) sobre o valor estimado do contrato.

#### PARÁGRAFO PRIMEIRO

Além da multa acima citada a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA, na hipótese de inexecução total ou parcial do contrato, as seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do contrato, nos casos que ensejarem sua rescisão determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE;
- c) suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição.

#### PARÁGRAFO SEGUNDO

As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" poderão ser aplicadas juntamente com a prevista na alínea "b".

#### PARÁGRAFO TERCEIRO

A multa prevista não tem caráter compensatório, e seu pagamento não eximirá a CONTRATADA da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

### CLÁUSULA NONA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1 Disponibilizar, pela duração do contrato, treinamento e acompanhamento contínuo dos funcionários da prefeitura e dos contribuintes do Município;

9.2 Realizar ações de suporte técnico periódicas de apoio e auxílio ao Município nas definições de estratégia e ações a serem realizadas pela equipe do Município com foco no incremento da arrecadação e redução da evasão fiscal;

9.3 Ministrar treinamento do sistema para o corpo técnico pertinente e funcionários do Município do departamento de tributos;

9.4 Executar perfeitamente os serviços, em conformidade com as especificações técnicas, funcionais e de qualidade estabelecidas, observando rigorosamente os prazos fixados;

9.5 Dar ciência ao Município, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar na execução dos serviços;

9.6 Resolver ou corrigir, às suas expensas e nos prazos estipulados, as imperfeições, omissões ou quaisquer questionamentos pertinentes à execução dos serviços para a correção de situações adversas e para o atendimento imediato das reclamações e/ou solicitações do Município;

9.7 Disponibilizar assessoria e consultoria jurídica ao Município, relativos, exclusivamente, ao objeto da contratação;

9.8 Fiscalizar o perfeito cumprimento dos serviços, dentro da proposta técnica deste certame;

9.9 Adotar todos os meios necessários de forma a impedir a interrupção da prestação dos serviços;

9.10 Gerar os necessários relatórios;

9.11 Não transferir a outrem, por cessão parcial ou total, o objeto da presente contratação;

9.12 Fornecer ações declaratórias e/ou de exibição à Procuradoria, quando for o caso;

Contrato nº 038/2022 PMP

Página 3/6





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO



- 9.13 Responsabilizar-se por todo serviço técnico até o final de suas ações;
- 9.14 Manter-se sempre devidamente habilitada no tocante às Certidões Negativas, evidenciando a idoneidade fiscal, previdenciária e tributária;
- 9.15 Transmitir todas as informações de que dispuser para transferência da tecnologia aos procuradores do ente municipal.

#### CLAUSULA DÉCIMA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 10.1 Efetuar os pagamentos à **CONTRATADA** de acordo com as condições estipuladas neste contrato;
- 10.2 Promover o acompanhamento, ampla fiscalização e auditando, sempre que julgar necessário, todos os documentos, inclusive os de natureza contábil, referentes aos serviços executados, por sua conta e em poder da **CONTRATADA**;
- 10.3 Disponibilizar estrutura permanente de acesso ao sistema através de terminais da internet;
- 10.4 Responsabilizar-se, através da disponibilização de equipe técnica para a execução do proposto no escopo deste processo licitatório;
- 10.5 Fornecimento da manutenção, assistência técnica e suprimento (papel, cartucho de impressão, etc.) em todos os equipamentos e máquinas disponibilizadas para a realização das referidas atividades;
- 10.6 Fornecer toda a documentação necessária para a realização dos estudos e levantamentos técnicos, contratos, acordos e demais instrumentos que possam auxiliar no desenvolvimento dos trabalhos descritos neste Projeto Básico;
- 10.7 Cumprir fielmente o futuro **CONTRATO**, respeitando e observando suas cláusulas, zelando sempre com o adimplemento do que for devido à **CONTRATADA**, em seus vencimentos corretos;
- 10.8 Publicar o extrato do contrato no Diário Oficial até o quinto dia útil do mês seguinte ao da sua assinatura, conforme dispõe a Lei nº. 8.666/93.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA SUBCONTRATAÇÃO

11.1 **O presente Contrato não poderá ser objeto de subcontratação, no todo ou em parte, a não ser com prévio e expresso consentimento por escrito do CONTRATANTE e sempre mediante instrumento próprio, devidamente motivado, a ser publicado no Diário Oficial.**

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A aceitação da **CONTRATANTE** não exime a **CONTRATADA** de responder pelos atos, falhas, erros ou atrasos na execução do **objeto** subcontratado.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A subcontratada não terá nenhum vínculo financeiro com a **CONTRATANTE** e estará obrigada a aceitar suas decisões.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA RESCISÃO

- 12.1 O contrato poderá ser rescindido:
- 12.1.1 a qualquer momento, devendo a parte que assim quiser agir, dar à outra um prévio aviso de 30 (trinta) dias, por escrito;
  - 12.1.2 nos casos enumerados nos itens I a XVII do art. 78 da Lei n.º 8.666/93;
  - 12.1.3 amigavelmente, por acordo entre as partes, desde que haja conveniência para a **CONTRATANTE**;
  - 12.1.4 judicialmente, nos termos da legislação;
  - 12.1.5 A inexecução total ou parcial deste contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei n. 8.666/93.
- 12.2. A rescisão deste Contrato ocorrerá nos termos dos artigos 79 e 80 da Lei Federal nº 8.666/1993.





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO

12.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do Processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, sendo que, depois de encerrada a instrução inicial, a CONTRATADA terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para se manifestar e produzir provas, sem prejuízo da possibilidade da CONTRATANTE adotar, motivadamente, providências acauteladoras.

12.4. A rescisão deste Contrato poderá ser:

- a) determinado por ato unilateral e escrito da Administração;
- b) amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para o CONTRATANTE;
- c) judicialmente, nos termos da legislação.

12.5. Quando a rescisão ocorrer sem que haja culpa da CONTRATADA, conforme o caso, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito aos pagamentos devidos pela execução do presente Contrato até a data da rescisão.

12.6. A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará a retenção dos créditos decorrentes deste Contrato, até o limite dos prejuízos causados ao CONTRATANTE, além das sanções previstas neste instrumento.

**CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA VINCULAÇÃO AO EDITAL**

13.1 Este contrato possui vínculo editalício por estar enquadrado no processo licitatório, Tomada de Preços nº 001/2022 (art. 55, inc. XI):

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA– DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

14.1. O presente Contrato rege-se pelas seguintes normas:

- a) Constituição Federal de 1988;
- b) Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como suas alterações posteriores;
- c) Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro 2006 e alterações;
- d) Edital da Tomada de Preços nº 001/2022 e seus anexos;
- e) Demais normas regulamentares aplicáveis à matéria, doutrina, a jurisprudência e os princípios gerais do Direito.

14.2. Na interpretação, integração, aplicação ou em casos de divergência entre as disposições deste Contrato e as disposições dos documentos que o integram, deverá prevalecer o conteúdo das cláusulas contratuais.

14.3. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes às licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, em especial a Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DA PUBLICAÇÃO**

15.1 A CONTRATANTE fará publicar o resumo do presente Contrato no Diário Oficial, após sua assinatura, obedecendo o prazo previsto no Parágrafo Único, do artigo 61, da Lei n.º 8.666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA- DAS COMUNICAÇÕES**

16.1 Qualquer comunicação entre as partes a respeito do presente Contrato, só produzirá efeitos legais se processada por escrito, mediante protocolo ou outro meio de registro, que comprove a sua efetivação, não sendo consideradas comunicações verbais.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: DO FORO**

17.1 Fica eleito o Foro da Cidade de Pinheiro, Estado do Maranhão, para dirimir quaisquer dúvidas  
Contrato nº 038/2022-PMP

Página 5/6



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO

oriundas do presente instrumento.

17.2 E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Pinheiro – MA, 26 de abril de 2022.

*Milton Anselmo Cruz Sá*  
Sec. Municipal de Administração,  
Planejamento e Finanças  
P. N.º 002/2021

Milton Anselmo Cruz Sá

Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças  
CONTRATANTE

*Hygor Brito Gaioso*

RIEKI BRASIL CONSULTORIA LTDA – ME

Hygor Brito Gaioso  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: Anuberto CPF Nº 995304.493-72

NOME: Aluana CPF Nº 052880473-82

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022/CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DA PEDRA/MA

### CONTRATO

PROCESSO Nº 018/2022  
TOMADA DE PREÇO Nº 002/2022  
CONTRATO 127/2022

CONTRATO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA TRIBUTÁRIA VISANDO A RECUPERAÇÃO DE TRIBUTOS, NO ÂMBITO ADMINISTRATIVO E/OU JUDICIAL JUNTO AO FISCO MUNICIPAL, ESTADUAL E FEDERAL, REFERENTE AO MUNICÍPIO DE LAGO DA PEDRA/MA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LAGO DA PEDRA E A EMPRESA A M SIQUEIRA SANTOS LTDA.

Pelo presente instrumento particular de contrato de um lado a prefeitura municipal de lago da pedra, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 06.021.810/0001-00 através da secretaria de Finanças, situada à Rua Mendes Fonseca, 222, centro, cidade de Lago da Pedra-MA, neste ato representado pelo(a) Sr(a). MARIA RAIMUNDA LOPES MOTA inscrito no CPF nº 254.057.803-91, Secretário de administração e serviços públicos, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro a empresa **A M SIQUEIRA SANTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 18.051.958/0001-77, com sede a Rua Alto Primavera, nº 10-A, bairro Turu, CEP 65.067-300, no Município de São Luís, UF: MA, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada na forma de seu Ato Constitutivo/Procuração pelo(a) Senhor(a) ANDRE LUIZ SIQUEIRA SANTOS, portador da Cédula de Identidade nº 647252961 SSP/MA e CPF nº 013.657.643-54, tendo em vista o que consta no Processo nº 018/2022, e o resultado final da Tomada de Preços 002/2022, e perante as testemunhas abaixo nomeadas, firmam o presente Contrato, que se regará pela Lei nº 8.666/93, e suas alterações, a legislação que rege a espécie, atendidas as cláusulas e condições que se anunciam a seguir:

Rua Mendes Fonseca, 222 - Centro  
Lago da Pedra-MA  
CEP: 65.715-000



## 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O contrato tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA TRIBUTÁRIA VISANDO A RECUPERAÇÃO DE TRIBUTOS, NO ÂMBITO ADMINISTRATIVO E/OU JUDICIAL JUNTO AO FISCO MUNICIPAL, ESTADUAL E FEDERAL, REFERENTE AO MUNICÍPIO DE LAGO DA PEDRA/MA**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Projeto Básico, na proposta da contratada e no Edital e seus Anexos.

a) Integram o presente contrato, independentemente de transcrição, o Edital da Tomada de Preços nº 002/2022, com seus Anexos, e a Proposta da CONTRATADA.

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO REGIME DE EXECUÇÃO

2.1. Os serviços contratado será realizado por execução indireta, sob o regime de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL.

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

3.1. A CONTRATADA obriga-se a:

- a. Assumir integral responsabilidade pelo cumprimento das cláusulas e condições deste Contrato, assim como pela prestação de serviços satisfatório, sem prejuízo das sanções administrativas elencadas na Lei 8.666/93;
- b. Cumprir o objeto deste projeto básico no prazo estabelecido na Proposta de Preços de acordo com as especificações nele contidas;
- c. Respeitar criteriosamente as especificações da CONTRATANTE;
- d. A CONTRATADA está obrigada a reparar, corrigir ou substituir as suas expensas no total ou em parte, o objeto desta projeto básico em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução, conforme o Art. 69 da Lei nº 8.666/93;
- e. Cumprir os prazos estabelecidos no presente instrumento;
- f. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus a Contratante;
- g. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do objeto;



- h. Providenciar a imediata correção das deficiências identificadas pela Contratante quanto à integridade do atendimento requerido;
- i. Prestar esclarecimentos quando forem solicitados pela Contratante, cujas reclamações se obrigam a atender prontamente;
- j. Responsabilizar-se por todos os impostos, taxas ou tributos, trabalhistas, previdenciários, fiscais inerentes da execução do objeto desta requisição;
- k. Organizar-se, quando estiver de posse das informações referentes a local, data e horário, de forma a atender com maior qualidade, eficiência, eficácia e pontualidade;
- l. Lançar na nota fiscal as especificações dos serviços de modo idêntico àquelas constantes do objeto do Edital de Tomada de Preço;
- m. Manter, durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- n. Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

#### **4. CLÁUSULA QUARTA - DA DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

4.1. Os serviços serão executados pela CONTRATADA na forma descrita no projeto básico.

#### **5. CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

5.1. A CONTRATANTE obriga-se a:

- a) A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes da presente licitação, consoante estabelece a Lei no 8.666/93.
- b) Acompanhar e fiscalizar os serviços, objeto do presente contrato.
- c) Atestar os documentos fiscais pertinentes, quando comprovada o serviço, podendo recusar aqueles que não estejam de acordo com os termos do contrato.
- d) Rejeitar os serviços que não satisfizerem aos padrões exigidos nas especificações;

a



- e) Efetuar os pagamentos à CONTRATADA, à vista das Notas Fiscais/Faturas/Recibos, devidamente atestados, pelo setor competente, de acordo com a forma e prazo estabelecidos no instrumento de contrato, observando as normas administrativas e financeiras em vigor.
- f) Comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com os serviços, objeto desse instrumento, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas.
- g) Proceder às advertências, multas e demais comunicações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA.
- h) O contrato será acompanhado e fiscalizado por um representante da Administração especialmente designado, conforme o art. 67 da Lei 8.666/93.

## 6. CLÁUSULA SEXTA - DO VALOR DO CONTRATO

6.1. O valor do contrato é de **R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais)**.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	Qtde	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
1	Consultoria Tributária Especializada junto à Secretaria de Finanças; Consultoria Tributária Especializada junto ao Setor de Tributos; Consultoria durante a execução do levantamento cadastral; Consultoria na elaboração de planilhas, com aplicação dos índices legais, nos termos da legislação tributária; Consultoria na análise de encargos legais, nos termos da legislação tributária; Consultoria na análise das informações fornecidas pelos contribuintes; Consultoria no Procedimento Administrativo Fiscal; Recuperação Tributária - reaver e estabelecer o pagamento dos impostos dos grandes contribuintes municipais; Treinamento Tributário - curso de aperfeiçoamento aos servidores do setor tributário; Apoio, nos âmbitos judicial e extrajudicial, durante todo o procedimento fiscal, até a última instância de qualquer juízo ou tribunal.	Mês	12	R\$ 35.000,00	R\$ 420.000,00

a) No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, materiais de consumo, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto contratado.



## **7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA E PRAZOS**

7.1. O prazo de vigência do Contrato e de execução do(s) Serviço(s) serão a partir da data da assinatura, por até 12 (doze) meses, podendo tal prazo ser prorrogado nas hipóteses elencadas no artigo 57, II, da Lei nº 8.666, de 1993.

7.2. O prazo de início da execução dos serviços será de 05 (cinco) dias a partir da emissão da ordem de serviços.

## **8. CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO**

8.1. O prazo para pagamento será em até 30 (trinta) dias, após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, e dos demais documentos comprobatórios do cumprimento das obrigações da Contratada.

a) Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

8.2. O pagamento somente será efetuado após o “atesto”, pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura, apresentada pela Contratada, acompanhada dos demais documentos exigidos neste Edital.

8.2.1. O “atesto” da Nota Fiscal/Fatura fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada com os serviços efetivamente executados, bem como às seguintes comprovações, que deverão obrigatoriamente acompanhá-la:

a. Da regularidade fiscal, constatada através de consulta ao cadastro municipal, ou na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no artigo 29 da Lei nº 8.666, de 1993; e

8.3. Havendo erro na apresentação de qualquer dos documentos exigidos nos subitens anteriores ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

8.4. Antes do pagamento, a Contratante verificará, por meio de consulta eletrônica, a regularidade do cadastramento da Contratada no cadastro municipal e/ou nos sites oficiais, devendo seu resultado ser impresso, autenticado e juntado ao processo de pagamento.



**8.5.** Quando do pagamento, será efetuado a retenção tributária prevista na legislação municipal, estadual e federal.

**8.5.1.** A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação por meio de documento oficial de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

**8.6.** O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada, ou por outro meio previsto na legislação vigente.

**8.7.** Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

**8.8.** A Contratante não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela Contratada, que porventura não tenha sido acordada no contrato.

**8.9.** A Contratante não fará nenhum pagamento à Contratada antes de paga ou revelada à multa que porventura lhe tenha sido aplicada.

**8.10.** Não será efetuado qualquer pagamento à contratada enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

**8.11.** Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$ , sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:



I = (TX) I = (6 / 100) I = 0,00016438  
TX = Percentual da taxa anual = 6%

## 9. CLÁUSULA NOVE - DOS PREÇOS

9.1. Os preços são fixos e irrecorríveis, de acordo com a proposta apresentada parte integrante deste contrato.

## 10. RECEBIMENTO DO OBJETO

10.1. O objeto da presente licitação será recebido nos termos dos arts. 73 a 76 da lei nacional 8.666/93.

a) **provisoriamente**, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 05 (CINCO) dias da comunicação escrita do contratado;

b) **definitivamente**, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de até 10 (DEZ) dias, observado o disposto no art. 69 da Lei 8.666/93.

## 11. CLÁUSULA DEZ - DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral Municipal deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

ORGÃO	05 - Secretaria Municipal de Finanças
UNIDADE GESTORA	0510 - Secretaria Municipal de Finanças
FUNÇÃO	04 - Administração
SUB-FUNÇÃO	123 - Administração financeira
PROGRAMA	0034 - Administração financeira
PROJETO/ATIVIDADE	2.026 - Manutenção da Secretaria Municipal de Finanças
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.39.00 - Outros Serv. de terc. Pessoa jurídica
FONTE DE RECURSO	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos

VALOR DISPONÍVEL	RS 447.999,96
------------------	---------------

## **12. CLÁUSULA ONZE - DA FISCALIZAÇÃO**

11.1 O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade dos serviços e da alocação dos recursos necessários, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um representante da Administração, especialmente designado, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993, e do art. 6º do Decreto nº 2.271, de 1997.

11.1.1. O representante da CONTRATANTE deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle dos serviços e do contrato.

11.2 A verificação da adequação dos serviços deverá ser realizada com base nos critérios previstos no projeto básico e especificações do objeto contratual.

11.3 A execução dos contratos deverá ser acompanhada e fiscalizada por meio de instrumentos de controle, que compreendam a mensuração dos seguintes aspectos, quando for o caso:

11.3.1 Os resultados alcançados em relação ao contratado, com a verificação dos prazos de serviços e da qualidade demandada;

11.3.2 Os recursos humanos empregados, em função da quantidade e da formação profissional exigidas;

11.3.3 A qualidade e quantidade dos recursos materiais utilizados;

11.3.4 A adequação dos serviços à rotina de execução estabelecida;

11.3.5 O cumprimento das demais obrigações decorrentes do contrato; e

11.3.6 A satisfação do público usuário.

11.4 O fiscal ou gestor do contrato, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, sem perda da qualidade nos serviços, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente realizada, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1º do



artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.5 A conformidade do material a ser utilizado nos serviços deverá ser verificada juntamente com o documento da CONTRATADA que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido na PROJETO BÁSICO e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.

11.6 O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais e comunicando a autoridade competente, quando for o caso, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.7 O descumprimento total ou parcial das responsabilidades assumidas pela CONTRATADA, sobretudo quanto às obrigações e encargos sociais e trabalhistas, ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas no instrumento convocatório e na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 87 da Lei nº 8.666, de 1993. *de*

11.8 A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

## **12 CLÁUSULA DOZE - DAS ALTERAÇÕES**

12.1 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.1.1 A CONTRATADA ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da contratação.

12.1.2 As supressões resultantes do acordo celebrado entre os contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento).

## **13 CLÁUSULA TREZE - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

13.1 O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará a CONTRATADA, após regular



processo administrativo, à penalidade de:

a. Multa moratória de até **1% (um por cento)** por dia de atraso injustificado sobre o valor da contratação, até o limite de **30 (trinta) dias**.

13.1.1 A aplicação da multa moratória não impede que a Administração rescinda unilateralmente o Contrato e aplique as outras sanções cabíveis.

13.2 A inexecução total ou parcial do contrato, ou o descumprimento de qualquer dos deveres elencados no Edital e no contrato, sujeitará a CONTRATADA, garantida a prévia defesa, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às penalidades de:

a. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

b. Multa compensatória de até **10% (dez por cento)** sobre o valor total da contratação;

c. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o **MUNICÍPIO DE LAGO DA PEDRA - MA** pelo prazo de até dois anos;

d. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da penalidade de suspensão do subitem anterior.

13.2.1 A recusa injustificada da Adjudicatária em assinar o Contrato, após devidamente convocada, dentro do prazo estabelecido pela Administração, equivale à inexecução total do contrato, sujeitando-a as penalidades acima estabelecidas.

13.2.2 A aplicação de qualquer penalidade não exclui a aplicação da multa.

13.3 Também ficam sujeitas às penalidades de suspensão de licitar e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade, previstas no subitem anterior, as empresas ou profissionais que, em razão do contrato decorrente desta licitação:

13.3.1 Tenham sofrido condenações definitivas por praticarem, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de tributos;

13.3.2 Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

13.3.3 Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

13.4 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

13.5 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observando o princípio da proporcionalidade.

13.6 As multas devidas e/ou prejuízos causados à CONTRATANTE serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Município, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.

13.7 Caso a CONTRATANTE determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

13.8 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

13.9 As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

#### **14 CLÁUSULA CATORZE - MEDIDAS ACAUTELADORAS**

14.1 Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá motivadamente adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

#### **15 CLÁUSULA QUINZE - DA RESCISÃO CONTRATUAL**

15.1 São motivos para a rescisão do presente Contrato, nos termos do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993:

I. O não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações ou prazos;



- II. O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações e prazos;
- III. A lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão dos serviços, nos prazos estipulados;
- IV. O atraso injustificado no início dos serviços;
- V. A paralisação dos serviços, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;
- VI. A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação da CONTRATADA com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no Contrato;
- VII. O desatendimento às determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar seus serviços, assim como as de seus superiores;
- VIII. O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993;
- IX. A decretação de falência, ou a instauração de insolvência civil;
- X. A dissolução da sociedade, ou falecimento da CONTRATADA;
- XI. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da CONTRATADA, que prejudique a execução do Contrato;
- XII. Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada a CONTRATANTE e exaradas no processo administrativo a que se refere o Contrato;
- XIII. A supressão, por parte da Administração, de serviços, acarretando modificação do valor inicial do Contrato além do limite permitido no § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993;
- XIV. A suspensão de sua execução, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna, guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenização pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações, mobilizações e outras previstas, assegurada

à CONTRATADA, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas, até que seja normalizada a situação;

XV. O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração, decorrentes de serviços, ou parcelas destes, já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurada à CONTRATADA o direito de optar pela suspensão de cumprimento de suas obrigações, até que seja normalizada a situação;

XVI. A não liberação, por parte da Administração, do objeto para os serviços, nos prazos contratuais;

XVII. A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato;

XVIII. O descumprimento do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 1993, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.



15.2 Os casos da rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

15.3 A rescisão deste Contrato poderá ser:

15.3.1 Determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII, XVII e XVIII desta cláusula;

15.3.2 Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo, desde que haja conveniência para a Administração;

15.3.3 Judicial, nos termos da legislação.

15.4 A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

15.5 Quando a rescisão ocorrer com base nos incisos XII a XVII desta cláusula, sem que haja culpa da CONTRATADA, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito a:

15.5.1 Pagamentos devidos pela execução do Contrato até a data da rescisão.



15.6 A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará a execução da garantia contratual, para ressarcimento da CONTRATANTE, e dos valores das multas e indenizações a ela devidos, bem como a retenção dos créditos decorrentes do Contrato, até o limite dos prejuízos causados à CONTRATANTE, além das sanções previstas neste instrumento.

15.7 O termo de rescisão deverá indicar, conforme o caso:

15.7.1 Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

15.7.2 Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

15.7.3 Indenizações e multas.

## **16 CLÁUSULA DEZESSEIS - DOS CASOS OMISSOS**

16.1 Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Contrato serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor, no Decreto nº 3.722, de 2001, na Lei Complementar nº 123, de 2006 e na Lei nº 8.666, de 1993, bem como nos demais regulamentos e normas administrativas federais, que fazem parte integrante deste Contrato, independentemente de suas transcrições.

## **17 CLÁUSULA DEZESETE - DA PUBLICAÇÃO**

17.1 Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação do extrato deste Contrato na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.


## **18 CLÁUSULA DEZOITO - DO FORO**

18.1 Fica eleito o foro de Lago da Pedra – MA com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Contrato.



E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Lago da Pedra /MA, 10 de março de 2022.



**MARIA RAIMUNDA LOPES MOTA**  
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS  
CONTRATANTE



**A M SIQUEIRA SANTOS LTDA**  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:



\_\_\_\_\_

Nome:

CPF nº: 063316033-44

Identidade nº:



\_\_\_\_\_

Nome:

CPF nº: 059.138.083-80

Identidade nº:



## ORDEM DE SERVI O

PROCESSO N  018/2022

TOMADA DE PRE O N  002/2022

CONTRATO 127/2022

**OBJETO:** CONTRATA O DE SERVI OS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA TRIBUT RIA VISANDO A RECUPERA O DE TRIBUTOS, NO  MBITO ADMINISTRATIVO E/OU JUDICIAL JUNTO AO FISCO MUNICIPAL, ESTADUAL E FEDERAL, REFERENTE AO MUNIC PIO DE LAGO DA PEDRA/MA

Pela presente ordem de servi os autorizamos a empresa **A M SIQUEIRA SANTOS LTDA** iniciar os servi os objeto do contrato acima informado.

ITEM	DESCRI�O	UNIDADE	Qtde	VALOR UNIT�RIO	TOTAL
1	Consultoria Tribut�ria Especializada junto � Secretaria de Finan�as; Consultoria Tribut�ria Especializada junto ao Setor de Tributos; Consultoria durante a execu�o do levantamento cadastral; Consultoria na elabora�o de planilhas, com aplica�o dos �ndices legais, nos termos da legisla�o tribut�ria; Consultoria na an�lise de encargos legais, nos termos da legisla�o tribut�ria; Consultoria na an�lise das informa�es fornecidas pelos contribuintes; Consultoria no Procedimento Administrativo Fiscal; Recupera�o Tribut�ria - reaver e estabelecer o pagamento dos impostos dos grandes contribuintes municipais; Treinamento Tribut�rio - curso de aperfei�amento aos servidores do setor tribut�rio; Apoio, nos �mbitos judicial e extrajudicial, durante todo o procedimento fiscal, at� a �ltima inst�ncia de qualquer ju�zo ou tribunal.	M�s	12	R\$ 35.000,00	R\$ 420.000,00

**VALOR TOTAL:** R\$ 420.000,00 (QUATROCENTOS E VINTE MIL)

Lago da Pedra /MA, 10 de mar o de 2022.

**MARIA RAIMUNDA LOPES MOTA**  
SEC. DE ADMINISTRA O E SERVI OS P BLCOS  
CONTRATANTE

**Rua Mendes Fonseca, 222 - Centro**  
**Lago da Pedra-MA**  
**CEP: 65.715-000**





# DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DA PEDRA



## EXECUTIVO

Ano II - Edição Nº CCCLIX de 9 de Junho de 2022

### PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DA PEDRA - LICITAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA : 001/2021/2022

#### AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 001/2021

Título: AVISO DE FRACASSO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 001/2021 - Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Administração e Serviços Públicos - Processo Originário: DISPENSA ELETRÔNICA Nº 001/2021 - **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS, PARA PRODUÇÃO E ORGANIZAÇÃO DA ETAPA DO CAMPEONATO MARANHENSE DE MOTOCROSS NO MUNICÍPIO DE LAGO DA PEDRA-MA. Mauricio Manoel da Silva Junior.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS - LICITAÇÃO - EXTRATO DO CONTRATO: 002/2022

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 127/2022 – TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022 - PROCESSO 018/2022** - Contrato firmado em 10/03/2022, **PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DA PEDRA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 06.021.810/0001-00, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS e a A M SIQUEIRA SANTOS LTDA; INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 18.051.958/0001-77. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA TRIBUTÁRIA VISANDO A RECUPERAÇÃO DE TRIBUTOS, NO ÂMBITO ADMINISTRATIVO E/OU JUDICIAL JUNTO AO FISCO MUNICIPAL, ESTADUAL E FEDERAL, REFERENTE AO MUNICÍPIO DE LAGO DA PEDRA/MA. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do Contrato e de execução do(s) Serviço(s) serão a partir da data da assinatura, por até 12 (doze) meses. **COBERTURA ORÇAMENTÁRIA ORGÃO 05 – Secretaria Municipal de Finanças**  
**UNIDADE GESTORA 0510 - Secretaria Municipal de Finanças**  
**FUNÇÃO 04 - Administração**  
**SUB-FUNÇÃO 123 – Administração financeira**  
**PROGRAMA 0034 – Administração financeira**  
**PROJETO/ATIVIDADE 2.026 – Manutenção da Secretaria Municipal de Finanças**  
**ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.39.00 – Outros Serv. de terc. Pessoa jurídica**  
**FONTE DE RECURSO 1500000000 – Recursos não vinculados de Impostos**  
**VALOR DISPONÍVEL R\$ 447.999,96. VALOR DO CONTRATO: R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais). EMBASAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES. SIGNATÁRIOS:** Secretária Municipal de ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, a

Sr(a). MARIA RAIMUNDA LOPES MOTA pela contratante, e a A M SIQUEIRA SANTOS LTDA pela contratada; Lago da Pedra-MA, 10/03/2022.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS - LICITAÇÃO - EXTRATO DO CONTRATO: 243/2022

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 243/2022– DISP. EMERGENCIAL Nº 029/2022- PROCESSO 121/2022-** Contrato firmado em 25/05/2022, **PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DA PEDRA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 06.021.810/0001-00, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E DEFESA CIVIL e a empresa **JHONRLEY PEREIRA SILVA LTDA**; INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 23.020.792/0001-61. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE KITS DE CESTAS BÁSICAS PARA DISTRIBUIÇÃO ÀS FAMÍLIAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL E EMERGENCIAL DE LAGO DA PEDRA-MA. **VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará a contar da data de sua assinatura até 120 (cento e vinte) dias. **COBERTURA ORÇAMENTÁRIA: ORGÃO 12 – Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Def. Civil**  
**UNIDADE GESTORA 1212 - Secretaria Mun. de Seg. Pública, Trânsito e Def. Civil**  
**FUNÇÃO 06 – Segurança Pública**  
**SUB-FUNÇÃO 182 – Defesa Civil**  
**PROGRAMA 0025 – Segurança Pública**  
**PROJETO/ATIVIDADE 2.047 – Manutenção da Secretaria Mun. de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil**  
**ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.00 – Material de Consumo**  
**FONTE DE RECURSO 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos**  
**VALOR DISPONÍVEL R\$ 61.665,50. VALOR DO CONTRATO: R\$ 61.665,50 (sessenta e um mil e seiscentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos).**  
**EMBASAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES. SIGNATÁRIOS:** Secretária Municipal de ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, a Sr(a). MARIA RAIMUNDA LOPES MOTA pela contratante, e a empresa **JHONRLEY PEREIRA SILVA LTDA** pela contratada; Lago da Pedra-MA, 26/05/2022.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS - LICITAÇÃO - EXTRATO DO CONTRATO: 244/2022

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 244/2022– DISP.**





**CONTRATO Nº 15/2021 - PMC**

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI, FAZEM, DE UM LADO, COMO CONTRATANTE, A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA/MA, E DE OUTRO, COMO CONTRATADA C3 CONSULTORIA TRIBUTÁRIA LTDA ME.

A Prefeitura Municipal de Carutapera, ente de Direito Público, situada à Praça Padre Augusto Mozzett, nº 400, Centro, Carutapera – MA, CEP 65.295-000, inscrita no CNPJ nº 06.903.553/0001-30, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Sr. prefeito **Airton Marques Silva**, brasileiro, residente neste Município, inscrito no CPF sob o nº 410.499.502-91, e a empresa **C3 CONSULTORIA TRIBUTÁRIA LTDA ME**, doravante denominada **CONTRATADA**, inscrita no CNPJ nº 32.269.220/0001-01, situada à Av. Jerônimo de Albuquerque, bairro Vinhais, Ed. Pátio Jardins, Sala 715, na cidade de São Luís – MA, CEP 65.074-199, neste ato representada pela Sra. **Julianne Aguiar de Andrade**, portadora do RG nº 0138837920009 SESP, inscrita no CPF sob o nº 007.116.663-77, firmam o presente **CONTRATO** de prestação de serviços, conforme consta do **Processo Administrativo nº 48/2021 – PMC/MA**, referente a licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 05/2021-CPL**, submetendo-se as partes às disposições constantes da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores e as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente instrumento tem por objeto a contratação de empresa para execução de serviços especializados em solução integrada de gestão arrecadatória municipal, compreendendo licenças de uso das aplicações e serviços especializados para implantação, nos termos do Edital de licitação na modalidade Pregão Presencial nº 05/2021-CPL e Proposta da **CONTRATADA**, que fica fazendo parte integrante deste Contrato.

**PROPOSTA CONTRATADA**

Item	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Contratado R\$	
				Mensal	Total
I	Acompanhamento e Capacitação Tributária; Auxílio implementação da Legislação tributária; Disponibilização de uma ferramenta (sistema) tributária com solução INTEGRADA de gestão arrecadatória e Nota Fiscal eletrônica de serviços e outras especificações conforme este termo de referência.	MÊS	12	5.000,00	60.000,00
II	Acompanhamento nas ações tributárias INTEGRADA para o incremento dos créditos fiscais de valores não recolhidos ou recolhidos a menor.	MÊS	12	R\$ 0,20 (vinte centavos) sobre o sucesso financeiro apurado	

**CLÁUSULA SEGUNDA – REGIME DE EXECUÇÃO:**

O presente contrato será executado sob o regime de execução indireta, empreitada por preço unitário, de acordo com o art. 6ª da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

**CLÁUSULA TERCEIRA DA DESCRIÇÃO DETALHADA DOS SERVIÇOS**

Conforme Termo de Referência do Edital do Pregão Presencial nº 05/2021 – CPL PMC.

4.7. Não praticar atos de ingerência na administração da **CONTRATADA**.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

- a) Executar os serviços conforme especificações deste Termo de Referência e de sua proposta, com a alocação dos empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais;
- b) A empresa **CONTRATADA** será responsável por quaisquer danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do objeto licitado.
- c) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada.
- d) A empresa **CONTRATADA** deverá levar imediatamente ao conhecimento da Administração qualquer fato extraordinário ou anormal que ocorra durante a Fiscalização do objeto para adoção de medidas cabíveis, bem como comunicar, por escrito e de forma detalhada.
- e) Fornecer todos os documentos pertinentes à Fiscalização da prestação dos serviços, solicitados pela **CONTRATANTE** ou seus fiscais.
- f) Instruir seus empregados a manter sigilo a respeito das informações e outros assuntos ligados a documentos do Município, que porventura cheguem ao seu conhecimento durante a Fiscalização dos serviços.
- g) Manter durante toda a execução do contrato, as documentações de habilitação e qualificação em compatibilidade com as obrigações assumidas;
- h) Reparar, corrigir, remover, ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os serviços executados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;
- i) Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento do objeto deste Termo de Referência em todos os termos estabelecidos;
- j) Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela **CONTRATANTE** acerca da prestação dos serviços;
- k) Executar fielmente o objeto contratado, de acordo com as normas legais verificando sempre o bom desempenho, realizando os serviços em conformidade com a proposta apresentada e nos termos pactuados no Instrumento Contratual, observando sempre as determinações da legislação pertinente;
- l) A **CONTRATADA** é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato. A inadimplência da **CONTRATADA**, com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere à Administração Pública a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato.
- m) Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Os recursos financeiros, para execução do presente Contrato, correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão: 02 PODER EXECUTIVO

UNIDADE: 03 SEC MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

DOTAÇÃO: 04.122.0084.2007.0000

NATUREZA da DESPESA: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica

#### **CLÁUSULA OITAVA – DO INADIMPLEMENTO E SANÇÕES**

Nos termos da Lei 8.666/93, de 21.06.1993, o **CONTRATANTE** poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a **CONTRATADA**, na hipótese de atraso injustificado na execução total ou parcial do Contrato, as seguintes sanções:

#### **CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR**

Pela execução dos serviços objeto do presente contrato, a **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** a importância de **R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais)**, mediante apresentação da Nota Fiscal discriminativa, em até o quinto dia útil subsequente ao do mês em que se der o cumprimento da prestação dos serviços.

#### **PARÁGRAFO PRIMEIRO**

O pagamento estará condicionado à comprovação por parte da **CONTRATADA**, de sua regularidade **fiscal e trabalhista** por meio das certidões expedidas pelos órgãos competentes, devidamente atualizadas.

#### **PARÁGRAFO SEGUNDO**

A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida expressando o valor mensal dos serviços executados.

#### **PARÁGRAFO TERCEIRO**

O pagamento será efetuado pelo **CONTRATANTE** à **CONTRATADA**, através de depósito em conta corrente indicada pela **CONTRATADA**.

#### **PARÁGRAFO QUARTO**

Caso os pagamentos sejam efetuados após o prazo estabelecido no Parágrafo Primeiro, por culpa da **CONTRATANTE**, serão devidos encargos moratórios à taxa nominal de 6% a.a. (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples, desde que, para tanto, não tenha concorrido à **CONTRATADA**.

#### **PARÁGRAFO QUINTO**

O valor dos encargos será calculado pela fórmula:  $EM = I \times N \times VP$ , onde: EM = Encargos moratórios devidos; N = Números de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; I = Índice de compensação financeira = 0,00016438; e VP = Valor da prestação em atraso.

#### **PARÁGRAFO SEXTO**

A Nota Fiscal que for apresentada com erro será devolvida a **CONTRATADA** para retificação e reapresentação.

#### **PARÁGRAFO SÉTIMO**

A **CONTRATANTE** não pagará multa por atraso no pagamento dos serviços cobrados através de documentos não hábeis, total ou parcialmente, bem como por motivo de pendência ou descumprimento de obrigações contratuais.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

- 4.1. Proporcionar todas as facilidades para que a **CONTRATADA** possa desempenhar seus serviços dentro das normas do contrato.
- 4.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela **CONTRATADA**, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
- 4.3. Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;
- 4.4. Notificar a **CONTRATADA** por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção;
- 4.5. Não permitir que os empregados da **CONTRATADA** realizem horas extras, exceto em caso de comprovada necessidade de serviço, formalmente justificada pela autoridade do órgão para o qual o trabalho seja prestado e desde que observado o limite da legislação trabalhista;
- 4.6. Pagar à **CONTRATADA** o valor resultante da prestação do serviço, no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;



- a) advertência;
- b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor não executado do Contrato, nos casos que ensejarem sua rescisão, determinada por ato unilateral e escrito da **CONTRATANTE**
- c) suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto subsistirem os motivos da punição;

**PARÁGRAFO ÚNICO**

A sanção prevista na alínea “b”, poderá ser aplicada juntamente com qualquer das sanções previstas nas alíneas “c” e “d”.

**CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO DO CONTRATO**

O Contrato poderá ser rescindido:

- a) a qualquer momento, devendo a parte que assim quiser agir, dar à outra um prévio aviso, por escrito, com 30 (trinta) dias, respeitado os efeitos da rescisão;
- b) nos casos enumerados nos Itens I a XVII do art. 78, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993;
- c) amigavelmente, por acordo entre as partes, desde que haja conveniência para a **CONTRATANTE**;
- d) judicialmente, nos termos da legislação processual.

**CLÁUSULA DÉCIMA – DO REAJUSTE**

O valor do presente Contrato não poderá ser reajustado durante o prazo de sua vigência. Havendo prorrogação, o preço dos serviços poderá ser negociado o reajuste de acordo com a variação geral do Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna (IGP/DI) da Fundação Getúlio Vargas – FGV, ou pelo índice que venha a substituí-lo, com base na seguinte fórmula:

$$R = V \times I$$

Onde: R = Valor do Reajuste Procurado;

V = Valor Inicial do Contrato;

I = IGP-DI (FGV) acumulado dos últimos 12 meses, a contar da data limite fixada para apresentação da proposta.

**PARÁGRAFO ÚNICO**

O reajuste será precedido de solicitação da **CONTRATADA**, acompanhada de demonstração analítica da alteração dos custos, por meio de apresentação da planilha de custos e formação de preços que será analisado pela **CONTRATANTE**.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO**

Sem prejuízo da plena responsabilidade da **CONTRATADA**, este contrato será fiscalizado por servidor formalmente instituído a quem caberá exercer as atribuições previstas, nos termos do art. 67 da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO**

Dentre outras atribuições, o fiscal do contrato deverá atestar os documentos de despesa quando comprovada a fiel execução dos serviços, para fins de pagamento;

**PARÁGRAFO SEGUNDO**

A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da **CONTRATADA** por quaisquer irregularidades, imperfeições técnicas, vícios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, inclusive perante terceiros, não implicando corresponsabilidade da **CONTRATANTE** ou de seus agentes diante destes;

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA HABILITAÇÃO

A CONTRATADA terá que manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigida na licitação.

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE fará publicar o resumo do presente contrato no Diário Oficial do Estado, após sua assinatura, obedecendo o prazo previsto no Parágrafo único, do artigo 61, da Lei nº 8.666/93.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA VIGÊNCIA

O presente contrato terá vigência a contar da data de sua assinatura pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado conforme dispõe o art.57, II da Lei 8.666/93.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente Contrato está vinculado ao Edital do Pregão Presencial n.º 61/2021 – CPL PMC.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei 8.666/93 com suas alterações e dos princípios gerais de direito.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Carutapera, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos da execução deste CONTRATO.

E, para firmeza do que foi pactuado, firmam este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e um efeito na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Carutapera/MA, 12 de março de 2021

  
\_\_\_\_\_  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA

CNPJ nº 06.903.553/0001-30

**Airton Marques Silva**

Prefeito Municipal

CONTRATANTE

  
\_\_\_\_\_  
C3 CONSULTORIA TRIBUTARIA LTDA ME

CNPJ n.º 32.269.220/0001-01

**Julianne Aguiar de Andrade**

CPF sob o n.º 007.116.663-77

CONTRATADA

#### TESTEMUNHAS:

1. Nome: TALITO DROUSO DA SILVA TAVARES CPF nº 011 700.113-90

2. Nome: Priscila Loude S de Sousa CPF nº 620 799 503 44





## MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

O documento visa a elaboração de um MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS para a futura AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA ESPECIALIZADA EM INTELIGÊNCIA FISCAL PARA INCREMENTO DE RECEITAS TRIBUTÁRIAS, de forma a melhor atender as necessidades do município de Tuntum/MA.

### 1 – INTRODUÇÃO

O gerenciamento de riscos permite ações contínuas de planejamento, organização e controle dos recursos relacionados aos riscos que possam comprometer o sucesso da contratação, da execução do objeto e da gestão contratual.

O Mapa de Gerenciamento de Riscos deve conter a identificação e a análise dos principais riscos, consistindo na compreensão da natureza e determinação do nível de risco, que corresponde à combinação do impacto e de suas probabilidades que possam comprometer a efetividade da contratação/aquisição, bem como o alcance dos resultados pretendidos com o objeto. Para cada risco identificado, define-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos e impacto caso o risco ocorra, possíveis ações preventivas e de contingência (respostas aos riscos), a identificação de responsáveis pelas ações, bem como o registro e o acompanhamento das ações de tratamento dos riscos. Os riscos identificados no projeto devem ser registrados, avaliados e tratados:

Durante a fase de planejamento, a equipe de Planejamento da Contratação deve proceder às ações de gerenciamento de riscos e produzir o Mapa de Gerenciamento de Riscos; Durante a fase de Seleção do Fornecedor, o Integrante Administrativo com apoio dos Integrantes Técnico e Requisitante deve proceder às ações de gerenciamento dos riscos e atualizar o Mapa de Gerenciamento de Riscos; e, Durante a fase de Gestão do Contrato, a Equipe de Fiscalização do Contrato, sob coordenação do Gestor do Contrato, deverá proceder à atualização contínua do Mapa de Gerenciamento de Riscos, procedendo à reavaliação dos riscos identificados nas fases anteriores com a atualização de suas respectivas ações de tratamento, e à identificação, análise, avaliação e tratamento de novos riscos.

A seguir são definidos os parâmetros escalares que representam, para o processo de contratação em análise, os níveis de probabilidade e impacto, que resultarão nos níveis de risco, após a multiplicação. Esses resultados irão nortear as ações relacionadas aos riscos durante as fases de contratação (planejamento, seleção de fornecedor e gestão do contrato).

ESCALA DE PROBABILIDADE		
PROBABILIDADE	PESO	DESCRIÇÃO
Muito Baixa	1	Em situações excepcionais o evento poderá até ocorrer, mas não há histórico conhecido do evento ou não há indícios que sinalizem sua ocorrência, portanto, é improvável que aconteça.
Baixa	2	O histórico conhecido aponta para baixa frequência, podendo o evento ocorrer de forma inesperada ou casual.
Média	5	Repete-se com frequência razoável ou há indícios que possa ocorrer de alguma forma.
Alta	8	Repete-se com elevada frequência ou sua ocorrência é até esperada, pois os indícios apontam essa possibilidade.
Muito Alta	10	Os indícios indicam claramente que o evento ocorrerá, portanto, é praticamente certo.

Tabela 1: Escala de classificação de probabilidade.

Na tabela a seguir apresentamos a Classificação de impacto, que consiste em um instrumento de apoio para a definição de classificação do nível de impacto.

ESCALA DE IMPACTO		
IMPACTO	PESO	DESCRIÇÃO
Muito Baixo	1	Não altera o alcance do objetivo.
Baixo	2	Compromete em alguma medida o alcance do objetivo, mas não impede o alcance da maior parte do atingimento do objetivo.
Médio	5	Compromete razoavelmente o alcance do objetivo, porém recuperável.
Alto	8	Compromete a maior parte do atingimento do objetivo, sendo de difícil reversão.
Muito Alto	10	Compromete totalmente ou quase totalmente o atingimento do objetivo, de forma irreversível.

Tabela 2: Escala de classificação de impacto.

Já na próxima tabela apresentamos a Matriz Probabilidade x Impacto, que consiste em um instrumento de apoio para a definição dos critérios de classificação do nível de risco.





SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS  
SETOR DE COMPRAS E PLANEJAMENTO

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA  
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br  
CNPJ 06.138.911/0001-66



MATRIZ DE RISCO						
CL Impacto	Muito Alto 10	10 RM	20 RM	50 RA	80 RE	100 RE
	Alto 8	8 RB	16 RM	40 RA	64 RA	80 RE
	Médio 5	5 RB	10 RM	25 RM	40 RA	50 RA
	Baixo 2	2 RB	4 RB	10 RM	16 RM	20 RM
	Muito Baixo 1	1 RB	2 RB	5 RB	8 RB	10 RM
		Muito Baixa 1	Baixa 2	Média 5	Alta 8	Muito Alta 10
Probabilidade						

Tabela 3: Matriz de Probabilidade x Impacto

Cumprir esclarecer se o produto da probabilidade versus impacto de cada risco deve se enquadrar em uma região da matriz probabilidade x impacto. Assim, caso o risco enquadre-se na região verde (1 a 9), seu nível de risco é entendido como baixo, logo, admite-se a aceitação ou adoção das medidas preventivas. Caso esteja na região amarela (10 a 39), entende-se como médio; se estiver na região laranja (40 a 79) entende-se como alto e se estiver na região vermelha (80 a 100), entende-se como nível de risco muito alto (risco extremo).

RISCO	ESCALA
RB (Risco Baixo)	0 - 9
RM (Risco Médio)	10 - 39
RA (Risco Alto)	40 - 79
RE (Risco Extremo)	80 - 100

Tabela 4: Classificação do nível do risco.

## 2 – IDENTIFICAÇÃO E ANÁLISE DOS PRINCIPAIS RISCOS

A tabela a seguir apresenta um exemplo de riscos identificados e classificados.

Id	Risco	Relacionado ao (à): <sup>1</sup>	P <sup>2</sup>	I <sup>3</sup>	Nível de Risco (P x I) <sup>4</sup>
R01	Problemas no processo de licitação	Planejamento da Contratação	1	8	8
R02	Estudos Técnicos Preliminares (ETP), Mapa de Gerenciamento de Risco (MGR) e Termo de Referência (TR) deficientes e/ou inconsistentes.	Planejamento da Contratação	8	8	64
R03	Falha na pesquisa de preços	Planejamento da Contratação	2	8	16
R04	Impugnações ou interposição de recursos.	Seleção do Fornecedor	5	10	50
R05	Valores licitados superiores aos estimados para a contratação dos serviços.	Seleção do Fornecedor	2	8	16
R06	Baixa qualificação técnica da empresa para aquisição/execução do objeto (garantia/suporte técnico).	Gestão Contratual	8	10	80
R07	Descumprimento de cláusulas contratuais pela contratada	Gestão Contratual	2	8	16

Legenda: P – Probabilidade; I – Impacto.

1

A qual natureza o risco está associado: fases do Processo da Contratação ou Solução Tecnológica.

2

Probabilidade: chance de algo acontecer, não importando se definida, medida ou determinada objetiva ou subjetivamente, qualitativa ou quantitativamente, ou se descrita utilizando-se termos gerais ou matemáticos (ISO/IEC 31000:2009, item 2.19).





**SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS  
SETOR DE COMPRAS E PLANEJAMENTO**

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA  
CEP 65.763-000, site: [tuntum.ma.gov.br](http://tuntum.ma.gov.br)  
CNPJ 06.138.911/0001-66



<sup>3</sup> Impacto: resultado de um evento que afeta os objetivos (ISO/IEC 31000:2009, item 2.18).

<sup>4</sup> Nível de Risco: magnitude de um risco ou combinação de riscos, expressa em termos da combinação das consequências e de suas probabilidades (ISO/IEC 31000:2009, e demais instruções normativas).

**3 – AVALIAÇÃO E TRATAMENTO DOS RISCOS IDENTIFICADOS**

**3.1. Riscos relacionados à fase de Planejamento da Contratação:**

<b>Risco 01</b>	<b>Risco:</b>	Problemas no processo de licitação para aquisição/contratação do objeto do Termo de Referência	
	<b>Probabilidade:</b>	Muito Baixa	
	<b>Impacto:</b>	Alto	
	<b>Dano (Consequência) 1:</b>	Atraso no processo de contratação.	
	<b>Tratamento:</b>	Mitigar.	
	<b>Id</b>	<b>Ação de tratamento Preventiva</b>	<b>Responsável</b>
	1	Cumprir os prazos para contratação, revisar e acompanhar as mudanças nos documentos de planejamento da contratação que influenciam no descumprimento do cronograma.	Equipe de Planejamento da Contratação
2	Elaborar os documentos de planejamento da contratação com estrita observância à legislação e normativos complementares.	Equipe de Planejamento da Contratação	
<b>Id</b>	<b>Ação de tratamento de Contingência</b>	<b>Responsável</b>	
1	Dedicação exclusiva da equipe de planejamento para minimizar os impactos.	Equipe de Planejamento da Contratação	

<b>Risco 02</b>	<b>Risco:</b>	Estudos Técnicos Preliminares (ETP), Mapa de Gerenciamento de Risco (MGR) e Termo de Referência (TR) deficientes ou inconsistentes.	
	<b>Probabilidade:</b>	Alto	
	<b>Impacto:</b>	Alto	
	<b>Dano (Consequência) 1:</b>	Especificação elaboradas com inconsistências técnicas.	
	<b>Dano (Consequência) 2:</b>	Elaboração do ETP, MR e PB com ausência de itens normativamente exigidos.	
	<b>Dano (Consequência) 3:</b>	Requisitos técnicos com alto risco de não serem atendidos.	
	<b>Tratamento:</b>	Mitigar.	
	<b>Id</b>	<b>Ação de tratamento Preventiva</b>	<b>Responsável</b>
	1	Convocação de servidores com conhecimento técnico adequado disponíveis à demanda para a confecção dos artefatos	Autoridade competente
	2	(Formação da equipe) Realização de cursos, seminários e palestras pertinentes ao tema.	Autoridade competente
3	Revisão dos artefatos pelos servidores que compõem as áreas envolvidas e, em consequência, maior participação no processo de contratação.	Equipe de Planejamento da Contratação	
4	Uso de modelos instrumentais técnicos preestabelecidos pelos órgãos competentes, em especial.	Integrante Técnico apoiado pela Equipe de Planejamento da Contratação	
<b>Id</b>	<b>Ação de tratamento de Contingência</b>	<b>Responsável</b>	
1	Revisão de documentos durante o planejamento da contratação.	Equipe de Planejamento da Contratação	

Assinado por 2 pessoas: CAIO ARISTOFANES PINHEIRO GOMES e JERRY ARAUJO DA SILVA  
Documento assinado digitalmente/electronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://tuntum.flowdocs.com.br/public/assinaturas/8567FC75B29844FD9F74B58D18B157E2>





**SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS  
SETOR DE COMPRAS E PLANEJAMENTO**

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA  
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br  
CNPJ 06.138.911/0001-66



2	Suspensão do certame e revisão do processo de planejamento da contratação.	Integrante Requisitante e Técnico
---	--	-----------------------------------

<b>Risco 03</b>	<b>Risco:</b>	Falha nos preços	
	<b>Probabilidade:</b>	Baixa	
	<b>Impacto:</b>	Alto	
	<b>Dano (Consequência) 1:</b>	Elevação dos preços ou inexecução das propostas.	
	<b>Dano (Consequência) 2:</b>	Impossibilidade de contratação.	
	<b>Tratamento:</b>	Mitigar.	
	<b>Id</b>	<b>Ação de tratamento Preventiva</b>	<b>Responsável</b>
	1	Seguir os procedimentos para a realização de pesquisa de preços de acordo com a IN nº 05/2014 do MP, e a IN nº 73, de 5/08/2020, do Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão.	Integrante Administrativo
	2	Ampliar a pesquisa de preços, não se restringindo a apenas três propostas.	Integrante Administrativo
	3	Levar em consideração, quando cabível, os questionamentos das empresas concorrentes.	Equipe de Planejamento da Contratação
<b>Id</b>	<b>Ação de tratamento de Contingência</b>	<b>Responsável</b>	
1	Refazer a pesquisa de preços seguindo os procedimentos de acordo com a IN 05/2014 do MP, e posterior alteração pela IN nº 73/ME, de 5/08/2020, do Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão.	Integrante Administrativo	

**3.2. Riscos relacionados à fase de Seleção do Fornecedor:**

<b>Risco 04</b>	<b>Risco:</b>	Interposição de recursos.	
	<b>Probabilidade:</b>	Média	
	<b>Impacto:</b>	Muito Alta	
	<b>Dano (Consequência) 1:</b>	Atraso no processo de contratação.	
	<b>Dano (Consequência) 2:</b>	Impossibilidade de contratação.	
	<b>Tratamento:</b>	Mitigar.	
	<b>Id</b>	<b>Ação de tratamento Preventiva</b>	<b>Responsável</b>
	1	Elaborar e revisar criteriosamente os artefatos de planejamento da contratação de acordo com os normativos vigentes.	Equipe de Planejamento da Contratação
	2	Avaliar e realizar os ajustes recomendados pela Consultoria Jurídica para sanar inconformidades dos documentos de planejamento da contratação com a legislação vigente.	Equipe de Planejamento da Contratação
	<b>Id</b>	<b>Ação de tratamento de Contingência</b>	<b>Responsável</b>
1	Empenhar-se no atendimento aos pedidos de esclarecimento buscando nos repositórios legais e jurisprudenciais os elementos de sustentação das opções adotadas para a contratação.	Equipe de Planejamento da Contratação	
2	Aperfeiçoar a elaboração dos documentos de planejamento da contratação com estrita observância à legislação e normativos complementares.	Equipe de Planejamento da Contratação	

<b>Risco 05</b>	<b>Risco:</b>	Aquisição/Contratação do objeto do Termo e Referência a custos acima da média do mercado.
-----------------	---------------	---

Assinado por 2 pessoas: CAIO ARISTOFANES PINHEIRO GOMES e JERRY ARAUJO DA SILVA  
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://tuntum.flowdocs.com.br/public/assinaturas/8567FC75B29844FD9F74B58D18B157E2>





**SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS  
SETOR DE COMPRAS E PLANEJAMENTO**

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA  
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br  
CNPJ 06.138.911/0001-66



<b>Probabilidade:</b>	Baixa	
<b>Impacto:</b>	Alto	
<b>Dano (Consequência) 1:</b>	Prejuízo ao erário.	
<b>Tratamento:</b>	Mitigar.	
<b>Id</b>	<b>Ação de tratamento Preventiva</b>	<b>Responsável</b>
1	Realizar ampla pesquisa de preço obedecendo a Orientação normativa específica para tal fim	Integrante Administrativo e Equipe de Planejamento da Contratação
2	Considerar custos com encargos, tributos, frete e instalação quando for o caso.	Equipe de Planejamento da Contratação
3	Observar os orçamentos recebidos, excluindo aqueles com indícios de falhas.	Equipe de Planejamento da Contratação
<b>Id</b>	<b>Ação de tratamento de Contingência</b>	<b>Responsável</b>
1	Revisar orçamentos recebidos.	Equipe de Planejamento da Contratação
2	Observar preços de outras licitações.	Equipe de Planejamento da Contratação
3	Não adjudicação dos bens.	Agente de Contratação/Pregoeiro

**3.3. Riscos relacionados à fase de Gestão Contratual**

<b>Risco 06</b>	<b>Risco:</b>	Baixa qualificação técnica da empresa fornecedora (garantia/suporte técnico).	
	<b>Probabilidade:</b>	Alta	
	<b>Impacto:</b>	Muito Alto	
	<b>Dano (Consequência) 1:</b>	Inobservância de termos e condições estabelecidos nos documentos do Planejamento da contratação.	
	<b>Tratamento:</b>	Mitigar.	
	<b>Id</b>	<b>Ação de tratamento Preventiva</b>	<b>Responsável</b>
	1	Capacitar servidores para que acompanhem a execução do contrato/Ata.	Equipe de Planejamento da Contratação
<b>Id</b>	<b>Ação de tratamento de Contingência</b>	<b>Responsável</b>	
1	Estabelecer rotinas de controle para o efetivo cumprimento das obrigações estabelecidas no Edital e anexos.	Setor de Fiscalização e Gestor do Contrato	

<b>Risco 07</b>	<b>Risco:</b>	Descumprimento de condições e obrigações previstas no TR e anexos pela contratada.	
	<b>Probabilidade:</b>	Baixa	
	<b>Impacto:</b>	Alto	
	<b>Dano (Consequência) 1:</b>	Não entrega dos materiais.	
	<b>Dano (Consequência) 2:</b>	Atraso na entrega dos materiais	
	<b>Dano (Consequência) 3:</b>	Baixa qualidade dos materiais entregues.	
	<b>Tratamento:</b>	Mitigar.	
	<b>Id</b>	<b>Ação de tratamento Preventiva</b>	<b>Responsável</b>
	1	Acompanhar a entrega dos bens aferindo se os requisitos exigidos no Edital e Anexos estão sendo cumpridos de acordo com a qualidade exigida.	Setor de Fiscalização
	2	Avaliar se os materiais entregues estão atendendo as expectativas da contratação.	Setor de Fiscalização
3	Dimensionamento adequado do corpo de fiscalização e gestão contratual.	Autoridade competente	

Assinado por 2 pessoas: CAIO ARISTOFANES PINHEIRO GOMES e JERRY ARAUJO DA SILVA  
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://tuntum.flowdocs.com.br/public/assinaturas/8567FC75B29844FD9F74B58D18B157E2>







SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS  
SETOR DE COMPRAS E PLANEJAMENTO

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA  
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br  
CNPJ 06.138.911/0001-66



Id	Ação de tratamento de Contingência	Responsável
1	Notificar formalmente a Contratada quando cláusulas do contrato forem descumpridas.	Setor de Fiscalização e Gestor do Contrato
2	Aplicar glosas e penalidades previstas no instrumento convocatório, de forma a coibir a reincidência.	Setor de Fiscalização e Gestor do Contrato
3	Instituir nova equipe de planejamento da contratação e promover uma nova contratação para evitar o comprometimento da continuidade dos serviços da instituição, em caso de dificuldade de resolução das inconformidades.	Autoridade competente.

#### 4 – ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES DE TRATAMENTO DE RISCOS

Os riscos identificados e passíveis de ações para sua mitigação na fase de planejamento tiveram ações preventivas tomadas. Os riscos referentes às fases de Seleção do Fornecedor e gestão do Contrato serão acompanhados pela Equipe de Planejamento da Contratação para efetivar as devidas estabelecidas neste mapa.

Id. Risco	Id. Ação	Registro e acompanhamento das ações de tratamento dos riscos
R01	P1	Membros da Equipe de Licitação e equipe técnica demandante se reuniram para iniciar o planejamento da contratação. Nessa onde foram definidos os participantes do grupo de planejamento da aquisição.
R01	P2	Início da elaboração dos documentos/artefatos estabelecidos pelos respectivos normativos correspondentes.
R03	P2	Iniciado efetivamente a elaboração dos documentos de planejamento da contratação, utilizando-se os templates e Listas de Verificação elaborados pelo órgão AGU, disponíveis em: <a href="https://www.gov.br/governodigital/pt-br/contratacoes/templates-e-listas-de-verificacao">https://www.gov.br/governodigital/pt-br/contratacoes/templates-e-listas-de-verificacao</a>
R03	P1, P2	Iniciou-se a pesquisa de preços, com solicitações a empresas especializadas no fornecimento do objeto do Termo de Referência, bem como, pesquisas no Painel de Preços, para compor o mapa de preços, considerando as ações previstas no mapa.
R02	P1, P2	Artefatos produzidos pelo integrante demandante e revisado pelo Integrante requisitante, administrativo e pregoeiro, conforme documentos ETP, TR e MGR.

#### 5 – APROVAÇÃO E ASSINATURA

O Setor de Compras e Planejamento, nos termos da Portaria nº 340, de 26 de dezembro de 2023 apresenta o Mapa de Gerenciamento de Risco, certificando que somos responsáveis pela elaboração do presente documento.

SETOR DE COMPRAS E PLANEJAMENTO, 04 de abril de 2024.

Equipe de Planejamento da Contratação	
Integrante Administrativo	Integrante Administrativo
Jerry Araújo da Silva Matrícula: 02814	Caio Aristófanes Pinheiro Gomes Matrícula: 0837

Assinado por 2 pessoas: CAIO ARISTOFANES PINHEIRO GOMES e JERRY ARAUJO DA SILVA  
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://tuntum.flowdocs.com.br/public/assinaturas/8567FC75B29844FD9F74B58D18B157E2>





**MUNICÍPIO DE TUNTUM**

RUA FREDERICO COELHO, N°411 - CENTRO - 06.138.911/0001-66

TUNTUM/MA - CEP 65.763-000

FONE: (99) 99220-0236



CÓDIGO DE ACESSO

8567FC75B29844FD9F74B58D18B157E2

**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://tuntum.flowdocs.com.br/public/assinaturas/8567FC75B29844FD9F74B58D18B157E2>



**De:** Gabinete da Secretaria Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas

Enviado por: Rhicardo Helival Alexandro Baptista Costa (rhcarrdo)

**Para:** Setor de Compras e Planejamento

**Data:** 04 de abril de 2024 às 21:14

Para complemento de documentação.

---

Secretário de Orçamento, Gestão e Despesas





**De:** Setor de Compras e Planejamento

Enviado por: Kalline Paiva Mendes (kalline)

**Para:** Setor de Licitações e Contratos

**Data:** 05 de abril de 2024 às 10:52

Segue em anexo documento para devidas providências.

**Anexo(s)**

Despacho para TR - INEX.pdf



SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS  
SETOR DE COMPRAS E PLANEJAMENTO

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA  
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br  
CNPJ 06.138.911/0001-66



DESPACHO ADMINISTRATIVO

A senhora,

**SAFIRA CARVALHO DIAS**

Chefe do Setor de Licitações e Contratos

Prezada senhora,

Cumprimentando-o(a) cordialmente, venho por meio deste despacho administrativo para informar que foram concluídas as providências solicitadas quanto à elaboração do Estudo Técnico Preliminar – ETP e do Mapa de Gerenciamento de Riscos - MGR, conforme requisitado no processo administrativo.

Diante disso, solicitamos que os documentos elaborados sejam encaminhados ao setor responsável para a elaboração do Termo de Referência, em conformidade com o que determina o inciso XXIII, artigo 6º, da Lei 14.133/2021.

SETOR DE COMPRAS E PLANEJAMENTO, 05 de abril de 2024.

**KALLINE PAIVA MENDES**

Chefe do Setor de Compras e Planejamento

Portaria nº 08/2024





**MUNICÍPIO DE TUNTUM**

RUA FREDERICO COELHO, N°411 - CENTRO - 06.138.911/0001-66

TUNTUM/MA - CEP 65.763-000

FONE: (99) 99220-0236



CÓDIGO DE ACESSO

08D458B323D648528328493CDE1E7653

**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://tuntum.flowdocs.com.br/public/assinaturas/08D458B323D648528328493CDE1E7653>



**De:** Setor de Licitações e Contratos  
Enviado por: Safira Carvalho Dias (safira)  
**Para:** Ana Katriny da Guia Dias  
**Data:** 05 de abril de 2024 às 15:33

Segue em anexo, despacho para elaboração do Termo de Referência.

---

Chefe do Setor de Licitações e Contratos

**Anexo(s)**

Despacho de Designação- inexigibilidade.pdf



SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS  
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA  
CEP 65.763-000, site: [tuntum.ma.gov.br](http://tuntum.ma.gov.br)  
CNPJ 06.138.911/0001-66



**DESPACHO DE DESIGNAÇÃO**

**CONSIDERANDO** que cabe ao Chefe do Setor de Licitações e Contratos a distribuição dos processos administrativos, conforme o Decreto Municipal nº 143, de 2023;

**CONSIDERANDO** que a Portaria nº 324, de 02 de outubro de 2023, fez a devida nomeação para o cargo de Chefe do Setor de Licitações e Contratos;

**DESIGNO**, para este processo administrativo, como responsável pela elaboração do Termo de Referência, a servidora:

- I. Ana Katriny Da Guia Dias – Assessora Jurídica – matrícula nº 04503

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, 05 de abril de 2024.

**SAFIRA CARVALHO DIAS**

Chefe do Setor de Licitações e Contratos

Portaria nº 324/2023





**MUNICÍPIO DE TUNTUM**

RUA FREDERICO COELHO, N°411 - CENTRO - 06.138.911/0001-66

TUNTUM/MA - CEP 65.763-000

FONE: (99) 99220-0236



CÓDIGO DE ACESSO

6DD79663E0B245F187ED240A3899CAD2

**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://tuntum.flowdocs.com.br/public/assinaturas/6DD79663E0B245F187ED240A3899CAD2>



**De:** Setor de Licitações e Contratos

Enviado por: Ana Katriny da Guia Dias (katriny)

**Para:** Setor de Licitações e Contratos

**Data:** 15 de abril de 2024 às 14:25

Segue em anexo o Termo de Referência.

**Anexo(s)**

TR - INEX - consultoria tributária.pdf



SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS  
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA  
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br  
CNPJ 06.138.911/0001-66



**TERMO DE REFERÊNCIA**

Processo Administrativo nº 015/2024

**1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO**

1.1. Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e consultoria tributária e contábil, especializada em inteligência fiscal, para incremento de receitas tributárias para o município de Tuntum/MA, por meio de inovações tecnológicas, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Treinamento para desenvolvimento profissional e gerencial de capacitação do quadro de servidores, atuando com inteligência fiscal por meio de inovação tecnológica.	MÊS	12	R\$ 5.000,00	R\$ 60.000,00
2	Serviços de Consultoria e Auditoria Fiscal Tributária com acompanhamento técnico, dando suporte na ratificação, na atualização monetária e na cobrança.	MÊS	12	R\$ 0,20 Sobre o sucesso financeiro apurado	R\$ 0,20 Sobre o sucesso financeiro apurado

1.2. O prazo de vigência da contratação é de 1 (um) ano, contados da assinatura do contrato, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.2.1. O serviço de assessoria e consultoria tributária é enquadrado como continuado, tendo em vista que há uma necessidade permanente, cuja interrupção possa comprometer a continuidade das atividades da administração e cuja necessidade da contratação deva estender-se por mais de um exercício financeiro e continuamente. Assim, findado o contrato, poderá haver a sua substituição por um novo e assim, sucessivamente, a critério da administração, pois a necessidade em si é perdurável.

1.3. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

**2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos estudos técnicos preliminares, apêndice deste termo de referência.

**3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO**

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos estudos técnicos preliminares, apêndice deste termo de referência.

Assinado por 1 pessoa: ANA KATRINY DA GUIA DIAS  
Documento assinado digitalmente/electronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://tuntum.flowdocs.com.br/public/assinaturas/252933FEBE27F4F888B2D08385BF20CB4>







## SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA  
CEP 65.763-000, site: [tuntum.ma.gov.br](http://tuntum.ma.gov.br)  
CNPJ 06.138.911/0001-66



### 4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

#### Sustentabilidade

4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

4.1.1. Deverão ser atendidos todos os regramentos relativos à sustentabilidade constantes no Plano Diretor de Desenvolvimento Urbanístico do Município de Tuntum/MA, conforme Lei Complementar Municipal nº 13, 12 de dezembro de 2022.

4.1.2. Deverá ser dada prioridade para produtos reciclados e recicláveis e para bens, serviços e obras que considerem critérios compatíveis com padrões de consumo sustentáveis (artigo 7º, inciso XI, da Lei nº 12.305, de 2010, – Política Nacional de Resíduos Sólidos).

#### Subcontratação

4.2. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

#### Garantia da contratação

4.3. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

#### Vistoria

4.4. Não há necessidade de realização de avaliação prévia na execução dos serviços.

### 5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

#### Condições de execução

5.1. A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

5.1.1. Início da execução do objeto: 7 (sete) dias úteis da emissão da ordem de serviço;

#### Local e horário da prestação dos serviços

5.2. Os serviços serão prestados nos endereços contidos na Ordem de Serviço.

#### Materiais a serem disponibilizados

5.3. Para a perfeita execução dos serviços, a Contratada deverá disponibilizar os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, nas quantidades estimadas e qualidades a seguir estabelecidas, promovendo sua substituição quando necessário:

#### Especificação da garantia do serviço (art. 40, §1º, inciso III, da Lei nº 14.133, de 2021)

5.4. O prazo de garantia contratual dos serviços é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).





## SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA  
CEP 65.763-000, site: [tuntum.ma.gov.br](http://tuntum.ma.gov.br)  
CNPJ 06.138.911/0001-66



### 5.5. Rotinas a serem cumpridas

- a) realizar um levantamento abrangente do sistema tributário, incluindo análise da legislação tributária municipal, estrutura de arrecadação e administração tributária.
- b) identificar ineficiências, lacunas na legislação, oportunidades de melhoria na arrecadação, e áreas de risco para a conformidade fiscal.
- c) desenvolver e implementar um plano para a atualização e otimização do cadastro de contribuintes.
- d) Realizar programas de treinamento para os servidores municipais envolvidos na gestão tributária, focando em novas tecnologias, processos otimizados e melhores práticas de administração tributária.
- e) Elaborar estratégias para a maximização da arrecadação tributária, sem aumentar a carga tributária sobre os contribuintes, focando em eficiência e justiça fiscal.
- f) Fornecer relatórios periódicos de progresso, detalhando as atividades realizadas, os resultados alcançados e recomendações para ajustes nas estratégias.
- g) Preparar um relatório de avaliação final ao término do contrato, resumindo as melhorias implementadas, o impacto na arrecadação tributária e as lições aprendidas.

### 6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

- 6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- 6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.
- 6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
- 6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
- 6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

#### Preposto

- 6.6. A Contratada designará formalmente o preposto da empresa, antes do início da prestação dos serviços, indicando no instrumento os poderes e deveres em relação à execução do objeto contratado.
- 6.7. A Contratada deverá manter preposto da empresa no local da execução do objeto durante o período da contratação.
- 6.8. A Contratante poderá recusar, desde que justificadamente, a indicação ou a manutenção do preposto da empresa, hipótese em que a Contratada designará outro para o exercício da atividade.

Assinado por 1 pessoa: ANA KATRINY DA GUIJA DIAS  
Documento assinado digitalmente/electronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://tuntum.flowdocs.com.br/public/assinaturas/25293FEFE27F4F888B2D08385BF20CB4>





## SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA  
CEP 65.763-000, site: [tuntum.ma.gov.br](http://tuntum.ma.gov.br)  
CNPJ 06.138.911/0001-66



### Fiscalização

6.9. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

### Fiscalização Técnica

6.10. O fiscal do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.11. O fiscal do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

6.12. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

6.13. O fiscal do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.14. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprezadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.15. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação contratual.

### Fiscalização

6.16. O fiscal do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.17. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

### Gestor do Contrato

6.18. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.19. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.20. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.21. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.





## SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA  
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br  
CNPJ 06.138.911/0001-66



6.22. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.23. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

6.24. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

### 7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

7.1. A avaliação da execução do objeto utilizará o Instrumento de Medição de Resultado (IMR), OU outro instrumento substituto para aferição da qualidade da prestação dos serviços.

7.1.1. Será indicada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a Contratada:

7.1.1.1. não produzir os resultados acordados,

7.1.1.2. deixar de executar, ou não executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas; ou

7.1.1.3. deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

7.2. A utilização do IMR não impede a aplicação concomitante de outros mecanismos para a avaliação da prestação dos serviços.

#### Do recebimento

7.3. Os serviços serão recebidos provisoriamente, no prazo de 7 (sete) dias úteis, pelos fiscais do contrato, mediante termos detalhados, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico e administrativo.

7.4. O prazo da disposição acima será contado do recebimento de comunicação de cobrança oriunda do contratado com a comprovação da prestação dos serviços a que se referem a parcela a ser paga.

7.5. O fiscal do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico.

7.6. O fiscal do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo.

7.7. O fiscal do contrato, quando houver, realizará o recebimento provisório sob o ponto de vista técnico e administrativo.

7.8. Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período de faturamento, o fiscal do contrato irá apurar o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizados em consonância com os indicadores previstos, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à contratada, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato.

7.8.1. Será considerado como ocorrido o recebimento provisório com a entrega do termo detalhado ou, em havendo mais de um a ser feito, com a entrega do último;

7.8.2. O Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição





**SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS  
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA  
CEP 65.763-000, site: [tuntum.ma.gov.br](http://tuntum.ma.gov.br)  
CNPJ 06.138.911/0001-66



de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

7.8.3. A fiscalização não efetuará o ateste da última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

7.8.4. O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis.

7.8.5. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.9. Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o Termo Detalhado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.

7.10. Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação mediante termo detalhado, obedecendo os seguintes procedimentos:

7.10.1. Emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais, no cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações, conforme regulamento

7.10.2. Realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à CONTRATADA, por escrito, as respectivas correções;

7.10.3. Emitir Termo Detalhado de acordo com o relatório do fiscal do contrato, para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentações apresentadas; e

7.10.4. Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização.

7.10.5. Enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão.

7.11. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertence à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.12. Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.

7.13. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

### **Liquidação**

7.14. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 30 dias úteis para fins de liquidação.







SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS  
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA  
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br  
CNPJ 06.138.911/0001-66



7.15. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, nos casos de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021

7.16. Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- 7.16.1. o prazo de validade;
- 7.16.2. a data da emissão;
- 7.16.3. os dados do contrato e do órgão contratante;
- 7.16.4. o período respectivo de execução do contrato;
- 7.16.5. o valor a pagar; e
- 7.16.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.17. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante;

7.18. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line* ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

7.19. A Administração deverá realizar consulta para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas

7.20. Constatando-se, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.21. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.22. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.23. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.

#### **Prazo de pagamento**

7.24. O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa.

#### **Forma de pagamento**

7.25. O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.26. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.27. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

Assinado por 1 pessoa: ANA KATRINY DA GUIA DIAS  
Documento assinado digitalmente/electronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://tuntum.itiowdocs.com.br/public/assinaturas/25293FE27F4F888B2D08385BF20CB4>





SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS  
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA  
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br  
CNPJ 06.138.911/0001-66



7.27.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.28. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

## 8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REGIME DE EXECUÇÃO

### Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de CONTRATAÇÃO DIRETA, na modalidade INEXIGIBILIDADE.

### Regime de execução

8.2. O regime de execução do contrato será EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO.

### Exigências de habilitação

8.3. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

### Habilitação jurídica

8.4. **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.5. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.6. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.7. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.8. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

8.9. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.10. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.11. **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.





SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS  
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA  
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br  
CNPJ 06.138.911/0001-66



8.12. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

**Habilitação fiscal, social e trabalhista**

8.13. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.14. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.15. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.16. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.17. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes *Estadual ou Municipal* relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.18. Prova de regularidade com a Fazenda *Estadual ou Municipal* do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.19. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos *Estadual ou Municipal* relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.20. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

**Qualificação Econômico-Financeira**

8.21. certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 5º, inciso II, alínea “c”, da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples;

8.22. certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, *caput*, inciso II);

8.23. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando:

8.23.1. índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);

8.23.2. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura; e

8.23.3. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

8.23.4. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.





SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS  
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA  
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br  
CNPJ 06.138.911/0001-66



8.24. Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital mínimo de 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação.

8.25. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

8.26. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

### Qualificação Técnica

8.27. Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;

8.28. A declaração acima poderá ser substituída por declaração formal assinada pelo responsável técnico do licitante acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.

8.29. Registro ou inscrição da empresa na entidade profissional competente, em plena validade;

8.29.1. Sociedades empresárias estrangeiras atenderão à exigência por meio da apresentação, no momento da assinatura do contrato, da solicitação de registro perante a entidade profissional competente no Brasil.

8.30. Comprovação de aptidão para execução de serviço de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

8.30.1. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados similares ao objeto contido neste termo:

8.30.2. Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.

8.30.3. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial da empresa licitante.

8.30.4. O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

8.31. Caso admitida a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:

8.31.1. A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971;

8.31.2. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

8.31.3. A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à prestação do serviço;

8.31.4. O registro previsto na Lei n. 5.764, de 1971, art. 107;

Assinado por 1 pessoa: ANA KATRINY DA GUJA DIAS  
Documento assinado digitalmente/electronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://tuntum.flowdocs.com.br/public/assinaturas/25293FE27F4F888B2D08385BF20CB4>







**SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS  
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA  
CEP 65.763-000, site: [tuntum.ma.gov.br](http://tuntum.ma.gov.br)  
CNPJ 06.138.911/0001-66



8.31.5. A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato;

8.31.6. Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação; e

8.31.7. A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971, ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

## **9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

9.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), conforme custos unitários apostos na *tabela acima*.

9.2. A estimativa de custo levou em consideração o risco envolvido na contratação e sua alocação entre contratante e contratado, conforme especificado na matriz de risco constante do Contrato.

9.3. Em caso de licitação para Registro de Preços, os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

9.3.1. em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

9.3.2. em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

9.3.3. serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou

9.3.4. poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

## **10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento do município de Tuntum/MA.

10.2. A dotação para este exercício constará em anexo ao processo administrativo.

10.3. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Encaminhe-se à Chefe do setor, que deverá:

I - Solicitar a proposta e toda documentação necessária;

II - Bem como, solicitar a dotação orçamentária.







SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS  
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA  
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br  
CNPJ 06.138.911/0001-66



SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, 15 de abril de 2024.

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Assessora Jurídica
Ana Katriny da Guia Dias Matrícula: 0004722

Assinado por 1 pessoa: ANA KATRINY DA GUIA DIAS  
Documento assinado digitalmente/electronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://tuntum.flowdocs.com.br/public/assinaturas/25293FE88B2D08385BF20CB4>





**MUNICÍPIO DE TUNTUM**

RUA FREDERICO COELHO, Nº411 - CENTRO - 06.138.911/0001-66

TUNTUM/MA - CEP 65.763-000

FONE: (99) 99220-0236



CÓDIGO DE ACESSO

25293FEBE27F4F888B2D08385BF20CB4

**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://tuntum.flowdocs.com.br/public/assinaturas/25293FEBE27F4F888B2D08385BF20CB4>



**De:** Setor de Licitações e Contratos  
Enviado por: Safira Carvalho Dias (safira)  
**Para:** Setor de Licitações e Contratos  
**Data:** 15 de abril de 2024 às 16:06

Segue em anexo despacho administrativo, solicitando proposta da preponente.

---

Chefe do Setor de Licitações e Contratos

**Anexo(s)**

6. Despacho - Solicitação de Proposta.pdf



SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS  
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA  
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br  
CNPJ 06.138.911/0001-66



DESPACHO ADMINISTRATIVO

<b>PROPONENTE:</b> C3 Consultoria Tributária	<b>CNPJ:</b> 06.138.911/0001-66
<b>E-MAIL:</b> juridico@c3consultoria.net.br	
<b>ENDEREÇO:</b> Rua do Comércio, Nº 900, Setor I, Sala 202	
<b>CIDADE:</b> Santa Inês	<b>ESTADO:</b> Maranhão
<b>ASSUNTO:</b> Solicitação de Proposta	

**Prezado Senhor(a),**

Pelo presente, após a conclusão das providências solicitadas quanto a elaboração do Estudo Técnico Preliminar – ETP, do Mapa de Gerenciamento de Riscos – MGR e do Termo de Referência – TR, ambos em anexo, conforme requisitado neste processo administrativo.

Fica solicitado a proponente **C3 Consultoria Tributária:**

1. Justificativa de preços, acompanhada de contratos semelhantes com outros entes públicos, com notas fiscais ou outros documentos similares;
2. Regularidade fiscal e trabalhista;
3. Habilitação jurídica;
4. Qualificação Econômico-Financeira;
5. Qualificação Técnica;
6. Proposta com papel timbrado contendo informações de pagamento e demais documentos solicitados no TR.

Dessa forma, demonstrado de que os preços ajustados estão conforme a realidade de mercado, nos moldes da Lei nº 14.133, de 2021, e do Decreto Municipal nº 143, de 2023, nos prazos de até 5 (cinco) dias úteis, contados a partir do dia da notificação.

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, 15 de abril de 2024.

**SAFIRA CARVALHO DIAS**

Chefe do Setor de Licitações e Contratos

Portaria nº 324/2023







**MUNICÍPIO DE TUNTUM**

RUA FREDERICO COELHO, N°411 - CENTRO - 06.138.911/0001-66

TUNTUM/MA - CEP 65.763-000

FONE: (99) 99220-0236



CÓDIGO DE ACESSO

AEC7EF2280D64D34A2B0158064B465C6

**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://tuntum.flowdocs.com.br/public/assinaturas/AEC7EF2280D64D34A2B0158064B465C6>



**De:** Setor de Licitações e Contratos  
Enviado por: Safira Carvalho Dias (safira)  
**Para:** Setor de Licitações e Contratos  
**Data:** 15 de abril de 2024 às 16:10

Segue comprovante do envio da Solicitação de proposta.

Selecionar
Agrupame...
Opções
Atualizar

Responder
Responder ...
Encaminhar
Excluir
Arquivo
Spam
Marcar
Mais

🔍 Pesquisar...

juridico@c3consultoria.net.br	Hoje 16:00
• Solicitação de proposta	📎
Contabilidade Dotacoes2022	Hoje 15:12
• Solicitação de Dotação PE 056/2023 Contrat...	📎
Contabilidade Dotacoes2022	Qui. 10:11
• Solicitação de Dotação - Dispensa	📎
Contabilidade Dotacoes2022	Qui. 09:35
• SOLICITAÇÃO DE EMPENHO	📎
Contabilidade Dotacoes2022	Qua. 16:56
• Solicitação de empenho	📎
Contabilidade Dotacoes2022	Qua. 16:46
• Solicitação de Dotação PE 084/2023 Contrat...	📎
Contabilidade Dotacoes2022	Qua. 16:21
• Solicitação de empenho	📎
Produção - Sandi e Oliveira Advogados	Qua. 12:00
• Re: Apresentação de Impugnação ao Edital r...	📎
Wesley Oliveira	Qua. 09:30
• Prefeitura Municipal de Tuntum-MA	📎
Contabilidade Dotacoes2022	Ter. 16:38
• SOLICITAÇÃO DE DOTAÇÃO CONTRATO 081...	📎
Contabilidade Dotacoes2022	Ter. 11:19
• Solicitação de dotação contrato 081-2024	📎
Contabilidade Dotacoes2022	Ter. 10:57

## Solicitação de proposta

Para [juridico@c3consultoria.net.br](mailto:juridico@c3consultoria.net.br) em 2024-04-15 16:00

[📧 Detalhes](#) [📌 Cabeçalhos](#)

📎 6. Despacho - Solicitação de Proposta.pdf (~101 KB) ▾

Boa Tarde, segue em anexo solicitação da proposta.

--

Atenciosamente,

⏪ < Mensagens 1 - 50 de 195 1 > ⏩

---  
Chefe do Setor de Licitações e Contratos



**De:** Setor de Licitações e Contratos  
Enviado por: Safira Carvalho Dias (safira)  
**Para:** Setor de Licitações e Contratos  
**Data:** 23 de abril de 2024 às 08:36

Segue em anexo, resposta da preponete e as documentações solicitadas.

---

Chefe do Setor de Licitações e Contratos

**Anexo(s)**

- 6. Proposta de Preço - C3 Consultoria Tributária LTDA x Município de Tuntum.pdf
- 2. Regularidade Fiscal e Trabalhista.pdf
- 4. Qualificação Econômico-Financeira.pdf
- 5. Qualificação Técnica.pdf
- 1. Justificativa de Preço C3 CONSULTORIA TRIBUTÁRIA.pdf
- 3. Habilitação Jurídica.pdf
- Roundcube Webmail \_\_ PROPOSTA - C3 CONSULTORIA TRIBUTÁRIA.pdf

## PROPOSTA DE PREÇO

À

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM – MA**

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro. Tuntum – MA. CEP: 65.763-000

CNPJ: 06.138.911/0001-66

A Ilma. Sra.

**SAFIRA CARVALHO DIAS**

Chefe do Setor de Licitações e Contratos do Município de Tuntum – MA

**Prezada,**

Propomos, pelo valor a seguir indicado na **TABELA** abaixo, para a execução dos serviços do objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA ESPECIALIZADA EM INTELIGÊNCIA FISCAL PARA INCREMENTO DE RECEITAS TRIBUTÁRIAS NO MUNICÍPIO DE TUNTUM – MA.**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
I	Treinamento para desenvolvimento profissional e gerencial de capacitação do quadro de servidores, atuando com inteligência fiscal por meio de inovação tecnológica;	MÊS	12	R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)	<b>R\$ 60.000,00</b> <b>(sessenta mil reais)</b>
II	Serviços de Consultoria e Auditoria Fiscal Tributária com acompanhamento técnico, dando suporte na ratificação, na atualização monetária e na cobrança.	MÊS	12	R\$ 0,20 (vinte centavos) sobre o sucesso financeiro apurado.	<b>R\$ 0,20</b> <b>(vinte centavos) sobre</b> <b>o sucesso financeiro</b> <b>apurado.</b>

Encontram-se já incluídos neste valor todas as despesas com tributos, mão de obra, hospedagem, transporte e etc., incidentes direta ou indiretamente na execução do serviço. O prazo de validade desta proposta é de **60 (sessenta)** dias a contar da data da sua entrega. O prazo para execução dos serviços objeto da presente é de até **12 (doze)** meses.

### 1. ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

1.1. Com execução dos trabalhos descritos nesta Proposta, espera-se que ao longo da execução dos serviços a contratada alcance o incremento das receitas próprias municipais durante toda a vigência do contrato.

1.2. O Contratante fixará o valor correspondente à media/mensal rotineiramente arrecadada pela Prefeitura Municipal de Tuntum – MA nos últimos 12 (doze) meses, tendo esta direito a receber o previsto no item II da tabela (Item/preço) deste instrumento contratual sobre o que exceder ao valor médio/mensal, a quantia equivalente a R\$ 0,20 (vinte centavos) para cada R\$

#### Matriz:

Rua do Comércio, Nº 900, Setor I, Sala 202  
CEP: 65.300-046 – Santa Inês/MA  
Contatos: (98) 3197-4417  
e-mail: c3@c3consultoria.net.br

#### Filial

Avenida Jerônimo de Albuquerque, 25, Ed. Pátio Jardins, Salas 615, 617 e 619  
CEP: 65.071-750 – São Luís/MA  
Contatos: (98) 9 8535-1066  
e-mail: c3@c3consultoria.net.br



1,00 (um real) efetivamente incrementado na receita municipal, isto é, além da média arrecadada nos últimos 12 (doze) meses pelo Município de Tuntum.

## 2. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

2.1. Consultoria, treinamento e capacitação nos seguintes tributos: IPTU, ISSQN, ITBI, Alvará e demais taxas e contribuições, de responsabilidade do setor de tributos.

2.2. Consultoria na implementação de mecanismos de aferição e controle de documentos fiscais e outros que visem minimizar e inibir a evasão e a inadimplência na arrecadação do IPTU, ISSQN, Alvará e demais taxas e contribuições de responsabilidade do setor de tributos, mantendo os dados registrados disponíveis para fiscalização e controle da Secretaria Municipal de Finanças.

2.3. Consultoria no planejamento de mecanismos de acompanhamentos e auditoria mensal nos processos fiscais sob sua responsabilidade, objetivando o integral recolhimento dos impostos e contribuições devidos aos cofres municipais, efetuando sua respectiva cobrança.

2.4. Consultoria e acompanhamento na notificação as Instituições de Créditos com agências no município e as empresas prestadoras de serviços com domicílios tributários no município, para apresentar dessa natureza, tais como: Plano de Contas Descritivo; Balancete Analítico Mensal ou Similar; Contratos de Prestação de Serviços, como contratada e contratante, com terceiros; Cópias das guias de recolhimento de ISSQN próprio e de retenção na fonte, blocos de notas fiscais e livros de registros do ISSQN para levantamento fiscal.

2.5. Consultoria e acompanhamento no levantamento fiscal de pessoas físicas e jurídicas, que tenham incidência de tributo (ISSQN), identificando a evasão do tributo no período não prescrito, e a elaboração de todos os procedimentos administrativos fiscais.

2.6. Consultoria e acompanhamento na elaboração dos Processos Administrativos Fiscais de empresas identificadas e que não efetuaram recolhimento ao município e/ou recolhidos a menor no período não prescrito.

2.7. Auxílio técnico da legislação tributária.

2.8. Auxílio técnico nos regulamentos sobre procedimentos de autos de infração, inscrição na dívida ativa, execução fiscal e acompanhamento dos parcelamentos e cobranças.

2.9. Assessoria na verificação da legalidade nas cobranças de taxas.

2.10. Disponibilização de Ferramenta (sistema) tributária com solução integrada de gestão arrecadatória, Imobiliário, gestão do ITBI e Cemitérios, Taxas diversas e Dívida Ativa, Execução Fiscal, Arrecadação, Simples Nacional, Módulo Veículos, Parcelamento de Débitos, Conta Fiscal de controle dos contribuintes, Módulo específico para contadores, Gerenciamento, prestador e tomador de serviço, Inclusão de DESIF, Cartórios e Plano de Ação do Fisco todos relacionados com o incremento de receita municipal.

2.11. Assessoramento aos procedimentos administrativos referente às retenções de imposto de renda na fonte de contratos de fornecimento de bens e serviços.

## 3. QUALIFICAÇÃO

### Matriz:

Rua do Comércio, Nº 900, Setor I, Sala 202  
CEP: 65.300-046 – Santa Inês/MA  
Contatos: (98) 3197-4417  
e-mail: c3@c3consultoria.net.br

### Filial

Avenida Jerônimo de Albuquerque, 25, Ed. Pátio Jardins, Salas 615, 617 e 619  
CEP: 65.071-750 – São Luís/MA  
Contatos: (98) 9 8535-1066  
e-mail: c3@c3consultoria.net.br

3.1. **Qualificação Técnica-Operacional:** a contratada possui capacidade técnica comprovada fornecida por diversos entes públicos Municipais que atestam que a empresa presta/prestou serviços de assessoria e consultoria especializada em inteligência fiscal para incremento de receitas tributárias com ferramenta (Sistema) de gestão de tributos;

3.2. **Qualificação – Responsável Técnico:** A contratada possui Responsável Técnico como sócia proprietária, com formação superior em Contabilidade devidamente registrada no Conselho Regional de Contabilidade do Maranhão;

3.3. **Qualificação Técnico-Profissional:** Para execução dos serviços a contratada disponibilizará uma equipe técnica especializada em auditoria para incremento de Receitas Municipais com devida expertise nessa área de atuação, com comprovada experiência de no mínimo 05 (cinco) anos, formada por no mínimo:

- a) 01 Contador, com registro no CRC; 01 Administrador, com registro no CRA, ambos com especialização em Direito Tributário, Planejamento Tributário e/ou Controladoria, Auditoria e Finanças.
- b) 01 Advogado com registro na OAB, com especialização em Direito Tributário;
- c) 01 Profissional com formação em Engenharia da Computação.

#### 4. OUTRAS INFORMAÇÕES:

**Razão Social:** C3 Consultoria Tributária LTDA. | **CNPJ:** 32.269.220/0001-01

**Endereço Matriz:** Rua do Comércio, nº 900, Sala 202, Centro, Santa Inês - MA. CEP: 65300-046


**Telefone:** (98) 3197-4417 | **Email:** c3@c3consultoria.net.br | **Inscrição Municipal:** 2720-0

**Banco:** 001 – Banco do Brasil | **Agência:** 1639-0 | **Conta corrente:** 51434-9

**Responsável Legal:** Julianne Aguiar de Andrade – **CPF:** 007.116.663-77 – **RG:** 0138837920009  
SESP MA

Santa Inês – MA , em 19 de abril de 2024.

Atenciosamente,



---

**C3 Consultoria Tributária Ltda**  
**Julianne Aguiar de Andrade**  
Sócia Responsável Técnica

# REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

**Matriz:**

Rua do Comércio, Nº 900, Setor I, Sala 202  
CEP: 65.300-046 – Santa Inês/MA  
Contatos: (98) 3197-4417  
e-mail: [c3@c3consultoria.net.br](mailto:c3@c3consultoria.net.br)

**Filial**

Avenida Jerônimo de Albuquerque, 25, Ed. Pátio Jardins, Salas 615, 617 e 619  
CEP: 65.071-750 – São Luís/MA  
Contatos: (98) 9 8535-1066  
e-mail: [c3@c3consultoria.net.br](mailto:c3@c3consultoria.net.br)



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>32.269.220/0001-01</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>17/12/2018</b>
NOME EMPRESARIAL <b>C3 CONSULTORIA TRIBUTARIA LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>C 3 CONSULTORIA TRIBUTARIA</b>		PORTE <b>EPP</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>69.20-6-02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis</b> <b>66.19-3-02 - Correspondentes de instituições financeiras</b> <b>70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica</b> <b>73.19-0-02 - Promoção de vendas</b> <b>73.20-3-00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública</b> <b>78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária</b> <b>82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo</b> <b>82.91-1-00 - Atividades de cobranças e informações cadastrais</b> <b>85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R DO COMERCIO</b>	NÚMERO <b>900</b>	COMPLEMENTO <b>EDIF EMPRESARI JOAO ROLIMSALA 202</b>
CEP <b>65.300-046</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>SANTA INES</b>
UF <b>MA</b>		
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>CONTABILIDADE@WILLIAMMACEDOALVES.COM</b>		TELEFONE <b>(98) 8185-9365</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>17/12/2018</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **01/03/2024** às **16:03:22** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: C3 CONSULTORIA TRIBUTARIA LTDA**  
**CNPJ: 32.269.220/0001-01**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 14:47:23 do dia 27/12/2023 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 24/06/2024.

Código de controle da certidão: **5C5A.2DA3.7B4A.2DD1**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: C3 CONSULTORIA TRIBUTARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 32.269.220/0001-01

Certidão nº: 1956199/2024

Expedição: 08/01/2024, às 15:48:05

Validade: 06/07/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **C3 CONSULTORIA TRIBUTARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **32.269.220/0001-01**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 32.269.220/0001-01  
**Razão Social:** C3 CONSULTORIA TRIBUTARIA LTDA  
**Endereço:** R DO COMERCIO 900 SL202 / CENTRO / SANTA INES / MA / 65300-046

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 17/04/2024 a 16/05/2024

**Certificação Número:** 2024041705471353351782

Informação obtida em 19/04/2024 08:52:16

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



# GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

**Nº Certidão:** 007320/24

**Data da Certidão:** 08/01/2024 15:28:28

CPF/CNPJ 32269220000101 NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE  
CONTRIBUINTE DO ICMS DO ESTADO MARANHÃO.

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 07/05/2024.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 08/01/2024 15:28:28



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

**Nº Certidão:** 014935/24

**Data da Certidão:** 27/02/2024 11:40:15

**CPF/CNPJ CONSULTADO:** 32269220000101

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 27/05/2024.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 08/03/2024 15:08:46



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS  
Secretaria de Receita, Urbanismo e Patrimônio Público Imobiliário  
CNPJ: 06.198.949/0001-24



19/04/2024 08:54:10  
USUÁRIO:ANONYMOUS

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND Nº 1284/2024**  
**AUTENTICAÇÃO:2KWO-418S**

**CERTIFICO**, a pedido da pessoa interessada, que a empresa **C3 CONSULTORIA TRIBUTARIA LTDA**, devidamente Inscrito sob o CNPJ **32.269.220/0001-01**, situada à **R DO COMERCIO, 900 SETOR 01 QUADRA008 LOTE 0028 UNIDADE 001 CENTRO**, encontra-se quites com os tributos municipais. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

A Referida Certidão terá validade até **30/06/2024**.

Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

SANTA INES-MA, 19/04/2024.







ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS  
Secretaria de Receita, Urbanismo e Patrimônio Público Imobiliário  
CNPJ: 06.198.949/0001-24



19/04/2024 08:56:20  
USUÁRIO:ANONYMOUS

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL-CNDA Nº 1282/2024**  
**AUTENTICAÇÃO:Q0LK-QUD5**

**CERTIFICO** a pedido da pessoa interessada, que a empresa **C3 CONSULTORIA TRIBUTARIA LTDA**, inscrita sob o CNPJ: **32.269.220/0001-01**, situada à **R DO COMERCIO, 900 SETOR 01 QUADRA008 LOTE 0028 UNIDADE 001 CENTRO**, Neste Município, encontra-se quites com os tributos municipais, bem como o livro de **DÍVIDA ATIVA** deste setor de arrecadação desta prefeitura, nada consta no que diz respeito ao débito em nome da referida empresa. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

A Referida Certidão terá validade até **30/06/2024**.

Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

SANTA INES-MA, 19/04/2024.



CERTIDAO



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS  
Secretaria de Receita, Urbanismo e Patrimônio Público Imobiliário  
CNPJ: 06.198.949/0001-24



## ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO 2024

Nº 247/2024

**Insc. Municipal**  
238309

**CNPJ**  
32.269.220/0001-01

**Data da Constituição**  
17/12/2018

**Nome/Razão Social**  
C3 CONSULTORIA TRIBUTARIA LTDA

**Denominação Comercial**  
C 3 CONSULTORIA TRIBUTARIA

**Natureza Jurídica**  
206-2 SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

**Vinculação**  
ENTIDADES EMPRESARIAIS

### ATIVIDADE ECONÔMICA

**Atividade Principal**  
6920602-ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTABIL E TRIBUTARIA

### Atividades Secundárias

8599604 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL  
8291100 - ATIVIDADES DE COBRANCAS E INFORMACOES CADASTRAS  
8211300 - SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO  
7320300 - PESQUISAS DE MERCADO E DE OPINIAO PUBLICA  
7319002 - PROMOCAO DE VENDAS  
7020400 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA  
6619302 - CORRESPONDENTES DE INSTITUICOES FINANCEIRAS  
6202300 - DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZAVEIS

**Data de Início**  
25/11/2021

### LOCALIZAÇÃO

**Logradouro**  
R DO COMERCIO

**Número**  
900

**Complemento**  
SETOR 01 QUADRA008 LOTE 0028 UNIDADE 0

**Quadra**      **Bairro**  
CENTRO

**Data de Cadastro**      **Validade**  
09/11/2021      31/12/2024

**Código de Autenticação**  
VGU0-GYPI

### Informações Adicionais

**SANTA INES-MA, 27/02/2024**



QRickit  
ALVARA

**O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL BEM VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO**

27/02/2024 16:05:56

## DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

**À Comissão Permanente de Licitação,  
Município de Carutapera – MA**

A **C3 CONSULTORIA TRIBUTÁRIA LTDA ME**, inscrita no CNPJ: 32.269.220/0001-01, com sede na Rua do Comércio, nº 900, Sala 202, bairro Centro, em Santa Inês/MA, CEP: 65.300-046, por intermédio de sua representante legal, a Sra. Julianne Aguiar de Andrade, sócia responsável técnica, inscrita no CPF sob nº 007.116.663-77, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

Santa Inês/MA, 26 de fevereiro de 2024.

---

**C3 CONSULTORIA TRIBUTÁRIA LTDA**  
**Julianne Aguiar de Andrade**  
Sócia Responsável Técnica

# QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

**Matriz:**

Rua do Comércio, Nº 900, Setor I, Sala 202  
CEP: 65.300-046 – Santa Inês/MA  
Contatos: (98) 3197-4417  
e-mail: c3@c3consultoria.net.br

**Filial**

Avenida Jerônimo de Albuquerque, 25, Ed. Pátio Jardins, Salas 615, 617 e 619  
CEP: 65.071-750 – São Luís/MA  
Contatos: (98) 9 8535-1066  
e-mail: c3@c3consultoria.net.br

CERTJUDONE-SJDSI - 1152024  
Código de validação: 480B79BC56

Número da guia: 24056201001752906.

## CERTIDÃO DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO**, a requerimento da parte interessada, que, dando busca nos nossos arquivos dos feitos referentes às **Varas Cíveis**, nesta Comarca, nas ações específicas de **Falência ou Recuperação Judicial**, a partir do dia primeiro de (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e quatorze (2014) até a presente data, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição contra a empresa **C3 CONSULTORIA TRIBUTÁRIA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº. 32.269.220/0001-01, estabelecida à Rua do Comércio, nº 900, Edif. Empresarial João Rolim, Sala 202, Centro, Santa Inês/MA, CEP: 65.300-046.

**CERTIFICO**, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente no Termo Judiciário de Santa Inês, Estado do Maranhão. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum “Desembargador João Miranda Sobrinho”, nesta cidade de Santa Inês, Estado do Maranhão. Eu, Rejanne Lima Serejo Gentil, Técnica Judiciário, matrícula 1504034, pesquisei e digitei. E, eu, Teresa Cristina dos Santos Soares, Secretária Judicial, matrícula 162271, assino, aos vinte e sete (27) dias, do mês de março (03), às 13h30min, ano dois mil e vinte e quatro (2024).

### **OBSERVAÇÕES:**

Esta Certidão é emitida em uma única via mediante código de Selo Eletrônico Judicial, sem rasuras com assinatura eletrônica do servidor (art. 199 do Código de Normas da CGJ c/c art.7º da Resolução-GP nº 38/2022).

Esta Certidão terá validade de sessenta (60) dias, conforme Art. 198 do Código de Normas da CGJ.

O CNPJ, constante nesta Certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário.

**ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SANTA INÊS/MA E BELA VISTA DO MARANHÃO/MA.**







**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**Corregedoria Geral da Justiça**  
**Secretaria Judicial de Distribuição de Santa Inês**

**TERESA CRISTINA DOS SANTOS SOARES**  
**Secretária Judicial de Distribuição de Entrância Intermediária**  
**Secretaria Judicial de Distribuição de Santa Inês**  
**Matrícula 162271**

Documento assinado. SANTA INÊS, 01/04/2024 14:38 (TERESA CRISTINA DOS SANTOS SOARES)



CERTJUDONE-SJDSI - 1152024 / Código: 480B79BC56  
Valide o documento em [www.tjma.jus.br/validadoc.php](http://www.tjma.jus.br/validadoc.php)

**Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.**  
**#ConsumoConsciente**

C3 CONSULTORIA TRIBUTÁRIA LTDA  
RUA DO COMERCIO, 900, CENTRO, SETOR 01,  
QUADRA008 LOTE 0028, UNIDADE 001, SANTA INES  
SANTA INES – MA, CEP: 65.300-046  
CNPJ nº 32.269.220/0001-01  
NIRE nº 21201050631

**BALANÇO PATRIMONIAL**  
Encerrado em 31/12/2022

<b>ATIVO</b>	
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>R\$ 5.038.015,62D</b>
Disponível	R\$ 528.066,28D
Outros Adiantamentos	R\$ 4.509.949,34D
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>R\$ 143.936,21 D</b>
Imobilizado	R\$ 143.936,21D
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>R\$ 5.181.951,83 D</b>
<b>PASSIVO</b>	
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>R\$ 1.884.604,92 C</b>
Obrigações Tributárias	R\$ 446.163,60C
Obrigações Trabalhistas	R\$ 116.396,91C
Empréstimos e Financiamentos	R\$ 1.322.044,41 C
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>R\$ 945.397,38C</b>
Empréstimos a pagar	R\$ 945.397,38C
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>R\$ 2.830.002,30C</b>
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>R\$ 2.351.949,53 C</b>
Capital Social	R\$ 40.000,00 C
Lucros Acumulados	R\$ 2.303.949,53C
Reserva Legal	R\$ 8.000,00C
<b>TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>R\$ 5.181.951,83 C</b>

Santa Inês/MA, 31 de dezembro de 2022

Carla da Silva Freitas  
CPF nº 665.882.003-15  
Sócia Administradora

William Macedo Alves  
Contador CRC-MA 012688/O-6  
CPF: 041.476.133-22

**C3 CONSULTORIA TRIBUTARIA LTDA - CNPJ: 32.269.220/0001-01**  
Rua do Comércio, 900, Setor 01, Quadra 08, Lote 28, Unidade 01,  
Centro, Santa Inês – MA, CEP: 65.300-046  
(98) 3197-4417 / (98) 9 8535-1066  
e-mail: [c3@c3consultoria.net.br](mailto:c3@c3consultoria.net.br)

C3 CONSULTORIA TRIBUTÁRIA LTDA  
RUA DO COMERCIO, 900, CENTRO, SETOR 01,  
QUADRA008 LOTE 0028, UNIDADE 001, SANTA INES  
SANTA INES – MA, CEP: 65.300-046  
CNPJ nº 32.269.220/0001-01  
NIRE nº 21201050631

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO  
EM 31/12/2022

<b>RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>	<b>R\$ 4.780.960,00</b>
Deduções da Receita Bruta	(R\$795.073,65)
Receita Líquida	R\$3.985.886,35
Custos dos serviços prestados	R\$ (1.485.538,83)
Despesas Operacionais	(R\$188.397,99)
Resultado Operacional Líquido	R\$ 2.311.949,53
Resultado Antes do IR e CSLL	R\$ 2.311.949,53
Lucro Líquido Antes das Participações	R\$ 2.311.949,53
<b>Resultado Líquido do Exercício</b>	<b>R\$ 2.311.949,53</b>

Santa Inês/MA, 31 de dezembro de 2022

Carla da Silva Freitas  
CPF nº 665.882.003-15  
Sócia Administradora

William Macedo Alves  
Contador CRC-MA 012688/O-6  
CPF: 041.476.133-22

**C3 CONSULTORIA TRIBUTARIA LTDA - CNPJ: 32.269.220/0001-01**  
Rua do Comércio, 900, Setor 01, Quadra 08, Lote 28, Unidade 01,  
Centro, Santa Inês – MA, CEP: 65.300-046  
(98) 3197-4417 / (98) 9 8535-1066  
e-mail: [c3@c3consultoria.net.br](mailto:c3@c3consultoria.net.br)

C3 CONSULTORIA TRIBUTÁRIA LTDA  
RUA DO COMERCIO, 900, CENTRO, SETOR 01,  
QUADRA008 LOTE 0028, UNIDADE 001, SANTA INES  
SANTA INES – MA, CEP: 65.300-046  
CNPJ nº 32.269.220/0001-01  
NIRE nº 21201050631

INDICADORES FINANCEIROS  
2022

ÍNDICES	Fórmula	Cálculo	Resultado
Liquidez Geral	$\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível ao Longo Prazo}}$	$\frac{5.038.015,62+0,00}{1.884.604,92+945.397,38}$	1,78
Liquidez Corrente	$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$	$\frac{5.038.015,62}{1.884.604,92}$	2,67
Índice de Solvência Geral	$\frac{\text{ATIVO}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$	$\frac{5.181.951,83}{1.884.604,92+945.397,38}$	1,83

Santa Inês/MA, 31 de dezembro de 2022

Carla da Silva Freitas  
CPF nº 665.882.003-15  
Sócia Administradora

William Macedo Alves  
Contador CRC-MA 012688/O-6  
CPF: 041.476.133-22

## NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2022

### NOTA 1 – CONTEXTO OPERACIONAL

C3 CONSULTORIA TRIBUTÁRIA LTDA é uma sociedade empresarial limitada com início das atividades em 17/12/2018, tendo como principais atividades econômicas a consultoria e auditoria contábil e tributária.

### NOTA 2 – BASE DE PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E APRESENTAÇÃO DE DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As Demonstrações Financeiras foram elaboradas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com a Legislação Societária vigente e com as Normas Brasileiras Contábeis Aplicáveis às Sociedades. A base para apresentação das Demonstrações Financeiras estão conforme as diretrizes CPC 26 e Lei nº 6.404/96.

### NOTA 3 – PRÁTICAS CONTÁBEIS

As Principais Práticas Contábeis adotadas pela empresa são: - Imobilizado: Bens demonstrados pelo valor principal. - Exigível a Curto Prazo: Obrigações a pagar demonstradas pelo valor principal. - Custos e Despesas: São reconhecidas pelo Regime de Competência.

### NOTA 4 – OUTRAS PRÁTICAS

Atualmente, a empresa é tributada pelo Simples Nacional com recolhimento pelo regime de caixa conforme previsto na Lei Complementar nº 123/2006.

O Capital Social da Sociedade está totalmente integralizado no valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais) em moeda corrente em que a sócia CARLA DA SILVA FREITAS é detentora de 49% das cotas e a sócia JULIANNE AGUIAR DE ANDRADE detentora de 51% das cotas.

Santa Inês/MA, 31 de dezembro de 2022

Carla da Silva Freitas  
CPF nº 665.882.003-15  
Sócia Administradora

William Macedo Alves  
Contador CRC-MA 012688/O-6  
CPF: 041.476.133-22





## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa C3 CONSULTORIA TRIBUTARIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00711666377	JULIANNE AGUIAR DE ANDRADE
04147613322	WILLIAM MACEDO ALVES
66588200315	CARLA DA SILVA FREITAS

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/08/2023 11:47 SOB Nº 20230883222.  
PROTOCOLO: 230883222 DE 10/08/2023.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12311839015. CNPJ DA SEDE: 32269220000101.  
NIRE: 21201050631. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 10/08/2023.  
C3 CONSULTORIA TRIBUTARIA LTDA

**JUCEMA**

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

## Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 4

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 206, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa C3 CONSULTORIA TRIBUTARIA LTDA, município Santa Inês, CNPJ nº 32.269.220/0001-01, Número de Registro (NIRE) 21201050631.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 17/12/2018

Ato constitutivo: 21102244011

Santa Inês, 01/01/2022

---

JULIANNE AGUIAR DE ANDRADE

Administrador, Sócio

CPF 007.116.663-77

---

WILLIAM MACEDO ALVES

CONTADOR

CRC/MA 012688

---

CARLA DA SILVA FREITAS

Administrador, Sócio

CPF 665.882.003-15

**DIÁRIO**

<b>Data</b>	<b>Classificação</b>	<b>Descrição</b>	<b>Histórico</b>	<b>Débito</b>	<b>Crédito</b>
01/01/2022	3.2.2.01.010	VALE TRANSPORTE	REF. A VALE TRANSPORTE DO MÊS	165,00	
01/01/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF. A VALE TRANSPORTE DO MÊS		165,00
01/01/2022	2.2.1.01	EMPRESTIMO A PAGAR	PREST EMPRESTIMO	121.000,00	
01/01/2022	2.1.1.01.002	EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA FEDERAL nº 903.729	PREST EMPRESTIMO		121.000,00
			TOTAL DO DIA	121.165,00	121.165,00
03/01/2022	2.1.1.01.004	EMPRESTIMO CAIXA ECOMICA FEDERAL 125	PREST EMPRESTIMO	1.559,39	
03/01/2022	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL AGENCIA 3958 CONTA 34888	PREST EMPRESTIMO		1.559,39
03/01/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	451,50	
03/01/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		451,50
03/01/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	451,50	
03/01/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		451,50
03/01/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	451,50	
03/01/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		451,50
03/01/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	157,50	
03/01/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		157,50
03/01/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	451,50	
03/01/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		451,50
03/01/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	451,50	
03/01/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		451,50
03/01/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	451,50	
03/01/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		451,50
03/01/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	451,50	
03/01/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		451,50
03/01/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	180,00	
03/01/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		180,00
03/01/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	157,50	
03/01/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		157,50
03/01/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	451,50	
03/01/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		451,50
03/01/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	451,50	
03/01/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		451,50
03/01/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	451,50	
			TRANSPORTE	7.923,89	7.472,39

**DIÁRIO**

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
03/01/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	TRANSPORTE REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	7.923,89	7.472,39 451,50
03/01/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	451,50	
03/01/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		451,50
03/01/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	451,50	
03/01/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		451,50
03/01/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	451,50	
03/01/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		451,50
03/01/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	451,50	
03/01/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		451,50
03/01/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	451,50	
03/01/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		451,50
03/01/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	451,50	
03/01/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		451,50
03/01/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	451,50	
03/01/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		451,50
03/01/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	157,00	
03/01/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		157,00
03/01/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	131,00	
03/01/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		131,00
03/01/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	32,77	
03/01/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		32,77
03/01/2022	3.2.1.06.007	SEGUROS	SEGURO EMPRESA FLEX-SEUG CRED PROTEG EMPRESA	47,70	
03/01/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	SEGURO EMPRESA FLEX-SEUG CRED PROTEG EMPRESA		47,70
03/01/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	APLICACAO BB	9.893,47	
03/01/2022	1.1.2.01.001	APLICAÇÕES BANCO DO BRASIL	APLICACAO BB		9.893,47
			TOTAL DO DIA	21.346,33	21.346,33
04/01/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	7.200,00	
04/01/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		7.200,00
04/01/2022	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	TARIFA BANCARIA	10,00	
04/01/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	TARIFA BANCARIA		10,00
04/01/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	APLICACAO BB	7.210,00	
04/01/2022	1.1.2.01.001	APLICAÇÕES BANCO DO BRASIL	APLICACAO BB		7.210,00
04/01/2022	1.1.2.01.003	APLICAÇÃO BRADESCO	APLICAÇÃO BRADESCO	7.200,00	
04/01/2022	1.1.1.02.004	BRADESCO AGENCIA 2293 CONTA 171492	APLICAÇÃO BRADESCO		7.200,00
			TOTAL DO DIA	21.620,00	21.620,00
05/01/2022	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	TARIFA BANCARIA-DB CEST PJ	99,00	
05/01/2022	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL AGENCIA 3958 CONTA 34888	TARIFA BANCARIA-DB CEST PJ		99,00
05/01/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	71.817,14	
05/01/2022	1.1.3.01.0001	CLIENTES DIVERSOS	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		71.817,14
			TRANSPORTE	71.916,14	71.916,14

**DIÁRIO**

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
05/01/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	TRANSPORTE REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	71.916,14 370,00	71.916,14
05/01/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		370,00
05/01/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	1.000,00	
05/01/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		1.000,00
05/01/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	2.000,00	
05/01/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		2.000,00
05/01/2022	3.2.2.01.007	FGTS	FGTS A RECOLHER DO MÊS	61,00	
05/01/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	FGTS A RECOLHER DO MÊS		61,00
05/01/2022	3.2.2.01.015	ENERGIA ELÉTRICA	PAGAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA	513,26	
05/01/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	PAGAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA		513,26
05/01/2022	3.2.2.01.015	ENERGIA ELÉTRICA	PAGAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA	305,01	
05/01/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	PAGAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA		305,01
05/01/2022	3.2.2.01.007	FGTS	FGTS A RECOLHER DO MÊS	53,00	
05/01/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	FGTS A RECOLHER DO MÊS		53,00
05/01/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	1.987,56	
05/01/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		1.987,56
05/01/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	266,00	
05/01/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		266,00
05/01/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	215,00	
05/01/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		215,00
05/01/2022	3.2.2.01.015	ENERGIA ELÉTRICA	PAGAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA	25,18	
05/01/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	PAGAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA		25,18
05/01/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	3.500,00	
05/01/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		3.500,00
05/01/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	4.000,00	
05/01/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		4.000,00
05/01/2022	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	TARIFA BANCARIA	14,75	
05/01/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	TARIFA BANCARIA		14,75
05/01/2022	1.1.2.01.001	APLICAÇÕES BANCO DO BRASIL	APLICACAO BB	57.506,38	
05/01/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	APLICACAO BB		57.506,38
			TOTAL DO DIA	143.733,28	143.733,28
06/01/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	10.000,00	
06/01/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		10.000,00
06/01/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	2.900,00	
06/01/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		2.900,00
06/01/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	387,00	
06/01/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		387,00
06/01/2022	3.2.2.01.015	ENERGIA ELÉTRICA	PAGAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA	400,00	
06/01/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	PAGAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA		400,00
06/01/2022	3.2.2.01.015	ENERGIA ELÉTRICA	PAGAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA	200,00	
06/01/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	PAGAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA		200,00
			TRANSPORTE	13.887,00	13.887,00



**DIÁRIO**

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
06/01/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	TRANSPORTE REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	13.887,00 10,00	13.887,00
06/01/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		10,00
06/01/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	APLICACAO BB	13.897,00	
06/01/2022	1.1.2.01.001	APLICAÇÕES BANCO DO BRASIL	APLICACAO BB		13.897,00
		TOTAL DO DIA		27.794,00	27.794,00
07/01/2022	3.2.2.01.012	DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	REF A DESPESA COM ALIMENTAÇÃO	99,90	
07/01/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A DESPESA COM ALIMENTAÇÃO		99,90
07/01/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	2.000,00	
07/01/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		2.000,00
07/01/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	2.500,00	
07/01/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		2.500,00
07/01/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	3.000,00	
07/01/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		3.000,00
07/01/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	500,00	
07/01/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		500,00
07/01/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	2.500,00	
07/01/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		2.500,00
07/01/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	2.000,00	
07/01/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		2.000,00
07/01/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	17.847,16	
07/01/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		17.847,16
07/01/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	1.805,50	
07/01/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		1.805,50
07/01/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	500,00	
07/01/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		500,00
07/01/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	1.805,50	
07/01/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		1.805,50
07/01/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	500,00	
07/01/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		500,00
07/01/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	1.085,50	
07/01/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		1.085,50
07/01/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	500,00	
07/01/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		500,00
07/01/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	2.500,00	
07/01/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		2.500,00
07/01/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	500,00	
07/01/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		500,00
07/01/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	1.805,50	
			TRANSPORTE	41.449,06	39.643,56

**DIÁRIO**

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
07/01/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	TRANSPORTE REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	41.449,06	39.643,56 1.805,50
07/01/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	240,00	
07/01/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		240,00
07/01/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	1.800,00	
07/01/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		1.800,00
07/01/2022	3.2.2.01.015	ENERGIA ELÉTRICA	PAGAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA	8,92	
07/01/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	PAGAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA		8,92
07/01/2022	3.2.2.01.007	FGTS	FGTS A RECOLHER DO MÊS	1.506,66	
07/01/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	FGTS A RECOLHER DO MÊS		1.506,66
07/01/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	3.500,00	
07/01/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		3.500,00
07/01/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	2.000,00	
07/01/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		2.000,00
07/01/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	720,00	
07/01/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		720,00
07/01/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	1.358,00	
07/01/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		1.358,00
07/01/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	2.986,22	
07/01/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		2.986,22
07/01/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	1.500,00	
07/01/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		1.500,00
07/01/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	1.500,00	
07/01/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		1.500,00
07/01/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	600,00	
07/01/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		600,00
07/01/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	2.000,00	
07/01/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		2.000,00
07/01/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	2.000,00	
07/01/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		2.000,00
07/01/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	30.000,00	
07/01/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		30.000,00
07/01/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	168,07	
07/01/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		168,07
07/01/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	3.000,00	
07/01/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		3.000,00
07/01/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	8.130,00	
			TRANSPORTE	106.466,93	98.336,93

**DIÁRIO**

<b>Data</b>	<b>Classificação</b>	<b>Descrição</b>	<b>Histórico</b>	<b>Débito</b>	<b>Crédito</b>
07/01/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	TRANSPORTE REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	106.466,93	98.336,93 8.130,00
07/01/2022	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	TARIFA BANCARIA	105,94	
07/01/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	TARIFA BANCARIA		105,94
07/01/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	APLICACAO BB	106.572,87	
07/01/2022	1.1.2.01.001	APLICAÇÕES BANCO DO BRASIL	APLICACAO BB		106.572,87
07/01/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	30.000,00	
07/01/2022	1.1.1.02.004	BRANCO DO BRASIL AGENCIA 2293 CONTA 171492	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		30.000,00
			TOTAL DO DIA	243.145,74	243.145,74
10/01/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	15.000,00	
10/01/2022	1.1.3.01.0001	CLIENTES DIVERSOS	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		15.000,00
10/01/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	4.000,00	
10/01/2022	1.1.3.01.0001	CLIENTES DIVERSOS	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		4.000,00
10/01/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	5.000,00	
10/01/2022	1.1.3.01.0001	CLIENTES DIVERSOS	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		5.000,00
10/01/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	260,00	
10/01/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		260,00
10/01/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	1.800,00	
10/01/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		1.800,00
10/01/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	3.000,00	
10/01/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		3.000,00
10/01/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	850,00	
10/01/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		850,00
10/01/2022	3.2.2.01.015	ENERGIA ELÉTRICA	PAGAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA	298,34	
10/01/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	PAGAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA		298,34
10/01/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	248,00	
10/01/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		248,00
10/01/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	210,00	
10/01/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		210,00
10/01/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	236,00	
10/01/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		236,00
10/01/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	176,00	
10/01/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		176,00
10/01/2022	3.2.2.01.016	TELEFONE	REF A DESPESA COM TELEFONIA	995,05	
10/01/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A DESPESA COM TELEFONIA		995,05
10/01/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	120,00	
10/01/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		120,00
10/01/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	9.500,00	
10/01/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		9.500,00
10/01/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	8.740,00	
10/01/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		8.740,00
			TRANSPORTE	50.433,39	50.433,39

**DIÁRIO**

<b>Data</b>	<b>Classificação</b>	<b>Descrição</b>	<b>Histórico</b>	<b>Débito</b>	<b>Crédito</b>
10/01/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	TRANSPORTE REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	50.433,39 1.722,24	50.433,39
10/01/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		1.722,24
10/01/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	2.344,35	
10/01/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		2.344,35
10/01/2022	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	TARIFA BANCARIA	88,63	
10/01/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	TARIFA BANCARIA		88,63
10/01/2022	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	TARIFA BANCARIA	13,63	
10/01/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	TARIFA BANCARIA		13,63
10/01/2022	3.2.1.06.007	SEGUROS	SEGURO EMPRESA FLEX-SEUG CRED PROTEG EMPRESA	57,93	
10/01/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	SEGURO EMPRESA FLEX-SEUG CRED PROTEG EMPRESA		57,93
10/01/2022	1.2.4.06.1	CONSORCIO	PRESTAÇÃO CONSORCIO	135,47	
10/01/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	PRESTAÇÃO CONSORCIO		135,47
10/01/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	APLICACAO BB	6.795,64	
10/01/2022	1.1.2.01.001	APLICAÇÕES BANCO DO BRASIL	APLICACAO BB		6.795,64
			TOTAL DO DIA	61.591,28	61.591,28
11/01/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	15.000,00	
11/01/2022	1.1.3.01.0001	CLIENTES DIVERSOS	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		15.000,00
11/01/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	1.000,00	
11/01/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		1.000,00
11/01/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	1.000,00	
11/01/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		1.000,00
11/01/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	1.000,00	
11/01/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		1.000,00
11/01/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	1.000,00	
11/01/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		1.000,00
11/01/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	1.000,00	
11/01/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		1.000,00
11/01/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	5.000,00	
11/01/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		5.000,00
11/01/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	2.000,00	
11/01/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		2.000,00
11/01/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	2,55	
11/01/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		2,55
11/01/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	1.997,45	
11/01/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		1.997,45
11/01/2022	1.1.1.02.004	BRADESCO AGENCIA 2293 CONTA 171492	APLICAÇÃO BRADESCO	10,00	
11/01/2022	1.1.2.01.003	APLICAÇÃO BRADESCO	APLICAÇÃO BRADESCO		10,00
11/01/2022	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	TARIFA BANCARIA	4,75	
			TRANSPORTE	30.014,75	30.010,00

**DIÁRIO**

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
11/01/2022	1.1.1.02.004	BRABESCO AGENCIA 2293 CONTA 171492	TRANSPORTE TARIFA BANCARIA	30.014,75	30.010,00 4,75
			TOTAL DO DIA	30.014,75	30.014,75
12/01/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	3.000,00	
12/01/2022	1.1.3.01.0001	CLIENTES DIVERSOS	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		3.000,00
12/01/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	9.187,20	
12/01/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		9.187,20
12/01/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	160,00	
12/01/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		160,00
12/01/2022	1.1.2.01.001	APLICAÇÕES BANCO DO BRASIL	APLICACAO BB	48.652,80	
12/01/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	APLICACAO BB		48.652,80
			TOTAL DO DIA	61.000,00	61.000,00
13/01/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	500,00	
13/01/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		500,00
13/01/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	2.550,00	
13/01/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		2.550,00
13/01/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	500,00	
13/01/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		500,00
13/01/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	19,90	
13/01/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		19,90
13/01/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	APLICACAO BB	3.569,90	
13/01/2022	1.1.2.01.001	APLICAÇÕES BANCO DO BRASIL	APLICACAO BB		3.569,90
			TOTAL DO DIA	7.139,80	7.139,80
14/01/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	444,00	
14/01/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		444,00
14/01/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	1.871,50	
14/01/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		1.871,50
14/01/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	32.083,12	
14/01/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		32.083,12
14/01/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	20,00	
14/01/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		20,00
14/01/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	APLICACAO BB	34.418,62	
14/01/2022	1.1.2.01.001	APLICAÇÕES BANCO DO BRASIL	APLICACAO BB		34.418,62
			TOTAL DO DIA	68.837,24	68.837,24
17/01/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	246,00	
17/01/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		246,00
17/01/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	288,00	
17/01/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		288,00
17/01/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	198,00	
			TRANSPORTE	732,00	534,00



**DIÁRIO**

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
17/01/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	TRANSPORTE REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	732,00	534,00 198,00
17/01/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	70,00	
17/01/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		70,00
17/01/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	3.500,00	
17/01/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		3.500,00
17/01/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	2.000,00	
17/01/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		2.000,00
17/01/2022	3.2.2.01.016	TELEFONE	REF A DESPESA COM TELEFONIA	175,56	
17/01/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A DESPESA COM TELEFONIA		175,56
17/01/2022	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	TARIFA BANCARIA	66,00	
17/01/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	TARIFA BANCARIA		66,00
17/01/2022	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	TARIFA BANCARIA	11,96	
17/01/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	TARIFA BANCARIA		11,96
17/01/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	APLICACAO BB	6.555,52	
17/01/2022	1.1.2.01.001	APLICAÇÕES BANCO DO BRASIL	APLICACAO BB		6.555,52
17/01/2022	1.1.1.02.004	BRADESCO AGENCIA 2293 CONTA 171492	APLICAÇÃO BRADESCO	4.367,64	
17/01/2022	1.1.2.01.003	APLICAÇÃO BRADESCO	APLICAÇÃO BRADESCO		4.367,64
17/01/2022	2.1.1	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS BRADESCO	PREST EMPRESTIMO	4.372,89	
17/01/2022	1.1.1.02.004	BRADESCO AGENCIA 2293 CONTA 171492	PREST EMPRESTIMO		4.372,89
			TOTAL DO DIA	21.851,57	21.851,57
18/01/2022	1.1.1.02.004	BRADESCO AGENCIA 2293 CONTA 171492	APLICAÇÃO BRADESCO	408,10	
18/01/2022	1.1.2.01.003	APLICAÇÃO BRADESCO	APLICAÇÃO BRADESCO		408,10
18/01/2022	2.1.1	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS BRADESCO	PREST EMPRESTIMO	300,00	
18/01/2022	1.1.1.02.004	BRADESCO AGENCIA 2293 CONTA 171492	PREST EMPRESTIMO		300,00
18/01/2022	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	TARIFA BANCARIA	108,10	
18/01/2022	1.1.1.02.004	BRADESCO AGENCIA 2293 CONTA 171492	TARIFA BANCARIA		108,10
			TOTAL DO DIA	816,20	816,20
20/01/2022	1.1.2.01.002	APLICAÇÃO CAIXA ECONOMICA FEDERAL	APLICAÇÃO CAIXA ECONOMICA FEDERAL	1.116,62	
20/01/2022	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL AGENCIA 3958 CONTA 34888	APLICAÇÃO CAIXA ECONOMICA FEDERAL		1.116,62
20/01/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	4.000,00	
20/01/2022	1.1.3.01.0001	CLIENTES DIVERSOS	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		4.000,00
20/01/2022	3.2.2.01.012	DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	REF A DESPESA COM ALIMENTAÇÃO	225,17	
20/01/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A DESPESA COM ALIMENTAÇÃO		225,17
20/01/2022	3.2.2.01.012	DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	REF A DESPESA COM ALIMENTAÇÃO	52,00	
20/01/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A DESPESA COM ALIMENTAÇÃO		52,00
20/01/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	14.000,00	
20/01/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		14.000,00
20/01/2022	3.2.2.01.015	ENERGIA ELÉTRICA	PAGAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA	87,64	
20/01/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	PAGAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA		87,64
20/01/2022	3.2.2.01.006	INSS	INSS A RECOLHER DO MÊS	1.113,77	
20/01/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	INSS A RECOLHER DO MÊS		1.113,77
20/01/2022	3.2.2.01.014	IRRF	IRRF A RECOLHER DO MÊS	200,10	
			TRANSPORTE	20.795,30	20.595,20

**DIÁRIO**

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
20/01/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	TRANSPORTE IRR F A RECOLHER DO MÊS	20.795,30	20.595,20 200,10
20/01/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	169,90	
20/01/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		169,90
20/01/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	182,90	
20/01/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		182,90
20/01/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	294,00	
20/01/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		294,00
20/01/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	8.000,00	
20/01/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		8.000,00
20/01/2022	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	TARIFA BANCARIA	4,72	
20/01/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	TARIFA BANCARIA		4,72
20/01/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	APLICACAO BB	20.330,20	
20/01/2022	1.1.2.01.001	APLICAÇÕES BANCO DO BRASIL	APLICACAO BB		20.330,20
			TOTAL DO DIA	49.777,02	49.777,02
21/01/2022	3.2.2.01.015	ENERGIA ELÉTRICA	PAGAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA	110,86	
21/01/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	PAGAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA		110,86
21/01/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	350,00	
21/01/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		350,00
21/01/2022	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	TARIFA BANCARIA	3,46	
21/01/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	TARIFA BANCARIA		3,46
21/01/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	APLICACAO BB	464,32	
21/01/2022	1.1.2.01.001	APLICAÇÕES BANCO DO BRASIL	APLICACAO BB		464,32
			TOTAL DO DIA	928,64	928,64
24/01/2022	3.2.2.01.012	DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	REF A DESPESA COM ALIMENTAÇÃO	62,00	
24/01/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A DESPESA COM ALIMENTAÇÃO		62,00
24/01/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	500,00	
24/01/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		500,00
24/01/2022	3.2.2.03	IMPOSTOS	IMPOSTOS- CERTIDAO DE FALENCIA E CONCORDATA	56,72	
24/01/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	IMPOSTOS- CERTIDAO DE FALENCIA E CONCORDATA		56,72
24/01/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	3.000,00	
24/01/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		3.000,00
24/01/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	148,50	
24/01/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		148,50
24/01/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	190,50	
24/01/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		190,50
24/01/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	337,00	
24/01/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		337,00
24/01/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	314,00	
24/01/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		314,00
			TRANSPORTE	4.608,72	4.608,72

**DIÁRIO**

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
24/01/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	TRANSPORTE REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	4.608,72 45,00	4.608,72
24/01/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		45,00
24/01/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	45,00	
24/01/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		45,00
24/01/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	268,00	
24/01/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		268,00
24/01/2022	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	IMPOSTOS	3,47	
24/01/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	IMPOSTOS		3,47
24/01/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	APLICACAO BB	4.970,19	
24/01/2022	1.1.2.01.001	APLICAÇÕES BANCO DO BRASIL	APLICACAO BB		4.970,19
			TOTAL DO DIA	9.940,38	9.940,38
25/01/2022	3.2.2.01.012	DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	REF A DESPESA COM ALIMENTAÇÃO	340,00	
25/01/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A DESPESA COM ALIMENTAÇÃO		340,00
25/01/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	350,00	
25/01/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		350,00
25/01/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	1.000,00	
25/01/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		1.000,00
25/01/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	134,00	
25/01/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		134,00
25/01/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	230,00	
25/01/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		230,00
25/01/2022	2.1.1	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCO DO BRASIL	BB DE GIRO- EMPRESTIMO	3.228,71	
25/01/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	BB DE GIRO- EMPRESTIMO		3.228,71
25/01/2022	3.2.2.01.012	DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	REF A DESPESA COM ALIMENTAÇÃO	14.223,28	
25/01/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A DESPESA COM ALIMENTAÇÃO		14.223,28
25/01/2022	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	TARIFA BANCARIA	3,59	
25/01/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	TARIFA BANCARIA		3,59
25/01/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	APLICACAO BB	19.509,58	
25/01/2022	1.1.2.01.001	APLICAÇÕES BANCO DO BRASIL	APLICACAO BB		19.509,58
25/01/2022	1.1.1.02.004	BRADESCO AGENCIA 2293 CONTA 171492	APLICAÇÃO BRADESCO	15.864,13	
25/01/2022	1.1.2.01.003	APLICAÇÃO BRADESCO	APLICAÇÃO BRADESCO		15.864,13
25/01/2022	3.2.2.01.012	DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	REF A DESPESA COM ALIMENTAÇÃO	15.864,13	
25/01/2022	1.1.1.02.004	BRADESCO AGENCIA 2293 CONTA 171492	REF A DESPESA COM ALIMENTAÇÃO		15.864,13
			TOTAL DO DIA	70.747,42	70.747,42
26/01/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	5.800,00	
26/01/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		5.800,00
26/01/2022	3.2.2.01.016	TELEFONE	REF A DESPESA COM TELEFONIA	412,88	
26/01/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A DESPESA COM TELEFONIA		412,88
26/01/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	30,00	
26/01/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		30,00
			TRANSPORTE	6.242,88	6.242,88

**DIÁRIO**

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
26/01/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	TRANSPORTE REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	6.242,88 651,00	6.242,88
26/01/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		651,00
26/01/2022	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	TARIFA BANCARIA	17,44	
26/01/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	TARIFA BANCARIA		17,44
26/01/2022	1.1.2.01.001	APLICAÇÕES BANCO DO BRASIL	APLICACAO BB	71.052,57	
26/01/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	APLICACAO BB		71.052,57
			TOTAL DO DIA	77.963,89	77.963,89
27/01/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	66,00	
27/01/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		66,00
27/01/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	26,00	
27/01/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		26,00
27/01/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	416,00	
27/01/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		416,00
27/01/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	192,00	
27/01/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		192,00
27/01/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	35.537,02	
27/01/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		35.537,02
27/01/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	1.482,49	
27/01/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		1.482,49
27/01/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	7.700,00	
27/01/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		7.700,00
27/01/2022	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	TARIFA BANCARIA	21,00	
27/01/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	TARIFA BANCARIA		21,00
27/01/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	APLICACAO BB	45.440,51	
27/01/2022	1.1.2.01.001	APLICAÇÕES BANCO DO BRASIL	APLICACAO BB		45.440,51
27/01/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	15.000,00	
27/01/2022	1.1.1.02.004	BRANDESCO AGENCIA 2293 CONTA 171492	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		15.000,00
27/01/2022	1.1.2.01.003	APLICAÇÃO BRADESCO	APLICAÇÃO BRADESCO	20.537,02	
27/01/2022	1.1.1.02.004	BRANDESCO AGENCIA 2293 CONTA 171492	APLICAÇÃO BRADESCO		20.537,02
			TOTAL DO DIA	126.418,04	126.418,04
28/01/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	9.900,00	
28/01/2022	1.1.3.01.0001	CLIENTES DIVERSOS	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		9.900,00
28/01/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	13.341,02	
28/01/2022	1.1.3.01.0001	CLIENTES DIVERSOS	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		13.341,02
28/01/2022	3.2.2.01.015	ENERGIA ELÉTRICA	PAGAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA	80,00	
28/01/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	PAGAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA		80,00
28/01/2022	1.1.2.01.001	APLICAÇÕES BANCO DO BRASIL	APLICACAO BB	23.161,02	
28/01/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	APLICACAO BB		23.161,02
			TOTAL DO DIA	46.482,04	46.482,04
31/01/2022	4.1.2	SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES 01/2022	14.334,61	
			TRANSPORTE	14.334,61	

**DIÁRIO**

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
31/01/2022	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	TRANSPORTE SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES 01/2022	14.334,61	14.334,61
31/01/2022	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	REF. FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS	11.000,00	
31/01/2022	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REF. FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS		11.000,00
31/01/2022	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REF. DESCONTOS DE FOLHA DO MÊS	5,00	
31/01/2022	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	REF. DESCONTOS DE FOLHA DO MÊS		5,00
31/01/2022	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REF. A VALE TRANSPORTE DO MÊS	165,00	
31/01/2022	3.2.2.01.010	VALE TRANSPORTE	REF. A VALE TRANSPORTE DO MÊS		165,00
31/01/2022	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS	931,27	
31/01/2022	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS		931,27
31/01/2022	3.2.2.01.007	FGTS	FGTS A RECOLHER DO MÊS	880,00	
31/01/2022	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS		880,00
31/01/2022	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	IRRF A RECOLHER DO MÊS	120,85	
31/01/2022	2.1.4.01.008	IRRF A RECOLHER	IRRF A RECOLHER DO MÊS		120,85
31/01/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	1.500,00	
31/01/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		1.500,00
31/01/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	1.500,00	
31/01/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		1.500,00
31/01/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	1.500,00	
31/01/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		1.500,00
31/01/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	170,00	
31/01/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		170,00
31/01/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	5.000,00	
31/01/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		5.000,00
31/01/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	700,00	
31/01/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		700,00
31/01/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	1.000,00	
31/01/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		1.000,00
31/01/2022	3.2.2.01.015	ENERGIA ELÉTRICA	PAGAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA	543,45	
31/01/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	PAGAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA		543,45
31/01/2022	3.2.2.01.015	ENERGIA ELÉTRICA	PAGAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA	2.794,87	
31/01/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	PAGAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA		2.794,87
31/01/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	2.610,00	
31/01/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		2.610,00
31/01/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	7.396,14	
31/01/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		7.396,14
31/01/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	50.578,87	
31/01/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		50.578,87
31/01/2022	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	TARIFA BANCARIA	20,00	
31/01/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	TARIFA BANCARIA		20,00
31/01/2022	1.1.2.01.001	APLICAÇÕES BANCO DO BRASIL	APLICACAO BB	52.313,11	
31/01/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	APLICACAO BB		52.313,11
31/01/2022	1.1.1.02.004	BRADESCO AGENCIA 2293 CONTA 171492	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	50.578,87	
31/01/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		50.578,87
31/01/2022	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	TARIFA BANCARIA	4,75	
			TRANSPORTE	205.646,79	205.642,04



**DIÁRIO**

<b>Data</b>	<b>Classificação</b>	<b>Descrição</b>	<b>Histórico</b>	<b>Débito</b>	<b>Crédito</b>
31/01/2022	1.1.1.02.004	BRABESCO AGENCIA 2293 CONTA 171492	TRANSPORTE TARIFA BANCARIA	205.646,79	205.642,04 4,75
31/01/2022	1.1.2.01.003	APLICAÇÃO BRADESCO	APLICAÇÃO BRADESCO	50.574,12	
31/01/2022	1.1.1.02.004	BRABESCO AGENCIA 2293 CONTA 171492	APLICAÇÃO BRADESCO		50.574,12
			TOTAL DO DIA	256.220,91	256.220,91
			TOTAL DO MÊS	1.468.533,53	1.468.533,53
01/02/2022	3.2.2.01.012	DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	REF A DESPESA COM ALIMENTAÇÃO	11,38	
01/02/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A DESPESA COM ALIMENTAÇÃO		11,38
01/02/2022	3.2.2.01.012	DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	REF A DESPESA COM ALIMENTAÇÃO	38,00	
01/02/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A DESPESA COM ALIMENTAÇÃO		38,00
01/02/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	473,00	
01/02/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		473,00
01/02/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	408,50	
01/02/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		408,50
01/02/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	473,00	
01/02/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		473,00
01/02/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	142,50	
01/02/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		142,50
01/02/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	408,50	
01/02/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		408,50
01/02/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	473,00	
01/02/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		473,00
01/02/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	473,00	
01/02/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		473,00
01/02/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	408,50	
01/02/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		408,50
01/02/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	408,50	
01/02/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		408,50
01/02/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	473,00	
01/02/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		473,00
01/02/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	473,00	
01/02/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		473,00
01/02/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	408,50	
01/02/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		408,50
01/02/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	236,50	
01/02/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		236,50
01/02/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	177,00	
01/02/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		177,00
01/02/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	473,00	
			TRANSPORTE	5.958,88	5.485,88

**DIÁRIO**

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
01/02/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	TRANSPORTE REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	5.958,88	5.485,88 473,00
01/02/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	125,00	
01/02/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		125,00
01/02/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	164,00	
01/02/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		164,00
01/02/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	263,00	
01/02/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		263,00
01/02/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	408,50	
01/02/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		408,50
01/02/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	164,00	
01/02/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		164,00
01/02/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	164,00	
01/02/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		164,00
01/02/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	266,00	
01/02/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		266,00
01/02/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	473,00	
01/02/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		473,00
01/02/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	473,00	
01/02/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		473,00
01/02/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	430,00	
01/02/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		430,00
01/02/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	473,00	
01/02/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		473,00
01/02/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	473,00	
01/02/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		473,00
01/02/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	473,00	
01/02/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		473,00
01/02/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	21,50	
01/02/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		21,50
01/02/2022	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	TARIFA BANCARIA	38,10	
01/02/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	TARIFA BANCARIA		38,10
01/02/2022	3.2.1.06.007	SEGUROS	SEGURO EMPRESA FLEX-SEUG CRED PROTEG EMPRESA	47,70	
01/02/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	SEGURO EMPRESA FLEX-SEUG CRED PROTEG EMPRESA		47,70
01/02/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	APLICACAO BB	10.888,68	
01/02/2022	1.1.2.01.001	APLICAÇÕES BANCO DO BRASIL	APLICACAO BB		10.888,68
01/02/2022	3.2.2.01.010	VALE TRANSPORTE	REF. A VALE TRANSPORTE DO MÊS	286,14	
			TRANSPORTE	22.063,50	21.777,36

**DIÁRIO**

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
01/02/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	TRANSPORTE REF. A VALE TRANSPORTE DO MÊS	22.063,50	21.777,36 286,14
			TOTAL DO DIA	22.063,50	22.063,50
02/02/2022	3.2.2.01.012	DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	379,15	
02/02/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		379,15
02/02/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	50.000,00	
02/02/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		50.000,00
02/02/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	6.000,00	
02/02/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		6.000,00
02/02/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	210,00	
02/02/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		210,00
02/02/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	208,00	
02/02/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		208,00
02/02/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	365,50	
02/02/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		365,50
02/02/2022	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	TARIFA BANCARIA	3,00	
02/02/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	TARIFA BANCARIA		3,00
02/02/2022	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	TARIFA BANCARIA	3,00	
02/02/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	TARIFA BANCARIA		3,00
02/02/2022	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	TARIFA BANCARIA	5,68	
02/02/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	TARIFA BANCARIA		5,68
02/02/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	APLICACAO BB	57.174,33	
02/02/2022	1.1.2.01.001	APLICAÇÕES BANCO DO BRASIL	APLICACAO BB		57.174,33
			TOTAL DO DIA	114.348,66	114.348,66
03/02/2022	2.1.1.01.004	EMPRESTIMO CAIXA ECOMICA FEDERAL 125	PREST EMPRESTIMO	1.569,17	
03/02/2022	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL AGENCIA 3958 CONTA 34888	PREST EMPRESTIMO		1.569,17
03/02/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	1.050,00	
03/02/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		1.050,00
03/02/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	5.000,00	
03/02/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		5.000,00
03/02/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	1.102,98	
03/02/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		1.102,98
03/02/2022	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	TARIFA BANCARIA	20,00	
03/02/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	TARIFA BANCARIA		20,00
03/02/2022	1.1.2.01.001	APLICAÇÕES BANCO DO BRASIL	APLICACAO BB	2.249,46	
03/02/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	APLICACAO BB		2.249,46
03/02/2022	2.1.1.01.002	EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA FEDERAL nº 903.729	PREST EMPRESTIMO	1.569,17	
03/02/2022	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL AGENCIA 3958 CONTA 34888	PREST EMPRESTIMO		1.569,17
			TOTAL DO DIA	12.560,78	12.560,78
04/02/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	81,50	
			TRANSPORTE	81,50	

**DIÁRIO**

<b>Data</b>	<b>Classificação</b>	<b>Descrição</b>	<b>Histórico</b>	<b>Débito</b>	<b>Crédito</b>
04/02/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	TRANSPORTE REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	81,50	81,50
04/02/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	1.600,00	
04/02/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		1.600,00
04/02/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	5.000,00	
04/02/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		5.000,00
04/02/2022	3.2.2.01.015	ENERGIA ELÉTRICA	PAGAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA	89,68	
04/02/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	PAGAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA		89,68
04/02/2022	3.2.2.01.015	ENERGIA ELÉTRICA	PAGAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA	440,25	
04/02/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	PAGAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA		440,25
04/02/2022	3.2.2.01.015	ENERGIA ELÉTRICA	PAGAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA	111,81	
04/02/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	PAGAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA		111,81
04/02/2022	3.2.2.01.015	ENERGIA ELÉTRICA	PAGAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA	30,91	
04/02/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	PAGAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA		30,91
04/02/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	575,00	
04/02/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		575,00
04/02/2022	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	TARIFA BANCARIA	15,69	
04/02/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	TARIFA BANCARIA		15,69
04/02/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	APLICACAO BB	2.044,84	
04/02/2022	1.1.2.01.001	APLICAÇÕES BANCO DO BRASIL	APLICACAO BB		2.044,84
			TOTAL DO DIA	9.989,68	9.989,68
07/02/2022	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	TARIFA BANCARIA- DB CEST PJ	99,00	
07/02/2022	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL AGENCIA 3958 CONTA 34888	TARIFA BANCARIA- DB CEST PJ		99,00
07/02/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	750,05	
07/02/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		750,05
07/02/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	3.000,00	
07/02/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		3.000,00
07/02/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	1.000,00	
07/02/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		1.000,00
07/02/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	1.020,00	
07/02/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		1.020,00
07/02/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	387,00	
07/02/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		387,00
07/02/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	1.358,00	
07/02/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		1.358,00
07/02/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	750,00	
07/02/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		750,00
07/02/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	134,00	
07/02/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		134,00
07/02/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	2.000,00	
07/02/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		2.000,00
			TRANSPORTE	10.498,05	10.498,05

**DIÁRIO**

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
07/02/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	TRANSPORTE REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	10.498,05 134,00	10.498,05
07/02/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		134,00
07/02/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	500,00	
07/02/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		500,00
07/02/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	150,00	
07/02/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		150,00
07/02/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	2.000,00	
07/02/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		2.000,00
07/02/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	3.000,00	
07/02/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		3.000,00
07/02/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	4.000,00	
07/02/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		4.000,00
07/02/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	1.805,50	
07/02/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		1.805,50
07/02/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	750,00	
07/02/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		750,00
07/02/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	1.805,50	
07/02/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		1.805,50
07/02/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	2.986,22	
07/02/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		2.986,22
07/02/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	1.500,00	
07/02/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		1.500,00
07/02/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	1.805,50	
07/02/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		1.805,50
07/02/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	750,00	
07/02/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		750,00
07/02/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	1.805,50	
07/02/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		1.805,50
07/02/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	750,00	
07/02/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		750,00
07/02/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	2.754,50	
07/02/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		2.754,50
07/02/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	203,60	
07/02/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		203,60
07/02/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	2.754,50	
07/02/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		2.754,50
07/02/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	3.856,30	
			TRANSPORTE	43.809,17	39.952,87



**DIÁRIO**

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
07/02/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	TRANSPORTE REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	43.809,17	39.952,87 3.856,30
07/02/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	2.203,60	
07/02/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		2.203,60
07/02/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	3.500,00	
07/02/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		3.500,00
07/02/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	2.203,60	
07/02/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		2.203,60
07/02/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	2.000,00	
07/02/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		2.000,00
07/02/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	2.000,00	
07/02/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		2.000,00
07/02/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	2.500,00	
07/02/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		2.500,00
07/02/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	100,00	
07/02/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		100,00
07/02/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	440,00	
07/02/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		440,00
07/02/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	2.203,60	
07/02/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		2.203,60
07/02/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	1.987,56	
07/02/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		1.987,56
07/02/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	2.000,00	
07/02/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		2.000,00
07/02/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	190,00	
07/02/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		190,00
07/02/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	348,50	
07/02/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		348,50
07/02/2022	3.2.2.01.007	FGTS	FGTS A RECOLHER DO MÊS	994,00	
07/02/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	FGTS A RECOLHER DO MÊS		994,00
07/02/2022	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	TARIFA BANCARIA	116,22	
07/02/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	TARIFA BANCARIA		116,22
07/02/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	APLICACAO BB	16.497,25	
07/02/2022	1.1.2.01.001	APLICAÇÕES BANCO DO BRASIL	APLICACAO BB		16.497,25
07/02/2022	1.1.1.02.004	BRANCO AGENCIA 2293 CONTA 171492	APLICAÇÃO BRADESCO	7.378,35	
07/02/2022	1.1.2.01.003	APLICAÇÃO BRADESCO	APLICAÇÃO BRADESCO		7.378,35
07/02/2022	1.1.1.02.004	BRANCO AGENCIA 2293 CONTA 171492	APLICAÇÃO BRADESCO	23.408,94	
07/02/2022	1.1.2.01.003	APLICAÇÃO BRADESCO	APLICAÇÃO BRADESCO		23.408,94
07/02/2022	1.1.1.02.004	BRANCO AGENCIA 2293 CONTA 171492	APLICAÇÃO BRADESCO	19.212,71	
07/02/2022	1.1.2.01.003	APLICAÇÃO BRADESCO	APLICAÇÃO BRADESCO		19.212,71
07/02/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	50.000,00	
			TRANSPORTE	183.093,50	133.093,50

**DIÁRIO**

<b>Data</b>	<b>Classificação</b>	<b>Descrição</b>	<b>Histórico</b>	<b>Débito</b>	<b>Crédito</b>
07/02/2022	1.1.1.02.004	BRABESCO AGENCIA 2293 CONTA 171492	TRANSPORTE REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	183.093,50	133.093,50 50.000,00
07/02/2022	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	TARIFA BANCARIA	99,00	
07/02/2022	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL AGENCIA 3958 CONTA 34888	TARIFA BANCARIA		99,00
			TOTAL DO DIA	183.192,50	183.192,50
08/02/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	1.100,00	
08/02/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		1.100,00
08/02/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	757,50	
08/02/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		757,50
08/02/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	72,00	
08/02/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		72,00
08/02/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	4.500,00	
08/02/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		4.500,00
08/02/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	240,00	
08/02/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		240,00
08/02/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	35,96	
08/02/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		35,96
08/02/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	793,02	
08/02/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		793,02
08/02/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	7.100,00	
08/02/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		7.100,00
08/02/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	2,55	
08/02/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		2,55
08/02/2022	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	TARIFA BANCARIA	17,49	
08/02/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	TARIFA BANCARIA		17,49
08/02/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	APLICACAO BB	14.618,52	
08/02/2022	1.1.2.01.001	APLICAÇÕES BANCO DO BRASIL	APLICACAO BB		14.618,52
			TOTAL DO DIA	29.237,04	29.237,04
09/02/2022	3.2.2.01.007	FGTS	FGTS A RECOLHER DO MÊS	45,67	
09/02/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	FGTS A RECOLHER DO MÊS		45,67
09/02/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	87,64	
09/02/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		87,64
09/02/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	APLICACAO BB	133,31	
09/02/2022	1.1.2.01.001	APLICAÇÕES BANCO DO BRASIL	APLICACAO BB		133,31
			TOTAL DO DIA	266,62	266,62
10/02/2022	3.2.2.01.012	DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	REF A DESPESA COM ALIMENTAÇÃO	340,00	
10/02/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A DESPESA COM ALIMENTAÇÃO		340,00
10/02/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	2.500,00	
10/02/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		2.500,00
10/02/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	375,00	
			TRANSPORTE	3.215,00	2.840,00

**DIÁRIO**

<b>Data</b>	<b>Classificação</b>	<b>Descrição</b>	<b>Histórico</b>	<b>Débito</b>	<b>Crédito</b>
10/02/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	TRANSPORTE REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	3.215,00	2.840,00 375,00
10/02/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	150,27	
10/02/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		150,27
10/02/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	95,00	
10/02/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		95,00
10/02/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	240,00	
10/02/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		240,00
10/02/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	3.000,00	
10/02/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		3.000,00
10/02/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	1.800,00	
10/02/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		1.800,00
10/02/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	850,00	
10/02/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		850,00
10/02/2022	3.2.2.01.015	ENERGIA ELÉTRICA	PAGAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA	24,73	
10/02/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	PAGAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA		24,73
10/02/2022	3.2.2.01.015	ENERGIA ELÉTRICA	PAGAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA	80,00	
10/02/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	PAGAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA		80,00
10/02/2022	3.2.2.01.016	TELEFONE	REF A DESPESA COM TELEFONIA	208,79	
10/02/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A DESPESA COM TELEFONIA		208,79
10/02/2022	3.2.2.01.016	TELEFONE	REF A DESPESA COM TELEFONIA	980,90	
10/02/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A DESPESA COM TELEFONIA		980,90
10/02/2022	3.2.2.01.012	DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	REF A DESPESA COM ALIMENTAÇÃO	2.625,74	
10/02/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A DESPESA COM ALIMENTAÇÃO		2.625,74
10/02/2022	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	TARIFA BANCARIA	6,08	
10/02/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	TARIFA BANCARIA		6,08
10/02/2022	1.2.4.06.1	CONSORCIO	PRESTAÇÃO CONSORCIO	135,47	
10/02/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	PRESTAÇÃO CONSORCIO		135,47
10/02/2022	1.1.2.01.001	APLICAÇÕES BANCO DO BRASIL	APLICACAO BB	8.563,02	
10/02/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	APLICACAO BB		8.563,02
			TOTAL DO DIA	21.975,00	21.975,00
11/02/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	14,00	
11/02/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		14,00
11/02/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	185,50	
11/02/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		185,50
11/02/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	211,50	
11/02/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		211,50
11/02/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	2.290,67	
11/02/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		2.290,67
11/02/2022	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	TARIFA BANCARIA	13,09	
11/02/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	TARIFA BANCARIA		13,09
11/02/2022	1.1.2.01.001	APLICAÇÕES BANCO DO BRASIL	APLICACAO BB	28.893,61	
			TRANSPORTE	31.608,37	2.714,76

**DIÁRIO**

<b>Data</b>	<b>Classificação</b>	<b>Descrição</b>	<b>Histórico</b>	<b>Débito</b>	<b>Crédito</b>
11/02/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	TRANSPORTE APLICACAO BB	31.608,37	2.714,76 28.893,61
			TOTAL DO DIA	31.608,37	31.608,37
14/02/2022	3.2.2.01.012	DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	REF A DESPESA COM ALIMENTAÇÃO	245,07	
14/02/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A DESPESA COM ALIMENTAÇÃO		245,07
14/02/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	3.000,00	
14/02/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		3.000,00
14/02/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	3.000,00	
14/02/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		3.000,00
14/02/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	10.000,00	
14/02/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		10.000,00
14/02/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	180,00	
14/02/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		180,00
14/02/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	164,00	
14/02/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		164,00
14/02/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	APLICACAO BB	16.589,07	
14/02/2022	1.1.2.01.001	APLICAÇÕES BANCO DO BRASIL	APLICACAO BB		16.589,07
			TOTAL DO DIA	33.178,14	33.178,14
15/02/2022	3.2.2.01.012	DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	REF A DESPESA COM ALIMENTAÇÃO	45,00	
15/02/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A DESPESA COM ALIMENTAÇÃO		45,00
15/02/2022	3.2.2.01.012	DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	REF A DESPESA COM ALIMENTAÇÃO	23,15	
15/02/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A DESPESA COM ALIMENTAÇÃO		23,15
15/02/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	1.500,00	
15/02/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		1.500,00
15/02/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	1.500,00	
15/02/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		1.500,00
15/02/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	1.500,00	
15/02/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		1.500,00
15/02/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	1.500,00	
15/02/2022	3.2.2.01.012	DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	REF A DESPESA COM ALIMENTAÇÃO	560,00	
15/02/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A DESPESA COM ALIMENTAÇÃO		560,00
15/02/2022	3.2.2.01.016	TELEFONE	REF A DESPESA COM TELEFONIA	175,56	
15/02/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A DESPESA COM TELEFONIA		175,56
15/02/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	2.000,00	
15/02/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		2.000,00
15/02/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	1.658,00	
15/02/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		1.658,00
15/02/2022	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	TARIFA BANCARIA	66,00	
15/02/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	TARIFA BANCARIA		66,00
15/02/2022	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	TARIFA BANCARIA	20,00	
			TRANSPORTE	10.547,71	10.527,71

**DIÁRIO**

<b>Data</b>	<b>Classificação</b>	<b>Descrição</b>	<b>Histórico</b>	<b>Débito</b>	<b>Crédito</b>
15/02/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	TRANSPORTE TARIFA BANCARIA	10.547,71	10.527,71 20,00
15/02/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	APLICACAO BB	10.547,71	
15/02/2022	1.1.2.01.001	APLICAÇÕES BANCO DO BRASIL	APLICACAO BB		10.547,71
15/02/2022	1.1.1.02.004	BRADESCO AGENCIA 2293 CONTA 171492	APLICAÇÃO BRADESCO	108,10	
15/02/2022	1.1.2.01.003	APLICAÇÃO BRADESCO	APLICAÇÃO BRADESCO		108,10
15/02/2022	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	TARIFA BANCARIA	108,10	
15/02/2022	1.1.1.02.004	BRADESCO AGENCIA 2293 CONTA 171492	TARIFA BANCARIA		108,10
			TOTAL DO DIA	21.311,62	21.311,62
16/02/2022	3.2.2.01.012	DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	521,44	
16/02/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		521,44
16/02/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	4.250,00	
16/02/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		4.250,00
16/02/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	250,00	
16/02/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		250,00
16/02/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	10.500,00	
16/02/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		10.500,00
16/02/2022	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	TARIFA BANCARIA	10,00	
16/02/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	TARIFA BANCARIA		10,00
16/02/2022	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	TARIFA BANCARIA	1.100,00	
16/02/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	TARIFA BANCARIA		1.100,00
16/02/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	APLICACAO BB	14.631,44	
16/02/2022	1.1.2.01.001	APLICAÇÕES BANCO DO BRASIL	APLICACAO BB		14.631,44
16/02/2022	1.1.1.02.004	BRADESCO AGENCIA 2293 CONTA 171492	APLICAÇÃO BRADESCO	6.000,00	
16/02/2022	1.1.2.01.003	APLICAÇÃO BRADESCO	APLICAÇÃO BRADESCO		6.000,00
16/02/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	6.000,00	
16/02/2022	1.1.1.02.004	BRADESCO AGENCIA 2293 CONTA 171492	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		6.000,00
			TOTAL DO DIA	43.262,88	43.262,88
17/02/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	3.800,00	
17/02/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		3.800,00
17/02/2022	3.2.2.01.012	DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	REF A DESPESA COM ALIMENTAÇÃO	59,80	
17/02/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A DESPESA COM ALIMENTAÇÃO		59,80
17/02/2022	3.2.2.01.012	DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	REF A DESPESA COM ALIMENTAÇÃO	104,13	
17/02/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A DESPESA COM ALIMENTAÇÃO		104,13
17/02/2022	3.2.2.01.012	DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	REF A DESPESA COM ALIMENTAÇÃO	59,80	
17/02/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A DESPESA COM ALIMENTAÇÃO		59,80
17/02/2022	3.2.2.01.012	DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	REF A DESPESA COM ALIMENTAÇÃO	59,80	
17/02/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A DESPESA COM ALIMENTAÇÃO		59,80
17/02/2022	3.2.2.01.012	DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	REF A DESPESA COM ALIMENTAÇÃO	59,80	
17/02/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A DESPESA COM ALIMENTAÇÃO		59,80
17/02/2022	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	TARIFA BANCARIA	10,00	
17/02/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	TARIFA BANCARIA		10,00
17/02/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	APLICACAO BB	4.153,33	
			TRANSPORTE	8.306,66	4.153,33



**DIÁRIO**

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
17/02/2022	1.1.2.01.001	APLICAÇÕES BANCO DO BRASIL	TRANSPORTE APLICACAO BB	8.306,66	4.153,33
17/02/2022	1.1.1.02.004	BRADESCO AGENCIA 2293 CONTA 171492	APLICAÇÃO BRADESCO	4.372,89	4.153,33
17/02/2022	1.1.2.01.003	APLICAÇÃO BRADESCO	APLICAÇÃO BRADESCO		4.372,89
17/02/2022	2.1.1	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS BRADESCO	PREST EMPRESTIMO	4.372,89	
17/02/2022	1.1.1.02.004	BRADESCO AGENCIA 2293 CONTA 171492	PREST EMPRESTIMO		4.372,89
			TOTAL DO DIA	17.052,44	17.052,44
18/02/2022	3.2.2.01.012	DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	REF A DESPESA COM ALIMENTAÇÃO	103,50	
18/02/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A DESPESA COM ALIMENTAÇÃO		103,50
18/02/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	189,90	
18/02/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		189,90
18/02/2022	3.2.2.01.006	INSS	INSS A RECOLHER DO MÊS	1.045,64	
18/02/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	INSS A RECOLHER DO MÊS		1.045,64
18/02/2022	3.2.2.01.014	IRRF	IRRF A RECOLHER DO MÊS	135,32	
18/02/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	IRRF A RECOLHER DO MÊS		135,32
18/02/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	15,00	
18/02/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		15,00
18/02/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	192,00	
18/02/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		192,00
18/02/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	290,00	
18/02/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		290,00
18/02/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	143,00	
18/02/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		143,00
18/02/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	212,00	
18/02/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		212,00
18/02/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	190,00	
18/02/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		190,00
18/02/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	216,50	
18/02/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		216,50
18/02/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	3.000,00	
18/02/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		3.000,00
18/02/2022	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	TARIFA BANCARIA	3,14	
18/02/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	TARIFA BANCARIA		3,14
18/02/2022	1.1.2.01.001	APLICAÇÕES BANCO DO BRASIL	APLICACAO BB	9.264,00	
18/02/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	APLICACAO BB		9.264,00
18/02/2022	1.1.1.02.004	BRADESCO AGENCIA 2293 CONTA 171492	APLICAÇÃO BRADESCO	304,75	
18/02/2022	1.1.2.01.003	APLICAÇÃO BRADESCO	APLICAÇÃO BRADESCO		304,75
18/02/2022	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	TARIFA BANCARIA	4,75	
18/02/2022	1.1.1.02.004	BRADESCO AGENCIA 2293 CONTA 171492	TARIFA BANCARIA		4,75
18/02/2022	2.1.1	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS BRADESCO	PREST EMPRESTIMO	300,00	
			TRANSPORTE	15.609,50	15.309,50

**DIÁRIO**

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
18/02/2022	1.1.1.02.004	BRABESCO AGENCIA 2293 CONTA 171492	TRANSPORTE PREST EMPRESTIMO	15.609,50	15.309,50 300,00
			TOTAL DO DIA	15.609,50	15.609,50
21/02/2022	1.1.2.01.002	APLICAÇÃO CAIXA ECONOMICA FEDERAL	APLICAÇÃO CAIXA ECONOMICA FEDERAL	1.116,62	
21/02/2022	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL AGENCIA 3958 CONTA 34888	APLICAÇÃO CAIXA ECONOMICA FEDERAL		1.116,62
21/02/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	30,00	
21/02/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		30,00
21/02/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	2.580,00	
21/02/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		2.580,00
21/02/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	33.076,50	
21/02/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		33.076,50
21/02/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	2.000,00	
21/02/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		2.000,00
21/02/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	112,68	
21/02/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		112,68
21/02/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	28,00	
21/02/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		28,00
21/02/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	16,80	
21/02/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		16,80
21/02/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	156,44	
21/02/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		156,44
21/02/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	2.800,00	
21/02/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		2.800,00
21/02/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	5.000,00	
21/02/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		5.000,00
21/02/2022	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	TARIFA BANCARIA	30,00	
21/02/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	TARIFA BANCARIA		30,00
21/02/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	APLICACAO BB	15.830,42	
21/02/2022	1.1.2.01.001	APLICAÇÕES BANCO DO BRASIL	APLICACAO BB		15.830,42
21/02/2022	1.1.1.02.004	BRABESCO AGENCIA 2293 CONTA 171492	APLICAÇÃO BRADESCO	27.023,69	
21/02/2022	1.1.2.01.003	APLICAÇÃO BRADESCO	APLICAÇÃO BRADESCO		27.023,69
21/02/2022	1.1.1.02.004	BRABESCO AGENCIA 2293 CONTA 171492	APLICAÇÃO BRADESCO	5.026,31	
21/02/2022	1.1.2.01.003	APLICAÇÃO BRADESCO	APLICAÇÃO BRADESCO		5.026,31
21/02/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	1.000,00	
21/02/2022	1.1.1.02.004	BRABESCO AGENCIA 2293 CONTA 171492	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		1.000,00
21/02/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	30.000,00	
21/02/2022	1.1.1.02.004	BRABESCO AGENCIA 2293 CONTA 171492	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		30.000,00
21/02/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	1.050,00	
21/02/2022	1.1.1.02.004	BRABESCO AGENCIA 2293 CONTA 171492	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		1.050,00
21/02/2022	1.1.2.01.002	APLICAÇÃO CAIXA ECONOMICA FEDERAL	APLICAÇÃO CAIXA ECONOMICA FEDERAL	1.116,62	
			TRANSPORTE	127.994,08	126.877,46

**DIÁRIO**

<b>Data</b>	<b>Classificação</b>	<b>Descrição</b>	<b>Histórico</b>	<b>Débito</b>	<b>Crédito</b>
21/02/2022	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL AGENCIA 3958 CONTA 34888	TRANSPORTE APLICAÇÃO CAIXA ECONOMICA FEDERAL	127.994,08	126.877,46 1.116,62
			TOTAL DO DIA	127.994,08	127.994,08
22/02/2022	3.2.2.01.012	DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	REF A DESPESA COM ALIMENTAÇÃO	333,80	
22/02/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A DESPESA COM ALIMENTAÇÃO		333,80
22/02/2022	3.2.2.01.012	DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	REF A DESPESA COM ALIMENTAÇÃO	368,03	
22/02/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A DESPESA COM ALIMENTAÇÃO		368,03
22/02/2022	1.1.2.01.001	APLICAÇÕES BANCO DO BRASIL	APLICACAO BB	132.593,82	
22/02/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	APLICACAO BB		132.593,82
			TOTAL DO DIA	133.295,65	133.295,65
23/02/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	15.720,22	
23/02/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		15.720,22
23/02/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	60,00	
23/02/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		60,00
23/02/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	250,00	
23/02/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		250,00
23/02/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	3.800,00	
23/02/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		3.800,00
23/02/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	2.610,00	
23/02/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		2.610,00
23/02/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	110,00	
23/02/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		110,00
23/02/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	240,00	
23/02/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		240,00
23/02/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	440,00	
23/02/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		440,00
23/02/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	200,00	
23/02/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		200,00
23/02/2022	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	TARIFA BANCARIA	17,80	
23/02/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	TARIFA BANCARIA		17,80
23/02/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	APLICACAO BB	23.448,02	
23/02/2022	1.1.2.01.001	APLICAÇÕES BANCO DO BRASIL	APLICACAO BB		23.448,02
			TOTAL DO DIA	46.896,04	46.896,04
24/02/2022	3.2.2.01.012	DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	REF A DESPESA COM ALIMENTAÇÃO	80,00	
24/02/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A DESPESA COM ALIMENTAÇÃO		80,00
24/02/2022	3.2.2.01.012	DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	REF A DESPESA COM ALIMENTAÇÃO	80,00	
24/02/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A DESPESA COM ALIMENTAÇÃO		80,00
24/02/2022	3.2.2.01.012	DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	REF A DESPESA COM ALIMENTAÇÃO	80,00	
24/02/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A DESPESA COM ALIMENTAÇÃO		80,00
24/02/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	3.000,00	
24/02/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		3.000,00
			TRANSPORTE	3.240,00	3.240,00

**DIÁRIO**

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
24/02/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	TRANSPORTE	3.240,00	3.240,00
			REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	3.195,00	
24/02/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		3.195,00
24/02/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	383,33	
24/02/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		383,33
24/02/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	13,79	
24/02/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		13,79
24/02/2022	1.1.1.02.004	BRADESCO AGENCIA 2293 CONTA 171492	APLICAÇÃO BRADESCO	23.020,63	
24/02/2022	1.1.2.01.003	APLICAÇÃO BRADESCO	APLICAÇÃO BRADESCO		23.020,63
24/02/2022	1.1.1.02.004	BRADESCO AGENCIA 2293 CONTA 171492	APLICAÇÃO BRADESCO	21.979,37	
24/02/2022	1.1.2.01.003	APLICAÇÃO BRADESCO	APLICAÇÃO BRADESCO		21.979,37
24/02/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	45.000,00	
24/02/2022	1.1.1.02.004	BRADESCO AGENCIA 2293 CONTA 171492	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		45.000,00
			TOTAL DO DIA	96.832,12	96.832,12
25/02/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	700,00	
25/02/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		700,00
25/02/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	220,00	
25/02/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		220,00
25/02/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	15.000,00	
25/02/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		15.000,00
25/02/2022	3.2.2.01.012	DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	REF A DESPESA COM ALIMENTAÇÃO	750,46	
25/02/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A DESPESA COM ALIMENTAÇÃO		750,46
25/02/2022	3.2.2.01.012	DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	REF A DESPESA COM ALIMENTAÇÃO	2.794,87	
25/02/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A DESPESA COM ALIMENTAÇÃO		2.794,87
25/02/2022	2.1.1	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCO DO BRASIL	BB DE GIRO- EMPRESTIMO	3.183,41	
25/02/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	BB DE GIRO- EMPRESTIMO		3.183,41
25/02/2022	3.2.2.01.019	DESPESAS DIVERSAS	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO	10.055,72	
25/02/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO		10.055,72
25/02/2022	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	TARIFA BANCARIA	2,17	
25/02/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	TARIFA BANCARIA		2,17
25/02/2022	1.1.2.01.001	APLICAÇÕES BANCO DO BRASIL	APLICACAO BB	134.377,01	
25/02/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	APLICACAO BB		134.377,01
25/02/2022	1.1.1.02.004	BRADESCO AGENCIA 2293 CONTA 171492	APLICAÇÃO BRADESCO	14.504,86	
25/02/2022	1.1.2.01.003	APLICAÇÃO BRADESCO	APLICAÇÃO BRADESCO		14.504,86
25/02/2022	3.2.2.01.012	DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	REF A DESPESA COM ALIMENTAÇÃO	14.504,86	
25/02/2022	1.1.1.02.004	BRADESCO AGENCIA 2293 CONTA 171492	REF A DESPESA COM ALIMENTAÇÃO		14.504,86
			TOTAL DO DIA	196.093,36	196.093,36
28/02/2022	4.1.2	SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES 02/2022	13.407,64	
28/02/2022	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES 02/2022		13.407,64
28/02/2022	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	REF. FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS	17.369,31	
28/02/2022	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REF. FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS		17.369,31
28/02/2022	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REF. DESCONTOS DE FOLHA DO MÊS	8,00	
28/02/2022	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	REF. DESCONTOS DE FOLHA DO MÊS		8,00
			TRANSPORTE	30.784,95	30.784,95

**DIÁRIO**

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	30.784,95	30.784,95
28/02/2022	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REF. A VALE TRANSPORTE DO MÊS	286,14	
28/02/2022	3.2.2.01.010	VALE TRANSPORTE	REF. A VALE TRANSPORTE DO MÊS		286,14
28/02/2022	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS	1.464,93	
28/02/2022	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS		1.464,93
28/02/2022	3.2.2.01.007	FGTS	FGTS A RECOLHER DO MÊS	1.389,49	
28/02/2022	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS		1.389,49
28/02/2022	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	IRRF A RECOLHER DO MÊS	167,24	
28/02/2022	2.1.4.01.008	IRRF A RECOLHER	IRRF A RECOLHER DO MÊS		167,24
28/02/2022	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS	114,03	
28/02/2022	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS		114,03
28/02/2022	2.1.5.03.001	PROVISÕES PARA FÉRIAS	REF. A FÉRIAS DO MÊS	1.469,07	
28/02/2022	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REF. A FÉRIAS DO MÊS		1.469,07
			TOTAL DO DIA	35.675,85	35.675,85
			TOTAL DO MÊS	1.192.443,83	1.192.443,83
02/03/2022	3.2.1.06.007	SEGUROS	SEGURO EMPRESA FLEX-SEUG CRED PROTEG EMPRESA	47,70	
02/03/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	SEGURO EMPRESA FLEX-SEUG CRED PROTEG EMPRESA		47,70
02/03/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	APLICACAO BB	47,70	
02/03/2022	1.1.2.01.001	APLICAÇÕES BANCO DO BRASIL	APLICACAO BB		47,70
02/03/2022	1.1.1.02.004	BRADESCO AGENCIA 2293 CONTA 171492	APLICAÇÃO BRADESCO	10,00	
02/03/2022	1.1.2.01.003	APLICAÇÃO BRADESCO	APLICAÇÃO BRADESCO		10,00
02/03/2022	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	TARIFA BANCARIA	4,75	
02/03/2022	1.1.1.02.004	BRADESCO AGENCIA 2293 CONTA 171492	TARIFA BANCARIA		4,75
			TOTAL DO DIA	110,15	110,15
03/03/2022	2.1.1.01.004	EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA FEDERAL 125	PREST EMPRESTIMO	1.577,38	
03/03/2022	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL AGENCIA 3958 CONTA 34888	PREST EMPRESTIMO		1.577,38
03/03/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	457,80	
03/03/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		457,80
03/03/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	457,80	
03/03/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		457,80
03/03/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	457,80	
03/03/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		457,80
03/03/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	163,80	
03/03/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		163,80
03/03/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	457,80	
03/03/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		457,80
03/03/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	457,80	
03/03/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		457,80
03/03/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	457,80	
03/03/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		457,80
03/03/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	457,80	
			TRANSPORTE	5.403,58	4.945,78

**DIÁRIO**

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
03/03/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	TRANSPORTE REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	5.403,58	4.945,78 457,80
03/03/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	457,80	
03/03/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		457,80
03/03/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	457,80	
03/03/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		457,80
03/03/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	457,80	
03/03/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		457,80
03/03/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	457,80	
03/03/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		457,80
03/03/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	294,00	
03/03/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		294,00
03/03/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	8.700,00	
03/03/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		294,00
03/03/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	1.000,00	
03/03/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		1.000,00
03/03/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	130,00	
03/03/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		130,00
03/03/2022	3.2.2.01.012	DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	REF A DESPESA COM ALIMENTAÇÃO	32,58	
03/03/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A DESPESA COM ALIMENTAÇÃO		32,58
03/03/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	163,80	
03/03/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		163,80
03/03/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	163,80	
03/03/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		163,80
03/03/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	457,80	
03/03/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		457,80
03/03/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	457,80	
03/03/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		457,80
03/03/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	294,00	
03/03/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		294,00
03/03/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	163,80	
03/03/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		163,80
03/03/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	163,80	
03/03/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		163,80
03/03/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	457,80	
03/03/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		457,80
03/03/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	457,80	
03/03/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		457,80
03/03/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	457,80	
03/03/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		457,80
03/03/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	20.335,56	19.877,76



**DIÁRIO**

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
03/03/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	TRANSPORTE REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	20.335,56	19.877,76 457,80
03/03/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	457,80	
03/03/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		457,80
03/03/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	457,80	
03/03/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		457,80
03/03/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	457,80	
03/03/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		457,80
03/03/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	457,80	
03/03/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		457,80
03/03/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	176,00	
03/03/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		176,00
03/03/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	1.600,00	
03/03/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		1.600,00
03/03/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	3.500,00	
03/03/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		3.500,00
03/03/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	125.000,00	
03/03/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		125.000,00
03/03/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	8.350,00	
03/03/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		8.350,00
03/03/2022	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	TARIFA BANCARIA	77,25	
03/03/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	TARIFA BANCARIA		77,25
03/03/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	APLICACAO BB	159.750,43	
03/03/2022	1.1.2.01.001	APLICAÇÕES BANCO DO BRASIL	APLICACAO BB		159.750,43
03/03/2022	1.1.2.01.003	APLICAÇÃO BRADESCO	APLICAÇÃO BRADESCO	133.355,25	
03/03/2022	1.1.1.02.004	BRADESCO AGENCIA 2293 CONTA 171492	APLICAÇÃO BRADESCO		133.355,25
03/03/2022	2.1.1.01.002	EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA FEDERAL nº 903.729	PREST EMPRESTIMO	1.577,38	
03/03/2022	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL AGENCIA 3958 CONTA 34888	PREST EMPRESTIMO		1.577,38
			TOTAL DO DIA	456.010,87	456.010,87
04/03/2022	3.2.2.01.017	SEGUROS	SEGURADORA	1.456,08	
04/03/2022	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL AGENCIA 3958 CONTA 34888	SEGURADORA		1.456,08
04/03/2022	3.2.2.01.012	DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	REF A DESPESA COM ALIMENTAÇÃO	25,38	
04/03/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A DESPESA COM ALIMENTAÇÃO		25,38
04/03/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	2.000,00	
04/03/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		2.000,00
04/03/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	3.100,00	
04/03/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		3.100,00
04/03/2022	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	TARIFA BANCARIA	10,00	
			TRANSPORTE	6.591,46	6.581,46

**DIÁRIO**

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
04/03/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	TRANSPORTE TARIFA BANCARIA	6.591,46	6.581,46 10,00
04/03/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	APLICACAO BB	5.135,38	
04/03/2022	1.1.2.01.001	APLICAÇÕES BANCO DO BRASIL	APLICACAO BB		5.135,38
04/03/2022	1.1.1.02.004	BRADESCO AGENCIA 2293 CONTA 171492	APLICAÇÃO BRADESCO	4.676,17	
04/03/2022	1.1.2.01.003	APLICAÇÃO BRADESCO	APLICAÇÃO BRADESCO		4.676,17
04/03/2022	1.1.1.02.004	BRADESCO AGENCIA 2293 CONTA 171492	APLICAÇÃO BRADESCO	10.006,60	
04/03/2022	1.1.2.01.003	APLICAÇÃO BRADESCO	APLICAÇÃO BRADESCO		10.006,60
04/03/2022	1.1.1.02.004	BRADESCO AGENCIA 2293 CONTA 171492	APLICAÇÃO BRADESCO	13.387,30	
04/03/2022	1.1.2.01.003	APLICAÇÃO BRADESCO	APLICAÇÃO BRADESCO		13.387,30
04/03/2022	1.1.1.02.004	BRADESCO AGENCIA 2293 CONTA 171492	APLICAÇÃO BRADESCO	11.541,87	
04/03/2022	1.1.2.01.003	APLICAÇÃO BRADESCO	APLICAÇÃO BRADESCO		11.541,87
04/03/2022	1.1.1.02.004	BRADESCO AGENCIA 2293 CONTA 171492	APLICAÇÃO BRADESCO	20.388,06	
04/03/2022	1.1.2.01.003	APLICAÇÃO BRADESCO	APLICAÇÃO BRADESCO		20.388,06
04/03/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	60.000,00	
04/03/2022	1.1.1.02.004	BRADESCO AGENCIA 2293 CONTA 171492	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		60.000,00
04/03/2022	3.2.2.01.017	SEGUROS	SEGURADORA	1.456,08	
04/03/2022	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL AGENCIA 3958 CONTA 34888	SEGURADORA		1.456,08
			TOTAL DO DIA	133.182,92	133.182,92
07/03/2022	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	TARIFA BANCARIA- DB CEST PJ	99,00	
07/03/2022	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL AGENCIA 3958 CONTA 34888	TARIFA BANCARIA- DB CEST PJ		99,00
07/03/2022	3.2.2.01.012	DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	REF A DESPESA COM ALIMENTAÇÃO	57,75	
07/03/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A DESPESA COM ALIMENTAÇÃO		57,75
07/03/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	1.000,00	
07/03/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		1.000,00
07/03/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	1.039,90	
07/03/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		1.039,90
07/03/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	280,00	
07/03/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		280,00
07/03/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	3.400,00	
07/03/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		3.400,00
07/03/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	249,93	
07/03/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		249,93
07/03/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	45,58	
07/03/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		45,58
07/03/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	23,00	
07/03/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		23,00
07/03/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	93,00	
07/03/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		93,00
07/03/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	266,50	
07/03/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		266,50
07/03/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	216,50	
			TRANSPORTE	6.771,16	6.554,66

**DIÁRIO**

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
07/03/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	TRANSPORTE REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	6.771,16	6.554,66 216,50
07/03/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	52,00	
07/03/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		52,00
07/03/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	130,00	
07/03/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		130,00
07/03/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	130,00	
07/03/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		130,00
07/03/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	130,00	
07/03/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		130,00
07/03/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	8.506,65	
07/03/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		8.506,65
07/03/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	246,50	
07/03/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		246,50
07/03/2022	3.2.2.01.012	DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	REF A DESPESA COM ALIMENTAÇÃO	87,64	
07/03/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A DESPESA COM ALIMENTAÇÃO		87,64
07/03/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	4.175,28	
07/03/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		4.175,28
07/03/2022	3.2.2.01.007	FGTS	FGTS A RECOLHER DO MÊS	1.389,54	
07/03/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	FGTS A RECOLHER DO MÊS		1.389,54
07/03/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	2.378,23	
07/03/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		2.378,23
07/03/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	1.134,69	
07/03/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		1.134,69
07/03/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	1.987,56	
07/03/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		1.987,56
07/03/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	1.305,73	
07/03/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		1.305,73
07/03/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	120,00	
07/03/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		120,00
07/03/2022	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	TARIFA BANCARIA	45,91	
07/03/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	TARIFA BANCARIA		45,91
07/03/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	APLICACAO BB	28.491,89	
07/03/2022	1.1.2.01.001	APLICAÇÕES BANCO DO BRASIL	APLICACAO BB		28.491,89
07/03/2022	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	TARIFA BANCARIA	99,00	
07/03/2022	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL AGENCIA 3958 CONTA 34888	TARIFA BANCARIA		99,00
			TOTAL DO DIA	57.181,78	57.181,78
08/03/2022	3.2.2.01.012	DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	REF A DESPESA COM ALIMENTAÇÃO	200,21	
08/03/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A DESPESA COM ALIMENTAÇÃO		200,21
08/03/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	536,00	
			TRANSPORTE	736,21	200,21

**DIÁRIO**

<b>Data</b>	<b>Classificação</b>	<b>Descrição</b>	<b>Histórico</b>	<b>Débito</b>	<b>Crédito</b>
			TRANSPORTE	736,21	200,21
08/03/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		536,00
08/03/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	3.000,00	
08/03/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		3.000,00
08/03/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	1.964,16	
08/03/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		1.964,16
08/03/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	750,00	
08/03/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		750,00
08/03/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	500,00	
08/03/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		500,00
08/03/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	2.000,00	
08/03/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		2.000,00
08/03/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	500,00	
08/03/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		500,00
08/03/2022	3.2.2.01.012	DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	REF A DESPESA COM ALIMENTAÇÃO	302,38	
08/03/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A DESPESA COM ALIMENTAÇÃO		302,38
08/03/2022	3.2.2.01.012	DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	REF A DESPESA COM ALIMENTAÇÃO	556,40	
08/03/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A DESPESA COM ALIMENTAÇÃO		556,40
08/03/2022	3.2.2.01.015	ENERGIA ELÉTRICA	PAGAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA	37,28	
08/03/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	PAGAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA		37,28
08/03/2022	3.2.2.01.015	ENERGIA ELÉTRICA	PAGAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA	112,29	
08/03/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	PAGAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA		112,29
08/03/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	1.805,50	
08/03/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		1.805,50
08/03/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	750,00	
08/03/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		750,00
08/03/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	2.000,00	
08/03/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		2.000,00
08/03/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	4.000,00	
08/03/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		4.000,00
08/03/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	1.805,50	
08/03/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		1.805,50
08/03/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	750,00	
08/03/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		750,00
08/03/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	300,00	
08/03/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		300,00
08/03/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	1.805,50	
08/03/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		1.805,50
08/03/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	2.986,22	
08/03/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		2.986,22
			TRANSPORTE	26.661,44	26.661,44

**DIÁRIO**

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
08/03/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	TRANSPORTE REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	26.661,44 1.500,00	26.661,44
08/03/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		1.500,00
08/03/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	1.805,50	
08/03/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		1.805,50
08/03/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	750,00	
08/03/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		750,00
08/03/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	2.754,50	
08/03/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		2.754,50
08/03/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	2.203,60	
08/03/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		2.203,60
08/03/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	2.754,50	
08/03/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		2.754,50
08/03/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	2.203,60	
08/03/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		2.203,60
08/03/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	13.300,00	
08/03/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		13.300,00
08/03/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	2.998,55	
08/03/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		2.998,55
08/03/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	1.650,00	
08/03/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		1.650,00
08/03/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	3.856,30	
08/03/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		3.856,30
08/03/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	3.500,00	
08/03/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		3.500,00
08/03/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	2.203,60	
08/03/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		2.203,60
08/03/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	2.000,00	
08/03/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		2.000,00
08/03/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	600,00	
08/03/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		600,00
08/03/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	2.203,60	
08/03/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		2.203,60
08/03/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	2.000,00	
08/03/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		2.000,00
08/03/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	2.500,00	
08/03/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		2.500,00
08/03/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	3.000,00	
			TRANSPORTE	80.445,19	77.445,19

**DIÁRIO**

<b>Data</b>	<b>Classificação</b>	<b>Descrição</b>	<b>Histórico</b>	<b>Débito</b>	<b>Crédito</b>
08/03/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	TRANSPORTE REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	80.445,19	77.445,19 3.000,00
08/03/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	757,50	
08/03/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		757,50
08/03/2022	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	TARIFA BANCARIA	110,85	
08/03/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	TARIFA BANCARIA		110,85
08/03/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	APLICACAO BB	31.313,54	
08/03/2022	1.1.2.01.001	APLICAÇÕES BANCO DO BRASIL	APLICACAO BB		31.313,54
08/03/2022	1.1.1.02.004	BRADESCO AGENCIA 2293 CONTA 171492	APLICAÇÃO BRADESCO	17.571,04	
08/03/2022	1.1.2.01.003	APLICAÇÃO BRADESCO	APLICAÇÃO BRADESCO		17.571,04
08/03/2022	1.1.1.02.004	BRADESCO AGENCIA 2293 CONTA 171492	APLICAÇÃO BRADESCO	32.428,96	
08/03/2022	1.1.2.01.003	APLICAÇÃO BRADESCO	APLICAÇÃO BRADESCO		32.428,96
08/03/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	50.000,00	
08/03/2022	1.1.1.02.004	BRADESCO AGENCIA 2293 CONTA 171492	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		50.000,00
			TOTAL DO DIA	212.627,08	212.627,08
09/03/2022	3.2.2.01.012	DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	328,11	
09/03/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		328,11
09/03/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	600,00	
09/03/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		600,00
09/03/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	3.000,00	
09/03/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		3.000,00
09/03/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	86,71	
09/03/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		86,71
09/03/2022	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	TARIFA BANCARIA	15,94	
09/03/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	TARIFA BANCARIA		15,94
09/03/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	APLICACAO BB	4.030,76	
09/03/2022	1.1.2.01.001	APLICAÇÕES BANCO DO BRASIL	APLICACAO BB		4.030,76
			TOTAL DO DIA	8.061,52	8.061,52
10/03/2022	3.2.2.01.012	DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	REF A DESPESA COM ALIMENTAÇÃO	40,00	
10/03/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A DESPESA COM ALIMENTAÇÃO		40,00
10/03/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	1.800,00	
10/03/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		1.800,00
10/03/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	3.000,00	
10/03/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		3.000,00
10/03/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	850,00	
10/03/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		850,00
10/03/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	375,00	
10/03/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		375,00
10/03/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	145,00	
10/03/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		145,00
10/03/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	1.613,83	
			TRANSPORTE	7.823,83	6.210,00



**DIÁRIO**

<b>Data</b>	<b>Classificação</b>	<b>Descrição</b>	<b>Histórico</b>	<b>Débito</b>	<b>Crédito</b>
10/03/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	TRANSPORTE REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	7.823,83	6.210,00 1.613,83
10/03/2022	3.2.2.01.016	TELEFONE	REF A DESPESA COM TELEFONIA	984,07	
10/03/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A DESPESA COM TELEFONIA		984,07
10/03/2022	3.2.2.01.019	DESPESAS DIVERSAS	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO	2.502,27	
10/03/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO		2.502,27
10/03/2022	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	TARIFA BANCARIA	11,43	
10/03/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	TARIFA BANCARIA		11,43
10/03/2022	3.2.1.06.007	SEGUROS	SEGURO EMPRESA FLEX-SEUG CRED PROTEG EMPRESA	68,24	
10/03/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	SEGURO EMPRESA FLEX-SEUG CRED PROTEG EMPRESA		68,24
10/03/2022	1.2.4.06.1	CONSORCIO	PRESTAÇÃO CONSORCIO	135,47	
10/03/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	PRESTAÇÃO CONSORCIO		135,47
10/03/2022	1.1.2.01.001	APLICAÇÕES BANCO DO BRASIL	APLICACAO BB	28.991,35	
10/03/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	APLICACAO BB		28.991,35
10/03/2022	1.1.1.02.004	BRADESCO AGENCIA 2293 CONTA 171492	APLICAÇÃO BRADESCO	9.998,92	
10/03/2022	1.1.2.01.003	APLICAÇÃO BRADESCO	APLICAÇÃO BRADESCO		9.998,92
10/03/2022	1.1.1.02.004	BRADESCO AGENCIA 2293 CONTA 171492	APLICAÇÃO BRADESCO	7.204,72	
10/03/2022	1.1.2.01.003	APLICAÇÃO BRADESCO	APLICAÇÃO BRADESCO		7.204,72
10/03/2022	1.1.1.02.004	BRADESCO AGENCIA 2293 CONTA 171492	APLICAÇÃO BRADESCO	796,36	
10/03/2022	1.1.2.01.003	APLICAÇÃO BRADESCO	APLICAÇÃO BRADESCO		796,36
10/03/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	18.000,00	
10/03/2022	1.1.1.02.004	BRADESCO AGENCIA 2293 CONTA 171492	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		18.000,00
			TOTAL DO DIA	76.516,66	76.516,66
11/03/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	1.393,00	
11/03/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		1.393,00
11/03/2022	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	TARIFA BANCARIA	10,00	
11/03/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	TARIFA BANCARIA		10,00
11/03/2022	1.1.2.01.001	APLICAÇÕES BANCO DO BRASIL	APLICACAO BB	19.397,00	
11/03/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	APLICACAO BB		19.397,00
			TOTAL DO DIA	20.800,00	20.800,00
14/03/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	1.000,00	
14/03/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		1.000,00
14/03/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	181,00	
14/03/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		181,00
14/03/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	249,50	
14/03/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		249,50
14/03/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	164,50	
14/03/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		164,50
14/03/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	3.800,00	
14/03/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		3.800,00
14/03/2022	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	TARIFA BANCARIA	1,79	
14/03/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	TARIFA BANCARIA		1,79
			TRANSPORTE	5.396,79	5.396,79

**DIÁRIO**

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
14/03/2022	1.1.2.01.001	APLICAÇÕES BANCO DO BRASIL	TRANSPORTE APLICACAO BB	5.396,79 2.406,11	5.396,79
14/03/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	APLICACAO BB		2.406,11
			TOTAL DO DIA	7.802,90	7.802,90
15/03/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	350,00	
15/03/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		350,00
15/03/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	350,00	
15/03/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		350,00
15/03/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	2.000,00	
15/03/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		2.000,00
15/03/2022	3.2.2.01.016	TELEFONE	REF A DESPESA COM TELEFONIA	64,99	
15/03/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A DESPESA COM TELEFONIA		64,99
15/03/2022	3.2.2.01.007	FGTS	FGTS A RECOLHER DO MÊS	85,00	
15/03/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	FGTS A RECOLHER DO MÊS		85,00
15/03/2022	3.2.2.01.007	FGTS	FGTS A RECOLHER DO MÊS	1.891,21	
15/03/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	FGTS A RECOLHER DO MÊS		1.891,21
15/03/2022	3.2.2.01.012	DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	REF A DESPESA COM ALIMENTAÇÃO	400,00	
15/03/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A DESPESA COM ALIMENTAÇÃO		400,00
15/03/2022	3.2.2.01.012	DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	REF A DESPESA COM ALIMENTAÇÃO	80,00	
15/03/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A DESPESA COM ALIMENTAÇÃO		80,00
15/03/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	238,00	
15/03/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		238,00
15/03/2022	3.2.2.01.016	TELEFONE	REF A DESPESA COM TELEFONIA	79,28	
15/03/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A DESPESA COM TELEFONIA		79,28
15/03/2022	3.2.2.01.016	TELEFONE	REF A DESPESA COM TELEFONIA	139,34	
15/03/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A DESPESA COM TELEFONIA		139,34
15/03/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	503,00	
15/03/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		503,00
15/03/2022	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	TARIFA BANCARIA	66,00	
15/03/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	TARIFA BANCARIA		66,00
15/03/2022	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	TARIFA BANCARIA	18,43	
15/03/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	TARIFA BANCARIA		18,43
15/03/2022	1.1.2.01.001	APLICAÇÕES BANCO DO BRASIL	APLICACAO BB	6.734,75	
15/03/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	APLICACAO BB		6.734,75
15/03/2022	1.1.1.02.004	BRADESCO AGENCIA 2293 CONTA 171492	APLICAÇÃO BRADESCO	1.000,00	
15/03/2022	1.1.2.01.003	APLICAÇÃO BRADESCO	APLICAÇÃO BRADESCO		1.000,00
15/03/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	1.000,00	
15/03/2022	1.1.1.02.004	BRADESCO AGENCIA 2293 CONTA 171492	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		1.000,00
15/03/2022	1.1.1.02.003	BRADESCO AGENCIA 2293 CONTA 20162-6	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	1.000,00	
15/03/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		1.000,00
15/03/2022	1.1.2.01.004	APLICAÇÕES BRADESCO CONTA 0020162-6	APLICAÇÃO BRADESCO	999,00	
			TRANSPORTE	16.999,00	16.000,00

**DIÁRIO**

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
15/03/2022	1.1.1.02.003	BRABESCO AGENCIA 2293 CONTA 20162-6	TRANSPORTE APLICAÇÃO BRADESCO	16.999,00	16.000,00 999,00
			TOTAL DO DIA	16.999,00	16.999,00
16/03/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	17.998,66	
16/03/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		17.998,66
16/03/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	30.018,06	
16/03/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		30.018,06
16/03/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	80,00	
16/03/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		80,00
16/03/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	5.403,00	
16/03/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		5.403,00
16/03/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	741,00	
16/03/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		741,00
16/03/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	2.800,00	
16/03/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		2.800,00
16/03/2022	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	TARIFA BANCARIA	38,33	
16/03/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	TARIFA BANCARIA		38,33
16/03/2022	1.1.2.01.001	APLICAÇÕES BANCO DO BRASIL	APLICACAO BB	29.405,33	
16/03/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	APLICACAO BB		29.405,33
16/03/2022	1.1.1.02.004	BRABESCO AGENCIA 2293 CONTA 171492	APLICAÇÃO BRADESCO	108,10	
16/03/2022	1.1.2.01.003	APLICAÇÃO BRADESCO	APLICAÇÃO BRADESCO		108,10
16/03/2022	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	TARIFA BANCARIA	108,10	
16/03/2022	1.1.1.02.004	BRABESCO AGENCIA 2293 CONTA 171492	TARIFA BANCARIA		108,10
16/03/2022	1.1.1.02.003	BRABESCO AGENCIA 2293 CONTA 20162-6	APLICAÇÃO BRADESCO	108,10	
16/03/2022	1.1.2.01.004	APLICAÇÕES BRADESCO CONTA 0020162-6	APLICAÇÃO BRADESCO		108,10
16/03/2022	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	TARIFA BANCARIA	108,10	
16/03/2022	1.1.1.02.003	BRABESCO AGENCIA 2293 CONTA 20162-6	TARIFA BANCARIA		108,10
			TOTAL DO DIA	86.916,78	86.916,78
17/03/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	80,00	
17/03/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		80,00
17/03/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	80,00	
17/03/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		80,00
17/03/2022	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	TARIFA BANCARIA	2,00	
17/03/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	TARIFA BANCARIA		2,00
17/03/2022	1.1.2.01.001	APLICAÇÕES BANCO DO BRASIL	APLICACAO BB	3.838,00	
17/03/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	APLICACAO BB		3.838,00
17/03/2022	1.1.1.02.004	BRABESCO AGENCIA 2293 CONTA 171492	APLICAÇÃO BRADESCO	4.372,89	
17/03/2022	1.1.2.01.003	APLICAÇÃO BRADESCO	APLICAÇÃO BRADESCO		4.372,89
17/03/2022	2.1.1	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS BRADESCO	PREST EMPRESTIMO	4.372,89	
17/03/2022	1.1.1.02.004	BRABESCO AGENCIA 2293 CONTA 171492	PREST EMPRESTIMO		4.372,89
			TOTAL DO DIA	12.745,78	12.745,78

**DIÁRIO**

<b>Data</b>	<b>Classificação</b>	<b>Descrição</b>	<b>Histórico</b>	<b>Débito</b>	<b>Crédito</b>
18/03/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	606,27	
18/03/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		606,27
18/03/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	450,00	
18/03/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		450,00
18/03/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	249,50	
18/03/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		249,50
18/03/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	3.000,00	
18/03/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		3.000,00
18/03/2022	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	TARIFA BANCARIA	22,92	
18/03/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	TARIFA BANCARIA		22,92
18/03/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	APLICACAO BB	4.328,69	
18/03/2022	1.1.2.01.001	APLICAÇÕES BANCO DO BRASIL	APLICACAO BB		4.328,69
18/03/2022	1.1.1.02.004	BRADESCO AGENCIA 2293 CONTA 171492	APLICAÇÃO BRADESCO	300,00	
18/03/2022	1.1.2.01.003	APLICAÇÃO BRADESCO	APLICAÇÃO BRADESCO		300,00
18/03/2022	2.1.1	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS BRADESCO	EMPRESTIMO	300,00	
18/03/2022	1.1.1.02.004	BRADESCO AGENCIA 2293 CONTA 171492	EMPRESTIMO		300,00
			TOTAL DO DIA	9.257,38	9.257,38
21/03/2022	3.2.2.01.012	DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	REF A DESPESA COM ALIMENTAÇÃO	424,42	
21/03/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A DESPESA COM ALIMENTAÇÃO		424,42
21/03/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	380,00	
21/03/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		380,00
21/03/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	6.100,00	
21/03/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		6.100,00
21/03/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	3.088,00	
21/03/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		3.088,00
21/03/2022	3.2.2.01.014	IRRF	IRRF A RECOLHER DO MÊS	121,24	
21/03/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	IRRF A RECOLHER DO MÊS		121,24
21/03/2022	3.2.2.01.006	INSS	INSS A RECOLHER DO MÊS	1.469,76	
21/03/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	INSS A RECOLHER DO MÊS		1.469,76
21/03/2022	3.2.2.01.012	DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	REF A DESPESA COM ALIMENTAÇÃO	33,61	
21/03/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A DESPESA COM ALIMENTAÇÃO		33,61
21/03/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	75,00	
21/03/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		75,00
21/03/2022	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	TARIFA BANCARIA	11,00	
21/03/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	TARIFA BANCARIA		11,00
21/03/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	APLICACAO BB	11.703,03	
21/03/2022	1.1.2.01.001	APLICAÇÕES BANCO DO BRASIL	APLICACAO BB		11.703,03
21/03/2022	1.1.1.02.004	BRADESCO AGENCIA 2293 CONTA 171492	APLICAÇÃO BRADESCO	21.279,69	
21/03/2022	1.1.2.01.003	APLICAÇÃO BRADESCO	APLICAÇÃO BRADESCO		21.279,69
21/03/2022	1.1.1.02.004	BRADESCO AGENCIA 2293 CONTA 171492	APLICAÇÃO BRADESCO	13.970,39	
21/03/2022	1.1.2.01.003	APLICAÇÃO BRADESCO	APLICAÇÃO BRADESCO		13.970,39
			TRANSPORTE	58.656,14	58.656,14

**DIÁRIO**

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
21/03/2022	1.1.1.02.004	BRABESCO AGENCIA 2293 CONTA 171492	TRANSPORTE APLICACÃO BRADESCO	58.656,14 50.599,92	58.656,14
21/03/2022	1.1.2.01.003	APLICACÃO BRADESCO	APLICACÃO BRADESCO		50.599,92
21/03/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	85.000,00	
21/03/2022	1.1.1.02.004	BRABESCO AGENCIA 2293 CONTA 171492	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		85.000,00
21/03/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	850,00	
21/03/2022	1.1.1.02.004	BRABESCO AGENCIA 2293 CONTA 171492	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		850,00
			TOTAL DO DIA	195.106,06	195.106,06
22/03/2022	3.2.2.01.012	DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	REF A DESPESA COM ALIMENTAÇÃO	39,00	
22/03/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A DESPESA COM ALIMENTAÇÃO		39,00
22/03/2022	3.2.2.01.012	DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	REF A DESPESA COM ALIMENTAÇÃO	80,00	
22/03/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A DESPESA COM ALIMENTAÇÃO		80,00
22/03/2022	3.2.2.01.016	TELEFONE	REF A DESPESA COM TELEFONIA	310,83	
22/03/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A DESPESA COM TELEFONIA		310,83
22/03/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	112,91	
22/03/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		112,91
22/03/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	199,46	
22/03/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		199,46
22/03/2022	3.2.2.01.012	DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	REF A DESPESA COM ALIMENTAÇÃO	737,04	
22/03/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A DESPESA COM ALIMENTAÇÃO		737,04
22/03/2022	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	TARIFA BANCARIA	3,08	
22/03/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	TARIFA BANCARIA		3,08
22/03/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	APLICACAO BB	1.482,32	
22/03/2022	1.1.2.01.001	APLICACÕES BANCO DO BRASIL	APLICACAO BB		1.482,32
			TOTAL DO DIA	2.964,64	2.964,64
23/03/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	205,00	
23/03/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		205,00
23/03/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	1.500,00	
23/03/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		1.500,00
23/03/2022	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	TARIFA BANCARIA	12,02	
23/03/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	TARIFA BANCARIA		12,02
23/03/2022	1.1.2.01.001	APLICACÕES BANCO DO BRASIL	APLICACAO BB	17.032,98	
23/03/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	APLICACAO BB		17.032,98
23/03/2022	1.1.1.02.004	BRABESCO AGENCIA 2293 CONTA 171492	APLICACÃO BRADESCO	10,00	
23/03/2022	1.1.2.01.003	APLICACÃO BRADESCO	APLICACÃO BRADESCO		10,00
23/03/2022	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	TARIFA BANCARIA	4,75	
23/03/2022	1.1.1.02.004	BRABESCO AGENCIA 2293 CONTA 171492	TARIFA BANCARIA		4,75
			TOTAL DO DIA	18.764,75	18.764,75
24/03/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	95,00	
24/03/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		95,00
24/03/2022	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	TARIFA BANCARIA	30,00	
24/03/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	TARIFA BANCARIA		30,00
24/03/2022	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	TARIFA BANCARIA	1,00	
			TRANSPORTE	126,00	125,00

**DIÁRIO**

<b>Data</b>	<b>Classificação</b>	<b>Descrição</b>	<b>Histórico</b>	<b>Débito</b>	<b>Crédito</b>
24/03/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	TRANSPORTE TARIFA BANCARIA	126,00	125,00 1,00
24/03/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	APLICACAO BB	126,00	
24/03/2022	1.1.2.01.001	APLICAÇÕES BANCO DO BRASIL	APLICACAO BB		126,00
			TOTAL DO DIA	252,00	252,00
25/03/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	300,00	
25/03/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		300,00
25/03/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	1.215,00	
25/03/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		1.215,00
25/03/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	220,00	
25/03/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		220,00
25/03/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	1.200,00	
25/03/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		1.200,00
25/03/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	332,00	
25/03/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		332,00
25/03/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	329,20	
25/03/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		329,20
25/03/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	114.672,89	
25/03/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		114.672,89
25/03/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	1.050,00	
25/03/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		1.050,00
25/03/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	3.500,00	
25/03/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		3.500,00
25/03/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	2.822,85	
25/03/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		2.822,85
25/03/2022	2.1.1	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCO DO BRASIL	BB DE GIRO- EMPRESTIMO	1.174,72	
25/03/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	BB DE GIRO- EMPRESTIMO		1.174,72
25/03/2022	3.2.2.01.019	DESPESAS DIVERSAS	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO	3.183,34	
25/03/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO		3.183,34
25/03/2022	1.1.2.01.001	APLICAÇÕES BANCO DO BRASIL	APLICACAO BB	32.758,19	
25/03/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	APLICACAO BB		32.758,19
25/03/2022	3.2.2.01.012	DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	REF A DESPESA COM ALIMENTAÇÃO	19.660,97	
25/03/2022	1.1.1.02.004	BRANCO AGENCIA 2293 CONTA 171492	REF A DESPESA COM ALIMENTAÇÃO		19.660,97
25/03/2022	1.1.2.01.003	APLICAÇÃO BRADESCO	APLICAÇÃO BRADESCO	95.017,17	
25/03/2022	1.1.1.02.004	BRANCO AGENCIA 2293 CONTA 171492	APLICAÇÃO BRADESCO		95.017,17
			TOTAL DO DIA	277.436,33	277.436,33
28/03/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	120,00	
28/03/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		120,00
28/03/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	50.000,00	
28/03/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		50.000,00
			TRANSPORTE	50.120,00	50.120,00



**DIÁRIO**

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
28/03/2022	3.2.2.01.012	DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	TRANSPORTE	50.120,00	50.120,00
28/03/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A DESPESA COM ALIMENTAÇÃO	80,00	
28/03/2022	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	TARIFA BANCARIA	11,18	
28/03/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	TARIFA BANCARIA		11,18
28/03/2022	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	TARIFA BANCARIA	26,25	
28/03/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	TARIFA BANCARIA		26,25
28/03/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	APLICACAO BB	50.237,43	
28/03/2022	1.1.2.01.001	APLICAÇÕES BANCO DO BRASIL	APLICACAO BB		50.237,43
28/03/2022	1.1.2.01.003	APLICAÇÃO BRADESCO	APLICAÇÃO BRADESCO	50.000,00	
28/03/2022	1.1.1.02.004	BRADESCO AGENCIA 2293 CONTA 171492	APLICAÇÃO BRADESCO		50.000,00
			TOTAL DO DIA	150.474,86	150.474,86
29/03/2022	3.2.2.01.012	DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	REF A DESPESA COM ALIMENTAÇÃO	118,65	
29/03/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A DESPESA COM ALIMENTAÇÃO		118,65
29/03/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	2.000,00	
29/03/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		2.000,00
29/03/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	5.000,00	
29/03/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		5.000,00
29/03/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	APLICACAO BB	7.118,65	
29/03/2022	1.1.2.01.001	APLICAÇÕES BANCO DO BRASIL	APLICACAO BB		7.118,65
			TOTAL DO DIA	14.237,30	14.237,30
30/03/2022	1.1.2.01.002	APLICAÇÃO CAIXA ECONOMICA FEDERAL	APLICAÇÃO CAIXA ECONOMICA FEDERAL	1.118,17	
30/03/2022	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL AGENCIA 3958 CONTA 34888	APLICAÇÃO CAIXA ECONOMICA FEDERAL		1.118,17
30/03/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	10,13	
30/03/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		10,13
30/03/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	44,90	
30/03/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		44,90
30/03/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	44,86	
30/03/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		44,86
30/03/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	223,50	
30/03/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		223,50
30/03/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	12,22	
30/03/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		12,22
30/03/2022	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	TARIFA BANCARIA	3,21	
30/03/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	TARIFA BANCARIA		3,21
30/03/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	APLICACAO BB	338,82	
30/03/2022	1.1.2.01.001	APLICAÇÕES BANCO DO BRASIL	APLICACAO BB		338,82
30/03/2022	1.1.2.01.002	APLICAÇÃO CAIXA ECONOMICA FEDERAL	APLICAÇÃO CAIXA ECONOMICA FEDERAL	1.118,17	
30/03/2022	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL AGENCIA 3958 CONTA 34888	APLICAÇÃO CAIXA ECONOMICA FEDERAL		1.118,17
			TOTAL DO DIA	2.913,98	2.913,98
31/03/2022	4.1.2	SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES 03/2022	28.857,56	
			TRANSPORTE	28.857,56	

**DIÁRIO**

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	28.857,56	
31/03/2022	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES 03/2022		28.857,56
31/03/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	700,00	
31/03/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		700,00
31/03/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	1.000,00	
31/03/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		1.000,00
31/03/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	5.289,64	
31/03/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		5.289,64
31/03/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	4.290,00	
31/03/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		4.290,00
31/03/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	2.397,65	
31/03/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		2.397,65
31/03/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	1.000,00	
31/03/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		1.000,00
31/03/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	412,07	
31/03/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		412,07
31/03/2022	3.2.2.01.012	DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	REF A DESPESA COM ALIMENTAÇÃO	2.794,87	
31/03/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A DESPESA COM ALIMENTAÇÃO		2.794,87
31/03/2022	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	TARIFA BANCARIA	4,07	
31/03/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	TARIFA BANCARIA		4,07
31/03/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	APLICACAO BB	7.796,67	
31/03/2022	1.1.2.01.001	APLICAÇÕES BANCO DO BRASIL	APLICACAO BB		7.796,67
			TOTAL DO DIA	54.542,53	54.542,53
			TOTAL DO MÊS	1.814.905,27	1.814.905,27
01/04/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	422,00	
01/04/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		422,00
01/04/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	422,00	
01/04/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		422,00
01/04/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	414,20	
01/04/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		414,20
01/04/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	148,20	
01/04/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		148,20
01/04/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	422,00	
01/04/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		422,00
01/04/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	414,20	
01/04/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		414,20
01/04/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	422,00	
01/04/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		422,00
01/04/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	422,00	
			TRANSPORTE	3.086,60	2.664,60

**DIÁRIO**

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
01/04/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	TRANSPORTE REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	3.086,60	2.664,60 422,00
01/04/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	414,20	
01/04/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		414,20
01/04/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	422,00	
01/04/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		422,00
01/04/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	436,14	
01/04/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		436,14
01/04/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	441,95	
01/04/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		441,95
01/04/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	414,20	
01/04/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		414,20
01/04/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	163,11	
01/04/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		163,11
01/04/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	422,00	
01/04/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		422,00
01/04/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	431,76	
01/04/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		431,76
01/04/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	422,00	
01/04/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		422,00
01/04/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	414,20	
01/04/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		414,20
01/04/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	266,66	
01/04/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		266,66
01/04/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	120,00	
01/04/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		120,00
01/04/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	75,00	
01/04/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		75,00
01/04/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	136,00	
01/04/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		136,00
01/04/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	138,00	
01/04/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		138,00
01/04/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	156,00	
01/04/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		156,00
01/04/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	422,00	
01/04/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		422,00
01/04/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	422,00	
01/04/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		422,00
			TRANSPORTE	8.803,82	8.803,82

**DIÁRIO**

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
01/04/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	TRANSPORTE REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	8.803,82 414,20	8.803,82
01/04/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		414,20
01/04/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	422,00	
01/04/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		422,00
01/04/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	414,20	
01/04/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		414,20
01/04/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	422,00	
01/04/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		422,00
01/04/2022	3.2.2.01.012	DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	REF A DESPESA COM ALIMENTAÇÃO	24,40	
01/04/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A DESPESA COM ALIMENTAÇÃO		24,40
01/04/2022	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	TARIFA BANCARIA	28,40	
01/04/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	TARIFA BANCARIA		28,40
01/04/2022	3.2.1.06.007	SEGUROS	SEGURO EMPRESA FLEX-SEUG CRED PROTEG EMPRESA	47,70	
01/04/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	SEGURO EMPRESA FLEX-SEUG CRED PROTEG EMPRESA		47,70
01/04/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	APLICACAO BB	10.576,72	
01/04/2022	1.1.2.01.001	APLICAÇÕES BANCO DO BRASIL	APLICACAO BB		10.576,72
01/04/2022	3.2.2.01.010	VALE TRANSPORTE	REF. A VALE TRANSPORTE DO MÊS	299,16	
01/04/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF. A VALE TRANSPORTE DO MÊS		299,16
			TOTAL DO DIA	21.452,60	21.452,60
04/04/2022	3.2.2.01.012	DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	REF A DESPESA COM ALIMENTAÇÃO	1.807,58	
04/04/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A DESPESA COM ALIMENTAÇÃO		1.807,58
04/04/2022	3.2.2.01.012	DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	REF A DESPESA COM ALIMENTAÇÃO	41,05	
04/04/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A DESPESA COM ALIMENTAÇÃO		41,05
04/04/2022	3.2.2.01.012	DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	REF A DESPESA COM ALIMENTAÇÃO	406,40	
04/04/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A DESPESA COM ALIMENTAÇÃO		406,40
04/04/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	1.417,00	
04/04/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		1.417,00
04/04/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	800,00	
04/04/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		800,00
04/04/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	390,00	
04/04/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		390,00
04/04/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	231,49	
04/04/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		231,49
04/04/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	600,00	
04/04/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		600,00
04/04/2022	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	TARIFA BANCARIA	16,15	
04/04/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	TARIFA BANCARIA		16,15
04/04/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	APLICACAO BB	5.709,67	
04/04/2022	1.1.2.01.001	APLICAÇÕES BANCO DO BRASIL	APLICACAO BB		5.709,67
			TOTAL DO DIA	11.419,34	11.419,34

**DIÁRIO**

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
05/04/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	5.800,00	
05/04/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		5.800,00
05/04/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	104,00	
05/04/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		104,00
05/04/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	363,70	
05/04/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		363,70
05/04/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	239,00	
05/04/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		239,00
05/04/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	524,00	
05/04/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		524,00
05/04/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	1.600,00	
05/04/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		1.600,00
05/04/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	5.000,00	
05/04/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		5.000,00
05/04/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	3.500,00	
05/04/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		3.500,00
05/04/2022	3.2.2.01.015	ENERGIA ELÉTRICA	PAGAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA	177,54	
05/04/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	PAGAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA		177,54
05/04/2022	3.2.2.01.015	ENERGIA ELÉTRICA	PAGAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA	110,41	
05/04/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	PAGAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA		110,41
05/04/2022	3.2.2.01.012	DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	REF A DESPESA COM ALIMENTAÇÃO	445,20	
05/04/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A DESPESA COM ALIMENTAÇÃO		445,20
05/04/2022	3.2.2.01.012	DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	REF A DESPESA COM ALIMENTAÇÃO	308,28	
05/04/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A DESPESA COM ALIMENTAÇÃO		308,28
05/04/2022	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	TARIFA BANCARIA	10,00	
05/04/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	TARIFA BANCARIA		10,00
05/04/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	APLICACAO BB	18.182,13	
05/04/2022	1.1.2.01.001	APLICAÇÕES BANCO DO BRASIL	APLICACAO BB		18.182,13
05/04/2022	2.1.1.01.002	EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA FEDERAL nº 903.729	PREST EMPRESTIMO	1.621,52	
05/04/2022	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL AGENCIA 3958 CONTA 34888	PREST EMPRESTIMO		1.621,52
05/04/2022	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	TARIFA BANCARIA	99,00	
05/04/2022	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL AGENCIA 3958 CONTA 34888	TARIFA BANCARIA		99,00
			TOTAL DO DIA	38.084,78	38.084,78
06/04/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	113,00	
06/04/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		113,00
06/04/2022	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	TARIFA BANCARIA	1,11	
06/04/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	TARIFA BANCARIA		1,11
06/04/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	APLICACAO BB	114,11	
06/04/2022	1.1.2.01.001	APLICAÇÕES BANCO DO BRASIL	APLICACAO BB		114,11
			TOTAL DO DIA	228,22	228,22

**DIÁRIO**

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
07/04/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	2.023,46	
07/04/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		2.023,46
07/04/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	2.754,50	
07/04/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		2.754,50
07/04/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	3.500,00	
07/04/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		3.500,00
07/04/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	500,00	
07/04/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		500,00
07/04/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	3.000,00	
07/04/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		3.000,00
07/04/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	3.500,00	
07/04/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		3.500,00
07/04/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	2.754,50	
07/04/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		2.754,50
07/04/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	1.805,50	
07/04/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		1.805,50
07/04/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	750,00	
07/04/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		750,00
07/04/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	2.208,32	
07/04/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		2.208,32
07/04/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	2.500,00	
07/04/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		2.500,00
07/04/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	964,28	
07/04/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		964,28
07/04/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	1.476,80	
07/04/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		1.476,80
07/04/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	2.500,00	
07/04/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		2.500,00
07/04/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	1.805,50	
07/04/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		1.805,50
07/04/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	750,00	
07/04/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		750,00
07/04/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	1.838,18	
07/04/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		1.838,18
07/04/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	2.754,50	
07/04/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		2.754,50
07/04/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	1.989,41	
			TRANSPORTE	39.374,95	37.385,54



**DIÁRIO**

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
07/04/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	TRANSPORTE REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	39.374,95	37.385,54 1.989,41
07/04/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	750,00	
07/04/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		750,00
07/04/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	500,00	
07/04/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		500,00
07/04/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	200,00	
07/04/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		200,00
07/04/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	3.000,00	
07/04/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		3.000,00
07/04/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	2.986,22	
07/04/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		2.986,22
07/04/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	1.500,00	
07/04/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		1.500,00
07/04/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	3.856,30	
07/04/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		3.856,30
07/04/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	2.023,46	
07/04/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		2.023,46
07/04/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	2.000,00	
07/04/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		2.000,00
07/04/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	757,50	
07/04/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		757,50
07/04/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	2.203,60	
07/04/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		2.203,60
07/04/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	2.500,00	
07/04/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		2.500,00
07/04/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	600,00	
07/04/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		600,00
07/04/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	3.000,00	
07/04/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		3.000,00
07/04/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	997,80	
07/04/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		997,80
07/04/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	2.000,00	
07/04/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		2.000,00
07/04/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	135,00	
07/04/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		135,00
07/04/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	38,68	
07/04/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		38,68
			TRANSPORTE	68.423,51	68.423,51

**DIÁRIO**

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
07/04/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	TRANSPORTE REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	68.423,51 1.555,61	68.423,51
07/04/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		1.555,61
07/04/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	115,28	
07/04/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		115,28
07/04/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	APLICACAO BB	10.094,40	
07/04/2022	1.1.2.01.001	APLICAÇÕES BANCO DO BRASIL	APLICACAO BB		10.094,40
07/04/2022	1.1.1.02.004	BRADESCO AGENCIA 2293 CONTA 171492	APLICAÇÃO BRADESCO	50.000,00	
07/04/2022	1.1.2.01.003	APLICAÇÃO BRADESCO	APLICAÇÃO BRADESCO		50.000,00
07/04/2022	2.1.1	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCO DO BRASIL	PREST EMPRESTIMO	50.000,00	
07/04/2022	1.1.1.02.004	BRADESCO AGENCIA 2293 CONTA 171492	PREST EMPRESTIMO		50.000,00
			TOTAL DO DIA	180.188,80	180.188,80
08/04/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	3.400,00	
08/04/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		3.400,00
08/04/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	320,00	
08/04/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		320,00
08/04/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	383,33	
08/04/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		383,33
08/04/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	391,00	
08/04/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		391,00
08/04/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	220,00	
08/04/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		220,00
08/04/2022	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	TARIFA BANCARIA	19,12	
08/04/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	TARIFA BANCARIA		19,12
08/04/2022	1.1.2.01.001	APLICAÇÕES BANCO DO BRASIL	APLICACAO BB	51.766,75	
08/04/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	APLICACAO BB		51.766,75
			TOTAL DO DIA	56.500,20	56.500,20
11/04/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	375,00	
11/04/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		375,00
11/04/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	3.000,00	
11/04/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		3.000,00
11/04/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	1.800,00	
11/04/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		1.800,00
11/04/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	850,00	
11/04/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		850,00
11/04/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	240,00	
11/04/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		240,00
11/04/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	100,00	
11/04/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		100,00
11/04/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	5.000,00	
			TRANSPORTE	11.365,00	6.365,00

**DIÁRIO**

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
11/04/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	TRANSPORTE REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	11.365,00	6.365,00 5.000,00
11/04/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	18.850,00	
11/04/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		18.850,00
11/04/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	3.195,00	
11/04/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		3.195,00
11/04/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	2.144,95	
11/04/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		2.144,95
11/04/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	182,00	
11/04/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		182,00
11/04/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	295,42	
11/04/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		295,42
11/04/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	600,00	
11/04/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		600,00
11/04/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	6.101,20	
11/04/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		6.101,20
11/04/2022	3.2.2.01.016	TELEFONE	REF A DESPESA COM TELEFONIA	149,88	
11/04/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A DESPESA COM TELEFONIA		149,88
11/04/2022	3.2.2.01.016	TELEFONE	REF A DESPESA COM TELEFONIA	982,77	
11/04/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A DESPESA COM TELEFONIA		982,77
11/04/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	3.400,00	
11/04/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		3.400,00
11/04/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	3.000,00	
11/04/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		3.000,00
11/04/2022	3.2.2.01.019	DESPESAS DIVERSAS	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO	3.455,94	
11/04/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO		3.455,94
11/04/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	87,68	
11/04/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		87,68
11/04/2022	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	TARIFA BANCARIA	60,66	
11/04/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	TARIFA BANCARIA		60,66
11/04/2022	3.2.1.06.007	SEGUROS	SEGURO EMPRESA FLEX-SEUG CRED PROTEG EMPRESA	68,24	
11/04/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	SEGURO EMPRESA FLEX-SEUG CRED PROTEG EMPRESA		68,24
11/04/2022	1.2.4.06.1	CONSORCIO	PRESTAÇÃO CONSORCIO	135,47	
11/04/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	PRESTAÇÃO CONSORCIO		135,47
11/04/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	APLICACAO BB	36.068,99	
11/04/2022	1.1.2.01.001	APLICAÇÕES BANCO DO BRASIL	APLICACAO BB		36.068,99
			TOTAL DO DIA	90.143,20	90.143,20
12/04/2022	3.2.2.01.012	DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	REF A DESPESA COM ALIMENTAÇÃO	230,30	
12/04/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A DESPESA COM ALIMENTAÇÃO		230,30
12/04/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	3.500,00	
12/04/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		3.500,00
			TRANSPORTE	3.730,30	3.730,30

**DIÁRIO**

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	3.730,30	3.730,30
12/04/2022	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	TARIFA BANCARIA	10,00	
12/04/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	TARIFA BANCARIA		10,00
12/04/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	APLICACAO BB	740,30	
12/04/2022	1.1.2.01.001	APLICAÇÕES BANCO DO BRASIL	APLICACAO BB		740,30
			TOTAL DO DIA	4.480,60	4.480,60
13/04/2022	3.2.2.01.012	DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	REF A DESPESA COM ALIMENTAÇÃO	107,20	
13/04/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A DESPESA COM ALIMENTAÇÃO		107,20
13/04/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	520,00	
13/04/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		520,00
13/04/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	111,00	
13/04/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		111,00
13/04/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	50,00	
13/04/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		50,00
13/04/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	30,00	
13/04/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		30,00
13/04/2022	3.2.2.03	IMPOSTOS	REF A DESPESA COM TELEFONIA	1.493,11	
13/04/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A DESPESA COM TELEFONIA		1.493,11
13/04/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	5.250,00	
13/04/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		5.250,00
13/04/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	600,00	
13/04/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		600,00
13/04/2022	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	TARIFA BANCARIA	12,00	
13/04/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	TARIFA BANCARIA		12,00
13/04/2022	1.1.2.01.001	APLICAÇÕES BANCO DO BRASIL	APLICACAO BB	2.726,69	
13/04/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	APLICACAO BB		2.726,69
			TOTAL DO DIA	10.900,00	10.900,00
14/04/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	3.876,50	
14/04/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		3.876,50
14/04/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	25.200,00	
14/04/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		25.200,00
14/04/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	159,99	
14/04/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		159,99
14/04/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	6.000,00	
14/04/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		6.000,00
14/04/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	20,00	
14/04/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		20,00
14/04/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	APLICACAO BB	35.256,49	
14/04/2022	1.1.2.01.001	APLICAÇÕES BANCO DO BRASIL	APLICACAO BB		35.256,49
14/04/2022	1.1.1.02.004	BRANCO AGENCIA 2293 CONTA 171492	APLICAÇÃO BRADESCO	108,10	
14/04/2022	1.1.2.01.003	APLICAÇÃO BRADESCO	APLICAÇÃO BRADESCO		108,10
			TRANSPORTE	70.621,08	70.621,08

**DIÁRIO**

<b>Data</b>	<b>Classificação</b>	<b>Descrição</b>	<b>Histórico</b>	<b>Débito</b>	<b>Crédito</b>
			TRANSPORTE	70.621,08	70.621,08
14/04/2022	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	TARIFA BANCARIA	108,10	
14/04/2022	1.1.1.02.004	BRADESCO AGENCIA 2293 CONTA 171492	TARIFA BANCARIA		108,10
14/04/2022	1.1.1.02.003	BRADESCO AGENCIA 2293 CONTA 20162-6	APLICAÇÃO BRADESCO	108,10	
14/04/2022	1.1.2.01.004	APLICAÇÕES BRADESCO CONTA 0020162-6	APLICAÇÃO BRADESCO		108,10
14/04/2022	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	TARIFA BANCARIA	108,10	
14/04/2022	1.1.1.02.003	BRADESCO AGENCIA 2293 CONTA 20162-6	TARIFA BANCARIA		108,10
			TOTAL DO DIA	70.945,38	70.945,38
18/04/2022	3.2.2.01.012	DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	REF A DESPESA COM ALIMENTAÇÃO	485,00	
18/04/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A DESPESA COM ALIMENTAÇÃO		485,00
18/04/2022	3.2.2.01.012	DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	REF A DESPESA COM ALIMENTAÇÃO	10,00	
18/04/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A DESPESA COM ALIMENTAÇÃO		10,00
18/04/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	209,50	
18/04/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		209,50
18/04/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	196,85	
18/04/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		196,85
18/04/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	460,00	
18/04/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		460,00
18/04/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	157,50	
18/04/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		157,50
18/04/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	52,00	
18/04/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		52,00
18/04/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	8,00	
18/04/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		8,00
18/04/2022	3.2.2.01.012	DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	REF A DESPESA COM ALIMENTAÇÃO	352,97	
18/04/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A DESPESA COM ALIMENTAÇÃO		352,97
18/04/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	3.000,00	
18/04/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		3.000,00
18/04/2022	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	REF A DESPESA COM ALIMENTAÇÃO	7,10	
18/04/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A DESPESA COM ALIMENTAÇÃO		7,10
18/04/2022	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	REF A DESPESA COM ALIMENTAÇÃO	66,00	
18/04/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A DESPESA COM ALIMENTAÇÃO		66,00
18/04/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	APLICACAO BB	5.004,92	
18/04/2022	1.1.2.01.001	APLICAÇÕES BANCO DO BRASIL	APLICACAO BB		5.004,92
18/04/2022	1.1.1.02.004	BRADESCO AGENCIA 2293 CONTA 171492	APLICAÇÃO BRADESCO	6.715,92	
18/04/2022	1.1.2.01.003	APLICAÇÃO BRADESCO	APLICAÇÃO BRADESCO		6.715,92
18/04/2022	1.1.2.01.003	APLICAÇÃO BRADESCO	APLICAÇÃO BRADESCO	300,00	
18/04/2022	1.1.1.02.004	BRADESCO AGENCIA 2293 CONTA 171492	APLICAÇÃO BRADESCO		300,00
18/04/2022	3.2.2.01.012	DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	REF A DESPESA COM ALIMENTAÇÃO	1.021,52	
18/04/2022	1.1.1.02.004	BRADESCO AGENCIA 2293 CONTA 171492	REF A DESPESA COM ALIMENTAÇÃO		1.021,52
18/04/2022	3.2.2.01.012	DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	REF A DESPESA COM ALIMENTAÇÃO	1.021,51	
18/04/2022	1.1.1.02.004	BRADESCO AGENCIA 2293 CONTA 171492	REF A DESPESA COM ALIMENTAÇÃO		1.021,51
18/04/2022	2.1.1	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS BRADESCO	PREST EMPRESTIMO	4.372,89	
			TRANSPORTE	23.441,68	19.068,79

**DIÁRIO**

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
18/04/2022	1.1.1.02.004	BRABESCO AGENCIA 2293 CONTA 171492	TRANSPORTE PREST EMPRESTIMO	23.441,68	19.068,79
					4.372,89
			TOTAL DO DIA	23.441,68	23.441,68
19/04/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	444,77	
19/04/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		444,77
19/04/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	59,98	
19/04/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		59,98
19/04/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	50,00	
19/04/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		50,00
19/04/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	1.530,00	
19/04/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		1.530,00
19/04/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	2.866,00	
19/04/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		2.866,00
19/04/2022	3.2.2.01.016	TELEFONE	REF A DESPESA COM TELEFONIA	336,45	
19/04/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A DESPESA COM TELEFONIA		336,45
19/04/2022	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	TARIFA BANCARIA	21,00	
19/04/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	TARIFA BANCARIA		21,00
19/04/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	APLICACAO BB	5.308,20	
19/04/2022	1.1.2.01.001	APLICAÇÕES BANCO DO BRASIL	APLICACAO BB		5.308,20
			TOTAL DO DIA	10.616,40	10.616,40
20/04/2022	3.2.2.01.012	DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	REF A DESPESA COM ALIMENTAÇÃO	112,84	
20/04/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A DESPESA COM ALIMENTAÇÃO		112,84
20/04/2022	3.2.2.01.012	DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	REF A DESPESA COM ALIMENTAÇÃO	392,04	
20/04/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A DESPESA COM ALIMENTAÇÃO		392,04
20/04/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	600,00	
20/04/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		600,00
20/04/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	5.800,00	
20/04/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		5.800,00
20/04/2022	3.2.2.03	IMPOSTOS	IMPOSTOS	1.656,07	
20/04/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	IMPOSTOS		1.656,07
20/04/2022	3.2.2.03	IMPOSTOS	IMPOSTOS	167,24	
20/04/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	IMPOSTOS		167,24
20/04/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	248,00	
20/04/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		248,00
20/04/2022	3.2.2.01.012	DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	REF A DESPESA COM ALIMENTAÇÃO	656,78	
20/04/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A DESPESA COM ALIMENTAÇÃO		656,78
20/04/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	1.200,00	
20/04/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		1.200,00
20/04/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	1.800,00	
20/04/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		1.800,00
20/04/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	400,00	
			TRANSPORTE	13.032,97	12.632,97



**DIÁRIO**

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
20/04/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	TRANSPORTE REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	13.032,97	12.632,97 400,00
20/04/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	2.000,00	
20/04/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		2.000,00
20/04/2022	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	TARIFA BANCARIA	29,90	
20/04/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	TARIFA BANCARIA		29,90
20/04/2022	1.1.2.01.001	APLICAÇÕES BANCO DO BRASIL	APLICACAO BB	14.900,14	
20/04/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	APLICACAO BB		14.900,14
			TOTAL DO DIA	29.963,01	29.963,01
22/04/2022	3.2.2.01.012	DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	REF A DESPESA COM ALIMENTAÇÃO	300,00	
22/04/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A DESPESA COM ALIMENTAÇÃO		300,00
22/04/2022	3.2.2.01.012	DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	REF A DESPESA COM ALIMENTAÇÃO	19,00	
22/04/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A DESPESA COM ALIMENTAÇÃO		19,00
22/04/2022	3.2.2.01.012	DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	REF A DESPESA COM ALIMENTAÇÃO	225,00	
22/04/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A DESPESA COM ALIMENTAÇÃO		225,00
22/04/2022	3.2.2.01.012	DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	REF A DESPESA COM ALIMENTAÇÃO	122,80	
22/04/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A DESPESA COM ALIMENTAÇÃO		122,80
22/04/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	96,92	
22/04/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		96,92
22/04/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	383,50	
22/04/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		383,50
22/04/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	60,00	
22/04/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		60,00
22/04/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	200,00	
22/04/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		200,00
22/04/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	96,00	
22/04/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		96,00
22/04/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	150,00	
22/04/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		150,00
22/04/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	150,00	
22/04/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		150,00
22/04/2022	3.2.2.01.016	TELEFONE	REF A DESPESA COM TELEFONIA	284,83	
22/04/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A DESPESA COM TELEFONIA		284,83
22/04/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	291,14	
22/04/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		291,14
22/04/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	247,20	
22/04/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		247,20
22/04/2022	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	TARIFA BANCARIA	12,26	
22/04/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	TARIFA BANCARIA		12,26
22/04/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	APLICACAO BB	2.638,65	
			TRANSPORTE	5.277,30	2.638,65

**DIÁRIO**

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
22/04/2022	1.1.2.01.001	APLICAÇÕES BANCO DO BRASIL	TRANSPORTE APLICACAO BB	5.277,30	2.638,65
			TOTAL DO DIA	5.277,30	2.638,65
25/04/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	50,00	
25/04/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		50,00
25/04/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	186,45	
25/04/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		186,45
25/04/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	56,72	
25/04/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		56,72
25/04/2022	3.2.2.01.019	DESPEAS DIVERSAS	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO	331,73	
25/04/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO		331,73
25/04/2022	3.2.2.01.012	DESPEAS COM ALIMENTAÇÃO	REF A DESPESA COM ALIMENTAÇÃO	200,00	
25/04/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A DESPESA COM ALIMENTAÇÃO		200,00
25/04/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	1.050,00	
25/04/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		1.050,00
25/04/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	113,20	
25/04/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		113,20
25/04/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	10.674,60	
25/04/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		10.674,60
25/04/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	5.500,00	
25/04/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		5.500,00
25/04/2022	2.1.1	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCO DO BRASIL	BB DE GIRO- EMPRESTIMO	1.195,88	
25/04/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	BB DE GIRO- EMPRESTIMO		1.195,88
25/04/2022	3.2.2.01.019	DESPEAS DIVERSAS	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO	2.915,43	
25/04/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO		2.915,43
25/04/2022	1.1.2.01.001	APLICAÇÕES BANCO DO BRASIL	APLICACAO BB	38.652,55	
25/04/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	APLICACAO BB		38.652,55
25/04/2022	1.1.1.02.004	BRADESCO AGENCIA 2293 CONTA 171492	APLICAÇÃO BRADESCO	14.514,32	
25/04/2022	1.1.2.01.003	APLICAÇÃO BRADESCO	APLICAÇÃO BRADESCO		14.514,32
25/04/2022	3.2.2.01.012	DESPEAS COM ALIMENTAÇÃO	REF A DESPESA COM ALIMENTAÇÃO	729,02	
25/04/2022	1.1.1.02.004	BRADESCO AGENCIA 2293 CONTA 171492	REF A DESPESA COM ALIMENTAÇÃO		729,02
25/04/2022	3.2.2.01.012	DESPEAS COM ALIMENTAÇÃO	REF A DESPESA COM ALIMENTAÇÃO	13.785,30	
25/04/2022	1.1.1.02.004	BRADESCO AGENCIA 2293 CONTA 171492	REF A DESPESA COM ALIMENTAÇÃO		13.785,30
25/04/2022	1.1.2.01.002	APLICAÇÃO CAIXA ECONOMICA FEDERAL	APLICAÇÃO CAIXA ECONOMICA FEDERAL	1.118,17	
25/04/2022	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL AGENCIA 3958 CONTA 34888	APLICAÇÃO CAIXA ECONOMICA FEDERAL		1.118,17
			TOTAL DO DIA	91.073,37	91.073,37
26/04/2022	3.2.2.01.012	DESPEAS COM ALIMENTAÇÃO	REF A DESPESA COM ALIMENTAÇÃO	89,90	
26/04/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A DESPESA COM ALIMENTAÇÃO		89,90
26/04/2022	3.2.2.01.012	DESPEAS COM ALIMENTAÇÃO	REF A DESPESA COM ALIMENTAÇÃO	20,00	
26/04/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A DESPESA COM ALIMENTAÇÃO		20,00
26/04/2022	3.2.2.01.012	DESPEAS COM ALIMENTAÇÃO	REF A DESPESA COM ALIMENTAÇÃO	9,00	
26/04/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A DESPESA COM ALIMENTAÇÃO		9,00
			TRANSPORTE	118,90	118,90

**DIÁRIO**

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
26/04/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	TRANSPORTE APLICACAO BB	118,90 118,90	118,90
26/04/2022	1.1.2.01.001	APLICAÇÕES BANCO DO BRASIL	APLICACAO BB		118,90
			TOTAL DO DIA	237,80	237,80
27/04/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	50,00	
27/04/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		50,00
27/04/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	150,00	
27/04/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		150,00
27/04/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	5.163,39	
27/04/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		5.163,39
27/04/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	302,00	
27/04/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		302,00
27/04/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	10.000,00	
27/04/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		10.000,00
27/04/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	8.259,00	
27/04/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		8.259,00
27/04/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	179,92	
27/04/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		179,92
27/04/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	250,00	
27/04/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		250,00
27/04/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	1.530,00	
27/04/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		1.530,00
27/04/2022	1.1.2.01.001	APLICAÇÕES BANCO DO BRASIL	APLICACAO BB	9.115,69	
27/04/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	APLICACAO BB		9.115,69
			TOTAL DO DIA	35.000,00	35.000,00
28/04/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	422,50	
28/04/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		422,50
28/04/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	27,00	
28/04/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		27,00
28/04/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	200,00	
28/04/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		200,00
28/04/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	200,00	
28/04/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		200,00
28/04/2022	3.2.2.01.012	DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	REF A DESPESA COM ALIMENTAÇÃO	150,00	
28/04/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A DESPESA COM ALIMENTAÇÃO		150,00
28/04/2022	3.2.2.01.012	DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	REF A DESPESA COM ALIMENTAÇÃO	63,15	
28/04/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A DESPESA COM ALIMENTAÇÃO		63,15
28/04/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	150,00	
28/04/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		150,00
28/04/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	APLICACAO BB	1.212,65	
			TRANSPORTE	2.425,30	1.212,65

**DIÁRIO**

<b>Data</b>	<b>Classificação</b>	<b>Descrição</b>	<b>Histórico</b>	<b>Débito</b>	<b>Crédito</b>
28/04/2022	1.1.2.01.001	APLICAÇÕES BANCO DO BRASIL	TRANSPORTE APLICACAO BB	2.425,30	1.212,65
28/04/2022	1.1.1.02.004	BRADESCO AGENCIA 2293 CONTA 171492	APLICAÇÃO BRADESCO	378,93	1.212,65
28/04/2022	1.1.2.01.003	APLICAÇÃO BRADESCO	APLICAÇÃO BRADESCO		378,93
28/04/2022	3.2.2.01.012	DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	REF A DESPESA COM ALIMENTAÇÃO	138,00	
28/04/2022	1.1.1.02.004	BRADESCO AGENCIA 2293 CONTA 171492	REF A DESPESA COM ALIMENTAÇÃO		138,00
28/04/2022	3.2.2.01.012	DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	REF A DESPESA COM ALIMENTAÇÃO	91,00	
28/04/2022	1.1.1.02.004	BRADESCO AGENCIA 2293 CONTA 171492	REF A DESPESA COM ALIMENTAÇÃO		91,00
28/04/2022	3.2.2.01.012	DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	REF A DESPESA COM ALIMENTAÇÃO	149,93	
28/04/2022	1.1.1.02.004	BRADESCO AGENCIA 2293 CONTA 171492	REF A DESPESA COM ALIMENTAÇÃO		149,93
			TOTAL DO DIA	3.183,16	3.183,16
29/04/2022	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	REF. FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS	19.222,53	
29/04/2022	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REF. FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS		19.222,53
29/04/2022	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REF. DESCONTOS DE FOLHA DO MÊS	9,00	
29/04/2022	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	REF. DESCONTOS DE FOLHA DO MÊS		9,00
29/04/2022	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REF. A VALE TRANSPORTE DO MÊS	299,16	
29/04/2022	3.2.2.01.010	VALE TRANSPORTE	REF. A VALE TRANSPORTE DO MÊS		299,16
29/04/2022	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS	1.629,55	
29/04/2022	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS		1.629,55
29/04/2022	3.2.2.01.007	FGTS	FGTS A RECOLHER DO MÊS	1.537,75	
29/04/2022	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS		1.537,75
29/04/2022	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	IRRF A RECOLHER DO MÊS	167,24	
29/04/2022	2.1.4.01.008	IRRF A RECOLHER	IRRF A RECOLHER DO MÊS		167,24
29/04/2022	3.2.2.01.012	DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	REF A DESPESA COM ALIMENTAÇÃO	138,00	
29/04/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A DESPESA COM ALIMENTAÇÃO		138,00
29/04/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	150,00	
29/04/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		150,00
29/04/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	1.050,00	
29/04/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		1.050,00
29/04/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	14.000,00	
29/04/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		14.000,00
29/04/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	700,00	
29/04/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		700,00
29/04/2022	3.2.2.01.012	DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	REF A DESPESA COM ALIMENTAÇÃO	2.794,87	
29/04/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A DESPESA COM ALIMENTAÇÃO		2.794,87
29/04/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	669,11	
29/04/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		669,11
29/04/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	1.059,56	
29/04/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		1.059,56
29/04/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	1.059,56	
29/04/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		1.059,56
29/04/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	1.059,56	
29/04/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		1.059,56
29/04/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	1.059,56	
29/04/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		1.059,56
29/04/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	1.059,56	
29/04/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		1.059,56
			TRANSPORTE	46.605,45	46.605,45

**DIÁRIO**

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
29/04/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	TRANSPORTE REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	46.605,45 1.450,01	46.605,45
29/04/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		1.450,01
29/04/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	1.059,56	
29/04/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		1.059,56
29/04/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	1.059,56	
29/04/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		1.059,56
29/04/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	669,11	
29/04/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		669,11
29/04/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	164,52	
29/04/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		164,52
29/04/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	14.097,61	
29/04/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		14.097,61
29/04/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	APLICACAO BB	42.240,59	
29/04/2022	1.1.2.01.001	APLICAÇÕES BANCO DO BRASIL	APLICACAO BB		42.240,59
29/04/2022	2.1.1.01.002	EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA FEDERAL nº 903.729	PREST EMPRESTIMO	5.466,71	
29/04/2022	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL AGENCIA 3958 CONTA 34888	PREST EMPRESTIMO		5.466,71
			TOTAL DO DIA	112.813,12	112.813,12
30/04/2022	4.1.2	SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES 04/2022	7.245,38	
30/04/2022	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES 04/2022		7.245,38
			TOTAL DO DIA	7.245,38	7.245,38
			TOTAL DO MÊS	803.194,34	803.194,34
01/05/2022	3.2.2.01.010	VALE TRANSPORTE	REF. A VALE TRANSPORTE DO MÊS	570,16	
01/05/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF. A VALE TRANSPORTE DO MÊS		570,16
			TOTAL DO DIA	570,16	570,16
02/05/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	100,00	
02/05/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		100,00
02/05/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	1.004,43	
02/05/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		1.004,43
02/05/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	457,80	
02/05/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		457,80
02/05/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	487,40	
02/05/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		487,40
02/05/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	479,60	
02/05/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		479,60
02/05/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	487,40	
02/05/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		487,40
02/05/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	600,00	
02/05/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		600,00
			TRANSPORTE	3.616,63	3.616,63

**DIÁRIO**

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
02/05/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	TRANSPORTE REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	3.616,63 1.050,00	3.616,63
02/05/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		1.050,00
02/05/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	800,00	
02/05/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		800,00
02/05/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	12.247,00	
02/05/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		12.247,00
02/05/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	250,00	
02/05/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		250,00
02/05/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	495,20	
02/05/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		495,20
02/05/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	495,20	
02/05/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		495,20
02/05/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	495,20	
02/05/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		495,20
02/05/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	487,40	
02/05/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		487,40
02/05/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	495,20	
02/05/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		495,20
02/05/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	487,40	
02/05/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		487,40
02/05/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	308,00	
02/05/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		308,00
02/05/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	487,40	
02/05/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		487,40
02/05/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	179,40	
02/05/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		179,40
02/05/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	487,40	
02/05/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		487,40
02/05/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	487,40	
02/05/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		487,40
02/05/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	487,40	
02/05/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		487,40
02/05/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	487,40	
02/05/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		487,40
02/05/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	24.818,43	
			TRANSPORTE		24.331,03



**DIÁRIO**

<b>Data</b>	<b>Classificação</b>	<b>Descrição</b>	<b>Histórico</b>	<b>Débito</b>	<b>Crédito</b>
02/05/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	TRANSPORTE REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	24.818,43	24.331,03 487,40
02/05/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	183,50	
02/05/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		183,50
02/05/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	487,40	
02/05/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		487,40
02/05/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	495,20	
02/05/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		495,20
02/05/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	487,40	
02/05/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		487,40
02/05/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	479,60	
02/05/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		479,60
02/05/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	479,60	
02/05/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		479,60
02/05/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	224,50	
02/05/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		224,50
02/05/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	342,60	
02/05/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		342,60
02/05/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	348,40	
02/05/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		348,40
02/05/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	130,00	
02/05/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		130,00
02/05/2022	3.2.1.06.007	SEGUROS	SEGURO EMPRESA FLEX-SEUG CRED PROTEG EMPRESA	47,70	
02/05/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	SEGURO EMPRESA FLEX-SEUG CRED PROTEG EMPRESA		47,70
02/05/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	APLICACAO BB	6.964,22	
02/05/2022	1.1.2.01.001	APLICAÇÕES BANCO DO BRASIL	APLICACAO BB		6.964,22
02/05/2022	1.1.1.02.004	BRANCO AGENCIA 2293 CONTA 171492	APLICAÇÃO BRADESCO	22.016,56	
02/05/2022	1.1.2.01.003	APLICAÇÃO BRADESCO	APLICAÇÃO BRADESCO		22.016,56
02/05/2022	3.2.2.01.012	DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	REF A DESPESA COM ALIMENTAÇÃO	456,45	
02/05/2022	1.1.1.02.004	BRANCO AGENCIA 2293 CONTA 171492	REF A DESPESA COM ALIMENTAÇÃO		456,45
02/05/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	21.560,11	
02/05/2022	1.1.1.02.004	BRANCO AGENCIA 2293 CONTA 171492	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		21.560,11
02/05/2022	2.1.1	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS BRADESCO	PREST EMPRESTIMO	5.359,60	
02/05/2022	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL AGENCIA 3958 CONTA 34888	PREST EMPRESTIMO		5.359,60
02/05/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	21.560,11	
02/05/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		21.560,11
			TOTAL DO DIA	106.441,38	106.441,38
03/05/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	248,00	
03/05/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		248,00
03/05/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	50,00	
			TRANSPORTE	298,00	248,00

**DIÁRIO**

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
03/05/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	TRANSPORTE REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	298,00	248,00 50,00
03/05/2022	3.2.2.01.012	DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	REF A DESPESA COM ALIMENTAÇÃO	22,84	
03/05/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A DESPESA COM ALIMENTAÇÃO		22,84
03/05/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	100,00	
03/05/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		100,00
03/05/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	440,00	
03/05/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		440,00
03/05/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	205,00	
03/05/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		205,00
03/05/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	APLICACAO BB	1.065,84	
03/05/2022	1.1.2.01.001	APLICAÇÕES BANCO DO BRASIL	APLICACAO BB		1.065,84
03/05/2022	2.1.1	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS BRADESCO	PREST EMPRESTIMO	1.598,34	
03/05/2022	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL AGENCIA 3958 CONTA 34888	PREST EMPRESTIMO		1.598,34
			TOTAL DO DIA	3.730,02	3.730,02
04/05/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	300,00	
04/05/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		300,00
04/05/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	199,80	
04/05/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		199,80
04/05/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	280,00	
04/05/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		280,00
04/05/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	161.882,99	
04/05/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		161.882,99
			TOTAL DO DIA	162.662,79	162.662,79
05/05/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	3.000,00	
05/05/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		3.000,00
05/05/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	442,80	
05/05/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		442,80
05/05/2022	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	TARIFA BANCARIA	99,00	
05/05/2022	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL AGENCIA 3958 CONTA 34888	TARIFA BANCARIA		99,00
			TOTAL DO DIA	3.541,80	3.541,80
06/05/2022	3.2.2.01.012	DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	REF A DESPESA COM ALIMENTAÇÃO	39,59	
06/05/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A DESPESA COM ALIMENTAÇÃO		39,59
06/05/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	1.807,18	
06/05/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		1.807,18
06/05/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	547,46	
06/05/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		547,46
06/05/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	3.000,00	
06/05/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		3.000,00
06/05/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	2.489,41	
			TRANSPORTE	7.883,64	5.394,23

**DIÁRIO**

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
06/05/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	TRANSPORTE REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	7.883,64	5.394,23 2.489,41
06/05/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	2.500,00	
06/05/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		2.500,00
06/05/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	2.940,00	
06/05/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		2.940,00
06/05/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	95,66	
06/05/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		95,66
06/05/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	2.489,41	
06/05/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		2.489,41
06/05/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	240,00	
06/05/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		240,00
06/05/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	500,00	
06/05/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		500,00
06/05/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	2.500,00	
06/05/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		2.500,00
06/05/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	1.777,78	
06/05/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		1.777,78
06/05/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	1.600,00	
06/05/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		1.600,00
06/05/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	3.500,00	
06/05/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		3.500,00
06/05/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	3.398,13	
06/05/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		3.398,13
06/05/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	119,77	
06/05/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		119,77
06/05/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	2.203,60	
06/05/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		2.203,60
06/05/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	53,95	
06/05/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		53,95
06/05/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	2.489,41	
06/05/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		2.489,41
06/05/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	3.254,17	
06/05/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		3.254,17
06/05/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	1.232,05	
06/05/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		1.232,05
06/05/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	2.489,41	
06/05/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		2.489,41
			TRANSPORTE	41.266,98	41.266,98

**DIÁRIO**

<b>Data</b>	<b>Classificação</b>	<b>Descrição</b>	<b>Histórico</b>	<b>Débito</b>	<b>Crédito</b>
06/05/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	TRANSPORTE REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	41.266,98 3.000,00	41.266,98
06/05/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		3.000,00
06/05/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	2.754,50	
06/05/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		2.754,50
06/05/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	2.754,50	
06/05/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		2.754,50
06/05/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	2.754,50	
06/05/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		2.754,50
06/05/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	3.856,30	
06/05/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		3.856,30
06/05/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	1.989,41	
06/05/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		1.989,41
06/05/2022	3.2.2.01.012	DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	REF A DESPESA COM ALIMENTAÇÃO	35.484,39	
06/05/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A DESPESA COM ALIMENTAÇÃO		35.484,39
06/05/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	3.500,00	
06/05/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		3.500,00
06/05/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	1.989,41	
06/05/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		1.989,41
06/05/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	757,50	
06/05/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		757,50
06/05/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	4.000,00	
06/05/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		4.000,00
06/05/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	2.500,00	
06/05/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		2.500,00
06/05/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	1.266,66	
06/05/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		1.266,66
06/05/2022	3.2.2.01.012	DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	REF A DESPESA COM ALIMENTAÇÃO	83,33	
06/05/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A DESPESA COM ALIMENTAÇÃO		83,33
06/05/2022	3.2.2.01.012	DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	REF A DESPESA COM ALIMENTAÇÃO	112,10	
06/05/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A DESPESA COM ALIMENTAÇÃO		112,10
06/05/2022	3.2.2.03	IMPOSTOS	IMPOSTOS	11,57	
06/05/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	IMPOSTOS		11,57
06/05/2022	3.2.2.01.007	FGTS	FGTS A RECOLHER DO MÊS	1.526,23	
06/05/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	FGTS A RECOLHER DO MÊS		1.526,23
06/05/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	2.203,60	
06/05/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		2.203,60
06/05/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	16.066,67	
06/05/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		16.066,67
06/05/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	800,00	
			TRANSPORTE	128.677,65	127.877,65

**DIÁRIO**

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
06/05/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	TRANSPORTE REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	128.677,65	127.877,65 800,00
06/05/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	12,00	
06/05/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		12,00
			TOTAL DO DIA	128.689,65	128.689,65
09/05/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	240,00	
09/05/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		240,00
09/05/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	2.402,67	
09/05/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		2.402,67
09/05/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	210,50	
09/05/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		210,50
09/05/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	170,50	
09/05/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		170,50
09/05/2022	3.2.2.03	IMPOSTOS	IMPOSTOS	91,00	
09/05/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	IMPOSTOS		91,00
09/05/2022	3.2.2.03	IMPOSTOS	IMPOSTOS	135,00	
09/05/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	IMPOSTOS		135,00
09/05/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	4.000,00	
09/05/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		4.000,00
09/05/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	1.697,21	
09/05/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		1.697,21
09/05/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	101,40	
09/05/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		101,40
09/05/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	86,00	
09/05/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		86,00
			TOTAL DO DIA	9.134,28	9.134,28
10/05/2022	3.2.2.01.012	DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	REF A DESPESA COM ALIMENTAÇÃO	335,90	
10/05/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A DESPESA COM ALIMENTAÇÃO		335,90
10/05/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	5.800,00	
10/05/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		5.800,00
10/05/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	3.000,00	
10/05/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		3.000,00
10/05/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	1.800,00	
10/05/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		1.800,00
10/05/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	850,00	
10/05/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		850,00
10/05/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	30,00	
10/05/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		30,00
10/05/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	3.500,00	
			TRANSPORTE	15.315,90	11.815,90

**DIÁRIO**

<b>Data</b>	<b>Classificação</b>	<b>Descrição</b>	<b>Histórico</b>	<b>Débito</b>	<b>Crédito</b>
			TRANSPORTE	15.315,90	11.815,90
10/05/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		3.500,00
10/05/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	7.650,00	
10/05/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		7.650,00
10/05/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	1.466,66	
10/05/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		1.466,66
10/05/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	1.000,00	
10/05/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		1.000,00
10/05/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	33.516,00	
10/05/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		33.516,00
10/05/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	978,77	
10/05/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		978,77
10/05/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	95,16	
10/05/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		95,16
10/05/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	1.700,00	
10/05/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		1.700,00
10/05/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	3.995,00	
10/05/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		3.995,00
10/05/2022	3.2.2.01.019	DESPESAS DIVERSAS	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	1.397,32	
10/05/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		1.397,32
10/05/2022	3.2.1.06.007	SEGUROS	SEGURO EMPRESA FLEX-SEUG CRED PROTEG EMPRESA	68,24	
10/05/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	SEGURO EMPRESA FLEX-SEUG CRED PROTEG EMPRESA		68,24
10/05/2022	1.2.4.06.1	CONSORCIO	PRESTAÇÃO CONSORCIO	135,47	
10/05/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	PRESTAÇÃO CONSORCIO		135,47
10/05/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	4.000,00	
10/05/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		4.000,00
10/05/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	2.106,01	
10/05/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		2.106,01
10/05/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	5.900,00	
10/05/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		5.900,00
10/05/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	5.900,00	
10/05/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		5.900,00
10/05/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	15.000,00	
10/05/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		15.000,00
10/05/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	3.000,00	
10/05/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		3.000,00
10/05/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	3.500,00	
10/05/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		3.500,00
10/05/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	3.500,00	
10/05/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		3.500,00
10/05/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	3.500,00	
10/05/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		3.500,00
10/05/2022	4.1.1.02.001	TRANSPORTE		113.724,53	113.724,53



**DIÁRIO**

<b>Data</b>	<b>Classificação</b>	<b>Descrição</b>	<b>Histórico</b>	<b>Débito</b>	<b>Crédito</b>
10/05/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	TRANSPORTE RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	113.724,53 3.475,00	113.724,53
10/05/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		3.475,00
10/05/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	3.475,00	
10/05/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		3.475,00
10/05/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	3.475,00	
10/05/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		3.475,00
10/05/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	9.900,00	
10/05/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		9.900,00
			TOTAL DO DIA	134.049,53	134.049,53
11/05/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	6.101,20	
11/05/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		6.101,20
11/05/2022	3.2.2.01.016	TELEFONE	REF A DESPESA COM TELEFONIA	336,61	
11/05/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A DESPESA COM TELEFONIA		336,61
11/05/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	26.700,00	
11/05/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		26.700,00
11/05/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	5.000,00	
11/05/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		5.000,00
			TOTAL DO DIA	38.137,81	38.137,81
12/05/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	200,00	
12/05/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		200,00
12/05/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	3.000,00	
12/05/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		3.000,00
12/05/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	3.000,00	
12/05/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		3.000,00
12/05/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	3.000,00	
12/05/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		3.000,00
			TOTAL DO DIA	9.200,00	9.200,00
13/05/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	3.000,00	
13/05/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		3.000,00
13/05/2022	3.2.2.01.016	TELEFONE	REF A DESPESA COM TELEFONIA	150,89	
13/05/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A DESPESA COM TELEFONIA		150,89
13/05/2022	3.2.2.01.015	ENERGIA ELÉTRICA	PAGAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA	782,73	
13/05/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	PAGAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA		782,73
13/05/2022	3.2.2.01.015	ENERGIA ELÉTRICA	PAGAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA	655,26	
13/05/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	PAGAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA		655,26
13/05/2022	3.2.2.01.016	TELEFONE	REF A DESPESA COM TELEFONIA	159,99	
13/05/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A DESPESA COM TELEFONIA		159,99
13/05/2022	3.2.2.01.006	INSS	INSS A RECOLHER DO MÊS	1.493,11	
13/05/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	INSS A RECOLHER DO MÊS		1.493,11
13/05/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	385,00	
13/05/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		385,00
13/05/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	620,00	
			TRANSPORTE	7.246,98	6.626,98

**DIÁRIO**

<b>Data</b>	<b>Classificação</b>	<b>Descrição</b>	<b>Histórico</b>	<b>Débito</b>	<b>Crédito</b>
			TRANSPORTE	7.246,98	6.626,98
13/05/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		620,00
13/05/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	210,50	
13/05/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		210,50
13/05/2022	1.1.1.02.004	BRADESCO AGENCIA 2293 CONTA 171492	APLICAÇÃO BRADESCO	108,10	
13/05/2022	1.1.2.01.003	APLICAÇÃO BRADESCO	APLICAÇÃO BRADESCO		108,10
13/05/2022	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	TARIFA BANCARIA	108,10	
13/05/2022	1.1.1.02.004	BRADESCO AGENCIA 2293 CONTA 171492	TARIFA BANCARIA		108,10
13/05/2022	1.1.1.02.003	BRADESCO AGENCIA 2293 CONTA 20162-6	APLICAÇÃO BRADESCO	108,10	
13/05/2022	1.1.2.01.004	APLICAÇÕES BRADESCO CONTA 0020162-6	APLICAÇÃO BRADESCO		108,10
13/05/2022	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	TARIFA BANCARIA	108,10	
13/05/2022	1.1.1.02.003	BRADESCO AGENCIA 2293 CONTA 20162-6	TARIFA BANCARIA		108,10
13/05/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	2.000,00	
13/05/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		2.000,00
			TOTAL DO DIA	9.889,88	9.889,88
16/05/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	2.000,00	
16/05/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		2.000,00
16/05/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	500,00	
16/05/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		500,00
16/05/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	3.876,50	
16/05/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		3.876,50
16/05/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	27.100,00	
16/05/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		27.100,00
16/05/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	20.000,00	
16/05/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		20.000,00
16/05/2022	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	TARIFA BANCARIA	66,00	
16/05/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	TARIFA BANCARIA		66,00
16/05/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	APLICACAO BB	5.688,84	
16/05/2022	1.1.2.01.001	APLICAÇÕES BANCO DO BRASIL	APLICACAO BB		5.688,84
			TOTAL DO DIA	59.231,34	59.231,34
17/05/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	890,00	
17/05/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		890,00
17/05/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	169,00	
17/05/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		169,00
17/05/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	104,00	
17/05/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		104,00
17/05/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	221,00	
17/05/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		221,00
17/05/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	104,00	
17/05/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		104,00
			TRANSPORTE	1.488,00	1.488,00

**DIÁRIO**

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
17/05/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	TRANSPORTE REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	1.488,00 150,00	1.488,00
17/05/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		150,00
17/05/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	APLICACAO BB	1.638,00	
17/05/2022	1.1.2.01.001	APLICAÇÕES BANCO DO BRASIL	APLICACAO BB		1.638,00
17/05/2022	1.1.1.02.004	BRADESCO AGENCIA 2293 CONTA 171492	APLICAÇÃO BRADESCO	4.372,89	
17/05/2022	1.1.2.01.003	APLICAÇÃO BRADESCO	APLICAÇÃO BRADESCO		4.372,89
17/05/2022	2.1.1	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS BRADESCO	PREST EMPRESTIMO	4.372,89	
17/05/2022	1.1.1.02.004	BRADESCO AGENCIA 2293 CONTA 171492	PREST EMPRESTIMO		4.372,89
			TOTAL DO DIA	12.021,78	12.021,78
18/05/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	80,00	
18/05/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		80,00
18/05/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	65,00	
18/05/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		65,00
18/05/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	300,00	
18/05/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		300,00
18/05/2022	1.1.1.02.004	BRADESCO AGENCIA 2293 CONTA 171492	APLICAÇÃO BRADESCO	300,00	
18/05/2022	1.1.2.01.003	APLICAÇÃO BRADESCO	APLICAÇÃO BRADESCO		300,00
18/05/2022	1.1.2.01.003	APLICAÇÃO BRADESCO	APLICAÇÃO BRADESCO	300,00	
18/05/2022	1.1.1.02.004	BRADESCO AGENCIA 2293 CONTA 171492	APLICAÇÃO BRADESCO		300,00
18/05/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	15.000,00	
18/05/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		15.000,00
			TOTAL DO DIA	16.045,00	16.045,00
19/05/2022	3.2.2.01.012	DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	REF A DESPESA COM ALIMENTAÇÃO	159,00	
19/05/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A DESPESA COM ALIMENTAÇÃO		159,00
19/05/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	393,00	
19/05/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		393,00
19/05/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	3.283,60	
19/05/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		3.283,60
19/05/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	3.467,00	
19/05/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		3.467,00
19/05/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	150,00	
19/05/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		150,00
			TOTAL DO DIA	7.452,60	7.452,60
20/05/2022	3.2.2.01.014	IRRF	IRRF A RECOLHER DO MÊS	167,24	
20/05/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	IRRF A RECOLHER DO MÊS		167,24
20/05/2022	3.2.2.01.006	INSS	INSS A RECOLHER DO MÊS	1.629,55	
20/05/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	INSS A RECOLHER DO MÊS		1.629,55
20/05/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	428,00	
20/05/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		428,00
20/05/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	210,00	
			TRANSPORTE	2.434,79	2.224,79

**DIÁRIO**

<b>Data</b>	<b>Classificação</b>	<b>Descrição</b>	<b>Histórico</b>	<b>Débito</b>	<b>Crédito</b>
			TRANSPORTE	2.434,79	2.224,79
20/05/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		210,00
20/05/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	372,00	
20/05/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		372,00
20/05/2022	3.2.2.01.012	DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	REF A DESPESA COM ALIMENTAÇÃO	160,00	
20/05/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A DESPESA COM ALIMENTAÇÃO		160,00
20/05/2022	1.1.2.01.002	APLICAÇÃO CAIXA ECONOMICA FEDERAL	APLICAÇÃO CAIXA ECONOMICA FEDERAL	1.118,17	
20/05/2022	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL AGENCIA 3958 CONTA 34888	APLICAÇÃO CAIXA ECONOMICA FEDERAL		1.118,17
20/05/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	5.000,00	
20/05/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		5.000,00
			TOTAL DO DIA	9.084,96	9.084,96
23/05/2022	3.2.2.01.012	DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	REF A DESPESA COM ALIMENTAÇÃO	285,00	
23/05/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A DESPESA COM ALIMENTAÇÃO		285,00
23/05/2022	3.2.2.01.012	DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	REF A DESPESA COM ALIMENTAÇÃO	86,25	
23/05/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A DESPESA COM ALIMENTAÇÃO		86,25
23/05/2022	3.2.2.01.012	DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	REF A DESPESA COM ALIMENTAÇÃO	513,40	
23/05/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A DESPESA COM ALIMENTAÇÃO		513,40
23/05/2022	3.2.2.01.012	DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	REF A DESPESA COM ALIMENTAÇÃO	20,00	
23/05/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A DESPESA COM ALIMENTAÇÃO		20,00
23/05/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	218,00	
23/05/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		218,00
23/05/2022	3.2.2.01.012	DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	REF A DESPESA COM ALIMENTAÇÃO	1.201,88	
23/05/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A DESPESA COM ALIMENTAÇÃO		1.201,88
23/05/2022	2.1.4.01.027	PARCELAMENTO RELP SIMPLES NACIONAL	PARCELA 01/8 RELP SN	3.755,87	
23/05/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	PARCELA 01/8 RELP SN		3.755,87
23/05/2022	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PARCELAMENTO RELP SN	31.144,38	
23/05/2022	2.1.4.01.027	PARCELAMENTO RELP SIMPLES NACIONAL	PARCELAMENTO RELP SN		31.144,38
			TOTAL DO DIA	37.224,78	37.224,78
24/05/2022	3.2.2.01.012	DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	REF A DESPESA COM ALIMENTAÇÃO	170,50	
24/05/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A DESPESA COM ALIMENTAÇÃO		170,50
24/05/2022	3.2.2.01.012	DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	REF A DESPESA COM ALIMENTAÇÃO	12,00	
24/05/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A DESPESA COM ALIMENTAÇÃO		12,00
24/05/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	304,50	
24/05/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		304,50
24/05/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	43,00	
24/05/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		43,00
24/05/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	2.700,00	
24/05/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		2.700,00
24/05/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	230,00	
24/05/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		230,00
24/05/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	35,00	
24/05/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		35,00
			TRANSPORTE	3.495,00	3.495,00

**DIÁRIO**

<b>Data</b>	<b>Classificação</b>	<b>Descrição</b>	<b>Histórico</b>	<b>Débito</b>	<b>Crédito</b>
24/05/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	TRANSPORTE REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	3.495,00 94,93	3.495,00
24/05/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		94,93
24/05/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	170,00	
24/05/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		170,00
24/05/2022	3.2.2.01.012	DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	REF A DESPESA COM ALIMENTAÇÃO	299,98	
24/05/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A DESPESA COM ALIMENTAÇÃO		299,98
24/05/2022	3.2.2.01.012	DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	REF A DESPESA COM ALIMENTAÇÃO	299,98	
24/05/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A DESPESA COM ALIMENTAÇÃO		299,98
24/05/2022	3.2.2.01.016	TELEFONE	REF A DESPESA COM TELEFONIA	89,54	
24/05/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A DESPESA COM TELEFONIA		89,54
24/05/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	3.300,00	
24/05/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		3.300,00
24/05/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	100,00	
24/05/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		100,00
24/05/2022	1.1.1.02.004	BRADESCO AGENCIA 2293 CONTA 171492	APLICAÇÃO BRADESCO	13.617,51	
24/05/2022	1.1.2.01.003	APLICAÇÃO BRADESCO	APLICAÇÃO BRADESCO		13.617,51
24/05/2022	1.1.1.02.004	BRADESCO AGENCIA 2293 CONTA 171492	APLICAÇÃO BRADESCO	21.382,49	
24/05/2022	1.1.2.01.003	APLICAÇÃO BRADESCO	APLICAÇÃO BRADESCO		21.382,49
24/05/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	35.000,00	
24/05/2022	1.1.1.02.004	BRADESCO AGENCIA 2293 CONTA 171492	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		35.000,00
24/05/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	35.000,00	
24/05/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		35.000,00
			TOTAL DO DIA	112.849,43	112.849,43
25/05/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	150,00	
25/05/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		150,00
25/05/2022	3.2.2.01.012	DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	REF A DESPESA COM ALIMENTAÇÃO	74,90	
25/05/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A DESPESA COM ALIMENTAÇÃO		74,90
25/05/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	53,00	
25/05/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		53,00
25/05/2022	3.2.2.01.019	DESPESAS DIVERSAS	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO	3.227,33	
25/05/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO		3.227,33
25/05/2022	2.1.1	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCO DO BRASIL	BB DE GIRO- EMPRESTIMO	1.168,83	
25/05/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	BB DE GIRO- EMPRESTIMO		1.168,83
25/05/2022	1.1.1.02.004	BRADESCO AGENCIA 2293 CONTA 171492	APLICAÇÃO BRADESCO	26.364,66	
25/05/2022	1.1.2.01.003	APLICAÇÃO BRADESCO	APLICAÇÃO BRADESCO		26.364,66
25/05/2022	3.2.2.01.012	DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	REF A DESPESA COM ALIMENTAÇÃO	12.853,00	
25/05/2022	1.1.1.02.004	BRADESCO AGENCIA 2293 CONTA 171492	REF A DESPESA COM ALIMENTAÇÃO		12.853,00
25/05/2022	3.2.2.01.012	DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	REF A DESPESA COM ALIMENTAÇÃO	13.511,66	
25/05/2022	1.1.1.02.004	BRADESCO AGENCIA 2293 CONTA 171492	REF A DESPESA COM ALIMENTAÇÃO		13.511,66
25/05/2022	2.1.1.01.002	EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA FEDERAL nº 903.729	PREST EMPRESTIMO	5.228,44	
			TRANSPORTE	62.631,82	57.403,38

**DIÁRIO**

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
25/05/2022	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL AGENCIA 3958 CONTA 34888	TRANSPORTE PREST EMPRESTIMO	62.631,82	57.403,38 5.228,44
			TOTAL DO DIA	62.631,82	62.631,82
26/05/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	14.900,00	
26/05/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		14.900,00
26/05/2022	3.2.2.01.012	DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	REF A DESPESA COM ALIMENTAÇÃO	200,00	
26/05/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A DESPESA COM ALIMENTAÇÃO		200,00
26/05/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	500,00	
26/05/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		500,00
			TOTAL DO DIA	15.600,00	15.600,00
27/05/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	70,00	
27/05/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		70,00
27/05/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	155,00	
27/05/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		155,00
27/05/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	700,00	
27/05/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		700,00
27/05/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	231,77	
27/05/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		231,77
27/05/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	219,90	
27/05/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		219,90
27/05/2022	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	3,82	
27/05/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		3,82
27/05/2022	1.1.1.02.004	BRABESCO AGENCIA 2293 CONTA 171492	APLICAÇÃO BRADESCO	35.000,00	
27/05/2022	1.1.2.01.003	APLICAÇÃO BRADESCO	APLICAÇÃO BRADESCO		35.000,00
27/05/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	35.000,00	
27/05/2022	1.1.1.02.004	BRABESCO AGENCIA 2293 CONTA 171492	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		35.000,00
27/05/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	17.219,80	
27/05/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		17.219,80
			TOTAL DO DIA	88.600,29	88.600,29
30/05/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	5.000,00	
30/05/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		5.000,00
30/05/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	86,00	
30/05/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		86,00
30/05/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	26,00	
30/05/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		26,00
30/05/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	88,00	
30/05/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		88,00
30/05/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	700,00	
30/05/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		700,00
			TRANSPORTE	5.900,00	5.900,00



**DIÁRIO**

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	5.900,00	5.900,00
30/05/2022	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	TARIFA BANCARIA	2,00	
30/05/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	TARIFA BANCARIA		2,00
30/05/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	40.137,05	
30/05/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		40.137,05
			TOTAL DO DIA	46.039,05	46.039,05
31/05/2022	4.1.2	SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES 05/2022	24.278,41	
31/05/2022	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES 05/2022		24.278,41
31/05/2022	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	REF. FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS	37.070,28	
31/05/2022	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REF. FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS		37.070,28
31/05/2022	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REF. DESCONTOS DE FOLHA DO MÊS	18,00	
31/05/2022	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	REF. DESCONTOS DE FOLHA DO MÊS		18,00
31/05/2022	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REF. A VALE TRANSPORTE DO MÊS	570,16	
31/05/2022	3.2.2.01.010	VALE TRANSPORTE	REF. A VALE TRANSPORTE DO MÊS		570,16
31/05/2022	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS	3.309,60	
31/05/2022	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS		3.309,60
31/05/2022	3.2.2.01.007	FGTS	FGTS A RECOLHER DO MÊS	3.122,93	
31/05/2022	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS		3.122,93
31/05/2022	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	IRRF A RECOLHER DO MÊS	444,50	
31/05/2022	2.1.4.01.008	IRRF A RECOLHER	IRRF A RECOLHER DO MÊS		444,50
31/05/2022	1.1.2.08.010	INSS A COMPENSAR	REF. A SALÁRIO FAMÍLIA DO MÊS	45,18	
31/05/2022	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REF. A SALÁRIO FAMÍLIA DO MÊS		45,18
31/05/2022	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	COMPENSAÇÃO DE INSS NO MÊS	45,18	
31/05/2022	1.1.2.08.010	INSS A COMPENSAR	COMPENSAÇÃO DE INSS NO MÊS		45,18
31/05/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	260,00	
31/05/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		260,00
31/05/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	26,00	
31/05/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		26,00
31/05/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	4.564,73	
31/05/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		4.564,73
31/05/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	9.900,00	
31/05/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		9.900,00
31/05/2022	3.2.2.01.012	DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	REF A DESPESA COM ALIMENTAÇÃO	150,00	
31/05/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A DESPESA COM ALIMENTAÇÃO		150,00
31/05/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	2.900,00	
31/05/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		2.900,00
31/05/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	5.000,00	
31/05/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		5.000,00
31/05/2022	3.2.2.01.012	DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	REF A DESPESA COM ALIMENTAÇÃO	64,99	
31/05/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A DESPESA COM ALIMENTAÇÃO		64,99
31/05/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	8.067,00	
31/05/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		8.067,00
31/05/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	26,00	
31/05/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		26,00
31/05/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	1.836,58	
			TRANSPORTE	101.699,54	99.862,96



**DIÁRIO**

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
01/06/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	TRANSPORTE REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	4.756,60 436,00	4.756,60
01/06/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		436,00
01/06/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	280,00	
01/06/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		280,00
01/06/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	436,00	
01/06/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		436,00
01/06/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	436,00	
01/06/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		436,00
01/06/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	436,00	
01/06/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		436,00
01/06/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	436,00	
01/06/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		436,00
01/06/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	436,00	
01/06/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		436,00
01/06/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	367,00	
01/06/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		367,00
01/06/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	436,00	
01/06/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		436,00
01/06/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	436,00	
01/06/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		436,00
01/06/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	436,00	
01/06/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		436,00
01/06/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	321,60	
01/06/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		321,60
01/06/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	52,00	
01/06/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		52,00
01/06/2022	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	TARIFA BANCARIA	31,81	
01/06/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	TARIFA BANCARIA		31,81
01/06/2022	3.2.1.06.007	SEGUROS	SEGURO EMPRESA FLEX-SEUG CRED PROTEG EMPRESA	47,70	
01/06/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	SEGURO EMPRESA FLEX-SEUG CRED PROTEG EMPRESA		47,70
01/06/2022	1.1.1.02.004	BRADESCO AGENCIA 2293 CONTA 171492	APLICAÇÃO BRADESCO	5.994,75	
01/06/2022	1.1.2.01.003	APLICAÇÃO BRADESCO	APLICAÇÃO BRADESCO		5.994,75
01/06/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	6.000,00	
01/06/2022	1.1.1.02.004	BRADESCO AGENCIA 2293 CONTA 171492	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		6.000,00
01/06/2022	3.2.2.01.010	VALE TRANSPORTE	REF. A VALE TRANSPORTE DO MÊS	626,85	
			TRANSPORTE	23.274,31	22.647,46

**DIÁRIO**

<b>Data</b>	<b>Classificação</b>	<b>Descrição</b>	<b>Histórico</b>	<b>Débito</b>	<b>Crédito</b>
01/06/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	TRANSPORTE REF. A VALE TRANSPORTE DO MÊS	23.274,31	22.647,46 626,85
			TOTAL DO DIA	23.274,31	23.274,31
02/06/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	48,00	
02/06/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		48,00
02/06/2022	3.2.2.01.012	DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	REF A DESPESA COM ALIMENTAÇÃO	27,75	
02/06/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A DESPESA COM ALIMENTAÇÃO		27,75
02/06/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	2.585,00	
02/06/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		2.585,00
02/06/2022	1.1.2.01.001	APLICAÇÕES BANCO DO BRASIL	APLICACAO BB	10,00	
02/06/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	APLICACAO BB		10,00
02/06/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	APLICACAO BB	794,01	
02/06/2022	1.1.2.01.001	APLICAÇÕES BANCO DO BRASIL	APLICACAO BB		794,01
			TOTAL DO DIA	3.464,76	3.464,76
03/06/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	421,00	
03/06/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		421,00
03/06/2022	2.1.1.01.002	EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA FEDERAL nº 903.729	PREST EMPRESTIMO	1.611,89	
03/06/2022	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL AGENCIA 3958 CONTA 34888	PREST EMPRESTIMO		1.611,89
03/06/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	15.000,00	
03/06/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		15.000,00
			TOTAL DO DIA	17.032,89	17.032,89
06/06/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	32,58	
06/06/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		32,58
06/06/2022	3.2.2.01.012	DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	REF A DESPESA COM ALIMENTAÇÃO	104,13	
06/06/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A DESPESA COM ALIMENTAÇÃO		104,13
06/06/2022	3.2.2.01.012	DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	REF A DESPESA COM ALIMENTAÇÃO	104,13	
06/06/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A DESPESA COM ALIMENTAÇÃO		104,13
06/06/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	104,00	
06/06/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		104,00
06/06/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	146,50	
06/06/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		146,50
06/06/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	252,00	
06/06/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		252,00
06/06/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	50,00	
06/06/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		50,00
06/06/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	32,00	
06/06/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		32,00
06/06/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	204,00	
06/06/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		204,00
06/06/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	52,00	
			TRANSPORTE	1.081,34	1.029,34

**DIÁRIO**

<b>Data</b>	<b>Classificação</b>	<b>Descrição</b>	<b>Histórico</b>	<b>Débito</b>	<b>Crédito</b>
06/06/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	TRANSPORTE REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	1.081,34	1.029,34 52,00
06/06/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	177,60	
06/06/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		177,60
06/06/2022	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	REF A DESPESA COM ALIMENTAÇÃO	3,01	
06/06/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A DESPESA COM ALIMENTAÇÃO		3,01
06/06/2022	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	TARIFA BANCARIA	99,00	
06/06/2022	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL AGENCIA 3958 CONTA 34888	TARIFA BANCARIA		99,00
06/06/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	5.000,00	
06/06/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		5.000,00
06/06/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	10.000,00	
06/06/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		10.000,00
06/06/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	18.845,05	
06/06/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		18.845,05
06/06/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	6.948,10	
06/06/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		6.948,10
			TOTAL DO DIA	42.154,10	42.154,10
07/06/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A DESPESA COM ALIMENTAÇÃO	2.320,06	
07/06/2022	1.1.2.01.001	APLICAÇÕES BANCO DO BRASIL	REF A DESPESA COM ALIMENTAÇÃO		2.320,06
07/06/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	2.178,85	
07/06/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		2.178,85
07/06/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	83,33	
07/06/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		83,33
07/06/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	2.704,51	
07/06/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		2.704,51
07/06/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	2.754,50	
07/06/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		2.754,50
07/06/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	2.430,65	
07/06/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		2.430,65
07/06/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	4.000,00	
07/06/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		4.000,00
07/06/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	1.931,79	
07/06/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		1.931,79
07/06/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	66,67	
07/06/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		66,67
07/06/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	2.630,48	
07/06/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		2.630,48
07/06/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	300,00	
07/06/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		300,00
07/06/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	2.430,65	
07/06/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		2.430,65
			TRANSPORTE	23.831,49	23.831,49

**DIÁRIO**

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
07/06/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	TRANSPORTE REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	23.831,49 1.989,41	23.831,49
07/06/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		1.989,41
07/06/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	4.000,00	
07/06/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		4.000,00
07/06/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	3.000,00	
07/06/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		3.000,00
07/06/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	3.000,00	
07/06/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		3.000,00
07/06/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	100,65	
07/06/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		100,65
07/06/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	757,50	
07/06/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		757,50
07/06/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	1.989,41	
07/06/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		1.989,41
07/06/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	2.474,40	
07/06/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		2.474,40
07/06/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	3.000,00	
07/06/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		3.000,00
07/06/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	2.430,65	
07/06/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		2.430,65
07/06/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	1.400,65	
07/06/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		1.400,65
07/06/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	53,33	
07/06/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		53,33
07/06/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	4.000,00	
07/06/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		4.000,00
07/06/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	1.807,18	
07/06/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		1.807,18
07/06/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	1.064,55	
07/06/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		1.064,55
07/06/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	40,40	
07/06/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		40,40
07/06/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	2.176,71	
07/06/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		2.176,71
07/06/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	66,67	
07/06/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		66,67
07/06/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	989,81	
			TRANSPORTE	58.172,81	57.183,00

**DIÁRIO**

<b>Data</b>	<b>Classificação</b>	<b>Descrição</b>	<b>Histórico</b>	<b>Débito</b>	<b>Crédito</b>
07/06/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	TRANSPORTE REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	58.172,81	57.183,00 989,81
07/06/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	50,00	
07/06/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		50,00
07/06/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	1.559,10	
07/06/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		1.559,10
07/06/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	3.066,67	
07/06/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		3.066,67
07/06/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	3.357,06	
07/06/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		3.357,06
07/06/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	2.500,00	
07/06/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		2.500,00
07/06/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	2.135,76	
07/06/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		2.135,76
07/06/2022	3.2.2.01.007	FGTS	FGTS A RECOLHER DO MÊS	3.053,57	
07/06/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	FGTS A RECOLHER DO MÊS		3.053,57
07/06/2022	3.2.2.01.007	FGTS	FGTS A RECOLHER DO MÊS	69,42	
07/06/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	FGTS A RECOLHER DO MÊS		69,42
07/06/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	3.000,00	
07/06/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		3.000,00
07/06/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	56,50	
07/06/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		56,50
07/06/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	2.419,78	
07/06/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		2.419,78
07/06/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	400,00	
07/06/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		400,00
07/06/2022	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	REF A DESPESA COM ALIMENTAÇÃO	186,24	
07/06/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A DESPESA COM ALIMENTAÇÃO		186,24
07/06/2022	1.1.1.02.004	BRANCO AGENCIA 2293 CONTA 171492	APLICAÇÃO BRADESCO	6.335,64	
07/06/2022	1.1.2.01.003	APLICAÇÃO BRADESCO	APLICAÇÃO BRADESCO		6.335,64
07/06/2022	1.1.1.02.004	BRANCO AGENCIA 2293 CONTA 171492	APLICAÇÃO BRADESCO	8.664,36	
07/06/2022	1.1.2.01.003	APLICAÇÃO BRADESCO	APLICAÇÃO BRADESCO		8.664,36
07/06/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	15.000,00	
07/06/2022	1.1.1.02.004	BRANCO AGENCIA 2293 CONTA 171492	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		15.000,00
07/06/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	9.900,00	
07/06/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		9.900,00
07/06/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	15.000,00	
07/06/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		15.000,00
			<b>TOTAL DO DIA</b>	<b>134.926,91</b>	<b>134.926,91</b>
08/06/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	3.398,13	
08/06/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		3.398,13
			TRANSPORTE	3.398,13	3.398,13



**DIÁRIO**

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
08/06/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	TRANSPORTE REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	3.398,13 3.000,00	3.398,13
08/06/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		3.000,00
08/06/2022	1.1.1.02.004	BRADESCO AGENCIA 2293 CONTA 171492	APLICAÇÃO BRADESCO	10.000,00	
08/06/2022	1.1.2.01.003	APLICAÇÃO BRADESCO	APLICAÇÃO BRADESCO		10.000,00
08/06/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	10.000,00	
08/06/2022	1.1.1.02.004	BRADESCO AGENCIA 2293 CONTA 171492	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		10.000,00
08/06/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	10.000,00	
08/06/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		10.000,00
			TOTAL DO DIA	36.398,13	36.398,13
09/06/2022	3.2.2.01.015	ENERGIA ELÉTRICA	PAGAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA	352,42	
09/06/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	PAGAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA		352,42
09/06/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	230,00	
09/06/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		230,00
09/06/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	157,75	
09/06/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		157,75
09/06/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	86,37	
09/06/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		86,37
09/06/2022	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	REF. A SALÁRIO MATERNIDADE DO MÊS	3,83	
09/06/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF. A SALÁRIO MATERNIDADE DO MÊS		3,83
			TOTAL DO DIA	830,37	830,37
10/06/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	3.000,00	
10/06/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		3.000,00
10/06/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	1.800,00	
10/06/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		1.800,00
10/06/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	850,00	
10/06/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		850,00
10/06/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	298,00	
10/06/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		298,00
10/06/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	70,00	
10/06/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		70,00
10/06/2022	3.2.2.01.012	DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	REF A DESPESA COM ALIMENTAÇÃO	981,32	
10/06/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A DESPESA COM ALIMENTAÇÃO		981,32
10/06/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	112,10	
10/06/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		112,10
10/06/2022	3.2.2.01.012	DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	REF A DESPESA COM ALIMENTAÇÃO	295,65	
10/06/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A DESPESA COM ALIMENTAÇÃO		295,65
10/06/2022	3.2.2.01.012	DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	REF A DESPESA COM ALIMENTAÇÃO	338,12	
10/06/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A DESPESA COM ALIMENTAÇÃO		338,12
10/06/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	1.000,00	
10/06/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		1.000,00
			TRANSPORTE	8.745,19	8.745,19

**DIÁRIO**

<b>Data</b>	<b>Classificação</b>	<b>Descrição</b>	<b>Histórico</b>	<b>Débito</b>	<b>Crédito</b>
10/06/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	TRANSPORTE REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	8.745,19 149,50	8.745,19
10/06/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		149,50
10/06/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	4.000,00	
10/06/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		4.000,00
10/06/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	1.000,00	
10/06/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		1.000,00
10/06/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	2.000,00	
10/06/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		2.000,00
10/06/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	100,00	
10/06/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		100,00
10/06/2022	3.2.2.01.012	DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	REF A DESPESA COM ALIMENTAÇÃO	2.140,07	
10/06/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A DESPESA COM ALIMENTAÇÃO		2.140,07
10/06/2022	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	TARIFA BANCARIA	25,33	
10/06/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	TARIFA BANCARIA		25,33
10/06/2022	3.2.1.06.007	SEGUROS	SEGURO EMPRESA FLEX-SEUG CRED PROTEG EMPRESA	68,24	
10/06/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	SEGURO EMPRESA FLEX-SEUG CRED PROTEG EMPRESA		68,24
10/06/2022	1.2.4.06.1	CONSORCIO	PRESTAÇÃO CONSORCIO	135,47	
10/06/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	PRESTAÇÃO CONSORCIO		135,47
10/06/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1.245,04	
10/06/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		1.245,04
10/06/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	4.000,00	
10/06/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		4.000,00
10/06/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	3.000,00	
10/06/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		3.000,00
10/06/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	2.800,00	
10/06/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		2.800,00
10/06/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	3.500,00	
10/06/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		3.500,00
10/06/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	3.475,00	
10/06/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		3.475,00
10/06/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	11.682,65	
10/06/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		11.682,65
10/06/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	5.000,00	
10/06/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		5.000,00
			TOTAL DO DIA	53.066,49	53.066,49
13/06/2022	3.2.2.01.012	DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	REF A DESPESA COM ALIMENTAÇÃO	100,00	
13/06/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A DESPESA COM ALIMENTAÇÃO		100,00
13/06/2022	3.2.2.01.015	ENERGIA ELÉTRICA	PAGAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA	1.095,79	
13/06/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	PAGAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA		1.095,79
13/06/2022	3.2.2.01.016	TELEFONE	REF A DESPESA COM TELEFONIA	152,90	
13/06/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A DESPESA COM TELEFONIA		152,90
13/06/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	548,50	
			TRANSPORTE	1.897,19	1.348,69

**DIÁRIO**

<b>Data</b>	<b>Classificação</b>	<b>Descrição</b>	<b>Histórico</b>	<b>Débito</b>	<b>Crédito</b>
			TRANSPORTE	1.897,19	1.348,69
13/06/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		548,50
13/06/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	90,00	
13/06/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		90,00
13/06/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	2.036,98	
13/06/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		2.036,98
13/06/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	331,80	
13/06/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		331,80
13/06/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	3.876,50	
13/06/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		3.876,50
13/06/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	5.800,00	
13/06/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		5.800,00
13/06/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	4.000,00	
13/06/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		4.000,00
13/06/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	100,00	
13/06/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		100,00
13/06/2022	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	REF A DESPESA COM ALIMENTAÇÃO	42,00	
13/06/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A DESPESA COM ALIMENTAÇÃO		42,00
13/06/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	15.000,00	
13/06/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		15.000,00
13/06/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	35.000,00	
13/06/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		35.000,00
13/06/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	8.300,00	
13/06/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		8.300,00
13/06/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	4.000,00	
13/06/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		4.000,00
			TOTAL DO DIA	80.474,47	80.474,47
14/06/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	136.403,57	
14/06/2022	3.2.2.01.019	DESPESAS DIVERSAS	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		136.403,57
14/06/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	BB DE GIRO- EMPRESTIMO	130.000,00	
14/06/2022	2.1.1	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCO DO BRASIL	BB DE GIRO- EMPRESTIMO		130.000,00
14/06/2022	2.1.1	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCO DO BRASIL	BB DE GIRO- EMPRESTIMO	500,00	
14/06/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	BB DE GIRO- EMPRESTIMO		500,00
14/06/2022	1.2.4.06.1	CONSORCIO	PRESTAÇÃO CONSORCIO	200,12	
14/06/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	PRESTAÇÃO CONSORCIO		200,12
14/06/2022	1.2.4.06.1	CONSORCIO	PRESTAÇÃO CONSORCIO	188,44	
14/06/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	PRESTAÇÃO CONSORCIO		188,44
14/06/2022	2.1.1	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCO DO BRASIL	BB DE GIRO- EMPRESTIMO	2.240,98	
14/06/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	BB DE GIRO- EMPRESTIMO		2.240,98
14/06/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	6.101,20	
14/06/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		6.101,20
			TRANSPORTE	275.634,31	275.634,31

**DIÁRIO**

<b>Data</b>	<b>Classificação</b>	<b>Descrição</b>	<b>Histórico</b>	<b>Débito</b>	<b>Crédito</b>
14/06/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	TRANSPORTE REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	275.634,31 86,00	275.634,31
14/06/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		86,00
14/06/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	3.000,00	
14/06/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		3.000,00
14/06/2022	2.1.1	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCO DO BRASIL	BB DE GIRO- EMPRESTIMO	1.000,00	
14/06/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	BB DE GIRO- EMPRESTIMO		1.000,00
14/06/2022	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	TARIFA BANCARIA	30,00	
14/06/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	TARIFA BANCARIA		30,00
14/06/2022	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	TARIFA BANCARIA	10,00	
14/06/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	TARIFA BANCARIA		10,00
14/06/2022	1.1.2.01.001	APLICAÇÕES BANCO DO BRASIL	APLICACAO BB	319.906,16	
14/06/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	APLICACAO BB		319.906,16
14/06/2022	2.1.1	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCO DO BRASIL	EMPRESTIMO	130.000,00	
14/06/2022	2.2.1.01	EMPRESTIMO A PAGAR	EMPRESTIMO		130.000,00
			TOTAL DO DIA	729.666,47	729.666,47
15/06/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	1.357,99	
15/06/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		1.357,99
15/06/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	1.357,99	
15/06/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		1.357,99
15/06/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	1.357,99	
15/06/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		1.357,99
15/06/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	1.357,99	
15/06/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		1.357,99
15/06/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	1.357,99	
15/06/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		1.357,99
15/06/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	1.357,99	
15/06/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		1.357,99
15/06/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	1.357,99	
15/06/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		1.357,99
15/06/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	678,99	
15/06/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		678,99
15/06/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	339,50	
15/06/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		339,50
15/06/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	339,50	
15/06/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		339,50
			TRANSPORTE	13.579,90	13.579,90

**DIÁRIO**

<b>Data</b>	<b>Classificação</b>	<b>Descrição</b>	<b>Histórico</b>	<b>Débito</b>	<b>Crédito</b>
15/06/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	TRANSPORTE REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	13.579,90 339,50	13.579,90
15/06/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		339,50
15/06/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	19.800,00	
15/06/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		19.800,00
15/06/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	12.600,00	
15/06/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		12.600,00
15/06/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	2.900,00	
15/06/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		2.900,00
15/06/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	140,00	
15/06/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		140,00
15/06/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	4.000,00	
15/06/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		4.000,00
15/06/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	2.000,00	
15/06/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		2.000,00
15/06/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	5.000,00	
15/06/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		5.000,00
15/06/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	5.000,00	
15/06/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		5.000,00
15/06/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	1.600,00	
15/06/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		1.600,00
15/06/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	3.500,00	
15/06/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		3.500,00
15/06/2022	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	TARIFA BANCARIA	66,00	
15/06/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	TARIFA BANCARIA		66,00
15/06/2022	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	TARIFA BANCARIA	118,10	
15/06/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	TARIFA BANCARIA		118,10
15/06/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	APLICACAO BB	70.643,50	
15/06/2022	1.1.2.01.001	APLICAÇÕES BANCO DO BRASIL	APLICACAO BB		70.643,50
15/06/2022	1.1.1.02.004	BRABESCO AGENCIA 2293 CONTA 171492	APLICAÇÃO BRADESCO	117,20	
15/06/2022	1.1.2.01.003	APLICAÇÃO BRADESCO	APLICAÇÃO BRADESCO		117,20
15/06/2022	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	TARIFA BANCARIA	117,20	
15/06/2022	1.1.1.02.004	BRABESCO AGENCIA 2293 CONTA 171492	TARIFA BANCARIA		117,20
15/06/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	5.000,00	
15/06/2022	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL AGENCIA 3958 CONTA 34888	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		5.000,00
15/06/2022	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	TARIFA BANCARIA	117,20	
15/06/2022	1.1.1.02.003	BRABESCO AGENCIA 2293 CONTA 20162-6	TARIFA BANCARIA		117,20
15/06/2022	1.1.2.01.004	APLICAÇÕES BRADESCO CONTA 0020162-6	APLICAÇÃO BRADESCO	4.882,80	
15/06/2022	1.1.1.02.003	BRABESCO AGENCIA 2293 CONTA 20162-6	APLICAÇÃO BRADESCO		4.882,80
			TOTAL DO DIA	151.521,40	151.521,40

**DIÁRIO**

<b>Data</b>	<b>Classificação</b>	<b>Descrição</b>	<b>Histórico</b>	<b>Débito</b>	<b>Crédito</b>
17/06/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	APLICACAO BB	0,01	
17/06/2022	1.1.2.01.001	APLICAÇÕES BANCO DO BRASIL	APLICACAO BB		0,01
17/06/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	4.000,00	
17/06/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		4.000,00
17/06/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	400,00	
17/06/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		400,00
17/06/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	400,00	
17/06/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		400,00
17/06/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	400,00	
17/06/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		400,00
17/06/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	100,00	
17/06/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		100,00
17/06/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	300,00	
17/06/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		300,00
17/06/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	400,00	
17/06/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		400,00
17/06/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	3.000,00	
17/06/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		3.000,00
17/06/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	400,00	
17/06/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		400,00
17/06/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	6.000,00	
17/06/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		6.000,00
17/06/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	2.703,00	
17/06/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		2.703,00
17/06/2022	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	TARIFA BANCARIA	23,97	
17/06/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	TARIFA BANCARIA		23,97
17/06/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	APLICACAO BB	13.526,96	
17/06/2022	1.1.2.01.001	APLICAÇÕES BANCO DO BRASIL	APLICACAO BB		13.526,96
17/06/2022	1.1.1.02.004	BRADESCO AGENCIA 2293 CONTA 171492	APLICAÇÃO BRADESCO	4.372,89	
17/06/2022	1.1.2.01.003	APLICAÇÃO BRADESCO	APLICAÇÃO BRADESCO		4.372,89
17/06/2022	2.1.1	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS BRADESCO	PREST EMPRESTIMO	4.372,89	
17/06/2022	1.1.1.02.004	BRADESCO AGENCIA 2293 CONTA 171492	PREST EMPRESTIMO		4.372,89
17/06/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	3.000,00	
17/06/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		3.000,00
17/06/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	400,00	
17/06/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		400,00
17/06/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	400,00	
17/06/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		400,00
17/06/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	400,00	
17/06/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		400,00
17/06/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		400,00
			TRANSPORTE	44.599,72	44.599,72

**DIÁRIO**

<b>Data</b>	<b>Classificação</b>	<b>Descrição</b>	<b>Histórico</b>	<b>Débito</b>	<b>Crédito</b>
17/06/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	TRANSPORTE RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	44.599,72 400,00	44.599,72
17/06/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		400,00
			TOTAL DO DIA	44.999,72	44.999,72
20/06/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	APLICACAO BB	0,01	
20/06/2022	1.1.2.01.001	APLICAÇÕES BANCO DO BRASIL	APLICACAO BB		0,01
20/06/2022	3.2.2.01.006	INSS	INSS A RECOLHER DO MÊS	3.264,42	
20/06/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	INSS A RECOLHER DO MÊS		3.264,42
20/06/2022	3.2.2.01.014	IRRF	IRRF A RECOLHER DO MÊS	167,24	
20/06/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	IRRF A RECOLHER DO MÊS		167,24
20/06/2022	3.2.2.03	IMPOSTOS	IMPOSTOS- CERTIDAO DE FALENCIA E CONCORDATA	56,72	
20/06/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	IMPOSTOS- CERTIDAO DE FALENCIA E CONCORDATA		56,72
20/06/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	175,20	
20/06/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		175,20
20/06/2022	3.2.2.01.012	DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	REF A DESPESA COM ALIMENTAÇÃO	80,00	
20/06/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A DESPESA COM ALIMENTAÇÃO		80,00
20/06/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	948,52	
20/06/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		948,52
20/06/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	4.701,00	
20/06/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		4.701,00
20/06/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	3.356,40	
20/06/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		3.356,40
20/06/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	104,00	
20/06/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		104,00
20/06/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	112,00	
20/06/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		112,00
20/06/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	1.000,00	
20/06/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		1.000,00
20/06/2022	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	TARIFA BANCARIA	23,02	
20/06/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	TARIFA BANCARIA		23,02
20/06/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	APLICACAO BB	9.988,51	
20/06/2022	1.1.2.01.001	APLICAÇÕES BANCO DO BRASIL	APLICACAO BB		9.988,51
20/06/2022	1.1.1.02.004	BRANCO AGENCIA 2293 CONTA 171492	APLICAÇÃO BRADESCO	300,00	
20/06/2022	1.1.2.01.003	APLICAÇÃO BRADESCO	APLICAÇÃO BRADESCO		300,00
20/06/2022	1.1.2.01.003	APLICAÇÃO BRADESCO	APLICAÇÃO BRADESCO	300,00	
20/06/2022	1.1.1.02.004	BRANCO AGENCIA 2293 CONTA 171492	APLICAÇÃO BRADESCO		300,00
20/06/2022	1.1.2.01.002	APLICAÇÃO CAIXA ECONOMICA FEDERAL	APLICAÇÃO CAIXA ECONOMICA FEDERAL	1.118,17	
20/06/2022	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL AGENCIA 3958 CONTA 34888	APLICAÇÃO CAIXA ECONOMICA FEDERAL		1.118,17
20/06/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	4.000,00	
20/06/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		4.000,00
			TOTAL DO DIA	29.695,21	29.695,21
21/06/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	APLICACAO BB	0,01	
			TRANSPORTE	0,01	



**DIÁRIO**

<b>Data</b>	<b>Classificação</b>	<b>Descrição</b>	<b>Histórico</b>	<b>Débito</b>	<b>Crédito</b>
			TRANSPORTE	0,01	
21/06/2022	1.1.2.01.001	APLICAÇÕES BANCO DO BRASIL	APLICACAO BB		0,01
21/06/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	43.000,00	
21/06/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		43.000,00
21/06/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	125.870,46	
21/06/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		125.870,46
21/06/2022	3.2.2.01.012	DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	REF A DESPESA COM ALIMENTAÇÃO	160,00	
21/06/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A DESPESA COM ALIMENTAÇÃO		160,00
21/06/2022	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	TARIFA BANCARIA	20,00	
21/06/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	TARIFA BANCARIA		20,00
21/06/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	APLICACAO BB	165.050,45	
21/06/2022	1.1.2.01.001	APLICAÇÕES BANCO DO BRASIL	APLICACAO BB		165.050,45
21/06/2022	1.1.2.01.003	APLICAÇÃO BRADESCO	APLICAÇÃO BRADESCO	43.000,00	
21/06/2022	1.1.1.02.004	BRADESCO AGENCIA 2293 CONTA 171492	APLICAÇÃO BRADESCO		43.000,00
21/06/2022	1.1.2.01.004	APLICAÇÕES BRADESCO CONTA 0020162-6	APLICAÇÃO BRADESCO	125.870,46	
21/06/2022	1.1.1.02.003	BRADESCO AGENCIA 2293 CONTA 20162-6	APLICAÇÃO BRADESCO		125.870,46
21/06/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	4.000,00	
21/06/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		4.000,00
			TOTAL DO DIA	506.971,38	506.971,38
22/06/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	APLICACAO BB	0,01	
22/06/2022	1.1.2.01.001	APLICAÇÕES BANCO DO BRASIL	APLICACAO BB		0,01
22/06/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	1.253,00	
22/06/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		1.253,00
22/06/2022	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	TARIFA BANCARIA	10,00	
22/06/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	TARIFA BANCARIA		10,00
22/06/2022	1.1.2.01.001	APLICAÇÕES BANCO DO BRASIL	APLICACAO BB	3.737,01	
22/06/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	APLICACAO BB		3.737,01
22/06/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	5.000,00	
22/06/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		5.000,00
			TOTAL DO DIA	10.000,02	10.000,02
23/06/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	9.900,00	
23/06/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		9.900,00
23/06/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	3.000,00	
23/06/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		3.000,00
23/06/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	3.500,00	
23/06/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		3.500,00
23/06/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	9.900,00	
23/06/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		9.900,00
23/06/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	9.900,00	
23/06/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		9.900,00
23/06/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	6.855,00	
23/06/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		6.855,00
			TRANSPORTE	43.055,00	43.055,00

**DIÁRIO**

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
23/06/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	TRANSPORTE	43.055,00	43.055,00
			REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	9.900,00	
23/06/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		9.900,00
23/06/2022	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	TARIFA BANCARIA	20,00	
23/06/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	TARIFA BANCARIA		20,00
23/06/2022	1.1.2.01.001	APLICAÇÕES BANCO DO BRASIL	APLICACAO BB	94.602,22	
23/06/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	APLICACAO BB		94.602,22
23/06/2022	1.1.1.02.004	BRADESCO AGENCIA 2293 CONTA 171492	APLICAÇÃO BRADESCO	13.405,09	
23/06/2022	1.1.2.01.003	APLICAÇÃO BRADESCO	APLICAÇÃO BRADESCO		13.405,09
23/06/2022	1.1.1.02.004	BRADESCO AGENCIA 2293 CONTA 171492	APLICAÇÃO BRADESCO	26.594,91	
23/06/2022	1.1.2.01.003	APLICAÇÃO BRADESCO	APLICAÇÃO BRADESCO		26.594,91
23/06/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	40.000,00	
23/06/2022	1.1.1.02.004	BRADESCO AGENCIA 2293 CONTA 171492	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		40.000,00
23/06/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	147.577,22	
23/06/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		147.577,22
			TOTAL DO DIA	375.154,44	375.154,44
24/06/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	2.500,00	
24/06/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		2.500,00
24/06/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	16,94	
24/06/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		16,94
24/06/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	150,00	
24/06/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		150,00
24/06/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	90,00	
24/06/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		90,00
24/06/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	5.000,00	
24/06/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		5.000,00
24/06/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	5.000,00	
24/06/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		5.000,00
24/06/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	11.999,76	
24/06/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		11.999,76
24/06/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	150,00	
24/06/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		150,00
24/06/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	5.000,00	
24/06/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		5.000,00
24/06/2022	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	TARIFA BANCARIA	32,48	
24/06/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	TARIFA BANCARIA		32,48
24/06/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	APLICACAO BB	29.939,18	
24/06/2022	1.1.2.01.001	APLICAÇÕES BANCO DO BRASIL	APLICACAO BB		29.939,18
			TOTAL DO DIA	59.878,36	59.878,36
27/06/2022	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS	350,34	
27/06/2022	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS		350,34
27/06/2022	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	IRRF A RECOLHER DO MÊS	143,55	
			TRANSPORTE	493,89	350,34

**DIÁRIO**

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	493,89	350,34
27/06/2022	2.1.4.01.008	IRRF A RECOLHER	IRRF A RECOLHER DO MÊS		143,55
27/06/2022	2.1.5.03.001	PROVISÕES PARA FÉRIAS	REF. A FÉRIAS DO MÊS	3.672,67	
27/06/2022	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REF. A FÉRIAS DO MÊS		3.672,67
27/06/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	APLICACAO BB	0,01	
27/06/2022	1.1.2.01.001	APLICAÇÕES BANCO DO BRASIL	APLICACAO BB		0,01
27/06/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	25.000,00	
27/06/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		25.000,00
27/06/2022	3.2.1.06.007	SEGUROS	SEGURO EMPRESA FLEX-SEUG CRED PROTEG EMPRESA	181,13	
27/06/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	SEGURO EMPRESA FLEX-SEUG CRED PROTEG EMPRESA		181,13
27/06/2022	3.2.2.01.016	TELEFONE	REF A DESPESA COM TELEFONIA	89,51	
27/06/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A DESPESA COM TELEFONIA		89,51
27/06/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	500,00	
27/06/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		500,00
27/06/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	5.228,44	
27/06/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		5.228,44
27/06/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	22.770,39	
27/06/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		22.770,39
27/06/2022	3.2.2.01.012	DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	REF A DESPESA COM ALIMENTAÇÃO	306,06	
27/06/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A DESPESA COM ALIMENTAÇÃO		306,06
27/06/2022	3.2.2.01.012	DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	REF A DESPESA COM ALIMENTAÇÃO	306,06	
27/06/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A DESPESA COM ALIMENTAÇÃO		306,06
27/06/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	4.500,00	
27/06/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		4.500,00
27/06/2022	3.2.2.01.012	DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	REF A DESPESA COM ALIMENTAÇÃO	320,00	
27/06/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A DESPESA COM ALIMENTAÇÃO		320,00
27/06/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	9.600,00	
27/06/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		9.600,00
27/06/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	47,40	
27/06/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		47,40
27/06/2022	2.1.1	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCO DO BRASIL	BB DE GIRO- EMPRESTIMO	1.164,36	
27/06/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	BB DE GIRO- EMPRESTIMO		1.164,36
27/06/2022	3.2.2.01.019	DESPESAS DIVERSAS	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO	2.804,00	
27/06/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO		2.804,00
27/06/2022	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	TARIFA BANCARIA	20,00	
27/06/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	TARIFA BANCARIA		20,00
27/06/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	APLICACAO BB	72.837,34	
27/06/2022	1.1.2.01.001	APLICAÇÕES BANCO DO BRASIL	APLICACAO BB		72.837,34
27/06/2022	1.1.1.02.004	BRANCO AGENCIA 2293 CONTA 171492	APLICAÇÃO BRADESCO	10,00	
27/06/2022	1.1.2.01.003	APLICAÇÃO BRADESCO	APLICAÇÃO BRADESCO		10,00
27/06/2022	3.2.2.01.012	DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	REF A DESPESA COM ALIMENTAÇÃO	4,75	
27/06/2022	1.1.1.02.004	BRANCO AGENCIA 2293 CONTA 171492	REF A DESPESA COM ALIMENTAÇÃO		4,75
27/06/2022	3.2.2.01.012	DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	REF A DESPESA COM ALIMENTAÇÃO	10.456,53	
			TRANSPORTE	160.312,54	149.856,01

**DIÁRIO**

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
27/06/2022	1.1.1.02.004	BRABESCO AGENCIA 2293 CONTA 171492	TRANSPORTE REF A DESPESA COM ALIMENTAÇÃO	160.312,54	149.856,01 10.456,53
27/06/2022	3.2.2.01.012	DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	REF A DESPESA COM ALIMENTAÇÃO	12.313,86	
27/06/2022	1.1.1.02.004	BRABESCO AGENCIA 2293 CONTA 171492	REF A DESPESA COM ALIMENTAÇÃO		12.313,86
27/06/2022	2.1.1.01.002	EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA FEDERAL nº 903.729	PREST EMPRESTIMO	5.228,44	
27/06/2022	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL AGENCIA 3958 CONTA 34888	PREST EMPRESTIMO		5.228,44
			TOTAL DO DIA	177.854,84	177.854,84
28/06/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	APLICACAO BB	0,01	
28/06/2022	1.1.2.01.001	APLICAÇÕES BANCO DO BRASIL	APLICACAO BB		0,01
28/06/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	10.000,00	
28/06/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		10.000,00
28/06/2022	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	TARIFA BANCARIA	10,00	
28/06/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	TARIFA BANCARIA		10,00
28/06/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	APLICACAO BB	10.009,99	
28/06/2022	1.1.2.01.001	APLICAÇÕES BANCO DO BRASIL	APLICACAO BB		10.009,99
			TOTAL DO DIA	20.020,00	20.020,00
29/06/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	APLICACAO BB	0,01	
29/06/2022	1.1.2.01.001	APLICAÇÕES BANCO DO BRASIL	APLICACAO BB		0,01
29/06/2022	1.1.2.01.001	APLICAÇÕES BANCO DO BRASIL	APLICACAO BB	0,01	
29/06/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	APLICACAO BB		0,01
			TOTAL DO DIA	0,02	0,02
30/06/2022	4.1.2	SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES 06/2022	33.973,26	
30/06/2022	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES 06/2022		33.973,26
30/06/2022	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	REF. FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS	40.386,93	
30/06/2022	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REF. FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS		40.386,93
30/06/2022	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REF. DESCONTOS DE FOLHA DO MÊS	20,00	
30/06/2022	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	REF. DESCONTOS DE FOLHA DO MÊS		20,00
30/06/2022	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REF. A VALE TRANSPORTE DO MÊS	626,85	
30/06/2022	3.2.2.01.010	VALE TRANSPORTE	REF. A VALE TRANSPORTE DO MÊS		626,85
30/06/2022	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS	3.596,59	
30/06/2022	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS		3.596,59
30/06/2022	3.2.2.01.007	FGTS	FGTS A RECOLHER DO MÊS	3.388,30	
30/06/2022	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS		3.388,30
30/06/2022	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	IRRF A RECOLHER DO MÊS	487,89	
30/06/2022	2.1.4.01.008	IRRF A RECOLHER	IRRF A RECOLHER DO MÊS		487,89
30/06/2022	1.1.2.08.010	INSS A COMPENSAR	REF. A SALÁRIO FAMÍLIA DO MÊS	56,47	
30/06/2022	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REF. A SALÁRIO FAMÍLIA DO MÊS		56,47
30/06/2022	3.2.2.01.007	FGTS	FGTS A RECOLHER DO MÊS	19,59	
30/06/2022	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS		19,59
30/06/2022	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	COMPENSAÇÃO DE INSS NO MÊS	56,47	
30/06/2022	1.1.2.08.010	INSS A COMPENSAR	COMPENSAÇÃO DE INSS NO MÊS		56,47
30/06/2022	2.1.4.01.027	PARCELAMENTO RELP SIMPLES NACIONAL	PARCELA 02/8 RELP SN	3.793,42	
30/06/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	PARCELA 02/8 RELP SN		3.793,42
30/06/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	15.050,00	
30/06/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		15.050,00
30/06/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	10.000,00	
30/06/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		10.000,00
			TRANSPORTE	111.455,77	111.455,77

**DIÁRIO**

<b>Data</b>	<b>Classificação</b>	<b>Descrição</b>	<b>Histórico</b>	<b>Débito</b>	<b>Crédito</b>
30/06/2022	3.2.2.01.012	DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	TRANSPORTE	111.455,77	111.455,77
30/06/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A DESPESA COM ALIMENTAÇÃO	3.326,33	
30/06/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	700,00	
30/06/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		700,00
30/06/2022	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	TARIFA BANCARIA	20,00	
30/06/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	TARIFA BANCARIA		20,00
30/06/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	APLICACAO BB	25.939,75	
30/06/2022	1.1.2.01.001	APLICAÇÕES BANCO DO BRASIL	APLICACAO BB		25.939,75
30/06/2022	1.1.2.01.003	APLICAÇÃO BRADESCO	APLICAÇÃO BRADESCO	13.507,54	
30/06/2022	1.1.1.02.004	BRADESCO AGENCIA 2293 CONTA 171492	APLICAÇÃO BRADESCO		13.507,54
30/06/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	1.547,71	
30/06/2022	1.1.1.02.004	BRADESCO AGENCIA 2293 CONTA 171492	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		1.547,71
30/06/2022	1.1.2.01.004	APLICAÇÕES BRADESCO CONTA 0020162-6	APLICAÇÃO BRADESCO	10.000,00	
30/06/2022	1.1.1.02.003	BRADESCO AGENCIA 2293 CONTA 20162-6	APLICAÇÃO BRADESCO		10.000,00
30/06/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	6.950,00	
30/06/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		6.950,00
			TOTAL DO DIA	173.447,10	173.447,10
			TOTAL DO MÊS	2.670.831,39	2.670.831,39
01/07/2022	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS	147,08	
01/07/2022	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS		147,08
01/07/2022	2.1.5.03.001	PROVISÕES PARA FÉRIAS	REF. A FÉRIAS DO MÊS	1.836,33	
01/07/2022	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REF. A FÉRIAS DO MÊS		1.836,33
01/07/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	158,00	
01/07/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		158,00
01/07/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	262,90	
01/07/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		262,90
01/07/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	158,00	
01/07/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		158,00
01/07/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,01	
01/07/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		0,01
01/07/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	478,00	
01/07/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		478,00
01/07/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	478,00	
01/07/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		478,00
01/07/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	478,00	
01/07/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		478,00
01/07/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	478,00	
01/07/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		478,00
01/07/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	390,90	
01/07/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		390,90
01/07/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	478,00	
01/07/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		478,00
			TRANSPORTE	5.343,22	5.343,22

**DIÁRIO**

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
01/07/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	TRANSPORTE REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	5.343,22 478,00	5.343,22
01/07/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		478,00
01/07/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	158,00	
01/07/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		158,00
01/07/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	262,90	
01/07/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		262,90
01/07/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	262,90	
01/07/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		262,90
01/07/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	158,00	
01/07/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		158,00
01/07/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	478,00	
01/07/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		478,00
01/07/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	478,00	
01/07/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		478,00
01/07/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	478,00	
01/07/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		478,00
01/07/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	478,00	
01/07/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		478,00
01/07/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	478,00	
01/07/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		478,00
01/07/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	478,00	
01/07/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		478,00
01/07/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	478,00	
01/07/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		478,00
01/07/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	478,00	
01/07/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		478,00
01/07/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	501,90	
01/07/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		501,90
01/07/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	478,00	
			TRANSPORTE	13.378,92	12.900,92

**DIÁRIO**

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
01/07/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	TRANSPORTE REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	13.378,92	12.900,92 478,00
01/07/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	322,80	
01/07/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		322,80
01/07/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	177,60	
01/07/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		177,60
01/07/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	400,00	
01/07/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		400,00
01/07/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	995,40	
01/07/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		995,40
01/07/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	158,00	
01/07/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		158,00
01/07/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	320,00	
01/07/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		320,00
01/07/2022	3.2.2.01.012	DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	REF A DESPESA COM ALIMENTAÇÃO	76,51	
01/07/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A DESPESA COM ALIMENTAÇÃO		76,51
01/07/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	100,00	
01/07/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		100,00
01/07/2022	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	TARIFA BANCARIA	31,79	
01/07/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	TARIFA BANCARIA		31,79
01/07/2022	3.2.1.06.007	SEGUROS	BB DE GIRO- EMPRESTIMO	47,70	
01/07/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	BB DE GIRO- EMPRESTIMO		47,70
01/07/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	APLICACAO BB	12.867,49	
01/07/2022	1.1.2.01.001	APLICAÇÕES BANCO DO BRASIL	APLICACAO BB		12.867,49
01/07/2022	3.2.2.01.010	VALE TRANSPORTE	REF. A VALE TRANSPORTE DO MÊS	634,33	
01/07/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF. A VALE TRANSPORTE DO MÊS		634,33
			TOTAL DO DIA	29.510,54	29.510,54
04/07/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	54.537,47	
04/07/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		54.537,47
04/07/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	76.425,78	
04/07/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		76.425,78
04/07/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	140,75	
04/07/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		140,75
04/07/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	35.660,03	
04/07/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		35.660,03
04/07/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	35.660,03	
04/07/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		35.660,03
04/07/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	3.753,69	
04/07/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		3.753,69
04/07/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	140,75	
04/07/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		140,75
			TRANSPORTE	206.318,50	206.318,50



**DIÁRIO**

<b>Data</b>	<b>Classificação</b>	<b>Descrição</b>	<b>Histórico</b>	<b>Débito</b>	<b>Crédito</b>
04/07/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	TRANSPORTE REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	206.318,50 224,00	206.318,50
04/07/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		224,00
04/07/2022	3.2.2.01.012	DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	REF A DESPESA COM ALIMENTAÇÃO	21,19	
04/07/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A DESPESA COM ALIMENTAÇÃO		21,19
04/07/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	104,00	
04/07/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		104,00
04/07/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	100,00	
04/07/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		100,00
04/07/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	439,00	
04/07/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		439,00
04/07/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	1.611,89	
04/07/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		1.611,89
04/07/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	162,00	
04/07/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		162,00
04/07/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	140,75	
04/07/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		140,75
04/07/2022	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	REF A DESPESA COM ALIMENTAÇÃO	13,21	
04/07/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A DESPESA COM ALIMENTAÇÃO		13,21
04/07/2022	1.1.2.01.001	APLICAÇÕES BANCO DO BRASIL	APLICACAO BB	53.073,46	
04/07/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	APLICACAO BB		53.073,46
04/07/2022	2.1.1.01.002	EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA FEDERAL nº 903.729	PREST EMPRESTIMO	1.623,53	
04/07/2022	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL AGENCIA 3958 CONTA 34888	PREST EMPRESTIMO		1.623,53
			TOTAL DO DIA	263.831,53	263.831,53
05/07/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	37.983,29	
05/07/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		37.983,29
05/07/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	25.547,34	
05/07/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		25.547,34
05/07/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	16.688,00	
05/07/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		16.688,00
05/07/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	17.876,86	
05/07/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		17.876,86
05/07/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	150,00	
05/07/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		150,00
05/07/2022	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	TARIFA BANCARIA	1,48	
05/07/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	TARIFA BANCARIA		1,48
05/07/2022	1.1.2.01.001	APLICAÇÕES BANCO DO BRASIL	APLICACAO BB	28.814,29	
05/07/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	APLICACAO BB		28.814,29
05/07/2022	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	TARIFA BANCARIA	99,00	
05/07/2022	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL AGENCIA 3958 CONTA 34888	TARIFA BANCARIA		99,00
			TOTAL DO DIA	127.160,26	127.160,26

**DIÁRIO**

<b>Data</b>	<b>Classificação</b>	<b>Descrição</b>	<b>Histórico</b>	<b>Débito</b>	<b>Crédito</b>
06/07/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	240,00	
06/07/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		240,00
06/07/2022	3.2.2.01.012	DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	REF A DESPESA COM ALIMENTAÇÃO	267,32	
06/07/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A DESPESA COM ALIMENTAÇÃO		267,32
06/07/2022	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	TARIFA BANCARIA	2,37	
06/07/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	TARIFA BANCARIA		2,37
06/07/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	APLICACAO BB	509,69	
06/07/2022	1.1.2.01.001	APLICAÇÕES BANCO DO BRASIL	APLICACAO BB		509,69
			TOTAL DO DIA	1.019,38	1.019,38
07/07/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	APLICACAO BB	0,01	
07/07/2022	1.1.2.01.001	APLICAÇÕES BANCO DO BRASIL	APLICACAO BB		0,01
07/07/2022	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	SALARIOS	42.425,14	
07/07/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	SALARIOS		42.425,14
07/07/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	3.000,00	
07/07/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		3.000,00
07/07/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	4.000,00	
07/07/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		4.000,00
07/07/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	4.000,00	
07/07/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		4.000,00
07/07/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	3.000,00	
07/07/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		3.000,00
07/07/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	2.704,51	
07/07/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		2.704,51
07/07/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	967,65	
07/07/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		967,65
07/07/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	4.000,00	
07/07/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		4.000,00
07/07/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	1.377,25	
07/07/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		1.377,25
07/07/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	188,65	
07/07/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		188,65
07/07/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	70,00	
07/07/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		70,00
07/07/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	2.049,78	
07/07/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		2.049,78
07/07/2022	3.2.2.01.007	FGTS	FGTS A RECOLHER DO MÊS	69,42	
07/07/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	FGTS A RECOLHER DO MÊS		69,42
07/07/2022	3.2.2.01.007	FGTS	FGTS A RECOLHER DO MÊS	3.338,49	
07/07/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	FGTS A RECOLHER DO MÊS		3.338,49
07/07/2022	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	TARIFA BANCARIA	51,43	
			TRANSPORTE	71.242,33	71.190,90

**DIÁRIO**

<b>Data</b>	<b>Classificação</b>	<b>Descrição</b>	<b>Histórico</b>	<b>Débito</b>	<b>Crédito</b>
07/07/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	TRANSPORTE TARIFA BANCARIA	71.242,33	71.190,90 51,43
07/07/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	71.242,31	
07/07/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		71.242,31
07/07/2022	1.1.1.02.004	BRADESCO AGENCIA 2293 CONTA 171492	APLICAÇÃO BRADESCO	3.700,00	
07/07/2022	1.1.2.01.003	APLICAÇÃO BRADESCO	APLICAÇÃO BRADESCO		3.700,00
07/07/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	700,00	
07/07/2022	1.1.1.02.004	BRADESCO AGENCIA 2293 CONTA 171492	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		700,00
07/07/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	3.000,00	
07/07/2022	1.1.1.02.004	BRADESCO AGENCIA 2293 CONTA 171492	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		3.000,00
			TOTAL DO DIA	149.884,64	149.884,64
08/07/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	15.000,00	
08/07/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		15.000,00
08/07/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	2.145,54	
08/07/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		2.145,54
08/07/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	4.000,00	
08/07/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		4.000,00
08/07/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	3.475,00	
08/07/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		3.475,00
08/07/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	9.900,00	
08/07/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		9.900,00
08/07/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	13.076,08	
08/07/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		13.076,08
08/07/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	APLICACAO BB	0,02	
08/07/2022	1.1.2.01.001	APLICAÇÕES BANCO DO BRASIL	APLICACAO BB		0,02
08/07/2022	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	SALARIOS	394,32	
08/07/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	SALARIOS		394,32
08/07/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	20,00	
08/07/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		20,00
08/07/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	9.900,00	
08/07/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		9.900,00
08/07/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	9.900,00	
08/07/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		9.900,00
08/07/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	9.900,00	
08/07/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		9.900,00
08/07/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	535,50	
08/07/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		535,50
08/07/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	30,00	
08/07/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		30,00
08/07/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	300,00	
08/07/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		300,00
08/07/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	5.000,00	
			TRANSPORTE	83.576,46	78.576,46

**DIÁRIO**

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
08/07/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	TRANSPORTE REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	83.576,46	78.576,46 5.000,00
08/07/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	1.271,00	
08/07/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		1.271,00
08/07/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	2.800,00	
08/07/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		2.800,00
08/07/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	2.706,36	
08/07/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		2.706,36
08/07/2022	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	44,97	
08/07/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		44,97
08/07/2022	1.1.2.01.001	APLICAÇÕES BANCO DO BRASIL	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	4.794,49	
08/07/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		4.794,49
08/07/2022	2.1.1.01.002	EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA FEDERAL nº 903.729	PREST EMPRESTIMO	2.706,36	
08/07/2022	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL AGENCIA 3958 CONTA 34888	PREST EMPRESTIMO		2.706,36
			TOTAL DO DIA	97.899,64	97.899,64
11/07/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	79.636,33	
11/07/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		79.636,33
11/07/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	6.950,00	
11/07/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		6.950,00
11/07/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	15.000,00	
11/07/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		15.000,00
11/07/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	3.000,00	
11/07/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		3.000,00
11/07/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	3.000,00	
11/07/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		3.000,00
11/07/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	8.040,82	
11/07/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		8.040,82
11/07/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	3.500,00	
11/07/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		3.500,00
11/07/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	9.713,52	
11/07/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		9.713,52
11/07/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	5.000,00	
11/07/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		5.000,00
11/07/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	15.681,65	
11/07/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		15.681,65
11/07/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	3.000,00	
11/07/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		3.000,00
11/07/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	1.800,00	
11/07/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		1.800,00
11/07/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	20,00	
11/07/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		20,00
11/07/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	5.000,00	
			TRANSPORTE	159.342,32	154.342,32

**DIÁRIO**

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
11/07/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	TRANSPORTE REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	159.342,32	154.342,32 5.000,00
11/07/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	5.000,00	
11/07/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		5.000,00
11/07/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	850,00	
11/07/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		850,00
11/07/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	1.000,00	
11/07/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		1.000,00
11/07/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	328,94	
11/07/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		328,94
11/07/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	980,69	
11/07/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		980,69
11/07/2022	3.2.2.01.012	DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	REF A DESPESA COM ALIMENTAÇÃO	231,58	
11/07/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A DESPESA COM ALIMENTAÇÃO		231,58
11/07/2022	3.2.2.01.012	DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	REF A DESPESA COM ALIMENTAÇÃO	364,34	
11/07/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A DESPESA COM ALIMENTAÇÃO		364,34
11/07/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	8.700,00	
11/07/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		8.700,00
11/07/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	6.101,20	
11/07/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		6.101,20
11/07/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	4.571,36	
11/07/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		4.571,36
11/07/2022	3.2.2.01.019	DESPESAS DIVERSAS	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO	3.126,21	
11/07/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO		3.126,21
11/07/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	86,21	
11/07/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		86,21
11/07/2022	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	TARIFA BANCARIA	21,00	
11/07/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	TARIFA BANCARIA		21,00
11/07/2022	3.2.1.06.007	SEGUROS	SEGURO EMPRESA FLEX-SEUG CRED PROTEG EMPRESA	68,24	
11/07/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	SEGURO EMPRESA FLEX-SEUG CRED PROTEG EMPRESA		68,24
11/07/2022	1.2.4.06.1	CONSORCIO	PRESTAÇÃO CONSORCIO	151,35	
11/07/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	PRESTAÇÃO CONSORCIO		151,35
11/07/2022	1.2.4.06.1	CONSORCIO	PRESTAÇÃO CONSORCIO	200,13	
11/07/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	PRESTAÇÃO CONSORCIO		200,13
11/07/2022	1.2.4.06.1	CONSORCIO	PRESTAÇÃO CONSORCIO	189,80	
11/07/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	PRESTAÇÃO CONSORCIO		189,80
11/07/2022	1.2.4.06.1	CONSORCIO	PRESTAÇÃO CONSORCIO	107.731,27	
11/07/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	PRESTAÇÃO CONSORCIO		107.731,27
			TOTAL DO DIA	299.044,64	299.044,64
12/07/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	3.000,00	
12/07/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		3.000,00
12/07/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	28.050,00	
			TRANSPORTE	31.050,00	3.000,00

**DIÁRIO**

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	31.050,00	3.000,00
12/07/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		28.050,00
12/07/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	3.000,00	
12/07/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		3.000,00
12/07/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	CLIENTES	5.000,00	
12/07/2022	1.1.3.01.0001	CLIENTES DIVERSOS	CLIENTES		5.000,00
12/07/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	20.645,50	
12/07/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		20.645,50
12/07/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	113,98	
12/07/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		113,98
12/07/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	6.000,00	
12/07/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		6.000,00
12/07/2022	3.2.2.01.015	ENERGIA ELÉTRICA	PAGAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA	993,89	
12/07/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	PAGAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA		993,89
12/07/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	134,50	
12/07/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		134,50
12/07/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	20,00	
12/07/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		20,00
12/07/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	252,00	
12/07/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		252,00
12/07/2022	3.2.2.01.016	TELEFONE	REF A DESPESA COM TELEFONIA	149,88	
12/07/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A DESPESA COM TELEFONIA		149,88
12/07/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	500,00	
12/07/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		500,00
12/07/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	40,00	
12/07/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		40,00
12/07/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	20,00	
12/07/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		20,00
12/07/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	240,00	
12/07/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		240,00
12/07/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	5.000,00	
12/07/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		5.000,00
12/07/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	5.000,00	
12/07/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		5.000,00
12/07/2022	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	TARIFA BANCARIA	9,81	
12/07/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	TARIFA BANCARIA		9,81
12/07/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	APLICACAO BB	69,56	
12/07/2022	1.1.2.01.001	APLICAÇÕES BANCO DO BRASIL	APLICACAO BB		69,56
12/07/2022	1.1.1.02.004	BRANCO AGENCIA 2293 CONTA 171492	APLICAÇÃO BRADESCO	1.500,00	
12/07/2022	1.1.2.01.003	APLICAÇÃO BRADESCO	APLICAÇÃO BRADESCO		1.500,00
12/07/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	1.500,00	
			TRANSPORTE	81.239,12	79.739,12

**DIÁRIO**

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
12/07/2022	1.1.1.02.004	BRABESCO AGENCIA 2293 CONTA 171492	TRANSPORTE REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	81.239,12	79.739,12 1.500,00
			TOTAL DO DIA	81.239,12	81.239,12
13/07/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	14.000,00	
13/07/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		14.000,00
13/07/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	11.053,64	
13/07/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		11.053,64
13/07/2022	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	TARIFA BANCARIA	20,00	
13/07/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	TARIFA BANCARIA		20,00
13/07/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	APLICACAO BB	25.073,64	
13/07/2022	1.1.2.01.001	APLICAÇÕES BANCO DO BRASIL	APLICACAO BB		25.073,64
13/07/2022	1.1.2.01.003	APLICAÇÃO BRADESCO	APLICAÇÃO BRADESCO	14.000,00	
13/07/2022	1.1.1.02.004	BRADESCO AGENCIA 2293 CONTA 171492	APLICAÇÃO BRADESCO		14.000,00
13/07/2022	1.1.2.01.004	APLICAÇÕES BRADESCO CONTA 0020162-6	APLICAÇÃO BRADESCO	11.053,64	
13/07/2022	1.1.1.02.003	BRADESCO AGENCIA 2293 CONTA 20162-6	APLICAÇÃO BRADESCO		11.053,64
			TOTAL DO DIA	75.200,92	75.200,92
14/07/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	35.000,00	
14/07/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		35.000,00
14/07/2022	3.2.2.01.016	TELEFONE	REF A DESPESA COM TELEFONIA	293,36	
14/07/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A DESPESA COM TELEFONIA		293,36
14/07/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	3.092,99	
14/07/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		3.092,99
14/07/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	9.600,00	
14/07/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		9.600,00
14/07/2022	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	TARIFA BANCARIA	10,00	
14/07/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	TARIFA BANCARIA		10,00
14/07/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	APLICACAO BB	47.996,35	
14/07/2022	1.1.2.01.001	APLICAÇÕES BANCO DO BRASIL	APLICACAO BB		47.996,35
14/07/2022	1.1.1.02.004	BRADESCO AGENCIA 2293 CONTA 171492	APLICAÇÃO BRADESCO	1.348,48	
14/07/2022	1.1.2.01.003	APLICAÇÃO BRADESCO	APLICAÇÃO BRADESCO		1.348,48
14/07/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	1.348,48	
14/07/2022	1.1.1.02.004	BRADESCO AGENCIA 2293 CONTA 171492	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		1.348,48
			TOTAL DO DIA	98.689,66	98.689,66
15/07/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	4.000,00	
15/07/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		4.000,00
15/07/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	4.000,00	
15/07/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		4.000,00
15/07/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	APLICACAO BB	0,02	
15/07/2022	1.1.2.01.001	APLICAÇÕES BANCO DO BRASIL	APLICACAO BB		0,02
15/07/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	255,00	
15/07/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		255,00
15/07/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	250,00	
			TRANSPORTE	8.505,02	8.255,02



**DIÁRIO**

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
15/07/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	TRANSPORTE REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	8.505,02	8.255,02 250,00
15/07/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	7.925,50	
15/07/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		7.925,50
15/07/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	4.330,50	
15/07/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		4.330,50
15/07/2022	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	TARIFA BANCARIA	66,00	
15/07/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	TARIFA BANCARIA		66,00
15/07/2022	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	TARIFA BANCARIA	24,99	
15/07/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	TARIFA BANCARIA		24,99
15/07/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	APLICACAO BB	4.851,97	
15/07/2022	1.1.2.01.001	APLICAÇÕES BANCO DO BRASIL	APLICACAO BB		4.851,97
15/07/2022	1.1.1.02.004	BRADESCO AGENCIA 2293 CONTA 171492	APLICAÇÃO BRADESCO	1.777,79	
15/07/2022	1.1.2.01.003	APLICAÇÃO BRADESCO	APLICAÇÃO BRADESCO		1.777,79
15/07/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	1.777,79	
15/07/2022	1.1.1.02.004	BRADESCO AGENCIA 2293 CONTA 171492	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		1.777,79
			TOTAL DO DIA	29.259,56	29.259,56
18/07/2022	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS	396,17	
18/07/2022	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS		396,17
18/07/2022	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	IRRF A RECOLHER DO MÊS	185,77	
18/07/2022	2.1.4.01.008	IRRF A RECOLHER	IRRF A RECOLHER DO MÊS		185,77
18/07/2022	2.1.5.03.001	PROVISÕES PARA FÉRIAS	REF. A FÉRIAS DO MÊS	4.000,00	
18/07/2022	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REF. A FÉRIAS DO MÊS		4.000,00
18/07/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	37.000,00	
18/07/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		37.000,00
18/07/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	APLICACAO BB	0,02	
18/07/2022	1.1.2.01.001	APLICAÇÕES BANCO DO BRASIL	APLICACAO BB		0,02
18/07/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	2.000,00	
18/07/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		2.000,00
18/07/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	19.800,00	
18/07/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		19.800,00
18/07/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	402,00	
18/07/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		402,00
18/07/2022	3.2.2.01.012	DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	REF A DESPESA COM ALIMENTAÇÃO	65.000,00	
18/07/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A DESPESA COM ALIMENTAÇÃO		65.000,00
18/07/2022	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	TARIFA BANCARIA	11,00	
18/07/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	TARIFA BANCARIA		11,00
18/07/2022	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	TARIFA BANCARIA	10,00	
18/07/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	TARIFA BANCARIA		10,00
18/07/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	APLICACAO BB	50.222,98	
18/07/2022	1.1.2.01.001	APLICAÇÕES BANCO DO BRASIL	APLICACAO BB		50.222,98
18/07/2022	1.1.1.02.004	BRADESCO AGENCIA 2293 CONTA 171492	APLICAÇÃO BRADESCO	21.267,18	
18/07/2022	1.1.2.01.003	APLICAÇÃO BRADESCO	APLICAÇÃO BRADESCO		21.267,18
18/07/2022	1.1.1.02.004	BRADESCO AGENCIA 2293 CONTA 171492	APLICAÇÃO BRADESCO	14.000,14	
18/07/2022	1.1.2.01.003	APLICAÇÃO BRADESCO	APLICAÇÃO BRADESCO		14.000,14
			TRANSPORTE	214.295,26	214.295,26

**DIÁRIO**

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
18/07/2022	1.1.1.02.004	BRABESCO AGENCIA 2293 CONTA 171492	TRANSPORTE APLICAÇÃO BRADESCO	214.295,26 13.509,40	214.295,26
18/07/2022	1.1.2.01.003	APLICAÇÃO BRADESCO	APLICAÇÃO BRADESCO		13.509,40
18/07/2022	1.1.2.01.003	APLICAÇÃO BRADESCO	APLICAÇÃO BRADESCO	300,00	
18/07/2022	1.1.1.02.004	BRABESCO AGENCIA 2293 CONTA 171492	APLICAÇÃO BRADESCO		300,00
18/07/2022	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	TARIFA BANCARIA	104,83	
18/07/2022	1.1.1.02.004	BRABESCO AGENCIA 2293 CONTA 171492	TARIFA BANCARIA		104,83
18/07/2022	2.1.1	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS BRADESCO	PREST EMPRESTIMO	4.372,89	
18/07/2022	1.1.1.02.004	BRABESCO AGENCIA 2293 CONTA 171492	PREST EMPRESTIMO		4.372,89
18/07/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	3.000,00	
18/07/2022	1.1.1.02.004	BRABESCO AGENCIA 2293 CONTA 171492	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		3.000,00
18/07/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	4.000,00	
18/07/2022	1.1.1.02.004	BRABESCO AGENCIA 2293 CONTA 171492	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		4.000,00
18/07/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	37.000,00	
18/07/2022	1.1.1.02.004	BRABESCO AGENCIA 2293 CONTA 171492	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		37.000,00
18/07/2022	1.1.1.02.003	BRABESCO AGENCIA 2293 CONTA 20162-6	APLICAÇÃO BRADESCO	117,20	
18/07/2022	1.1.2.01.004	APLICAÇÕES BRADESCO CONTA 0020162-6	APLICAÇÃO BRADESCO		117,20
18/07/2022	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	TARIFA BANCARIA	117,20	
18/07/2022	1.1.1.02.003	BRABESCO AGENCIA 2293 CONTA 20162-6	TARIFA BANCARIA		117,20
			TOTAL DO DIA	276.816,78	276.816,78
19/07/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	28.000,00	
19/07/2022	1.1.3.01.0001	CLIENTES DIVERSOS	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		28.000,00
19/07/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	APLICACAO BB	0,01	
19/07/2022	1.1.2.01.001	APLICAÇÕES BANCO DO BRASIL	APLICACAO BB		0,01
19/07/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	191,20	
19/07/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		191,20
19/07/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	2.000,00	
19/07/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		2.000,00
19/07/2022	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	TARIFA BANCARIA	10,00	
19/07/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	TARIFA BANCARIA		10,00
19/07/2022	1.1.2.01.001	APLICAÇÕES BANCO DO BRASIL	APLICACAO BB	25.798,81	
19/07/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	APLICACAO BB		25.798,81
19/07/2022	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	TARIFA BANCARIA	12,37	
19/07/2022	1.1.1.02.004	BRABESCO AGENCIA 2293 CONTA 171492	TARIFA BANCARIA		12,37
19/07/2022	1.1.2.01.003	APLICAÇÃO BRADESCO	APLICAÇÃO BRADESCO	26.986,63	
19/07/2022	1.1.1.02.004	BRABESCO AGENCIA 2293 CONTA 171492	APLICAÇÃO BRADESCO		26.986,63
19/07/2022	1.1.1.02.003	BRABESCO AGENCIA 2293 CONTA 20162-6	APLICAÇÃO BRADESCO	59.556,40	
19/07/2022	1.1.2.01.004	APLICAÇÕES BRADESCO CONTA 0020162-6	APLICAÇÃO BRADESCO		59.556,40
19/07/2022	1.1.1.02.003	BRABESCO AGENCIA 2293 CONTA 20162-6	APLICAÇÃO BRADESCO	558,67	
19/07/2022	1.1.2.01.004	APLICAÇÕES BRADESCO CONTA 0020162-6	APLICAÇÃO BRADESCO		558,67
19/07/2022	1.1.1.02.003	BRABESCO AGENCIA 2293 CONTA 20162-6	APLICAÇÃO BRADESCO	4.884,93	
19/07/2022	1.1.2.01.004	APLICAÇÕES BRADESCO CONTA 0020162-6	APLICAÇÃO BRADESCO		4.884,93
			TRANSPORTE	147.999,02	147.999,02

**DIÁRIO**

<b>Data</b>	<b>Classificação</b>	<b>Descrição</b>	<b>Histórico</b>	<b>Débito</b>	<b>Crédito</b>
19/07/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	TRANSPORTE REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	147.999,02 10.000,00	147.999,02
19/07/2022	1.1.1.02.003	BRANCO AGENCIA 2293 CONTA 20162-6	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		10.000,00
19/07/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	27.000,00	
19/07/2022	1.1.1.02.003	BRANCO AGENCIA 2293 CONTA 20162-6	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		27.000,00
19/07/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	28.000,00	
19/07/2022	1.1.1.02.003	BRANCO AGENCIA 2293 CONTA 20162-6	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		28.000,00
			TOTAL DO DIA	212.999,02	212.999,02
20/07/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	12.646,33	
20/07/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		12.646,33
20/07/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	23.140,22	
20/07/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		23.140,22
20/07/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	9.909,56	
20/07/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		9.909,56
20/07/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	APLICACAO BB	4.000,00	
20/07/2022	1.1.2.01.001	APLICAÇÕES BANCO DO BRASIL	APLICACAO BB		4.000,00
20/07/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	12.858,89	
20/07/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		12.858,89
20/07/2022	3.2.2.01.006	INSS	INSS A RECOLHER DO MÊS	3.563,47	
20/07/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	INSS A RECOLHER DO MÊS		3.563,47
20/07/2022	3.2.2.01.014	IRRF	IRRF A RECOLHER DO MÊS	588,05	
20/07/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	IRRF A RECOLHER DO MÊS		588,05
20/07/2022	3.2.2.01.012	DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	REF A DESPESA COM ALIMENTAÇÃO	1.177,16	
20/07/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A DESPESA COM ALIMENTAÇÃO		1.177,16
20/07/2022	1.1.2.01.001	APLICAÇÕES BANCO DO BRASIL	APLICACAO BB	31.508,54	
20/07/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	APLICACAO BB		31.508,54
20/07/2022	1.1.2.01.002	APLICAÇÃO CAIXA ECONOMICA FEDERAL	APLICAÇÃO CAIXA ECONOMICA FEDERAL	1.118,17	
20/07/2022	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL AGENCIA 3958 CONTA 34888	APLICAÇÃO CAIXA ECONOMICA FEDERAL		1.118,17
			TOTAL DO DIA	100.510,39	100.510,39
21/07/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	4.921,51	
21/07/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		4.921,51
21/07/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	30,00	
21/07/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		30,00
21/07/2022	3.2.2.01.012	DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	REF A DESPESA COM ALIMENTAÇÃO	300,07	
21/07/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A DESPESA COM ALIMENTAÇÃO		300,07
21/07/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	137,50	
21/07/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		137,50
21/07/2022	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	TARIFA BANCARIA	2,36	
21/07/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	TARIFA BANCARIA		2,36
21/07/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	APLICACAO BB	5.391,44	
21/07/2022	1.1.2.01.001	APLICAÇÕES BANCO DO BRASIL	APLICACAO BB		5.391,44
21/07/2022	1.1.1.02.004	BRANCO AGENCIA 2293 CONTA 171492	APLICAÇÃO BRADESCO	2.584,84	
			TRANSPORTE	13.367,72	10.782,88

**DIÁRIO**

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
21/07/2022	1.1.2.01.003	APLICAÇÃO BRADESCO	TRANSPORTE APLICAÇÃO BRADESCO	13.367,72	10.782,88
21/07/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	918,17	2.584,84
21/07/2022	1.1.1.02.004	BRADESCO AGENCIA 2293 CONTA 171492	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		918,17
21/07/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	1.666,67	
21/07/2022	1.1.1.02.004	BRADESCO AGENCIA 2293 CONTA 171492	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		1.666,67
21/07/2022	1.1.1.02.003	BRADESCO AGENCIA 2293 CONTA 20162-6	APLICAÇÃO BRADESCO	10,00	
21/07/2022	1.1.2.01.004	APLICAÇÕES BRADESCO CONTA 0020162-6	APLICAÇÃO BRADESCO		10,00
21/07/2022	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	TARIFA BANCARIA	9,00	
21/07/2022	1.1.1.02.003	BRADESCO AGENCIA 2293 CONTA 20162-6	TARIFA BANCARIA		9,00
			TOTAL DO DIA	15.971,56	15.971,56
22/07/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	APLICACAO BB	0,02	
22/07/2022	1.1.2.01.001	APLICAÇÕES BANCO DO BRASIL	APLICACAO BB		0,02
22/07/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	3.000,00	
22/07/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		3.000,00
22/07/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	94,00	
22/07/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		94,00
22/07/2022	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	TARIFA BANCARIA	1,00	
22/07/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	TARIFA BANCARIA		1,00
22/07/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	APLICACAO BB	3.094,98	
22/07/2022	1.1.2.01.001	APLICAÇÕES BANCO DO BRASIL	APLICACAO BB		3.094,98
			TOTAL DO DIA	6.190,00	6.190,00
25/07/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	APLICACAO BB	0,01	
25/07/2022	1.1.2.01.001	APLICAÇÕES BANCO DO BRASIL	APLICACAO BB		0,01
25/07/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	BB DE GIRO- EMPRESTIMO	150.000,00	
25/07/2022	2.1.1	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCO DO BRASIL	BB DE GIRO- EMPRESTIMO		150.000,00
25/07/2022	3.2.2.01.016	TELEFONE	REF A DESPESA COM TELEFONIA	89,51	
25/07/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A DESPESA COM TELEFONIA		89,51
25/07/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	5.228,44	
25/07/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		5.228,44
25/07/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	12.279,82	
25/07/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		12.279,82
25/07/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	40,00	
25/07/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		40,00
25/07/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	40,00	
25/07/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		40,00
25/07/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	48,00	
25/07/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		48,00
25/07/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	48,00	
25/07/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		48,00
25/07/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	147.180,00	
			TRANSPORTE	314.953,78	167.773,78

**DIÁRIO**

<b>Data</b>	<b>Classificação</b>	<b>Descrição</b>	<b>Histórico</b>	<b>Débito</b>	<b>Crédito</b>
25/07/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	TRANSPORTE REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	314.953,78	167.773,78 147.180,00
25/07/2022	2.1.1	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCO DO BRASIL	BB DE GIRO- EMPRESTIMO	1.138,33	
25/07/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	BB DE GIRO- EMPRESTIMO		1.138,33
25/07/2022	2.1.1	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCO DO BRASIL	BB DE GIRO- EMPRESTIMO	5.878,75	
25/07/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	BB DE GIRO- EMPRESTIMO		5.878,75
25/07/2022	3.2.2.01.019	DESPESAS DIVERSAS	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO	3.218,24	
25/07/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO		3.218,24
25/07/2022	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	TARIFA BANCARIA	22,00	
25/07/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	TARIFA BANCARIA		22,00
25/07/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	APLICACAO BB	25.211,08	
25/07/2022	1.1.2.01.001	APLICAÇÕES BANCO DO BRASIL	APLICACAO BB		25.211,08
25/07/2022	1.1.1.02.004	BRADESCO AGENCIA 2293 CONTA 171492	APLICAÇÃO BRADESCO	20.013,60	
25/07/2022	1.1.2.01.003	APLICAÇÃO BRADESCO	APLICAÇÃO BRADESCO		20.013,60
25/07/2022	3.2.2.01.012	DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	REF A DESPESA COM ALIMENTAÇÃO	9.716,70	
25/07/2022	1.1.1.02.004	BRADESCO AGENCIA 2293 CONTA 171492	REF A DESPESA COM ALIMENTAÇÃO		9.716,70
25/07/2022	3.2.2.01.012	DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	REF A DESPESA COM ALIMENTAÇÃO	10.296,90	
25/07/2022	1.1.1.02.004	BRADESCO AGENCIA 2293 CONTA 171492	REF A DESPESA COM ALIMENTAÇÃO		10.296,90
25/07/2022	2.1.1.01.002	EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA FEDERAL nº 903.729	PREST EMPRESTIMO	5.228,44	
25/07/2022	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL AGENCIA 3958 CONTA 34888	PREST EMPRESTIMO		5.228,44
25/07/2022	3.2.2.01.012	DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	REF A DESPESA COM ALIMENTAÇÃO	36,50	
25/07/2022	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL AGENCIA 3958 CONTA 34888	REF A DESPESA COM ALIMENTAÇÃO		36,50
25/07/2022	1.1.2.01.004	APLICAÇÕES BRADESCO CONTA 0020162-6	APLICAÇÃO BRADESCO	147.181,00	
25/07/2022	1.1.1.02.003	BRADESCO AGENCIA 2293 CONTA 20162-6	APLICAÇÃO BRADESCO		147.181,00
			TOTAL DO DIA	542.895,32	542.895,32
26/07/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	APLICACAO BB	0,01	
26/07/2022	1.1.2.01.001	APLICAÇÕES BANCO DO BRASIL	APLICACAO BB		0,01
26/07/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	2.820,00	
26/07/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		2.820,00
26/07/2022	3.2.2.01.012	DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	REF A DESPESA COM ALIMENTAÇÃO	74,75	
26/07/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A DESPESA COM ALIMENTAÇÃO		74,75
26/07/2022	3.2.2.01.012	DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	REF A DESPESA COM ALIMENTAÇÃO	74,75	
26/07/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A DESPESA COM ALIMENTAÇÃO		74,75
26/07/2022	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	TARIFA BANCARIA	10,00	
26/07/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	TARIFA BANCARIA		10,00
26/07/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	APLICACAO BB	2.979,49	
26/07/2022	1.1.2.01.001	APLICAÇÕES BANCO DO BRASIL	APLICACAO BB		2.979,49
26/07/2022	1.1.2.01.004	APLICAÇÕES BRADESCO CONTA 0020162-6	APLICAÇÃO BRADESCO	2.820,00	
26/07/2022	1.1.1.02.003	BRADESCO AGENCIA 2293 CONTA 20162-6	APLICAÇÃO BRADESCO		2.820,00
			TOTAL DO DIA	8.779,00	8.779,00
27/07/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	30.000,00	
27/07/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		30.000,00
27/07/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	APLICACAO BB	0,01	
			TRANSPORTE	30.000,01	30.000,00

**DIÁRIO**

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
27/07/2022	1.1.2.01.001	APLICAÇÕES BANCO DO BRASIL	TRANSPORTE APLICACAO BB	30.000,01	30.000,00
27/07/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	350,00	0,01
27/07/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		350,00
27/07/2022	3.2.2.01.012	DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	REF A DESPESA COM ALIMENTAÇÃO	6.416,03	
27/07/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A DESPESA COM ALIMENTAÇÃO		6.416,03
27/07/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	10.000,00	
27/07/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		10.000,00
27/07/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	5.250,00	
27/07/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		5.250,00
27/07/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	2.300,00	
27/07/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		2.300,00
27/07/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	50,00	
27/07/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		50,00
27/07/2022	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	TARIFA BANCARIA	30,00	
27/07/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	TARIFA BANCARIA		30,00
27/07/2022	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	TARIFA BANCARIA	31,00	
27/07/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	TARIFA BANCARIA		31,00
27/07/2022	1.1.2.01.001	APLICAÇÕES BANCO DO BRASIL	APLICACAO BB	5.572,98	
27/07/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	APLICACAO BB		5.572,98
27/07/2022	1.1.1.02.003	BRADESCO AGENCIA 2293 CONTA 20162-6	APLICAÇÃO BRADESCO	30.000,00	
27/07/2022	1.1.2.01.004	APLICAÇÕES BRADESCO CONTA 0020162-6	APLICAÇÃO BRADESCO		30.000,00
27/07/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	30.000,00	
27/07/2022	1.1.1.02.003	BRADESCO AGENCIA 2293 CONTA 20162-6	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		30.000,00
			TOTAL DO DIA	120.000,02	120.000,02
29/07/2022	3.2.2.01.012	DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	REF A DESPESA COM ALIMENTAÇÃO	80,00	
29/07/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A DESPESA COM ALIMENTAÇÃO		80,00
29/07/2022	3.2.2.01.012	DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	REF A DESPESA COM ALIMENTAÇÃO	80,00	
29/07/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A DESPESA COM ALIMENTAÇÃO		80,00
29/07/2022	2.1.4.01.027	PARCELAMENTO RELP SIMPLES NACIONAL	PARCELA 03/8 RELP SN	3.831,73	
29/07/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	PARCELA 03/8 RELP SN		3.831,73
29/07/2022	3.2.2.01.012	DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	REF A DESPESA COM ALIMENTAÇÃO	3.326,33	
29/07/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A DESPESA COM ALIMENTAÇÃO		3.326,33
29/07/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	3.418,06	
29/07/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		3.418,06
29/07/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	700,00	
29/07/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		700,00
29/07/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	APLICACAO BB	11.436,12	
29/07/2022	1.1.2.01.001	APLICAÇÕES BANCO DO BRASIL	APLICACAO BB		11.436,12
29/07/2022	1.1.1.02.003	BRADESCO AGENCIA 2293 CONTA 20162-6	APLICAÇÃO BRADESCO	36.359,50	
29/07/2022	1.1.2.01.004	APLICAÇÕES BRADESCO CONTA 0020162-6	APLICAÇÃO BRADESCO		36.359,50
29/07/2022	1.1.1.02.003	BRADESCO AGENCIA 2293 CONTA 20162-6	APLICAÇÃO BRADESCO	11.055,01	
			TRANSPORTE	70.286,75	59.231,74

**DIÁRIO**

<b>Data</b>	<b>Classificação</b>	<b>Descrição</b>	<b>Histórico</b>	<b>Débito</b>	<b>Crédito</b>
			TRANSPORTE	70.286,75	59.231,74
29/07/2022	1.1.2.01.004	APLICAÇÕES BRADESCO CONTA 0020162-6	APLICAÇÃO BRADESCO		11.055,01
29/07/2022	1.1.1.02.003	BRADESCO AGENCIA 2293 CONTA 20162-6	APLICAÇÃO BRADESCO	10.003,88	
29/07/2022	1.1.2.01.004	APLICAÇÕES BRADESCO CONTA 0020162-6	APLICAÇÃO BRADESCO		10.003,88
29/07/2022	1.1.1.02.003	BRADESCO AGENCIA 2293 CONTA 20162-6	APLICAÇÃO BRADESCO	142.590,61	
29/07/2022	1.1.2.01.004	APLICAÇÕES BRADESCO CONTA 0020162-6	APLICAÇÃO BRADESCO		142.590,61
29/07/2022	1.1.2.01.004	APLICAÇÕES BRADESCO CONTA 0020162-6	APLICAÇÃO BRADESCO	200.000,00	
29/07/2022	1.1.1.02.003	BRADESCO AGENCIA 2293 CONTA 20162-6	APLICAÇÃO BRADESCO		200.000,00
29/07/2022	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	TARIFA BANCARIA	9,00	
29/07/2022	1.1.1.02.003	BRADESCO AGENCIA 2293 CONTA 20162-6	TARIFA BANCARIA		9,00
			TOTAL DO DIA	422.890,24	422.890,24
30/07/2022	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	REF. FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS	37.706,62	
30/07/2022	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REF. FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS		37.706,62
30/07/2022	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REF. DESCONTOS DE FOLHA DO MÊS	20,00	
30/07/2022	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	REF. DESCONTOS DE FOLHA DO MÊS		20,00
30/07/2022	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REF. A VALE TRANSPORTE DO MÊS	634,33	
30/07/2022	3.2.2.01.010	VALE TRANSPORTE	REF. A VALE TRANSPORTE DO MÊS		634,33
30/07/2022	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS	3.461,88	
30/07/2022	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS		3.461,88
30/07/2022	3.2.2.01.007	FGTS	FGTS A RECOLHER DO MÊS	3.224,89	
30/07/2022	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS		3.224,89
30/07/2022	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	IRRF A RECOLHER DO MÊS	397,41	
30/07/2022	2.1.4.01.008	IRRF A RECOLHER	IRRF A RECOLHER DO MÊS		397,41
30/07/2022	1.1.2.08.010	INSS A COMPENSAR	REF. A SALÁRIO FAMÍLIA DO MÊS	56,47	
30/07/2022	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REF. A SALÁRIO FAMÍLIA DO MÊS		56,47
30/07/2022	3.2.2.01.007	FGTS	FGTS A RECOLHER DO MÊS	549,12	
30/07/2022	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS		549,12
30/07/2022	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	COMPENSAÇÃO DE INSS NO MÊS	56,47	
30/07/2022	1.1.2.08.010	INSS A COMPENSAR	COMPENSAÇÃO DE INSS NO MÊS		56,47
			TOTAL DO DIA	46.107,19	46.107,19
31/07/2022	4.1.2	SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES 07/2022	9.533,99	
31/07/2022	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES 07/2022		9.533,99
			TOTAL DO DIA	9.533,99	9.533,99
			TOTAL DO MÊS	3.015.433,40	3.015.433,40
01/08/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	56.710,10	
01/08/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		56.710,10
01/08/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	173,80	
01/08/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		173,80
01/08/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A DESPESA COM ALIMENTAÇÃO	0,01	
01/08/2022	1.1.2.01.001	APLICAÇÕES BANCO DO BRASIL	REF A DESPESA COM ALIMENTAÇÃO		0,01
01/08/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	15.958,22	
01/08/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		15.958,22
01/08/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	14.848,35	
01/08/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		14.848,35
01/08/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	173,80	
01/08/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		173,80
			TRANSPORTE	87.864,28	87.864,28



**DIÁRIO**

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
01/08/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	TRANSPORTE REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	87.864,28 225,00	87.864,28
01/08/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		225,00
01/08/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	327,00	
01/08/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		327,00
01/08/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	198,50	
01/08/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		198,50
01/08/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	275,00	
01/08/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		275,00
01/08/2022	3.2.2.01.012	DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	REF A DESPESA COM ALIMENTAÇÃO	352,00	
01/08/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A DESPESA COM ALIMENTAÇÃO		352,00
01/08/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	262,90	
01/08/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		262,90
01/08/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	525,80	
01/08/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		525,80
01/08/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	368,00	
01/08/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		368,00
01/08/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	368,00	
01/08/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		368,00
01/08/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	525,80	
01/08/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		525,80
01/08/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	525,80	
01/08/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		525,80
01/08/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	173,80	
01/08/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		173,80
01/08/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	102,70	
01/08/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		102,70
01/08/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	173,80	
01/08/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		173,80
01/08/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	173,80	
01/08/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		173,80
01/08/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	173,80	
01/08/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		173,80
01/08/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	173,80	
01/08/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		173,80
01/08/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	93.489,38	93.489,38

**DIÁRIO**

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
01/08/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	TRANSPORTE REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	93.489,38 173,80	93.489,38
01/08/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		173,80
01/08/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	173,80	
01/08/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		173,80
01/08/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	173,80	
01/08/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		173,80
01/08/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	173,80	
01/08/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		173,80
01/08/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	173,80	
01/08/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		173,80
01/08/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	173,80	
01/08/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		173,80
01/08/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	173,80	
01/08/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		173,80
01/08/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	173,80	
01/08/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		173,80
01/08/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	173,80	
01/08/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		173,80
01/08/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	86,90	
01/08/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		86,90
01/08/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	173,80	
01/08/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		173,80
01/08/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	173,80	
01/08/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		173,80
01/08/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	181,70	
01/08/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		181,70
01/08/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	695,20	
01/08/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		695,20
01/08/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	400,00	
01/08/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		400,00
01/08/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	199,80	
01/08/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		199,80
01/08/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	117,00	
01/08/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		117,00
01/08/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	147,00	
01/08/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		147,00
01/08/2022	3.2.2.01.012	DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	REF A DESPESA COM ALIMENTAÇÃO	365,00	
01/08/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A DESPESA COM ALIMENTAÇÃO		365,00
			TRANSPORTE	97.593,78	97.593,78

**DIÁRIO**

<b>Data</b>	<b>Classificação</b>	<b>Descrição</b>	<b>Histórico</b>	<b>Débito</b>	<b>Crédito</b>
01/08/2022	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	TRANSPORTE TARIFA BANCARIA	97.593,78 17,01	97.593,78
01/08/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	TARIFA BANCARIA		17,01
01/08/2022	3.2.1.06.007	SEGUROS	SEGURO EMPRESA FLEX-SEUG CRED PROTEG EMPRESA	47,70	
01/08/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	SEGURO EMPRESA FLEX-SEUG CRED PROTEG EMPRESA		47,70
01/08/2022	1.1.2.01.001	APLICAÇÕES BANCO DO BRASIL	APLICACAO BB	16.109,33	
01/08/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	APLICACAO BB		16.109,33
01/08/2022	3.2.2.01.010	VALE TRANSPORTE	REF. A VALE TRANSPORTE DO MÊS	676,28	
01/08/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF. A VALE TRANSPORTE DO MÊS		676,28
			TOTAL DO DIA	114.444,10	114.444,10
02/08/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	7.000,00	
02/08/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		7.000,00
02/08/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	49.491,59	
02/08/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		49.491,59
02/08/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	7.000,00	
02/08/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		7.000,00
02/08/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	3.836,19	
02/08/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		3.836,19
02/08/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	7.000,00	
02/08/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		7.000,00
02/08/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	7.000,00	
02/08/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		7.000,00
02/08/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	3.556,57	
02/08/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		3.556,57
02/08/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	7.000,00	
02/08/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		7.000,00
02/08/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	7.000,00	
02/08/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		7.000,00
02/08/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	2.493,47	
02/08/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		2.493,47
02/08/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	72,00	
02/08/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		72,00
02/08/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	304,00	
02/08/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		304,00
02/08/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	453,00	
02/08/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		453,00
02/08/2022	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	TARIFA BANCARIA	5,48	
02/08/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	TARIFA BANCARIA		5,48
02/08/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	100.543,34	
02/08/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		100.543,34
			TOTAL DO DIA	202.755,64	202.755,64
03/08/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	200,00	
03/08/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		200,00
			TRANSPORTE	200,00	200,00

**DIÁRIO**

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
03/08/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	TRANSPORTE	200,00	200,00
			REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	130,00	
03/08/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		130,00
03/08/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	15.427,63	
03/08/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		15.427,63
03/08/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	50.753,88	
03/08/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		50.753,88
03/08/2022	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	TARIFA BANCARIA	21,28	
03/08/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	TARIFA BANCARIA		21,28
03/08/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	APLICACAO BB	66.532,79	
03/08/2022	1.1.2.01.001	APLICAÇÕES BANCO DO BRASIL	APLICACAO BB		66.532,79
03/08/2022	1.1.2.01.003	APLICAÇÃO BRADESCO	APLICAÇÃO BRADESCO	50.753,88	
03/08/2022	1.1.1.02.004	BRADESCO AGENCIA 2293 CONTA 171492	APLICAÇÃO BRADESCO		50.753,88
03/08/2022	2.1.1.01.002	EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA FEDERAL nº 903.729	PREST EMPRESTIMO	1.636,31	
03/08/2022	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL AGENCIA 3958 CONTA 34888	PREST EMPRESTIMO		1.636,31
03/08/2022	1.1.2.01.004	APLICAÇÕES BRADESCO CONTA 0020162-6	APLICAÇÃO BRADESCO	15.427,63	
03/08/2022	1.1.1.02.003	BRADESCO AGENCIA 2293 CONTA 20162-6	APLICAÇÃO BRADESCO		15.427,63
			TOTAL DO DIA	200.883,40	200.883,40
04/08/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	APLICACAO BB	0,01	
04/08/2022	1.1.2.01.001	APLICAÇÕES BANCO DO BRASIL	APLICACAO BB		0,01
04/08/2022	3.2.2.01.012	DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	REF A DESPESA COM ALIMENTAÇÃO	24,23	
04/08/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A DESPESA COM ALIMENTAÇÃO		24,23
04/08/2022	3.2.2.01.015	ENERGIA ELÉTRICA	PAGAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA	292,26	
04/08/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	PAGAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA		292,26
04/08/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	2.785,10	
04/08/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		2.785,10
04/08/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	287,50	
04/08/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		287,50
04/08/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	30,00	
04/08/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		30,00
04/08/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	209,00	
04/08/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		209,00
04/08/2022	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	TARIFA BANCARIA	260,00	
04/08/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	TARIFA BANCARIA		260,00
04/08/2022	1.1.2.01.001	APLICAÇÕES BANCO DO BRASIL	REF A DESPESA COM ALIMENTAÇÃO	6,41	
04/08/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A DESPESA COM ALIMENTAÇÃO		6,41
04/08/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	3.894,49	
04/08/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		3.894,49
			TOTAL DO DIA	7.789,00	7.789,00
05/08/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	15.000,00	
05/08/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		15.000,00
05/08/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	3.345,97	
			TRANSPORTE	18.345,97	15.000,00

**DIÁRIO**

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
05/08/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	TRANSPORTE	18.345,97	15.000,00
05/08/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		3.345,97
05/08/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	4.000,00	
05/08/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		4.000,00
05/08/2022	1.1.2.01.001	APLICAÇÕES BANCO DO BRASIL	APLICACAO BB	0,01	
05/08/2022	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	APLICACAO BB		0,01
05/08/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	SALARIOS	44.146,81	
05/08/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	SALARIOS		44.146,81
05/08/2022	3.2.2.01.012	DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	REF A DESPESA COM ALIMENTAÇÃO	240,00	
05/08/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A DESPESA COM ALIMENTAÇÃO		240,00
05/08/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	4.000,00	
05/08/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		4.000,00
05/08/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	2.704,51	
05/08/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		2.704,51
05/08/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	3.040,00	
05/08/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		3.040,00
05/08/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	4.040,00	
05/08/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		4.040,00
05/08/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	3.000,00	
05/08/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		3.000,00
05/08/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	2.794,50	
05/08/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		2.794,50
05/08/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	394,32	
05/08/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		394,32
05/08/2022	3.2.2.01.007	FGTS	FGTS A RECOLHER DO MÊS	3.704,63	
05/08/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	FGTS A RECOLHER DO MÊS		3.704,63
05/08/2022	3.2.2.01.007	FGTS	FGTS A RECOLHER DO MÊS	69,42	
05/08/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	FGTS A RECOLHER DO MÊS		69,42
05/08/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	5.000,00	
05/08/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		5.000,00
05/08/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	5.000,00	
05/08/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		5.000,00
05/08/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	9,18	
05/08/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		9,18
05/08/2022	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	TARIFA BANCARIA	34,90	
05/08/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	TARIFA BANCARIA		34,90
05/08/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	APLICACAO BB	55.832,29	
05/08/2022	1.1.2.01.001	APLICAÇÕES BANCO DO BRASIL	APLICACAO BB		55.832,29
05/08/2022	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	TARIFA BANCARIA	99,00	
05/08/2022	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL AGENCIA 3958 CONTA 34888	TARIFA BANCARIA		99,00
			TOTAL DO DIA	156.455,54	156.455,54
08/08/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	100,00	
			TRANSPORTE	100,00	

**DIÁRIO**

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	100,00	
08/08/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		100,00
08/08/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,01	
08/08/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		0,01
08/08/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	100,00	
08/08/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		100,00
08/08/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	100,00	
08/08/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		100,00
08/08/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	223,00	
08/08/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		223,00
08/08/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	2.890,57	
08/08/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		2.890,57
08/08/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	1.636,31	
08/08/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		1.636,31
08/08/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	95,00	
08/08/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		95,00
08/08/2022	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	12,00	
08/08/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		12,00
08/08/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	APLICACAO BB	4.956,87	
08/08/2022	1.1.2.01.001	APLICAÇÕES BANCO DO BRASIL	APLICACAO BB		4.956,87
08/08/2022	2.1.1.01.002	EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA FEDERAL nº 903.729	PREST EMPRESTIMO	2.727,68	
08/08/2022	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL AGENCIA 3958 CONTA 34888	PREST EMPRESTIMO		2.727,68
			TOTAL DO DIA	12.841,44	12.841,44
09/08/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	126,00	
09/08/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		126,00
09/08/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	80,00	
09/08/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		80,00
09/08/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	80,00	
09/08/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		80,00
09/08/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	250,00	
09/08/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		250,00
09/08/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	256,00	
09/08/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		256,00
09/08/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	85,16	
09/08/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		85,16
09/08/2022	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	TARIFA BANCARIA	4,77	
09/08/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	TARIFA BANCARIA		4,77
09/08/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	APLICACAO BB	881,93	
09/08/2022	1.1.2.01.001	APLICAÇÕES BANCO DO BRASIL	APLICACAO BB		881,93
			TOTAL DO DIA	1.763,86	1.763,86

**DIÁRIO**

<b>Data</b>	<b>Classificação</b>	<b>Descrição</b>	<b>Histórico</b>	<b>Débito</b>	<b>Crédito</b>
10/08/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	202.851,08	
10/08/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		202.851,08
10/08/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1.530,63	
10/08/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		1.530,63
10/08/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	4.000,00	
10/08/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		4.000,00
10/08/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	15.000,00	
10/08/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		15.000,00
10/08/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	13.087,97	
10/08/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		13.087,97
10/08/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	3.500,00	
10/08/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		3.500,00
10/08/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	3.475,00	
10/08/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		3.475,00
10/08/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	APLICACAO BB	0,01	
10/08/2022	1.1.2.01.001	APLICAÇÕES BANCO DO BRASIL	APLICACAO BB		0,01
10/08/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	9.363,00	
10/08/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		9.363,00
10/08/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	1.800,00	
10/08/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		1.800,00
10/08/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	3.000,00	
10/08/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		3.000,00
10/08/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	487,56	
10/08/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		487,56
10/08/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	140,00	
10/08/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		140,00
10/08/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	2.500,00	
10/08/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		2.500,00
10/08/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	2.500,00	
10/08/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		2.500,00
10/08/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	2.149,78	
10/08/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		2.149,78
10/08/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	8.700,00	
10/08/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		8.700,00
10/08/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	6.101,20	
10/08/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		6.101,20
10/08/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	850,00	
10/08/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		850,00
10/08/2022	3.2.2.01.016	TELEFONE	REF A DESPESA COM TELEFONIA	812,61	
10/08/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A DESPESA COM TELEFONIA		812,61
10/08/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	650,00	
			TRANSPORTE	282.498,84	281.848,84



**DIÁRIO**

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
10/08/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	TRANSPORTE REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	282.498,84	281.848,84 650,00
10/08/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	105,00	
10/08/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		105,00
10/08/2022	3.2.2.01.012	DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	REF A DESPESA COM ALIMENTAÇÃO	238,49	
10/08/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A DESPESA COM ALIMENTAÇÃO		238,49
10/08/2022	3.2.2.01.012	DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	REF A DESPESA COM ALIMENTAÇÃO	375,18	
10/08/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A DESPESA COM ALIMENTAÇÃO		375,18
10/08/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	1.000,00	
10/08/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		1.000,00
10/08/2022	3.2.2.01.016	TELEFONE	REF A DESPESA COM TELEFONIA	328,94	
10/08/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A DESPESA COM TELEFONIA		328,94
10/08/2022	3.2.2.01.019	DESPESAS DIVERSAS	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO	6.537,88	
10/08/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO		6.537,88
10/08/2022	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	TARIFA BANCARIA	51,25	
10/08/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	TARIFA BANCARIA		51,25
10/08/2022	3.2.1.06.007	SEGUROS	SEGURO EMPRESA FLEX-SEUG CRED PROTEG EMPRESA	181,06	
10/08/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	SEGURO EMPRESA FLEX-SEUG CRED PROTEG EMPRESA		181,06
10/08/2022	3.2.1.06.007	SEGUROS	SEGURO EMPRESA FLEX-SEUG CRED PROTEG EMPRESA	181,06	
10/08/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	SEGURO EMPRESA FLEX-SEUG CRED PROTEG EMPRESA		181,06
10/08/2022	3.2.1.06.007	SEGUROS	SEGURO EMPRESA FLEX-SEUG CRED PROTEG EMPRESA	68,24	
10/08/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	SEGURO EMPRESA FLEX-SEUG CRED PROTEG EMPRESA		68,24
10/08/2022	1.2.4.06.1	CONSORCIO	PRESTAÇÃO CONSORCIO	151,36	
10/08/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	PRESTAÇÃO CONSORCIO		151,36
10/08/2022	1.2.4.06.1	CONSORCIO	PRESTAÇÃO CONSORCIO	200,12	
10/08/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	PRESTAÇÃO CONSORCIO		200,12
10/08/2022	1.2.4.06.1	CONSORCIO	PRESTAÇÃO CONSORCIO	190,91	
10/08/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	PRESTAÇÃO CONSORCIO		190,91
10/08/2022	1.1.2.01.001	APLICAÇÕES BANCO DO BRASIL	APLICACAO BB	194.781,05	
10/08/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	APLICACAO BB		194.781,05
			TOTAL DO DIA	486.889,38	486.889,38
11/08/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	3.000,00	
11/08/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		3.000,00
11/08/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	35.000,00	
11/08/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		35.000,00
11/08/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	6.950,00	
11/08/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		6.950,00
11/08/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	3.000,00	
11/08/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		3.000,00
11/08/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	137,50	
11/08/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		137,50
11/08/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	5.000,00	
11/08/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		5.000,00
			TRANSPORTE	53.087,50	53.087,50

**DIÁRIO**

<b>Data</b>	<b>Classificação</b>	<b>Descrição</b>	<b>Histórico</b>	<b>Débito</b>	<b>Crédito</b>
			TRANSPORTE	53.087,50	53.087,50
11/08/2022	3.2.2.01.016	TELEFONE	REF A DESPESA COM TELEFONIA	332,87	
11/08/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A DESPESA COM TELEFONIA		332,87
11/08/2022	3.2.2.01.012	DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	REF A DESPESA COM ALIMENTAÇÃO	594,00	
11/08/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A DESPESA COM ALIMENTAÇÃO		594,00
11/08/2022	3.2.2.01.015	ENERGIA ELÉTRICA	PAGAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA	1.022,81	
11/08/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	PAGAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA		1.022,81
11/08/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	2.727,68	
11/08/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		2.727,68
11/08/2022	3.2.2.01.012	DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	REF A DESPESA COM ALIMENTAÇÃO	74,75	
11/08/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A DESPESA COM ALIMENTAÇÃO		74,75
11/08/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	5.000,00	
11/08/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		5.000,00
11/08/2022	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	TARIFA BANCARIA	21,36	
11/08/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	TARIFA BANCARIA		21,36
11/08/2022	1.1.2.01.001	APLICAÇÕES BANCO DO BRASIL	APLICACAO BB	33.039,03	
11/08/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	APLICACAO BB		33.039,03
			TOTAL DO DIA	95.900,00	95.900,00
12/08/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	5.000,00	
12/08/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		5.000,00
12/08/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	HOSPEDAGEM	161.086,38	
12/08/2022	3.2.1.05.003	HOSPEDAGEM	HOSPEDAGEM		161.086,38
12/08/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	49.000,00	
12/08/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		49.000,00
12/08/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	300,00	
12/08/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		300,00
12/08/2022	3.2.2.01.016	TELEFONE	REF A DESPESA COM TELEFONIA	152,90	
12/08/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A DESPESA COM TELEFONIA		152,90
12/08/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	6.000,00	
12/08/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		6.000,00
12/08/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	1.650,00	
12/08/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		1.650,00
12/08/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	40.000,00	
12/08/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		40.000,00
12/08/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	119,00	
12/08/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		119,00
12/08/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	274,50	
12/08/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		274,50
12/08/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	9.600,00	
12/08/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		9.600,00
12/08/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	1.458,33	
12/08/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		1.458,33
			TRANSPORTE	274.641,11	274.641,11

**DIÁRIO**

<b>Data</b>	<b>Classificação</b>	<b>Descrição</b>	<b>Histórico</b>	<b>Débito</b>	<b>Crédito</b>
12/08/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	TRANSPORTE REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	274.641,11 130,00	274.641,11
12/08/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		130,00
12/08/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	92.251,01	
12/08/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		92.251,01
12/08/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	20.013,60	
12/08/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		20.013,60
12/08/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	70.000,00	
12/08/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		70.000,00
12/08/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	3.000,00	
12/08/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		3.000,00
12/08/2022	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	TARIFA BANCARIA	13,10	
12/08/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	TARIFA BANCARIA		13,10
12/08/2022	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	TARIFA BANCARIA	24,25	
12/08/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	TARIFA BANCARIA		24,25
12/08/2022	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	TARIFA BANCARIA	3,46	
12/08/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	TARIFA BANCARIA		3,46
12/08/2022	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	TARIFA BANCARIA	66,62	
12/08/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	TARIFA BANCARIA		66,62
12/08/2022	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	TARIFA BANCARIA	51,27	
12/08/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	TARIFA BANCARIA		51,27
12/08/2022	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	TARIFA BANCARIA	8,37	
12/08/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	TARIFA BANCARIA		8,37
12/08/2022	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	TARIFA BANCARIA	2,77	
12/08/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	TARIFA BANCARIA		2,77
12/08/2022	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	TARIFA BANCARIA	14,38	
12/08/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	TARIFA BANCARIA		14,38
12/08/2022	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	TARIFA BANCARIA	143,91	
12/08/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	TARIFA BANCARIA		143,91
12/08/2022	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	TARIFA BANCARIA	22,08	
12/08/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	TARIFA BANCARIA		22,08
12/08/2022	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	TARIFA BANCARIA	42,00	
12/08/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	TARIFA BANCARIA		42,00
12/08/2022	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	TARIFA BANCARIA	10,00	
12/08/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	TARIFA BANCARIA		10,00
12/08/2022	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	TARIFA BANCARIA	1,98	
12/08/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	TARIFA BANCARIA		1,98
12/08/2022	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	TARIFA BANCARIA	12,02	
12/08/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	TARIFA BANCARIA		12,02
12/08/2022	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	TARIFA BANCARIA	40,00	
12/08/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	TARIFA BANCARIA		40,00
12/08/2022	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	TARIFA BANCARIA	2,97	
12/08/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	TARIFA BANCARIA		2,97
12/08/2022	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	TARIFA BANCARIA	20,00	
12/08/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	TARIFA BANCARIA		20,00
			TRANSPORTE	460.514,90	460.514,90

**DIÁRIO**

<b>Data</b>	<b>Classificação</b>	<b>Descrição</b>	<b>Histórico</b>	<b>Débito</b>	<b>Crédito</b>
			TRANSPORTE	460.514,90	460.514,90
12/08/2022	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	TARIFA BANCARIA	5,75	
12/08/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	TARIFA BANCARIA		5,75
12/08/2022	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	TARIFA BANCARIA	61,28	
12/08/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	TARIFA BANCARIA		61,28
12/08/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	APLICACAO BB	128.409,17	
12/08/2022	1.1.2.01.001	APLICAÇÕES BANCO DO BRASIL	APLICACAO BB		128.409,17
12/08/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	40.000,00	
12/08/2022	1.1.1.02.004	BRADESCO AGENCIA 2293 CONTA 171492	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		40.000,00
12/08/2022	1.1.2.01.003	APLICAÇÃO BRADESCO	APLICAÇÃO BRADESCO	110.931,27	
12/08/2022	1.1.1.02.004	BRADESCO AGENCIA 2293 CONTA 171492	APLICAÇÃO BRADESCO		110.931,27
12/08/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	1.333,34	
12/08/2022	1.1.1.02.004	BRADESCO AGENCIA 2293 CONTA 171492	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		1.333,34
12/08/2022	1.1.2.01.004	APLICAÇÕES BRADESCO CONTA 0020162-6	APLICAÇÃO BRADESCO	70.000,00	
12/08/2022	1.1.1.02.003	BRADESCO AGENCIA 2293 CONTA 20162-6	APLICAÇÃO BRADESCO		70.000,00
			TOTAL DO DIA	811.255,71	811.255,71
15/08/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	123,50	
15/08/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		123,50
15/08/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	375,00	
15/08/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		375,00
15/08/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	2.000,00	
15/08/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		2.000,00
15/08/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	6.000,00	
15/08/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		6.000,00
15/08/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	4.330,50	
15/08/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		4.330,50
15/08/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	361,00	
15/08/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		361,00
15/08/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	552,00	
15/08/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		552,00
15/08/2022	3.2.2.01.016	TELEFONE	REF A DESPESA COM TELEFONIA	158,84	
15/08/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A DESPESA COM TELEFONIA		158,84
15/08/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	10.950,00	
15/08/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		10.950,00
15/08/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	102,70	
15/08/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		102,70
15/08/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	3.000,00	
15/08/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		3.000,00
15/08/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	3.000,00	
15/08/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		3.000,00
			TRANSPORTE	30.953,54	30.953,54

**DIÁRIO**

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
15/08/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	TRANSPORTE REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	30.953,54 2.500,00	30.953,54
15/08/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		2.500,00
15/08/2022	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	TARIFA BANCARIA	60,25	
15/08/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	TARIFA BANCARIA		60,25
15/08/2022	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	TARIFA BANCARIA	66,00	
15/08/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	TARIFA BANCARIA		66,00
15/08/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	33.579,79	
15/08/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		33.579,79
			TOTAL DO DIA	67.159,58	67.159,58
16/08/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	123.853,94	
16/08/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		123.853,94
16/08/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	15.000,00	
16/08/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		15.000,00
16/08/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	6.950,00	
16/08/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		6.950,00
16/08/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	APLICACAO BB	0,01	
16/08/2022	1.1.2.01.001	APLICAÇÕES BANCO DO BRASIL	APLICACAO BB		0,01
16/08/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	9.900,00	
16/08/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		9.900,00
16/08/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	15.544,05	
16/08/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		15.544,05
16/08/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	8.823,40	
16/08/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		8.823,40
16/08/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	151,00	
16/08/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		151,00
16/08/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	151,00	
16/08/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		151,00
16/08/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	94,80	
16/08/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		94,80
16/08/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	208,00	
16/08/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		208,00
16/08/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	3.302,23	
16/08/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		3.302,23
16/08/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	10.223,00	
16/08/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		10.223,00
16/08/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	1.000,00	
16/08/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		1.000,00
16/08/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	5.000,00	
16/08/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		5.000,00
16/08/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	100.000,00	
			TRANSPORTE	300.201,43	200.201,43

**DIÁRIO**

<b>Data</b>	<b>Classificação</b>	<b>Descrição</b>	<b>Histórico</b>	<b>Débito</b>	<b>Crédito</b>
16/08/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	TRANSPORTE REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	300.201,43	200.201,43 100.000,00
16/08/2022	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	TARIFA BANCARIA	22,05	
16/08/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	TARIFA BANCARIA		22,05
16/08/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	APLICACAO BB	8.615,58	
16/08/2022	1.1.2.01.001	APLICAÇÕES BANCO DO BRASIL	APLICACAO BB		8.615,58
16/08/2022	1.1.1.02.004	BRADERCO AGENCIA 2293 CONTA 171492	APLICAÇÃO BRADERCO	121,95	
16/08/2022	1.1.2.01.003	APLICAÇÃO BRADERCO	APLICAÇÃO BRADERCO		121,95
16/08/2022	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	TARIFA BANCARIA	4,75	
16/08/2022	1.1.1.02.004	BRADERCO AGENCIA 2293 CONTA 171492	TARIFA BANCARIA		4,75
16/08/2022	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	TARIFA BANCARIA	117,20	
16/08/2022	1.1.1.02.004	BRADERCO AGENCIA 2293 CONTA 171492	TARIFA BANCARIA		117,20
16/08/2022	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	TARIFA BANCARIA	117,20	
16/08/2022	1.1.1.02.003	BRADERCO AGENCIA 2293 CONTA 20162-6	TARIFA BANCARIA		117,20
16/08/2022	1.1.2.01.004	APLICAÇÕES BRADERCO CONTA 0020162-6	APLICAÇÃO BRADERCO	99.882,80	
16/08/2022	1.1.1.02.003	BRADERCO AGENCIA 2293 CONTA 20162-6	APLICAÇÃO BRADERCO		99.882,80
			TOTAL DO DIA	409.082,96	409.082,96
17/08/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	APLICACAO BB	0,01	
17/08/2022	1.1.2.01.001	APLICAÇÕES BANCO DO BRASIL	APLICACAO BB		0,01
17/08/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	4.000,00	
17/08/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		4.000,00
17/08/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	4.708,08	
17/08/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		4.708,08
17/08/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	800,00	
17/08/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		800,00
17/08/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	5.000,00	
17/08/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		5.000,00
17/08/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	9,00	
17/08/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		9,00
17/08/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	6.000,00	
17/08/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		6.000,00
17/08/2022	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	TARIFA BANCARIA	11,00	
17/08/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	TARIFA BANCARIA		11,00
17/08/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	APLICACAO BB	12.528,07	
17/08/2022	1.1.2.01.001	APLICAÇÕES BANCO DO BRASIL	APLICACAO BB		12.528,07
17/08/2022	2.1.1	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS BRADERCO	PREST EMPRESTIMO	4.372,89	
17/08/2022	1.1.1.02.004	BRADERCO AGENCIA 2293 CONTA 171492	PREST EMPRESTIMO		4.372,89
17/08/2022	1.1.2.01.003	APLICAÇÃO BRADERCO	APLICAÇÃO BRADERCO	335,19	
17/08/2022	1.1.1.02.004	BRADERCO AGENCIA 2293 CONTA 171492	APLICAÇÃO BRADERCO		335,19
			TOTAL DO DIA	37.764,24	37.764,24
18/08/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	APLICACAO BB	0,01	
18/08/2022	1.1.2.01.001	APLICAÇÕES BANCO DO BRASIL	APLICACAO BB		0,01
			TRANSPORTE	0,01	0,01

**DIÁRIO**

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	0,01	0,01
18/08/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	19.800,00	
18/08/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		19.800,00
18/08/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	6.000,00	
18/08/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		6.000,00
18/08/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	6.000,00	
18/08/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		6.000,00
18/08/2022	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	TARIFA BANCARIA	10,00	
18/08/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	TARIFA BANCARIA		10,00
18/08/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	31.809,99	
18/08/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		31.809,99
18/08/2022	1.1.1.02.004	BRADESCO AGENCIA 2293 CONTA 171492	APLICAÇÃO BRADESCO	335,19	
18/08/2022	1.1.2.01.003	APLICAÇÃO BRADESCO	APLICAÇÃO BRADESCO		335,19
18/08/2022	1.1.2.01.003	APLICAÇÃO BRADESCO	APLICAÇÃO BRADESCO	335,19	
18/08/2022	1.1.1.02.004	BRADESCO AGENCIA 2293 CONTA 171492	APLICAÇÃO BRADESCO		335,19
			TOTAL DO DIA	64.290,38	64.290,38
19/08/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	4.000,00	
19/08/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		4.000,00
19/08/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	49.251,86	
19/08/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		49.251,86
19/08/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	2.147,34	
19/08/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		2.147,34
19/08/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	9.172,29	
19/08/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		9.172,29
19/08/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	5.000,00	
19/08/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		5.000,00
19/08/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	APLICACAO BB	0,01	
19/08/2022	1.1.2.01.001	APLICAÇÕES BANCO DO BRASIL	APLICACAO BB		0,01
19/08/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	13.859,47	
19/08/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		13.859,47
19/08/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	12.614,94	
19/08/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		12.614,94
19/08/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	350,00	
19/08/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		350,00
19/08/2022	3.2.2.01.006	INSS	INSS A RECOLHER DO MÊS	4.037,88	
19/08/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	INSS A RECOLHER DO MÊS		4.037,88
19/08/2022	3.2.2.01.014	IRRF	IRRF A RECOLHER DO MÊS	673,66	
19/08/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	IRRF A RECOLHER DO MÊS		673,66
19/08/2022	3.2.2.01.012	DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	REF A DESPESA COM ALIMENTAÇÃO	669,32	
19/08/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A DESPESA COM ALIMENTAÇÃO		669,32
19/08/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	1.251,40	
19/08/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		1.251,40
19/08/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	175,00	
			TRANSPORTE	103.203,17	103.028,17



**DIÁRIO**

<b>Data</b>	<b>Classificação</b>	<b>Descrição</b>	<b>Histórico</b>	<b>Débito</b>	<b>Crédito</b>
			TRANSPORTE	103.203,17	103.028,17
19/08/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		175,00
19/08/2022	3.2.2.01.012	DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	REF A DESPESA COM ALIMENTAÇÃO	320,00	
19/08/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A DESPESA COM ALIMENTAÇÃO		320,00
19/08/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	458,50	
19/08/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		458,50
19/08/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	105,00	
19/08/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		105,00
19/08/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	30,00	
19/08/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		30,00
19/08/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	144,00	
19/08/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		144,00
19/08/2022	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	TARIFA BANCARIA	15,18	
19/08/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	TARIFA BANCARIA		15,18
19/08/2022	1.1.2.01.001	APLICAÇÕES BANCO DO BRASIL	APLICACAO BB	34.867,15	
19/08/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	APLICACAO BB		34.867,15
			TOTAL DO DIA	139.143,00	139.143,00
22/08/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	128,00	
22/08/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		128,00
22/08/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	361,00	
22/08/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		361,00
22/08/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	624,00	
22/08/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		624,00
22/08/2022	3.2.2.01.012	DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	REF A DESPESA COM ALIMENTAÇÃO	154,08	
22/08/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A DESPESA COM ALIMENTAÇÃO		154,08
22/08/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	100,00	
22/08/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		100,00
22/08/2022	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	TARIFA BANCARIA	9,74	
22/08/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	TARIFA BANCARIA		9,74
22/08/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	APLICACAO BB	1.120,82	
22/08/2022	1.1.2.01.001	APLICAÇÕES BANCO DO BRASIL	APLICACAO BB		1.120,82
22/08/2022	1.1.2.01.002	APLICAÇÃO CAIXA ECONOMICA FEDERAL	APLICAÇÃO CAIXA ECONOMICA FEDERAL	1.251,40	
22/08/2022	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL AGENCIA 3958 CONTA 34888	APLICAÇÃO CAIXA ECONOMICA FEDERAL		1.251,40
			TOTAL DO DIA	3.749,04	3.749,04
23/08/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	2.800,00	
23/08/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		2.800,00
23/08/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	2.800,00	
23/08/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		2.800,00
23/08/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	18,07	
23/08/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		18,07
23/08/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	2.000,00	
			TRANSPORTE	7.618,07	5.618,07

**DIÁRIO**

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
23/08/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	TRANSPORTE REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	7.618,07	5.618,07 2.000,00
23/08/2022	1.1.2.01.001	APLICAÇÕES BANCO DO BRASIL	APLICACAO BB	3.581,93	
23/08/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	APLICACAO BB		3.581,93
			TOTAL DO DIA	11.200,00	11.200,00
24/08/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	11.957,83	
24/08/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		11.957,83
24/08/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	275,00	
24/08/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		275,00
24/08/2022	3.2.2.01.012	DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	REF A DESPESA COM ALIMENTAÇÃO	80,00	
24/08/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A DESPESA COM ALIMENTAÇÃO		80,00
24/08/2022	3.2.2.01.012	DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	REF A DESPESA COM ALIMENTAÇÃO	80,00	
24/08/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A DESPESA COM ALIMENTAÇÃO		80,00
24/08/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	4.250,00	
24/08/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		4.250,00
24/08/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	5.878,75	
24/08/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		5.878,75
24/08/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	18.900,00	
24/08/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		18.900,00
24/08/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	30,00	
24/08/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		30,00
24/08/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	150,00	
24/08/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		150,00
24/08/2022	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	TARIFA BANCARIA	25,20	
24/08/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	TARIFA BANCARIA		25,20
24/08/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	17.711,12	
24/08/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		17.711,12
			TOTAL DO DIA	59.337,90	59.337,90
25/08/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,01	
25/08/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		0,01
25/08/2022	3.2.2.01.016	TELEFONE	REF A DESPESA COM TELEFONIA	89,51	
25/08/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A DESPESA COM TELEFONIA		89,51
25/08/2022	3.2.2.01.016	TELEFONE	REF A DESPESA COM TELEFONIA	670,80	
25/08/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A DESPESA COM TELEFONIA		670,80
25/08/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	1.150,00	
25/08/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		1.150,00
25/08/2022	3.2.2.01.012	DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	REF A DESPESA COM ALIMENTAÇÃO	76,67	
25/08/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A DESPESA COM ALIMENTAÇÃO		76,67
25/08/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	9.840,29	
25/08/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		9.840,29
25/08/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	40,00	
25/08/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		40,00
			TRANSPORTE	11.867,28	11.867,28

**DIÁRIO**

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
25/08/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	TRANSPORTE REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	11.867,28 262,10	11.867,28
25/08/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		262,10
25/08/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	270,00	
25/08/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		270,00
25/08/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	7.000,00	
25/08/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		7.000,00
25/08/2022	2.1.1	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCO DO BRASIL	BB DE GIRO- EMPRESTIMO	1.132,83	
25/08/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	BB DE GIRO- EMPRESTIMO		1.132,83
25/08/2022	2.1.1	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCO DO BRASIL	BB DE GIRO- EMPRESTIMO	4.406,13	
25/08/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	BB DE GIRO- EMPRESTIMO		4.406,13
25/08/2022	3.2.2.01.019	DESPESAS DIVERSAS	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO	5.961,21	
25/08/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO		5.961,21
25/08/2022	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	TARIFA BANCARIA	13,67	
25/08/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	TARIFA BANCARIA		13,67
25/08/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	APLICACAO BB	30.913,20	
25/08/2022	1.1.2.01.001	APLICAÇÕES BANCO DO BRASIL	APLICACAO BB		30.913,20
25/08/2022	1.1.1.02.004	BRADESCO AGENCIA 2293 CONTA 171492	APLICAÇÃO BRADESCO	15.829,64	
25/08/2022	1.1.2.01.003	APLICAÇÃO BRADESCO	APLICAÇÃO BRADESCO		15.829,64
25/08/2022	1.1.1.02.004	BRADESCO AGENCIA 2293 CONTA 171492	APLICAÇÃO BRADESCO	3.933,61	
25/08/2022	1.1.2.01.003	APLICAÇÃO BRADESCO	APLICAÇÃO BRADESCO		3.933,61
25/08/2022	1.1.2.01.003	APLICAÇÃO BRADESCO	APLICAÇÃO BRADESCO	6.957,19	
25/08/2022	1.1.1.02.004	BRADESCO AGENCIA 2293 CONTA 171492	APLICAÇÃO BRADESCO		6.957,19
25/08/2022	1.1.2.01.003	APLICAÇÃO BRADESCO	APLICAÇÃO BRADESCO	12.806,06	
25/08/2022	1.1.1.02.004	BRADESCO AGENCIA 2293 CONTA 171492	APLICAÇÃO BRADESCO		12.806,06
25/08/2022	2.1.1.01.002	EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA FEDERAL nº 903.729	PREST EMPRESTIMO	5.228,44	
25/08/2022	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL AGENCIA 3958 CONTA 34888	PREST EMPRESTIMO		5.228,44
			TOTAL DO DIA	106.581,36	106.581,36
26/08/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	10.000,00	
26/08/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		10.000,00
26/08/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	20.000,00	
26/08/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		20.000,00
26/08/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	555,00	
26/08/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		555,00
26/08/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	69,48	
26/08/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		69,48
26/08/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	100,00	
26/08/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		100,00
26/08/2022	3.2.2.01.012	DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	REF A DESPESA COM ALIMENTAÇÃO	4.244,00	
26/08/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A DESPESA COM ALIMENTAÇÃO		4.244,00
26/08/2022	3.2.2.01.012	DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	REF A DESPESA COM ALIMENTAÇÃO	1.904,00	
26/08/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A DESPESA COM ALIMENTAÇÃO		1.904,00
26/08/2022	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	TARIFA BANCARIA	1,00	
			TRANSPORTE	36.873,48	36.873,48

**DIÁRIO**

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
26/08/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	TRANSPORTE TARIFA BANCARIA	36.873,48	36.872,48 1,00
26/08/2022	1.1.2.01.001	APLICAÇÕES BANCO DO BRASIL	APLICACAO BB	23.126,52	
26/08/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	APLICACAO BB		23.126,52
26/08/2022	1.1.1.02.004	BRADESCO AGENCIA 2293 CONTA 171492	APLICAÇÃO BRADESCO	34.936,91	
26/08/2022	1.1.2.01.003	APLICAÇÃO BRADESCO	APLICAÇÃO BRADESCO		34.936,91
26/08/2022	1.1.1.02.004	BRADESCO AGENCIA 2293 CONTA 171492	APLICAÇÃO BRADESCO	41.400,43	
26/08/2022	1.1.2.01.003	APLICAÇÃO BRADESCO	APLICAÇÃO BRADESCO		41.400,43
26/08/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	10.000,00	
26/08/2022	1.1.1.02.004	BRADESCO AGENCIA 2293 CONTA 171492	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		10.000,00
26/08/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	20.000,00	
26/08/2022	1.1.1.02.004	BRADESCO AGENCIA 2293 CONTA 171492	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		20.000,00
26/08/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	40.000,00	
26/08/2022	1.1.1.02.004	BRADESCO AGENCIA 2293 CONTA 171492	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		40.000,00
26/08/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	6.337,34	
26/08/2022	1.1.1.02.004	BRADESCO AGENCIA 2293 CONTA 171492	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		6.337,34
			TOTAL DO DIA	212.674,68	212.674,68
29/08/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	202,00	
29/08/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		202,00
29/08/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	30,00	
29/08/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		30,00
29/08/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	700,00	
29/08/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		700,00
29/08/2022	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	TARIFA BANCARIA	1,00	
29/08/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	TARIFA BANCARIA		1,00
29/08/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	APLICACAO BB	933,00	
29/08/2022	1.1.2.01.001	APLICAÇÕES BANCO DO BRASIL	APLICACAO BB		933,00
			TOTAL DO DIA	1.866,00	1.866,00
30/08/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	9.153,39	
30/08/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		9.153,39
30/08/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	APLICACAO BB	0,01	
30/08/2022	1.1.2.01.001	APLICAÇÕES BANCO DO BRASIL	APLICACAO BB		0,01
30/08/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	4.807,05	
30/08/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		4.807,05
30/08/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	330,00	
30/08/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		330,00
30/08/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	269,46	
30/08/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		269,46
30/08/2022	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	TARIFA BANCARIA	5,92	
30/08/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	TARIFA BANCARIA		5,92
30/08/2022	1.1.2.01.001	APLICAÇÕES BANCO DO BRASIL	APLICACAO BB	3.740,97	
			TRANSPORTE	18.306,80	14.565,83

**DIÁRIO**

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
30/08/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	TRANSPORTE APLICACAO BB	18.306,80	14.565,83 3.740,97
			TOTAL DO DIA	18.306,80	18.306,80
31/08/2022	4.1.2	SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES 08/2022	2.876,76	
31/08/2022	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES 08/2022		2.876,76
31/08/2022	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	REF. FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS	43.586,35	
31/08/2022	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REF. FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS		43.586,35
31/08/2022	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REF. DESCONTOS DE FOLHA DO MÊS	21,00	
31/08/2022	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	REF. DESCONTOS DE FOLHA DO MÊS		21,00
31/08/2022	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REF. A VALE TRANSPORTE DO MÊS	676,28	
31/08/2022	3.2.2.01.010	VALE TRANSPORTE	REF. A VALE TRANSPORTE DO MÊS		676,28
31/08/2022	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS	3.942,40	
31/08/2022	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS		3.942,40
31/08/2022	3.2.2.01.007	FGTS	FGTS A RECOLHER DO MÊS	3.704,62	
31/08/2022	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS		3.704,62
31/08/2022	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	IRRF A RECOLHER DO MÊS	547,79	
31/08/2022	2.1.4.01.008	IRRF A RECOLHER	IRRF A RECOLHER DO MÊS		547,79
31/08/2022	1.1.2.08.010	INSS A COMPENSAR	REF. A SALÁRIO FAMÍLIA DO MÊS	56,47	
31/08/2022	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REF. A SALÁRIO FAMÍLIA DO MÊS		56,47
31/08/2022	3.2.2.01.007	FGTS	FGTS A RECOLHER DO MÊS	192,00	
31/08/2022	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS		192,00
31/08/2022	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	COMPENSAÇÃO DE INSS NO MÊS	56,47	
31/08/2022	1.1.2.08.010	INSS A COMPENSAR	COMPENSAÇÃO DE INSS NO MÊS		56,47
31/08/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	1.900,00	
31/08/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		1.900,00
31/08/2022	3.2.2.01.012	DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	REF A DESPESA COM ALIMENTAÇÃO	32,58	
31/08/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A DESPESA COM ALIMENTAÇÃO		32,58
31/08/2022	3.2.2.03	IMPOSTOS	IMPOSTOS- CERTIDAO DE FALENCIA E CONCORDATA	56,72	
31/08/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	IMPOSTOS- CERTIDAO DE FALENCIA E CONCORDATA		56,72
31/08/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	237,60	
31/08/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		237,60
31/08/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	320,00	
31/08/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		320,00
31/08/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	128,00	
31/08/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		128,00
31/08/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	144,00	
31/08/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		144,00
31/08/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	272,00	
31/08/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		272,00
31/08/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	320,00	
31/08/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		320,00
31/08/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	5.000,00	
31/08/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		5.000,00
31/08/2022	2.1.4.01.027	PARCELAMENTO RELP SIMPLES NACIONAL	PARCELA 04/8 RELP SN	3.870,42	
31/08/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	PARCELA 04/8 RELP SN		3.870,42
			TRANSPORTE	67.941,46	67.941,46

**DIÁRIO**

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
31/08/2022	3.2.2.01.012	DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	TRANSPORTE REF A DESPESA COM ALIMENTAÇÃO	67.941,46 3.326,33	67.941,46
31/08/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A DESPESA COM ALIMENTAÇÃO		3.326,33
31/08/2022	3.2.2.01.012	DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	REF A DESPESA COM ALIMENTAÇÃO	205,25	
31/08/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A DESPESA COM ALIMENTAÇÃO		205,25
31/08/2022	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	TARIFA BANCARIA	8,20	
31/08/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	TARIFA BANCARIA		8,20
31/08/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	APLICACAO BB	15.821,10	
31/08/2022	1.1.2.01.001	APLICAÇÕES BANCO DO BRASIL	APLICACAO BB		15.821,10
			TOTAL DO DIA	87.302,34	87.302,34
			TOTAL DO MÊS	3.309.436,35	3.309.436,35
01/09/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	20.000,00	
01/09/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		20.000,00
01/09/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	APLICACAO BB	0,01	
01/09/2022	1.1.2.01.001	APLICAÇÕES BANCO DO BRASIL	APLICACAO BB		0,01
01/09/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	15.000,00	
01/09/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		15.000,00
01/09/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	142,20	
01/09/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		142,20
01/09/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	10.000,00	
01/09/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		10.000,00
01/09/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	175,00	
01/09/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		175,00
01/09/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	174,00	
01/09/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		174,00
01/09/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	194,00	
01/09/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		194,00
01/09/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	158,00	
01/09/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		158,00
01/09/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	94,80	
01/09/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		94,80
01/09/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	134,30	
01/09/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		134,30
01/09/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	158,00	
01/09/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		158,00
01/09/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	63,20	
01/09/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		63,20
01/09/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	158,00	
01/09/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		158,00
01/09/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	158,00	
			TRANSPORTE	46.609,51	46.451,51

**DIÁRIO**

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
01/09/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	TRANSPORTE REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	46.609,51	46.451,51 158,00
01/09/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	158,00	
01/09/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		158,00
01/09/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	158,00	
01/09/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		158,00
01/09/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	158,00	
01/09/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		158,00
01/09/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	158,00	
01/09/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		158,00
01/09/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	158,00	
01/09/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		158,00
01/09/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	71,10	
01/09/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		71,10
01/09/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	134,30	
01/09/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		134,30
01/09/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	158,00	
01/09/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		158,00
01/09/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	158,00	
01/09/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		158,00
01/09/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	158,00	
01/09/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		158,00
01/09/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	158,00	
01/09/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		158,00
01/09/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	158,00	
01/09/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		158,00
01/09/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	158,00	
01/09/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		158,00
01/09/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	142,20	
01/09/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		142,20
01/09/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	158,00	
01/09/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		158,00
01/09/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	632,00	
01/09/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		632,00
			TRANSPORTE	49.801,11	49.801,11



**DIÁRIO**

<b>Data</b>	<b>Classificação</b>	<b>Descrição</b>	<b>Histórico</b>	<b>Débito</b>	<b>Crédito</b>
01/09/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	TRANSPORTE REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	49.801,11 400,00	49.801,11
01/09/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		400,00
01/09/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	177,60	
01/09/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		177,60
01/09/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	175,00	
01/09/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		175,00
01/09/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	175,00	
01/09/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		175,00
01/09/2022	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	TARIFA BANCARIA	17,04	
01/09/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	TARIFA BANCARIA		17,04
01/09/2022	3.2.1.06.007	SEGUROS	SEGURO EMPRESA FLEX-SEUG CRED PROTEG EMPRESA	47,70	
01/09/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	SEGURO EMPRESA FLEX-SEUG CRED PROTEG EMPRESA		47,70
01/09/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	APLICACAO BB	10.793,43	
01/09/2022	1.1.2.01.001	APLICAÇÕES BANCO DO BRASIL	APLICACAO BB		10.793,43
01/09/2022	1.1.1.02.004	BRADESCO AGENCIA 2293 CONTA 171492	APLICAÇÃO BRADESCO	20.000,00	
01/09/2022	1.1.2.01.003	APLICAÇÃO BRADESCO	APLICAÇÃO BRADESCO		20.000,00
01/09/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	20.000,00	
01/09/2022	1.1.1.02.004	BRADESCO AGENCIA 2293 CONTA 171492	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		20.000,00
01/09/2022	3.2.2.01.010	VALE TRANSPORTE	REF. A VALE TRANSPORTE DO MÊS	655,90	
01/09/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF. A VALE TRANSPORTE DO MÊS		655,90
			TOTAL DO DIA	102.242,78	102.242,78
02/09/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	APLICACAO BB	0,01	
02/09/2022	1.1.2.01.001	APLICAÇÕES BANCO DO BRASIL	APLICACAO BB		0,01
02/09/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	25,00	
02/09/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		25,00
02/09/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	318,00	
02/09/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		318,00
02/09/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	25,00	
02/09/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		25,00
02/09/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	237,60	
02/09/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		237,60
02/09/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	76,90	
02/09/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		76,90
02/09/2022	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	TARIFA BANCARIA	5,35	
02/09/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	TARIFA BANCARIA		5,35
02/09/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	APLICACAO BB	687,84	
02/09/2022	1.1.2.01.001	APLICAÇÕES BANCO DO BRASIL	APLICACAO BB		687,84
			TOTAL DO DIA	1.375,70	1.375,70
05/09/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	30.000,00	
05/09/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		30.000,00
			TRANSPORTE	30.000,00	30.000,00

**DIÁRIO**

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
05/09/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	TRANSPORTE APLICACAO BB	30.000,00 0,01	30.000,00
05/09/2022	1.1.2.01.001	APLICAÇÕES BANCO DO BRASIL	APLICACAO BB		0,01
05/09/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	2.100,00	
05/09/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		2.100,00
05/09/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	2.785,10	
05/09/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		2.785,10
05/09/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	300,00	
05/09/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		300,00
05/09/2022	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	TARIFA BANCARIA	2,97	
05/09/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	TARIFA BANCARIA		2,97
05/09/2022	1.1.2.01.001	APLICAÇÕES BANCO DO BRASIL	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	24.811,94	
05/09/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		24.811,94
05/09/2022	1.1.1.02.004	BRADESCO AGENCIA 2293 CONTA 171492	APLICAÇÃO BRADESCO	40.000,00	
05/09/2022	1.1.2.01.003	APLICAÇÃO BRADESCO	APLICAÇÃO BRADESCO		40.000,00
05/09/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	10.000,00	
05/09/2022	1.1.1.02.004	BRADESCO AGENCIA 2293 CONTA 171492	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		10.000,00
05/09/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	30.000,00	
05/09/2022	1.1.1.02.004	BRADESCO AGENCIA 2293 CONTA 171492	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		30.000,00
05/09/2022	2.1.1.01.002	EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA FEDERAL nº 903.729	PREST EMPRESTIMO	1.648,79	
05/09/2022	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL AGENCIA 3958 CONTA 34888	PREST EMPRESTIMO		1.648,79
05/09/2022	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	TARIFA BANCARIA	99,00	
05/09/2022	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL AGENCIA 3958 CONTA 34888	TARIFA BANCARIA		99,00
			TOTAL DO DIA	141.747,81	141.747,81
06/09/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	95.000,00	
06/09/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		95.000,00
06/09/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	320,00	
06/09/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		320,00
06/09/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	938,34	
06/09/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		938,34
06/09/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	375,33	
06/09/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		375,33
06/09/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	1.313,67	
06/09/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		1.313,67
06/09/2022	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	SALARIOS	45.308,01	
06/09/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	SALARIOS		45.308,01
06/09/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	4.000,00	
06/09/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		4.000,00
06/09/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	4.040,00	
06/09/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		4.040,00
06/09/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	3.040,00	
06/09/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		3.040,00
			TRANSPORTE	154.335,35	154.335,35

**DIÁRIO**

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
06/09/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	TRANSPORTE REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	154.335,35 3.040,00	154.335,35
06/09/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		3.040,00
06/09/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	2.794,50	
06/09/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		2.794,50
06/09/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	400,00	
06/09/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		400,00
06/09/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	320,00	
06/09/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		320,00
06/09/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	1.876,67	
06/09/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		1.876,67
06/09/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	2.815,01	
06/09/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		2.815,01
06/09/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	1.501,34	
06/09/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		1.501,34
06/09/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	1.876,67	
06/09/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		1.876,67
06/09/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	1.876,67	
06/09/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		1.876,67
06/09/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	1.313,67	
06/09/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		1.313,67
06/09/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	1.313,67	
06/09/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		1.313,67
06/09/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	1.313,67	
06/09/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		1.313,67
06/09/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	1.313,67	
06/09/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		1.313,67
06/09/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	1.126,00	
06/09/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		1.126,00
06/09/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	1.126,00	
			TRANSPORTE	183.597,57	182.471,57

**DIÁRIO**

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
06/09/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	TRANSPORTE REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	183.597,57	182.471,57 1.126,00
06/09/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	1.126,00	
06/09/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		1.126,00
06/09/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	1.126,00	
06/09/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		1.126,00
06/09/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	938,34	
06/09/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		938,34
06/09/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	938,34	
06/09/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		938,34
06/09/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	938,34	
06/09/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		938,34
06/09/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	750,67	
06/09/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		750,67
06/09/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	938,34	
06/09/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		938,34
06/09/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	750,67	
06/09/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		750,67
06/09/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	375,33	
06/09/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		375,33
06/09/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	375,33	
06/09/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		375,33
06/09/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	400,00	
06/09/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		400,00
06/09/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	5.000,00	
06/09/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		5.000,00
06/09/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	2.900,00	
06/09/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		2.900,00
06/09/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	948,25	
06/09/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		948,25
06/09/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	2.100,00	
06/09/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		2.100,00
06/09/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	5.000,00	
06/09/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		5.000,00
06/09/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	APLICACAO BB	14.935,84	
06/09/2022	1.1.2.01.001	APLICAÇÕES BANCO DO BRASIL	APLICACAO BB		14.935,84
06/09/2022	1.1.1.02.003	BRADESCO AGENCIA 2293 CONTA 20162-6	APLICAÇÃO BRADESCO	15.434,91	
06/09/2022	1.1.2.01.004	APLICAÇÕES BRADESCO CONTA 0020162-6	APLICAÇÃO BRADESCO		15.434,91
06/09/2022	1.1.1.02.003	BRADESCO AGENCIA 2293 CONTA 20162-6	APLICAÇÃO BRADESCO	4.594,70	
			TRANSPORTE	243.168,63	238.573,93

**DIÁRIO**

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
06/09/2022	1.1.2.01.004	APLICAÇÕES BRADESCO CONTA 0020162-6	TRANSPORTE APLICAÇÃO BRADESCO	243.168,63	238.573,93
06/09/2022	1.1.1.02.003	BRADESCO AGENCIA 2293 CONTA 20162-6	APLICAÇÃO BRADESCO	2.821,66	4.594,70
06/09/2022	1.1.2.01.004	APLICAÇÕES BRADESCO CONTA 0020162-6	APLICAÇÃO BRADESCO		2.821,66
06/09/2022	1.1.1.02.003	BRADESCO AGENCIA 2293 CONTA 20162-6	APLICAÇÃO BRADESCO	70.019,68	
06/09/2022	1.1.2.01.004	APLICAÇÕES BRADESCO CONTA 0020162-6	APLICAÇÃO BRADESCO		70.019,68
06/09/2022	1.1.1.02.003	BRADESCO AGENCIA 2293 CONTA 20162-6	APLICAÇÃO BRADESCO	2.129,05	
06/09/2022	1.1.2.01.004	APLICAÇÕES BRADESCO CONTA 0020162-6	APLICAÇÃO BRADESCO		2.129,05
06/09/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	95.000,00	
06/09/2022	1.1.1.02.003	BRADESCO AGENCIA 2293 CONTA 20162-6	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		95.000,00
			TOTAL DO DIA	413.139,02	413.139,02
08/09/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	3.000,00	
08/09/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		3.000,00
08/09/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	APLICACAO BB	0,01	
08/09/2022	1.1.2.01.001	APLICAÇÕES BANCO DO BRASIL	APLICACAO BB		0,01
08/09/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	375,34	
08/09/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		375,34
08/09/2022	3.2.2.01.015	ENERGIA ELÉTRICA	PAGAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA	304,06	
08/09/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	PAGAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA		304,06
08/09/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	2.546,67	
08/09/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		2.546,67
08/09/2022	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	TARIFA BANCARIA	136,90	
08/09/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	TARIFA BANCARIA		136,90
08/09/2022	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	TARIFA BANCARIA	3,71	
08/09/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	TARIFA BANCARIA		3,71
08/09/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	APLICACAO BB	366,67	
08/09/2022	1.1.2.01.001	APLICAÇÕES BANCO DO BRASIL	APLICACAO BB		366,67
			TOTAL DO DIA	6.733,36	6.733,36
09/09/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	12.500,00	
09/09/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		12.500,00
09/09/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	35.000,00	
09/09/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		35.000,00
09/09/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	3.500,00	
09/09/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		3.500,00
09/09/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	3.475,00	
09/09/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		3.475,00
09/09/2022	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	TARIFA BANCARIA	4.643,87	
09/09/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	TARIFA BANCARIA		4.643,87
09/09/2022	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	TARIFA BANCARIA	228,00	
09/09/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	TARIFA BANCARIA		228,00
09/09/2022	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	TARIFA BANCARIA	64,00	
09/09/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	TARIFA BANCARIA		64,00
09/09/2022	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	TARIFA BANCARIA	24,94	
			TRANSPORTE	59.435,81	59.410,87

**DIÁRIO**

<b>Data</b>	<b>Classificação</b>	<b>Descrição</b>	<b>Histórico</b>	<b>Débito</b>	<b>Crédito</b>
09/09/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	TRANSPORTE TARIFA BANCARIA	59.435,81	59.410,87 24,94
09/09/2022	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	TARIFA BANCARIA	22,00	
09/09/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	TARIFA BANCARIA		22,00
09/09/2022	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	TARIFA BANCARIA	1.500,00	
09/09/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	TARIFA BANCARIA		1.500,00
09/09/2022	3.2.2.01.012	DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	REF A DESPESA COM ALIMENTAÇÃO	303,74	
09/09/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A DESPESA COM ALIMENTAÇÃO		303,74
09/09/2022	3.2.2.01.012	DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	REF A DESPESA COM ALIMENTAÇÃO	254,37	
09/09/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A DESPESA COM ALIMENTAÇÃO		254,37
09/09/2022	3.2.2.01.007	FGTS	FGTS A RECOLHER DO MÊS	4.039,03	
09/09/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	FGTS A RECOLHER DO MÊS		4.039,03
09/09/2022	3.2.2.01.007	FGTS	FGTS A RECOLHER DO MÊS	73,26	
09/09/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	FGTS A RECOLHER DO MÊS		73,26
09/09/2022	3.2.2.01.012	DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	REF A DESPESA COM ALIMENTAÇÃO	364,33	
09/09/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A DESPESA COM ALIMENTAÇÃO		364,33
09/09/2022	3.2.2.01.012	DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	REF A DESPESA COM ALIMENTAÇÃO	231,58	
09/09/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A DESPESA COM ALIMENTAÇÃO		231,58
09/09/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	5.000,00	
09/09/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		5.000,00
09/09/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	850,00	
09/09/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		850,00
09/09/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	200,00	
09/09/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		200,00
09/09/2022	3.2.2.01.012	DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	REF A DESPESA COM ALIMENTAÇÃO	279,71	
09/09/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A DESPESA COM ALIMENTAÇÃO		279,71
09/09/2022	3.2.2.01.012	DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	REF A DESPESA COM ALIMENTAÇÃO	21,95	
09/09/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A DESPESA COM ALIMENTAÇÃO		21,95
09/09/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	6.101,20	
09/09/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		6.101,20
09/09/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	394,32	
09/09/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		394,32
09/09/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	85,19	
09/09/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		85,19
09/09/2022	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	TARIFA BANCARIA	37,15	
09/09/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	TARIFA BANCARIA		37,15
09/09/2022	1.1.2.01.001	APLICAÇÕES BANCO DO BRASIL	REF A DESPESA COM ALIMENTAÇÃO	29.756,36	
09/09/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A DESPESA COM ALIMENTAÇÃO		29.756,36
09/09/2022	1.1.1.02.004	BRANCO AGENCIA 2293 CONTA 171492	APLICAÇÃO BRADESCO	5.836,34	
09/09/2022	1.1.2.01.003	APLICAÇÃO BRADESCO	APLICAÇÃO BRADESCO		5.836,34
09/09/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	1.836,34	
09/09/2022	1.1.1.02.004	BRANCO AGENCIA 2293 CONTA 171492	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		1.836,34
09/09/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	1.000,00	
			TRANSPORTE	117.622,68	116.622,68

**DIÁRIO**

<b>Data</b>	<b>Classificação</b>	<b>Descrição</b>	<b>Histórico</b>	<b>Débito</b>	<b>Crédito</b>
09/09/2022	1.1.1.02.004	BRABESCO AGENCIA 2293 CONTA 171492	TRANSPORTE REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	117.622,68	116.622,68 1.000,00
09/09/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	3.000,00	
09/09/2022	1.1.1.02.004	BRABESCO AGENCIA 2293 CONTA 171492	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		3.000,00
09/09/2022	2.1.1.01.002	EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA FEDERAL nº 903.729	PREST EMPRESTIMO	2.751,32	
09/09/2022	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL AGENCIA 3958 CONTA 34888	PREST EMPRESTIMO		2.751,32
09/09/2022	1.1.1.02.003	BRABESCO AGENCIA 2293 CONTA 20162-6	APLICAÇÃO BRABESCO	10,00	
09/09/2022	1.1.2.01.004	APLICAÇÕES BRABESCO CONTA 0020162-6	APLICAÇÃO BRABESCO		10,00
09/09/2022	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	TARIFA BANCARIA	9,00	
09/09/2022	1.1.1.02.003	BRABESCO AGENCIA 2293 CONTA 20162-6	TARIFA BANCARIA		9,00
			TOTAL DO DIA	123.393,00	123.393,00
12/09/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	127.519,36	
12/09/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		127.519,36
12/09/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	129.386,20	
12/09/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		129.386,20
12/09/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	3.000,00	
12/09/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		3.000,00
12/09/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	1.800,00	
12/09/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		1.800,00
12/09/2022	3.2.2.01.016	TELEFONE	REF A DESPESA COM TELEFONIA	309,15	
12/09/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A DESPESA COM TELEFONIA		309,15
12/09/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	1.181,40	
12/09/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		1.181,40
12/09/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	350,01	
12/09/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		350,01
12/09/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	49,00	
12/09/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		49,00
12/09/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	285,00	
12/09/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		285,00
12/09/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	8.700,00	
12/09/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		8.700,00
12/09/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	2.300,00	
12/09/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		2.300,00
12/09/2022	3.2.2.01.016	TELEFONE	REF A DESPESA COM TELEFONIA	152,90	
12/09/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A DESPESA COM TELEFONIA		152,90
12/09/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	183,50	
12/09/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		183,50
12/09/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	307,00	
12/09/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		307,00
12/09/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	320,00	
			TRANSPORTE	275.843,52	275.523,52



**DIÁRIO**

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
12/09/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	TRANSPORTE REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	275.843,52	275.523,52 320,00
12/09/2022	3.2.2.01.019	DESPESAS DIVERSAS	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO	6.179,93	
12/09/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO		6.179,93
12/09/2022	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	TARIFA BANCARIA	24,97	
12/09/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	TARIFA BANCARIA		24,97
12/09/2022	3.2.1.06.007	SEGUROS	SEGURO EMPRESA FLEX-SEUG CRED PROTEG EMPRESA	181,06	
12/09/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	SEGURO EMPRESA FLEX-SEUG CRED PROTEG EMPRESA		181,06
12/09/2022	3.2.1.06.007	SEGUROS	SEGURO EMPRESA FLEX-SEUG CRED PROTEG EMPRESA	181,06	
12/09/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	SEGURO EMPRESA FLEX-SEUG CRED PROTEG EMPRESA		181,06
12/09/2022	3.2.1.06.007	SEGUROS	SEGURO EMPRESA FLEX-SEUG CRED PROTEG EMPRESA	68,24	
12/09/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	SEGURO EMPRESA FLEX-SEUG CRED PROTEG EMPRESA		68,24
12/09/2022	1.2.4.06.1	CONSORCIO	PRESTAÇÃO CONSORCIO	151,37	
12/09/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	PRESTAÇÃO CONSORCIO		151,37
12/09/2022	1.2.4.06.1	CONSORCIO	PRESTAÇÃO CONSORCIO	200,12	
12/09/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	PRESTAÇÃO CONSORCIO		200,12
12/09/2022	1.2.4.06.1	CONSORCIO	PRESTAÇÃO CONSORCIO	190,98	
12/09/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	PRESTAÇÃO CONSORCIO		190,98
12/09/2022	1.1.2.01.001	APLICAÇÕES BANCO DO BRASIL	APLICACAO BB	230.789,87	
12/09/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	APLICACAO BB		230.789,87
			TOTAL DO DIA	513.811,12	513.811,12
13/09/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	77.088,43	
13/09/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		77.088,43
13/09/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	31.970,81	
13/09/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		31.970,81
13/09/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	27.623,61	
13/09/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		27.623,61
13/09/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	3.000,00	
13/09/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		3.000,00
13/09/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	10.000,00	
13/09/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		10.000,00
13/09/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	260,00	
13/09/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		260,00
13/09/2022	3.2.2.01.012	DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	REF A DESPESA COM ALIMENTAÇÃO	240,00	
13/09/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A DESPESA COM ALIMENTAÇÃO		240,00
13/09/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	70.000,00	
13/09/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		70.000,00
13/09/2022	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	TARIFA BANCARIA	12,57	
13/09/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	TARIFA BANCARIA		12,57
13/09/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	APLICACAO BB	66.018,56	
13/09/2022	1.1.2.01.001	APLICAÇÕES BANCO DO BRASIL	APLICACAO BB		66.018,56
			TOTAL DO DIA	286.213,98	286.213,98

**DIÁRIO**

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
14/09/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	15.000,00	
14/09/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		15.000,00
14/09/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	9.900,00	
14/09/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		9.900,00
14/09/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	9.900,00	
14/09/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		9.900,00
14/09/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	APLICACAO BB	0,01	
14/09/2022	1.1.2.01.001	APLICAÇÕES BANCO DO BRASIL	APLICACAO BB		0,01
14/09/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	4.000,00	
14/09/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		4.000,00
14/09/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	9.990,00	
14/09/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		9.990,00
14/09/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	39.883,95	
14/09/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		39.883,95
14/09/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	40.409,28	
14/09/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		40.409,28
14/09/2022	3.2.2.01.015	ENERGIA ELÉTRICA	PAGAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA	1.061,25	
14/09/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	PAGAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA		1.061,25
14/09/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	292,00	
14/09/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		292,00
14/09/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	20,00	
14/09/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		20,00
14/09/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	300,00	
14/09/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		300,00
14/09/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	675,00	
14/09/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		675,00
14/09/2022	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	TARIFA BANCARIA	13,54	
14/09/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	TARIFA BANCARIA		13,54
14/09/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	APLICACAO BB	53.845,01	
14/09/2022	1.1.2.01.001	APLICAÇÕES BANCO DO BRASIL	APLICACAO BB		53.845,01
			TOTAL DO DIA	185.290,04	185.290,04
15/09/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	APLICACAO BB	0,01	
15/09/2022	1.1.2.01.001	APLICAÇÕES BANCO DO BRASIL	APLICACAO BB		0,01
15/09/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	49.000,00	
15/09/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		49.000,00
15/09/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	20.424,39	
15/09/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		20.424,39
15/09/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	21.692,68	
15/09/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		21.692,68
15/09/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	3.000,00	
15/09/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		3.000,00
			TRANSPORTE	94.117,08	94.117,08

**DIÁRIO**

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
15/09/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	TRANSPORTE	94.117,08	94.117,08
			REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	8.118,00	
15/09/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		8.118,00
15/09/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	2.000,00	
15/09/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		2.000,00
15/09/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	9.600,00	
15/09/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		9.600,00
15/09/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	900,00	
15/09/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		900,00
15/09/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	1.000,00	
15/09/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		1.000,00
15/09/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	4.000,00	
15/09/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		4.000,00
15/09/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	1.005,00	
15/09/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		1.005,00
15/09/2022	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	TARIFA BANCARIA	66,00	
15/09/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	TARIFA BANCARIA		66,00
15/09/2022	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	TARIFA BANCARIA	48,91	
15/09/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	TARIFA BANCARIA		48,91
15/09/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	120.854,97	
15/09/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		120.854,97
15/09/2022	1.1.1.02.004	BRADESCO AGENCIA 2293 CONTA 171492	APLICAÇÃO BRADESCO	117,20	
15/09/2022	1.1.2.01.003	APLICAÇÃO BRADESCO	APLICAÇÃO BRADESCO		117,20
15/09/2022	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	TARIFA BANCARIA	117,20	
15/09/2022	1.1.1.02.004	BRADESCO AGENCIA 2293 CONTA 171492	TARIFA BANCARIA		117,20
15/09/2022	1.1.1.02.003	BRADESCO AGENCIA 2293 CONTA 20162-6	APLICAÇÃO BRADESCO	116,20	
15/09/2022	1.1.2.01.004	APLICAÇÕES BRADESCO CONTA 0020162-6	APLICAÇÃO BRADESCO		116,20
15/09/2022	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	TARIFA BANCARIA	117,20	
15/09/2022	1.1.1.02.003	BRADESCO AGENCIA 2293 CONTA 20162-6	TARIFA BANCARIA		117,20
			TOTAL DO DIA	242.177,76	242.177,76
16/09/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	4.000,00	
16/09/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		4.000,00
16/09/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1.413,36	
16/09/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		1.413,36
16/09/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	27.498,33	
16/09/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		27.498,33
16/09/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	3.000,00	
16/09/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		3.000,00
16/09/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	15.000,00	
16/09/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		15.000,00
16/09/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	APLICACAO BB	0,01	
16/09/2022	1.1.2.01.001	APLICAÇÕES BANCO DO BRASIL	APLICACAO BB		0,01
16/09/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	1.000,00	
			TRANSPORTE	51.911,70	50.911,70

**DIÁRIO**

<b>Data</b>	<b>Classificação</b>	<b>Descrição</b>	<b>Histórico</b>	<b>Débito</b>	<b>Crédito</b>
16/09/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	TRANSPORTE REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	51.911,70	50.911,70 1.000,00
16/09/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	411,00	
16/09/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		411,00
16/09/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	35.281,20	
16/09/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		35.281,20
16/09/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	15.000,00	
16/09/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		15.000,00
16/09/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	15.000,00	
16/09/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		15.000,00
16/09/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	150,00	
16/09/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		150,00
16/09/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	31,38	
16/09/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		31,38
16/09/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	APLICACAO BB	15.961,88	
16/09/2022	1.1.2.01.001	APLICAÇÕES BANCO DO BRASIL	APLICACAO BB		15.961,88
			TOTAL DO DIA	133.747,16	133.747,16
19/09/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	APLICACAO BB	0,01	
19/09/2022	1.1.2.01.001	APLICAÇÕES BANCO DO BRASIL	APLICACAO BB		0,01
19/09/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	266,50	
19/09/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		266,50
19/09/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	120,00	
19/09/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		120,00
19/09/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	6.000,00	
19/09/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		6.000,00
19/09/2022	3.2.2.01.016	TELEFONE	REF A DESPESA COM TELEFONIA	1.082,42	
19/09/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A DESPESA COM TELEFONIA		1.082,42
19/09/2022	3.2.2.01.016	TELEFONE	REF A DESPESA COM TELEFONIA	8,80	
19/09/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A DESPESA COM TELEFONIA		8,80
19/09/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	150,00	
19/09/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		150,00
19/09/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	575,00	
19/09/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		575,00
19/09/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	560,88	
19/09/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		560,88
19/09/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	50,00	
19/09/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		50,00
19/09/2022	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	TARIFA BANCARIA	10,50	
19/09/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	TARIFA BANCARIA		10,50
19/09/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	APLICACAO BB	8.824,09	
			TRANSPORTE	17.648,20	8.824,11

**DIÁRIO**

<b>Data</b>	<b>Classificação</b>	<b>Descrição</b>	<b>Histórico</b>	<b>Débito</b>	<b>Crédito</b>
19/09/2022	1.1.2.01.001	APLICAÇÕES BANCO DO BRASIL	TRANSPORTE APLICACAO BB	17.648,20	8.824,11
19/09/2022	1.1.1.02.004	BRADESCO AGENCIA 2293 CONTA 171492	APLICAÇÃO BRADESCO	335,33	8.824,09
19/09/2022	1.1.2.01.003	APLICAÇÃO BRADESCO	APLICAÇÃO BRADESCO		335,33
19/09/2022	1.1.1.02.004	BRADESCO AGENCIA 2293 CONTA 171492	APLICAÇÃO BRADESCO	3.598,78	
19/09/2022	1.1.2.01.003	APLICAÇÃO BRADESCO	APLICAÇÃO BRADESCO		3.598,78
19/09/2022	2.1.1	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS BRADESCO	PREST EMPRESTIMO	3.935,11	
19/09/2022	1.1.1.02.004	BRADESCO AGENCIA 2293 CONTA 171492	PREST EMPRESTIMO		3.935,11
			TOTAL DO DIA	25.517,42	25.517,42
20/09/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	24.000,00	
20/09/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		24.000,00
20/09/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	APLICACAO BB	0,01	
20/09/2022	1.1.2.01.001	APLICAÇÕES BANCO DO BRASIL	APLICACAO BB		0,01
20/09/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	8.000,00	
20/09/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		8.000,00
20/09/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	22.900,00	
20/09/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		22.900,00
20/09/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	450,00	
20/09/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		450,00
20/09/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	280,00	
20/09/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		280,00
20/09/2022	3.2.2.01.012	DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	REF A DESPESA COM ALIMENTAÇÃO	154,07	
20/09/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A DESPESA COM ALIMENTAÇÃO		154,07
20/09/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	33,00	
20/09/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		33,00
20/09/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	260,00	
20/09/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		260,00
20/09/2022	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	TARIFA BANCARIA	8,02	
20/09/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	TARIFA BANCARIA		8,02
20/09/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	APLICACAO BB	6.014,35	
20/09/2022	1.1.2.01.001	APLICAÇÕES BANCO DO BRASIL	APLICACAO BB		6.014,35
20/09/2022	2.1.1	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS BRADESCO	PREST EMPRESTIMO	446,87	
20/09/2022	1.1.1.02.004	BRADESCO AGENCIA 2293 CONTA 171492	PREST EMPRESTIMO		446,87
20/09/2022	1.1.2.01.003	APLICAÇÃO BRADESCO	APLICAÇÃO BRADESCO	552,13	
20/09/2022	1.1.1.02.004	BRADESCO AGENCIA 2293 CONTA 171492	APLICAÇÃO BRADESCO		552,13
20/09/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	24.000,00	
20/09/2022	1.1.1.02.004	BRADESCO AGENCIA 2293 CONTA 171492	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		24.000,00
20/09/2022	1.1.2.01.002	APLICAÇÃO CAIXA ECONOMICA FEDERAL	APLICAÇÃO CAIXA ECONOMICA FEDERAL	1.251,40	
20/09/2022	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL AGENCIA 3958 CONTA 34888	APLICAÇÃO CAIXA ECONOMICA FEDERAL		1.251,40
20/09/2022	1.1.1.02.003	BRADESCO AGENCIA 2293 CONTA 20162-6	APLICAÇÃO BRADESCO	25.000,00	
20/09/2022	1.1.2.01.004	APLICAÇÕES BRADESCO CONTA 0020162-6	APLICAÇÃO BRADESCO		25.000,00
20/09/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	25.000,00	
			TRANSPORTE	138.349,85	113.349,85

**DIÁRIO**

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
20/09/2022	1.1.1.02.003	BRABESCO AGENCIA 2293 CONTA 20162-6	TRANSPORTE REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	138.349,85	113.349,85 25.000,00
			TOTAL DO DIA	138.349,85	138.349,85
21/09/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	25.000,00	
21/09/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		25.000,00
21/09/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	140,00	
21/09/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		140,00
21/09/2022	3.2.2.01.012	DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	REF A DESPESA COM ALIMENTAÇÃO	80,00	
21/09/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A DESPESA COM ALIMENTAÇÃO		80,00
21/09/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	776,00	
21/09/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		776,00
21/09/2022	3.2.2.01.012	DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	REF A DESPESA COM ALIMENTAÇÃO	80,00	
21/09/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A DESPESA COM ALIMENTAÇÃO		80,00
21/09/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	9.400,00	
21/09/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		9.400,00
21/09/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	50,00	
21/09/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		50,00
21/09/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	140,00	
21/09/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		140,00
21/09/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	38,92	
21/09/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		38,92
21/09/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	102,62	
21/09/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		102,62
21/09/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	4.250,00	
21/09/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		4.250,00
21/09/2022	3.2.2.01.012	DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	REF A DESPESA COM ALIMENTAÇÃO	1.016,83	
21/09/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A DESPESA COM ALIMENTAÇÃO		1.016,83
21/09/2022	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	TARIFA BANCARIA	11,44	
21/09/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	TARIFA BANCARIA		11,44
21/09/2022	1.1.2.01.001	APLICAÇÕES BANCO DO BRASIL	APLICACAO BB	6.843,46	
21/09/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	APLICACAO BB		6.843,46
21/09/2022	1.1.1.02.004	BRABESCO AGENCIA 2293 CONTA 171492	APLICAÇÃO BRADESCO	335,19	
21/09/2022	1.1.2.01.003	APLICAÇÃO BRADESCO	APLICAÇÃO BRADESCO		335,19
21/09/2022	1.1.2.01.003	APLICAÇÃO BRADESCO	APLICAÇÃO BRADESCO	335,19	
21/09/2022	1.1.1.02.004	BRABESCO AGENCIA 2293 CONTA 171492	APLICAÇÃO BRADESCO		335,19
21/09/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	25.000,00	
21/09/2022	1.1.1.02.004	BRABESCO AGENCIA 2293 CONTA 171492	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		25.000,00
21/09/2022	1.1.1.02.003	BRABESCO AGENCIA 2293 CONTA 20162-6	APLICAÇÃO BRADESCO	25.000,00	
21/09/2022	1.1.2.01.004	APLICAÇÕES BRADESCO CONTA 0020162-6	APLICAÇÃO BRADESCO		25.000,00
21/09/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	25.000,00	
			TRANSPORTE	123.599,65	98.599,65

**DIÁRIO**

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
21/09/2022	1.1.1.02.003	BRABESCO AGENCIA 2293 CONTA 20162-6	TRANSPORTE REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	123.599,65	98.599,65 25.000,00
			TOTAL DO DIA	123.599,65	123.599,65
22/09/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	13,60	
22/09/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		13,60
22/09/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	1.050,00	
22/09/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		1.050,00
22/09/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	20,00	
22/09/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		20,00
22/09/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	180,00	
22/09/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		180,00
22/09/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	533,00	
22/09/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		533,00
22/09/2022	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	TARIFA BANCARIA	12,78	
22/09/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	TARIFA BANCARIA		12,78
22/09/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	APLICACAO BB	1.809,38	
22/09/2022	1.1.2.01.001	APLICAÇÕES BANCO DO BRASIL	APLICACAO BB		1.809,38
			TOTAL DO DIA	3.618,76	3.618,76
23/09/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	APLICACAO BB	0,01	
23/09/2022	1.1.2.01.001	APLICAÇÕES BANCO DO BRASIL	APLICACAO BB		0,01
23/09/2022	3.2.2.01.014	IRRF	IRRF A RECOLHER DO MÊS	401,34	
23/09/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	IRRF A RECOLHER DO MÊS		401,34
23/09/2022	3.2.2.01.006	INSS	INSS A RECOLHER DO MÊS	4.164,52	
23/09/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	INSS A RECOLHER DO MÊS		4.164,52
23/09/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	254,50	
23/09/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		254,50
23/09/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	50,00	
23/09/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		50,00
23/09/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	60,00	
23/09/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		60,00
23/09/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	600,00	
23/09/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		600,00
23/09/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	600,00	
23/09/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		600,00
23/09/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	144,00	
23/09/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		144,00
23/09/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	20,20	
23/09/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		20,20
23/09/2022	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	TARIFA BANCARIA	3,42	
23/09/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	TARIFA BANCARIA		3,42
			TRANSPORTE	6.297,99	6.297,99



**DIÁRIO**

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	6.297,99	6.297,99
23/09/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	5.034,12	
23/09/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		5.034,12
			TOTAL DO DIA	11.332,11	11.332,11
26/09/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	7.000,00	
26/09/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		7.000,00
26/09/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	6.280,51	
26/09/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		6.280,51
26/09/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	9.975,59	
26/09/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		9.975,59
26/09/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	7.000,00	
26/09/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		7.000,00
26/09/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	3.314,83	
26/09/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		3.314,83
26/09/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	17.000,00	
26/09/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		17.000,00
26/09/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	75.234,84	
26/09/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		75.234,84
26/09/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	1.960,00	
26/09/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		1.960,00
26/09/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	300,00	
26/09/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		300,00
26/09/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	31,29	
26/09/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		31,29
26/09/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	50,00	
26/09/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		50,00
26/09/2022	3.2.2.01.012	DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	REF A DESPESA COM ALIMENTAÇÃO	76,67	
26/09/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A DESPESA COM ALIMENTAÇÃO		76,67
26/09/2022	3.2.2.01.016	TELEFONE	REF A DESPESA COM TELEFONIA	89,51	
26/09/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A DESPESA COM TELEFONIA		89,51
26/09/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	675,00	
26/09/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		675,00
26/09/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	27,98	
26/09/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		27,98
26/09/2022	3.2.2.01.016	TELEFONE	REF A DESPESA COM TELEFONIA	155,56	
26/09/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A DESPESA COM TELEFONIA		155,56
26/09/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	20,00	
26/09/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		20,00
26/09/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	52.722,90	
26/09/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		52.722,90
26/09/2022	2.1.1	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCO DO BRASIL	BB DE GIRO- EMPRESTIMO	1.117,07	
26/09/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	BB DE GIRO- EMPRESTIMO		1.117,07
			TRANSPORTE	183.031,75	183.031,75

**DIÁRIO**

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
26/09/2022	2.1.1	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	TRANSPORTE	183.031,75	183.031,75
		BANCO DO BRASIL	BB DE GIRO- EMPRESTIMO	8.229,66	
26/09/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0	BB DE GIRO- EMPRESTIMO		8.229,66
		CONTA 51434-9			
26/09/2022	3.2.2.01.019	DESPESAS DIVERSAS	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO	4.394,54	
26/09/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO		4.394,54
		CONTA 51434-9			
26/09/2022	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	TARIFA BANCARIA	11,65	
26/09/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0	TARIFA BANCARIA		11,65
		CONTA 51434-9			
26/09/2022	1.1.2.01.001	APLICAÇÕES BANCO DO BRASIL	APLICACAO BB	54.680,09	
26/09/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0	APLICACAO BB		54.680,09
		CONTA 51434-9			
26/09/2022	3.2.2.01.012	DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	REF A DESPESA COM ALIMENTAÇÃO	5.129,41	
26/09/2022	1.1.1.02.004	BRADESCO AGENCIA 2293 CONTA	REF A DESPESA COM ALIMENTAÇÃO		5.129,41
		171492			
26/09/2022	3.2.2.01.012	DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	REF A DESPESA COM ALIMENTAÇÃO	13.635,75	
26/09/2022	1.1.1.02.004	BRADESCO AGENCIA 2293 CONTA	REF A DESPESA COM ALIMENTAÇÃO		13.635,75
		171492			
26/09/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA	17.000,00	
			ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		
26/09/2022	1.1.1.02.004	BRADESCO AGENCIA 2293 CONTA	REF A TRANSFERENCIA		17.000,00
		171492	ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		
26/09/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA	75.234,84	
			ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		
26/09/2022	1.1.1.02.004	BRADESCO AGENCIA 2293 CONTA	REF A TRANSFERENCIA		75.234,84
		171492	ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		
26/09/2022	2.1.1.01.002	EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA	PREST EMPRESTIMO	5.228,44	
		FEDERAL nº 903.729			
26/09/2022	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	PREST EMPRESTIMO		5.228,44
		AGENCIA 3958 CONTA 34888			
26/09/2022	1.1.1.02.003	BRADESCO AGENCIA 2293 CONTA	APLICAÇÃO BRADESCO	63.321,58	
		20162-6			
26/09/2022	1.1.2.01.004	APLICAÇÕES BRADESCO CONTA	APLICAÇÃO BRADESCO		63.321,58
		0020162-6			
26/09/2022	1.1.1.02.003	BRADESCO AGENCIA 2293 CONTA	APLICAÇÃO BRADESCO	47.678,42	
		20162-6			
26/09/2022	1.1.2.01.004	APLICAÇÕES BRADESCO CONTA	APLICAÇÃO BRADESCO		47.678,42
		0020162-6			
26/09/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA	17.000,00	
			ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		
26/09/2022	1.1.1.02.003	BRADESCO AGENCIA 2293 CONTA	REF A TRANSFERENCIA		17.000,00
		20162-6	ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		
26/09/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA	94.000,00	
			ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		
26/09/2022	1.1.1.02.003	BRADESCO AGENCIA 2293 CONTA	REF A TRANSFERENCIA		94.000,00
		20162-6	ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		
			TOTAL DO DIA	588.576,13	588.576,13
27/09/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	4.000,00	
		CONTA 51434-9			
27/09/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		4.000,00
27/09/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA	10.000,00	
			ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		
27/09/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0	REF A TRANSFERENCIA		10.000,00
		CONTA 51434-9	ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		
27/09/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA	700,00	
			ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		
27/09/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0	REF A TRANSFERENCIA		700,00
		CONTA 51434-9	ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		
27/09/2022	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	TARIFA BANCARIA	10,00	
27/09/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0	TARIFA BANCARIA		10,00
		CONTA 51434-9			
27/09/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0	APLICACAO BB	6.710,00	
		CONTA 51434-9			
27/09/2022	1.1.2.01.001	APLICAÇÕES BANCO DO BRASIL	APLICACAO BB		6.710,00
			TOTAL DO DIA	21.420,00	21.420,00
28/09/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	35.000,00	
		CONTA 51434-9			
28/09/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		35.000,00
			TRANSPORTE	35.000,00	35.000,00

**DIÁRIO**

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
28/09/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	TRANSPORTE APLICACAO BB	35.000,00 0,01	35.000,00
28/09/2022	1.1.2.01.001	APLICAÇÕES BANCO DO BRASIL	APLICACAO BB		0,01
28/09/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	9.900,00	
28/09/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		9.900,00
28/09/2022	3.2.2.01.012	DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	REF A DESPESA COM ALIMENTAÇÃO	250,00	
28/09/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A DESPESA COM ALIMENTAÇÃO		250,00
28/09/2022	2.1.4.01.027	PARCELAMENTO RELP SIMPLES NACIONAL	PARCELA 05/8 RELP SN	3.914,36	
28/09/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	PARCELA 05/8 RELP SN		3.914,36
28/09/2022	3.2.2.01.012	DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	REF A DESPESA COM ALIMENTAÇÃO	3.326,33	
28/09/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A DESPESA COM ALIMENTAÇÃO		3.326,33
28/09/2022	3.2.2.01.012	DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	REF A DESPESA COM ALIMENTAÇÃO	201,23	
28/09/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A DESPESA COM ALIMENTAÇÃO		201,23
28/09/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	80,00	
28/09/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		80,00
28/09/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	100,00	
28/09/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		100,00
28/09/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	11,40	
28/09/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		11,40
28/09/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	28,80	
28/09/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		28,80
28/09/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	3.600,00	
28/09/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		3.600,00
28/09/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	1.000,00	
28/09/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		1.000,00
28/09/2022	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	TARIFA BANCARIA	2,00	
28/09/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	TARIFA BANCARIA		2,00
28/09/2022	1.1.2.01.001	APLICAÇÕES BANCO DO BRASIL	REF A DESPESA COM ALIMENTAÇÃO	12.585,89	
28/09/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A DESPESA COM ALIMENTAÇÃO		12.585,89
			TOTAL DO DIA	70.000,02	70.000,02
29/09/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	6.000,00	
29/09/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		6.000,00
29/09/2022	3.2.2.01.012	DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	REF A DESPESA COM ALIMENTAÇÃO	2.096,00	
29/09/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A DESPESA COM ALIMENTAÇÃO		2.096,00
29/09/2022	3.2.2.01.012	DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	REF A DESPESA COM ALIMENTAÇÃO	3.991,00	
29/09/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A DESPESA COM ALIMENTAÇÃO		3.991,00
29/09/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	10.000,00	
29/09/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		10.000,00
29/09/2022	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	TARIFA BANCARIA	10,00	
29/09/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	TARIFA BANCARIA		10,00
29/09/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	APLICACAO BB	22.097,00	
			TRANSPORTE	44.194,00	22.097,00

**DIÁRIO**

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
29/09/2022	1.1.2.01.001	APLICAÇÕES BANCO DO BRASIL	TRANSPORTE APLICACAO BB	44.194,00	22.097,00
			TOTAL DO DIA	44.194,00	22.097,00
30/09/2022	4.1.2	SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES 09/2022	17.283,31	
30/09/2022	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES 09/2022		17.283,31
30/09/2022	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	REF. FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS	43.727,05	
30/09/2022	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REF. FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS		43.727,05
30/09/2022	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REF. DESCONTOS DE FOLHA DO MÊS	20,00	
30/09/2022	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	REF. DESCONTOS DE FOLHA DO MÊS		20,00
30/09/2022	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REF. A VALE TRANSPORTE DO MÊS	655,90	
30/09/2022	3.2.2.01.010	VALE TRANSPORTE	REF. A VALE TRANSPORTE DO MÊS		655,90
30/09/2022	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS	3.993,39	
30/09/2022	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS		3.993,39
30/09/2022	3.2.2.01.007	FGTS	FGTS A RECOLHER DO MÊS	3.736,24	
30/09/2022	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS		3.736,24
30/09/2022	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	IRRF A RECOLHER DO MÊS	626,61	
30/09/2022	2.1.4.01.008	IRRF A RECOLHER	IRRF A RECOLHER DO MÊS		626,61
30/09/2022	1.1.2.08.010	INSS A COMPENSAR	REF. A SALÁRIO FAMÍLIA DO MÊS	56,47	
30/09/2022	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REF. A SALÁRIO FAMÍLIA DO MÊS		56,47
30/09/2022	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	COMPENSAÇÃO DE INSS NO MÊS	56,47	
30/09/2022	1.1.2.08.010	INSS A COMPENSAR	COMPENSAÇÃO DE INSS NO MÊS		56,47
30/09/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	153.592,59	
30/09/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		153.592,59
30/09/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	9.900,00	
30/09/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		9.900,00
30/09/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	5.000,00	
30/09/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		5.000,00
30/09/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	APLICACAO BB	0,01	
30/09/2022	1.1.2.01.001	APLICAÇÕES BANCO DO BRASIL	APLICACAO BB		0,01
30/09/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	9.800,00	
30/09/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		9.800,00
30/09/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	39,17	
30/09/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		39,17
30/09/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	209,00	
30/09/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		209,00
30/09/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	3.000,00	
30/09/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		3.000,00
30/09/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	3.000,00	
30/09/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		3.000,00
30/09/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	2.000,00	
30/09/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		2.000,00
30/09/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	2.000,00	
30/09/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		2.000,00
30/09/2022	3.2.2.01.012	DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	REF A DESPESA COM ALIMENTAÇÃO	403,20	
30/09/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A DESPESA COM ALIMENTAÇÃO		403,20
30/09/2022	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	TARIFA BANCARIA	10,00	
			TRANSPORTE	259.109,41	259.099,41

**DIÁRIO**

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
30/09/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	TRANSPORTE TARIFA BANCARIA	259.109,41	259.099,41
30/09/2022	3.2.2.05.007	JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS	REF. A JUROS	28,62	10,00
30/09/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF. A JUROS		28,62
30/09/2022	1.1.2.01.001	APLICAÇÕES BANCO DO BRASIL	APLICACAO BB	148.002,61	
30/09/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	APLICACAO BB		148.002,61
			TOTAL DO DIA	407.140,64	407.140,64
			TOTAL DO MÊS	3.583.620,31	3.583.620,31
01/10/2022	3.2.2.01.010	VALE TRANSPORTE	REF. A VALE TRANSPORTE DO MÊS	30,00	
01/10/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF. A VALE TRANSPORTE DO MÊS		30,00
01/10/2022	3.2.2.01.010	VALE TRANSPORTE	REF. A VALE TRANSPORTE DO MÊS	37,50	
01/10/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF. A VALE TRANSPORTE DO MÊS		37,50
01/10/2022	3.2.2.01.010	VALE TRANSPORTE	REF. A VALE TRANSPORTE DO MÊS	639,40	
01/10/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF. A VALE TRANSPORTE DO MÊS		639,40
			TOTAL DO DIA	706,90	706,90
03/10/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	112,00	
03/10/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		112,00
03/10/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	158,00	
03/10/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		158,00
03/10/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	10.000,00	
03/10/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		10.000,00
03/10/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	10.000,00	
03/10/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		10.000,00
03/10/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	5.000,00	
03/10/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		5.000,00
03/10/2022	3.2.2.01.016	TELEFONE	REF A DESPESA COM TELEFONIA	135,02	
03/10/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A DESPESA COM TELEFONIA		135,02
03/10/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	358,50	
03/10/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		358,50
03/10/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	470,10	
03/10/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		470,10
03/10/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	454,10	
03/10/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		454,10
03/10/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	446,20	
03/10/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		446,20
03/10/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	478,00	
03/10/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		478,00
03/10/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	112,00	
03/10/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		112,00
03/10/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	158,00	
03/10/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		158,00
			TRANSPORTE	27.881,92	27.881,92

**DIÁRIO**

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
03/10/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	TRANSPORTE REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	27.881,92 94,80	27.881,92
03/10/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		94,80
03/10/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	150,10	
03/10/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		150,10
03/10/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	110,60	
03/10/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		110,60
03/10/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	150,10	
03/10/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		150,10
03/10/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	142,20	
03/10/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		142,20
03/10/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	150,10	
03/10/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		150,10
03/10/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	150,10	
03/10/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		150,10
03/10/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	150,10	
03/10/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		150,10
03/10/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	158,00	
03/10/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		158,00
03/10/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	158,00	
03/10/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		158,00
03/10/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	150,10	
03/10/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		150,10
03/10/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	142,20	
03/10/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		142,20
03/10/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	150,10	
03/10/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		150,10
03/10/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	134,30	
03/10/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		134,30
03/10/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	158,00	
03/10/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		158,00
03/10/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	400,00	
03/10/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		400,00
03/10/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	410,80	
03/10/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		410,80
03/10/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	63,20	
			TRANSPORTE	31.054,82	30.991,62

**DIÁRIO**

<b>Data</b>	<b>Classificação</b>	<b>Descrição</b>	<b>Histórico</b>	<b>Débito</b>	<b>Crédito</b>
03/10/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	TRANSPORTE REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	31.054,82	30.991,62 63,20
03/10/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	199,80	
03/10/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		199,80
03/10/2022	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	REF A DESPESA COM ALIMENTAÇÃO	13,76	
03/10/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A DESPESA COM ALIMENTAÇÃO		13,76
03/10/2022	3.2.1.06.007	SEGUROS	SEGURO EMPRESA FLEX-SEUG CRED PROTEG EMPRESA	47,70	
03/10/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	SEGURO EMPRESA FLEX-SEUG CRED PROTEG EMPRESA		47,70
03/10/2022	3.2.2.05	IOF	IOF	12,91	
03/10/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	IOF		12,91
03/10/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	31.104,99	
03/10/2022	1.1.2.01.001	APLICAÇÕES BANCO DO BRASIL	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		31.104,99
03/10/2022	2.1.1.01.002	EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA FEDERAL nº 903.729	PREST EMPRESTIMO	1.658,03	
03/10/2022	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL AGENCIA 3958 CONTA 34888	PREST EMPRESTIMO		1.658,03
			TOTAL DO DIA	64.092,01	64.092,01
04/10/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	0,01	
04/10/2022	1.1.2.01.001	APLICAÇÕES BANCO DO BRASIL	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		0,01
04/10/2022	3.2.2.01.016	TELEFONE	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	159,99	
04/10/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		159,99
04/10/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	2.206,00	
04/10/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		2.206,00
04/10/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	10.000,00	
04/10/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		10.000,00
04/10/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	70,00	
04/10/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		70,00
04/10/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	319,00	
04/10/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		319,00
04/10/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	641,19	
04/10/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		641,19
04/10/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	2.785,10	
04/10/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		2.785,10
04/10/2022	3.2.2.01.012	DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	REF A DESPESA COM ALIMENTAÇÃO	29,04	
04/10/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A DESPESA COM ALIMENTAÇÃO		29,04
04/10/2022	3.2.2.01.012	DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	REF A DESPESA COM ALIMENTAÇÃO	240,00	
04/10/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A DESPESA COM ALIMENTAÇÃO		240,00
04/10/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	478,00	
04/10/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		478,00
04/10/2022	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	TARIFA BANCARIA	14,15	
04/10/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	TARIFA BANCARIA		14,15
04/10/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	APLICACAO BB	16.942,46	
			TRANSPORTE	33.884,94	16.942,48

**DIÁRIO**

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
04/10/2022	1.1.2.01.001	APLICAÇÕES BANCO DO BRASIL	TRANSPORTE APLICACAO BB	33.884,94	16.942,48
					16.942,46
			TOTAL DO DIA	33.884,94	33.884,94
05/10/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	APLICACAO BB	0,01	
05/10/2022	1.1.2.01.001	APLICAÇÕES BANCO DO BRASIL	APLICACAO BB		0,01
05/10/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	35,00	
05/10/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		35,00
05/10/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	4.000,00	
05/10/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		4.000,00
05/10/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	4.883,52	
05/10/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		4.883,52
05/10/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	1.525,46	
05/10/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		1.525,46
05/10/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	130,00	
05/10/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		130,00
05/10/2022	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	TARIFA BANCARIA	21,00	
05/10/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	TARIFA BANCARIA		21,00
05/10/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	APLICACAO BB	10.594,97	
05/10/2022	1.1.2.01.001	APLICAÇÕES BANCO DO BRASIL	APLICACAO BB		10.594,97
05/10/2022	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	TARIFA BANCARIA	99,00	
05/10/2022	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL AGENCIA 3958 CONTA 34888	TARIFA BANCARIA		99,00
			TOTAL DO DIA	21.288,96	21.288,96
06/10/2022	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	REF. FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS	1.800,00	
06/10/2022	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REF. FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS		1.800,00
06/10/2022	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REF. DESCONTOS DE FOLHA DO MÊS	4.884,52	
06/10/2022	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	REF. DESCONTOS DE FOLHA DO MÊS		4.884,52
06/10/2022	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REF. A VALE TRANSPORTE DO MÊS	30,00	
06/10/2022	3.2.2.01.010	VALE TRANSPORTE	REF. A VALE TRANSPORTE DO MÊS		30,00
06/10/2022	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS	218,82	
06/10/2022	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS		218,82
06/10/2022	2.1.5.03.002	PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	REF. A 13º SALÁRIO DO MÊS	833,33	
06/10/2022	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REF. A 13º SALÁRIO DO MÊS		833,33
06/10/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	11.413,66	
06/10/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		11.413,66
06/10/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	APLICACAO BB	0,01	
06/10/2022	1.1.2.01.001	APLICAÇÕES BANCO DO BRASIL	APLICACAO BB		0,01
06/10/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	9.990,00	
06/10/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		9.990,00
06/10/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	3.021,38	
06/10/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		3.021,38
06/10/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	5.000,00	
06/10/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		5.000,00
06/10/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	243,07	
06/10/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		243,07
			TRANSPORTE	37.434,79	37.434,79



**DIÁRIO**

<b>Data</b>	<b>Classificação</b>	<b>Descrição</b>	<b>Histórico</b>	<b>Débito</b>	<b>Crédito</b>
06/10/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	TRANSPORTE REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	37.434,79 10.000,00	37.434,79
06/10/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		10.000,00
06/10/2022	3.2.2.01.015	ENERGIA ELÉTRICA	PAGAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA	236,10	
06/10/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	PAGAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA		236,10
06/10/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	5.400,00	
06/10/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		5.400,00
06/10/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	175,00	
06/10/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		175,00
06/10/2022	3.2.2.01.007	FGTS	FGTS A RECOLHER DO MÊS	492,56	
06/10/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	FGTS A RECOLHER DO MÊS		492,56
06/10/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	150,10	
06/10/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		150,10
06/10/2022	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	TARIFA BANCARIA	1,73	
06/10/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	TARIFA BANCARIA		1,73
06/10/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	APLICACAO BB	23.296,27	
06/10/2022	1.1.2.01.001	APLICAÇÕES BANCO DO BRASIL	APLICACAO BB		23.296,27
			TOTAL DO DIA	77.186,55	77.186,55
07/10/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	APLICACAO BB	0,01	
07/10/2022	1.1.2.01.001	APLICAÇÕES BANCO DO BRASIL	APLICACAO BB		0,01
07/10/2022	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	SALARIOS	43.828,56	
07/10/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	SALARIOS		43.828,56
07/10/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	8.000,00	
07/10/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		8.000,00
07/10/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	4.040,00	
07/10/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		4.040,00
07/10/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	3.000,00	
07/10/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		3.000,00
07/10/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	4.000,00	
07/10/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		4.000,00
07/10/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	1.377,25	
07/10/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		1.377,25
07/10/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	3.000,00	
07/10/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		3.000,00
07/10/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	5.000,00	
07/10/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		5.000,00
07/10/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	5.000,00	
07/10/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		5.000,00
07/10/2022	3.2.2.01.007	FGTS	FGTS A RECOLHER DO MÊS	3.666,83	
07/10/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	FGTS A RECOLHER DO MÊS		3.666,83
07/10/2022	3.2.2.01.007	FGTS	FGTS A RECOLHER DO MÊS	69,42	
			TRANSPORTE	80.982,07	80.912,65

**DIÁRIO**

<b>Data</b>	<b>Classificação</b>	<b>Descrição</b>	<b>Histórico</b>	<b>Débito</b>	<b>Crédito</b>
07/10/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	TRANSPORTE FGTS A RECOLHER DO MÊS	80.982,07	80.912,65 69,42
07/10/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	2.500,00	
07/10/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		2.500,00
07/10/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	2.500,00	
07/10/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		2.500,00
07/10/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	925,00	
07/10/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		925,00
07/10/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	745,50	
07/10/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		745,50
07/10/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	1.000,00	
07/10/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		1.000,00
07/10/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	500,00	
07/10/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		500,00
07/10/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	500,00	
07/10/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		500,00
07/10/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	54,10	
07/10/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		54,10
07/10/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	89.706,65	
07/10/2022	1.1.2.01.001	APLICAÇÕES BANCO DO BRASIL	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		89.706,65
			TOTAL DO DIA	179.413,32	179.413,32
10/10/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	12.500,00	
10/10/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		12.500,00
10/10/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	15.000,00	
10/10/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		15.000,00
10/10/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	7.000,00	
10/10/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		7.000,00
10/10/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	7.000,00	
10/10/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		7.000,00
10/10/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	35.000,00	
10/10/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		35.000,00
10/10/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	APLICACAO BB	0,01	
10/10/2022	1.1.2.01.001	APLICAÇÕES BANCO DO BRASIL	APLICACAO BB		0,01
10/10/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	3.000,00	
10/10/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		3.000,00
10/10/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	1.800,00	
10/10/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		1.800,00
10/10/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	300,00	
10/10/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		300,00
10/10/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	1.500,00	
			TRANSPORTE	83.100,01	81.600,01

**DIÁRIO**

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
10/10/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	TRANSPORTE REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	83.100,01	81.600,01 1.500,00
10/10/2022	3.2.2.01.016	TELEFONE	REF A DESPESA COM TELEFONIA	146,96	
10/10/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A DESPESA COM TELEFONIA		146,96
10/10/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	8.700,00	
10/10/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		8.700,00
10/10/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	6.101,20	
10/10/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		6.101,20
10/10/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	1.181,40	
10/10/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		1.181,40
10/10/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	1.500,00	
10/10/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		1.500,00
10/10/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	1.050,00	
10/10/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		1.050,00
10/10/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	285,00	
10/10/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		285,00
10/10/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	280,00	
10/10/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		280,00
10/10/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	4.420,55	
10/10/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		4.420,55
10/10/2022	3.2.2.01.019	DESPESAS DIVERSAS	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO	7.615,70	
10/10/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO		7.615,70
10/10/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	84,80	
10/10/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		84,80
10/10/2022	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	TARIFA BANCARIA	42,97	
10/10/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	TARIFA BANCARIA		42,97
10/10/2022	3.2.1.06.007	SEGUROS	SEGURO EMPRESA FLEX-SEUG CRED PROTEG EMPRESA	181,06	
10/10/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	SEGURO EMPRESA FLEX-SEUG CRED PROTEG EMPRESA		181,06
10/10/2022	3.2.1.06.007	SEGUROS	SEGURO EMPRESA FLEX-SEUG CRED PROTEG EMPRESA	181,06	
10/10/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	SEGURO EMPRESA FLEX-SEUG CRED PROTEG EMPRESA		181,06
10/10/2022	3.2.1.06.007	SEGUROS	SEGURO EMPRESA FLEX-SEUG CRED PROTEG EMPRESA	68,24	
10/10/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	SEGURO EMPRESA FLEX-SEUG CRED PROTEG EMPRESA		68,24
10/10/2022	1.2.4.06.1	CONSORCIO	PRESTAÇÃO CONSORCIO	151,36	
10/10/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	PRESTAÇÃO CONSORCIO		151,36
10/10/2022	1.2.4.06.1	CONSORCIO	PRESTAÇÃO CONSORCIO	200,12	
10/10/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	PRESTAÇÃO CONSORCIO		200,12
10/10/2022	1.2.4.06.1	CONSORCIO	PRESTAÇÃO CONSORCIO	190,02	
10/10/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	PRESTAÇÃO CONSORCIO		190,02
10/10/2022	1.1.2.01.001	APLICAÇÕES BANCO DO BRASIL	APLICACAO BB	37.519,57	
10/10/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	APLICACAO BB		37.519,57
10/10/2022	2.1.1.01.002	EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA FEDERAL nº 903.729	PREST EMPRESTIMO	2.762,52	
			TRANSPORTE	155.762,54	153.000,02

**DIÁRIO**

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
10/10/2022	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL AGENCIA 3958 CONTA 34888	TRANSPORTE PREST EMPRESTIMO	155.762,54	153.000,02 2.762,52
			TOTAL DO DIA	155.762,54	155.762,54
11/10/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	5.000,00	
11/10/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		5.000,00
11/10/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	2.800,00	
11/10/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		2.800,00
11/10/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	3.500,00	
11/10/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		3.500,00
11/10/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	9.900,00	
11/10/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		9.900,00
11/10/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	8.000,00	
11/10/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		8.000,00
11/10/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	150,00	
11/10/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		150,00
11/10/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	9.900,00	
11/10/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		9.900,00
11/10/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	150,00	
11/10/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		150,00
11/10/2022	3.2.2.01.012	DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	REF A DESPESA COM ALIMENTAÇÃO	325,88	
11/10/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A DESPESA COM ALIMENTAÇÃO		325,88
11/10/2022	3.2.2.01.012	DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	REF A DESPESA COM ALIMENTAÇÃO	236,96	
11/10/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A DESPESA COM ALIMENTAÇÃO		236,96
11/10/2022	3.2.2.01.012	DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	REF A DESPESA COM ALIMENTAÇÃO	372,78	
11/10/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A DESPESA COM ALIMENTAÇÃO		372,78
11/10/2022	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	TARIFA BANCARIA	1,48	
11/10/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	TARIFA BANCARIA		1,48
11/10/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	APLICACAO BB	17.737,10	
11/10/2022	1.1.2.01.001	APLICAÇÕES BANCO DO BRASIL	APLICACAO BB		17.737,10
			TOTAL DO DIA	58.074,20	58.074,20
13/10/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	7.000,00	
13/10/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		7.000,00
13/10/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	24.250,00	
13/10/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		24.250,00
13/10/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	111.819,78	
13/10/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		111.819,78
13/10/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	APLICACAO BB	0,01	
13/10/2022	1.1.2.01.001	APLICAÇÕES BANCO DO BRASIL	APLICACAO BB		0,01
13/10/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	10,00	
13/10/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		10,00
13/10/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	500,00	
13/10/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		500,00
			TRANSPORTE	143.579,79	143.579,79

**DIÁRIO**

<b>Data</b>	<b>Classificação</b>	<b>Descrição</b>	<b>Histórico</b>	<b>Débito</b>	<b>Crédito</b>
13/10/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	TRANSPORTE REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	143.579,79 112,00	143.579,79
13/10/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		112,00
13/10/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	370,27	
13/10/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		370,27
13/10/2022	3.2.2.01.015	ENERGIA ELÉTRICA	TARIFA BANCARIA	1.194,10	
13/10/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	TARIFA BANCARIA		1.194,10
13/10/2022	3.2.2.01.016	TELEFONE	REF A DESPESA COM TELEFONIA	302,41	
13/10/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A DESPESA COM TELEFONIA		302,41
13/10/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	669,00	
13/10/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		669,00
13/10/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	950,00	
13/10/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		950,00
13/10/2022	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	TARIFA BANCARIA	11,38	
13/10/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	TARIFA BANCARIA		11,38
13/10/2022	1.1.2.01.001	APLICAÇÕES BANCO DO BRASIL	APLICACAO BB	138.950,63	
13/10/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	APLICACAO BB		138.950,63
			TOTAL DO DIA	286.139,58	286.139,58
14/10/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	88.964,05	
14/10/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		88.964,05
14/10/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	35.000,00	
14/10/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		35.000,00
14/10/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	6.950,00	
14/10/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		6.950,00
14/10/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	9.900,00	
14/10/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		9.900,00
14/10/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	5.000,00	
14/10/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		5.000,00
14/10/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	31.465,77	
14/10/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		31.465,77
14/10/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	60,00	
14/10/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		60,00
14/10/2022	3.2.2.01.016	TELEFONE	REF A DESPESA COM TELEFONIA	149,88	
14/10/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A DESPESA COM TELEFONIA		149,88
14/10/2022	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	TARIFA BANCARIA	1,00	
14/10/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	TARIFA BANCARIA		1,00
14/10/2022	1.1.2.01.001	APLICAÇÕES BANCO DO BRASIL	APLICACAO BB	114.137,40	
14/10/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	APLICACAO BB		114.137,40
			TOTAL DO DIA	291.628,10	291.628,10
17/10/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	6.000,00	
17/10/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		6.000,00
17/10/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	950,00	
17/10/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		950,00
			TRANSPORTE	6.950,00	6.950,00

**DIÁRIO**

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
17/10/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	TRANSPORTE REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	6.950,00 30.000,00	6.950,00
17/10/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		30.000,00
17/10/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	31.416,47	
17/10/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		31.416,47
17/10/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	15.586,96	
17/10/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		15.586,96
17/10/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	150,00	
17/10/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		150,00
17/10/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	144,50	
17/10/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		144,50
17/10/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	167,00	
17/10/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		167,00
17/10/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	63.181,32	
17/10/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		63.181,32
17/10/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	33.479,84	
17/10/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		33.479,84
17/10/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	5.963,50	
17/10/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		5.963,50
17/10/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	2.011,60	
17/10/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		2.011,60
17/10/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	50,00	
17/10/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		50,00
17/10/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	1.200,15	
17/10/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		1.200,15
17/10/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	45,11	
17/10/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		45,11
17/10/2022	3.2.2.01.012	DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	REF A DESPESA COM ALIMENTAÇÃO	74,75	
17/10/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A DESPESA COM ALIMENTAÇÃO		74,75
17/10/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	9.600,00	
17/10/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		9.600,00
17/10/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	144,00	
17/10/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		144,00
17/10/2022	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	TARIFA BANCARIA	66,00	
17/10/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	TARIFA BANCARIA		66,00
17/10/2022	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	TARIFA BANCARIA	34,55	
17/10/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	TARIFA BANCARIA		34,55
17/10/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	APLICACAO BB	186.365,75	
17/10/2022	1.1.2.01.001	APLICAÇÕES BANCO DO BRASIL	APLICACAO BB		186.365,75
17/10/2022	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	TARIFA BANCARIA	117,20	
			TRANSPORTE	386.748,70	386.631,50

**DIÁRIO**

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
17/10/2022	1.1.1.02.004	BRABESCO AGENCIA 2293 CONTA 171492	TRANSPORTE TARIFA BANCARIA	386.748,70	386.631,50 117,20
17/10/2022	2.1.1	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS BRABESCO	PREST EMPRESTIMO	4.372,89	
17/10/2022	1.1.1.02.004	BRABESCO AGENCIA 2293 CONTA 171492	PREST EMPRESTIMO		4.372,89
17/10/2022	1.1.2.01.003	APLICACÃO BRABESCO	APLICACÃO BRABESCO	58.691,23	
17/10/2022	1.1.1.02.004	BRABESCO AGENCIA 2293 CONTA 171492	APLICACÃO BRABESCO		58.691,23
17/10/2022	1.1.1.02.003	BRABESCO AGENCIA 2293 CONTA 20162-6	APLICACÃO BRABESCO	117,20	
17/10/2022	1.1.2.01.004	APLICACÕES BRABESCO CONTA 0020162-6	APLICACÃO BRABESCO		117,20
17/10/2022	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	TARIFA BANCARIA	117,20	
17/10/2022	1.1.1.02.003	BRABESCO AGENCIA 2293 CONTA 20162-6	TARIFA BANCARIA		117,20
			TOTAL DO DIA	450.047,22	450.047,22
18/10/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	RECEITA DE PRESTACÃO DE SERVIÇOS	2.800,00	
18/10/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	RECEITA DE PRESTACÃO DE SERVIÇOS		2.800,00
18/10/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	APLICACAO BB	0,01	
18/10/2022	1.1.2.01.001	APLICACÕES BANCO DO BRASIL	APLICACAO BB		0,01
18/10/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	174,00	
18/10/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		174,00
18/10/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	59,00	
18/10/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		59,00
18/10/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	75,00	
18/10/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		75,00
18/10/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	28.380,00	
18/10/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		28.380,00
18/10/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	16,83	
18/10/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		16,83
18/10/2022	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	TARIFA BANCARIA	12,00	
18/10/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	TARIFA BANCARIA		12,00
18/10/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	APLICACAO BB	25.916,82	
18/10/2022	1.1.2.01.001	APLICACÕES BANCO DO BRASIL	APLICACAO BB		25.916,82
18/10/2022	1.1.1.02.004	BRABESCO AGENCIA 2293 CONTA 171492	APLICACÃO BRABESCO	118,16	
18/10/2022	1.1.2.01.003	APLICACÃO BRABESCO	APLICACÃO BRABESCO		118,16
18/10/2022	1.1.1.02.004	BRABESCO AGENCIA 2293 CONTA 171492	APLICACÃO BRABESCO	217,03	
18/10/2022	1.1.2.01.003	APLICACÃO BRABESCO	APLICACÃO BRABESCO		217,03
18/10/2022	1.1.2.01.003	APLICACÃO BRABESCO	APLICACÃO BRABESCO	335,19	
18/10/2022	1.1.1.02.004	BRABESCO AGENCIA 2293 CONTA 171492	APLICACÃO BRABESCO		335,19
			TOTAL DO DIA	58.104,04	58.104,04
19/10/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	APLICACAO BB	0,01	
19/10/2022	1.1.2.01.001	APLICACÕES BANCO DO BRASIL	APLICACAO BB		0,01
19/10/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	70,00	
19/10/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		70,00
19/10/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	2.000,00	
19/10/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		2.000,00
			TRANSPORTE	2.070,01	2.070,01

**DIÁRIO**

<b>Data</b>	<b>Classificação</b>	<b>Descrição</b>	<b>Histórico</b>	<b>Débito</b>	<b>Crédito</b>
19/10/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	TRANSPORTE REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	2.070,01 76,50	2.070,01
19/10/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		76,50
19/10/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	1.000,00	
19/10/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		1.000,00
19/10/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	500,00	
19/10/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		500,00
19/10/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	150,00	
19/10/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		150,00
19/10/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	135,75	
19/10/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		135,75
19/10/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	234,00	
19/10/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		234,00
19/10/2022	3.2.2.01.012	DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	REF A DESPESA COM ALIMENTAÇÃO	74,75	
19/10/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A DESPESA COM ALIMENTAÇÃO		74,75
19/10/2022	3.2.2.01.012	DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	REF A DESPESA COM ALIMENTAÇÃO	74,75	
19/10/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A DESPESA COM ALIMENTAÇÃO		74,75
19/10/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	23.900,00	
19/10/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		23.900,00
19/10/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	8.000,00	
19/10/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		8.000,00
19/10/2022	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	TARIFA BANCARIA	25,69	
19/10/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	TARIFA BANCARIA		25,69
19/10/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	APLICACAO BB	36.241,43	
19/10/2022	1.1.2.01.001	APLICAÇÕES BANCO DO BRASIL	APLICACAO BB		36.241,43
			TOTAL DO DIA	72.482,88	72.482,88
20/10/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	3.000,00	
20/10/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		3.000,00
20/10/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	APLICACAO BB	0,01	
20/10/2022	1.1.2.01.001	APLICAÇÕES BANCO DO BRASIL	APLICACAO BB		0,01
20/10/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	550,00	
20/10/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		550,00
20/10/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	132,28	
20/10/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		132,28
20/10/2022	3.2.2.01.012	DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	REF A DESPESA COM ALIMENTAÇÃO	573,76	
20/10/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A DESPESA COM ALIMENTAÇÃO		573,76
20/10/2022	3.2.2.01.006	INSS	INSS A RECOLHER DO MÊS	4.155,74	
20/10/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	INSS A RECOLHER DO MÊS		4.155,74
20/10/2022	3.2.2.01.014	IRRF	IRRF A RECOLHER DO MÊS	547,79	
20/10/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	IRRF A RECOLHER DO MÊS		547,79
20/10/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	1.251,40	
20/10/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		1.251,40
			TRANSPORTE	10.210,98	10.210,98



**DIÁRIO**

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
20/10/2022	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	TRANSPORTE TARIFA BANCARIA	10.210,98 10,00	10.210,98
20/10/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	TARIFA BANCARIA		10,00
20/10/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	APLICACAO BB	4.220,96	
20/10/2022	1.1.2.01.001	APLICAÇÕES BANCO DO BRASIL	APLICACAO BB		4.220,96
20/10/2022	1.1.2.01.002	APLICAÇÃO CAIXA ECONOMICA FEDERAL	APLICAÇÃO CAIXA ECONOMICA FEDERAL	1.251,40	
20/10/2022	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL AGENCIA 3958 CONTA 34888	APLICAÇÃO CAIXA ECONOMICA FEDERAL		1.251,40
			TOTAL DO DIA	15.693,34	15.693,34
21/10/2022	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	REF. FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS	1.166,67	
21/10/2022	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REF. FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS		1.166,67
21/10/2022	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REF. DESCONTOS DE FOLHA DO MÊS	8.247,60	
21/10/2022	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	REF. DESCONTOS DE FOLHA DO MÊS		8.247,60
21/10/2022	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REF. A VALE TRANSPORTE DO MÊS	37,50	
21/10/2022	3.2.2.01.010	VALE TRANSPORTE	REF. A VALE TRANSPORTE DO MÊS		37,50
21/10/2022	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS	277,46	
21/10/2022	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS		277,46
21/10/2022	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	IRRF A RECOLHER DO MÊS	178,99	
21/10/2022	2.1.4.01.008	IRRF A RECOLHER	IRRF A RECOLHER DO MÊS		178,99
21/10/2022	2.1.5.03.002	PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	REF. A 13º SALÁRIO DO MÊS	1.836,34	
21/10/2022	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REF. A 13º SALÁRIO DO MÊS		1.836,34
21/10/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	3.000,00	
21/10/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		3.000,00
21/10/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	APLICACAO BB	0,01	
21/10/2022	1.1.2.01.001	APLICAÇÕES BANCO DO BRASIL	APLICACAO BB		0,01
21/10/2022	3.2.2.01.007	FGTS	FGTS A RECOLHER DO MÊS	1.250,79	
21/10/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	FGTS A RECOLHER DO MÊS		1.250,79
21/10/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	8.246,60	
21/10/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		8.246,60
21/10/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	150,00	
21/10/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		150,00
21/10/2022	3.2.2.01.012	DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	REF A DESPESA COM ALIMENTAÇÃO	157,15	
21/10/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A DESPESA COM ALIMENTAÇÃO		157,15
21/10/2022	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	TARIFA BANCARIA	11,48	
21/10/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	TARIFA BANCARIA		11,48
21/10/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	APLICACAO BB	6.816,01	
21/10/2022	1.1.2.01.001	APLICAÇÕES BANCO DO BRASIL	APLICACAO BB		6.816,01
			TOTAL DO DIA	31.376,60	31.376,60
24/10/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	APLICACAO BB	0,01	
24/10/2022	1.1.2.01.001	APLICAÇÕES BANCO DO BRASIL	APLICACAO BB		0,01
24/10/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	4.250,00	
24/10/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		4.250,00
24/10/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	60,00	
24/10/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		60,00
24/10/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	5.000,00	
24/10/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		5.000,00
24/10/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	2.200,00	
			TRANSPORTE	11.510,01	9.310,01

**DIÁRIO**

<b>Data</b>	<b>Classificação</b>	<b>Descrição</b>	<b>Histórico</b>	<b>Débito</b>	<b>Crédito</b>
			TRANSPORTE	11.510,01	9.310,01
24/10/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		2.200,00
24/10/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	8.000,00	
24/10/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		8.000,00
24/10/2022	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	TARIFA BANCARIA	21,00	
24/10/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	TARIFA BANCARIA		21,00
24/10/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	19.530,99	
24/10/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		19.530,99
			TOTAL DO DIA	39.062,00	39.062,00
25/10/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	APLICACAO BB	20.000,00	
25/10/2022	1.1.2.01.001	APLICAÇÕES BANCO DO BRASIL	APLICACAO BB		20.000,00
25/10/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,02	
25/10/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		0,02
25/10/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	8.000,00	
25/10/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		8.000,00
25/10/2022	3.2.2.01.012	DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	REF A DESPESA COM ALIMENTAÇÃO	76,67	
25/10/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A DESPESA COM ALIMENTAÇÃO		76,67
25/10/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	200,00	
25/10/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		200,00
25/10/2022	3.2.2.01.016	TELEFONE	REF A DESPESA COM TELEFONIA	89,51	
25/10/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A DESPESA COM TELEFONIA		89,51
25/10/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	184,00	
25/10/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		184,00
25/10/2022	2.1.1	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCO DO BRASIL	BB DE GIRO- EMPRESTIMO	1.092,58	
25/10/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	BB DE GIRO- EMPRESTIMO		1.092,58
25/10/2022	2.1.1	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCO DO BRASIL	BB DE GIRO- EMPRESTIMO	7.962,12	
25/10/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	BB DE GIRO- EMPRESTIMO		7.962,12
25/10/2022	3.2.2.01.019	DESPESAS DIVERSAS	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO	4.895,63	
25/10/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO		4.895,63
25/10/2022	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	TARIFA BANCARIA	1,82	
25/10/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	TARIFA BANCARIA		1,82
25/10/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	APLICACAO BB	2.502,31	
25/10/2022	1.1.2.01.001	APLICAÇÕES BANCO DO BRASIL	APLICACAO BB		2.502,31
25/10/2022	1.1.1.02.004	BRADESCO AGENCIA 2293 CONTA 171492	APLICAÇÃO BRADESCO	22.687,66	
25/10/2022	1.1.2.01.003	APLICAÇÃO BRADESCO	APLICAÇÃO BRADESCO		22.687,66
25/10/2022	3.2.2.01.012	DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	REF A DESPESA COM ALIMENTAÇÃO	4.321,17	
25/10/2022	1.1.1.02.004	BRADESCO AGENCIA 2293 CONTA 171492	REF A DESPESA COM ALIMENTAÇÃO		4.321,17
25/10/2022	3.2.2.01.012	DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	REF A DESPESA COM ALIMENTAÇÃO	18.366,49	
25/10/2022	1.1.1.02.004	BRADESCO AGENCIA 2293 CONTA 171492	REF A DESPESA COM ALIMENTAÇÃO		18.366,49
25/10/2022	2.1.1.01.002	EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA FEDERAL nº 903.729	PREST EMPRESTIMO	5.228,44	
25/10/2022	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL AGENCIA 3958 CONTA 34888	PREST EMPRESTIMO		5.228,44
25/10/2022	1.1.1.02.003	BRADESCO AGENCIA 2293 CONTA 20162-6	APLICAÇÃO BRADESCO	20.000,00	
25/10/2022	1.1.2.01.004	APLICAÇÕES BRADESCO CONTA 0020162-6	APLICAÇÃO BRADESCO		20.000,00
			TRANSPORTE	115.608,42	115.608,42

**DIÁRIO**

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
25/10/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	TRANSPORTE REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	115.608,42 20.000,00	115.608,42
25/10/2022	1.1.1.02.003	BRANCO AGENCIA 2293 CONTA 20162-6	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		20.000,00
			TOTAL DO DIA	135.608,42	135.608,42
26/10/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	63.801,78	
26/10/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		63.801,78
26/10/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	35.000,00	
26/10/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		35.000,00
26/10/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	APLICACAO BB	0,01	
26/10/2022	1.1.2.01.001	APLICAÇÕES BANCO DO BRASIL	APLICACAO BB		0,01
26/10/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	8.000,00	
26/10/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		8.000,00
26/10/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	35.000,00	
26/10/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		35.000,00
26/10/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	319,00	
26/10/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		319,00
26/10/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	275,00	
26/10/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		275,00
26/10/2022	3.2.2.01.012	DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	REF A DESPESA COM ALIMENTAÇÃO	245,19	
26/10/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A DESPESA COM ALIMENTAÇÃO		245,19
26/10/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	110,50	
26/10/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		110,50
26/10/2022	3.2.2.01.012	DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	REF A DESPESA COM ALIMENTAÇÃO	436,80	
26/10/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A DESPESA COM ALIMENTAÇÃO		436,80
26/10/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	80,00	
26/10/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		80,00
26/10/2022	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	TARIFA BANCARIA	6,87	
26/10/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	TARIFA BANCARIA		6,87
26/10/2022	1.1.2.01.001	APLICAÇÕES BANCO DO BRASIL	APLICACAO BB	54.328,43	
26/10/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	APLICACAO BB		54.328,43
26/10/2022	1.1.1.02.004	BRANCO AGENCIA 2293 CONTA 171492	APLICAÇÃO BRADESCO	35.000,00	
26/10/2022	1.1.2.01.003	APLICAÇÃO BRADESCO	APLICAÇÃO BRADESCO		35.000,00
26/10/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	35.000,00	
26/10/2022	1.1.1.02.004	BRANCO AGENCIA 2293 CONTA 171492	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		35.000,00
			TOTAL DO DIA	267.603,58	267.603,58
27/10/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	7.000,00	
27/10/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		7.000,00
27/10/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	22.517,22	
27/10/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		22.517,22
27/10/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	95,60	
27/10/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		95,60
27/10/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	140,00	
			TRANSPORTE	29.752,82	29.612,82

**DIÁRIO**

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
27/10/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	TRANSPORTE REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	29.752,82	29.612,82 140,00
27/10/2022	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	TARIFA BANCARIA	2,38	
27/10/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	TARIFA BANCARIA		2,38
27/10/2022	1.1.2.01.001	APLICAÇÕES BANCO DO BRASIL	APLICACAO BB	29.279,24	
27/10/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	APLICACAO BB		29.279,24
			TOTAL DO DIA	59.034,44	59.034,44
28/10/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	21.953,82	
28/10/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		21.953,82
28/10/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	11.123,91	
28/10/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		11.123,91
28/10/2022	3.2.2.01.012	DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	REF A DESPESA COM ALIMENTAÇÃO	250,00	
28/10/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A DESPESA COM ALIMENTAÇÃO		250,00
28/10/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	15,96	
28/10/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		15,96
28/10/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	88,00	
28/10/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		88,00
28/10/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	37,86	
28/10/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		37,86
28/10/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	10.000,00	
28/10/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		10.000,00
28/10/2022	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	TARIFA BANCARIA	11,00	
28/10/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	TARIFA BANCARIA		11,00
28/10/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	APLICACAO BB	43.480,55	
28/10/2022	1.1.2.01.001	APLICAÇÕES BANCO DO BRASIL	APLICACAO BB		43.480,55
			TOTAL DO DIA	86.961,10	86.961,10
31/10/2022	4.1.2	SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES 10/2022	9.554,55	
31/10/2022	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES 10/2022		9.554,55
31/10/2022	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	REF. FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS	42.570,22	
31/10/2022	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REF. FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS		42.570,22
31/10/2022	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REF. DESCONTOS DE FOLHA DO MÊS	20,00	
31/10/2022	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	REF. DESCONTOS DE FOLHA DO MÊS		20,00
31/10/2022	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REF. A VALE TRANSPORTE DO MÊS	639,40	
31/10/2022	3.2.2.01.010	VALE TRANSPORTE	REF. A VALE TRANSPORTE DO MÊS		639,40
31/10/2022	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS	4.420,63	
31/10/2022	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS		4.420,63
31/10/2022	3.2.2.01.007	FGTS	FGTS A RECOLHER DO MÊS	3.987,16	
31/10/2022	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS		3.987,16
31/10/2022	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	IRRF A RECOLHER DO MÊS	1.038,82	
31/10/2022	2.1.4.01.008	IRRF A RECOLHER	IRRF A RECOLHER DO MÊS		1.038,82
31/10/2022	1.1.2.08.010	INSS A COMPENSAR	REF. A SALÁRIO FAMÍLIA DO MÊS	56,47	
31/10/2022	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REF. A SALÁRIO FAMÍLIA DO MÊS		56,47
31/10/2022	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	COMPENSAÇÃO DE INSS NO MÊS	56,47	
31/10/2022	1.1.2.08.010	INSS A COMPENSAR	COMPENSAÇÃO DE INSS NO MÊS		56,47
31/10/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	APLICACAO BB	0,01	
31/10/2022	1.1.2.01.001	APLICAÇÕES BANCO DO BRASIL	APLICACAO BB		0,01
			TRANSPORTE	62.343,73	62.343,73

**DIÁRIO**

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
31/10/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	TRANSPORTE REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	62.343,73 4.556,60	62.343,73
31/10/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		4.556,60
31/10/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	215,00	
31/10/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		215,00
31/10/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	135,00	
31/10/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		135,00
31/10/2022	3.2.2.01.012	DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	REF A DESPESA COM ALIMENTAÇÃO	3.876,00	
31/10/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A DESPESA COM ALIMENTAÇÃO		3.876,00
31/10/2022	3.2.2.01.012	DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	REF A DESPESA COM ALIMENTAÇÃO	1.408,00	
31/10/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A DESPESA COM ALIMENTAÇÃO		1.408,00
31/10/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	255,00	
31/10/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		255,00
31/10/2022	2.1.4.01.027	PARCELAMENTO RELP SIMPLES NACIONAL	PARCELA 06/8 RELP SN	3.954,55	
31/10/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	PARCELA 06/8 RELP SN		3.954,55
31/10/2022	3.2.2.01.012	DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	REF A DESPESA COM ALIMENTAÇÃO	3.326,33	
31/10/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A DESPESA COM ALIMENTAÇÃO		3.326,33
31/10/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	700,00	
31/10/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		700,00
31/10/2022	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	TARIFA BANCARIA	5,97	
31/10/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	TARIFA BANCARIA		5,97
31/10/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	APLICACAO BB	18.432,44	
31/10/2022	1.1.2.01.001	APLICAÇÕES BANCO DO BRASIL	APLICACAO BB		18.432,44
			TOTAL DO DIA	99.208,62	99.208,62
			TOTAL DO MÊS	2.483.359,34	2.483.359,34
01/11/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	4.000,00	
01/11/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		4.000,00
01/11/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	APLICACAO BB	0,01	
01/11/2022	1.1.2.01.001	APLICAÇÕES BANCO DO BRASIL	APLICACAO BB		0,01
01/11/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	190,00	
01/11/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		190,00
01/11/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	2.300,00	
01/11/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		2.300,00
01/11/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	306,00	
01/11/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		306,00
01/11/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	190,00	
01/11/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		190,00
01/11/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	113,80	
01/11/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		113,80
01/11/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	190,00	
01/11/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		190,00
			TRANSPORTE	7.289,81	7.289,81

**DIÁRIO**

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
01/11/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	TRANSPORTE REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	7.289,81 190,00	7.289,81
01/11/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		190,00
01/11/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	190,00	
01/11/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		190,00
01/11/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	190,00	
01/11/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		190,00
01/11/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	190,00	
01/11/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		190,00
01/11/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	190,00	
01/11/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		190,00
01/11/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	190,00	
01/11/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		190,00
01/11/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	190,00	
01/11/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		190,00
01/11/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	190,00	
01/11/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		190,00
01/11/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	190,00	
01/11/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		190,00
01/11/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	190,00	
01/11/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		190,00
01/11/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	190,00	
01/11/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		190,00
01/11/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	286,00	
01/11/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		286,00
01/11/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	126,40	
01/11/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		126,40
01/11/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	429,00	
01/11/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		429,00
01/11/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	244,90	
01/11/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		244,90
01/11/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	350,00	
01/11/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		350,00
01/11/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	478,00	
01/11/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		478,00
01/11/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	256,00	
			TRANSPORTE	11.740,11	11.484,11

**DIÁRIO**

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
01/11/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	TRANSPORTE REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	11.740,11	11.484,11 256,00
01/11/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	478,00	
01/11/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		478,00
01/11/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	478,00	
01/11/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		478,00
01/11/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	478,00	
01/11/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		478,00
01/11/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	478,00	
01/11/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		478,00
01/11/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	478,00	
01/11/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		478,00
01/11/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	316,00	
01/11/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		478,00
01/11/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	400,00	
01/11/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		400,00
01/11/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	110,00	
01/11/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		110,00
01/11/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	23,90	
01/11/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		23,90
01/11/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	833,33	
01/11/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		833,33
01/11/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	157,60	
01/11/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		157,60
01/11/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	1.500,00	
01/11/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		1.500,00
01/11/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	3.000,00	
01/11/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		3.000,00
01/11/2022	3.2.2.01.012	DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	REF A DESPESA COM ALIMENTAÇÃO	250,86	
01/11/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A DESPESA COM ALIMENTAÇÃO		250,86
01/11/2022	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	TARIFA BANCARIA	42,81	
01/11/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	TARIFA BANCARIA		42,81
01/11/2022	3.2.1.06.007	SEGUROS	SEGURO EMPRESA FLEX-SEUG CRED PROTEG EMPRESA	47,70	
01/11/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	SEGURO EMPRESA FLEX-SEUG CRED PROTEG EMPRESA		47,70
01/11/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	APLICACAO BB	12.334,29	
01/11/2022	1.1.2.01.001	APLICAÇÕES BANCO DO BRASIL	APLICACAO BB		12.334,29
01/11/2022	3.2.2.01.010	VALE TRANSPORTE	REF. A VALE TRANSPORTE DO MÊS	657,71	
01/11/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF. A VALE TRANSPORTE DO MÊS		657,71
			TOTAL DO DIA	33.326,31	33.326,31
03/11/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	APLICACAO BB	0,01	
03/11/2022	1.1.2.01.001	APLICAÇÕES BANCO DO BRASIL	APLICACAO BB		0,01
03/11/2022	3.2.2.03	IMPOSTOS	IMPOSTOS- CERTIDÃO DE FALENCIA E CONCORDATA	56,72	
			TRANSPORTE	56,73	0,01

**DIÁRIO**

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
03/11/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	TRANSPORTE IMPOSTOS- CERTIDÃO DE FALENCIA E CONCORDATA	56,73	0,01 56,72
03/11/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	150,10	
03/11/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		150,10
03/11/2022	3.2.2.01.012	DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	REF A DESPESA COM ALIMENTAÇÃO	74,75	
03/11/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A DESPESA COM ALIMENTAÇÃO		74,75
03/11/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	2.785,10	
03/11/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		2.785,10
03/11/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	APLICACAO BB	3.066,66	
03/11/2022	1.1.2.01.001	APLICAÇÕES BANCO DO BRASIL	APLICACAO BB		3.066,66
03/11/2022	2.1.1.01.002	EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA FEDERAL nº 903.729	PREST EMPRESTIMO	1.677,93	
03/11/2022	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL AGENCIA 3958 CONTA 34888	PREST EMPRESTIMO		1.677,93
			TOTAL DO DIA	7.811,27	7.811,27
04/11/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	APLICACAO BB	0,01	
04/11/2022	1.1.2.01.001	APLICAÇÕES BANCO DO BRASIL	APLICACAO BB		0,01
04/11/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	3.980,00	
04/11/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		3.980,00
04/11/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	32,00	
04/11/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		32,00
04/11/2022	3.2.2.01.012	DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	REF A DESPESA COM ALIMENTAÇÃO	22,25	
04/11/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A DESPESA COM ALIMENTAÇÃO		22,25
04/11/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	59,00	
04/11/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		59,00
04/11/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	100,00	
04/11/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		100,00
04/11/2022	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	TARIFA BANCARIA	12,00	
04/11/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	TARIFA BANCARIA		12,00
04/11/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	APLICACAO BB	4.205,24	
04/11/2022	1.1.2.01.001	APLICAÇÕES BANCO DO BRASIL	APLICACAO BB		4.205,24
			TOTAL DO DIA	8.410,50	8.410,50
07/11/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	100.000,00	
07/11/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		100.000,00
07/11/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	APLICACAO BB	0,01	
07/11/2022	1.1.2.01.001	APLICAÇÕES BANCO DO BRASIL	APLICACAO BB		0,01
07/11/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	75,00	
07/11/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		75,00
07/11/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	178,50	
07/11/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		178,50
07/11/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	4.728,45	
07/11/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		4.728,45
07/11/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	1.679,03	
			TRANSPORTE	106.660,99	104.981,96



**DIÁRIO**

<b>Data</b>	<b>Classificação</b>	<b>Descrição</b>	<b>Histórico</b>	<b>Débito</b>	<b>Crédito</b>
07/11/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	TRANSPORTE REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	106.660,99	104.981,96 1.679,03
07/11/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	3.000,00	
07/11/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		3.000,00
07/11/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	257,76	
07/11/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		257,76
07/11/2022	3.2.2.01.007	FGTS	FGTS A RECOLHER DO MÊS	69,42	
07/11/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	FGTS A RECOLHER DO MÊS		69,42
07/11/2022	3.2.2.01.007	FGTS	FGTS A RECOLHER DO MÊS	3.917,75	
07/11/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	FGTS A RECOLHER DO MÊS		3.917,75
07/11/2022	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	TARIFA BANCARIA	30,00	
07/11/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	TARIFA BANCARIA		30,00
07/11/2022	1.1.2.01.001	APLICAÇÕES BANCO DO BRASIL	APLICACAO BB	86.064,10	
07/11/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	APLICACAO BB		86.064,10
07/11/2022	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	TARIFA BANCARIA	99,00	
07/11/2022	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL AGENCIA 3958 CONTA 34888	TARIFA BANCARIA		99,00
07/11/2022	1.1.1.02.003	BRADESCO AGENCIA 2293 CONTA 20162-6	APLICAÇÃO BRADESCO	103.000,00	
07/11/2022	1.1.2.01.004	APLICAÇÕES BRADESCO CONTA 0020162-6	APLICAÇÃO BRADESCO		103.000,00
07/11/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	3.000,00	
07/11/2022	1.1.1.02.003	BRADESCO AGENCIA 2293 CONTA 20162-6	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		3.000,00
07/11/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	100.000,00	
07/11/2022	1.1.1.02.003	BRADESCO AGENCIA 2293 CONTA 20162-6	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		100.000,00
			TOTAL DO DIA	406.099,02	406.099,02
08/11/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	150,01	
08/11/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		150,01
08/11/2022	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	SALARIOS	46.546,08	
08/11/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	SALARIOS		46.546,08
08/11/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	20,94	
08/11/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		20,94
08/11/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	22,33	
08/11/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		22,33
08/11/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	82,00	
08/11/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		82,00
08/11/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	1.800,00	
08/11/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		1.800,00
08/11/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	5.000,00	
08/11/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		5.000,00
08/11/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	3.500,00	
08/11/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		3.500,00
08/11/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	4.540,00	
			TRANSPORTE	61.661,36	57.121,36

**DIÁRIO**

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
08/11/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	TRANSPORTE REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	61.661,36	57.121,36 4.540,00
08/11/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	4.000,00	
08/11/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		4.000,00
08/11/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	3.620,00	
08/11/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		3.620,00
08/11/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	5.000,00	
08/11/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		5.000,00
08/11/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	2.500,00	
08/11/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		2.500,00
08/11/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	2.500,00	
08/11/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		2.500,00
08/11/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	454,00	
08/11/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		454,00
08/11/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	8.000,00	
08/11/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		8.000,00
08/11/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	280,00	
08/11/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		280,00
08/11/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	300,00	
08/11/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		300,00
08/11/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	1.991,42	
08/11/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		1.991,42
08/11/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	200,00	
08/11/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		200,00
08/11/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	133,33	
08/11/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		133,33
08/11/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	53,52	
08/11/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		53,52
08/11/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	APLICACAO BB	90.693,63	
08/11/2022	1.1.2.01.001	APLICAÇÕES BANCO DO BRASIL	APLICACAO BB		90.693,63
08/11/2022	2.1.1.01.002	EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA FEDERAL nº 903.729	PREST EMPRESTIMO	2.783,65	
08/11/2022	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL AGENCIA 3958 CONTA 34888	PREST EMPRESTIMO		2.783,65
			TOTAL DO DIA	184.170,91	184.170,91
09/11/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	APLICACAO BB	0,02	
09/11/2022	1.1.2.01.001	APLICAÇÕES BANCO DO BRASIL	APLICACAO BB		0,02
09/11/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	300,00	
09/11/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		300,00
09/11/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	28,44	
09/11/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		28,44
			TRANSPORTE	328,46	328,46

**DIÁRIO**

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
09/11/2022	3.2.2.01.012	DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	TRANSPORTE	328,46	328,46
09/11/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A DESPESA COM ALIMENTAÇÃO	240,00	
09/11/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A DESPESA COM ALIMENTAÇÃO		240,00
09/11/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	640,00	
09/11/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		640,00
09/11/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	745,50	
09/11/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		745,50
09/11/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	175,00	
09/11/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		175,00
09/11/2022	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	TARIFA BANCARIA	84,23	
09/11/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	TARIFA BANCARIA		84,23
09/11/2022	1.1.2.01.001	APLICAÇÕES BANCO DO BRASIL	APLICACAO BB	4,70	
09/11/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	APLICACAO BB		4,70
09/11/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	2.217,85	
09/11/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		2.217,85
09/11/2022	1.1.1.02.003	BRADESCO AGENCIA 2293 CONTA 20162-6	APLICAÇÃO BRADESCO	18,00	
09/11/2022	1.1.2.01.004	APLICAÇÕES BRADESCO CONTA 0020162-6	APLICAÇÃO BRADESCO		18,00
09/11/2022	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	TARIFA BANCARIA	9,00	
09/11/2022	1.1.1.02.003	BRADESCO AGENCIA 2293 CONTA 20162-6	TARIFA BANCARIA		9,00
09/11/2022	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	TARIFA BANCARIA	9,00	
09/11/2022	1.1.1.02.003	BRADESCO AGENCIA 2293 CONTA 20162-6	TARIFA BANCARIA		9,00
			TOTAL DO DIA	4.471,74	4.471,74
10/11/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	167.351,67	
10/11/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		167.351,67
10/11/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	12.500,00	
10/11/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		12.500,00
10/11/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	14.806,32	
10/11/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		14.806,32
10/11/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	15.000,00	
10/11/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		15.000,00
10/11/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	3.000,00	
10/11/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		3.000,00
10/11/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	35.000,00	
10/11/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		35.000,00
10/11/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	16.184,77	
10/11/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		16.184,77
10/11/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	2.800,00	
10/11/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		2.800,00
10/11/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	3.500,00	
10/11/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		3.500,00
10/11/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	3.475,00	
10/11/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		3.475,00
10/11/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,01	
10/11/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		0,01
10/11/2022	1.1.2.01.001	APLICAÇÕES BANCO DO BRASIL	APLICACAO BB	3.000,00	
			TRANSPORTE	276.617,77	273.617,77

**DIÁRIO**

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
10/11/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	TRANSPORTE APLICACAO BB	276.617,77	273.617,77 3.000,00
10/11/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	1.800,00	
10/11/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		1.800,00
10/11/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	10.000,00	
10/11/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		10.000,00
10/11/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	500,00	
10/11/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		500,00
10/11/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	2.806,39	
10/11/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		2.806,39
10/11/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	12.865,92	
10/11/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		12.865,92
10/11/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	100.000,00	
10/11/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		100.000,00
10/11/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	6.101,20	
10/11/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		6.101,20
10/11/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	850,00	
10/11/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		850,00
10/11/2022	3.2.2.01.016	TELEFONE	REF A DESPESA COM TELEFONIA	142,99	
10/11/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A DESPESA COM TELEFONIA		142,99
10/11/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	227,00	
10/11/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		227,00
10/11/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	1.500,00	
10/11/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		1.500,00
10/11/2022	3.2.2.01.019	DESPESAS DIVERSAS	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO	6.472,14	
10/11/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO		6.472,14
10/11/2022	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	TARIFA BANCARIA	47,19	
10/11/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	TARIFA BANCARIA		47,19
10/11/2022	3.2.1.06.007	SEGUROS	SEGURO EMPRESA FLEX-SEUG CRED PROTEG EMPRESA	181,06	
10/11/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	SEGURO EMPRESA FLEX-SEUG CRED PROTEG EMPRESA		181,06
10/11/2022	3.2.1.06.007	SEGUROS	SEGURO EMPRESA FLEX-SEUG CRED PROTEG EMPRESA	181,06	
10/11/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	SEGURO EMPRESA FLEX-SEUG CRED PROTEG EMPRESA		181,06
10/11/2022	3.2.1.06.007	SEGUROS	SEGURO EMPRESA FLEX-SEUG CRED PROTEG EMPRESA	68,24	
10/11/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	SEGURO EMPRESA FLEX-SEUG CRED PROTEG EMPRESA		68,24
10/11/2022	1.2.4.06.1	CONSORCIO	PRESTAÇÃO CONSORCIO	151,37	
10/11/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	PRESTAÇÃO CONSORCIO		151,37
10/11/2022	1.2.4.06.1	CONSORCIO	PRESTAÇÃO CONSORCIO	200,13	
10/11/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	PRESTAÇÃO CONSORCIO		200,13
10/11/2022	1.2.4.06.1	CONSORCIO	PRESTAÇÃO CONSORCIO	190,17	
10/11/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	PRESTAÇÃO CONSORCIO		190,17
10/11/2022	1.1.2.01.001	APLICAÇÕES BANCO DO BRASIL	APLICACAO BB	126.332,91	
			TRANSPORTE	547.235,54	420.902,63

**DIÁRIO**

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
10/11/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	TRANSPORTE APLICACAO BB	547.235,54	420.902,63 126.332,91
10/11/2022	1.1.2.01.004	APLICAÇÕES BRADESCO CONTA 0020162-6	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	100.000,00	
10/11/2022	1.1.1.02.003	BRADESCO AGENCIA 2293 CONTA 20162-6	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		100.000,00
			TOTAL DO DIA	647.235,54	647.235,54
11/11/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	155.074,04	
11/11/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		155.074,04
11/11/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	4.556,60	
11/11/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		4.556,60
11/11/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	33.585,47	
11/11/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		33.585,47
11/11/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	7.550,00	
11/11/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		7.550,00
11/11/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	1.181,40	
11/11/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		1.181,40
11/11/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	504,00	
11/11/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		504,00
11/11/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	150,00	
11/11/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		150,00
11/11/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	70,00	
11/11/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		70,00
11/11/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	22.666,00	
11/11/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		22.666,00
11/11/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	125,00	
11/11/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		125,00
11/11/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	9.690,02	
11/11/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		9.690,02
11/11/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	3.000,00	
11/11/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		3.000,00
11/11/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	8.700,00	
11/11/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		8.700,00
11/11/2022	3.2.2.01.015	ENERGIA ELÉTRICA	PAGAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA	1.188,89	
11/11/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	PAGAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA		1.188,89
11/11/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	447,00	
11/11/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		447,00
11/11/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	6.043,61	
11/11/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		6.043,61
11/11/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	1.547,71	
11/11/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		1.547,71
			TRANSPORTE	256.079,74	256.079,74

**DIÁRIO**

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	256.079,74	256.079,74
11/11/2022	3.2.2.01.016	TELEFONE	REF A DESPESA COM TELEFONIA	308,73	
11/11/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A DESPESA COM TELEFONIA		308,73
11/11/2022	3.2.2.01.012	DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	REF A DESPESA COM ALIMENTAÇÃO	236,19	
11/11/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A DESPESA COM ALIMENTAÇÃO		236,19
11/11/2022	3.2.2.01.012	DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	REF A DESPESA COM ALIMENTAÇÃO	371,58	
11/11/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A DESPESA COM ALIMENTAÇÃO		371,58
11/11/2022	3.2.2.01.012	DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	REF A DESPESA COM ALIMENTAÇÃO	150,00	
11/11/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A DESPESA COM ALIMENTAÇÃO		150,00
11/11/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	394,32	
11/11/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		394,32
11/11/2022	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	TARIFA BANCARIA	64,53	
11/11/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	TARIFA BANCARIA		64,53
11/11/2022	1.1.2.01.001	APLICAÇÕES BANCO DO BRASIL	APLICACAO BB	52.542,99	
11/11/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	APLICACAO BB		52.542,99
			TOTAL DO DIA	310.148,08	310.148,08
14/11/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	35.000,00	
14/11/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		35.000,00
14/11/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	4.000,00	
14/11/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		4.000,00
14/11/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	47.637,83	
14/11/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		47.637,83
14/11/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	42.631,20	
14/11/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		42.631,20
14/11/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	2.000,00	
14/11/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		2.000,00
14/11/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	1.212,00	
14/11/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		1.212,00
14/11/2022	3.2.2.01.012	DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	REF A DESPESA COM ALIMENTAÇÃO	140,00	
14/11/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A DESPESA COM ALIMENTAÇÃO		140,00
14/11/2022	3.2.2.01.016	TELEFONE	REF A DESPESA COM TELEFONIA	149,88	
14/11/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A DESPESA COM TELEFONIA		149,88
14/11/2022	3.2.2.01.016	TELEFONE	REF A DESPESA COM TELEFONIA	242,66	
14/11/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A DESPESA COM TELEFONIA		242,66
14/11/2022	3.2.2.01.012	DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	REF A DESPESA COM ALIMENTAÇÃO	2.269,01	
14/11/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A DESPESA COM ALIMENTAÇÃO		2.269,01
14/11/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	7.724,90	
14/11/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		7.724,90
14/11/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	5.000,00	
14/11/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		5.000,00
14/11/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	3.000,00	
14/11/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		3.000,00
14/11/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	7.340,00	
			TRANSPORTE	158.347,48	151.007,48

**DIÁRIO**

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
14/11/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	TRANSPORTE REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	158.347,48	151.007,48 7.340,00
14/11/2022	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	TARIFA BANCARIA	50,00	
14/11/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	TARIFA BANCARIA		50,00
14/11/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	APLICACAO BB	80.397,48	
14/11/2022	1.1.2.01.001	APLICAÇÕES BANCO DO BRASIL	APLICACAO BB		80.397,48
			TOTAL DO DIA	238.794,96	238.794,96
16/11/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	APLICACAO BB	0,01	
16/11/2022	1.1.2.01.001	APLICAÇÕES BANCO DO BRASIL	APLICACAO BB		0,01
16/11/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	5.000,00	
16/11/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		5.000,00
16/11/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	1.000,00	
16/11/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		1.000,00
16/11/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	5.600,88	
16/11/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		5.600,88
16/11/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	184,50	
16/11/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		184,50
16/11/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	50,00	
16/11/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		50,00
16/11/2022	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	TARIFA BANCARIA	66,00	
16/11/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	TARIFA BANCARIA		66,00
16/11/2022	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	TARIFA BANCARIA	11,00	
16/11/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	TARIFA BANCARIA		11,00
16/11/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	APLICACAO BB	11.912,37	
16/11/2022	1.1.2.01.001	APLICAÇÕES BANCO DO BRASIL	APLICACAO BB		11.912,37
			TOTAL DO DIA	23.824,76	23.824,76
17/11/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	APLICACAO BB	0,01	
17/11/2022	1.1.2.01.001	APLICAÇÕES BANCO DO BRASIL	APLICACAO BB		0,01
17/11/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	1.605,50	
17/11/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		1.605,50
17/11/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	9.600,00	
17/11/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		9.600,00
17/11/2022	3.2.2.01.016	TELEFONE	REF A DESPESA COM TELEFONIA	1.546,22	
17/11/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A DESPESA COM TELEFONIA		1.546,22
17/11/2022	3.2.2.01.016	TELEFONE	REF A DESPESA COM TELEFONIA	64,60	
17/11/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A DESPESA COM TELEFONIA		64,60
17/11/2022	3.2.2.01.006	INSS	INSS A RECOLHER DO MÊS	626,61	
17/11/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	INSS A RECOLHER DO MÊS		626,61
17/11/2022	3.2.2.01.014	IRRF	IRRF A RECOLHER DO MÊS	4.244,98	
17/11/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	IRRF A RECOLHER DO MÊS		4.244,98
17/11/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	65,00	
17/11/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		65,00
			TRANSPORTE	17.752,92	17.752,92

**DIÁRIO**

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
17/11/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	TRANSPORTE REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	17.752,92 4.708,08	17.752,92
17/11/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		4.708,08
17/11/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	368,41	
17/11/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		368,41
17/11/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	75,00	
17/11/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		75,00
17/11/2022	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	TARIFA BANCARIA	23,64	
17/11/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	TARIFA BANCARIA		23,64
17/11/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	22.928,03	
17/11/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		22.928,03
17/11/2022	2.1.1	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS BRADESCO	PREST EMPRESTIMO	4.372,89	
17/11/2022	1.1.1.02.004	BRADESCO AGENCIA 2293 CONTA 171492	PREST EMPRESTIMO		4.372,89
17/11/2022	1.1.2.01.003	APLICAÇÃO BRADESCO	APLICAÇÃO BRADESCO	335,19	
17/11/2022	1.1.1.02.004	BRADESCO AGENCIA 2293 CONTA 171492	APLICAÇÃO BRADESCO		335,19
			TOTAL DO DIA	50.564,16	50.564,16
18/11/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	111.323,28	
18/11/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		111.323,28
18/11/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	4.000,00	
18/11/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		4.000,00
18/11/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	4.000,00	
18/11/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		4.000,00
18/11/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	5.000,00	
18/11/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		5.000,00
18/11/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	2.797,99	
18/11/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		2.797,99
18/11/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,01	
18/11/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		0,01
18/11/2022	1.1.2.01.001	APLICAÇÕES BANCO DO BRASIL	APLICACAO BB	75,00	
18/11/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	APLICACAO BB		75,00
18/11/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	800,00	
18/11/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		800,00
18/11/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	32.257,75	
18/11/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		32.257,75
18/11/2022	3.2.2.01.012	DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	REF A DESPESA COM ALIMENTAÇÃO	836,61	
18/11/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A DESPESA COM ALIMENTAÇÃO		836,61
18/11/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	280,00	
18/11/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		280,00
18/11/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	10.200,00	
18/11/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		10.200,00
18/11/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	194,00	
18/11/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		194,00
			TRANSPORTE	171.764,64	171.764,64



**DIÁRIO**

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	171.764,64	171.764,64
18/11/2022	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	TARIFA BANCARIA	25,69	
18/11/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	TARIFA BANCARIA		25,69
18/11/2022	1.1.2.01.001	APLICAÇÕES BANCO DO BRASIL	APLICACAO BB	82.452,23	
18/11/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	APLICACAO BB		82.452,23
18/11/2022	1.1.2.01.003	APLICAÇÃO BRADESCO	APLICAÇÃO BRADESCO	335,19	
18/11/2022	1.1.1.02.004	BRADESCO AGENCIA 2293 CONTA 171492	APLICAÇÃO BRADESCO		335,19
18/11/2022	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	TARIFA BANCARIA	121,90	
18/11/2022	1.1.1.02.004	BRADESCO AGENCIA 2293 CONTA 171492	TARIFA BANCARIA		121,90
18/11/2022	1.1.2.01.003	APLICAÇÃO BRADESCO	APLICAÇÃO BRADESCO	31.800,66	
18/11/2022	1.1.1.02.004	BRADESCO AGENCIA 2293 CONTA 171492	APLICAÇÃO BRADESCO		31.800,66
18/11/2022	1.1.1.02.003	BRADESCO AGENCIA 2293 CONTA 20162-6	APLICAÇÃO BRADESCO	121,90	
18/11/2022	1.1.2.01.004	APLICAÇÕES BRADESCO CONTA 0020162-6	APLICAÇÃO BRADESCO		121,90
18/11/2022	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	TARIFA BANCARIA	121,90	
18/11/2022	1.1.1.02.003	BRADESCO AGENCIA 2293 CONTA 20162-6	TARIFA BANCARIA		121,90
			TOTAL DO DIA	286.744,11	286.744,11
21/11/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	22.502,72	
21/11/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		22.502,72
21/11/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	18.900,00	
21/11/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		18.900,00
21/11/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	70,00	
21/11/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		70,00
21/11/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	4.000,00	
21/11/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		4.000,00
21/11/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	3.889,49	
21/11/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		3.889,49
21/11/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	5.000,00	
21/11/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		5.000,00
21/11/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	5.000,00	
21/11/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		5.000,00
21/11/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	154,84	
21/11/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		154,84
21/11/2022	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	TARIFA BANCARIA	11,00	
21/11/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	TARIFA BANCARIA		11,00
21/11/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	APLICACAO BB	59.528,05	
21/11/2022	1.1.2.01.001	APLICAÇÕES BANCO DO BRASIL	APLICACAO BB		59.528,05
21/11/2022	1.1.2.01.002	APLICAÇÃO CAIXA ECONOMICA FEDERAL	APLICAÇÃO CAIXA ECONOMICA FEDERAL	1.251,40	
21/11/2022	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL AGENCIA 3958 CONTA 34888	APLICAÇÃO CAIXA ECONOMICA FEDERAL		1.251,40
			TOTAL DO DIA	120.307,50	120.307,50
22/11/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	79.935,08	
22/11/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		79.935,08
			TRANSPORTE	79.935,08	79.935,08

**DIÁRIO**

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
22/11/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	TRANSPORTE APLICACAO BB	79.935,08 0,01	79.935,08
22/11/2022	1.1.2.01.001	APLICAÇÕES BANCO DO BRASIL	APLICACAO BB		0,01
22/11/2022	3.2.2.01.012	DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	REF A DESPESA COM ALIMENTAÇÃO	157,15	
22/11/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A DESPESA COM ALIMENTAÇÃO		157,15
22/11/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	10.000,00	
22/11/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		10.000,00
22/11/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	1.251,40	
22/11/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		1.251,40
22/11/2022	3.2.2.01.012	DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	REF A DESPESA COM ALIMENTAÇÃO	310,60	
22/11/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A DESPESA COM ALIMENTAÇÃO		310,60
22/11/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	528,00	
22/11/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		528,00
22/11/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	325,00	
22/11/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		325,00
22/11/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	400,00	
22/11/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		400,00
22/11/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	1.500,00	
22/11/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		1.500,00
22/11/2022	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	TARIFA BANCARIA	32,39	
22/11/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	TARIFA BANCARIA		32,39
22/11/2022	1.1.2.01.001	APLICAÇÕES BANCO DO BRASIL	APLICACAO BB	65.430,55	
22/11/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	APLICACAO BB		65.430,55
			TOTAL DO DIA	159.870,18	159.870,18
23/11/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	46.536,33	
23/11/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		46.536,33
23/11/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	100,00	
23/11/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		100,00
23/11/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	100,00	
23/11/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		100,00
23/11/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	100,00	
23/11/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		100,00
23/11/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	820,00	
23/11/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		820,00
23/11/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	3.000,00	
23/11/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		3.000,00
23/11/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	20.000,00	
23/11/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		20.000,00
23/11/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	88,00	
23/11/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		88,00
			TRANSPORTE	70.744,33	70.744,33

**DIÁRIO**

<b>Data</b>	<b>Classificação</b>	<b>Descrição</b>	<b>Histórico</b>	<b>Débito</b>	<b>Crédito</b>
23/11/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	TRANSPORTE REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	70.744,33 10.000,00	70.744,33
23/11/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		10.000,00
23/11/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	26.510,17	
23/11/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		26.510,17
23/11/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	434,00	
23/11/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		434,00
23/11/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	5.000,00	
23/11/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		5.000,00
23/11/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	5.000,00	
23/11/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		5.000,00
23/11/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	5.000,00	
23/11/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		5.000,00
23/11/2022	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	TARIFA BANCARIA	55,40	
23/11/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	TARIFA BANCARIA		55,40
23/11/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	APLICACAO BB	29.671,24	
23/11/2022	1.1.2.01.001	APLICAÇÕES BANCO DO BRASIL	APLICACAO BB		29.671,24
23/11/2022	1.1.1.02.004	BRADESCO AGENCIA 2293 CONTA 171492	TARIFA BANCARIA	4,70	
23/11/2022	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	TARIFA BANCARIA		4,70
23/11/2022	1.1.2.01.003	APLICAÇÃO BRADESCO	APLICAÇÃO BRADESCO	26.514,87	
23/11/2022	1.1.1.02.004	BRADESCO AGENCIA 2293 CONTA 171492	APLICAÇÃO BRADESCO		26.514,87
23/11/2022	1.1.1.02.003	BRADESCO AGENCIA 2293 CONTA 20162-6	TARIFA BANCARIA	4,70	
23/11/2022	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	TARIFA BANCARIA		4,70
			TOTAL DO DIA	178.939,41	178.939,41
24/11/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	12.959,62	
24/11/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		12.959,62
24/11/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	7.000,00	
24/11/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		7.000,00
24/11/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	APLICACAO BB	0,01	
24/11/2022	1.1.2.01.001	APLICAÇÕES BANCO DO BRASIL	APLICACAO BB		0,01
24/11/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	11.798,93	
24/11/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		11.798,93
24/11/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	5.000,00	
24/11/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		5.000,00
24/11/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	215,00	
24/11/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		215,00
24/11/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	4.250,00	
24/11/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		4.250,00
24/11/2022	3.2.2.01.016	TELEFONE	REF A DESPESA COM TELEFONIA	89,51	
24/11/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A DESPESA COM TELEFONIA		89,51
24/11/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	900,00	
24/11/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		900,00
			TRANSPORTE	42.213,07	42.213,07

**DIÁRIO**

<b>Data</b>	<b>Classificação</b>	<b>Descrição</b>	<b>Histórico</b>	<b>Débito</b>	<b>Crédito</b>
24/11/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	TRANSPORTE REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	42.213,07 50,00	42.213,07
24/11/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		50,00
24/11/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	107,00	
24/11/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		107,00
24/11/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	330,00	
24/11/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		330,00
24/11/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	194,00	
24/11/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		194,00
24/11/2022	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	TARIFA BANCARIA	26,34	
24/11/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	TARIFA BANCARIA		26,34
24/11/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	APLICACAO BB	3.001,15	
24/11/2022	1.1.2.01.001	APLICAÇÕES BANCO DO BRASIL	APLICACAO BB		3.001,15
			TOTAL DO DIA	45.921,56	45.921,56
25/11/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	APLICACAO BB	0,01	
25/11/2022	1.1.2.01.001	APLICAÇÕES BANCO DO BRASIL	APLICACAO BB		0,01
25/11/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	5.099,93	
25/11/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		5.099,93
25/11/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	13.095,32	
25/11/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		13.095,32
25/11/2022	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	SALARIOS	28.051,64	
25/11/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	SALARIOS		28.051,64
25/11/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	472,50	
25/11/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		472,50
25/11/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	2.800,00	
25/11/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		2.800,00
25/11/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	3.500,00	
25/11/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		3.500,00
25/11/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	3.150,00	
25/11/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		3.150,00
25/11/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	2.450,00	
25/11/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		2.450,00
25/11/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	2.450,00	
25/11/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		2.450,00
25/11/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	1.750,00	
25/11/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		1.750,00
25/11/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	1.020,83	
25/11/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		1.020,83
25/11/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	816,67	
25/11/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		816,67
			TRANSPORTE	64.656,90	64.656,90

**DIÁRIO**

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
25/11/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	TRANSPORTE REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	64.656,90 583,33	64.656,90
25/11/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		583,33
25/11/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	160,68	
25/11/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		160,68
25/11/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	145,83	
25/11/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		145,83
25/11/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	833,33	
25/11/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		833,33
25/11/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	8.000,00	
25/11/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		8.000,00
25/11/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	1.140,60	
25/11/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		1.140,60
25/11/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	300,00	
25/11/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		300,00
25/11/2022	2.1.1	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCO DO BRASIL	BB DE GIRO- EMPRESTIMO	1.085,54	
25/11/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	BB DE GIRO- EMPRESTIMO		1.085,54
25/11/2022	2.1.1	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCO DO BRASIL	BB DE GIRO- EMPRESTIMO	7.970,48	
25/11/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	BB DE GIRO- EMPRESTIMO		7.970,48
25/11/2022	3.2.2.01.019	DESPESAS DIVERSAS	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO	4.333,61	
25/11/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO		4.333,61
25/11/2022	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	TARIFA BANCARIA	40,33	
25/11/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	TARIFA BANCARIA		40,33
25/11/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	APLICACAO BB	89.250,61	
25/11/2022	1.1.2.01.001	APLICAÇÕES BANCO DO BRASIL	APLICACAO BB		89.250,61
25/11/2022	1.1.1.02.004	BRADESCO AGENCIA 2293 CONTA 171492	APLICAÇÃO BRADESCO	888,05	
25/11/2022	1.1.2.01.003	APLICAÇÃO BRADESCO	APLICAÇÃO BRADESCO		888,05
25/11/2022	1.1.1.02.004	BRADESCO AGENCIA 2293 CONTA 171492	APLICAÇÃO BRADESCO	335,21	
25/11/2022	1.1.2.01.003	APLICAÇÃO BRADESCO	APLICAÇÃO BRADESCO		335,21
25/11/2022	1.1.1.02.004	BRADESCO AGENCIA 2293 CONTA 171492	APLICAÇÃO BRADESCO	25.286,91	
25/11/2022	1.1.2.01.003	APLICAÇÃO BRADESCO	APLICAÇÃO BRADESCO		25.286,91
25/11/2022	3.2.2.01.012	DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	REF A DESPESA COM ALIMENTAÇÃO	3.381,14	
25/11/2022	1.1.1.02.004	BRADESCO AGENCIA 2293 CONTA 171492	REF A DESPESA COM ALIMENTAÇÃO		3.381,14
25/11/2022	3.2.2.01.012	DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	REF A DESPESA COM ALIMENTAÇÃO	23.129,03	
25/11/2022	1.1.1.02.004	BRADESCO AGENCIA 2293 CONTA 171492	REF A DESPESA COM ALIMENTAÇÃO		23.129,03
25/11/2022	1.1.2.01.002	APLICAÇÃO CAIXA ECONOMICA FEDERAL	APLICAÇÃO CAIXA ECONOMICA FEDERAL	5.228,44	
25/11/2022	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL AGENCIA 3958 CONTA 34888	APLICAÇÃO CAIXA ECONOMICA FEDERAL		5.228,44
		TOTAL DO DIA		236.750,02	236.750,02
28/11/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	APLICACAO BB	0,01	
28/11/2022	1.1.2.01.001	APLICAÇÕES BANCO DO BRASIL	APLICACAO BB		0,01
28/11/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	5.000,00	
28/11/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		5.000,00
		TRANSPORTE		5.000,01	5.000,01

**DIÁRIO**

<b>Data</b>	<b>Classificação</b>	<b>Descrição</b>	<b>Histórico</b>	<b>Débito</b>	<b>Crédito</b>
28/11/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	TRANSPORTE REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	5.000,01 6.000,00	5.000,01
28/11/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		6.000,00
28/11/2022	3.2.2.01.012	DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	REF A DESPESA COM ALIMENTAÇÃO	4.080,00	
28/11/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A DESPESA COM ALIMENTAÇÃO		4.080,00
28/11/2022	3.2.2.01.012	DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	REF A DESPESA COM ALIMENTAÇÃO	1.369,00	
28/11/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A DESPESA COM ALIMENTAÇÃO		1.369,00
28/11/2022	3.2.2.01.016	TELEFONE	REF A DESPESA COM TELEFONIA	833,73	
28/11/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A DESPESA COM TELEFONIA		833,73
28/11/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	1.750,00	
28/11/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		1.750,00
28/11/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	375,00	
28/11/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		375,00
28/11/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	769,50	
28/11/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		769,50
28/11/2022	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	TARIFA BANCARIA	300,00	
28/11/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	TARIFA BANCARIA		300,00
28/11/2022	1.1.2.01.001	APLICAÇÕES BANCO DO BRASIL	APLICACAO BB	34,29	
28/11/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	APLICACAO BB		34,29
28/11/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	APLICACAO BB	20.511,51	
28/11/2022	1.1.2.01.001	APLICAÇÕES BANCO DO BRASIL	APLICACAO BB		20.511,51
			TOTAL DO DIA	41.023,04	41.023,04
29/11/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	3.000,00	
29/11/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		3.000,00
29/11/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	APLICACAO BB	0,02	
29/11/2022	1.1.2.01.001	APLICAÇÕES BANCO DO BRASIL	APLICACAO BB		0,02
29/11/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	700,00	
29/11/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		700,00
29/11/2022	2.1.4.01.027	PARCELAMENTO RELP SIMPLES NACIONAL	PARCELA 07/8 RELP SN	3.992,86	
29/11/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	PARCELA 07/8 RELP SN		3.992,86
29/11/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	210,00	
29/11/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		210,00
29/11/2022	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	TARIFA BANCARIA	2,07	
29/11/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	TARIFA BANCARIA		2,07
29/11/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	APLICACAO BB	1.904,91	
29/11/2022	1.1.2.01.001	APLICAÇÕES BANCO DO BRASIL	APLICACAO BB		1.904,91
			TOTAL DO DIA	9.809,86	9.809,86
30/11/2022	3.2.2.01.007	FGTS	FGTS A RECOLHER DO MÊS	2.202,32	
30/11/2022	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS		2.202,32
30/11/2022	2.1.5.03.002	PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	REF. A 13º SALÁRIO DO MÊS	27.529,79	
30/11/2022	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REF. A 13º SALÁRIO DO MÊS		27.529,79
30/11/2022	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	REF. FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS	44.888,41	
30/11/2022	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REF. FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS		44.888,41
30/11/2022	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REF. DESCONTOS DE FOLHA DO MÊS	19,00	
30/11/2022	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	REF. DESCONTOS DE FOLHA DO MÊS		19,00
			TRANSPORTE	74.639,52	74.639,52

**DIÁRIO**

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	74.639,52	74.639,52
30/11/2022	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REF. A VALE TRANSPORTE DO MÊS	657,71	
30/11/2022	3.2.2.01.010	VALE TRANSPORTE	REF. A VALE TRANSPORTE DO MÊS		657,71
30/11/2022	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS	4.664,95	
30/11/2022	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS		4.664,95
30/11/2022	3.2.2.01.007	FGTS	FGTS A RECOLHER DO MÊS	4.192,02	
30/11/2022	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS		4.192,02
30/11/2022	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	IRRF A RECOLHER DO MÊS	1.117,06	
30/11/2022	2.1.4.01.008	IRRF A RECOLHER	IRRF A RECOLHER DO MÊS		1.117,06
30/11/2022	1.1.2.08.010	INSS A COMPENSAR	REF. A SALÁRIO FAMÍLIA DO MÊS	56,47	
30/11/2022	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REF. A SALÁRIO FAMÍLIA DO MÊS		56,47
30/11/2022	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	COMPENSAÇÃO DE INSS NO MÊS	56,47	
30/11/2022	1.1.2.08.010	INSS A COMPENSAR	COMPENSAÇÃO DE INSS NO MÊS		56,47
30/11/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	3.000,00	
30/11/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		3.000,00
30/11/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	16.250,00	
30/11/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		16.250,00
30/11/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	7.000,00	
30/11/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		7.000,00
30/11/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	11.639,12	
30/11/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		11.639,12
30/11/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	9.900,00	
30/11/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		9.900,00
30/11/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,02	
30/11/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		0,02
30/11/2022	3.2.2.01.012	DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	REF A DESPESA COM ALIMENTAÇÃO	80,00	
30/11/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A DESPESA COM ALIMENTAÇÃO		80,00
30/11/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	233,75	
30/11/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		233,75
30/11/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	73,89	
30/11/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		73,89
30/11/2022	3.2.2.01.012	DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	REF A DESPESA COM ALIMENTAÇÃO	314,11	
30/11/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A DESPESA COM ALIMENTAÇÃO		314,11
30/11/2022	2.1.4.01.026	PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL 2	PARCELA 01/60	2.769,26	
30/11/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	PARCELA 01/60		2.769,26
30/11/2022	3.2.2.01.012	DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	REF A DESPESA COM ALIMENTAÇÃO	74,75	
30/11/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A DESPESA COM ALIMENTAÇÃO		74,75
30/11/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	22.666,00	
30/11/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		22.666,00
30/11/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	8.023,77	
30/11/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		8.023,77
30/11/2022	3.2.2.01.012	DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	REF A DESPESA COM ALIMENTAÇÃO	3.326,33	
30/11/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A DESPESA COM ALIMENTAÇÃO		3.326,33
30/11/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	1.600,00	
30/11/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		1.600,00
30/11/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	2.400,00	
			TRANSPORTE	174.735,20	172.335,20

**DIÁRIO**

<b>Data</b>	<b>Classificação</b>	<b>Descrição</b>	<b>Histórico</b>	<b>Débito</b>	<b>Crédito</b>
30/11/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	TRANSPORTE REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	174.735,20	172.335,20 2.400,00
30/11/2022	1.1.2.01.001	APLICAÇÕES BANCO DO BRASIL	APLICACAO BB	6.227,28	
30/11/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	APLICACAO BB		6.227,28
30/11/2022	1.1.1.02.004	BRADESCO AGENCIA 2293 CONTA 171492	APLICAÇÃO BRADESCO	5.300,00	
30/11/2022	1.1.2.01.003	APLICAÇÃO BRADESCO	APLICAÇÃO BRADESCO		5.300,00
30/11/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	5.300,00	
30/11/2022	1.1.1.02.004	BRADESCO AGENCIA 2293 CONTA 171492	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		5.300,00
			TOTAL DO DIA	191.562,48	191.562,48
			TOTAL DO MÊS	3.185.785,41	3.185.785,41
01/12/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	4.000,00	
01/12/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		4.000,00
01/12/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	134,30	
01/12/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		134,30
01/12/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	5.000,00	
01/12/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		5.000,00
01/12/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	225,00	
01/12/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		225,00
01/12/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	406,30	
01/12/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		406,30
01/12/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	398,40	
01/12/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		398,40
01/12/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	382,40	
01/12/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		382,40
01/12/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	294,30	
01/12/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		294,30
01/12/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	294,30	
01/12/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		294,30
01/12/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	342,30	
01/12/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		342,30
01/12/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	398,40	
01/12/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		398,40
01/12/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	406,30	
01/12/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		406,30
01/12/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	398,40	
01/12/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		398,40
01/12/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	86,90	
01/12/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		86,90
01/12/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	86,90	
			TRANSPORTE	12.854,20	12.767,30



**DIÁRIO**

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
01/12/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	TRANSPORTE REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	12.854,20	12.767,30 86,90
01/12/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	50,62	
01/12/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		50,62
01/12/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	134,30	
01/12/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		134,30
01/12/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	134,30	
01/12/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		134,30
01/12/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	118,50	
01/12/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		118,50
01/12/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	134,30	
01/12/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		134,30
01/12/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	134,30	
01/12/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		134,30
01/12/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	102,70	
01/12/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		102,70
01/12/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	134,30	
01/12/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		134,30
01/12/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	134,30	
01/12/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		134,30
01/12/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	110,60	
01/12/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		110,60
01/12/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	126,40	
01/12/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		126,40
01/12/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	2.300,00	
01/12/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		2.300,00
01/12/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	126,40	
01/12/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		126,40
01/12/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	126,40	
01/12/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		126,40
01/12/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	230,30	
01/12/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		230,30
			TRANSPORTE	17.354,82	17.354,82

**DIÁRIO**

<b>Data</b>	<b>Classificação</b>	<b>Descrição</b>	<b>Histórico</b>	<b>Débito</b>	<b>Crédito</b>
01/12/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	TRANSPORTE REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	17.354,82 230,30	17.354,82
01/12/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		230,30
01/12/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	230,30	
01/12/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		230,30
01/12/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	134,30	
01/12/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		134,30
01/12/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	400,00	
01/12/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		400,00
01/12/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	134,30	
01/12/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		134,30
01/12/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	132,80	
01/12/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		132,80
01/12/2022	3.2.2.01.012	DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	REF A DESPESA COM ALIMENTAÇÃO	79,07	
01/12/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A DESPESA COM ALIMENTAÇÃO		79,07
01/12/2022	3.2.2.01.012	DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	REF A DESPESA COM ALIMENTAÇÃO	528,00	
01/12/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A DESPESA COM ALIMENTAÇÃO		528,00
01/12/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	15,80	
01/12/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		15,80
01/12/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	1.500,00	
01/12/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		1.500,00
01/12/2022	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	TARIFA BANCARIA	32,31	
01/12/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	TARIFA BANCARIA		32,31
01/12/2022	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	TARIFA BANCARIA	44,26	
01/12/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	TARIFA BANCARIA		44,26
01/12/2022	3.2.1.06.007	SEGUROS	SEGURO EMPRESA FLEX-SEUG CRED PROTEG EMPRESA	47,70	
01/12/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	SEGURO EMPRESA FLEX-SEUG CRED PROTEG EMPRESA		47,70
01/12/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	APLICACAO BB	12.863,96	
01/12/2022	1.1.2.01.001	APLICAÇÕES BANCO DO BRASIL	APLICACAO BB		12.863,96
01/12/2022	3.2.2.01.010	VALE TRANSPORTE	REF. A VALE TRANSPORTE DO MÊS	804,71	
01/12/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF. A VALE TRANSPORTE DO MÊS		804,71
			TOTAL DO DIA	34.532,63	34.532,63
02/12/2022	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS	191,81	
02/12/2022	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS		191,81
02/12/2022	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	IRRF A RECOLHER DO MÊS	20,30	
02/12/2022	2.1.4.01.008	IRRF A RECOLHER	IRRF A RECOLHER DO MÊS		20,30
02/12/2022	2.1.5.03.001	PROVISÕES PARA FÉRIAS	REF. A FÉRIAS DO MÊS	2.333,33	
02/12/2022	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REF. A FÉRIAS DO MÊS		2.333,33
02/12/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	APLICACAO BB	0,01	
02/12/2022	1.1.2.01.001	APLICAÇÕES BANCO DO BRASIL	APLICACAO BB		0,01
02/12/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	2.121,22	
02/12/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		2.121,22
02/12/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	522,50	
			TRANSPORTE	5.189,17	4.666,67

**DIÁRIO**

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
02/12/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	TRANSPORTE REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	5.189,17	4.666,67 522,50
02/12/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	575,75	
02/12/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		575,75
02/12/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	200,00	
02/12/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		200,00
02/12/2022	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	TARIFA BANCARIA	7,15	
02/12/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	TARIFA BANCARIA		7,15
02/12/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	APLICACAO BB	2.380,36	
02/12/2022	1.1.2.01.001	APLICAÇÕES BANCO DO BRASIL	APLICACAO BB		2.380,36
			TOTAL DO DIA	8.352,43	8.352,43
05/12/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	20.000,00	
05/12/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		20.000,00
05/12/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	200,00	
05/12/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		200,00
05/12/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	12.000,00	
05/12/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		12.000,00
05/12/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	2.785,10	
05/12/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		2.785,10
05/12/2022	1.1.2.01.001	APLICAÇÕES BANCO DO BRASIL	APLICACAO BB	3.968,65	
05/12/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	APLICACAO BB		3.968,65
05/12/2022	2.1.1.01.002	EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA FEDERAL nº 903.729	PREST EMPRESTIMO	1.690,75	
05/12/2022	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL AGENCIA 3958 CONTA 34888	PREST EMPRESTIMO		1.690,75
05/12/2022	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	TARIFA BANCARIA	99,00	
05/12/2022	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL AGENCIA 3958 CONTA 34888	TARIFA BANCARIA		99,00
05/12/2022	1.1.1.02.003	BRADESCO AGENCIA 2293 CONTA 20162-6	APLICAÇÃO BRADESCO	19.995,30	
05/12/2022	1.1.2.01.004	APLICAÇÕES BRADESCO CONTA 0020162-6	APLICAÇÃO BRADESCO		19.995,30
05/12/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	20.000,00	
05/12/2022	1.1.1.02.003	BRADESCO AGENCIA 2293 CONTA 20162-6	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		20.000,00
			TOTAL DO DIA	80.738,80	80.738,80
06/12/2022	3.2.2.01.012	DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	REF A DESPESA COM ALIMENTAÇÃO	20,51	
06/12/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A DESPESA COM ALIMENTAÇÃO		20,51
06/12/2022	3.2.2.01.012	DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	REF A DESPESA COM ALIMENTAÇÃO	1.144,01	
06/12/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A DESPESA COM ALIMENTAÇÃO		1.144,01
06/12/2022	3.2.2.01.012	DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	REF A DESPESA COM ALIMENTAÇÃO	230,54	
06/12/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A DESPESA COM ALIMENTAÇÃO		230,54
06/12/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	APLICACAO BB	1.395,06	
06/12/2022	1.1.2.01.001	APLICAÇÕES BANCO DO BRASIL	APLICACAO BB		1.395,06
			TOTAL DO DIA	2.790,12	2.790,12
07/12/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	85.000,00	
07/12/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		85.000,00
			TRANSPORTE	85.000,00	85.000,00

**DIÁRIO**

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
07/12/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	TRANSPORTE APLICACAO BB	85.000,00 0,01	85.000,00
07/12/2022	1.1.2.01.001	APLICAÇÕES BANCO DO BRASIL	APLICACAO BB		0,01
07/12/2022	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	SALARIOS	44.175,46	
07/12/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	SALARIOS		44.175,46
07/12/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	500,00	
07/12/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		500,00
07/12/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	440,00	
07/12/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		440,00
07/12/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	762,00	
07/12/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		762,00
07/12/2022	3.2.2.01.012	DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	REF A DESPESA COM ALIMENTAÇÃO	364,33	
07/12/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A DESPESA COM ALIMENTAÇÃO		364,33
07/12/2022	3.2.2.01.012	DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	REF A DESPESA COM ALIMENTAÇÃO	231,58	
07/12/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A DESPESA COM ALIMENTAÇÃO		231,58
07/12/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	5.600,88	
07/12/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		5.600,88
07/12/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	1.679,03	
07/12/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		1.679,03
07/12/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	4.728,45	
07/12/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		4.728,45
07/12/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	3.000,00	
07/12/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		3.000,00
07/12/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	4.540,00	
07/12/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		4.540,00
07/12/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	4.000,00	
07/12/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		4.000,00
07/12/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	3.500,00	
07/12/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		3.500,00
07/12/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	3.540,00	
07/12/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		3.540,00
07/12/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	1.800,00	
07/12/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		1.800,00
07/12/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	600,00	
07/12/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		600,00
07/12/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	5.000,00	
07/12/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		5.000,00
07/12/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	40,00	
07/12/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		40,00
07/12/2022	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	TARIFA BANCARIA	69,43	
			TRANSPORTE	169.571,17	169.501,74

**DIÁRIO**

<b>Data</b>	<b>Classificação</b>	<b>Descrição</b>	<b>Histórico</b>	<b>Débito</b>	<b>Crédito</b>
07/12/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	TRANSPORTE TARIFA BANCARIA	169.571,17	169.501,74 69,43
07/12/2022	1.1.2.01.001	APLICAÇÕES BANCO DO BRASIL	REF A DESPESA COM ALIMENTAÇÃO	428,85	
07/12/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A DESPESA COM ALIMENTAÇÃO		428,85
07/12/2022	1.1.1.02.003	BRADESCO AGENCIA 2293 CONTA 20162-6	APLICAÇÃO BRADESCO	5.095,45	
07/12/2022	1.1.2.01.004	APLICAÇÕES BRADESCO CONTA 0020162-6	APLICAÇÃO BRADESCO		5.095,45
07/12/2022	1.1.1.02.003	BRADESCO AGENCIA 2293 CONTA 20162-6	APLICAÇÃO BRADESCO	79.913,57	
07/12/2022	1.1.2.01.004	APLICAÇÕES BRADESCO CONTA 0020162-6	APLICAÇÃO BRADESCO		79.913,57
07/12/2022	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	TARIFA BANCARIA	9,00	
07/12/2022	1.1.1.02.003	BRADESCO AGENCIA 2293 CONTA 20162-6	TARIFA BANCARIA		9,00
07/12/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	85.000,00	
07/12/2022	1.1.1.02.003	BRADESCO AGENCIA 2293 CONTA 20162-6	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		85.000,00
			TOTAL DO DIA	340.018,04	340.018,04
08/12/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	50,00	
08/12/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		50,00
08/12/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	50,00	
08/12/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		50,00
08/12/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	120,00	
08/12/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		120,00
08/12/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	50,00	
08/12/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		50,00
08/12/2022	3.2.2.01.012	DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	REF A DESPESA COM ALIMENTAÇÃO	240,00	
08/12/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A DESPESA COM ALIMENTAÇÃO		240,00
08/12/2022	3.2.2.01.012	DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	REF A DESPESA COM ALIMENTAÇÃO	306,40	
08/12/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A DESPESA COM ALIMENTAÇÃO		306,40
08/12/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	1.991,42	
08/12/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		1.991,42
08/12/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	240,00	
08/12/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		240,00
08/12/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	133,33	
08/12/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		133,33
08/12/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	813,33	
08/12/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		813,33
08/12/2022	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	TARIFA BANCARIA	14,91	
08/12/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	TARIFA BANCARIA		14,91
08/12/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	APLICACAO BB	3.002,49	
08/12/2022	1.1.2.01.001	APLICAÇÕES BANCO DO BRASIL	APLICACAO BB		3.002,49
			TOTAL DO DIA	7.011,88	7.011,88
09/12/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	12.500,00	
09/12/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		12.500,00
09/12/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	4.000,00	
			TRANSPORTE	16.500,00	12.500,00

**DIÁRIO**

<b>Data</b>	<b>Classificação</b>	<b>Descrição</b>	<b>Histórico</b>	<b>Débito</b>	<b>Crédito</b>
			TRANSPORTE	16.500,00	12.500,00
09/12/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		4.000,00
09/12/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1.873,47	
09/12/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		1.873,47
09/12/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	6.950,00	
09/12/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		6.950,00
09/12/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	3.000,00	
09/12/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		3.000,00
09/12/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	3.000,00	
09/12/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		3.000,00
09/12/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	7.592,43	
09/12/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		7.592,43
09/12/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	3.500,00	
09/12/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		3.500,00
09/12/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	10.455,30	
09/12/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		10.455,30
09/12/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	22.324,92	
09/12/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		22.324,92
09/12/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	9.900,00	
09/12/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		9.900,00
09/12/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	11.727,81	
09/12/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		11.727,81
09/12/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	30.421,94	
09/12/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		30.421,94
09/12/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	769,69	
09/12/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		769,69
09/12/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	250,00	
09/12/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		250,00
09/12/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	50,00	
09/12/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		50,00
09/12/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	83,86	
09/12/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		83,86
09/12/2022	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	TARIFA BANCARIA	11,08	
09/12/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	TARIFA BANCARIA		11,08
09/12/2022	1.1.2.01.001	APLICAÇÕES BANCO DO BRASIL	APLICACAO BB	64.230,46	
09/12/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	APLICACAO BB		64.230,46
09/12/2022	2.1.1.01.002	EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA FEDERAL nº 903.729	PREST EMPRESTIMO	2.809,20	
09/12/2022	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL AGENCIA 3958 CONTA 34888	PREST EMPRESTIMO		2.809,20
09/12/2022	1.1.1.02.003	BRANCO AGENCIA 2293 CONTA 20162-6	APLICAÇÃO BRADESCO	8,98	
09/12/2022	1.1.2.01.004	APLICAÇÕES BRADESCO CONTA 0020162-6	APLICAÇÃO BRADESCO		8,98
09/12/2022	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	TARIFA BANCARIA	9,00	
09/12/2022	1.1.1.02.003	BRANCO AGENCIA 2293 CONTA 20162-6	TARIFA BANCARIA		9,00
			TOTAL DO DIA	195.468,14	195.468,14

**DIÁRIO**

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
12/12/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	53.434,20	
12/12/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		53.434,20
12/12/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	4.000,00	
12/12/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		4.000,00
12/12/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	15.000,00	
12/12/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		15.000,00
12/12/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	7.000,00	
12/12/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		7.000,00
12/12/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	24.533,47	
12/12/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		24.533,47
12/12/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	35.000,00	
12/12/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		35.000,00
12/12/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	5.000,00	
12/12/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		5.000,00
12/12/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	7.014,61	
12/12/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		7.014,61
12/12/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	43.000,00	
12/12/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		43.000,00
12/12/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	11.336,79	
12/12/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		11.336,79
12/12/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	3.000,00	
12/12/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		3.000,00
12/12/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	1.800,00	
12/12/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		1.800,00
12/12/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	300,00	
12/12/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		300,00
12/12/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	169,00	
12/12/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		169,00
12/12/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	225,00	
12/12/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		225,00
12/12/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	575,75	
12/12/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		575,75
12/12/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	5.857,06	
12/12/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		5.857,06
12/12/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	2.000,00	
12/12/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		2.000,00
12/12/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	1.000,00	
12/12/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		1.000,00
12/12/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	2.000,00	
12/12/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		2.000,00
12/12/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	3.000,00	
			TRANSPORTE	225.245,88	222.245,88

**DIÁRIO**

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	225.245,88	222.245,88
12/12/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		3.000,00
12/12/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	2.500,00	
12/12/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		2.500,00
12/12/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	2.500,00	
12/12/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		2.500,00
12/12/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	2.250,00	
12/12/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		2.250,00
12/12/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	2.250,00	
12/12/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		2.250,00
12/12/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	2.250,00	
12/12/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		2.250,00
12/12/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	1.750,00	
12/12/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		1.750,00
12/12/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	2.000,05	
12/12/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		2.000,05
12/12/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	1.750,00	
12/12/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		1.750,00
12/12/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	500,00	
12/12/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		500,00
12/12/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	600,00	
12/12/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		600,00
12/12/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	1.000,00	
12/12/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		1.000,00
12/12/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	800,00	
12/12/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		800,00
12/12/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	1.750,00	
12/12/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		1.750,00
12/12/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	1.101,50	
12/12/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		1.101,50
12/12/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	1.750,00	
12/12/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		1.750,00
12/12/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	1.750,00	
12/12/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		1.750,00
12/12/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	1.500,00	
12/12/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		1.500,00
12/12/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	433,50	
12/12/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		433,50
			TRANSPORTE	253.680,93	253.680,93



**DIÁRIO**

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
12/12/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	TRANSPORTE REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	253.680,93 2.250,00	253.680,93
12/12/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		2.250,00
12/12/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	639,50	
12/12/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		639,50
12/12/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	1.750,00	
12/12/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		1.750,00
12/12/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	2.250,00	
12/12/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		2.250,00
12/12/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	2.000,00	
12/12/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		2.000,00
12/12/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	500,00	
12/12/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		500,00
12/12/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	500,00	
12/12/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		500,00
12/12/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	300,00	
12/12/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		300,00
12/12/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	300,00	
12/12/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		300,00
12/12/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	400,00	
12/12/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		400,00
12/12/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	1.500,00	
12/12/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		1.500,00
12/12/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	100,00	
12/12/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		100,00
12/12/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	100,00	
12/12/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		100,00
12/12/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	50,00	
12/12/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		50,00
12/12/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	70,00	
12/12/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		70,00
12/12/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	50,00	
12/12/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		50,00
12/12/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	130,00	
12/12/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		130,00
12/12/2022	3.2.2.01.012	DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	REF A DESPESA COM ALIMENTAÇÃO	153,74	
12/12/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A DESPESA COM ALIMENTAÇÃO		153,74
			TRANSPORTE	266.824,17	266.824,17

**DIÁRIO**

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
12/12/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	TRANSPORTE REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	266.824,17 17.264,79	266.824,17
12/12/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		17.264,79
12/12/2022	3.2.2.01.016	TELEFONE	REF A DESPESA COM TELEFONIA	33,15	
12/12/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A DESPESA COM TELEFONIA		33,15
12/12/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	1.000,00	
12/12/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		1.000,00
12/12/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	4.000,00	
12/12/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		4.000,00
12/12/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	300,00	
12/12/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		300,00
12/12/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	4.000,00	
12/12/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		4.000,00
12/12/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	1.050,00	
12/12/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		1.050,00
12/12/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	8.000,00	
12/12/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		8.000,00
12/12/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	1.181,40	
12/12/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		1.181,40
12/12/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	500,00	
12/12/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		500,00
12/12/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	500,00	
12/12/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		500,00
12/12/2022	3.2.2.01.012	DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	REF A DESPESA COM ALIMENTAÇÃO	80,00	
12/12/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A DESPESA COM ALIMENTAÇÃO		80,00
12/12/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	240,00	
12/12/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		240,00
12/12/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	400,00	
12/12/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		400,00
12/12/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	17,92	
12/12/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		17,92
12/12/2022	3.2.2.01.016	TELEFONE	REF A DESPESA COM TELEFONIA	156,40	
12/12/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A DESPESA COM TELEFONIA		156,40
12/12/2022	3.2.2.01.012	DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	REF A DESPESA COM ALIMENTAÇÃO	32,58	
12/12/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A DESPESA COM ALIMENTAÇÃO		32,58
12/12/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	6.101,20	
12/12/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		6.101,20
12/12/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	250,00	
12/12/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		250,00
12/12/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	1.500,00	
			TRANSPORTE	313.431,61	311.931,61

**DIÁRIO**

<b>Data</b>	<b>Classificação</b>	<b>Descrição</b>	<b>Histórico</b>	<b>Débito</b>	<b>Crédito</b>
12/12/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	TRANSPORTE REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	313.431,61	311.931,61 1.500,00
12/12/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	680,00	
12/12/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		680,00
12/12/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	10.000,00	
12/12/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		10.000,00
12/12/2022	3.2.2.01.019	DESPESAS DIVERSAS	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO	7.978,35	
12/12/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO		7.978,35
12/12/2022	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	TARIFA BANCARIA	210,64	
12/12/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	TARIFA BANCARIA		210,64
12/12/2022	3.2.1.06.007	SEGUROS	SEGURO EMPRESA FLEX-SEUG CRED PROTEG EMPRESA	181,06	
12/12/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	SEGURO EMPRESA FLEX-SEUG CRED PROTEG EMPRESA		181,06
12/12/2022	3.2.1.06.007	SEGUROS	SEGURO EMPRESA FLEX-SEUG CRED PROTEG EMPRESA	181,06	
12/12/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	SEGURO EMPRESA FLEX-SEUG CRED PROTEG EMPRESA		181,06
12/12/2022	3.2.1.06.007	SEGUROS	SEGURO EMPRESA FLEX-SEUG CRED PROTEG EMPRESA	68,24	
12/12/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	SEGURO EMPRESA FLEX-SEUG CRED PROTEG EMPRESA		68,24
12/12/2022	1.2.4.06.1	CONSORCIO	PRESTAÇÃO CONSORCIO	151,36	
12/12/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	PRESTAÇÃO CONSORCIO		151,36
12/12/2022	1.2.4.06.1	CONSORCIO	PRESTAÇÃO CONSORCIO	200,12	
12/12/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	PRESTAÇÃO CONSORCIO		200,12
12/12/2022	1.2.4.06.1	CONSORCIO	PRESTAÇÃO CONSORCIO	195,78	
12/12/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	PRESTAÇÃO CONSORCIO		195,78
12/12/2022	1.1.2.01.001	APLICAÇÕES BANCO DO BRASIL	APLICACAO BB	54.686,34	
12/12/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	APLICACAO BB		54.686,34
12/12/2022	1.1.1.02.004	BRADESCO AGENCIA 2293 CONTA 171492	APLICAÇÃO BRADESCO	1.215,00	
12/12/2022	1.1.2.01.003	APLICAÇÃO BRADESCO	APLICAÇÃO BRADESCO		1.215,00
12/12/2022	1.1.1.02.004	BRADESCO AGENCIA 2293 CONTA 171492	APLICAÇÃO BRADESCO	24.520,21	
12/12/2022	1.1.2.01.003	APLICAÇÃO BRADESCO	APLICAÇÃO BRADESCO		24.520,21
12/12/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	43.000,00	
12/12/2022	1.1.1.02.004	BRADESCO AGENCIA 2293 CONTA 171492	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		43.000,00
			TOTAL DO DIA	456.699,77	456.699,77
13/12/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	35.000,00	
13/12/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		35.000,00
13/12/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	5.000,00	
13/12/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		5.000,00
13/12/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	43.000,00	
13/12/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		43.000,00
13/12/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	380,00	
13/12/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		380,00
13/12/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	130,00	
13/12/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		130,00
13/12/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	9.900,00	
			TRANSPORTE	93.410,00	83.510,00

**DIÁRIO**

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
13/12/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	TRANSPORTE REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	93.410,00	83.510,00 9.900,00
13/12/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	1.986,71	
13/12/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		1.986,71
13/12/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	26,88	
13/12/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		26,88
13/12/2022	3.2.2.01.012	DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	REF A DESPESA COM ALIMENTAÇÃO	2.269,01	
13/12/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A DESPESA COM ALIMENTAÇÃO		2.269,01
13/12/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	150,00	
13/12/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		150,00
13/12/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	1.500,00	
13/12/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		1.500,00
13/12/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	3.000,00	
13/12/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		3.000,00
13/12/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	117,00	
13/12/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		117,00
13/12/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	165,00	
13/12/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		165,00
13/12/2022	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	TARIFA BANCARIA	18,67	
13/12/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	TARIFA BANCARIA		18,67
13/12/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	APLICACAO BB	22.643,27	
13/12/2022	1.1.2.01.001	APLICAÇÕES BANCO DO BRASIL	APLICACAO BB		22.643,27
			TOTAL DO DIA	125.286,54	125.286,54
14/12/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	APLICACAO BB	0,02	
14/12/2022	1.1.2.01.001	APLICAÇÕES BANCO DO BRASIL	APLICACAO BB		0,02
14/12/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	7.000,00	
14/12/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		7.000,00
14/12/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	1.117,50	
14/12/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		1.117,50
14/12/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	250,00	
14/12/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		250,00
14/12/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	7.113,38	
14/12/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		7.113,38
14/12/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	5.000,00	
14/12/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		5.000,00
14/12/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	325,00	
14/12/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		325,00
14/12/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	700,00	
14/12/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		700,00
14/12/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	18,90	
			TRANSPORTE	21.524,80	21.505,90

**DIÁRIO**

<b>Data</b>	<b>Classificação</b>	<b>Descrição</b>	<b>Histórico</b>	<b>Débito</b>	<b>Crédito</b>
14/12/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	TRANSPORTE REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	21.524,80	21.505,90 18,90
14/12/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	191,20	
14/12/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		191,20
14/12/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	130,00	
14/12/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		130,00
14/12/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	390,00	
14/12/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		390,00
14/12/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	37,17	
14/12/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		37,17
14/12/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	APLICACAO BB	22.273,13	
14/12/2022	1.1.2.01.001	APLICAÇÕES BANCO DO BRASIL	APLICACAO BB		22.273,13
			TOTAL DO DIA	44.546,30	44.546,30
15/12/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	APLICACAO BB	0,01	
15/12/2022	1.1.2.01.001	APLICAÇÕES BANCO DO BRASIL	APLICACAO BB		0,01
15/12/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	9.646,62	
15/12/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		9.646,62
15/12/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	130,00	
15/12/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		130,00
15/12/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	1.125,00	
15/12/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		1.125,00
15/12/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	2.000,00	
15/12/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		2.000,00
15/12/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	1.032,58	
15/12/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		1.032,58
15/12/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	35,00	
15/12/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		35,00
15/12/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	90,00	
15/12/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		90,00
15/12/2022	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	TARIFA BANCARIA	66,00	
15/12/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	TARIFA BANCARIA		66,00
15/12/2022	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	TARIFA BANCARIA	23,28	
15/12/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	TARIFA BANCARIA		23,28
15/12/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	14.148,47	
15/12/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		14.148,47
15/12/2022	1.1.1.02.004	BRADESCO AGENCIA 2293 CONTA 171492	APLICAÇÃO BRADESCO	121,90	
15/12/2022	1.1.2.01.003	APLICAÇÃO BRADESCO	APLICAÇÃO BRADESCO		121,90
15/12/2022	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	TARIFA BANCARIA	121,90	
15/12/2022	1.1.1.02.004	BRADESCO AGENCIA 2293 CONTA 171492	TARIFA BANCARIA		121,90
15/12/2022	1.1.1.02.003	BRADESCO AGENCIA 2293 CONTA 20162-6	APLICAÇÃO BRADESCO	121,92	
15/12/2022	1.1.2.01.004	APLICAÇÕES BRADESCO CONTA 0020162-6	APLICAÇÃO BRADESCO		121,92
			TRANSPORTE	28.662,68	28.662,68

**DIÁRIO**

<b>Data</b>	<b>Classificação</b>	<b>Descrição</b>	<b>Histórico</b>	<b>Débito</b>	<b>Crédito</b>
			TRANSPORTE	28.662,68	28.662,68
15/12/2022	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	TARIFA BANCARIA	121,90	
15/12/2022	1.1.1.02.003	BRADESCO AGENCIA 2293 CONTA 20162-6	TARIFA BANCARIA		121,90
			TOTAL DO DIA	28.784,58	28.784,58
16/12/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	36.117,94	
16/12/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		36.117,94
16/12/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	13.979,22	
16/12/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		13.979,22
16/12/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	5.000,00	
16/12/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		5.000,00
16/12/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,01	
16/12/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		0,01
16/12/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	4.000,00	
16/12/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		4.000,00
16/12/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	8.668,26	
16/12/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		8.668,26
16/12/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	9.600,00	
16/12/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		9.600,00
16/12/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	1.212,00	
16/12/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		1.212,00
16/12/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	1.120,00	
16/12/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		1.120,00
16/12/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	30,00	
16/12/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		30,00
16/12/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	750,00	
16/12/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		750,00
16/12/2022	3.2.2.01.016	TELEFONE	REF A DESPESA COM TELEFONIA	196,51	
16/12/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A DESPESA COM TELEFONIA		196,51
16/12/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	1.426,00	
16/12/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		1.426,00
16/12/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	150,00	
16/12/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		150,00
16/12/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	489,74	
16/12/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		489,74
16/12/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	145,00	
16/12/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		145,00
16/12/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	59,91	
16/12/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		59,91
16/12/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	380,00	
16/12/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		380,00
16/12/2022	3.2.2.01.007	FGTS	FGTS A RECOLHER DO MÊS	6.643,39	
			TRANSPORTE	89.967,98	83.324,59

**DIÁRIO**

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
16/12/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	TRANSPORTE FGTS A RECOLHER DO MÊS	89.967,98	83.324,59 6.643,39
16/12/2022	3.2.2.01.007	FGTS	FGTS A RECOLHER DO MÊS	107,49	
16/12/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	FGTS A RECOLHER DO MÊS		107,49
16/12/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	170,00	
16/12/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		170,00
16/12/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	250,00	
16/12/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		250,00
16/12/2022	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	TARIFA BANCARIA	20,14	
16/12/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	TARIFA BANCARIA		20,14
16/12/2022	1.1.2.01.001	APLICAÇÕES BANCO DO BRASIL	APLICACAO BB	27.678,73	
16/12/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	APLICACAO BB		27.678,73
			TOTAL DO DIA	118.194,34	118.194,34
19/12/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	5.000,00	
19/12/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		5.000,00
19/12/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	800,00	
19/12/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		800,00
19/12/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	340,00	
19/12/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		340,00
19/12/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	15,00	
19/12/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		15,00
19/12/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	450,00	
19/12/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		450,00
19/12/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	4.000,00	
19/12/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		4.000,00
19/12/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	1.117,50	
19/12/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		1.117,50
19/12/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	50,00	
19/12/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		50,00
19/12/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	400,00	
19/12/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		400,00
19/12/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	1.600,00	
19/12/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		1.600,00
19/12/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	325,00	
19/12/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		325,00
19/12/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	271,00	
19/12/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		271,00
19/12/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	150,00	
19/12/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		150,00
19/12/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	750,00	
			TRANSPORTE	15.268,50	14.518,50

**DIÁRIO**

<b>Data</b>	<b>Classificação</b>	<b>Descrição</b>	<b>Histórico</b>	<b>Débito</b>	<b>Crédito</b>
19/12/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	TRANSPORTE REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	15.268,50	14.518,50 750,00
19/12/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	1.600,00	
19/12/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		1.600,00
19/12/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	480,00	
19/12/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		480,00
19/12/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	3.000,00	
19/12/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		3.000,00
19/12/2022	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	51,05	
19/12/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		51,05
19/12/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	APLICACAO BB	10.399,55	
19/12/2022	1.1.2.01.001	APLICAÇÕES BANCO DO BRASIL	APLICACAO BB		10.399,55
19/12/2022	1.1.1.02.004	BRADERSCO AGENCIA 2293 CONTA 171492	APLICAÇÃO BRADESCO	1.877,38	
19/12/2022	1.1.2.01.003	APLICAÇÃO BRADESCO	APLICAÇÃO BRADESCO		1.877,38
19/12/2022	2.1.1	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS BRADESCO	PREST EMPRESTIMO	1.878,38	
19/12/2022	1.1.1.02.004	BRADESCO AGENCIA 2293 CONTA 171492	PREST EMPRESTIMO		1.878,38
			TOTAL DO DIA	34.554,86	34.554,86
20/12/2022	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS	3.512,17	
20/12/2022	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS		3.512,17
20/12/2022	3.2.2.01.007	FGTS	FGTS A RECOLHER DO MÊS	1.045,46	
20/12/2022	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS		1.045,46
20/12/2022	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	IRRF A RECOLHER DO MÊS	728,09	
20/12/2022	2.1.4.01.008	IRRF A RECOLHER	IRRF A RECOLHER DO MÊS		728,09
20/12/2022	2.1.5.03.002	PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	REF. A 13º SALÁRIO DO MÊS	68.128,57	
20/12/2022	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REF. A 13º SALÁRIO DO MÊS		68.128,57
20/12/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	3.000,00	
20/12/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		3.000,00
20/12/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	10.000,00	
20/12/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		10.000,00
20/12/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	APLICACAO BB	0,01	
20/12/2022	1.1.2.01.001	APLICAÇÕES BANCO DO BRASIL	APLICACAO BB		0,01
20/12/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	10.163,59	
20/12/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		10.163,59
20/12/2022	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	SALARIOS	8.306,88	
20/12/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	SALARIOS		8.306,88
20/12/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	1.799,50	
20/12/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		1.799,50
20/12/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	18.900,00	
20/12/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		18.900,00
20/12/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	1.050,00	
20/12/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		1.050,00
20/12/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	1.050,00	
20/12/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		1.050,00
			TRANSPORTE	127.684,27	127.684,27



**DIÁRIO**

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
20/12/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	TRANSPORTE REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	127.684,27 1.500,00	127.684,27
20/12/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		1.500,00
20/12/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	1.350,00	
20/12/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		1.350,00
20/12/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	1.200,00	
20/12/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		1.200,00
20/12/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	750,00	
20/12/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		750,00
20/12/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	68,87	
20/12/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		68,87
20/12/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	350,02	
20/12/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		350,02
20/12/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	62,50	
20/12/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		62,50
20/12/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	437,51	
20/12/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		437,51
20/12/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	200,00	
20/12/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		200,00
20/12/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	115,00	
20/12/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		115,00
20/12/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	83,00	
20/12/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		83,00
20/12/2022	3.2.2.01.012	DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	REF A DESPESA COM ALIMENTAÇÃO	1.441,87	
20/12/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A DESPESA COM ALIMENTAÇÃO		1.441,87
20/12/2022	3.2.2.01.012	DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	REF A DESPESA COM ALIMENTAÇÃO	154,07	
20/12/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A DESPESA COM ALIMENTAÇÃO		154,07
20/12/2022	3.2.2.01.016	TELEFONE	REF A DESPESA COM TELEFONIA	1.600,75	
20/12/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A DESPESA COM TELEFONIA		1.600,75
20/12/2022	3.2.2.01.016	TELEFONE	REF A DESPESA COM TELEFONIA	64,60	
20/12/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A DESPESA COM TELEFONIA		64,60
20/12/2022	3.2.2.01.014	IRRF	IRRF A RECOLHER DO MÊS	743,67	
20/12/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	IRRF A RECOLHER DO MÊS		743,67
20/12/2022	3.2.2.01.016	TELEFONE	REF A DESPESA COM TELEFONIA	4.708,08	
20/12/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A DESPESA COM TELEFONIA		4.708,08
20/12/2022	3.2.2.01.016	TELEFONE	REF A DESPESA COM TELEFONIA	40,00	
20/12/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A DESPESA COM TELEFONIA		40,00
20/12/2022	3.2.2.03	IMPOSTOS	IMPOSTOS- MEIO AMBIENTE	150,00	
20/12/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	IMPOSTOS- MEIO AMBIENTE		150,00
20/12/2022	3.2.2.01.012	DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	REF A DESPESA COM ALIMENTAÇÃO	140,00	
20/12/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A DESPESA COM ALIMENTAÇÃO		140,00
20/12/2022	3.2.2.01.006	INSS	INSS A RECOLHER DO MÊS	4.608,48	
			TRANSPORTE	147.452,69	142.844,21

**DIÁRIO**

<b>Data</b>	<b>Classificação</b>	<b>Descrição</b>	<b>Histórico</b>	<b>Débito</b>	<b>Crédito</b>
20/12/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	TRANSPORTE INSS A RECOLHER DO MÊS	147.452,69	142.844,21 4.608,48
20/12/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	8.700,00	
20/12/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		8.700,00
20/12/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	7.830,50	
20/12/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		7.830,50
20/12/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	13.000,00	
20/12/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		13.000,00
20/12/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	50,00	
20/12/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		50,00
20/12/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A DESPESA COM ALIMENTAÇÃO	77.136,36	
20/12/2022	1.1.2.01.001	APLICAÇÕES BANCO DO BRASIL	REF A DESPESA COM ALIMENTAÇÃO		77.136,36
20/12/2022	3.2.2.05.005	JUROS DE MORA	REF. A JUROS DE MORA	2.546,28	
20/12/2022	1.1.1.02.004	BRADESCO AGENCIA 2293 CONTA 171492	REF. A JUROS DE MORA		2.546,28
20/12/2022	1.1.2.01.003	APLICAÇÃO BRADESCO	APLICAÇÃO BRADESCO	2.160,80	
20/12/2022	1.1.1.02.004	BRADESCO AGENCIA 2293 CONTA 171492	APLICAÇÃO BRADESCO		2.160,80
20/12/2022	1.1.2.01.002	APLICAÇÃO CAIXA ECONOMICA FEDERAL	APLICAÇÃO CAIXA ECONOMICA FEDERAL	1.251,40	
20/12/2022	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL AGENCIA 3958 CONTA 34888	APLICAÇÃO CAIXA ECONOMICA FEDERAL		1.251,40
20/12/2022	1.1.1.02.003	BRADESCO AGENCIA 2293 CONTA 20162-6	APLICAÇÃO BRADESCO	9.999,98	
20/12/2022	1.1.2.01.004	APLICAÇÕES BRADESCO CONTA 0020162-6	APLICAÇÃO BRADESCO		9.999,98
20/12/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	10.000,00	
20/12/2022	1.1.1.02.003	BRADESCO AGENCIA 2293 CONTA 20162-6	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		10.000,00
			TOTAL DO DIA	280.128,01	280.128,01
21/12/2022	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	TARIFA BANCARIA	59,31	
21/12/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	TARIFA BANCARIA		59,31
21/12/2022	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL 2	166.156,01	
21/12/2022	2.1.4.01.026	PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL 2	PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL 2		166.156,01
21/12/2022	1.1.1.02.004	BRADESCO AGENCIA 2293 CONTA 171492	APLICAÇÃO BRADESCO	335,19	
21/12/2022	1.1.2.01.003	APLICAÇÃO BRADESCO	APLICAÇÃO BRADESCO		335,19
21/12/2022	1.1.2.01.003	APLICAÇÃO BRADESCO	APLICAÇÃO BRADESCO	335,19	
21/12/2022	1.1.1.02.004	BRADESCO AGENCIA 2293 CONTA 171492	APLICAÇÃO BRADESCO		335,19
			TOTAL DO DIA	166.885,70	166.885,70
22/12/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	40.140,38	
22/12/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		40.140,38
22/12/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	3.475,00	
22/12/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		3.475,00
22/12/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	3.475,00	
22/12/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		3.475,00
22/12/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	1.100,00	
22/12/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		1.100,00
22/12/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	16,00	
22/12/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		16,00
			TRANSPORTE	48.206,38	48.206,38

**DIÁRIO**

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
22/12/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	TRANSPORTE REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	48.206,38 750,00	48.206,38
22/12/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		750,00
22/12/2022	3.2.2.01.012	DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	REF A DESPESA COM ALIMENTAÇÃO	150,00	
22/12/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A DESPESA COM ALIMENTAÇÃO		150,00
22/12/2022	3.2.2.01.016	TELEFONE	REF A DESPESA COM TELEFONIA	308,68	
22/12/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A DESPESA COM TELEFONIA		308,68
22/12/2022	3.2.2.01.012	DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	REF A DESPESA COM ALIMENTAÇÃO	76,67	
22/12/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A DESPESA COM ALIMENTAÇÃO		76,67
22/12/2022	3.2.2.01.016	TELEFONE	REF A DESPESA COM TELEFONIA	153,34	
22/12/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A DESPESA COM TELEFONIA		153,34
22/12/2022	3.2.2.01.016	TELEFONE	REF A DESPESA COM TELEFONIA	89,51	
22/12/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A DESPESA COM TELEFONIA		89,51
22/12/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	3.000,00	
22/12/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		3.000,00
22/12/2022	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	TARIFA BANCARIA	30,00	
22/12/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	TARIFA BANCARIA		30,00
22/12/2022	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	TARIFA BANCARIA	1,00	
22/12/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	TARIFA BANCARIA		1,00
22/12/2022	1.1.2.01.001	APLICAÇÕES BANCO DO BRASIL	APLICACAO BB	40.873,35	
22/12/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	APLICACAO BB		40.873,35
22/12/2022	1.1.1.02.003	BRADESCO AGENCIA 2293 CONTA 20162-6	APLICAÇÃO BRADESCO	9,00	
22/12/2022	1.1.2.01.004	APLICAÇÕES BRADESCO CONTA 0020162-6	APLICAÇÃO BRADESCO		9,00
22/12/2022	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	TARIFA BANCARIA	9,00	
22/12/2022	1.1.1.02.003	BRADESCO AGENCIA 2293 CONTA 20162-6	TARIFA BANCARIA		9,00
			TOTAL DO DIA	93.656,93	93.656,93
23/12/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	10.510,97	
23/12/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		10.510,97
23/12/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	1.000,00	
23/12/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		1.000,00
23/12/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	84,00	
23/12/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		84,00
23/12/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	75,00	
23/12/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		75,00
23/12/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	150,00	
23/12/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		150,00
23/12/2022	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	TARIFA BANCARIA	2,48	
23/12/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	TARIFA BANCARIA		2,48
23/12/2022	1.1.2.01.001	APLICAÇÕES BANCO DO BRASIL	APLICACAO BB	9.199,49	
23/12/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	APLICACAO BB		9.199,49
			TOTAL DO DIA	21.021,94	21.021,94
26/12/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	200.000,00	
			TRANSPORTE	200.000,00	

**DIÁRIO**

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
26/12/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	TRANSPORTE REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	200.000,00	200.000,00
26/12/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	7.000,00	
26/12/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		7.000,00
26/12/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	3.000,00	
26/12/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		3.000,00
26/12/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	65,00	
26/12/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		65,00
26/12/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	50,00	
26/12/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		50,00
26/12/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	21.271,54	
26/12/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		21.271,54
26/12/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	4.250,00	
26/12/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		4.250,00
26/12/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	8.068,22	
26/12/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		8.068,22
26/12/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	3.000,00	
26/12/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		3.000,00
26/12/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	12.431,14	
26/12/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		12.431,14
26/12/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	10.000,00	
26/12/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		10.000,00
26/12/2022	2.1.1	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCO DO BRASIL	BB DE GIRO- EMPRESTIMO	1.062,08	
26/12/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	BB DE GIRO- EMPRESTIMO		1.062,08
26/12/2022	2.1.1	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCO DO BRASIL	BB DE GIRO- EMPRESTIMO	7.711,29	
26/12/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	BB DE GIRO- EMPRESTIMO		7.711,29
26/12/2022	3.2.2.01.019	DESPESAS DIVERSAS	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO	5.121,76	
26/12/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO		5.121,76
26/12/2022	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	TARIFA BANCARIA	41,00	
26/12/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	TARIFA BANCARIA		41,00
26/12/2022	1.1.2.01.001	APLICAÇÕES BANCO DO BRASIL	APLICACAO BB	130.927,97	
26/12/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	APLICACAO BB		130.927,97
26/12/2022	3.2.2.01.012	DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	REF A DESPESA COM ALIMENTAÇÃO	2.978,63	
26/12/2022	1.1.1.02.004	BRADESCO AGENCIA 2293 CONTA 171492	REF A DESPESA COM ALIMENTAÇÃO		2.978,63
26/12/2022	3.2.2.01.012	DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	REF A DESPESA COM ALIMENTAÇÃO	18.273,11	
26/12/2022	1.1.1.02.004	BRADESCO AGENCIA 2293 CONTA 171492	REF A DESPESA COM ALIMENTAÇÃO		18.273,11
26/12/2022	2.1.1.01.002	EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA FEDERAL nº 903.729	PREST EMPRESTIMO	5.228,44	
26/12/2022	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL AGENCIA 3958 CONTA 34888	PREST EMPRESTIMO		5.228,44
			TOTAL DO DIA	440.480,18	440.480,18
27/12/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	56.280,00	
			TRANSPORTE	56.280,00	

**DIÁRIO**

<b>Data</b>	<b>Classificação</b>	<b>Descrição</b>	<b>Histórico</b>	<b>Débito</b>	<b>Crédito</b>
			TRANSPORTE	56.280,00	
27/12/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		56.280,00
27/12/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	50.712,50	
27/12/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		50.712,50
27/12/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	195,94	
27/12/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		195,94
27/12/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	APLICACAO BB	107.188,44	
27/12/2022	1.1.2.01.001	APLICAÇÕES BANCO DO BRASIL	APLICACAO BB		107.188,44
			TOTAL DO DIA	214.376,88	214.376,88
28/12/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	16.250,00	
28/12/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		16.250,00
28/12/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	25.122,97	
28/12/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		25.122,97
28/12/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	36.670,44	
28/12/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		36.670,44
28/12/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	APLICACAO BB	0,02	
28/12/2022	1.1.2.01.001	APLICAÇÕES BANCO DO BRASIL	APLICACAO BB		0,02
28/12/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	3.154,82	
28/12/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		3.154,82
28/12/2022	3.2.2.01.012	DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	REF A DESPESA COM ALIMENTAÇÃO	6.327,00	
28/12/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A DESPESA COM ALIMENTAÇÃO		6.327,00
28/12/2022	3.2.2.01.012	DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	REF A DESPESA COM ALIMENTAÇÃO	1.728,00	
28/12/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A DESPESA COM ALIMENTAÇÃO		1.728,00
28/12/2022	3.2.2.01.012	DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	REF A DESPESA COM ALIMENTAÇÃO	250,00	
28/12/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A DESPESA COM ALIMENTAÇÃO		250,00
28/12/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	47.575,00	
28/12/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		47.575,00
28/12/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	10.000,00	
28/12/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		10.000,00
28/12/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	285,00	
28/12/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		285,00
28/12/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	255,90	
28/12/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		255,90
28/12/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	1.500,00	
28/12/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		1.500,00
28/12/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	1.000,00	
28/12/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		1.000,00
28/12/2022	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	35,35	
28/12/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		35,35
28/12/2022	1.1.2.01.001	APLICAÇÕES BANCO DO BRASIL	APLICACAO BB	5.932,36	
			TRANSPORTE	156.086,86	150.154,50

**DIÁRIO**

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
28/12/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	TRANSPORTE APLICACAO BB	156.086,86	150.154,50 5.932,36
			TOTAL DO DIA	156.086,86	156.086,86
29/12/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	3.000,00	
29/12/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		3.000,00
29/12/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	3.000,00	
29/12/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		3.000,00
29/12/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	3.475,00	
29/12/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		3.475,00
29/12/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	700,00	
29/12/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		700,00
29/12/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	34,15	
29/12/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		34,15
29/12/2022	2.1.4.01.026	PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL 2	PARCELA 02/60	2.796,95	
29/12/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	PARCELA 02/60		2.796,95
29/12/2022	2.1.4.01.027	PARCELAMENTO RELP SIMPLES NACIONAL	PARCELA 08/8 RELP SN	4.031,17	
29/12/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	PARCELA 08/8 RELP SN		4.031,17
29/12/2022	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	TARIFA BANCARIA	1,00	
29/12/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	TARIFA BANCARIA		1,00
29/12/2022	1.1.2.01.001	APLICAÇÕES BANCO DO BRASIL	APLICACAO BB	1.911,73	
29/12/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	APLICACAO BB		1.911,73
			TOTAL DO DIA	18.950,00	18.950,00
30/12/2022	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	REF. FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS	52.286,14	
30/12/2022	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REF. FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS		52.286,14
30/12/2022	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REF. DESCONTOS DE FOLHA DO MÊS	23,00	
30/12/2022	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	REF. DESCONTOS DE FOLHA DO MÊS		23,00
30/12/2022	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REF. A VALE TRANSPORTE DO MÊS	804,71	
30/12/2022	3.2.2.01.010	VALE TRANSPORTE	REF. A VALE TRANSPORTE DO MÊS		804,71
30/12/2022	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS	5.335,24	
30/12/2022	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS		5.335,24
30/12/2022	3.2.2.01.007	FGTS	FGTS A RECOLHER DO MÊS	4.786,80	
30/12/2022	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS		4.786,80
30/12/2022	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	IRRF A RECOLHER DO MÊS	1.054,27	
30/12/2022	2.1.4.01.008	IRRF A RECOLHER	IRRF A RECOLHER DO MÊS		1.054,27
30/12/2022	1.1.2.08.010	INSS A COMPENSAR	REF. A SALÁRIO FAMÍLIA DO MÊS	56,47	
30/12/2022	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REF. A SALÁRIO FAMÍLIA DO MÊS		56,47
30/12/2022	3.2.2.01.007	FGTS	FGTS A RECOLHER DO MÊS	186,66	
30/12/2022	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS		186,66
30/12/2022	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	COMPENSAÇÃO DE INSS NO MÊS	56,47	
30/12/2022	1.1.2.08.010	INSS A COMPENSAR	COMPENSAÇÃO DE INSS NO MÊS		56,47
30/12/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	138,00	
30/12/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		138,00
30/12/2022	1.1.2.06.003	ADIANTAMENTO DE LUCRO	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO	5.000,00	
30/12/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	REF A TRANSFERENCIA ENVIADA-ADIANTAMENTO DE LUCRO		5.000,00
30/12/2022	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	TARIFA BANCARIA	1,36	
30/12/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	TARIFA BANCARIA		1,36
30/12/2022	3.2.2.05.007	JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS	REF. A JUROS	25,24	
			TRANSPORTE	69.754,36	69.729,12

**DIÁRIO**

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
30/12/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	TRANSPORTE REF. A JUROS	69.754,36	69.729,12 25,24
30/12/2022	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL AGENCIA 1639-0 CONTA 51434-9	APLICACAO BB	5.164,60	
30/12/2022	1.1.2.01.001	APLICAÇÕES BANCO DO BRASIL	APLICACAO BB		5.164,60
			TOTAL DO DIA	74.918,96	74.918,96
31/12/2022	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL AGENCIA 3958 CONTA 34888	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	501.937,23	
31/12/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		501.937,23
31/12/2022	1.1.1.02.003	BRADESCO AGENCIA 2293 CONTA 20162-6	CAIXA	13.311,40	
31/12/2022	2.1.5.03.001	PROVISÕES PARA FÉRIAS	CAIXA		13.311,40
31/12/2022	1.1.1.02.003	BRADESCO AGENCIA 2293 CONTA 20162-6	CAIXA	98.328,03	
31/12/2022	2.1.5.03.002	PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	CAIXA		98.328,03
31/12/2022	3.2.1.05.003	HOSPEDAGEM	ENCERRAMENTO	161.086,38	
31/12/2022	3.2.1.06.007	SEGUROS	ENCERRAMENTO		3.304,46
31/12/2022	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	ENCERRAMENTO		682.648,29
31/12/2022	3.2.2.01.006	INSS	ENCERRAMENTO		31.172,95
31/12/2022	3.2.2.01.007	FGTS	ENCERRAMENTO		76.332,55
31/12/2022	3.2.2.01.015	ENERGIA ELÉTRICA	ENCERRAMENTO		15.761,99
31/12/2022	3.2.2.01.016	TELEFONE	ENCERRAMENTO		23.851,29
31/12/2022	3.2.2.01.017	SEGUROS	ENCERRAMENTO		2.912,16
31/12/2022	3.2.2.05.005	JUROS DE MORA	ENCERRAMENTO		2.546,28
31/12/2022	3.2.2.05.007	JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS	ENCERRAMENTO		53,86
31/12/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	ENCERRAMENTO	5.666.389,31	
31/12/2022	3.2.2.01.012	DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	ENCERRAMENTO		464.420,67
31/12/2022	3.2.2.01.019	DESPESAS DIVERSAS	ENCERRAMENTO	40.695,29	
31/12/2022	3.2.2.05.009	TARIFA BANCARIA	ENCERRAMENTO		18.093,15
31/12/2022	4.1.2	SIMPLES NACIONAL	ENCERRAMENTO		161.345,47
31/12/2022	3.2.2.03	IMPOSTOS	ENCERRAMENTO		3.930,87
31/12/2022	3.2.2.05	IOF	ENCERRAMENTO		12,91
31/12/2022	3.2.2.01.014	IRRF	ENCERRAMENTO		7.990,63
31/12/2022	2.3.5.01.004	LUCRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO		4.373.793,45
31/12/2022	2.3.5.01.004	LUCRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO	4.373.793,45	
31/12/2022	2.3.5.01.001	LUCROS ACUMULADOS	ENCERRAMENTO		4.373.793,45
			TOTAL DO DIA	10.855.541,09	10.855.541,09
			TOTAL DO MÊS	13.799.024,98	13.799.024,98

SANTA INES, 31 de Dezembro de 2022

## Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 4

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 206, e serviu para escrituração no período de 01/01/2022 a 31/12/2022, da empresa C3 CONSULTORIA TRIBUTARIA LTDA.

Santa Inês, 31/12/2022

---

JULIANNE AGUIAR DE ANDRADE  
Administrador, Sócio  
CPF 007.116.663-77

---

WILLIAM MACEDO ALVES  
CONTADOR  
CRC/MA 012688

---

CARLA DA SILVA FREITAS  
Administrador, Sócio  
CPF 665.882.003-15





## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa C3 CONSULTORIA TRIBUTARIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00711666377	JULIANNE AGUIAR DE ANDRADE
04147613322	WILLIAM MACEDO ALVES
66588200315	CARLA DA SILVA FREITAS

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 10/08/2023 11:15 SOB Nº 20230883303.  
PROTOCOLO: 230883303 DE 05/07/2023. NIRE: 21201050631.  
C3 CONSULTORIA TRIBUTARIA LTDA

**JUCEMA**

FLORENCIO BRANDES NETO  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 10/08/2023  
empresafacil.ma.gov.br



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Florencio Brandes Neto, sob a autenticidade nº 12311834684 em 10/08/2023, protocolo 230883303. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

### Identificação de Empresa

Nome Empresarial:	C3 CONSULTORIA TRIBUTARIA LTDA
Número de Registro:	21201050631
CNPJ:	32269220000101
Município:	Santa Inês

### Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	4
Período de Escrituração:	01/01/2022 - 31/12/2022

### Assinante(s)

### Nome

### CRC/OAB

00711666377	JULIANNE AGUIAR DE ANDRADE	
04147613322	WILLIAM MACEDO ALVES	MA012688
66588200315	CARLA DA SILVA FREITAS	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 10/08/2023 11:15 SOB Nº 20230883303.  
PROTOCOLO: 230883303 DE 05/07/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12311834684. NIRE: 21201050631.  
C3 CONSULTORIA TRIBUTARIA LTDA

JUCEMA

FLORENCIO BRANDES NETO  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 10/08/2023  
[empresafacil.ma.gov.br](http://empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

# QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

**Matriz:**

Rua do Comércio, Nº 900, Setor I, Sala 202  
CEP: 65.300-046 – Santa Inês/MA  
Contatos: (98) 3197-4417  
e-mail: c3@c3consultoria.net.br

**Filial**

Avenida Jerônimo de Albuquerque, 25, Ed. Pátio Jardins, Salas 615, 617 e 619  
CEP: 65.071-750 – São Luís/MA  
Contatos: (98) 9 8535-1066  
e-mail: c3@c3consultoria.net.br

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 01.612.525/0001-40, com sede na R. São Raimundo, nº 1, Centro, nesta municipalidade, CEP: 65.393-000, **ATESTA**, para os devidos fins e a quem possa interessar, que a Empresa **C3 CONSULTORIA TRIBUTÁRIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 32.269.220/0001-01, com sede na Rua do Comércio, nº 900, Sala 202, Centro, em Santa Inês/MA, CEP: 65.300-046, executa a **prestação de serviços de assessoria e consultoria especializada em inteligência fiscal para incremento de receitas tributárias neste Município**, conforme objeto do Contrato nº 20230192/2023, oriundo do Processo Administrativo nº 2702002/2023 e da Inexigibilidade de Licitação nº 002/2023.

Ademais, **ATESTAMOS** que os serviços descritos são fornecidos de forma diligente e com notória competência, gerando resultados positivos para o crescimento significativo da arrecadação municipal. Para tanto, as obrigações contratuais são plenamente cumpridas, sendo viabilizado o suporte necessário para o melhor desempenho das funções do Setor de Tributos do Município de Buriticupu.

Buriticupu/MA, 26 de outubro de 2023.

**JOÃO CARLOS TEIXEIRA DA SILVA**  
Prefeito Municipal



*Letícia Sousa Nunes*  
Escriturante Autorizada  
Serventia Extrajudicial de Buriticupu





## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Santa Inês/MA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 06.198.949/0001-24, com sede na Avenida Luis Muniz, nº 1005, Centro, em Santa Inês/MA, CEP: 65.300-115, **ATESTA**, para os devidos fins, que a Empresa **C3 CONSULTORIA TRIBUTÁRIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 32.269.220/0001-01, situada à Rua do Comércio, nº 900, Sala 202, Centro, nesta cidade, CEP: 65.300-046, **realiza a prestação de serviços de Assessoria e Consultoria especializada em Inteligência Fiscal para incremento de Receitas Tributárias nesta Municipalidade**, nos termos do Objeto do Contrato nº 06/2023, oriundo do Processo Administrativo nº 4081/2022 e da Inexigibilidade de Licitação nº 009/2022-CPL/SANTA INÊS.

**ATESTAMOS** ainda que tais serviços são fornecidos de forma singular, com efetividade além da média, proporcionando crescimento significativo das Receitas Municipais. Ademais, cumpre ressaltar que a referida Empresa fornece todo o suporte necessário para o melhor desempenho das atribuições do Setor de Tributos deste Município, com atividades exercidas por profissionais qualificados e de forma diligente.



Santa Inês/MA, 15 de setembro de 2023.

**ANA VALÉRIA SANTOS ARAÚJO**

Secretária Municipal de Receita, Urbanismo e Patrimônio Público Imobiliário - SEMREC  
Portaria nº 1259/2022

CARTÓRIO <b>2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL</b> Luciana Castelo Branco Trifoni • Oficial	Rua da Raposa, 91 - Centro - Santa Inês/MA Fone: (98) 3653.1005 • CEP: 65300-088 email: cartoriosantaines2@hotmail.com
RECONHECIMENTO nº 223328 - Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de: (1) ANA VALERIA SANTOS ARAUJO	
Santa Inês - MA, 19 de setembro de 2023. Em test. da verdade. Confira os dados do site em: selo.tjma.jus.br. Selo: REC FIR031039KWUR1L5U0GJ4T37 - Total R\$ 6,02 Emol R\$ 5,44 FERC R\$ 0,16 FADEF R\$ 0,21 FEMP R\$ 0,21	
THAIS MARA PEREIRA DE SOUSA - Escrevente Autorizada	
VALIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS	







PREFEITURA DE  
PINDARÉ-MIRIM

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO PÚBLICA

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

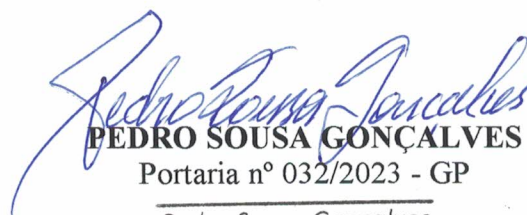
Através do presente instrumento, a Prefeitura Municipal de Pindaré Mirim/MA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 06.189.344/0001-77, com sede na Avenida Elias Haickel, nº 11, Centro, em Pindaré Mirim/MA, CEP: 65370-000, por intermédio da sua Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Pública, **ATESTA PARA OS DEVIDOS FINS**, que a Empresa **C3 CONSULTORIA TRIBUTÁRIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 32.269.220/0001-01, situada à Rua do Comércio, nº 900, Sala 202, Centro, em Santa Inês/MA, CEP: 65.300-046, **desempenha a Implantação, Manutenção, Execução, Acompanhamento e Mobilização dos serviços de Consultoria, além do acompanhamento nas Ações Tributárias para o incremento dos créditos fiscais de valores não recolhidos ou recolhidos a menor no Município de Pindaré Mirim**, consoante o Objeto do Contrato nº **59/2021-SEMAD**, resultante do Processo Administrativo nº 06/2021/CPL e da Tomada de Preço nº 01/2021.

O serviço é executado pela referida Empresa de forma diligente, proporcionando resultados positivos com o crescimento da arrecadação municipal. Frisa-se que as obrigações contratuais são integralmente cumpridas, em especial quanto à assistência prestada para o bom desempenho do Setor de Tributos desta municipalidade.

É o Atestado.

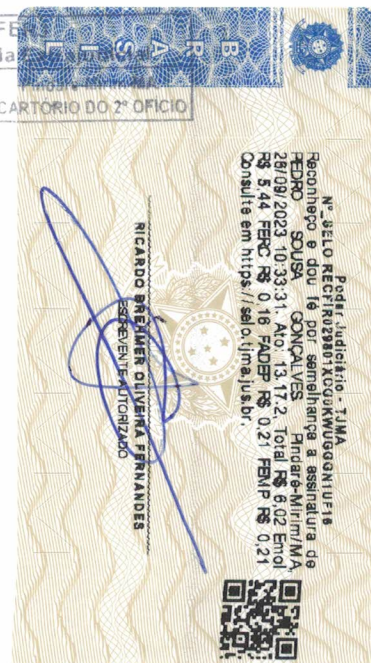
Pindaré Mirim/MA, 11 de setembro de 2023.



  
**PEDRO SOUSA GONÇALVES**  
Portaria nº 032/2023 - GP

*Pedro Sousa Gonçalves*  
Sec. de Finanças Planej. e Gest. Pública  
Mat. Nº 032/2023-GP

Av. Elias Haickel, nº 11 - Centro. CEP: 65370-000  
CNPJ 06.189.344/0001-77





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

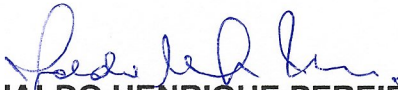
**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Através do presente instrumento e para os devidos fins de direito, a quem possa interessar, **ATESTAMOS** que a Empresa **C3 CONSULTORIA TRIBUTÁRIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 32.269.220/0001-01, com sede na Rua do Comércio, nº 900, Sala 202, Centro, Santa Inês/MA, CEP: 65.3000-46, possui notória expertise técnica no desempenho de serviços especializados em Consultoria e Auditoria Fiscal Tributária com Assessoramento Técnico a fim de avaliar, revisar e orientar a sistemática aplicada aos tributos, dando suporte na ratificação, na atualização monetária, na cobrança e na recuperação de créditos tributários vencidos, atuando em paralelo ao Setor de Tributos do Município de Colinas. Destacamos que a referida Empresa possui vasta capacidade em inteligência fiscal para o incremento de Receitas Tributárias.

Tal apontamento se vislumbra a partir de cumprimento do Objeto do **Contrato nº 73/2022/SEMAG**, oriundo do Pregão Presencial nº 06/2021/SEMFIM e do Processo Administrativo nº 113/2022/SEMAG, firmado junto a esta municipalidade, favorecendo resultados significativos no crescimento da arrecadação.

Por fim, frisa-se que as obrigações contratuais estão sendo estritamente cumpridas, notadamente no que concerne à capacitação dos profissionais presentes no setor de tributos municipal e na assistência prestada para a implantação de ações tributárias.

Colinas/MA, 25 de agosto de 2023.

  
**JALDO HENRIQUE PEREIRA**  
Secretário Municipal de Finanças  
Portaria nº 008/2021

7º Tabelionato

Sétimo Tabelionato de Notas de São Luís - MA

Gustavo Dal Molin de Oliveira - Tabelião  
Av. Daniel de La Touche, 6, quadra D, Cohama CEP 65.074-115 - São Luís - Maranhão (98) 3256-2266

Reconheço por SEMELHANÇA a firma abaixo:  
JALDO HENRIQUE PEREIRA \*\*\*\*\*  
São Luís, 14/09/2023 14:39:41 Susana 887

Susana Maria Silva Belo - Escrevente

PODER JUDICIÁRIO - TJMA  
Selo: RECFIR15679410IUMTUG9F7ORV21 - Ato: 13.17.2  
Emolumentos e taxas: R\$6.02 Total: R\$6.02  
Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>



Arneiro, Nº 402 - Centro. CEP: 65.690-000  
CNPJ: 06.113.682/0001-25



## JUSTIFICATIVA DE PREÇOS

À

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM – MA**

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro. Tuntum – MA. CEP: 65.763-000

CNPJ: 06.138.911/0001-66

À Ilma. Sra.

**SAFIRA CARVALHO DIAS**

Chefe do Setor de Licitações e Contratos do Município de Tuntum – MA

Em atenção ao Despacho Administrativo exarado pelo Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Tuntum/MA, a **C3 CONSULTORIA TRIBUTÁRIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 32.269.220/0001-01, com endereço sede situado à Rua do Comércio, nº 900, Sala 202, Centro, em Santa Inês/MA, CEP: 65300-046, por intermédio de sua representante legal, a Sra. Julianne Aguiar de Andrade, vem, através do presente expediente, apresentar a **JUSTIFICATIVA DE PREÇOS** referente à contratação que tem por objeto a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA ESPECIALIZADA EM INTELIGÊNCIA FISCAL PARA INCREMENTO DE RECEITAS TRIBUTÁRIAS NO MUNICÍPIO DE TUNTUM – MA**.

Em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, que regulamenta os procedimentos para a realização de contratações públicas, apresentamos explanação detalhada sobre o valor correspondente à prestação de nossos serviços, em atendimento ao disposto no art. 72 do referido diploma legal, *in verbis*:

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos: [...]  
VII - justificativa de preço;

Com efeito, insta destacar que, para garantir a execução satisfatória dos serviços, é necessário levar em consideração os diferenciais apresentados pela C3 CONSULTORIA TRIBUTÁRIA:

### 1) Profissionais Qualificados:

A execução do objeto envolve a implementação de atividades e metodologias em cada um dos principais aspectos fiscais/tributários que oferecem impacto direto no aumento da receita municipal. Isso inclui uma série de serviços que requerem notória especialidade e expertise na respectiva área de atuação, com o objetivo de auxiliar a Administração na adoção de práticas mais eficazes voltadas para o incremento das suas receitas. Dessa forma, a empresa mantém um quadro técnico de Contadores, Administradores e Advogados, composto por profissionais experientes, devidamente registrados nos órgãos profissionais competentes e

#### Matriz:

Rua do Comércio, Nº 900, Setor I, Sala 202  
CEP: 65.300-046 – Santa Inês/MA  
Contatos: (98) 3197-4417  
e-mail: c3@c3consultoria.net.br

#### Filial

Avenida Jerônimo de Albuquerque, 25, Ed. Pátio Jardins, Salas 615, 617 e 619  
CEP: 65.071-750 – São Luís/MA  
Contatos: (98) 9 8535-1066  
e-mail: c3@c3consultoria.net.br



com especializações relacionadas ao presente objeto da contratação. Essa expertise não apenas se baseia na formação acadêmica, mas também prática, englobando experiência em diversas situações relacionadas às atividades fiscais e tributárias em órgãos públicos. Considerando que o objeto em questão é pouco comum, o que eleva o custo da contratação de profissionais especializados, a precificação reflete não apenas o valor de tais profissionais no mercado, mas também a expertise e qualificação técnica da equipe. A C3 CONSULTORIA TRIBUTÁRIA possui vasta experiência no objeto a ser contratado, comprovada por um histórico de sucesso em entregas de alta qualidade, conforme Atestados de Capacidade Técnica apresentados. Além disso, a equipe altamente capacitada e constantemente atualizada com as mais recentes tecnologias e práticas do setor fiscal, permite oferecer soluções eficazes e inovadoras para atender às necessidades específicas do Município de Tuntum, justificando assim o valor apresentado.

## 2) Ferramenta de Inovação Tecnológica:

Dentre os diferenciais da empresa, está o desenvolvimento de *software* que contempla diversas áreas ligadas à arrecadação municipal, possuindo ferramentas e funcionalidades úteis à elaboração de relatórios e outros documentos de suma importância para análise e desenvolvimento de políticas tributárias. A ferramenta traz solução integrada de gestão arrecadatória, com módulos como: Imobiliário, Taxas diversas, Dívida Ativa, Execução Fiscal, Arrecadação, Parcelamento de Débitos, Conta Fiscal de controle dos contribuintes, Módulo específico para contadores e para os cartórios, gerenciamento de prestador e tomador de serviço, NFS-e, entre outros módulos relacionados com o incremento de receita municipal. O sistema ainda é integrado ao Simples Nacional, Receita Federal e SISOBRA, garantindo assim exclusividade na ferramenta, visto não existir hoje no mercado, principalmente no estado do Maranhão, ferramenta tributária integralizada com os principais órgãos fiscalizadores. Insta frisar que o custo da ferramenta já está englobado no valor do serviço.

## 3) Custos de Deslocamento:

Para melhor execução do serviço se fará necessário visitas in loco ao município de Tuntum, o deslocamento dos profissionais para execução presencial dos serviços, os custos associados a viagens, hospedagem e alimentação são incluídos na precificação. As visitas tem por finalidade a realização de treinamentos e capacitação dos servidores, reuniões de alinhamento com as principais secretarias ligadas aos setor de tributos, além de levantamento fiscal em todo o território urbano e rural das principais empresas do município com potencial arrecadatório, a fim de traçar estratégias e ações para o incremento de receitas próprias dentro do município.

## 4) Treinamentos e Capacitações:

Dentro da prestação do serviço está a realização de Capacitação e Treinamentos com o objetivo de desenvolver e aprimorar o desempenho de servidores públicos e demais

profissionais ligados à atividade de arrecadação em suas respectivas funções. Os treinamentos serão ministrados presencialmente e de forma remota, de acordo com a necessidade do Município, com fornecimento de material didático e todo aparato técnico necessário para o melhor desempenho dos serviços. Os custos com a impressão, encadernação, equipamentos eletrônicos e confecção dos respectivos materiais é de responsabilidade da empresa, estando englobados no preço dissertado.

Ainda de modo a subsidiar a justificativa dos preços, demonstrando o seu enquadramento em patamar que corresponde à realidade de mercado, calha evidenciar o disposto no art. 23 da Lei nº 14.133/2021:

**Art. 23. O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado**, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto. [...]


§ 4º. **Nas contratações diretas por inexigibilidade ou por dispensa**, quando não for possível estimar o valor do objeto na forma estabelecida nos §§ 1º, 2º e 3º deste artigo, **o contratado deverá comprovar previamente que os preços estão em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza**, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo. (grifo nosso)

De acordo com o dispositivo legal que permite a comprovação dos valores praticados em contratações semelhantes e com objetos de mesma natureza, anexamos notas fiscais emitidas referentes à prestação de serviços de contratos firmados entre a C3 CONSULTORIA TRIBUTÁRIA e outros entes municipais. Tais documentos atestam a compatibilidade dos valores praticados com o preço ofertado ao Município de Tuntum, em conformidade com o previsto na Lei nº 14.133.

À vista do exposto, resta explícito que os valores propostos na cotação de preços são condizentes com a natureza dos serviços a serem prestados, estando em conformidade com as práticas do mercado atual. A valer, observa-se o resguardo pela economicidade ao ente municipal, conforme preconizado pela Lei 14.133.

Santa Inês – MA , em 19 de abril de 2024.

Atenciosamente,

  
.....  
**C3 CONSULTORIA TRIBUTÁRIA LTDA**  
**Julianne Aguiar de Andrade**  
**Sócia Responsável Técnica**

# ANEXOS

**Matriz:**

Rua do Comércio, Nº 900, Setor I, Sala 202  
CEP: 65.300-046 – Santa Inês/MA  
Contatos: (98) 3197-4417  
e-mail: c3@c3consultoria.net.br

**Filial**

Avenida Jerônimo de Albuquerque, 25, Ed. Pátio Jardins, Salas 615, 617 e 619  
CEP: 65.071-750 – São Luís/MA  
Contatos: (98) 9 8535-1066  
e-mail: c3@c3consultoria.net.br

**CONTRATO Nº 15/2021 - PMC**

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI, FAZEM, DE UM LADO, COMO CONTRATANTE, A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA/MA, E DE OUTRO, COMO CONTRATADA C3 CONSULTORIA TRIBUTÁRIA LTDA ME.

A Prefeitura Municipal de Carutapera, ente de Direito Público, situada à Praça Padre Augusto Mozzett, nº 400, Centro, Carutapera – MA, CEP 65.295-000, inscrita no CNPJ nº 06.903.553/0001-30, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Sr. prefeito **Airton Marques Silva**, brasileiro, residente neste Município, inscrito no CPF sob o nº 410.499.502-91, e a empresa **C3 CONSULTORIA TRIBUTÁRIA LTDA ME**, doravante denominada **CONTRATADA**, inscrita no CNPJ nº 32.269.220/0001-01, situada à Av. Jerônimo de Albuquerque, bairro Vinhais, Ed. Pátio Jardins, Sala 715, na cidade de São Luís – MA, CEP 65.074-199, neste ato representada pela Sra. **Julianne Aguiar de Andrade**, portadora do RG nº 0138837920009 SESP, inscrita no CPF sob o nº 007.116.663-77, firmam o presente **CONTRATO** de prestação de serviços, conforme consta do **Processo Administrativo nº 48/2021 – PMC/MA**, referente a licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 05/2021-CPL**, submetendo-se as partes às disposições constantes da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores e as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente instrumento tem por objeto a contratação de empresa para execução de serviços especializados em solução integrada de gestão arrecadatória municipal, compreendendo licenças de uso das aplicações e serviços especializados para implantação, nos termos do Edital de licitação na modalidade Pregão Presencial nº 05/2021-CPL e Proposta da **CONTRATADA**, que fica fazendo parte integrante deste Contrato.

**PROPOSTA CONTRATADA**

Item	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Contratado R\$	
				Mensal	Total
I	Acompanhamento e Capacitação Tributária; Auxílio implementação da Legislação tributária; Disponibilização de uma ferramenta (sistema) tributária com solução INTEGRADA de gestão arrecadatória e Nota Fiscal eletrônica de serviços e outras especificações conforme este termo de referência.	MÊS	12	5.000,00	60.000,00
II	Acompanhamento nas ações tributárias INTEGRADA para o incremento dos créditos fiscais de valores não recolhidos ou recolhidos a menor.	MÊS	12	R\$ 0,20 (vinte centavos) sobre o sucesso financeiro apurado	

**CLÁUSULA SEGUNDA – REGIME DE EXECUÇÃO:**

O presente contrato será executado sob o regime de execução indireta, empreitada por preço unitário, de acordo com o art. 6ª da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

**CLÁUSULA TERCEIRA DA DESCRIÇÃO DETALHADA DOS SERVIÇOS**

Conforme Termo de Referência do Edital do Pregão Presencial nº 05/2021 – CPL PMC.

4.7. Não praticar atos de ingerência na administração da **CONTRATADA**.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

- a) Executar os serviços conforme especificações deste Termo de Referência e de sua proposta, com a alocação dos empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais;
- b) A empresa **CONTRATADA** será responsável por quaisquer danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do objeto licitado.
- c) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada.
- d) A empresa **CONTRATADA** deverá levar imediatamente ao conhecimento da Administração qualquer fato extraordinário ou anormal que ocorra durante a Fiscalização do objeto para adoção de medidas cabíveis, bem como comunicar, por escrito e de forma detalhada.
- e) Fornecer todos os documentos pertinentes à Fiscalização da prestação dos serviços, solicitados pela **CONTRATANTE** ou seus fiscais.
- f) Instruir seus empregados a manter sigilo a respeito das informações e outros assuntos ligados a documentos do Município, que porventura cheguem ao seu conhecimento durante a Fiscalização dos serviços.
- g) Manter durante toda a execução do contrato, as documentações de habilitação e qualificação em compatibilidade com as obrigações assumidas;
- h) Reparar, corrigir, remover, ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os serviços executados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;
- i) Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento do objeto deste Termo de Referência em todos os termos estabelecidos;
- j) Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela **CONTRATANTE** acerca da prestação dos serviços;
- k) Executar fielmente o objeto contratado, de acordo com as normas legais verificando sempre o bom desempenho, realizando os serviços em conformidade com a proposta apresentada e nos termos pactuados no Instrumento Contratual, observando sempre as determinações da legislação pertinente;
- l) A **CONTRATADA** é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato. A inadimplência da **CONTRATADA**, com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere à Administração Pública a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato.
- m) Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Os recursos financeiros, para execução do presente Contrato, correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão: 02 PODER EXECUTIVO

UNIDADE: 03 SEC MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

DOTAÇÃO: 04.122.0084.2007.0000

NATUREZA da DESPESA: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica

#### **CLÁUSULA OITAVA – DO INADIMPLEMENTO E SANÇÕES**

Nos termos da Lei 8.666/93, de 21.06.1993, o **CONTRATANTE** poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a **CONTRATADA**, na hipótese de atraso injustificado na execução total ou parcial do Contrato, as seguintes sanções:



#### **CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR**

Pela execução dos serviços objeto do presente contrato, a **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** a importância de **R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais)**, mediante apresentação da Nota Fiscal discriminativa, em até o quinto dia útil subsequente ao do mês em que se der o cumprimento da prestação dos serviços.

#### **PARÁGRAFO PRIMEIRO**

O pagamento estará condicionado à comprovação por parte da **CONTRATADA**, de sua regularidade **fiscal e trabalhista** por meio das certidões expedidas pelos órgãos competentes, devidamente atualizadas.

#### **PARÁGRAFO SEGUNDO**

A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida expressando o valor mensal dos serviços executados.

#### **PARÁGRAFO TERCEIRO**

O pagamento será efetuado pelo **CONTRATANTE** à **CONTRATADA**, através de depósito em conta corrente indicada pela **CONTRATADA**.

#### **PARÁGRAFO QUARTO**

Caso os pagamentos sejam efetuados após o prazo estabelecido no Parágrafo Primeiro, por culpa da **CONTRATANTE**, serão devidos encargos moratórios à taxa nominal de 6% a.a. (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples, desde que, para tanto, não tenha concorrido à **CONTRATADA**.

#### **PARÁGRAFO QUINTO**

O valor dos encargos será calculado pela fórmula:  $EM = I \times N \times VP$ , onde: EM = Encargos moratórios devidos; N = Números de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; I = Índice de compensação financeira = 0,00016438; e VP = Valor da prestação em atraso.

#### **PARÁGRAFO SEXTO**

A Nota Fiscal que for apresentada com erro será devolvida a **CONTRATADA** para retificação e reapresentação.

#### **PARÁGRAFO SÉTIMO**

A **CONTRATANTE** não pagará multa por atraso no pagamento dos serviços cobrados através de documentos não hábeis, total ou parcialmente, bem como por motivo de pendência ou descumprimento de obrigações contratuais.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

- 4.1. Proporcionar todas as facilidades para que a **CONTRATADA** possa desempenhar seus serviços dentro das normas do contrato.
- 4.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela **CONTRATADA**, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
- 4.3. Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;
- 4.4. Notificar a **CONTRATADA** por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção;
- 4.5. Não permitir que os empregados da **CONTRATADA** realizem horas extras, exceto em caso de comprovada necessidade de serviço, formalmente justificada pela autoridade do órgão para o qual o trabalho seja prestado e desde que observado o limite da legislação trabalhista;
- 4.6. Pagar à **CONTRATADA** o valor resultante da prestação do serviço, no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

- a) advertência;
- b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor não executado do Contrato, nos casos que ensejarem sua rescisão, determinada por ato unilateral e escrito da **CONTRATANTE**
- c) suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto subsistirem os motivos da punição;

#### **PARÁGRAFO ÚNICO**

A sanção prevista na alínea “b”, poderá ser aplicada juntamente com qualquer das sanções previstas nas alíneas “c” e “d”.

#### **CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO DO CONTRATO**

O Contrato poderá ser rescindido:

- a) a qualquer momento, devendo a parte que assim quiser agir, dar à outra um prévio aviso, por escrito, com 30 (trinta) dias, respeitado os efeitos da rescisão;
- b) nos casos enumerados nos Itens I a XVII do art. 78, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993;
- c) amigavelmente, por acordo entre as partes, desde que haja conveniência para a **CONTRATANTE**;
- d) judicialmente, nos termos da legislação processual.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA – DO REAJUSTE**

O valor do presente Contrato não poderá ser reajustado durante o prazo de sua vigência. Havendo prorrogação, o preço dos serviços poderá ser negociado o reajuste de acordo com a variação geral do Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna (IGP/DI) da Fundação Getúlio Vargas – FGV, ou pelo índice que venha a substituí-lo, com base na seguinte fórmula:

$$R = V \times I$$

Onde: R = Valor do Reajuste Procurado;

V = Valor Inicial do Contrato;

I = IGP-DI (FGV) acumulado dos últimos 12 meses, a contar da data limite fixada para apresentação da proposta.

#### **PARÁGRAFO ÚNICO**

O reajuste será precedido de solicitação da **CONTRATADA**, acompanhada de demonstração analítica da alteração dos custos, por meio de apresentação da planilha de custos e formação de preços que será analisado pela **CONTRATANTE**.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO**

Sem prejuízo da plena responsabilidade da **CONTRATADA**, este contrato será fiscalizado por servidor formalmente instituído a quem caberá exercer as atribuições previstas, nos termos do art. 67 da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993.

#### **PARÁGRAFO PRIMEIRO**

Dentre outras atribuições, o fiscal do contrato deverá atestar os documentos de despesa quando comprovada a fiel execução dos serviços, para fins de pagamento;

#### **PARÁGRAFO SEGUNDO**

A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da **CONTRATADA** por quaisquer irregularidades, imperfeições técnicas, vícios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, inclusive perante terceiros, não implicando corresponsabilidade da **CONTRATANTE** ou de seus agentes diante destes;

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA HABILITAÇÃO

A CONTRATADA terá que manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigida na licitação.

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE fará publicar o resumo do presente contrato no Diário Oficial do Estado, após sua assinatura, obedecendo o prazo previsto no Parágrafo único, do artigo 61, da Lei nº 8.666/93.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA VIGÊNCIA

O presente contrato terá vigência a contar da data de sua assinatura pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado conforme dispõe o art.57, II da Lei 8.666/93.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente Contrato está vinculado ao Edital do Pregão Presencial n.º 61/2021 – CPL PMC.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei 8.666/93 com suas alterações e dos princípios gerais de direito.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Carutapera, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos da execução deste CONTRATO.

E, para firmeza do que foi pactuado, firmam este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e um efeito na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Carutapera/MA, 12 de março de 2021

  
\_\_\_\_\_  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA**

CNPJ nº 06.903.553/0001-30

**Airton Marques Silva**

Prefeito Municipal

**CONTRATANTE**

  
\_\_\_\_\_  
**C3 CONSULTORIA TRIBUTÁRIA LTDA ME**

CNPJ nº 32.269.220/0001-01

**Julianne Aguiar de Andrade**

CPF sob o nº 007.116.663-77

**CONTRATADA**

#### TESTEMUNHAS:

1.Nome: TALITO DROUSO DA SILVA TAVARES CPF nº 011 700.113-90

2. Nome: Priscila Loude S de Sousa CPF nº 620 794 503 44





PREFEITURA DE SANTA INÊS  
SECRETARIA DE RECEITA, URBANISMO E PATRIMÔNIO PÚBLICO IMOBILIÁRIO  
CNPJ: 06.198.949/0001-24  
Av. Luis Muniz, 1005 - Centro, Santa Inês - MA, 65300-001

Número da Nota:

790

Código de Verificação:

KQVP-5PTH

## NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Data de Emissão: 01/04/2024 10:47:41

Período de Tributação: 04/2024

Local de Tributação: LOCAL DA PRESTAÇÃO

Local da Prestação: SANTA INES/MA

RPS:

Natureza da Operação: EXIGÍVEL

Tributação: TRIBUTÁVEL



## PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social/Nome: C3 CONSULTORIA TRIBUTARIA LTDA

Enquadramento: ISS SIMPLES NACIONAL

Endereço Completo: R DO COMERCIO 900 - BAIRRO CENTRO - CEP:65.300-046

Cidade-UF: SANTA INES-MA

Telefone: 98981268426

Email: CARLAFREITAS@C3CONSULTORIA.NET.BR

CPF/CNPJ: 32.269.220/0001-01

Insc. Municipal: 238309

Insc. Estadual:

## TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social/Nome: MUNICIPIO DE CARUTAPERA

Endereço Completo: PRAÇA PADRE AUGUSTO MOZZETT, N° 400 - CENTRO

Cidade-UF: CARUTAPERA-MA

Email: CMCONTABILIDADELTD@HOTMAIL.COM

CPF/CNPJ: 06.903.553/0001-30

CEP: 65295000

Telefone: 9833000000

## DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Serviço: 1703-PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO, PROGRAMAÇÃO OU ORGANIZAÇÃO TÉCNICA, FINANCEIRA OU ADMINISTRATIVA.

Atividade: 8211300-SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO

SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SOLUÇÃO INTEGRADA DE GESTÃO ARRECADATÓRIA MUNICIPAL, COMPREENDENDO LICENÇAS DE USO DAS APLICAÇÕES E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA IMPLANTAÇÃO; CONFORME CONTRATO Nº15/2021-PMC; REF À COMPETÊNCIA MARÇO; DADOS BANCÁRIOS: AG 1639-X / CONTA CORRENTE 51434-9 INSTITUIÇÃO FINANCEIRA BANCO DO BRASIL.

## VALORES DA NOTA

Vir. dos Serviços (R\$)	Deduções (R\$)	Acréscimos (R\$)	Desc. Condicionado (R\$)	Desc. Incodicionado (R\$)	Crédito (R\$)
<b>R\$5.000,00</b>	<b>R\$0,00</b>	<b>R\$0,00</b>	<b>R\$0,00</b>	<b>R\$0,00</b>	<b>R\$0,00</b>
PIS(R\$)	COFINS(R\$)	INSS(R\$)	IR(R\$)	CSLL(R\$)	Outras Retenções (R\$)
<b>R\$0,00</b>	<b>R\$0,00</b>	<b>R\$0,00</b>	<b>R\$0,00</b>	<b>R\$0,00</b>	<b>R\$0,00</b>
Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	Total Retenções (R\$)	Valor Líquido (R\$)
<b>R\$5.000,00</b>	<b>5.0</b>	<b>R\$250,00</b>	<b>R\$0,00</b>	<b>R\$0,00</b>	<b>R\$5.000,00</b>

## OBSERVAÇÕES DA NOTA

ITEM I - ACOMPANHAMENTO E CAPACITAÇÃO TRIBUTÁRIA; AUXÍLIO IMPLEMENTAÇÃO DA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA R\$ 5.000,00

Valor aproximado dos tributos: R\$ 824,00 (16,48%). Valor aproximado correspondente à totalidade dos tributos federais, estaduais e municipais com base na Lei nº 12.741/2012.

Tributos Federais: R\$ 672,50 (13,45%)

Tributos Estaduais: R\$ 0,00 (0,00%)

Tributos Municipais: R\$ 151,50 (3,03%)

Fonte: Instituto Brasileiro de Planejamento e Tributação (IBPT).

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 2.033/2003 e nos Decretos nº 5.675/2007 e 8.280/2016.

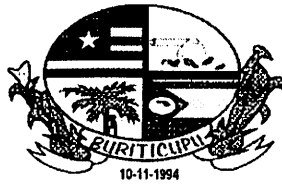
O recolhimento do imposto ISSQN de contribuintes enquadrados como Simples Nacional/MEI deverá ser efetivado através dos canais competentes.



Nota de Número: 790

Código de Verificação: KQVP-5PTH Emitida em: 01/04/2024 às 10:47:41

Recebi da empresa C3 CONSULTORIA TRIBUTARIA LTDA os serviços constantes desta NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO. Consulte a autenticidade das informações desta NFS-e no site <https://santaines.oportaltributario.com.br/> ou por meio de aparelho com aplicativo para código QR.



BURITICUPU/MA  
Proc. 2702002/2023  
Fls. 112  
Rub. p

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA**  
**CNPJ Nº 01.612.525/0001-40**  
**Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA**

**CONTRATO Nº 20230192/2023**  
**PROC. ADM. Nº 2702002/2023**  
**Inexigibilidade nº 002/2023**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO DE  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE  
ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO,  
POR MEIO DA PREFEITURA  
MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA, E A  
EMPRESA C3 CONSULTORIA  
TRIBUTÁRIA.**

O **MUNICÍPIO DE BURITICUPU**, por meio do Gabinete do Prefeito, Estado do Maranhão, inscrito no CNPJ sob o nº 01.612.525/0001-40, situada à Rua São Raimundo, nº 01, Centro, Buriticupu – MA, CEP 65.393-000, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Chefe de Gabinete, Sr.º Afonso Barros Batista, portador da carteira de identidade nº 934907986 SEJUSP/MA e do CPF nº 187.086.922-20, e a empresa **C3 CONSULTORIA TRIBUTÁRIA LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 32.269.220/0001-01, situada na Travessa 01, nº 46, Lote 01, Quadra 02, Santa Helena – Pindaré Mirim/MA, CEP 65.370-000, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sra. **JULIANNE AGUIAR DE ANDRADE**, RG nº 0138837920009 SESP/MA, inscrita no CPF nº 007.116.663-77, com fundamento na Lei nº 8.666/1993 e demais legislações correlatas, resolvem celebrar o presente instrumento mediante as cláusulas e seguintes condições:

### **1. CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**

1.1. O presente termo tem por objeto a prestação de serviços de assessoria e consultoria especializada em inteligência fiscal para incremento de receitas tributárias no Município de Buriticupu/MA, conforme especificações e demais elementos técnicos constantes no Projeto Básico e seus anexos.

1.1.1 Integram o presente contrato, independentemente de transcrição, a Inexigibilidade nº 002/2023, com seus Anexos e a Proposta da CONTRATADA.

1.1.2. Ao assinar o presente contrato, a CONTRATADA declara sua expressa concordância com a adequação do Projeto Básico.

### **2. CLÁUSULA SEGUNDA: DO REGIME DE EXECUÇÃO**

2.1. Os serviços serão realizados por execução indireta, sob o regime de empreitada por preço global.



BURITICUPU/MA  
Proc. 2702008/2023  
Fls. 313  
Rub. 0

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA**  
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40  
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

### **3. CLÁUSULA TERCEIRA: DO PRAZO E FORMA DE EXECUÇÃO**

3.1. Os serviços serão executados no prazo máximo de **12 (doze) meses**.

3.1.1. O prazo de execução dos serviços terá início a partir da data de emissão da Ordem de Serviço ou documento equivalente.

### **4. CLÁUSULA QUARTA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

4.1. A CONTRATADA obriga-se a:

4.1.1. Executar as atividades em conformidade com o descrito no Projeto Básico com os mais elevados padrões de competência, integridade profissional e ética;

4.1.2. Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE, cujas reclamações ou orientações se obriga a atender;

4.1.3. Atuar dentro dos prazos legais vigentes;

4.1.4. Reparar, corrigir ou substituir, no todo ou em parte, os serviços objeto deste contrato, em que se verificarem vícios ou incorreções;

4.1.5. Manter, durante todo o período da vigência contratual, as condições de habilitação jurídica, técnica, fiscal e econômico-financeira exigidas na legislação;

4.1.6. Solicitar, com a antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis, ressalvados os casos especiais, os pedidos de recursos financeiros para o pagamento de despesas judiciais ou extrajudiciais, depósitos recursais, preparos, custas e emolumentos relativos aos processos por ela acompanhados. Nesse caso, deverá ser emitida corretamente Comunicação interna para esta finalidade, para que a CONTRATANTE efetue a disponibilização dos recursos financeiros;

4.1.7. A CONTRATADA deverá providenciar as suas expensas o pagamento das despesas judiciais ou extrajudiciais, depósitos recursais, preparos, custas e emolumentos relativos aos processos acompanhados pela CONTRATADA, que serão reembolsados oportunamente pela CONTRATANTE, mediante a apresentação do comprovante de pagamento devidamente quitado/autenticado e assinado pelo advogado responsável pela sociedade de advogados, mediante contra recebido e, quando for o caso, juntamente com a peça do recurso interposto.

4.1.8. Prestar contas dos recursos financeiros recebidos para o pagamento de despesas judiciais, mediante a apresentação das respectivas notas fiscais ou dos comprovantes de pagamento devidamente quitados, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis a contar da data da sua efetiva realização.

4.1.9. Requerer, em tempo hábil, pedidos de informações e de cumprimento de ordens judiciais, que deverão ser elaboradas com as principais pegas embasadoras e/ou esclarecedoras do pedido;

4.1.10. Acompanhar as publicações e as audiências;

4.1.11. Responsabilizar-se, nos processos em que atuar por objeto deste contrato, pela carga, extração de cópias ou demais atividades forenses;

4.1.12. Não formalizar qualquer acordo judicial e extrajudicial sem a expressa autorização da CONTRATANTE;



BURITICUPU/MA  
Proc. 2407008 2023  
Fls. 314  
Rubrica

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA**  
**CNPJ Nº 01.612.525/0001-40**

**Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA**

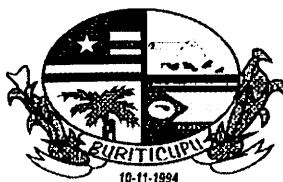
- 4.1.13. Comparecer em reuniões internas da CONTRATANTE, para tratativas acerca das defesas da CONTRATANTE, instrução de prepostos e acompanhamento de testemunhas quando forem necessários;
- 4.1.14. Não se pronunciar a imprensa em geral acerca de quaisquer assuntos relativos as atividades da CONTRATANTE e da sua atividade profissional contratada;
- 4.1.15. Ser o fiel depositário de toda a documentação que lhe for entregue pela CONTRATANTE, até a sua total devolução, que também deverá ser feita mediante comprovante;
- 4.1.16. Requerer, tempestiva e justificadamente, a autorização para não apresentar recurso judicial;
- 4.1.17. Efetuar diligências e adotar providências, de caráter extrajudicial e/ou judicial, esgotando todos os meios em direito admitidos, na defesa dos interesses da CONTRATANTE, no que visar o cumprimento do objeto do presente contrato;
- 4.1.18. Solicitar, caso seja necessário, ao CONTRATANTE a indicação de assistente técnico, para acompanhamento de perícias judiciais designadas;
- 4.1.19. Manter controle rigoroso sobre os prazos e termos judiciais, sempre zelando pela boa condução dos processos que lhe forem confiados;
- 4.1.20. Cumprir o sigilo profissional do advogado, de acordo com o artigo 5º, incisos XIII e XIV da Constituição Federal;
- 4.1.21. A CONTRATADA se obriga a manter, na prestação dos serviços contratados, apenas profissionais legalmente habilitados pela OAB/MA, com as qualificações já observadas;
- 4.1.22. Cumprir as determinações do Projeto e seus Anexos;
- 4.1.23. Observar os princípios de ordem ética e moral disciplinados no Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil;
- 4.1.24. Reparar, corrigir ou refazer as suas expensas, no todo ou em parte, nos prazos estabelecidos, os Serviços objeto do Contrato em que forem constatados vícios, defeitos ou incorreções, ou quaisquer alterações requeridas no interesse da CONTRATANTE.

**CLÁUSULA QUINTA: DA DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO**

- 5.1. Os serviços serão executados pela CONTRATADA na forma descrita no Projeto Básico.
- 5.1.1. Para a perfeita execução dos serviços, a CONTRATADA deverá disponibilizar os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, nas quantidades estimadas e qualidades estabelecidas no Projeto Básico e de acordo com os termos da proposta, promovendo, quando requerido, sua substituição.

**CLÁUSULA SEXTA: DA SUBCONTRATAÇÃO**

- 6.1. É vedada a subcontratação total do objeto contratado.



BURITICUPU-MA  
Proc. 2101007 2023  
Fls. 213  
Rub. P

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA**  
**CNPJ Nº 01.612.525/0001-40**

**Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA**

**CLÁUSULA SETIMA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

7.1. A CONTRATANTE obriga-se a:

7.1.1. Outorgar somente a sociedade advocatícia e ao(s) seu(s) sócio(s) e advogado(s) da sociedade contratada, na forma do §3º do art. 15 da Lei na 8.906/94, os mandatos necessários e específicos para os casos inerentes ao objeto desta contratação;

7.1.2. A CONTRATADA, na execução do contrato, sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, poderá subcontratar parte(s) do serviço objeto do Projeto Básico. Assim e expressa a permissão de subcontratação parcial do objeto contratado, nos termos do art. 72 da Lei nº 8.666/93;

7.1.3. Entregar à CONTRATADA, sob protocolo, os títulos, contratos e/ou outros documentos comprobatórios de seus direitos, acompanhados das informações adicionais que julgar conveniente, bem como todos os elementos, documentos e informações necessárias ao fiel cumprimento do presente contrato, respondendo a CONTRATADA, na qualidade de fiel depositário(a), por toda a documentação que lhe for entregue, ressalvadas, contudo, as cautelas concernentes a preservação do sigilo bancário, quando for o caso;

7.1.4. Atender, mediante solicitação por escrito através de Comunicação interna, as solicitações da CONTRATADA, quanto ao fornecimento de documentos necessários ao cumprimento dos serviços objeto do presente contrato;

7.1.5. Disponibilizar os recursos necessários à CONTRATADA para pagamento de despesas judiciais e cartorárias necessárias à condução das ações, tais como: custas processuais, emolumentos cartorários etc.

7.1.6. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA;

7.1.7. Pagar a importância correspondente a prestação dos serviços no prazo previsto no presente contrato;

7.1.8. A CONTRATANTE poderá rejeitar, no todo ou em parte, os serviços que a CONTRATADA entregar que estejam fora das especificações do contrato ou do Projeto Básico e seus anexos;

7.1.9. Exercer a fiscalização da execução do trabalho;

7.1.10. Fornecer apoio técnico e institucional formal para facilitar o acesso da CONTRATADA a todas as informações, instituições e entidades necessárias a consecução dos objetivos de que trata o Projeto Básico.

**CLÁUSULA OITAVA: DO VALOR DO CONTRATO**

8.1. O valor do Contrato é de R\$ 3.360.000,00 (três milhões, trezentos e sessenta mil reais) equivalente a R\$ 0,20 (vinte centavos) para cada R\$ 1,00 (um real) efetivamente arrecadado em favor do Município, em decorrência dos serviços prestados.



BURITICUPU-MA  
Proc. 270/2023  
Fls. 316  
Rub. P

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA**  
**CNPJ Nº 01.612.525/0001-40**

**Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA**

8.1.1. No valor acima estão inclusas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, materiais de consumo, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto contratado.

**CLÁUSULA NONA: DA VIGÊNCIA**

9.1. O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura, podendo tal prazo ser prorrogado nas hipóteses elencadas no parágrafo primeiro do art. 57, da Lei nº 8.666/1993.

9.1.1. A vigência poderá ultrapassar o exercício financeiro, desde que as despesas referentes a contratação sejam integralmente empenhadas até 31 de dezembro, para fins de inscrição em restos a pagar.

**CLÁUSULA DÉCIMA: DO PAGAMENTO**

10.1. Os valores devidos pelos serviços avançados no presente contrato serão pagos com remuneração variável, equivalente a R\$ 0,20 (vinte centavos) para cada R\$ 1,00 (um real) efetivamente arrecadado, com mensuração máxima de até 3.360.000,00 (três milhões, trezentos e sessenta mil reais).

10.2. Considera-se benefício econômico auferido pela Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA, o ingresso efetivo de receita tributária no Município, tendo em vista o acréscimo efetivo com base na média mensal obtida nos últimos três anos, acrescida da variação do índice de preços.

10.3. A nota fiscal de serviços, referente a execução deste projeto, juntamente com todos os documentos exigidos pela Prefeitura Municipal de Buriticupu, somente poderá ser apresentada ao protocolo da Prefeitura Municipal de Buriticupu, para a formação do processo de pagamento, após o recebimento/aceitação formal dos serviços, através de Autorização de Fatura.

10.4. O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias decorridos da abertura do Processo de Pagamento, da apresentação da nota fiscal de serviços, devendo o vencimento desta ser igual ou superior a este prazo, sendo o cálculo efetuado conforme o item 10.1.

10.5. A Prefeitura Municipal de Buriticupu reserva-se ao direito de suspender o pagamento quando o fornecimento do(s) serviço(s) ou a documentação apresentada estiverem em desacordo com o previsto neste Projeto Básico.

10.6. Para fins de pagamento da nota fiscal/fatura, a empresa a ser contratada apresentará todos os documentos exigidos para a medição, atestando a vinculação direta entre o acréscimo de arrecadação e o serviço prestado, com referência do mês, a partir da emissão da Nota Fiscal.

10.7. O Gestor do contrato ou do serviço executado terá o prazo de 05 (cinco) dias, contados da apresentação da referida nota fiscal/fatura, para avaliá-la e encaminhá-la para abertura de Processo de Pagamento, ou para rejeitá-la e devolvê-la a empresa a ser contratada;



BURITICUPU-MA  
Proc. 1202092/2023  
Fls. 217  
Rub. p

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA**  
**CNPJ Nº 01.612.525/0001-40**

**Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA**

10.8. As notas fiscais/faturas não aprovadas pela Prefeitura Municipal de Buriticupu serão devolvidas a empresa a ser contratada, para as necessárias correções ou apresentação de documentos, com as informações referentes aos motivos de sua rejeição, contando-se os prazos estabelecidos acima a partir da data de sua reapresentação devidamente corrigida.

10.9. A devolução de nota fiscal/fatura não aprovada pela Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA em hipótese alguma servirá de pretexto para que a empresa a ser contratada suspenda a execução dos serviços, ou deixe de efetuar o pagamento devido a seus empregados ou fornecedores.

10.10. O Município de Buriticupu/MA poderá sustar o pagamento de qualquer fatura, no todo ou em parte, nos seguintes casos:

10.10.1. execução parcial ou defeituosa dos serviços;

10.10.2. existência de qualquer débito para com a Prefeitura Municipal de Buriticupu;

10.10.3. existência de débitos para com terceiros, relacionados com os serviços contratados, e que possam por em risco seu bom andamento ou causar prejuízos materiais ou morais à Prefeitura Municipal de Buriticupu;

10.10.4. descumprimento de qualquer obrigação legal relacionada ao objeto deste ajuste.

10.12. No caso de atraso nos pagamentos devidos, serão aplicadas as multas previstas na Lei 8.666/1993, com a sua devida correção.

10.13. Qualquer atraso na apresentação da fatura e documentação acessória complementar, por parte da empresa a ser contratada, resultará em atraso equivalente no pagamento da mesma pela Prefeitura Municipal de Buriticupu, sem que o fato configure retenção indevida ou inadimplemento da obrigação.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DO RECEBIMENTO DO OBJETO**

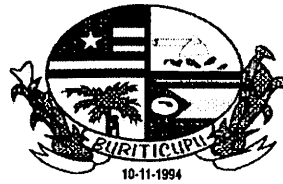
11.1. Quando os serviços contratados forem concluídos caberá a CONTRATADA apresentar comunicação escrita informando o fato a fiscalização da CONTRATANTE, a qual competirá, no prazo de até 15 (quinze) dias, a verificação dos serviços executados, para fins de recebimento provisório;

11.2. A CONTRATANTE realizará inspeção minuciosa de todos os serviços executados, por meio de profissionais técnicos competentes, com a finalidade de verificar a adequação dos serviços ao que foi contratado;

11.3. Após tal inspeção, será lavrado Termo de Recebimento Provisório, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ambas assinadas pela fiscalização, relatando as eventuais pendências verificadas;

11.4. A Contratada fica obrigada a reparar, corrigir, as suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução do contrato;

11.5. O Termo de Recebimento Definitivo dos serviços contratados será lavrado em até 90 (noventa) dias após a lavratura do Termo de Recebimento Provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, desde que tenham sido devidamente atendidas todas as



BURITICUPU-MA  
Proc. 2023  
Fls. 218  
Rub. 10

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA**  
**CNPJ Nº 01.612.525/0001-40**  
**Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA**

exigências da fiscalização quanto as pendencias observadas, e somente após solucionadas todas as reclamações porventura feitas;

11.6. Na hipótese de a verificação a que se refere este subitem não ser procedida tempestivamente, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo, desde que o fato seja comunicado a CONTRATANTE nos 15 (quinze) dias anteriores à exaustão do Prazo;

11.7. O recebimento definitivo do objeto licitado não exime a CONTRATADA, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições legais em vigor (Lei nº 10.406, de 2002).

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DOS PREÇOS**

12.1. Os preços são fixos e irrevogáveis.

**CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão a conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município de Buriticupu – MA deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

PODER: 02 - PODER EXECUTIVO

ÓRGÃO: 06 – SECRETARIA DE FINANÇAS

UNIDADE: 06.01 – SECRETARIA DE FINANÇAS

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 04.123.0008.2.011.0000 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DA FISCALIZAÇÃO**

14.1. A execução dos serviços ora contratados será objeto de acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação por representante da CONTRATANTE, para este fim especialmente designado, com as atribuições específicas determinadas na Lei nº 8.666, de 1993, conforme detalhado no Projeto Básico;

14.2. a representante da Contratante deverá ser profissional habilitado e com a experiência técnica necessária para o acompanhamento e controle da execução dos serviços;

14.3. O acompanhamento, o controle, a fiscalização e avaliação de que trata este item não excluem a responsabilidade da CONTRATADA e nem confere a CONTRATANTE responsabilidade solidária, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades ou danos na execução dos serviços contratados;

14.4. A Contratante se reserva o direito de rejeitar, no todo ou em parte, os serviços ora contratados, prestados em desacordo com o Projeto Básico e com o contrato;







BURITICUPU/MA  
Proc. 2402009/2023  
Fls. 320  
Rubrica

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA**  
**CNPJ Nº 01.612.525/0001-40**

**Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA**

16.4. Os valores relativos as multas deverão ser recolhidas pela licitante vencedora no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial da sua aplicação ou, ainda, se for o caso, cobrados administrativa ou judicialmente.

16.5. As penalidades previstas nesta clausula têm caráter de sanção administrativa; consequentemente, a sua aplicação não exime a licitante vencedora da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha acarretar a CONTRATANTE.

16.6. A não assinatura do Termo de Contrato, no prazo de 5 (cinco) dias, ou a desistência da proposta após a fase de habilitação, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, ensejando a aplicação pela contratante de multa equivalente a 1% (um por cento) do valor total do contrato não assinado.

16.7. Todas as penalidades acima serão aplicadas pela Administração Pública, após apresentação de defesa previa no prazo de até 10 (dez) dias a partir do recebimento da notificação pela contratada em respeito ao art. 84 da Lei 8.666/93.

**17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: MEDIDAS ACAUTELADORAS**

17.1. Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá motivadamente adotar providencias acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

**18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: DA RESCISÃO CONTRATUAL**

18.1. São motivos para a rescisão do presente Contrato, nos termos do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993:

- I. O não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, Projeto Básico ou prazos;
- II. O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos;
- III. A lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão do serviço, nos prazos estipulados;
- IV. O atraso injustificado no início do serviço;
- V. A paralisação do serviço, sem justa causa e prévia comunicação a Administração;
- VI. A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação da CONTRATADA com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no Contrato;
- VII. O desatendimento as determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;
- VIII. O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993;
- IX. A decretação de falência, ou a instauração de insolvência civil;
- X. A dissolução da sociedade, ou falecimento da CONTRATADA;
- XI. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da CONTRATADA, que prejudique a execução do Contrato;



BURITICUPU-MA  
Proc. 210203/2023  
Fls. 321  
Rubrica

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA**

CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

XII. Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada a CONTRATANTE e exaradas no processo administrativo a que se refere o Contrato;

XIII. A supressão, por parte da Administração, de serviços, acarretando modificação do valor inicial do Contrato além do limite permitido no § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993;

XIV. A suspensão de sua execução, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna, guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenização pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações, mobilizações e outras previstas, assegurada a CONTRATADA, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas, até que seja normalizada a situação;

XV. O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração, decorrentes de serviços, ou parcelas destes já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurada a CONTRATADA o direito de optar pela suspensão de cumprimento de suas obrigações, até que seja normalizada a situação;

XVI. A não liberação, por parte da Administração, do objeto para execução do serviço, nos prazos contratuais;

XVII. A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato;

XVIII. O descumprimento do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 1993, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

18.2. Os casos da rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

18.3. A rescisão deste Contrato poderá ser:

18.3.1. Determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII, XVII e XVIII desta cláusula;

18.3.2. Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo, desde que conveniência para a Administração;

18.3.3. Judicial, nos termos da legislação.

18.4. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

18.5. Quando a rescisão ocorrer com base nos incisos XII a XVII desta cláusula, sem que haja culpa da CONTRATADA, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito a:

18.5.1. Pagamentos devidos pela execução do Contrato até a data da rescisão.

18.6. O termo de rescisão deverá indicar, conforme o caso:

18.6.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

18.6.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;



BURITICUPU-MA  
Proc. 2023.002 2023  
Fis. 322  
Rub. 0

**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA**

**CNPJ Nº 01.612.525/0001-40**

**Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA**

18.6.3. Indenizações e multas.

**CLÁUSULA DÉCIMA NONA: DOS CASOS OMISSOS**

19.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Contrato serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor, na Lei Complementar nº 123, de 2006 modificada pela Lei Complementar 147/2014, e na Lei nº 8.666, de 1993, bem como nos demais regulamentos e normas administrativas municipais, que fazem parte integrante deste Contrato, independentemente de suas transcrições.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA: DA PUBLICAÇÃO**

20.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação do extrato deste Contrato na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: DO FORO**

21.1. Fica eleito o foro da Comarca de Buriticupu/MA, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Contrato.

E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só efeito.

Buriticupu – MA, 09 de março de 2023.

Prefeitura Municipal de Buriticupu

CNPJ nº 32.269.220/0001-01

Afonso Barros Batista

Chefe de Gabinete

Contratante



JULIANNE AGUIAR DE  
ANDRADE:00711666377  
2023.03.09 11:49:33  
-03'00"

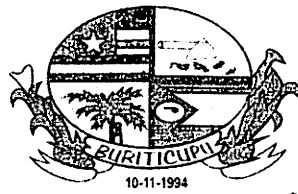
C3 CONSULTORIA TRIBUTÁRIA LTDA – ME

CNPJ nº 32.269.220/0001-01

Julianne Aguiar de Andrade

CPF nº 007.116.663-77

Contratada



BURITICUPU-MA  
Proc. 2023010004/2023  
Fls. 323  
Rub. P

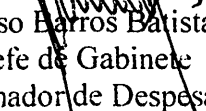
ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA  
GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

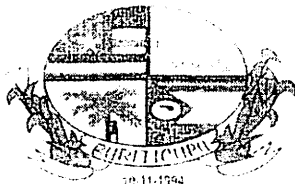
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 20230192/2023

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 20230192/2023, INEXIGIBILIDADE 002/2023. PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU e a empresa **C3 CONSULTORIA TRIBUTÁRIA LTDA – ME**, inscrita no CNPJ: 32.269.220/0001-01. **OBJETO:** Prestação de serviços de assessoria e consultoria especializada em inteligência fiscal para incremento de receitas tributárias no Município de Buriticupu/MA. **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **VALOR:** O valor total por êxito é de **RS 3.360.000,00 (três milhões trezentos e sessenta mil reais)**. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PODER: 02 - PODER EXECUTIVO, ÓRGÃO: 06 – SECRETARIA DE FINANÇAS, UNIDADE: 06.01 – SECRETARIA DE FINANÇAS, FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 04.123.0008.2.011.0000 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses contado da assinatura do contrato. **SIGNATÁRIOS:** Afonso Barros Batista, pela Contratante e o Sr.<sup>a</sup> Julianne Aguiar de Andrade, pela contratada.

Buriticupu/MA, 09 de março de 2023.

  
Afonso Barros Batista  
Chefe de Gabinete  
Ordenador de Despesa



BURITICUPU-MA  
Proc. 27020023/2023  
Fis. 32U  
Rub. P

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA**  
**CNPJ Nº 01.612.525/0001-40**

**Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA**

### **TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

1. Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei n. 8.666. de 21 de junho de 1993.
2. Fica designado (a) servidor abaixo indicado para exercer a função de fiscal do contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal de Buriticupu - MA e a empresa **C3 CONSULTORIA TRIBUTÁRIA LTDA – ME**, inscrita no CNPJ: **32.269.220/0001-01**, conforme se segue:

#### **FISCAL DO CONTRATO:**

**NOME: MARIA DE ALMEIDA SOUSA**

**CPF: 033.468.693-23**

**FUNÇÃO: COORDENADORA DE COMPRAS**

#### **REFERENTE:**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27020023/2023**

**CONTRATO Nº 20230192/2023**

**INEXIGIBILIDADE 002/2023**

**OBJETO:** Prestação de serviços de assessoria e consultoria especializada em inteligência fiscal para incremento de receitas tributárias no Município de Buriticupu/MA

**DATA DE ASSINATURA: 09/03/2023**

**VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2023**

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Buriticupu/MA, 09 de março de 2023.

**AFONSO BARROS BATISTA**  
**Ordenador de Despesas**

**GABINETE DO PREFEITO - CONTRATO -  
EXTRATO DE CONTRATO: 20230198/2023**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 20230198/2023.** REFERENTE AO PREGÃO ELETÔNICO 042/2022. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU e a empresa MAIS SAÚDE EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 10.436.813/0001 -82. OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de Medicamentos Psicotrópicos para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde de Buriticupu/MA. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR: O valor total é de R\$ 42.996,18 (quarenta e dois mil, novecentos e noventa e seis reais e dezoito centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2023 Atividade 1602.103020026.2.098 Manut. e Funcionamento do Hospital Municipal, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.48, no valor de R\$ 42.996,18. VIGÊNCIA: com início na data de 01 de Março de 2023 extinguindo-se em 31 de Dezembro de 2023, prorrogável na forma do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993. SIGNATÁRIOS: Afonso Barros Batista, pela Contratante e o Sr. Francisco Das Chagas Silveira Da Silva Junior, pela contratada. Buriticupu/MA, 01 de março de 2023. Afonso Barros Batista, Chefe de Gabinete, Ordenador de Despesas.

**GABINETE DO PREFEITO - CONTRATO -  
EXTRATO DE CONTRATO: 20230199/2023**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 20230199/2023.** REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO 042/2022. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU e a empresa STANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 15.591.772/0001 -12. OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de Medicamentos Psicotrópicos para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde de Buriticupu/MA. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR: O valor total é de R\$ 464.596,45 (quatrocentos e sessenta e quatro mil, quinhentos e noventa e seis reais e quarenta e cinco centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2023 Atividade 1602.103020026.2.098 Manut. e Funcionamento do Hospital Municipal, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.48, no valor de R\$ 464.596,45. VIGÊNCIA: com início na data de 01 de Março de 2023 extinguindo-se em 31 de Dezembro de 2023, prorrogável na forma do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993. SIGNATÁRIOS: Afonso Barros Batista, pela Contratante e o Sr. Antônio Stanley Pereira da Silva, pela contratada. Buriticupu/MA, 01 de março de 2023. Afonso Barros Batista, Chefe de Gabinete, Ordenador de Despesas.

**GABINETE DO PREFEITO - CONTRATO -  
EXTRATO DE CONTRATO: 20230202/2023**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 20230202/2023.** REFERENTE A CHAMADA PÚBLICA 001/2023. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU e a Empresa GRUPO UNIVERSAL DOS AGRICULTORES DO 410 CNPJ: 00.524.286/0001 -04. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura

familiar e empreendedor familiar, destinados a complementação da merenda escolar para distribuição gratuita aos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino Urbana e Rural, junto a Secretaria Municipal de Educação de Buriticupu – MA. BASE LEGAL: conforme §1º do art. 14 da Lei nº 11.947/2009, Resolução CD/FNDE nº. 26/2013 alterada pela Resolução FNDE nº 04/2015 e Resolução CD/FNDE nº 06 de 08 de maio de 2020 e Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR: O valor total é de R\$ 800.044,75 (oitocentos mil, quarenta e quatro reais e setenta e cinco centavos), Exercício 2023 PODER: 02 – PODER EXECUTIVO ORGÃO: 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO UNIDADE: 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 12.306.0017.2026.0000 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: com início na data de 09 de março de 2023 e encerramento em 31 de Dezembro de 2023. SIGNATÁRIOS: Sr. Afonso Barros Batista, pela Contratante e o Sr. Valdik Silva CPF: 002.018.953 -23, pela contratada. Buriticupu/MA, 09 de março de 2023. AFONSO BARROS BATISTA, Chefe De Gabinete / Ordenador De Despesas.

**BURITICUPU-MA  
Proc. 20230202/2023  
Fls. 325  
GABINETE DO PREFEITO - CONTRATO -  
EXTRATO DE CONTRATO: 20230192/2023**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 20230192/2023.** INEXIGIBILIDADE 002/2023. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU e a empresa C3 CONSULTORIA TRIBUTÁRIA LTDA – ME, inscrita no CNPJ: 32.269.220/0001 -01. OBJETO: Prestação de serviços de assessoria e consultoria especializada em inteligência fiscal para incremento de receitas tributárias no Município de Buriticupu/MA. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR: O valor total por êxito é de R\$ 3.360.000,00 (três milhões trezentos e sessenta mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PODER: 02 – PODER EXECUTIVO. ÓRGÃO: 06 – SECRETARIA DE FINANÇAS. UNIDADE: 06.01 – SECRETARIA DE FINANÇAS. FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 04.123.0008.2.011.0000 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contado da assinatura do contrato. SIGNATÁRIOS: Afonso Barros Batista, pela Contratante e o Sr.ª Julianne Aguiar de Andrade, pela contratada. Buriticupu/MA, 09 de março de 2023. Afonso Barros Batista, Chefe de Gabinete / Ordenador de Despesas.

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS  
SERVIDORES MUNICIPAIS DE BURITICUPU -  
CONTRATO - EXTRATO DE CONTRATO: 001/2023**

**EXTRATO DE CONTRATO 001/2023. REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO 2401004/2023.** CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BURITICUPU-MA, autarquia de direito público indireto inscrito no CNPJ sob o nº 07.733.475/0001 -36, com sede na Rua 15 de novembro s/n, Vila Isaias. Buriticupu - MA,

Assinado eletronicamente por: Joao Carlos Teixeira da Silva - CPF: \*\*\*.597.343-\*\* em 09/03/2023 23:26:35 - IP com nº: 10.0.0.180  
Autenticação em: [www.buriticupu.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1083](http://www.buriticupu.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1083)





PREFEITURA DE SANTA INÊS  
SECRETARIA DE RECEITA, URBANISMO E PATRIMÔNIO PÚBLICO IMOBILIÁRIO  
CNPJ: 06.198.949/0001-24  
Av. Luis Muniz, 1005 - Centro, Santa Inês - MA, 65300-001

Número da Nota:

784

Código de Verificação:

E52L-FIGP

## NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Data de Emissão: 07/03/2024 04:54:43

Período de Tributação: 03/2024

Local de Tributação: LOCAL DA PRESTAÇÃO

Local da Prestação: SANTA INES/MA

RPS:

Natureza da Operação: EXIGÍVEL

Tributação: TRIBUTÁVEL



## PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social/Nome: C3 CONSULTORIA TRIBUTARIA LTDA

Enquadramento: ISS SIMPLES NACIONAL

Endereço Completo: R DO COMERCIO 900 - BAIRRO CENTRO - CEP:65.300-046

Cidade-UF: SANTA INES-MA

Telefone: 98981268426

Email: CARLAFREITAS@C3CONSULTORIA.NET.BR

CPF/CNPJ: 32.269.220/0001-01

Insc. Municipal: 238309

Insc. Estadual:

## TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social/Nome: MUNICIPIO DE BURITICUPU

Endereço Completo: RUA SÃO RAIMUNDO, N° 01 - CENTRO

Cidade-UF: BURITICUPU-MA

Email:

CPF/CNPJ: 01.612.525/0001-40

CEP: 65393000

Telefone:

## DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Serviço: 1703-PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO, PROGRAMAÇÃO OU ORGANIZAÇÃO TÉCNICA, FINANCEIRA OU ADMINISTRATIVA.

Atividade: 8211300-SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO

ASSESSORIA E CONSULTORIA ESPECIALIZADA EM INTELIGÊNCIA FISCAL PARA INCREMENTO DE RECEITAS TRIBUTÁRIAS NOMUNICÍPIO DE BURITICUPU. COMPETÊNCIA: FEVEREIRO/2024

## VALORES DA NOTA

Vir. dos Serviços (R\$)	Deduções (R\$)	Acréscimos (R\$)	Desc. Condicionado (R\$)	Desc. Incodicionado (R\$)	Crédito (R\$)
R\$50.445,39	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
PIS(R\$)	COFINS(R\$)	INSS(R\$)	IR(R\$)	CSLL(R\$)	Outras Retenções (R\$)
R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	Total Retenções (R\$)	Valor Líquido (R\$)
R\$50.445,39	5.0	R\$2.522,27	R\$0,00	R\$0,00	R\$50.445,39

## OBSERVAÇÕES DA NOTA

Dados Bancários: Banco do Brasil; Agência: 1639-X; Conta Corrente: 51434-9.

Valor aproximado dos tributos: R\$ 8313.40 (16.48%). Valor aproximado correspondente à totalidade dos tributos federais, estaduais e municipais com base na Lei nº 12.741/2012.

Tributos Federais: R\$ 6784.90 (13.45%)

Tributos Estaduais: R\$ 0.00 (0.00%)

Tributos Municipais: R\$ 1528.50 (3.03%)

Fonte: Instituto Brasileiro de Planejamento e Tributação (IBPT).

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 2.033/2003 e nos Decretos nº 5.675/2007 e 8.280/2016.

O recolhimento do imposto ISSQN de contribuintes enquadrados como Simples Nacional/MEI deverá ser efetivado através dos canais competentes.



Nota de Número: 784

Código de Verificação: E52L-FIGP

Emitida em: 07/03/2024 às 04:54:43

Recebi da empresa C3 CONSULTORIA TRIBUTARIA LTDAos serviços constantes desta NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO. Consulte a autenticidade das informações desta NFS-e no site <https://santaines.oportaltributario.com.br/> ou por meio de aparelho com aplicativo para código QR.



# HABILITAÇÃO JURÍDICA

**Matriz:**


Rua do Comércio, Nº 900, Setor I, Sala 202  
CEP: 65.300-046 – Santa Inês/MA  
Contatos: (98) 3197-4417  
e-mail: c3@c3consultoria.net.br

**Filial**

Avenida Jerônimo de Albuquerque, 25, Ed. Pátio Jardins, Salas 615, 617 e 619  
CEP: 65.071-750 – São Luís/MA  
Contatos: (98) 9 8535-1066  
e-mail: c3@c3consultoria.net.br





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) CARLA DA SILVA FREITAS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Feminino	REGIME DE BENS(se casado) XXX		
FILHO DE (pai) JOSE CARLOS COIMBRA FREITAS	(mãe) LENIR DA SILVA FREITAS		
NASCIDO EM (data de nascimento) 23/03/1981	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 511800967	Órgão emissor SESP	UF MA
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		CPF(número) 665.882.003-15	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA das Macaúbas			NÚMERO SN
COMPLEMENTO APT 104	BAIRRO/DISTRITO Jardim São Francisco	CEP 65076-180	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso de Junta Comercial) 002587 - São Luis
MUNICÍPIO São Luis			UF MA
<b>declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:</b>			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 080 - INSCRIÇÃO, 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL CARLA DA SILVA FREITAS			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, cv, etc) RUA Edmundo Calheiros			NÚMERO 581
COMPLEMENTO APT 306; CONJ RICA;	BAIRRO/DISTRITO São Francisco	CEP 65076-390	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002587 - São Luis
MUNICÍPIO São Luis	UF MA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) JC2NEGOCTOS@GMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 2.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) dois mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4619200 Atividade Secundária	Descrição do Objeto consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES XXX	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 03/12/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Carla da Silva Freitas</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
_____ / /		 MA2180002250485	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/12/2018 15:53 SOB Nº 21102244011.  
PROTOCOLO: 180962060 DE 17/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11805300371. NIRE: 21102244011.  
CARLA DA SILVA FREITAS

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 17/12/2018  
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

Informando seus respectivos códigos de verificação



Reconheço por Autêntica a(s) firma(s) abaixo:  
(R000000411010) CARLA DA SILVA FREITAS \*\*\*\*\*  
São Luís, 14/12/2018 08:54:53 1552

Em Testemunho \_\_\_\_\_ da verdade

Victor Hugo ~~da Silva Franca~~ - Escrevente  
Empl.: R\$11,20 ELRC: R\$0,30 Total: R\$11,50


Selo de Fiscalização

Poder Judiciário  
Tribunal de Justiça  
do Maranhão

Reconhecimento  
de Firma - Financeiro

000000411010



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21102244011		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) CARLA DA SILVA FREITAS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Feminino	REGIME DE BENS(se casado) XXX		
FILHO DE (pai) JOSE CARLOS COIMBRA FREITAS	(mãe) LENIR DA SILVA FREITAS		
NASCIDO EM (data de nascimento) 23/03/1981	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 511800967	Órgão emissor SESP	UF MA CPF(número) 665.882.003-15
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA das Macaúbas			NÚMERO SN
COMPLEMENTO APT 104	BAIRRO/DISTRITO Jardim São Francisco	CEP 65076-180	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial) 002587 - São Luís
MUNICÍPIO São Luís			UF MA
<b>declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:</b>			
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		À JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 022 - ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL CARLA DA SILVA FREITAS CONSULTORIA			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua,av, etc) RUA Edmundo Calheiros			NÚMERO 581
COMPLEMENTO APT 306;CONJ RICA;	BAIRRO/DISTRITO São Francisco	CEP 65076-390	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial) 002587 - São Luís
MUNICÍPIO São Luís		UF MA	PAIS BRASIL CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) JC2NEGOCIOS@GMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 40.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) quarenta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 6920602 Atividade Secundária 4615000, 4617600, 4619200, 6202300, 6619302, 7020400, 7319002, 7320300, 8211300, 8291100, 8599604	Descrição do Objeto 6920-6/02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária, 4615-0/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico, 4617-6/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo, 7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica, 7319-0/02 - Promoção de vendas, 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 17/12/2018	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 32.269.220/0001-01	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
DATA ASSINATURA 20/05/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Carla da Silva Freitas</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 MA2190002650370	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/05/2019 15:54 SOB Nº 20190373601.  
PROTOCOLO: 190373601 DE 23/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11902328747. NIRE: 21102244011.  
CARLA DA SILVA FREITAS CONSULTORIA


JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 23/05/2019  
www.empresafacil.ma.gov.br







NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21102244011		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) CARLA DA SILVA FREITAS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Feminino	REGIME DE BENS(se casado) XXX		
FILHO DE (pai) JOSE CARLOS COIMBRA FREITAS	(mãe) LENIR DA SILVA FREITAS		
NASCIDO EM (data de nascimento) 23/03/1981	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 511800967	Órgão emissor SESP	UF MA
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		CPF(número) 665.882.003-15	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc) RUA das Macaúbas			NÚMERO SN
COMPLEMENTO APT 104	BAIRRO/DISTRITO Jardim São Francisco	CEP 65076-180	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial) 002587 - São Luís
MUNICÍPIO São Luís			UF MA
<b>declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:</b>			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 022 - ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL CARLA DA SILVA FREITAS CONSULTORIA			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA Edmundo Calheiros			NÚMERO 581
COMPLEMENTO APT 306;CONJ RICA;	BAIRRO/DISTRITO São Francisco	CEP 65076-390	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial) 002587 - São Luís
MUNICÍPIO São Luís		UF MA	PAIS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) JC2NEGOCIOS@GMAIL.COM			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 40.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) quarenta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 6920602 Atividade Secundária	Descrição do Objeto profissional e gerencial.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 17/12/2018		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 32.269.220/0001-01	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR
DATA ASSINATURA 20/05/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Carla da Silva Freitas</i>		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
_____		 MA2190002650370	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/05/2019 15:54 SOB Nº 20190373601.  
PROTOCOLO: 190373601 DE 23/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11902328747. NIRE: 21102244011.  
CARLA DA SILVA FREITAS CONSULTORIA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 23/05/2019  
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

Informando seus respectivos códigos de verificação





**CONTRATO SOCIAL  
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESARIO  
C3 CONSULTORIA TRIBUTARIA LTDA**

**CARLA DA SILVA FREITAS**, Brasileira, Solteira, Administradora, Natural de Carolina-MA, Nascida aos dias 23/03/1981, Portador(a) da Cédula de Identidade nº 511800967 SESP/MA e do CPF nº 665.882.003-15, Residente e Domiciliada na Rua das Macaúbas, SN, Apt: 104, Jardim São Francisco, São Luis – MA, CEP: 65076-180. Empresária sob o nome empresarial **CARLA DA SILVA FREITAS CONSULTORIA**, com sede na Rua Edmundo Calheiros, N- 581 APT; 306; CONJ RICA; São Francisco, São Luís - MA 65076-390, inscrito na Junta Comercial sob o NIRE nº **21102244011**, e inscrita no Ministério da Fazenda sob o CNPJ nº **32.269.220/0001-01**, fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei no 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128/2008, ora transforma seu registro de **EMPRESARIO** em **SOCIEDADE EMPRESÁRIA**, uma vez que admitiu a sócia **JULIANNE AGUIAR DE ANDRADE**, Brasileira, Solteira, Contadora, Natural de Balsas, Nascida aos dias 14/08/1987, Portador(a) da Cédula de Identidade nº 0138837920009 SESP-MA, e do CPF 007.116.663-77, Rua Edmundo Calheiros, N- 581, Cond; Villa Rica, Apto; 306, São Francisco, São Luis – MA, CEP: 65.076-390. Passando a constituir o tipo jurídico **SOCIEDADE LIMITADA**, a qual se regerá doravante, pelo presente **CONTRATO SOCIAL**, ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios:

**Cláusula Primeira:** A sociedade girará sob o nome empresarial **C3 CONSULTORIA TRIBUTARIA LTDA**, e tem sede e domicilio na Avenida Jerônimo de Albuquerque Maranhão, N-25, SUBSL COND 07 PATIOJARDINS; BLOCO TORRE B - HYDE PARK; SALA 715, Vinhais, São Luís – MA, CEP: 65074-199.

**Cláusula Segunda: A sociedade terá como objeto social:**

- 6920-6/02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária
- 6202-3/00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis
- 6619-3/02 - Correspondentes de instituições financeiras
- 7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
- 7319-0/02 - Promoção de vendas
- 7320-3/00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/11/2019 09:37 SOB Nº 21201050631.  
PROTOCOLO: 191139254 DE 30/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11905060532. NIRE: 21201050631.  
C3 CONSULTORIA TRIBUTARIA LTDA

**JUCEMA**

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 01/11/2019  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

8291-1/00 - Atividades de cobrança e informações cadastrais

8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

**Cláusula Terceira:** O Capital Social será de R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais) divididos em 40.000 (Quarenta mil) quotas indivisíveis de R\$ 1,00 (um real). A sócia CARLA DA SILVA FREITAS, cede e transfere 20.400 (Vinte mil e quatrocentos) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada, totalizando R\$ 20.400,00 (Vinte mil e quatrocentos reais) ao sócio ora admitido JULIANNE AGUIAR DE ANDRADE, o mesmo dando plena, geral e irrevogável quitação para não mais reclamar em juízo ou fora dele, ficando o capital social distribuído da seguinte forma: cada uma, integralizadas, neste ato em moeda corrente e legal do País, pelos sócios.

**Parágrafo Único** – O Capital Social fica rateado entre os sócios na seguinte proporção:

SÓCIOS	QUOTAS	VALORES	%
CARLA DA SILVA FREITAS	19.600	R\$ 19.600,00	49
JULIANNE AGUIAR DE ANDRADE	20.400	R\$ 20.400,00	51
<b>TOTAL</b>	<b>40.000</b>	<b>R\$ 40.000,00</b>	<b>100</b>

(art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002)

**Cláusula Quarta:** A sociedade iniciou as suas atividades em 17/12/2018 e seu prazo de duração é indeterminado.

**Cláusula Quinta:** As quotas que constituem o capital social são indivisíveis e não poderão ser vendidas, cedidas ou transferidas a terceiros sem o expresse consentimento de um dos sócios que tem o direito de preferência em condições de reciprocidade. (art. 1.056, art.1.057, CC/2002)

**Cláusula Sexta:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**Cláusula Sétima:** A administração da sociedade caberá em conjunto ou isoladamente a todos os sócios, já qualificados, ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, com os poderes e atribuições de administração, estando autorizado o uso de nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer das quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**Parágrafo Primeiro** – Para movimentação em rede bancária no que diz respeito à abertura de contas, aquisição de talões de cheques, emissão de cheques e retiradas de dinheiro, empréstimo,

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/11/2019 09:37 SOB Nº 21201050631.  
PROTOCOLO: 191139254 DE 30/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11905060532. NIRE: 21201050631.  
C3 CONSULTORIA TRIBUTARIA LTDA

**JUCEMA**

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 01/11/2019  
www.empresafacil.ma.gov.br



aplicações financeiras e demais transações bancárias será assinatura de todos os sócios, podendo nomear procurador para exercer esta função, mediante procuração pública ou particular.

**Parágrafo Segundo** – Para emissão, renovação e revogação de certificados digital perante as certificadoras credenciadas pelos órgãos competentes, todos os sócios poderão nomear procurador para exercer esta função, mediante procuração pública ou particular.

**Cláusula Oitava:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, todos os sócios prestarão contas justificadas da administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

**Cláusula Nona:** Nos quatros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

**Cláusula Décima:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**Parágrafo Único** – A sociedade poderá a qualquer tempo participar como sócia quotista de outras sociedades.

**Cláusula Décima Primeira:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros, sucessora e a incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo Único** – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**Cláusula Décima Segunda:** A responsabilidade técnica pela execução dos serviços profissionais prestados pela sociedade, de acordo com os objetivos sociais, é assim distribuída entre os sócios:

- a) JULIANNE AGUIAR DE ANDRADE, Contadora CRC MA – 014329/O-8, responde pelos serviços contábeis previstos no artigo 25 do Dec. – Lei nº 9.295/46
- b) CARLA DA SILVA FREITAS, Administradora, responde pelas demais atividades.

**Cláusula Décima Terceira:** Os Administradores, já qualificados, declaram, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/11/2019 09:37 SOB Nº 21201050631.  
PROTOCOLO: 191139254 DE 30/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11905060532. NIRE: 21201050631.  
C3 CONSULTORIA TRIBUTARIA LTDA

**JUCEMA**


Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 01/11/2019  
www.empresafacil.ma.gov.br

**Cláusula Décima Quarta:** Os sócios poderão nomear procurador para exercer suas atividades, em período integral ou parcial.

**Cláusula Décima Quinta:** Fica eleito o foro de São Luis – MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

São Luis (MA), 17 de Outubro de 2019.

5º OFÍCIO NOTAS  
SÃO LUIS-MA

  
Julianne Aguiar de Andrade  
JULIANNE AGUIAR DE ANDRADE  
007.116.663-77

5º OFÍCIO NOTAS  
SÃO LUIS-MA

Carla da Silva Freitas  
CARLA DA SILVA FREITAS  
665.882.003-15

RECONHECIMENTO  
O INVERSIÓNICO

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/11/2019 09:37 SOB Nº 21201050631.  
PROTOCOLO: 191139254 DE 30/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11905060532. NIRE: 21201050631.  
C3 CONSULTORIA TRIBUTARIA LTDA

**JUCEMA**



Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 01/11/2019  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

**TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUÍS** JULIANA PEREIRA SOARES LOURENÇO  
Av. Colares Moreira, N. 2, Ed. Planta Torres, Lj 7 e 8, Renascença - (98) 3303-7155 - CEP: 65.075-441 - São Luís/MA

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) abaixo:  
**JULIANNE AGUIAR DE ANDRADE**  
São Luís, 31/10/2019 09:55:59 17920  
Em Testemunho da verdade.

*[Assinatura]*

Márcio Roberto Cutrim Nascimento Junior - Escrevente  
PODER JUDICIÁRIO - TJMA  
Selo: RECFIR156711YCA4TVBH3OGCRA36 - Ato: 13.17.4  
Emol.: R\$15.00 FERC.: R\$0.50 Total: R\$15.50  
Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>





**TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUÍS** JULIANA PEREIRA SOARES LOURENÇO  
Av. Colares Moreira, N. 2, Ed. Planta Torres, Lj 7 e 8, Renascença - (98) 3303-7155 - CEP: 65.075-441 - São Luís/MA

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) abaixo:  
**CARLA DA SILVA FREITAS**  
São Luís, 31/10/2019 09:55:30 3354  
Em Testemunho da verdade.

*[Assinatura]*

Márcio Roberto Cutrim Nascimento Junior - Escrevente  
PODER JUDICIÁRIO - TJMA  
Selo: RECFIR156711LTOY1NTX5T5TM244 - Ato: 13.17.4  
Emol.: R\$15.00 FERC.: R\$0.50 Total: R\$15.50  
Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 DA SOCIEDADE LIMITADA  
C3 CONSULTORIA TRIBUTÁRIA LTDA  
CNPJ nº 32.269.220/0001-01**

1. **CARLA DA SILVA FREITAS**, brasileira, solteira, administradora, portador (a) da identidade nº 511800967 SESP/MA, e de CPF nº 665.882.003-15, natural de Carolina – MA, nascida em 23/03/1981, residente e domiciliada na Avenida Neiva Moreira, SN, Condomínio Grand Park Varandas, Torre Bali, Apt. 701, Calhau, São Luís – MA, CEP: 65.071-383.
2. **JULIANNE AGUIAR DE ANDRADE**, brasileira, solteira, contadora, portador (a) da cédula de identidade nº 0138837920009 SESP/MA, e de CPF nº 007.116.663-77, natural de Balsas – MA, nascida em 14/08/1987 residente e domiciliada na Avenida Neiva Moreira, SN, Condomínio Grand Park Varandas, Torre Bali, Apt. 701, Calhau, São Luís – MA, CEP: 65.071-383.

Únicos sócios da Sociedade Limitada **C3 CONSULTORIA TRIBUTÁRIA LTDA**, constituída por instrumento particular devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA, sob NIRE nº 21201050631 em sessão de 01/11/2019 e inscrita sob CNPJ nº 32.269.220/0001-01, com sede na Avenida Jerônimo de Albuquerque Maranhão, nº 25, SUBSL COND 07, PATIO JARDINS, TORRE B - HYDE PARK; SALA 715, Vinhais I, São Luís – MA, CEP: 65.074-199.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Alteração endereço da Matriz para Rua do Comércio, nº 900, Setor 01, Quadra 008, Lote 0028, Unidade 001, Centro, Santa Inês – MA, CEP: 65.300-046.

**CLAUSULA SEGUNDA** – Abertura da Filial localizada na Avenida Jerônimo de Albuquerque Maranhão, nº 25, SUB COND 07, PATIO JARDINS, TO B, SALA 619, Vinhais I, São Luís – MA, CEP: 65.074-199.

**CLAUSULA TERCEIRA** – As demais cláusulas do contrato que não foram modificadas permanecem inalteradas.

*Á vista das modificações oras ajustadas, consolida-se o contrato social com a seguinte redação:*

**CONTRATO SOCIAL**  
**CONSOLIDADO**  
**C3 CONSULTORIA TRIBUTÁRIA LTDA**  
**CNPJ nº 32.269.220/0001-01**

1. **CARLA DA SILVA FREITAS**, brasileira, solteira, administradora, portador (a) da identidade nº 511800967 SESP/MA, e de CPF nº 665.882.003-15, natural de Carolina – MA, nascida em 23/03/1981, residente e domiciliada na Avenida Neiva Moreira, SN, Condomínio Grand Park Varandas, Torre Bali, Apt. 701, Calhau, São Luís – MA, CEP: 65.071-383.
2. **JULIANNE AGUIAR DE ANDRADE**, brasileira, solteira, contadora, portador (a) da cédula de identidade nº 0138837920009 SESP/MA, e de CPF nº 007.116.663-77, natural de Balsas – MA, nascida em 14/08/1987 residente e domiciliada na Avenida Neiva Moreira, SN, Condomínio Grand Park Varandas, Torre Bali, Apt. 701, Calhau, São Luís – MA, CEP: 65.071-383.

**CLAUSULA PRIMEIRA** - A Sociedade gira sob nome empresarial de **C3 CONSULTORIA TRIBUTÁRIA LTDA**

**Parágrafo Primeiro** – A empresa tem sede na Rua do Comércio, nº 900, Setor 01, Quadra 008, Lote 0028, Unidade 001, Centro, Santa Inês – MA, CEP: 65.300-046.

**Parágrafo Segundo** – A empresa possui filial instalada no seguinte endereço:

- 1) Avenida Jerônimo de Albuquerque Maranhão, nº 25, SUB COND 07, PATIO JARDINS, TO B, SALA 619, Vinhais I, São Luís – MA, CEP: 65.074-199.

**Parágrafo Terceiro** – Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele mediante alteração assinada por todos os sócios.

**CLAUSULA SEGUNDA** - A Sociedade tem como objeto social:

- a) 6920-6/02 – Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária
- b) 6202-3/00 – Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis
- c) 6619-3/02 – Correspondentes de instituições financeiras

- d) 7020-4/00 – Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica
- e) 7319-0/02 – Promoção de vendas
- f) 7320-3/00 – Pesquisas de mercado e de opinião pública
- g) 8211-3/00 – Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
- h) 8291-1/00 – Atividades de cobranças e informações cadastrais
- i) 8599-6/04 – Treinamento e desenvolvimento profissional e gerencial

**CLAUSULA TERCEIRA** – O capital social é R\$40.000,00 (Quarenta mil reais), dividido em 40.000(Quarenta mil) quotas de valor nominal de R\$1,00 (Um real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente do país pelo sócio, da seguinte forma:

Sócio	Nº de Quotas	Valor Unitário	Capital Social	%
CARLA DA SILVA FREITAS	19.600	R\$1,00	R\$ 19.600,00	49%
JULIANNE AGUIAR DE ANDRADE	20.400	R\$ 1,00	R\$ 20.400,00	51%
TOTAL	40.000	-	R\$ 40.000,00	100%

**CLAUSULA QUARTA** – A sociedade iniciou suas atividades em 17/12/2018 e o seu prazo é indeterminado.

**CLÁUSULA QUINTA** - As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros no todo ou em parte, sem prévio e expresse consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLAÚSULA SEXTA** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA SETIMA** - A administração da sociedade caberá em conjunto ou isoladamente a todos os sócios, já qualificados, ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, com os poderes e atribuições de administração, estando autorizado o uso de nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer das quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização de outro sócio.

**Parágrafo Primeiro** – Para movimentação em rede bancária no que diz respeito à abertura de contas, aquisição de talões de cheques, emissão de cheques e retiradas de



dinheiros, empréstimo, aplicações financeiras e demais transações será assinatura de todos os sócios, podendo nomear procurador para exercer esta função, mediante procuração pública ou particular.

**Parágrafo Segundo** - Para emissão, renovação e revogação de certificados digital perante as certificadoras pelos órgãos competentes, todos os sócios poderão nomear procurador para exercer esta função, mediante procuração pública ou particular.

**CLÁUSULA OITAVA** – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, todos os sócios prestarão contas justificadas da administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo os sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

**CLAUSULA NONA** – Nos quatros meses seguintes, ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

**CLAUSULA DÉCIMA** – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**Parágrafo Único** – A sociedade poderá a qualquer tempo, participar como sócia quotista de outras sociedades.

**CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA** - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros, sucessora e a incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo Único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLAUSULA DECIMA SEGUNDA** – A responsabilidade técnica pela execução dos serviços profissionais prestados pela sociedade, de acordo com os objetivos sociais, é assim distribuída entre os sócios:

- a) JULIANNE AGUIAR DE ANDRADE – Contadora CRC MA – 014329/O-8, responde pelos serviços contábeis previstos no artigo 25 no Dec. – Lei nº 9.295/46.
- b) CARLA DA SILVA FREITAS – Administradora, responde pelas demais atividades.

**CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA** - Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA DECIMA QUARTA** – Os sócios poderão nomear procurador para exercer suas atividades, período integral ou parcial.

**CLÁUSULA DECIMA QUINTA** - Fica eleito o foro da cidade de Santa Inês, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por se acharem em perfeito acordo em tudo quando neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato assinando-o em única via destinado a registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão, para que produza os efeitos legais.

Santa Inês, 18 de novembro de 2021

---

CARLA DA SILVA FREITAS  
CPF: 665.882.003-15

---

JULIANNE AGUIAR DE ANDRADE  
CPF: 007.116.663-77



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa C3 CONSULTORIA TRIBUTARIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00711666377	
66588200315	

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 0003 DA SOCIEDADE LIMITADA**  
**C3 CONSULTORIA TRIBUTÁRIA LTDA**  
**CNPJ nº 32.269.220/0001-01**

1. **CARLA DA SILVA FREITAS**, brasileira, solteira, administradora, portadora da cédula de identidade nº 511800967 SESP/MA, e de CPF nº 665.882.003-15, natural de Carolina – MA, nascida em 23/03/1981, residente e domiciliada na Avenida Neiva Moreira, SN, Condomínio Grand Park Varandas, Torre Bali, Apt. 701, Calhau, São Luís – MA, CEP: 65.071-383.
2. **JULIANNE AGUIAR DE ANDRADE**, brasileira, solteira, contadora, portadora da cédula de identidade nº 0138837920009 SESP/MA, e de CPF nº 007.116.663-77, natural de Balsas – MA, nascida em 14/08/1987, residente e domiciliada na Avenida Neiva Moreira, SN, Condomínio Grand Park Varandas, Torre Bali, Apt. 701, Calhau, São Luís – MA, CEP: 65.071-383.

Únicos sócios da Sociedade Limitada **C3 CONSULTORIA TRIBUTÁRIA LTDA**, constituída por instrumento particular devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA, sob NIRE nº 21201050631 em sessão de 17/12/2018 e inscrita sob CNPJ nº 32.269.220/0001-01, com sede na Travessa 01, nº 46, Lote 01, Quadra 02, Santa Helena, Pindaré Mirim – MA, CEP: 65.370-000, resolvem rerratificar;

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – A sociedade rerratifica neste ato, o numero de CPF da sócia JULIANNE AGUIAR DE ANDRADE, da sua 02ª Alteração Contratual arquivada nesta Junta Comercial em 07/03/2023, sob nº 20230213057, na qual constou no quadro de assinaturas dos sócios o CPF nº 615.450.783-60; quando de fato seu número de CPF se trata de CPF nº 007.116.663-77.

**CLAUSULA SEGUNDA** – As demais cláusulas do contrato que não foram modificadas permanecem inalteradas.

*Á vista das modificações oras ajustadas, consolida-se o contrato social com a seguinte redação:*

**CONTRATO SOCIAL**  
**CONSOLIDADO**  
**C3 CONSULTORIA TRIBUTÁRIA LTDA**  
**CNPJ nº 32.269.220/0001-01**

1. **CARLA DA SILVA FREITAS**, brasileira, solteira, administradora, portadora da cédula de identidade nº 511800967 SESP/MA, e de CPF nº 665.882.003-15, natural de Carolina – MA, nascida em 23/03/1981, residente e domiciliada na Avenida Neiva Moreira, SN, Condomínio Grand Park Varandas, Torre Bali, Apt. 701, Calhau, São Luís – MA, CEP: 65.071-383.

2. **JULIANNE AGUIAR DE ANDRADE**, brasileira, solteira, contadora, portadora da cédula de identidade nº 0138837920009 SESP/MA, e de CPF nº 007.116.663-77, natural de Balsas – MA, nascida em 14/08/1987, residente e domiciliada na Avenida Neiva Moreira, SN, Condomínio Grand Park Varandas, Torre Bali, Apt. 701, Calhau, São Luís – MA, CEP: 65.071-383.

### **DO NOME EMPRESARIAL**

#### **CLAUSULA PRIMEIRA - A Sociedade gira sob nome empresarial de C3 CONSULTORIA TRIBUTÁRIA LTDA**

**Parágrafo Primeiro** – A empresa tem sede na Travessa 01, nº 46, Lote 01, Quadra 02, Santa Helena, Pindaré Mirim – MA, CEP: 65.370-000.

**Parágrafo Segundo** – A empresa possui filial sob NIRE 21900351354 e CNPJ nº 32.269.220/0002-92, com o mesmo objeto social e instalada no seguinte endereço:

- 1) Avenida Jerônimo de Albuquerque Maranhão, nº 25, SUB COND 07, PATIO JARDINS, TO B, SALA 619, Vinhais I, São Luís – MA, CEP: 65.074-199.

**Parágrafo Terceiro** – Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele mediante alteração assinada por todos os sócios.

### **DO OBJETO SOCIAL**

**CLAUSULA SEGUNDA - A Sociedade tem como objeto social:**

- a) 6920-6/02 – Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária;
- b) 6202-3/00 – Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis;
- c) 6619-3/02 – Correspondentes de instituições financeiras;
- d) 7020-4/00 – Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica;
- e) 7319-0/02 – Promoção de vendas;
- f) 7320-3/00 – Pesquisas de mercado e de opinião pública;
- g) 8211-3/00 – Serviços combinados de escritório e apoio administrativo;
- h) 8291-1/00 – Atividades de cobranças e informações cadastrais;
- i) 8599-6/04 – Treinamento e desenvolvimento profissional e gerencial.

### **DO PRAZO DE DURAÇÃO**

**CLAUSULA TERCEIRA** – A sociedade iniciou suas atividades em 17/12/2018 e o seu prazo é indeterminado.

### DO CAPITAL SOCIAL

**CLAUSULA QUARTA** – O capital social é de R\$ R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), dividido em 300.000(trezentos mil) quotas de valor nominal de R\$1,00 (Um real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente do país pelo sócio, da seguinte forma:

Sócio	Nº de Quotas	Valor Unitário	Capital Social
CARLA DA SILVA FREITAS	147.000	R\$1,00	R\$ 147.000,00
JULIANNE AGUIAR DE ANDRADE	153.000	R\$ 1,00	R\$ 153.000,00
TOTAL	300.000	-	R\$ 300.000,00

### DAS QUOTAS DA SOCIEDADE

**CLÁUSULA QUINTA** - As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros no todo ou em parte, sem prévio e expresso consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

### DA RESPONSABILIDADE

**CLÁUSULA SEXTA** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

### DA RESPONSABILIDADE TÉCNICA

**CLÁUSULA SETIMA** - A responsabilidade técnica pela execução dos serviços profissionais prestados pela sociedade, de acordo com os objetivos sociais, é assim distribuída entre os sócios:

- a) JULIANNE AGUIAR DE ANDRADE – Contadora CRC MA – 014329/O-8, responde pelos serviços contábeis previstos no artigo 25 nº Dec. – Lei nº 9.295/46.
- b) CARLA DA SILVA FREITAS – Administradora, responde pelas demais atividades.

### DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRÓ-LABORE

**CLÁUSULA OITAVA** - A administração da sociedade caberá em conjunto ou isoladamente a todos os sócios, já qualificados, ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, com os poderes e atribuições de administração, estando autorizado o uso de nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de

qualquer das quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização de outro sócio.

**Parágrafo Primeiro** – Para movimentação em rede bancária no que diz respeito à abertura de contas, aquisição de talões de cheques, emissão de cheques e retiradas de dinheiros, empréstimo, aplicações financeiras e demais transações será assinatura de todos os sócios, podendo nomear procurador para exercer esta função, mediante procuração pública ou particular.

**Parágrafo Segundo** - Para emissão, renovação e revogação de certificados digital perante as certificadoras pelos órgãos competentes, todos os sócios poderão nomear procurador para exercer esta função, mediante procuração pública ou particular.

**Parágrafo Terceiro** – Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições pertinentes.

### **DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS**

**CLÁUSULA NONA** - O exercício social encerrará em 31 de dezembro de cada ano, todos os sócios prestarão contas justificadas da administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

### **DA RETIRADA OU FALECIMENTO DO SÓCIO**

**CLÁUSULA DECIMA** - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros, sucessora e a incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo Único.** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

### **DO DESIMPEDIMENTO**

**CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA** - O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**DO PORTE EMPRESARIAL**

**CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA** - Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no §4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006).

**DO FORO**

**CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA** - Fica eleito o foro da cidade de Pindaré Mirim - MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por se acharem em perfeito acordo em tudo quando neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato assinando-o em única via destinado a registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão, para que produza os efeitos legais.

Pindaré Mirim – MA, 08 de março de 2023.

---

CARLA DA SILVA FREITAS  
CPF: 665.882.003-15  
Sócio Administrador

---

JULIANNE AGUIAR DE ANDRADE  
CPF: 007.116.663-77  
Sócio Administrador





## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa C3 CONSULTORIA TRIBUTARIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00711666377	
66588200315	

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 0004 DA SOCIEDADE LIMITADA**  
**C3 CONSULTORIA TRIBUTÁRIA LTDA**  
**CNPJ nº 32.269.220/0001-01**

1. **CARLA DA SILVA FREITAS**, brasileira, solteira, administradora, portadora da cédula de identidade nº 511800967 SESP/MA, e de CPF nº 665.882.003-15, natural de Carolina – MA, nascida em 23/03/1981, residente e domiciliada na Avenida Neiva Moreira, SN, Condomínio Grand Park Varandas, Torre Bali, Apt. 701, Calhau, São Luís – MA, CEP: 65.071-383.
2. **JULIANNE AGUIAR DE ANDRADE**, brasileira, solteira, contadora, portadora da cédula de identidade nº 0138837920009 SESP/MA, e de CPF nº 007.116.663-77, natural de Balsas – MA, nascida em 14/08/1987, residente e domiciliada na Avenida Neiva Moreira, SN, Condomínio Grand Park Varandas, Torre Bali, Apt. 701, Calhau, São Luís – MA, CEP: 65.071-383.

Únicos sócios da Sociedade Limitada **C3 CONSULTORIA TRIBUTÁRIA LTDA**, constituída por instrumento particular devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA, sob NIRE nº 21201050631 em sessão de 01/11/2019 e inscrita sob CNPJ nº 32.269.220/0001-01, com sede na Travessa 01, nº 46, Lote 01, Quadra 02, Santa Helena, Pindaré Mirim – MA, CEP: 65.370-000.

**CLAUSULA PRIMEIRA** – Alteração do endereço da Matriz para Rua do Comércio, nº 900, Sala 202, Centro, Santa Inês – MA, CEP: 65.300-046.

**CLAUSULA SEGUNDA** – As demais cláusulas do contrato que não foram modificadas permanecem inalteradas.

*Á vista das modificações oras ajustadas, consolida-se o contrato social com a seguinte redação:*

**CONTRATO SOCIAL**  
**CONSOLIDADO**  
**C3 CONSULTORIA TRIBUTÁRIA LTDA**  
**CNPJ nº 32.269.220/0001-01**

1. **CARLA DA SILVA FREITAS**, brasileira, solteira, administradora, portadora da cédula de identidade nº 511800967 SESP/MA, e de CPF nº 665.882.003-15, natural de Carolina – MA, nascida em 23/03/1981, residente e domiciliada na Avenida Neiva Moreira, SN, Condomínio Grand Park Varandas, Torre Bali, Apt. 701, Calhau, São Luís – MA, CEP: 65.071-383.
2. **JULIANNE AGUIAR DE ANDRADE**, brasileira, solteira, contadora, portadora da cédula de identidade nº 0138837920009 SESP/MA, e de CPF nº 007.116.663-77, natural de Balsas

– MA, nascida em 14/08/1987, residente e domiciliada na Avenida Neiva Moreira, SN, Condomínio Grand Park Varandas, Torre Bali, Apt. 701, Calhau, São Luís – MA, CEP: 65.071-383.

### **DO NOME EMPRESARIAL**

**CLAUSULA PRIMEIRA** - A Sociedade gira sob nome empresarial de **C3 CONSULTORIA TRIBUTÁRIA LTDA**

**Parágrafo Primeiro** – A empresa tem sede na Rua do Comércio, nº 900, Sala 202, Centro, Santa Inês – MA, CEP: 65.300-046.

**Parágrafo Segundo** – A empresa possui filial instalada no seguinte endereço:

- 1) Avenida Jerônimo de Albuquerque Maranhão, nº 25, SUB COND 07, PATIO JARDINS, TO B, SALA 619, Vinhais I, São Luís – MA, CEP: 65.074-199.

**Parágrafo Terceiro** – Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele mediante alteração assinada por todos os sócios.

### **DO OBJETO SOCIAL**

**CLAUSULA SEGUNDA** - A Sociedade tem como objeto social:

- a) 6920-6/02 – Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária;
- b) 6202-3/00 – Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis;
- c) 6619-3/02 – Correspondentes de instituições financeiras;
- d) 7020-4/00 – Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica;
- e) 7319-0/02 – Promoção de vendas;
- f) 7320-3/00 – Pesquisas de mercado e de opinião pública;
- g) 8211-3/00 – Serviços combinados de escritório e apoio administrativo;
- h) 8291-1/00 – Atividades de cobranças e informações cadastrais;
- i) 8599-6/04 – Treinamento e desenvolvimento profissional e gerencial.

### **DO PRAZO DE DURAÇÃO**

**CLAUSULA TERCEIRA** – A sociedade iniciou suas atividades em 17/12/2018 e o seu prazo é indeterminado.

### DO CAPITAL SOCIAL

**CLAUSULA QUARTA** – O capital social é de R\$ R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), dividido em 300.000(trezentos mil) quotas de valor nominal de R\$1,00 (Um real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente do país pelo sócio, da seguinte forma:

Sócio	Nº de Quotas	Valor Unitário	Capital Social
CARLA DA SILVA FREITAS	147.000	R\$1,00	R\$ 147.000,00
JULIANNE AGUIAR DE ANDRADE	153.000	R\$ 1,00	R\$ 153.000,00
TOTAL	300.000	-	R\$ 300.000,00

### DAS QUOTAS DA SOCIEDADE

**CLAUSULA QUINTA** - As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros no todo ou em parte, sem prévio e expresso consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

### DA RESPONSABILIDADE

**CLAUSULA SEXTA** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

### DA RESPONSABILIDADE TÉCNICA

**CLAUSULA SETIMA** - A responsabilidade técnica pela execução dos serviços profissionais prestados pela sociedade, de acordo com os objetivos sociais, é assim distribuída entre os sócios:

- a) JULIANNE AGUIAR DE ANDRADE – Contadora CRC MA – 014329/O-8, responde pelos serviços contábeis previstos no artigo 25 nº Dec. – Lei nº 9.295/46.
- b) CARLA DA SILVA FREITAS – Administradora, responde pelas demais atividades.

### DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRÓ-LABORE

**CLAUSULA OITAVA** – A administração da sociedade caberá em conjunto ou isoladamente a todos os sócios, já qualificados, ativa ou passiva, judicial e extrajudicialmente, com os poderes e atribuições de administração, estando autorizado o uso de nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações em favor de das

quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização de outro sócio.

**CLAUSULA NONA** – Os documentos, atos e contratos que envolvam responsabilidade para a sociedade serão *assinados individualmente* pelos administradores, somente em negócios de exclusivo interesse da sociedade, podendo representá-la ativa e passiva, judicial ou extrajudicialmente, perante repartições Públicas, Federais, Estaduais, Municipais e Autárquicas, inclusive Bancos, e a prática dos atos necessários ou convenientes à administração desta, dispondo eles, entre outros poderes, necessários, para:

**Parágrafo Primeiro** – Para movimentação em rede bancária no que diz respeito à abertura de contas, aquisição de talões de cheques, emissão de cheques, retiradas de dinheiros, empréstimo, aplicações financeiras e demais transações.

**Parágrafo Segundo** – Para emissão, renovação e revogação de certificados digital perante as certificadoras pelos órgãos competentes, será admitida a assinatura isolada ou conjunta e ainda poderão nomear um procurador para exercer esta função, mediante procuração pública ou particular.

**Parágrafo Terceiro** – Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições pertinentes.

#### **DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS**

**CLAUSULA DECIMA** - O exercício social encerrará em 31 de dezembro de cada ano, todos os sócios prestarão contas justificadas da administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

#### **DA RETIRADA OU FALECIMENTO DO SÓCIO**

**CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA** - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros, sucessora e a incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo Único.** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

## DO DESIMPEDIMENTO

**CLAUSULA DECIMA SEGUNDA** - O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

## DO PORTE EMPRESARIAL

**CLAUSULA DECIMA TERCEIRA** - Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no §4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006).

## DO FORO

**CLAUSULA DECIMA QUARTA** - Fica eleito o foro da cidade de Santa Inês – MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por se acharem em perfeito acordo em tudo quando neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato assinando-o em única via destinado a registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão, para que produza os efeitos legais.

Santa Inês – MA, 21 de junho de 2023.

---

CARLA DA SILVA FREITAS  
CPF: 665.882.003-15  
Sócio Administrador

---

JULIANNE AGUIAR DE ANDRADE  
CPF: 007.116.663-77  
Sócio Administrador



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa C3 CONSULTORIA TRIBUTARIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00711666377	
66588200315	

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 0005 DA SOCIEDADE LIMITADA  
C3 CONSULTORIA TRIBUTÁRIA LTDA  
CNPJ nº 32.269.220/0001-01**

1. **CARLA DA SILVA FREITAS**, brasileira, solteira, administradora, portadora da cédula de identidade nº 511800967 SESP/MA, e de CPF nº 665.882.003-15, natural de Carolina – MA, nascida em 23/03/1981, residente e domiciliada na Avenida Neiva Moreira, SN, Condomínio Grand Park Varandas, Torre Bali, Apt. 701, Calhau, São Luís – MA, CEP: 65.071-383.
2. **JULIANNE AGUIAR DE ANDRADE**, brasileira, solteira, contadora, portadora da cédula de identidade nº 0138837920009 SESP/MA, e de CPF nº 007.116.663-77, natural de Balsas – MA, nascida em 14/08/1987, residente e domiciliada na Avenida Neiva Moreira, SN, Condomínio Grand Park Varandas, Torre Bali, Apt. 701, Calhau, São Luís – MA, CEP: 65.071-383.

Únicas sócias da Sociedade Limitada **C3 CONSULTORIA TRIBUTÁRIA LTDA**, constituída por instrumento particular devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA, sob NIRE nº 21201050631 em sessão de 01/11/2019 e inscrita sob CNPJ nº 32.269.220/0001-01, com sede na Rua do Comercio, nº 900, Sala 202, CEP: 65.300-046, Santa Inês – MA, e filial na Av. Jeronimo de Albuquerque Maranhão, Subcond.07, Pátio Jardins, TO, Nº 25, Sala 619, Vinhais I, CEP: 65.074-199, São Luís – MA, sob o CNPJ: 32.269.220/0002-92 e NIRE nº 219.0035135-4, resolvem alterar o presente instrumento mediante as seguintes cláusulas;

**CLAUSULA PRIMEIRA.** Retira-se da sociedade a sócia **CARLA DA SILVA FREITAS**, no qual cede e transfere suas cotas de capital no montante de R\$ 147.000,00 (cento e quarenta e sete mil reais), dividido em 147.000 (cento e quarenta e sete mil cotas), no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, transferindo para a sócia **JULIANNE AGUIAR DE ANDRADE**, acima qualificada, dando as mesmas à pela, geral e irrevogável quitação.

**CLAUSULA SEGUNDA.** O capital social da empresa no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), passa a ser dividido em 300.000 (trezentas mil quotas) no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cujo a divisão é integralizada neste ato em moeda corrente do País, da seguinte forma:

Quadro Societário	Nº de Quotas	Valor Unitário	Capital Social
Julianne Aguiar de Andrade	300.000	R\$ 1,00	R\$ 300.000,00
<b>Total</b>	300.000	-	R\$ 300.000,00

**CLAUSULA TERCEIRA.** A Sociedade altera o objeto social para:

- a) 6920-6/02 – Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária;
- b) 6202-3/00 – Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis;
- c) 6619-3/02 – Correspondentes de instituições financeiras;
- d) 7020-4/00 – Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica;
- e) 7319-0/02 – Promoção de vendas;
- f) 7320-3/00 – Pesquisas de mercado e de opinião pública;
- g) 8211-3/00 – Serviços combinados de escritório e apoio administrativo;



- h) 8291-1/00 – Atividades de cobranças e informações cadastrais;
- i) 8599-6/04 – Treinamento e desenvolvimento profissional e gerencial
- j) 7820-5/00 – Locação de mão-de-obra temporária

**CLAUSULA QUARTA.** A sociedade altera o endereço da Matriz para Rua do Comercio, nº 900, Edifício Empresarial João Rolim – Sala 202, CEP: 65.300-046, Santa Inês – MA.

**CLAUSULA QUINTA.** As demais cláusulas do contrato que não foram modificadas permanecem inalteradas.

*Á vista das modificações oras ajustadas, consolida-se o contrato social com a seguinte redação:*

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO  
C3 CONSULTORIA TRIBUTÁRIA LTDA  
CNPJ nº 32.269.220/0001-01**

1. **JULIANNE AGUIAR DE ANDRADE**, brasileira, solteira, contadora, portadora da cédula de identidade nº 0138837920009 SESP/MA, e de CPF nº 007.116.663-77, natural de Balsas – MA, nascida em 14/08/1987, residente e domiciliada na Avenida Neiva Moreira, SN, Condomínio Grand Park Varandas, Torre Bali, Apt. 701, Calhau, São Luís – MA, CEP: 65.071-383.

**DO NOME EMPRESARIAL**

**CLAUSULA PRIMEIRA** - A Sociedade gira sob nome empresarial de **C3 CONSULTORIA TRIBUTÁRIA LTDA**

**Parágrafo Primeiro** – A empresa tem sede na Rua do Comercio, nº 900, Edifício Empresarial João Rolim – Sala 202, CEP: 65.300-046, Santa Inês – MA.

**Parágrafo Segundo** – A empresa possui filial instalada no seguinte endereço:

- 1) Avenida Jerônimo de Albuquerque Maranhão, nº 25, SUB COND 07, PATIO JARDINS, TO B, SALA 619, Vinhais I, São Luís – MA, CEP: 65.074-199.

**Parágrafo Terceiro** – Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele mediante alteração assinada por todos os sócios.

**DO OBJETO SOCIAL**

**CLAUSULA SEGUNDA** - A Sociedade tem como objeto social:

- a) 6920-6/02 – Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária;
- b) 6202-3/00 – Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis;
- c) 6619-3/02 – Correspondentes de instituições financeiras;
- d) 7020-4/00 – Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica;
- e) 7319-0/02 – Promoção de vendas;
- f) 7320-3/00 – Pesquisas de mercado e de opinião pública;
- g) 8211-3/00 – Serviços combinados de escritório e apoio administrativo;
- h) 8291-1/00 – Atividades de cobranças e informações cadastrais;
- i) 8599-6/04 – Treinamento e desenvolvimento profissional e gerencial

j) 7820-5/00 – Locação de mão-de-obra temporária

#### DO PRAZO DE DURAÇÃO

**CLAUSULA TERCEIRA** – A sociedade iniciou suas atividades em 17/12/2018 e o seu prazo é indeterminado.

#### DO CAPITAL SOCIAL

**CLAUSULA QUARTA** – O capital social é de R\$ R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), dividido em 300.000(trezentos mil) quotas de valor nominal de R\$1,00 (Um real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente do país pelo sócio, da seguinte forma:

Quadro Societário	Nº de Quotas	Valor Unitário	Capital Social
Julianne Aguiar de Andrade	300.000	R\$ 1,00	R\$ 300.000,00
<b>Total</b>	300.000	-	R\$ 300.000,00

#### DAS QUOTAS DA SOCIEDADE

**CLAUSULA QUINTA** - As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros no todo ou em parte, sem prévio e expresso consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

#### DA RESPONSABILIDADE

**CLAUSULA SEXTA.** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

#### DA RESPONSABILIDADE TÉCNICA

**CLAUSULA SETIMA.** A responsabilidade técnica pela execução dos serviços profissionais prestados pela sociedade, de acordo com os objetivos sociais, caberá a sócia:

- a) **JULIANNE AGUIAR DE ANDRADE**, contadora, CRC – MA nº 014329/O-8, responderá pelos serviços contábeis previstos no artigo 25, do Dec.-Lei no 9.295/46. Exceto os previstos na alínea “c”.

**Parágrafo Único.** Constituído procurador, conforme previsão da cláusula oitava deste instrumento, este poderá exercer a responsabilidade técnica pela sociedade, desde que atendido os preceitos do artigo 25, do Decreto-Lei no 9.295/46, bem como, após comunicação imediata ao Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Maranhão.

#### DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRÓ-LABORE

**CLAUSULA OITAVA.** A administração da sociedade será exercida pela socia **JULIANNE AGUIAR DE ANDRADE**, que representara legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

**Parágrafo primeiro.** Caberá a sócia administradora, assinando isoladamente, a prática dos atos necessários ou convenientes a administração desta, dispondo eles, dentre outros poderes necessário, para;

- a) representar a sociedade em juízo e/ou fora dele, ativa ou passivamente, perante terceiros, quaisquer repartições públicas, autoridades federais, estaduais ou municipais, bem como, autarquias, sociedade da economia mista e entidades para estatais;
- b) assinar quaisquer documentos que importem em responsabilidade ou obrigação da sociedade inclusive cheques, escrituras, títulos de dívidas, cambiais, ordens de pagamentos e outros.

§ 1º As procurações outorgadas pela sociedade deverão ser assinadas pelo administrador, além de mencionarem expressamente os poderes conferidos, deverão, com exceção daquelas para fins judiciais, conter um período de validade limitado.

§ 2º A alienação ou oneração de bens imóveis somente poderá efetivar-se mediante aprovação dos sócios, representando a totalidade do capital social.

§ 3º São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à sociedade, os atos de qualquer um dos sócios, procuradores ou funcionários que a envolvam em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas ao objeto social, tais como, fianças, avais, endossos ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros, exceto quando previamente aprovado pelos sócios, representando a totalidade do capital social.

**Parágrafo único.** Não constituído o objeto social, a alienação ou oneração de bens e imóveis depende da autorização da maioria.

**CLAUSULA NONA.** A sócia poderá fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

#### **DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS**

**CLAUSULA DECIMA.** O exercício social encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano, todos os sócios prestarão contas justificadas da administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

#### **DA RETIRADA OU FALECIMENTO DO SÓCIO**

**CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA.** Falecendo ou interditado qualquer um dos sócios, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros, sucessora e a incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo Único.** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

### DO DESIMPEDIMENTO

**CLAUSULA DECIMA SEGUNDA.** A administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

### DO PORTE EMPRESARIAL

**CLAUSULA DECIMA TERCEIRA.** A sócia declara que a sociedade se enquadra como Empresa Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no §4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, II, LC nº 123, de 2006).

### DO FORO

**CLAUSULA DECIMA QUARTA** - Fica eleito o foro da cidade de Santa Inês – MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por se achar em perfeito acordo em tudo quando neste instrumento particular foi lavrado, obriga-se a cumprir o presente contrato assinando-o em única via destinado a registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão, para que produza os efeitos legais.

Santa Inês – MA, 01 de março de 2024.

---

JULIANNE AGUIAR DE ANDRADE  
CPF: 007.116.663-77  
Sócia Administrador

---

CARLA DA SILVA FREITAS  
CPF: 665.882.003-15  
Sócia Retirante



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa C3 CONSULTORIA TRIBUTARIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00711666377	
66588200315	



# PROPOSTA - C3 CONSULTORIA TRIBUTÁRIA



**De** Jurídico C3 Consultoria Tributária <juridico@c3consultoria.net.br>

**Para** Licitacoescontratos <licitacoescontratos@tuntum.ma.gov.br>

**Data** 2024-04-19 13:18

1. Proposta C3 CONSULTORIA.zip (~20 MB) Despacho - Solicitação de Proposta (2).pdf (~101 KB)

Prezados,

Cumprimentando-os, cordialmente, em atenção ao Despacho Administrativo exarado pelo Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Tuntum/MA, a C3 CONSULTORIA TRIBUTÁRIA LTDA, vem, através deste, encaminhar os documentos pertinentes a PROPOSTA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA ESPECIALIZADA EM INTELIGÊNCIA FISCAL PARA INCREMENTO DE RECEITAS TRIBUTÁRIAS NO MUNICÍPIO DE TUNTUM – MA.

Consta em anexo:

1. Justificativa de preços, acompanhada de contratos semelhantes com outros entes públicos, com notas fiscais;
2. Regularidade fiscal e trabalhista;
3. Habilitação jurídica;
4. Qualificação Econômico-Financeira;
5. Qualificação Técnica;
6. Proposta de preço com papel timbrado contendo informações de pagamento.

Nos colocamos à disposição para o que se fizer necessário.

Cordialmente,

Jurídico – C3 Consultoria Tributária LTDA.



**De:** Setor de Licitações e Contratos  
Enviado por: Safira Carvalho Dias (safira)  
**Para:** Setor Contábil  
**Data:** 23 de abril de 2024 às 08:48

Segue despacho ao setor contábil.

---

Chefe do Setor de Licitações e Contratos

**Anexo(s)**

7. Despacho para Setor Contábil - INEX (2).pdf





**SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS  
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA  
CEP 65.763-000, site: [tuntum.ma.gov.br](http://tuntum.ma.gov.br)  
CNPJ 06.138.911/0001-66



**DESPACHO ADMINISTRATIVO**

Ao senhor,  
**BRUNO COSTA MOTA**  
Contador do Município

Prezado senhor Contador,

Venho por meio desta solicitar a Vossa Senhoria que informe sobre a disponibilidade orçamentária, bem como a classificação orçamentária/financeira dos recursos para custeio da despesa referente ao PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 15/2024, cujo objeto é Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e consultoria tributária e contábil, especializada em inteligência fiscal, para incremento de receitas tributárias, por meio de inovações tecnológicas, a fim de atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Tuntum/MA.

O valor total estimado da presente demanda é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

Para tanto, encaminhamos os autos do processo administrativo acima identificado.

Na certeza do pronto atendimento a esta solicitação, aproveitamos o ensejo para reiterar nossos votos de elevado apreço.

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, 23 de abril de 2024.

**SAFIRA CARVALHO DIAS**

Chefe do Setor de Licitações e Contratos

Portaria nº 324/2023





**MUNICÍPIO DE TUNTUM**

RUA FREDERICO COELHO, N°411 - CENTRO - 06.138.911/0001-66

TUNTUM/MA - CEP 65.763-000

FONE: (99) 99220-0236



CÓDIGO DE ACESSO

BEAF1C491D4341B68B38A6FA4B020177

**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://tuntum.flowdocs.com.br/public/assinaturas/BEAF1C491D4341B68B38A6FA4B020177>



**De:** Setor Contábil

Enviado por: Bruno Costa Mota (bruno)

**Para:** Setor de Licitações e Contratos

**Data:** 23 de abril de 2024 às 10:31

Segue em anexo dotação orçamentária.

---

Contador

**Anexo(s)**

Despacho do Setor Contábil.pdf

FICHA 751.pdf



SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS  
SETOR CONTÁBIL

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA  
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br  
CNPJ 06.138.911/0001-66



ANÁLISE ORÇAMENTÁRIA

LICITAÇÃO		
OBJETO DA CONTRATAÇÃO	Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e consultoria tributária e contábil, especializada em inteligência fiscal, para incremento de receitas tributárias para o Município de Tuntum/MA, por meio de inovações tecnológicas.	
REQUERIMENTO	SETOR	Setor de Contábil
	DOCUMENTO	Dotação Orçamentária
ORÇAMENTO	VALOR ESTIMADO	300.000,00
	PLANO INTERNO	Manutenção e funcionamento da Secretaria de Receitas
	NATUREZA	04.122.0002.2073.0000 3.3.90.39.00
	ADEQUAÇÃO	SIM

1. Informo que a contratação requerida acima está prevista na programação orçamentária do exercício.
2. Registro ainda que, tratando-se de dispensa fundada no inciso II do art. 75 da Lei 14.133/21, foi respeitado o limite de valor anual, considerando o somatório do valor da presente contratação com o valor de outros objetos da mesma natureza adquiridos pela unidade gestora no exercício financeiro.
3. Restitua-se os autos ao setor de Licitações e Contratos

SETOR CONTÁBIL, 23 de ABRIL DE 2024

**BRUNO COSTA MOTA**

Contador do Município  
Portaria nº 241/2021





**MUNICÍPIO DE TUNTUM**

RUA FREDERICO COELHO, N°411 - CENTRO - 06.138.911/0001-66

TUNTUM/MA - CEP 65.763-000

FONE: (99) 99220-0236



CÓDIGO DE ACESSO

13EC8E48C126424288363DD52E6E5944

**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://tuntum.flowdocs.com.br/public/assinaturas/13EC8E48C126424288363DD52E6E5944>

Prezado(a) Senhor(a):

Estamos através da presente, comunicação a V.Exa., para efeito de disponibilidade quanto a limites para processos de licitação pública. O saldo existente, apurado nesta data pela divisão de contabilidade, da verba orçamentária abaixo destacada:

Código da Ficha : 751

Órgão : 02 PODER EXECUTIVO

Unidade : 19 SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITAS

Dotação : 04.122.0002.2073.00003.3.90.39.00

Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica

Saldo Orçamentário : R\$ 350.294,50

**TREZENTOS E CINQUENTA MIL, DUZENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS**

Atenciosamente,

Bruno Costa Mota

Contador

portaria 241\2021



**MUNICÍPIO DE TUNTUM**

RUA FREDERICO COELHO, N°411 - CENTRO - 06.138.911/0001-66

TUNTUM/MA - CEP 65.763-000

FONE: (99) 99220-0236



CÓDIGO DE ACESSO

6CFE322EBDA447E291B4670EDF96AF69

**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://tuntum.flowdocs.com.br/public/assinaturas/6CFE322EBDA447E291B4670EDF96AF69>



**De:** Setor de Licitações e Contratos  
Enviado por: Safira Carvalho Dias (safira)  
**Para:** Rhicardo Helirval Alexandro Baptista Costa  
**Data:** 24 de abril de 2024 às 11:02

Segue Despacho para o Secretário.

---

Chefe do Setor de Licitações e Contratos

**Anexo(s)**

Despacho para o Secretário - INEX.pdf





**SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS  
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA  
CEP 65.763-000, site: [tuntum.ma.gov.br](http://tuntum.ma.gov.br)  
CNPJ 06.138.911/0001-66



**DESPACHO ADMINISTRATIVO**

Ao senhor,

**RHICARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA**

Secretário de Orçamento, Gestão e Despesas

Prezado senhor Secretário, em atendimento a solicitação segue:

1. Justificativa de preços, acompanhada de contratos semelhantes com outros entes públicos, com notas fiscais ou outros documentos similares;
2. Regularidade fiscal e trabalhista;
3. Habilitação jurídica;
4. Qualificação Econômico-Financeira;
5. Qualificação Técnica;
6. Proposta com papel timbrado contendo informações de pagamento e demais documentos solicitados no TR.
7. Termo de Referência solicitado
8. Dotação Orçamentária informada pelo setor de contabilidade, bem como a classificação orçamentário-financeira do recurso para custeio da despesa requisitada, e sua respectiva nota de reserva.

Do exposto segue os autos para conhecimento e providências.

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, 24 de abril de 2024.

**SAFIRA CARVALHO DIAS**

Chefe do Setor de Licitações e Contratos

Portaria nº 324/2023





**MUNICÍPIO DE TUNTUM**

RUA FREDERICO COELHO, N°411 - CENTRO - 06.138.911/0001-66

TUNTUM/MA - CEP 65.763-000

FONE: (99) 99220-0236



CÓDIGO DE ACESSO

59C2361B9FEA4C5090DF7F15ABAD8848

**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://tuntum.flowdocs.com.br/public/assinaturas/59C2361B9FEA4C5090DF7F15ABAD8848>



**De:** Rhicardo Helirval Alexandro Baptista Costa

**Para:** Airtón José de Sousa

**Data:** 24 de abril de 2024 às 15:47

Segue despacho para Assessoria Jurídica.

---

Secretário de Orçamento, Gestão e Despesas

**Anexo(s)**

9. Despacho Para assessoria juridica (1).pdf



## SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA  
CEP 65.763-000, site: [tuntum.ma.gov.br](http://tuntum.ma.gov.br)  
CNPJ 06.138.911/0001-66



Ao senhor,

**AIRTON JOSÉ DE SOUSA**

Assessor Jurídico da Procuradoria Geral do Município

**Assunto: Solicitação de Parecer Jurídico.**

Prezado senhor,

Encaminhando a essa egrégia Assessoria Jurídica os autos do processo administrativo em epígrafe, para elaboração de parecer sobre a possibilidade e legalidade da referida contratação nos termos do Art. 53, § 4º, da Lei 14.133/202.

Sendo o que dispomos para o momento reiteramos nossos mais sinceros votos de estima e consideração.

SEC. DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS, 24 de abril de 2024.

**RHICARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA**

Secretário Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas

Portaria nº 140/2021





**MUNICÍPIO DE TUNTUM**

RUA FREDERICO COELHO, N°411 - CENTRO - 06.138.911/0001-66

TUNTUM/MA - CEP 65.763-000

FONE: (99) 99220-0236



CÓDIGO DE ACESSO

A60F629832214CCF8A054D79CF453D9B

**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://tuntum.flowdocs.com.br/public/assinaturas/A60F629832214CCF8A054D79CF453D9B>



**De:** Airton José de Sousa

**Para:** Rhicardo Helirval Alexandro Baptista Costa

**Data:** 29 de abril de 2024 às 15:57

Segue em anexo Parecer Jurídico.

---

Assessor Jurídico

**Anexo(s)**

Parecer Jurídico - Inexigibilidade.pdf



## PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA  
CEP 65.763-000, site: [tuntum.ma.gov.br](http://tuntum.ma.gov.br)  
CNPJ 06.138.911/0001-66



### PARECER JURÍDICO

Processo Administrativo Nº. 15/24

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITAS

ASSUNTO: PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO

#### PARECER:

**Objeto de análise – Inexigibilidade de Licitação. Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e consultoria tributária e contábil, especializada em inteligência fiscal, para incremento de receitas tributárias. Possibilidade. Art. 74, III, da lei 14.133/2021.**

Primando sempre pela boa aplicação dos recursos públicos, este Órgão de Assessoramento Jurídico vem com fulcro no princípio da supremacia do interesse público, em razão das prerrogativas legais, expor os fatos e fundamentos para o presente opinativo.

Ressalta-se que este parecer técnico se baseia em legislação, doutrina e jurisprudência atuais, de modo que não cabe qualquer tipo de responsabilização para este(a) advogado(a), nos termos da **SÚMULA N. 05/2012/COP** da Ordem dos Advogados do Brasil:

“ADVOGADO. DISPENSA OU INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. CONTRATAÇÃO. PODER PÚBLICO. **Não poderá ser responsabilizado, civil ou criminalmente, o advogado que, no regular exercício do seu mister, emite parecer técnico opinando sobre dispensa ou inexigibilidade de licitação para contratação pelo Poder Público**, porquanto inviolável nos seus atos e manifestações no exercício profissional, nos termos do art. 2º, § 3º, da Lei n. 8.906/94 (Estatuto da Advocacia e da OAB).”

#### 1. DO RELATÓRIO

Trata-se de consulta realizada quanto a possibilidade de contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e consultoria tributária e contábil, especializada em inteligência fiscal, para incremento de receitas tributárias, por inexigibilidade de Licitação, tendo em vista que o Município de Tuntum não conta com uma estrutura administrativa ou funcional para exercer tais competências.

Dessa forma, a presente manifestação jurídica visa analisar os aspectos que envolvem a exegese do art. 74, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, buscando definir os requisitos para a contratação de





## PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA  
CEP 65.763-000, site: [tuntum.ma.gov.br](http://tuntum.ma.gov.br)  
CNPJ 06.138.911/0001-66



serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual, com o propósito de uniformizar a aplicação da norma no âmbito da Administração Pública.

É o relatório.

Passo a opinar.

### 2. DO PARECER

Como se sabe, a obrigatoriedade do procedimento licitatório para realização de obras, serviços, compras e alienações pela Administração Pública decorre de mandamento constitucional previsto no art. 37, inciso XXI, da Magna Carta de 1988, assegurando-se igualdade de condições a todos aqueles que acudirem ao chamado do órgão ou ente público para participação do certame.

A não realização de licitação, também pelo dispositivo constitucional acima aludido, pode acontecer, mediante casos ressalvados em legislação que estabeleça normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas, hipóteses que podem ser caracterizadas ou pela dispensa ou pela inexigibilidade de licitação.

A Lei nº 14.039/20 optou por considerar singular qualquer serviço profissional de advogado e contador. Assim o fez, acrescentando o art. 3º-A na Lei nº 8.906/94 e os §§1º e 2º no art. 25 do Decreto-Lei nº 9.295/46:

*“Art. 1º. A Lei nº 8.906, de 04 de julho de 1994 (Estatuto da OAB), passa a vigorar acrescida do seguinte art. 3º-A:  
Art. 3º-A. Os serviços profissionais de advogado são, por sua natureza, técnicos e singulares, quando comprovada sua notória especialização, nos termos da lei.*

*Parágrafo único. Considera-se notória especialização o profissional ou a sociedade de advogados cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiências, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica ou de outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e indiscutivelmente o mais adequado à plena satisfação do objeto do contrato.*

*Art. 2º. O art. 25 do Decreto-Lei nº 9.295, de 27 de maio de 1946, passa a vigorar acrescido dos seguintes §§1º e 2º:*

*Art. 25 (...)*

*§1º Os serviços profissionais de contabilidade são, por sua natureza, técnicos e singulares, quando comprovada sua notória especialização, nos termos da lei.*







## PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA  
CEP 65.763-000, site: [tuntum.ma.gov.br](http://tuntum.ma.gov.br)  
CNPJ 06.138.911/0001-66



*§2º Considera-se notória especialização o profissional ou a sociedade de profissionais de contabilidade cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiências, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica ou de outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e indiscutivelmente o mais adequado à plena satisfação do objeto do contrato.”*

Portanto, a Lei nº 14.039/20 considera singulares os serviços de advocacia e contabilidade desde que executado por profissional de notória especialização, vale dizer, a singularidade decorre automática e diretamente da especialização do profissional.

A contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual encontra previsão expressa no art. 74, III da Lei 14.133/2021 que dispõe sobre a inexigibilidade, em razão da inviabilidade de competição.

De acordo com o dispositivo:

**Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:**

**III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:**

- a) estudos técnicos, planejamentos, projetos básicos ou projetos executivos;
- b) pareceres, perícias e avaliações em geral;
- c) assessorias ou consultorias técnicas e auditorias financeiras ou tributárias;**
- d) fiscalização, supervisão ou gerenciamento de obras ou serviços;
- e) patrocínio ou defesa de causas judiciais ou administrativas;
- f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;
- g) restauração de obras de arte e de bens de valor histórico;
- h) controles de qualidade e tecnológico, análises, testes e ensaios de campo e laboratoriais, instrumentação e monitoramento de parâmetros específicos de obras e do meio ambiente e demais serviços de engenharia que se enquadrem no disposto neste inciso;





## PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA  
CEP 65.763-000, site: [tuntum.ma.gov.br](http://tuntum.ma.gov.br)  
CNPJ 06.138.911/0001-66



A exclusão da exigência de comprovação de singularidade do objeto não é um mero acidente ou casualidade, mas constitui-se em verdadeira política legislativa, que tem o claro propósito de autorizar a contratação direta de serviços técnicos profissionais especializados independentemente de prova de eventual singularidade do objeto.

O Ilustre Professor Jacoby Fernandes afirma que a escolha do prestador de serviço está no âmbito do poder discricionário do gestor público, cabendo a este agente estatal comprovar que sua escolha recaiu entre um dos vários prestadores de serviço que detêm notória especialização em sua área de atuação. O que tornará a licitação inexigível é a comprovação de que há maior grau de confiança neste prestador a ponto de entender que nenhum outro, mesmo aqueles também detentores de notória especialização, poderia suprir a necessidade da Administração Pública. Eis suas conclusões:

*“Portanto, a conclusão a que se chega é que, mesmo não mais sendo a singularidade do objeto requisito essencial da contratação, não foi generalizada a contratação de notórios especialistas. Satisfeitos os demais requisitos exigidos expressamente em lei, a motivação do ato deve evidenciar porque o gestor público considera que uma empresa ou profissional, já notório especialista nos termos da lei, é ‘essencial e indiscutivelmente o mais adequado à plena satisfação do objeto do contrato’.*

[...]

*A exigência da lei ficou agora mais clara e objetiva; sai da discussão de singular, que poderia até ser sinônimo de único no mundo, para uma discussão de confiar que uma empresa ou um profissional é o mais adequado para a execução do serviço.”*

Este também o posicionamento adotado pelo Superior Tribunal de Justiça no julgamento do Agravo Regimental no Habeas Corpus nº 669.347/SP:

*“AGRAVO REGIMENTAL EM HABEAS CORPUS. PENAL. ART. 89 DA LEI N. 8.666/1993. AÇÃO PENAL.PREFEITO MUNICIPAL. CONTRATAÇÃO DIRETA DE ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA. REQUISITO DE SINGULARIDADE DO SERVIÇO SUPRIMIDO PELA LEI N. 14.133/2021. CARÁTER INTELECTUAL DO TRABALHO ADVOCATÍCIO. PARECER JURÍDICO FAVORÁVEL. AUSÊNCIA DE DOLO ESPECÍFICO E DE EFETIVO PREJUÍZO. ATIPICIDADE DA CONDUTA. AGRAVO REGIMENTAL PROVIDO.*

*1. A consumação do crime descrito no art. 89 da Lei n. 8.666/1993, agora disposto no art. 337-E do CP (Lei n.14.133/2021), exige a demonstração do dolo específico de causar dano ao erário, bem como efetivo prejuízo aos cofres públicos.*

*2. O crime previsto no art. 89 da Lei n. 8.666/1993 é norma penal em branco, cujo preceito primário depende da complementação e integração das normas que dispõem sobre hipóteses de dispensa e inexigibilidade de licitações, agora previstas na nova Lei de Licitações (Lei n. 14.133/2021).*





## PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA  
CEP 65.763-000, site: [tuntum.ma.gov.br](http://tuntum.ma.gov.br)  
CNPJ 06.138.911/0001-66



3. Dado o princípio da tipicidade estrita, se o objeto a ser contratado estiver entre as hipóteses de dispensa ou de inexigibilidade de licitação, não há falar em crime, por atipicidade da conduta.

4. **Conforme disposto no art. 74, III, da Lei n. 14.133/2021 e no art. 3º-A do Estatuto da Advocacia, o requisito da singularidade do serviço advocatício foi suprimido pelo legislador, devendo ser demonstrada a notória especialização do agente contratado e a natureza intelectual do trabalho a ser prestado.**

5. A mera existência de corpo jurídico próprio, por si só, não inviabiliza a contratação de advogado externo para a prestação de serviço específico para o ente público.

6. Ausentes o dolo específico e o efetivo prejuízo aos cofres públicos, impõe-se a absolvição do paciente da prática prevista no art. 89 da Lei n. 8.666/1993.

7. **Agravo regimental desprovido.” (grifei)”**

No mesmo sentido, decidiu o Superior Tribunal de Justiça, no julgamento do Habeas Corpus nº 714.064/SP:

“PENAL. PROCESSO PENAL. HABEAS CORPUS. DISPENSA INDEVIDADE DE LICITAÇÃO E PECULATO. TRANCAMENTO. IMPOSSIBILIDADE. PRESENÇA DE ELEMENTOS MÍNIMOS A EMBASAR A EXORDIAL ACUSATÓRIA QUE, ADEMAIS, ATENDE AOS REQUISITOS DO ART. 41 DO CPP. PRESENÇA DE JUSTA CAUSA DA PERSECUÇÃO PENAL. PARECER MINISTERIAL PELA CONTINUIDADE DA AÇÃO PENAL.

I - A Terceira Seção desta Corte, seguindo entendimento firmado pela Primeira Turma do col. Pretório Excelso, sedimentou orientação no sentido de não admitir habeas corpus em substituição ao recurso adequado, situação que implica o não conhecimento da impetração, ressalvados casos excepcionais em que, configurada flagrante ilegalidade apta a gerar constrangimento ilegal, seja possível a concessão da ordem de ofício.

II - Cumpre asseverar a impossibilidade deste Sodalício analisar alegação não submetida previamente ao Tribunal a quo, sob pena de indevida supressão de instância. Dessarte, verifica-se da leitura do acórdão recorrido que tese de que não se pode confundir a responsabilidade do ordenador de despesa com a de consultor jurídico, ora paciente, não foi objeto de debate pela Corte de origem, o que obsta o conhecimento por este Tribunal.

Precedentes.

III - O trancamento da ação penal constitui medida de exceção, justificada apenas quando comprovadas, de plano, sem necessidade de análise aprofundada de fatos e provas, inépcia da exordial acusatória, atipicidade da conduta, presença de causa de extinção de punibilidade ou ausência de indícios mínimos de autoria ou de prova de materialidade. No que concerne à justa causa, ressalte-se que o trancamento da ação somente se justifica se configurada, de plano, por





## PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA  
CEP 65.763-000, site: [tuntum.ma.gov.br](http://tuntum.ma.gov.br)  
CNPJ 06.138.911/0001-66



meio de prova pré-constituída, diga-se, a inviabilidade da persecução penal.

**IV - In casu, verifica-se que a Corte invocou fundamentos para determinar o prosseguimento da ação penal pela suposta prática dos delitos previstos no art. 89 da Lei n. 8666/1993 e 312 do CP que estão em sintonia com o entendimento deste Sodalício cuja jurisprudência se consolidou no sentido de que, ainda que o art. 74, inc. III,**

**da Lei n. 14.133/2021 tenha suprimido a exigência de singularidade do serviço de advocacia, é necessária a comprovação da notória especialização do agente contratado, o que não ocorreu no presente caso. Com efeito, colhe-se do acórdão recorrido que "a denúncia descreve o dolo específico relativo ao crime previsto no artigo 89 da Lei nº. 8.666/93 ao mencionar que os recorridos concorreram para a dispensa indevida de licitação, sob o fundamento de notória especialização do profissional (artigo 25, inciso II, daquela Lei Extravagante), muito embora o escritório de advocacia contratado não contasse com tal característica" (fl. 49).**

V - Outrossim, verifica-se que a exordial acusatória atende aos requisitos previstos no art. 41 do CPP, na medida em que descreve de forma bastante minudente a conduta do paciente e corréus da ação penal, além de demonstrar o elemento subjetivo dos tipos penais e a existência de prejuízo ao erário, conforme exigência deste Sodalício.

Assim, para se entender de forma contrária, ainda mais nessa fase processual, seria necessária indevida incursão no acervo fático-probatório dos autos, providência incompatível com a via eleita.

**Precedentes. Habeas Corpus não conhecido." (grifei)**

Desse modo, a comprovação da singularidade do serviço, sob a égide da Lei nº 14.133/21, não é mais exigível. Em seu lugar, imputa-se ao gestor público o dever de motivar sua decisão na comprovação da confiança que tem no prestador de serviço por ela escolhido, medida que também encontra fundamento na Lei de Introdução às normas do Direito brasileiro, cujo art.20 estabelece:

*"Art. 20. Nas esferas administrativa, controladora e judicial, não se decidirá com base em valores jurídicos abstratos sem que sejam consideradas as consequências práticas da decisão.*

*Parágrafo único. A motivação demonstrará a necessidade e a adequação da medida imposta ou da invalidação de ato, contrato, ajuste, processo ou norma administrativa, inclusive em face das possíveis alternativas."*





## PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA  
CEP 65.763-000, site: [tuntum.ma.gov.br](http://tuntum.ma.gov.br)  
CNPJ 06.138.911/0001-66



Entretanto, não se pode tampouco chegar à conclusão de que serviços técnicos profissionais especializados serão sempre contratados por inexigibilidade de licitação desde que realizada a contratação com profissional de notória especialização.

Deve-se ressaltar que, ainda que a Lei nº 14.133/21 não exija comprovação de singularidade do objeto, não basta demonstrar que os serviços sejam técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual e que o profissional ou empresa a serem contratados possuam notória especialização (requisitos próprios do III do art. 74). Além dos requisitos próprios de cada hipótese de inexigibilidade admitida nos diversos incisos do art. 74, há que se comprovar sempre o cumprimento do requisito geral que permite a contratação direta por inexigibilidade de licitação, qual seja, a inviabilidade de competição. Assim está previsto no caput do art. 74: é inexigível a licitação quando inviável a competição.

Segundo disposto no art. 11 da Lei nº 14.133/21, além da garantia do tratamento isonômico entre os eventuais interessados, a licitação destina-se à obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração. Vantajosidade não se confunde com menor preço, mas com obtenção do bem ou serviço que melhor satisfaça o interesse da Administração. Conforme bem observa Marçal Justen Filho, há situações, por ausência de critérios objetivos para escolha do licitante vencedor, ou, ainda, por ausência de definição objetiva do próprio serviço que será executado, em que a licitação não se apresenta como procedimento apto a satisfazer o interesse da Administração em obter o melhor serviço. Conforme resume Ronny Charles, a inexigibilidade de licitação é cabível “naquelas hipóteses em que a disputa é inútil ou prejudicial ao atendimento da pretensão contratual, pelo confronto e contradição com aquilo que a justifica (o interesse público). Nestas hipóteses, diante da inaptidão para obter a finalidade a qual se destina (garantir a obtenção da proposta mais vantajosa), a licitação perde a sua própria razão de ser.

Portanto, somente se admite a contratação direta por inexigibilidade de licitação prevista no inciso III do art. 74 da Lei nº 14.133/21 quando devidamente justificado pelo órgão licitante que a realização da licitação será inadequada para obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração.

Rememora-se que a Lei nº 14.133/21 elenca diversos princípios que devem ser observados em sua aplicação, notadamente os princípios da impessoalidade, da moralidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa e da motivação. Constata-se, dessa forma, que a escolha do notório especialista não ficará adstrita ao arbítrio do gestor público.

A motivação para sua escolha será indispensável e, para tanto, a confiança depositada no prestador de serviço torna-se de extrema relevância.

Não se fala, portanto, em singularidade do serviço, na medida em que tantos outros profissionais poderiam prestá-lo, mas na exigência de comprovação de que, por força da confiança depositada em determinado prestador de serviço, apenas ele está apto a atender os anseios do ente público.

Note-se que a regra a ser aplicada ao caso de inexigibilidade de licitação fundada no art. 74, inciso III, da Lei nº 14.133/21 aplica-se a todos os serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual listados nas alíneas “a” a “h” daquele inciso.







## PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA  
CEP 65.763-000, site: [tuntum.ma.gov.br](http://tuntum.ma.gov.br)  
CNPJ 06.138.911/0001-66



É válido frisar que a notória especialização da empresa C3 Consultoria Tributária foi de fato adequada pois apresenta as condições ideais para o cumprimento do objeto, transmitindo considerável grau de confiança em sua capacidade técnica, dispondo de profissionais capacitados e experientes em metodologias de incremento de receita para órgãos públicos.

Conforme destacado nos autos, através da condução da pesquisa de mercado, foi possível constatar a significativa presença da empresa no cenário empresarial do Maranhão, apresentando os êxitos alcançados em diversas contratações voltadas para o incremento de receita.

Segue alguns órgãos que se beneficiaram com o assessoramento e consultoria contábil da empresa C3 Consultoria Tributária.

Prefeitura Municipal de São Bento; Prefeitura Municipal de Governador Nunes Freire; Prefeitura Municipal de Colinas; Prefeitura Municipal Fortuna; Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão; Prefeitura Municipal de Buriticupu; Prefeitura Municipal de Pindaré - Mirim; Prefeitura Municipal de Olho D'Água das Cunhãs; Prefeitura Municipal de Arari; Prefeitura Municipal de Rosário; Prefeitura Municipal de Viana; Prefeitura Municipal de Carutapera; Prefeitura Municipal de Buriti; Prefeitura Municipal de São Bernardo; Prefeitura Municipal de Magalhães de Almeida; Prefeitura Municipal de Matões do Norte; Prefeitura Municipal de Arame; Prefeitura Municipal de Capinzal do Norte; Prefeitura Municipal de Turilândia; Prefeitura Municipal de Guimarães; Prefeitura Municipal de Santa Quitéria; Prefeitura Municipal de Centro Novo do Maranhão; Prefeitura Municipal de Tutóia; Prefeitura Municipal de Caxias; Prefeitura Municipal de Humberto de Campos; Prefeitura Municipal de Presidente Juscelino; Prefeitura Municipal de Santa Inês; Prefeitura Municipal de Codó.

A legislação apresenta em seu Art. 74 § 3º da Lei 14.133/2021 os requisitos para fins de enquadramento do profissional ou empresa na notória especialização, vejamos:

Art. 74 (...) § 3º Para fins do disposto no inciso III do caput deste artigo, **considera-se de notória especialização o profissional ou a empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiência, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica ou outros requisitos relacionados com suas atividades**, permita inferir que o seu trabalho é essencial e reconhecidamente adequado à plena satisfação do objeto do contrato.

Dessa forma, verifica-se que a empresa C3 Consultoria Tributária preenche os requisitos previstos em lei, nos termos da vasta documentação apresentada.

MARÇAL JUSTEN FILHO afirma que uma das formas de identificar a notoriedade, é através do reconhecimento por parte da comunidade profissional de um determinado setor, nos seguintes termos:

**A notoriedade significa o reconhecimento da qualificação do sujeito por parte da comunidade profissional.** Ou seja, trata-se de evitar que a qualificação seja avaliada





## PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA  
CEP 65.763-000, site: [tuntum.ma.gov.br](http://tuntum.ma.gov.br)  
CNPJ 06.138.911/0001-66



exclusivamente no âmbito interno da Administração. (...) Não se exige notoriedade no tocante ao público em geral, mas que o **conjunto dos profissionais de um certo setor reconheça no contratado um sujeito dotado de requisitos de especialização.** (JUSTEN FILHO, Marçal. Comentários à lei de licitações e contratos administrativos. 16 ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2014, P. 503) (grifo nosso)

Além disso, a empresa possui vasta experiência prática sobre a matéria, conforme atestados de capacidade técnica (**fls. 321 a 324 dos autos**) que comprovam o êxito em contratações anteriores.

O TCU – TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, assevera que as experiências anteriores devem ser admitidas como comprovação da especialização:

(...) nas próximas licitações, **ao analisar a especialização de profissionais, a instituição admita a comprovação por meio de experiências anteriores devidamente documentadas**(...) Acórdão 1452/2004 Plenário Rel. Min. Benjamin Zymler.

Importante frisar que os documentos que instruíram o processo de inexigibilidade, são mais que suficientes para demonstrar que a empresa, se encaixa em todos os requisitos previstos em lei, seja em virtude de desempenho anterior, estudos, experiências, organização, aparelhamento, equipe técnica, dentre outros.

Na decisão nº 439/98, a Corte de Contas da União assentou que o notório especialista não precisa ser famoso, bastando atender os requisitos previstos em lei:

**“...a Lei não exige que o notório especialista seja famoso ou reconhecido pela opinião pública. De acordo com o texto legal, o conceito do profissional, no campo de sua especialidade, decorre de desempenho anterior, estudos, experiências, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica, ou de outros requisitos relacionados com suas atividades. Citamos novamente Jorge Ulisses Jacoby Fernandes: ‘ A Reputação da notoriedade só precisa alcançar os profissionais que se dedicam a uma atividade, sendo absolutamente dispensável, ou impertinente, a fama comum, que a imprensa não especializada incentiva’ (in contratação Direta sem Licitação, pag. 316).” (grifei)**

No tocante a notória especialização, a jurisprudência também é cristalina:

**A notória especialização far-se-á dentre os profissionais, através da evidência objetiva da especialização, ou seja, a notoriedade significa o reconhecimento da qualificação do sujeito de um certo setor da comunidade de profissionais especializados.** (TJSC. Apelação Cível n. 2005.035251-9/000000, 4ª. Câmara de Direito Público. Rel. Jânio Machado. Decisão de 15.12.2008)





## PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA  
CEP 65.763-000, site: [tuntum.ma.gov.br](http://tuntum.ma.gov.br)  
CNPJ 06.138.911/0001-66



Neste sentido, a notória especialização gerou a confiança ao gestor, que conseguiu inferir e reconhecer que o trabalho da empresa C3 CONSULTORIA TRIBUTÁRIA LTDA é essencial à plena satisfação do objeto, nos termos do Art. 74 § 3º da Lei 14.133/2021.

Art. 74 (...) § 3º Para fins do disposto no inciso III do caput deste artigo, considera-se de **notória especialização** o profissional ou a empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiência, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica ou outros requisitos relacionados com suas atividades, **permita inferir que o seu trabalho é essencial e reconhecidamente adequado à plena satisfação do objeto do contrato.**

Quanto a escolha do contratado para prestação de serviços técnicos especializados de natureza intelectual, cabe a Administração diante de sua autonomia e poder discricionário, escolher em virtude da natureza do objeto, o profissional ou empresa que lhe transmita segurança, permitindo inferir que o seu trabalho é essencial e indiscutivelmente o mais adequado à plena satisfação do objeto do contrato.

A motivação e o interesse público são a base para contratação dessa natureza.

Em síntese, a documentação acostada a estes autos revela que o processo foi devidamente instruído observando as exigências fixadas no art. 72 da Lei 14.133/2021, bem como a proposta encontra-se justificada, com a devida comprovação do valor praticado no mercado em outras contratações de objeto similar.

### 3. **CONCLUSÃO**

Diante de todo o exposto, e em razão dos argumentos acima exarados, baseados à luz dos princípios norteadores da Administração Pública, OPINAMOS FAVORAVELMENTE a inexigibilidade de licitação, tudo de conformidade com aquilo que estabelece o art. 74, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, visto à necessidade de se atender o interesse público envolvido.

Este é o parecer, salvo melhor juízo.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, 29 de abril de 2024.

**AIRTON JOSÉ DE SOUSA**

Assessor Jurídico

Portaria nº 327/2023







## PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA  
CEP 65.763-000, site: [tuntum.ma.gov.br](http://tuntum.ma.gov.br)  
CNPJ 06.138.911/0001-66





**MUNICÍPIO DE TUNTUM**

RUA FREDERICO COELHO, N°411 - CENTRO - 06.138.911/0001-66

TUNTUM/MA - CEP 65.763-000

FONE: (99) 99220-0236



CÓDIGO DE ACESSO

DF471312A4E64FE1A27581F0B300C223

**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://tuntum.flowdocs.com.br/public/assinaturas/DF471312A4E64FE1A27581F0B300C223>



**De:** Safira Carvalho Dias

**Para:** Gabinete da Secretaria Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas, Setor de Compras e Planejamento, Setor de Licitações e Contratos, Setor Contábil, Setor de Protocolo, Rhicarddo Helirval Alexandro Baptista Costa, Airton José de Sousa, Caio Aristófanés Pinheiro Gomes, Jerry Araújo da Silva, Ana Katriny da Guia Dias, Gabinete da Secretaria Municipal de Receitas

**Data:** 30 de abril de 2024 às 11:01

O processo 15 / 2024 - Procedimento de Aquisição/Contratação - PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO foi apensado no processo 10 / 2024 - Processo Licitatório - INEXIGIBILIDADE.

Apensamento do processo administrativo.

---

Chefe do Setor de Licitações e Contratos



**De:** Rhicardo Helirval Alexandro Baptista Costa

**Para:** Gabinete da Secretaria Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas, Setor de Compras e Planejamento, Setor de Licitações e Contratos, Setor Contábil, Setor de Protocolo, Airton José de Sousa, Safira Carvalho Dias, Caio Aristófanés Pinheiro Gomes, Jerry Araújo da Silva, Ana Katriny da Guia Dias, Gabinete da Secretaria Municipal de Receitas

**Data:** 30 de abril de 2024 às 15:20

O processo 15 / 2024 - Procedimento de Aquisição/Contratação - PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO foi apensado no processo 11 / 2024 - Processo Licitatório - INEXIGIBILIDADE.

Segue, em anexo, processo de contratação para apensamento.

---

Secretário de Orçamento, Gestão e Despesas



**De:** Gabinete da Secretaria Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas  
Enviado por: Rhicardo Helival Alexandro Baptista Costa (rhcarrdo)  
**Para:** Gabinete da Secretaria Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas  
**Data:** 30 de abril de 2024 às 16:18

Segue, em anexo, Despacho de Autorização de Contratação Direta.

---

Secretário de Orçamento, Gestão e Despesas

**Anexo(s)**

11. Despacho de Autorização de Contratação Direta.pdf



## SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA  
CEP 65.763-000, site: [tuntum.ma.gov.br](http://tuntum.ma.gov.br)  
CNPJ 06.138.911/0001-66



### DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

**INEXIGIBILIDADE Nº 02/2024**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15/2024**

Na qualidade de ordenador de despesas, considerando toda documentação produzida nos autos, notadamente o Parecer Jurídico, com fulcro no inc. VIII do art. 72, **AUTORIZO** a contratação direta da empresa C3 Consultoria Tributária, CNPJ Nº 32.269.220/0001-01, com objeto Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e consultoria tributária e contábil, especializada em inteligência fiscal, para incremento de receitas tributárias para o Município de Tuntum/MA, por meio de inovações tecnológicas, no valor estimado de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), com supedâneo no art. 74, inc. (verificar), da Lei 14.133/21 "Inexigibilidade de Licitação".

SEC. MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS, 30 de abril de 2024.

**RHICARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA**

Secretário Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas

Portaria nº 140/2021





**MUNICÍPIO DE TUNTUM**

RUA FREDERICO COELHO, N°411 - CENTRO - 06.138.911/0001-66

TUNTUM/MA - CEP 65.763-000

FONE: (99) 99220-0236



CÓDIGO DE ACESSO

F2EA31747BCD4AA19B11EA2D87D90030

**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://tuntum.flowdocs.com.br/public/assinaturas/F2EA31747BCD4AA19B11EA2D87D90030>



**De:** Gabinete da Secretaria Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas

Enviado por: Rhicardo Helival Alexandro Baptista Costa (rhcarrdo)

**Para:** Setor de Licitações e Contratos

**Data:** 30 de abril de 2024 às 16:19

Segue em anexo Termo de Adjudicação e Homologação.

**Anexo(s)**

12. TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.pdf





## SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA  
CEP 65.763-000, site: [tuntum.ma.gov.br](http://tuntum.ma.gov.br)  
CNPJ 06.138.911/0001-66



### INEXIGIBILIDADE Nº 02/2024 TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15/2024

O Secretário Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas, acolhendo o Parecer Jurídico, exarado no processo administrativo nº 15/2024, reconhece ser inexigível a licitação, e **ADJUDICA e HOMOLOGA** com fundamento no Art. 71, inc. IV da Lei nº 14.133/2021, a **CONTRATAÇÃO** de empresa para prestação de serviços de assessoria e consultoria tributária e contábil, especializada em inteligência fiscal, para incremento de receitas tributárias para o Município de Tuntum/MA, por meio de inovações tecnológicas, consubstanciado nos termos do Art. 74, § 4º do mesmo diploma.

Empresa: C3 Consultoria Tributária, CNPJ: Nº 32.269.220/0001-01, com sede na Rua do Comércio, Nº 900, Setor I, Sala 202, Santa Inês, Maranhão, CEP: 65304-770.  
Valor total estimado de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

SEC. MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS, 30 de abril de 2024.

**RHICARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA**  
Secretário Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas  
Portaria nº 140/2021

Assinado por 1 pessoa: RHICARDDO HELIRVAL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA  
Documento assinado digitalmente/electronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://tuntum.flowdocs.com.br/public/assinaturas/F59674D25C154A94A5517ACF81986E2F>





**MUNICÍPIO DE TUNTUM**

RUA FREDERICO COELHO, N°411 - CENTRO - 06.138.911/0001-66

TUNTUM/MA - CEP 65.763-000

FONE: (99) 99220-0236



CÓDIGO DE ACESSO

F59674D25C154A94A5517ACF81986E2F

**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://tuntum.flowdocs.com.br/public/assinaturas/F59674D25C154A94A5517ACF81986E2F>



**De:** Setor de Licitações e Contratos  
Enviado por: Safira Carvalho Dias (safira)  
**Para:** Setor de Licitações e Contratos  
**Data:** 30 de abril de 2024 às 16:22

Segue em anexo despacho de designação.

---

Chefe do Setor de Licitações e Contratos

**Anexo(s)**

Despacho de Designação - inex.pdf



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS  
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA  
CEP 65.763-000, site: [tuntum.ma.gov.br](http://tuntum.ma.gov.br)  
CNPJ 06.138.911/0001-66



**DESPACHO DE DESIGNAÇÃO**

**CONSIDERANDO** que cabe ao Chefe do Setor de Licitações e Contratos a distribuição dos processos administrativos, conforme o Decreto Municipal nº 143, de 2023;

**CONSIDERANDO** que a Portaria nº 324, de 02 de outubro de 2023, fez a devida nomeação para o cargo de Chefe do Setor de Licitações e Contratos;

**DESIGNO**, para este processo administrativo, como responsável pela elaboração do(s) contrato(s), extrato(s) do contrato(s) e termo(s) de convocação, bem como pela solicitação de assinaturas, de forma preferencialmente eletrônica, o(a) servidor(a):

- I. Cassandra Hellen Coelho Uruçu – Assessora Jurídica – matrícula nº 04567

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, 30 de abril de 2024.

**SAFIRA CARVALHO DIAS**

Chefe do Setor de Licitações e Contratos

Portaria nº 324/2023





**MUNICÍPIO DE TUNTUM**

RUA FREDERICO COELHO, N°411 - CENTRO - 06.138.911/0001-66

TUNTUM/MA - CEP 65.763-000

FONE: (99) 99220-0236



CÓDIGO DE ACESSO

9599C5176E5943AC8480736FA9D5C37C

**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://tuntum.flowdocs.com.br/public/assinaturas/9599C5176E5943AC8480736FA9D5C37C>



**De:** Setor de Licitações e Contratos  
Enviado por: Cassandra Hellen Coelho Uruçu (cassandra)  
**Para:** Setor de Licitações e Contratos  
**Data:** 30 de abril de 2024 às 16:53

Segue em anexo Termo de Convocação e Contrato nº 093-2024.

**Anexo(s)**

Termo de Convocação - c3.pdf

Contrato 093-2024 Inexigibilidade 002-2024 Completo.pdf



SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS  
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA  
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br  
CNPJ 06.138.911/0001-66



TERMO DE CONVOCAÇÃO

<b>PROPONENTE:</b> C3 Consultoria Tributária	<b>CNPJ:</b> 32.269.220/0001-01
<b>ENDEREÇO:</b> Rua do Comércio, Nº 900, Setor I, Sala 202.	
<b>CIDADE:</b> Santa Inês	<b>ESTADO:</b> Maranhão
<b>ASSUNTO:</b> Convocação para assinatura do CONTRATO Nº 093/2024.	

**Prezado Senhor(a),**

Pelo presente termo, fica **CONVOCADA** a proponente C3 Consultoria Tributária, para assinatura do **CONTRATO Nº 093/2024**, referente a **INEXIBILIDADE nº 02/2024**, que tem como objeto Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e consultoria tributária e contábil, especializada em inteligência fiscal, para incremento de receitas tributárias para o Município de Tuntum/MA, por meio de inovações tecnológicas, realizada nos moldes da Lei nº 14.133, de 2021, e do Decreto Municipal nº 143, de 2023, nos prazos e condições exigidos neste Processo Administrativo.

Cumpre-nos informar que o descumprimento injustificado acarretará nas sanções prevista na legislação.

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, 30 de abril de 2024.

**SAFIRA CARVALHO DIAS**

Chefe do Setor de Licitações e Contratos

Portaria nº 324/2023



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS  
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA  
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br  
CNPJ 06.138.911/0001-66



(Processo Administrativo nº 015/2024)

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 093/2024, QUE FAZEM  
ENTRE SI O MUNICÍPIO DE TUNTUM, ESTADO DO  
MARANHÃO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA  
MUNICIPAL ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS E  
EMPRESA C3 CONSULTORIA TRIBUTARIA LTDA.**

O **MUNICÍPIO DE TUNTUM, ESTADO DO MARANHÃO**, inscrito no CNPJ sob o nº 06.138.911/0001-66, com sede administrativa na Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum, CEP 65763-000, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS**, representada pelo Secretário Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas, **RHICARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA**, nomeado(a) pela Portaria nº 140/2021, 16 de fevereiro de 2021, publicada no DOM dia 16 de fevereiro 2021, portador da Matrícula Funcional nº 0000869, e **SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITAS**, representada pelo Secretário Municipal de Receitas, **FÁBIO ANDRADE PESSOA**, nomeado (a) pela Portaria nº 149/2021, de 17 de fevereiro de 2021, publicado no DOM dia 17 de fevereiro de 2021, portador da Matrícula Funcional nº 0000943, doravante denominado CONTRATANTE, **C3 CONSULTORIA TRIBUTARIA LTDA**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 32.269.220/0001-01, sediado(a) na Rua do Comercio, nº 900, Santa Inês - MA, CEP: 65.300-046, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado(a) por **CARLA DA SILVA FREITAS**, portadora da cédula de identidade nº 511800967 SESP-MA, inscrito no CPF sob o nº 665.882.003-15, conforme atos constitutivos da empresa OU procuração apresentada nos autos, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 2021, e do Decreto Municipal nº 143, de 2023, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da **Inexigibilidade de Licitação nº 002/2024**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.0. O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa para prestação de serviços de acessória e consultoria tributária e contábil, especializada em inteligência fiscal, para incremento de receitas tributárias para o Município de Tuntum/MA, por meio de inovações tecnológicas, conforme Portarias nº 69/2022 e nº 866/2023, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.1. Objeto da contratação:

**TABELA ORÇAMENTÁRIA EM ANEXO**

1.2. Vinculam a esta contratação:

1.2.1. O Termo de Referência;

1.2.2. Aviso de Dispensa Eletrônica;

1.2.3. A Proposta do contratado; e





**SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS  
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA  
CEP 65.763-000, site: [tuntum.ma.gov.br](http://tuntum.ma.gov.br)  
CNPJ 06.138.911/0001-66



1.2.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

**CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO**

2.1. O prazo de vigência da contratação consta no Termo de Referência, anexo a este processo administrativo.

2.1.1. A prorrogação do contrato é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.

2.1.2. O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.1.3. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

2.1.4. O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

**CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS**

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este processo administrativo.

**CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO**

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

**CLÁUSULA QUINTA - PREÇO**

5.1. O valor total da contratação é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS  
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA  
CEP 65.763-000, site: [tuntum.ma.gov.br](http://tuntum.ma.gov.br)  
CNPJ 06.138.911/0001-66



**CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO**

6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este processo administrativo.

**CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE**

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irremovíveis no prazo de um ano contado da data da assinatura do contrato

7.2. Após o interregno de um ano, mediante o pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR (INPC), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.4. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.5. O reajuste será realizado por apostilamento.

**CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

8.1. São obrigações do Contratante:

8.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

8.6. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

8.7. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

8.8. Cientificar o órgão de representação judicial da Procuradoria Geral do Município para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS  
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA  
CEP 65.763-000, site: [tuntum.ma.gov.br](http://tuntum.ma.gov.br)  
CNPJ 06.138.911/0001-66



8.9. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.10. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

8.11. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

### **CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO**

9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.2. Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

9.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

9.4. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.5. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

9.6. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.7. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.8. O contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS  
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA  
CEP 65.763-000, site: [tuntum.ma.gov.br](http://tuntum.ma.gov.br)  
CNPJ 06.138.911/0001-66



- 9.9. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;
- 9.10. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.
- 9.11. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- 9.12. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para qualificação na contratação direta;
- 9.13. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);
- 9.14. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);
- 9.15. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 9.16. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.
- 9.17. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;
- 9.18. Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;
- 9.19. Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato;



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS  
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA  
CEP 65.763-000, site: [tuntum.ma.gov.br](http://tuntum.ma.gov.br)  
CNPJ 06.138.911/0001-66



9.20. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

9.21. Submeter previamente, por escrito, ao contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

9.22. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – GARANTIA DE EXECUÇÃO**

10.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

- i) **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);



SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS  
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA  
CEP 65.763-000, site: [tuntum.ma.gov.br](http://tuntum.ma.gov.br)  
CNPJ 06.138.911/0001-66



ii) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

iii) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

iv) **Multa:**

(1) *Moratória de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor total do contrato por dia de atraso injustificado, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.*

a. *O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.*

(2) Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas “e” a “h” do subitem 12.1, de 2% a 10% do valor do Contrato.

(3) Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea “c” do subitem 12.1, de 2% a 10% do valor do Contrato.

(4) Para infração descrita na alínea “b” do subitem 12.1, a multa será de de 2% a 10% do valor do Contrato.

(5) Para infrações descritas na alínea “d” do subitem 12.1, a multa será de de 2% a 10% do valor do Contrato.

(6) Para a infração descrita na alínea “a” do subitem 12.1, a multa será de de 2% a 10% do valor do Contrato, ressalvadas as seguintes infrações:

11.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.4.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.





**SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS  
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA  
CEP 65.763-000, site: [tuntum.ma.gov.br](http://tuntum.ma.gov.br)  
CNPJ 06.138.911/0001-66



11.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.6. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.7. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

11.8. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.9. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

11.11. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS  
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA  
CEP 65.763-000, site: [tuntum.ma.gov.br](http://tuntum.ma.gov.br)  
CNPJ 06.138.911/0001-66



**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL**

12.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

12.2. O contrato será extinto quando vencido o prazo nele estipulado, observado o art. 75, inciso VIII, da Lei n.º 14.133/2021, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

12.3. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.3.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

12.3.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.3.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.4. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

12.5. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

12.6. O contrato poderá ser extinto:

12.6.1. caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função ~~na licitação~~ no processo de contratação direta ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021);

12.6.2. caso se constate que a pessoa jurídica contratada possui administrador ou sócio com poder de direção, familiar de detentor de cargo em comissão ou função de confiança que atue na área





**SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS  
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA  
CEP 65.763-000, site: [tuntum.ma.gov.br](http://tuntum.ma.gov.br)  
CNPJ 06.138.911/0001-66



responsável pela demanda ou contratação ou de autoridade a ele hierarquicamente superior no âmbito do órgão contratante (art. 3º, § 3º, do Decreto n.º 7.203, de 4 de junho de 2010).

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

12.7. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

04.122.0002.2073.0000 – Manutenção Func. da Sec. de Receitas;

3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica.

12.8. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS**

13.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – ALTERAÇÕES**

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

14.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

**15. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO**

15.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS  
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA  
CEP 65.763-000, site: [tuntum.ma.gov.br](http://tuntum.ma.gov.br)  
CNPJ 06.138.911/0001-66



**16. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO**

16.1. Fica eleito o Foro da Comarca do Município de Tuntum/MA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, 30 de abril de 2024.

Pelo **CONTRATANTE**:

---

**RHICARDDO HELIRVALL A. B. COSTTA**

Secretário Mun. de Orçamento, Gestão e Despesas  
Portaria nº 140/2021

---

**FÁBIO ANDRADE PESSOA**

Secretária Municipal Receitas  
Portaria nº 149/2021

Pelo **CONTRATATA**:

---

**C3 CONSULTORIA TRIBUTARIA LTDA**

CNPJ: **32.269.220/0001-01**

**CARLA DA SILVA FREITAS**

CPF nº 665.882.003-15

# SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS

=====  
Pedido

**00548/24**

-----

Cod Prod	Discr.	Marca	Unid	Quant	\$ Unit	Centro de Custo	Valor
013.036.022	SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTO		UND	1	300.000,00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OR	300.000,00

Obs.:

**Total Pedido**

**300.000,00**

-----



**De:** Gabinete da Secretaria Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas  
Enviado por: Rhicardo Helival Alexandro Baptista Costa (rhcarrdo)  
**Para:** Gabinete da Secretaria Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas  
**Data:** 03 de maio de 2024 às 14:05

Segue, em anexo, Despacho de Autorização de Contratação Direta.

---

Secretário de Orçamento, Gestão e Despesas

**Anexo(s)**

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA.pdf



## SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA  
CEP 65.763-000, site: [tuntum.ma.gov.br](http://tuntum.ma.gov.br)  
CNPJ 06.138.911/0001-66



### DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

**INEXIGIBILIDADE Nº 02/2024**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15/2024**

Na qualidade de ordenador de despesas, considerando toda documentação produzida nos autos, notadamente o Parecer Jurídico, com fulcro no inc. VIII do art. 72, AUTORIZO a contratação direta da empresa C3 Consultoria Tributária, CNPJ Nº 06.138.911/0001-66, com objeto Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e consultoria tributária e contábil, especializada em inteligência fiscal, para incremento de receitas tributárias para o Município de Tuntum/MA, por meio de inovações tecnológicas, no valor estimado de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), com supedâneo no art. 74, inc. (verificar), da Lei 14.133/21 “Inexigibilidade de Licitação”.

SEC. MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS, 03 de maio de 2024.

**RHICARDDO HELIRVALL ALEXANDRO BAPTISTA COSTTA**

Secretário Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas

Portaria nº 140/2021





**MUNICÍPIO DE TUNTUM**

RUA FREDERICO COELHO, N°411 - CENTRO - 06.138.911/0001-66

TUNTUM/MA - CEP 65.763-000

FONE: (99) 99220-0236



CÓDIGO DE ACESSO

510215CC974F4BBA8E3001BFAA3B701D

**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://tuntum.flowdocs.com.br/public/assinaturas/510215CC974F4BBA8E3001BFAA3B701D>



**De:** Gabinete da Secretaria Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas

Enviado por: Rhicardo Helival Alexandro Baptista Costa (rhcarrdo)

**Para:** Setor de Licitações e Contratos

**Data:** 03 de maio de 2024 às 14:09

Segue em anexo Termo de Adjudicação e Homologação.

---

Secretário de Orçamento, Gestão e Despesas

**Anexo(s)**

12.. TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.pdf



## SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA  
CEP 65.763-000, site: [tuntum.ma.gov.br](http://tuntum.ma.gov.br)  
CNPJ 06.138.911/0001-66



### INEXIGIBILIDADE Nº 02/2024 TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15/2024

O Secretário Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas, acolhendo o Parecer Jurídico, exarado no processo administrativo nº 15/2024, reconhece ser inexigível a licitação, e **ADJUDICA e HOMOLOGA** com fundamento no Art. 71, inc. IV da Lei nº 14.133/2021, a **CONTRATAÇÃO** de empresa para prestação de serviços de assessoria e consultoria tributária e contábil, especializada em inteligência fiscal, para incremento de receitas tributárias para o Município de Tuntum/MA, por meio de inovações tecnológicas, consubstanciado nos termos do Art. 74, § 4º do mesmo diploma.

Empresa: C3 Consultoria Tributária, CNPJ: Nº 32.269.220/0001-01, com sede na Rua do Comércio, Nº 900, Setor I, Sala 202, Santa Inês, Maranhão, CEP: 65304-770.  
Valor total estimado de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

SEC. MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS, 03 de maio de 2024.

**RHICARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA**  
Secretário Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas  
Portaria nº 140/2021

Assinado por 1 pessoa: RHICARDDO HELIRVAL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA  
Documento assinado digitalmente/electronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://tuntum.flowdocs.com.br/public/assinaturas/CAE5A5DEA0B2C4802AE6815A425D7C5DC5>







**MUNICÍPIO DE TUNTUM**

RUA FREDERICO COELHO, N°411 - CENTRO - 06.138.911/0001-66

TUNTUM/MA - CEP 65.763-000

FONE: (99) 99220-0236



CÓDIGO DE ACESSO

CAE5ADEA0B2C4802AE6815A425D7CDC5

**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://tuntum.flowdocs.com.br/public/assinaturas/CAE5ADEA0B2C4802AE6815A425D7CDC5>



**De:** Setor de Licitações e Contratos  
Enviado por: Safira Carvalho Dias (safira)  
**Para:** Setor de Licitações e Contratos  
**Data:** 03 de maio de 2024 às 14:22

Segue em anexo, despacho de designação.

---

Chefe do Setor de Licitações e Contratos

**Anexo(s)**

Despacho de Designação - inex...pdf



SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS  
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA  
CEP 65.763-000, site: [tuntum.ma.gov.br](http://tuntum.ma.gov.br)  
CNPJ 06.138.911/0001-66



**DESPACHO DE DESIGNAÇÃO**

**CONSIDERANDO** que cabe ao Chefe do Setor de Licitações e Contratos a distribuição dos processos administrativos, conforme o Decreto Municipal nº 143, de 2023;

**CONSIDERANDO** que a Portaria nº 324, de 02 de outubro de 2023, fez a devida nomeação para o cargo de Chefe do Setor de Licitações e Contratos;

**DESIGNO**, para este processo administrativo, como responsável pela elaboração do(s) contrato(s), extrato(s) do contrato(s) e termo(s) de convocação, bem como pela solicitação de assinaturas, de forma preferencialmente eletrônica, o(a) servidor(a):

- I. Cassandra Hellen Coelho Uruçu – Assessora Jurídica – matrícula nº 04567

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, 3 de maio de 2024.

**SAFIRA CARVALHO DIAS**

Chefe do Setor de Licitações e Contratos

Portaria nº 324/2023





**MUNICÍPIO DE TUNTUM**

RUA FREDERICO COELHO, N°411 - CENTRO - 06.138.911/0001-66

TUNTUM/MA - CEP 65.763-000

FONE: (99) 99220-0236



CÓDIGO DE ACESSO

F159F8B87CE34CD1AB33232CC777DA17

**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://tuntum.flowdocs.com.br/public/assinaturas/F159F8B87CE34CD1AB33232CC777DA17>



**De:** Setor de Licitações e Contratos

Enviado por: Cassandra Hellen Coelho Uruçu (cassandra)

**Para:** Setor de Licitações e Contratos

**Data:** 03 de maio de 2024 às 14:31

Segue em anexo, termo de convocação e contrato.

**Anexo(s)**

Despacho de Designação - inex...pdf

Contrato 093-2024 Inexigibilidade 002-2024 (1).pdf



SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS  
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA  
CEP 65.763-000, site: [tuntum.ma.gov.br](http://tuntum.ma.gov.br)  
CNPJ 06.138.911/0001-66



**DESPACHO DE DESIGNAÇÃO**

**CONSIDERANDO** que cabe ao Chefe do Setor de Licitações e Contratos a distribuição dos processos administrativos, conforme o Decreto Municipal nº 143, de 2023;

**CONSIDERANDO** que a Portaria nº 324, de 02 de outubro de 2023, fez a devida nomeação para o cargo de Chefe do Setor de Licitações e Contratos;

**DESIGNO**, para este processo administrativo, como responsável pela elaboração do(s) contrato(s), extrato(s) do contrato(s) e termo(s) de convocação, bem como pela solicitação de assinaturas, de forma preferencialmente eletrônica, o(a) servidor(a):

- I. Cassandra Hellen Coelho Uruçu – Assessora Jurídica – matrícula nº 04567

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, 3 de maio de 2024.

**SAFIRA CARVALHO DIAS**

Chefe do Setor de Licitações e Contratos  
Portaria nº 324/2023





**MUNICÍPIO DE TUNTUM**

RUA FREDERICO COELHO, N°411 - CENTRO - 06.138.911/0001-66

TUNTUM/MA - CEP 65.763-000

FONE: (99) 99220-0236



CÓDIGO DE ACESSO

2CE2139A925446DEB2F7FD97268B94CB

**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://tuntum.flowdocs.com.br/public/assinaturas/2CE2139A925446DEB2F7FD97268B94CB>



SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS  
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA  
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br  
CNPJ 06.138.911/0001-66



(Processo Administrativo nº 015/2024)

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 093/2024, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE TUNTUM, ESTADO DO MARANHÃO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS E EMPRESA C3 CONSULTORIA TRIBUTARIA LTDA.**

O **MUNICÍPIO DE TUNTUM, ESTADO DO MARANHÃO**, inscrito no CNPJ sob o nº 06.138.911/0001-66, com sede administrativa na Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum, CEP 65763-000, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS**, representada pelo Secretário Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas, **RHICARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA**, nomeado(a) pela Portaria nº 140/2021, 16 de fevereiro de 2021, publicada no DOM dia 16 de fevereiro 2021, portador da Matrícula Funcional nº 0000869, e **SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITAS**, representada pelo Secretário Municipal de Receitas, **FÁBIO ANDRADE PESSOA**, nomeado (a) pela Portaria nº 149/2021, de 17 de fevereiro de 2021, publicado no DOM dia 17 de fevereiro de 2021, portador da Matrícula Funcional nº 0000943, doravante denominado CONTRATANTE, **C3 CONSULTORIA TRIBUTARIA LTDA**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 32.269.220/0001-01, sediado(a) na Rua do Comercio, nº 900, Santa Inês - MA, CEP: 65.300-046, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado(a) por **JULIANNE AGUIAR DE ANDRADE**, portadora da cédula de identidade nº 0138837920009 SESP-MA, inscrito no CPF sob o nº 007.116.663-77, conforme atos constitutivos da empresa OU procuração apresentada nos autos, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 2021, e do Decreto Municipal nº 143, de 2023, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da **Inexigibilidade de Licitação nº 002/2024**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.0. O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa para prestação de serviços de acessória e consultoria tributária e contábil, especializada em inteligência fiscal, para incremento de receitas tributárias para o Município de Tuntum/MA, por meio de inovações tecnológicas, conforme Portarias nº 69/2022 e nº 866/2023, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.1. Objeto da contratação:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
I	Treinamento para desenvolvimento profissional e gerencial de capacitação do quadro de	MÊS	12	R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)	R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)







SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS  
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA  
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br  
CNPJ 06.138.911/0001-66



	servidores, atuando com inteligência fiscal por meio de inovação tecnológica;				
II	Serviços de Consultoria e Auditoria Fiscal Tributária com acompanhamento técnico, dando suporte na ratificação, na atualização monetária e na cobrança.	MÊS	12	R\$ 0,20  (vinte centavos)  Sobre o sucesso financeiro apurado.	R\$ 0,20  (vinte centavos)  Sobre o sucesso financeiro apurado.

**\* TABELA ORÇAMENTÁRIA COM O VALOR ESTIMADO, EM ANEXO.**

1.2. Vinculam a esta contratação:

1.2.1. O Termo de Referência;

1.2.2. Aviso de Dispensa Eletrônica;

1.2.3. A Proposta do contratado; e

1.2.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

**CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO**

2.1. O prazo de vigência da contratação consta no Termo de Referência, anexo a este processo administrativo.

2.1.1. A prorrogação do contrato é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.

2.1.2. O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.





## SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA  
CEP 65.763-000, site: [tuntum.ma.gov.br](http://tuntum.ma.gov.br)  
CNPJ 06.138.911/0001-66



2.1.3. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

2.1.4. O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

### CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este processo administrativo.

### CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

### CLÁUSULA QUINTA - PREÇO

5.1. O valor global correspondente à prestação dos serviços pelo período de 12 (doze) meses é de R\$ 60.000,00 ( sessenta mil reais), divididos em parcelas fixas mensais de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) e de quantia variável equivalente a R\$ 0,20 (vinte centavos) para cada R\$ 1,00 (um real) efetivamente incrementado na receita municipal, isto é, acima da média arrecadada pelo Município de Tuntum -MA nos últimos 12 (doze) meses, então mensurada em R\$ 89.691,47 (oitenta e nove mil, seiscentos e noventa e um reais e quarenta e sete centavos), desta forma o valor estimado é de **R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)** em caso de efetividade no incremento de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais) da rede municipal, podendo esse valor varias ao longo da execução.

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

### CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO

6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este processo administrativo.

### CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irremovíveis no prazo de um ano contado da data da assinatura do contrato





**SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS  
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA  
CEP 65.763-000, site: [tuntum.ma.gov.br](http://tuntum.ma.gov.br)  
CNPJ 06.138.911/0001-66



7.2. Após o interregno de um ano, mediante o pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR (INPC), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.4. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.5. O reajuste será realizado por apostilamento.

**CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

8.1. São obrigações do Contratante:

8.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

8.6. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

8.7. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

8.8. Cientificar o órgão de representação judicial da Procuradoria Geral do Município para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

8.9. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.10. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.





## SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA  
CEP 65.763-000, site: [tuntum.ma.gov.br](http://tuntum.ma.gov.br)  
CNPJ 06.138.911/0001-66



8.11. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

### CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.2. Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

9.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

9.4. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.5. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

9.6. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.7. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.8. O contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

9.9. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

9.10. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.





**SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS  
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA  
CEP 65.763-000, site: [tuntum.ma.gov.br](http://tuntum.ma.gov.br)  
CNPJ 06.138.911/0001-66



9.11. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

9.12. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para qualificação na contratação direta;

9.13. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);

9.14. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);

9.15. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.16. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

9.17. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

9.18. Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

9.19. Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato;

9.20. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

9.21. Submeter previamente, por escrito, ao contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.





SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS  
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA  
CEP 65.763-000, site: [tuntum.ma.gov.br](http://tuntum.ma.gov.br)  
CNPJ 06.138.911/0001-66



9.22. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – GARANTIA DE EXECUÇÃO**

10.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

- i) **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- ii) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- iii) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).
- iv) **Multa:**







SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS  
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA  
CEP 65.763-000, site: [tuntum.ma.gov.br](http://tuntum.ma.gov.br)  
CNPJ 06.138.911/0001-66



(1) *Moratória de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor total do contrato por dia de atraso injustificado, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.*

a. *O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.*

(2) Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas “e” a “h” do subitem 12.1, de 2% a 10% do valor do Contrato.

(3) Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea “c” do subitem 12.1, de 2% a 10% do valor do Contrato.

(4) Para infração descrita na alínea “b” do subitem 12.1, a multa será de de 2% a 10% do valor do Contrato.

(5) Para infrações descritas na alínea “d” do subitem 12.1, a multa será de de 2% a 10% do valor do Contrato.

(6) Para a infração descrita na alínea “a” do subitem 12.1, a multa será de de 2% a 10% do valor do Contrato, ressalvadas as seguintes infrações:

11.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.4.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.6. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;





## SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA  
CEP 65.763-000, site: [tuntum.ma.gov.br](http://tuntum.ma.gov.br)  
CNPJ 06.138.911/0001-66



- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.7. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

11.8. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.9. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

11.11. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante.

### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

12.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

12.2. O contrato será extinto quando vencido o prazo nele estipulado, observado o art. 75, inciso VIII, da Lei n.º 14.133/2021, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

12.3. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.







## SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA  
CEP 65.763-000, site: [tuntum.ma.gov.br](http://tuntum.ma.gov.br)  
CNPJ 06.138.911/0001-66



12.3.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

12.3.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.3.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.4. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

12.5. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

12.6. O contrato poderá ser extinto:

12.6.1. caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função ~~na licitação~~ no processo de contratação direta ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021);

12.6.2. caso se constate que a pessoa jurídica contratada possui administrador ou sócio com poder de direção, familiar de detentor de cargo em comissão ou função de confiança que atue na área responsável pela demanda ou contratação ou de autoridade a ele hierarquicamente superior no âmbito do órgão contratante (art. 3º, § 3º, do Decreto n.º 7.203, de 4 de junho de 2010).

### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.7. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

04.122.0002.2073.0000 – Manutenção Func. da Sec. de Receitas;

3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica.

12.8. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.





**SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS  
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA  
CEP 65.763-000, site: [tuntum.ma.gov.br](http://tuntum.ma.gov.br)  
CNPJ 06.138.911/0001-66



**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS**

13.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – ALTERAÇÕES**

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

14.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

**15. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO**

15.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

**16. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO**

16.1. Fica eleito o Foro da Comarca do Município de Tuntum/MA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, 30 de abril de 2024.

Pelo **CONTRATANTE**:





**SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS  
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA  
CEP 65.763-000, site: [tuntum.ma.gov.br](http://tuntum.ma.gov.br)  
CNPJ 06.138.911/0001-66



---

**RHICARDDO HELIRVALL A. B. COSTTA**

Secretário Mun. de Orçamento, Gestão e Despesas  
Portaria nº 140/2021

---

**FÁBIO ANDRADE PESSOA**

Secretária Municipal Receitas  
Portaria nº 149/2021

Pelo **CONTRATATA:**

---

**C3 CONSULTORIA TRIBUTARIA LTDA**

CNPJ: **32.269.220/0001-01**

**JULIANNE AGUIAR DE ANDRADE**

CPF nº 007.116.663-77



# SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS

-----  
Pedido

**00548/24**

-----

Cod Prod	Discr.	Marca	Unid	Quant	\$ Unit	Centro de Custo	Valor
013.036.022	SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTO		UND	1	300.000,00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OR	300.000,00

Obs.:

**Total Pedido**  
**300.000,00**

-----

Assinado por 1 pessoa: CASSANDRA HELLEN COELHO URUCU  
Documento assinado digitalmente/electronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://tuntum.iflowdocs.com.br/public/assinaturas/4020E78301B14A5BA4438C77AD2D04BD>





**MUNICÍPIO DE TUNTUM**

RUA FREDERICO COELHO, N°411 - CENTRO - 06.138.911/0001-66

TUNTUM/MA - CEP 65.763-000

FONE: (99) 99220-0236



CÓDIGO DE ACESSO

4020E78301B14A5BA4438C77AD2D04BD

**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://tuntum.flowdocs.com.br/public/assinaturas/4020E78301B14A5BA4438C77AD2D04BD>



**De:** Setor de Licitações e Contratos  
Enviado por: Safira Carvalho Dias (safira)  
**Para:** Setor de Licitações e Contratos  
**Data:** 03 de maio de 2024 às 14:48

Segue em anexo, comprovante de envio a preponente

---

Chefe do Setor de Licitações e Contratos

**Anexo(s)**

Roundcube Webmail \_\_ Termo de Convocação e Contrato.l.pdf

## Termo de Convocação e Contrato



**De** <licitacoescontratos@tuntum.ma.gov.br>

**Para** <juridico@c3consultoria.net.br>

**Data** 2024-05-03 14:37

Despacho de Designação - inex...pdf (~96 KB) Contrato 093-2024 Inexigibilidade 002-2024 (1).pdf (~304 KB)

boa tarde, segue em anexo o contrato e termo de convocação.

--

Atenciosamente,



**De:** Setor de Licitações e Contratos  
Enviado por: Safira Carvalho Dias (safira)  
**Para:** Setor de Licitações e Contratos  
**Data:** 03 de maio de 2024 às 15:02

Segue contrato assinado pela preponente.

---

Chefe do Setor de Licitações e Contratos

**Anexo(s)**

Contrato 093-2024 Inexigibilidade 002-2024 completo..pdf





SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS  
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA  
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br  
CNPJ 06.138.911/0001-66



(Processo Administrativo nº 015/2024)

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 093/2024, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE TUNTUM, ESTADO DO MARANHÃO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS E EMPRESA C3 CONSULTORIA TRIBUTARIA LTDA.**

O **MUNICÍPIO DE TUNTUM, ESTADO DO MARANHÃO**, inscrito no CNPJ sob o nº 06.138.911/0001-66, com sede administrativa na Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum, CEP 65763-000, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS**, representada pelo Secretário Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas, **RHICARDDO HELIRVALL ALEXANDRO BAPTISTA COSTTA**, nomeado(a) pela Portaria nº 140/2021, 16 de fevereiro de 2021, publicada no DOM dia 16 de fevereiro 2021, portador da Matrícula Funcional nº 0000869, e **SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITAS**, representada pelo Secretário Municipal de Receitas, **FÁBIO ANDRADE PESSOA**, nomeado (a) pela Portaria nº 149/2021, de 17 de fevereiro de 2021, publicado no DOM dia 17 de fevereiro de 2021, portador da Matrícula Funcional nº 0000943, doravante denominado CONTRATANTE, **C3 CONSULTORIA TRIBUTARIA LTDA**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 32.269.220/0001-01, sediado(a) na Rua do Comercio, nº 900, Santa Inês - MA, CEP: 65.300-046, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado(a) por **JULIANNE AGUIAR DE ANDRADE**, portadora da cédula de identidade nº 0138837920009 SESP-MA, inscrito no CPF sob o nº 007.116.663-77, conforme atos constitutivos da empresa OU procuração apresentada nos autos, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 2021, e do Decreto Municipal nº 143, de 2023, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da **Inexigibilidade de Licitação nº 002/2024**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.0. O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa para prestação de serviços de acessória e consultoria tributária e contábil, especializada em inteligência fiscal, para incremento de receitas tributárias para o Município de Tuntum/MA, por meio de inovações tecnológicas, conforme Portarias nº 69/2022 e nº 866/2023, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.1. Objeto da contratação:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
I	Treinamento para desenvolvimento profissional e gerencial de capacitação do quadro de	MÊS	12	R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)	R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

Assinado por 2 pessoas: RHICARDDO HELIRVALL ALEXANDRO BAPTISTA COSTTA e FABIO ANDRADE PESSOA  
Documento assinado digitalmente/electronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://tuntum.ifowdocs.com.br/public/assinaturas/0930270A980941E4BC0F7525C150A5CF>





SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS  
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA  
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br  
CNPJ 06.138.911/0001-66



	servidores, atuando com inteligência fiscal por meio de inovação tecnológica;				
II	Serviços de Consultoria e Auditoria Fiscal Tributária com acompanhamento técnico, dando suporte na ratificação, na atualização monetária e na cobrança.	MÊS	12	R\$ 0,20  (vinte centavos)  Sobre o sucesso financeiro apurado.	R\$ 0,20  (vinte centavos)  Sobre o sucesso financeiro apurado.

**\* TABELA ORÇAMENTÁRIA COM O VALOR ESTIMADO, EM ANEXO.**

1.2. Vinculam a esta contratação:

1.2.1. O Termo de Referência;

1.2.2. Aviso de Dispensa Eletrônica;

1.2.3. A Proposta do contratado; e

1.2.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

**CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO**

2.1. O prazo de vigência da contratação consta no Termo de Referência, anexo a este processo administrativo.

2.1.1. A prorrogação do contrato é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.

2.1.2. O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.





## SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA  
CEP 65.763-000, site: [tuntum.ma.gov.br](http://tuntum.ma.gov.br)  
CNPJ 06.138.911/0001-66



2.1.3. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

2.1.4. O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

### CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este processo administrativo.

### CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

### CLÁUSULA QUINTA - PREÇO

5.1. O valor global correspondente à prestação dos serviços pelo período de 12 (doze) meses é de R\$ 60.000,00 ( sessenta mil reais), divididos em parcelas fixas mensais de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) e de quantia variável equivalente a R\$ 0,20 (vinte centavos) para cada R\$ 1,00 (um real) efetivamente incrementado na receita municipal, isto é, acima da média arrecadada pelo Município de Tuntum -MA nos últimos 12 (doze) meses, então mensurada em R\$ 89.691,47 (oitenta e nove mil, seiscentos e noventa e um reais e quarenta e sete centavos), desta forma o valor estimado é de **R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)** em caso de efetividade no incremento de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais) da rede municipal, podendo esse valor variar ao longo da execução.

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

### CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO

6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este processo administrativo.

### CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irremovíveis no prazo de um ano contado da data da assinatura do contrato





**SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS  
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA  
CEP 65.763-000, site: [tuntum.ma.gov.br](http://tuntum.ma.gov.br)  
CNPJ 06.138.911/0001-66



7.2. Após o interregno de um ano, mediante o pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR (INPC), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.4. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.5. O reajuste será realizado por apostilamento.

**CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

8.1. São obrigações do Contratante:

8.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

8.6. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

8.7. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

8.8. Cientificar o órgão de representação judicial da Procuradoria Geral do Município para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

8.9. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.10. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.





## SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA  
CEP 65.763-000, site: [tuntum.ma.gov.br](http://tuntum.ma.gov.br)  
CNPJ 06.138.911/0001-66



8.11. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

### CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.2. Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

9.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

9.4. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.5. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

9.6. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.7. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.8. O contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

9.9. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

9.10. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.







**SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS  
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA  
CEP 65.763-000, site: [tuntum.ma.gov.br](http://tuntum.ma.gov.br)  
CNPJ 06.138.911/0001-66



9.11. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

9.12. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para qualificação na contratação direta;

9.13. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);

9.14. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);

9.15. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.16. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

9.17. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

9.18. Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

9.19. Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato;

9.20. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

9.21. Submeter previamente, por escrito, ao contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.





SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS  
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA  
CEP 65.763-000, site: [tuntum.ma.gov.br](http://tuntum.ma.gov.br)  
CNPJ 06.138.911/0001-66



9.22. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

10.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

- i) **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- ii) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- iii) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).
- iv) **Multa:**





SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS  
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA  
CEP 65.763-000, site: [tuntum.ma.gov.br](http://tuntum.ma.gov.br)  
CNPJ 06.138.911/0001-66



- (1) *Moratória de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor total do contrato por dia de atraso injustificado, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.*
  - a. *O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.*
- (2) Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas “e” a “h” do subitem 12.1, de 2% a 10% do valor do Contrato.
- (3) Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea “c” do subitem 12.1, de 2% a 10% do valor do Contrato.
- (4) Para infração descrita na alínea “b” do subitem 12.1, a multa será de de 2% a 10% do valor do Contrato.
- (5) Para infrações descritas na alínea “d” do subitem 12.1, a multa será de de 2% a 10% do valor do Contrato.
- (6) Para a infração descrita na alínea “a” do subitem 12.1, a multa será de de 2% a 10% do valor do Contrato, ressalvadas as seguintes infrações:

11.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.4.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.6. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;







## SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA  
CEP 65.763-000, site: [tuntum.ma.gov.br](http://tuntum.ma.gov.br)  
CNPJ 06.138.911/0001-66



- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.7. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

11.8. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.9. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

11.11. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante.

### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

12.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

12.2. O contrato será extinto quando vencido o prazo nele estipulado, observado o art. 75, inciso VIII, da Lei n.º 14.133/2021, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

12.3. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.





**SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS  
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA  
CEP 65.763-000, site: [tuntum.ma.gov.br](http://tuntum.ma.gov.br)  
CNPJ 06.138.911/0001-66



12.3.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

12.3.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.3.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.4. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

12.5. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

12.6. O contrato poderá ser extinto:

12.6.1. caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função ~~na licitação~~ no processo de contratação direta ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021);

12.6.2. caso se constate que a pessoa jurídica contratada possui administrador ou sócio com poder de direção, familiar de detentor de cargo em comissão ou função de confiança que atue na área responsável pela demanda ou contratação ou de autoridade a ele hierarquicamente superior no âmbito do órgão contratante (art. 3º, § 3º, do Decreto n.º 7.203, de 4 de junho de 2010).

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

12.7. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

04.122.0002.2073.0000 – Manutenção Func. da Sec. de Receitas;

3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica.

12.8. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.





SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS  
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA  
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br  
CNPJ 06.138.911/0001-66



### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

13.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

14.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

### 15. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

15.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

### 16. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO

16.1. Fica eleito o Foro da Comarca do Município de Tuntum/MA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, 30 de abril de 2024.

Pelo **CONTRATANTE**:





SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS  
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA  
CEP 65.763-000, site: [tuntum.ma.gov.br](http://tuntum.ma.gov.br)  
CNPJ 06.138.911/0001-66



RHICARDDO HELIRVALL A. B. COSTTA

Secretário Mun. de Orçamento, Gestão e Despesas  
Portaria nº 140/2021

FÁBIO ANDRADE PESSOA

Secretária Municipal Receitas  
Portaria nº 149/2021

Pelo **CONTRATATA**:

**JULIANNE AGUIAR DE  
ANDRADE:00711666377**

Assinado de forma digital por  
JULIANNE AGUIAR DE  
ANDRADE:00711666377  
Dados: 2024.05.03 14:52:39 -03'00'

**C3 CONSULTORIA TRIBUTARIA LTDA**

CNPJ: **32.269.220/0001-01**

**JULIANNE AGUIAR DE ANDRADE**

CPF nº 007.116.663-77



# SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS

Pedido

**00548/24**

Cod Prod	Discr.	Marca	Unid	Quant	§ Unit	Centro de Custo	Valor
013.036.022	SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTO		UND	1	300.000,00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OR	300.000,00

Obs.:

**Total Pedido**  
**300.000,00**

Assinado por 2 pessoas: RHCARDDO HELIRVAL ALEXANDRO BAPTISTA COSTTA e FABIO ANDRADE PESSOA  
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://tuntum.flowdocs.com.br/public/assinaturas/0930270A980941E4BC0F7525C1500A5CF>





**MUNICÍPIO DE TUNTUM**

RUA FREDERICO COELHO, N°411 - CENTRO - 06.138.911/0001-66

TUNTUM/MA - CEP 65.763-000

FONE: (99) 99220-0236



CÓDIGO DE ACESSO

0930270A980941E4BC0F7525C150A5CF

### **VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://tuntum.flowdocs.com.br/public/assinaturas/0930270A980941E4BC0F7525C150A5CF>



**De:** Setor de Licitações e Contratos

Enviado por: Safira Carvalho Dias (safira)

**Para:** Gabinete da Secretaria Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas

**Data:** 06 de maio de 2024 às 15:34

Segue ao setor responsável para as demais providências.

---

Chefe do Setor de Licitações e Contratos



**De:** Gabinete da Secretaria Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas

Enviado por: Rhicardo Helival Alexandro Baptista Costa (rhcaddo)

**Para:** Setor Contábil

**Data:** 06 de maio de 2024 às 15:36

Solicito empenho do contrato.

---

Secretário de Orçamento, Gestão e Despesas





**De:** Setor Contábil

Enviado por: Bruno Costa Mota (bruno)

**Para:** Gabinete da Secretaria Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas

**Data:** 06 de maio de 2024 às 15:42

Segue em anexo empenho solicitado.

---

Contador

**Anexo(s)**

NE0030040015.pdf

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

06138911/0001-66

Exercício: 2024

NOTA DE EMPENHO Nº 30040015

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02	PODER EXECUTIVO
19	SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITAS
19.00	SECRETARIA DE RECEITAS
04.122.0002.2073.0000	Manut e Func Secretaria de Receitas
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3.3.90.39.99	Outros Servicos De Terceiros-Pessoa Juridica
Fonte de Rec. Grupo: 00	Recursos Ordinários
Fonte de Rec. Ind: 1	Recursos do Exercício Corrente

SALDO ANTERIOR	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTE EMPENHO	SALDO ATUAL
350.294,50	105,50	60.000,00	290.294,50

FICHA.: 751 DATA.: 30/04/2024 LICITAÇÃO. IGIBILIDADE

CONTRATO.:

CREDOR.: C3 CONSULTORIA TRIBUTÁRIA LTDA

CNPJ/CPF: 32.269.220/0001-01

CÓDIGO: 13411

U.F...: MA

ENDEREÇO: RUA DO COMÉRCIO

CIDADE...: SANTA INES

Discriminação do Material e/ou Serviço:

O VALOR QUE SE EMPENHA REFERE-SE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA TRIBUTÁRIA E CONTÁBIL, ESPECIALIZADA EM INTELIGÊNCIA FISCAL, PARA INCREMENTO DE RECEITAS TRIBUTÁRIAS PARA O MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA. CONFORME INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº002/2024, CONTRATO Nº093/2024.

TIPO DE EMPENHO: GL - Global

VALOR TOTAL...: 60.000,00

Autorizo o fornecimento e/ou a execução dos serviços a esta Prefeitura obedecidas as condições deste documento.

RHICARDDO H.ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA

SEC. MUN.DE ORÇAMENTO E DESPESAS

ANNA GABRIELA DA SILVA





**MUNICÍPIO DE TUNTUM**

RUA FREDERICO COELHO, N°411 - CENTRO - 06.138.911/0001-66

TUNTUM/MA - CEP 65.763-000

FONE: (99) 99220-0236



CÓDIGO DE ACESSO

BEB3D1860C544C3ABDE1A2098251C6A6

**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://tuntum.flowdocs.com.br/public/assinaturas/BEB3D1860C544C3ABDE1A2098251C6A6>



**De:** Gabinete da Secretaria Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas

Enviado por: Rhicardo Helival Alexandro Baptista Costa (rhcarrdo)

**Para:** Setor de Licitações e Contratos

**Data:** 06 de maio de 2024 às 15:45

Segue em anexo portaria dos fiscais de contrato.

---

Secretário de Orçamento, Gestão e Despesas

**Anexo(s)**

Portaria Fiscal PE Inexigibilidade 002-2024 CONTRATO 093-2024.pdf



## SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA  
CEP 65.763-000, site: [tuntum.ma.gov.br](http://tuntum.ma.gov.br)  
CNPJ 06.138.911/0001-66



PORTARIA nº 095, 06 de maio de 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS DE TUNTUM, ESTADO DO MARANHÃO, RHICARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA, no uso das atribuições de gestor municipal, e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e legislação correlata.

### RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecida no Contrato nº 093/24, celebrado entre a SECRETARIA MUNICIPAL ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS, e a empresa C3 CONSULTORIA TRIBUTARIA LTDA, CNPJ/MF sob o nº 32.269.220/0001-01, cujo objeto é A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSÓRIA E CONSULTORIA TRIBUTÁRIA E CONTÁBIL, ESPECIALIZADA EM INTELIGÊNCIA FISCAL, PARA INCREMENTO DE RECEITAS TRIBUTÁRIAS PARA O MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA, POR MEIO DE INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS.

FUNÇÃO	NOME	MATRICULA
Fiscal	ANNA KALLINY SOARES RICARTE	3735
Suplente	SYNDE MARUTHE ARAÚJO CARVALHO	4815

Art. 2º. Para efeito desta Portaria, considera-se:

I – Gestor: é a autoridade que pratica atos de gestão, podendo ou não exercer a função de ordenador de despesas;

II – Fiscal: servidor designado para auxiliar o Gestor quanto à fiscalização do objeto do contrato e demais aspectos administrativos do contrato.

Art. 3º. Determinar a inclusão de cópia desta Portaria nos autos do processo licitatório ou do processo de formalização da contratação.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver, bem como de suas eventuais prorrogações.

SEC. MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS, 06 de maio de 2024.

**RHICARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA**

Secretário Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas

Portaria nº 140/2021





## SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS

Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA  
CEP 65.763-000, site: [tuntum.ma.gov.br](http://tuntum.ma.gov.br)  
CNPJ 06.138.911/0001-66



Assinado por 1 pessoa: RHICARDDO HELIRVAL ALEXANDRO BAPTISTA COSTTA  
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://tuntum.flowdocs.com.br/public/assinaturas/D01B242A4FB4BFFAF289741EE897C42>





**MUNICÍPIO DE TUNTUM**

RUA FREDERICO COELHO, N°411 - CENTRO - 06.138.911/0001-66

TUNTUM/MA - CEP 65.763-000

FONE: (99) 99220-0236



CÓDIGO DE ACESSO

D01B242A4FFB4BFFAF289741EE897C42

**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://tuntum.flowdocs.com.br/public/assinaturas/D01B242A4FFB4BFFAF289741EE897C42>



**De:** Setor de Licitações e Contratos  
Enviado por: Safira Carvalho Dias (safira)  
**Para:** Setor de Licitações e Contratos  
**Data:** 06 de maio de 2024 às 15:47

Segue em anexo, comprovante de publicação do extrato do contrato.

---

Chefe do Setor de Licitações e Contratos

**Anexo(s)**

0789.pdf



## SUMÁRIO

ERRATA DO EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO N.º 138/2023 .....	1
EXTRATO DO CONTRATO N.º 093/2024.....	1
PORTARIA N.º 143, DE 26 DE ABRIL DE 2024.....	1

### ERRATA DE TERMO ADITIVO

#### ERRATA DO EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO N.º 138/2023

ESTADO DO MARANHÃO. PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM (MA). ERRATA DO EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO N.º 138/2023. TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023. CONTRATADA: NEVES CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 19.697.538/0001-25 . Onde se lê: “Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 138/2023”. Leia-se: “Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 138/2023”. Tuntum (MA), 03 de maio de 2024. RHICARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS.  
EXTRATO DO CONTRATO

### EXTRATO DE CONTRATO

#### EXTRATO DO CONTRATO N.º 093/2024

ESTADO DO MARANHÃO. PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM. EXTRATO DO CONTRATO N.º 093/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUNTUM, ESTADO DO MARANHÃO, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 06.138.911/0001-66, por intermédio da Secretaria de Orçamentos, Gestão e Despesas. CONTRATADA: C3 CONSULTORIA TRIBUTÁRIA LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 32.269.220/0001-01. Base legal: Lei nº 14.133, de 2021 e Decreto Municipal nº 143, de 2023. INEXIGIBILIDADE Nº 002/2024. Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de acessória e consultoria tributária e contábil, especializada em inteligência fiscal, para incremento de receitas tributárias para o Município de Tuntum/MA, por meio de inovações tecnológicas. PRAZO: 12 (doze) meses. Valor Total Estimado: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0002.2073.0000; 3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica, Tuntum – Maranhão, 03 de maio de 2024. RHICARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS.

### PORTARIA

#### PORTARIA N.º 143, DE 26 DE ABRIL DE 2024

O Prefeito Municipal de Tuntum, Estado de Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidos pela Constituição Federal, pelo artigo 81 da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 721/2008 de 16 de dezembro de 2008, resolve,  
Art. 1º - NOMEAR, a servidora MARIA ROSENILDE SILVA XAVIER, inscrita sob o CPF sob nº \*\*\*.274.891-\*\*, para exercer cargo de

ASSESSORA ESPECIAL, da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE  
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM, ESTADO DO MARANHÃO, aos vinte e seis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro (26/04/2024).

FERNANDO PORTELA TELES PESSOA  
Prefeito Municipal de Tuntum/MA



**FERNANDO PORTELA TELES PESSOA**

Prefeito Municipal

**RHICARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA**

Secretaria Municipal De Orçamento, Gestão E Despesas

**CAROLINE SOARES LIMA**

Secretária Executiva

[www.tuntum.ma.gov.br](http://www.tuntum.ma.gov.br)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA**

RUA FREDERICO COELHO, Nº411 - Centro - CEP : 65763000

Tuntum – MA

Contato: (99) 99220-0236



**De:** Setor de Licitações e Contratos  
Enviado por: Safira Carvalho Dias (safira)  
**Para:** Setor de Licitações e Contratos  
**Data:** 07 de maio de 2024 às 09:26

Segue em anexo o comprovante da publicação da portaria dos fiscais de contrato.

---

Chefe do Setor de Licitações e Contratos

**Anexo(s)**

0790.pdf

## SUMÁRIO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO N.º 148/2023.....	1
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO N.º 149/2023.....	1
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 026/2024.....	1
ERRATA DO EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO N.º 138/2023 .....	2
PORTARIA nº 095, 06 de maio de 2024. ....	2
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA DOCUMENTAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS DO CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2019. ....	2

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

#### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO N.º 148/2023

ESTADO DO MARANHÃO. PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM (MA). **EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO N.º 148/2023** CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA**, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 06.138.911/0001-66. POR INTERMÉDIO DA **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TUNTUM**, CONTRATADA: **CONSTRUTORA DOIS IRMÃOS E LOCAÇÕES LTDA** INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 12.040.112/0001-55. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93. 1. DO OBJETO: 1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração contratual do contrato firmado entre as partes, no dia 04/05/2023, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993. 2. DA PRORROGAÇÃO: 2.1. Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 148/2023, por mais 12 (doze) meses, sendo de 04/05/2024 a 04/05/2025 em razão das necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Tuntum. 3. DO VALOR: 3.1. O valor total do contrato n.º 148/2023 é de R\$ 71.600,04 (setenta e um mil e seiscentos reais e quatro centavos). 4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4.1. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta do seguinte crédito orçamentário constante do orçamento municipal: 08.244.0025.2034.0000; 3.3.90.39.00 5. DA RATIFICAÇÃO: 5.1. Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato Original. Tuntum – Maranhão, 02 de maio de 2024. RHICARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA – Secretário Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

#### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO N.º 149/2023

ESTADO DO MARANHÃO. PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM (MA). **EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO N.º 149/2023** CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA**, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 06.138.911/0001-66. POR INTERMÉDIO DA **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E DEFESA CIVIL DE TUNTUM**, CONTRATADA: **CONSTRUTORA DOIS IRMÃOS E LOCAÇÕES LTDA** INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 12.040.112/0001-55. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93. 1. DO OBJETO: 1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração contratual do contrato firmado entre as partes, no dia 08/05/2023, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993. 2. DA PRORROGAÇÃO: 2.1. Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 149/2023, por mais 12 (doze) meses, sendo de 08/05/2024 a 08/05/2025 em razão das necessidades da Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil de Tuntum. 3. DO VALOR: 3.1. O valor total do contrato n.º 149/2023 é de R\$ 58.549,80 (cinquenta e oito mil e quinhentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos). 4. DA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4.1. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta do seguinte crédito orçamentário constante do orçamento municipal: 06.122.0002.2157.0000; 3.3.90.39.00 5. DA RATIFICAÇÃO: 5.1. Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato Original. Tuntum – Maranhão, 03 de maio de 2024. RHICARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA – Secretário Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

#### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 026/2024

ESTADO DO MARANHÃO. PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM (MA). **EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 026/2024**. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA, INSCRITO NO CNPJ Nº 06.138.911/0001-66; através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE inscrito no CNPJ nº 10.476.850/0001-14 CONTRATADA: F W G DA SILVA, inscrita no CNPJ sob o nº 37.814.095/0001-97. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 054/2023. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, inciso I, alínea "b" e § 1º, da Lei n.º 8.666/93. 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO: 1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de aproximadamente 25% do quantitativo e, conseqüentemente do valor inicial atualizado do contrato firmado entre as partes, no dia 17/01/2024 alterando-se assim a Cláusula Terceira - Preço 2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR 2.1. O aditamento contratual perfaz o total de **R\$ 43.213,32** (quarenta e três mil e duzentos e treze reais e dois centavos), equivalente a aproximadamente 25% do valor inicialmente pactuado. 2.2. O valor do Contrato n.º 026/2024 que totalizava em **R\$ 173.122,50** (cento e setenta e três mil e cento e vinte e dois reais e cinquenta centavos), passa a ter o valor de **R\$ 216.335,82** (duzentos e dezesseis mil e trezentos e trinta e cinco reais e oitenta e dois centavos) 3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.0015.2064.0000; 10.302.0015.2028.0000; 10.301.0019.2076.0000; 10.122.0002.2024.0000 3.3.90.30.00. 4. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se todas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original, aqui não expressamente modificadas, formando com este um todo único e indivisível, para todos os fins de direito. Tuntum (MA), 02 de maio de 2024. RHICARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA – Secretário Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas.



## ERRATA DE TERMO ADITIVO

### ERRATA DO EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO N.º 138/2023

ESTADO DO MARANHÃO. PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM (MA). ERRATA DO EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO N.º 138/2023. TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023. CONTRATADA: NEVES CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 19.697.538/0001-25. **Onde se lê:** "Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 138/2023". **Leia-se:** "Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 138/2023". Tuntum (MA), 03 de maio de 2024. RHICARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS.

## PORTARIA

PORTARIA nº 095, 06 de maio de 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS DE TUNTUM, ESTADO DO MARANHÃO, RHICARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA, no uso das atribuições de gestor municipal, e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e legislação correlata.

### RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecida no Contrato nº 093/24, celebrado entre a SECRETARIA MUNICIPAL ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS, e a empresa C3 CONSULTORIA TRIBUTARIA LTDA, CNPJ/MF sob o nº 32.269.220/0001-01, cujo objeto é A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSÓRIA E CONSULTORIA TRIBUTÁRIA E CONTÁBIL, ESPECIALIZADA EM INTELIGÊNCIA FISCAL, PARA INCREMENTO DE RECEITAS TRIBUTÁRIAS PARA O MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA, POR MEIO DE INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS.

FUNÇÃO	NOME	MATRICULA
Fiscal	ANNA KALLINY SOARES RICARTE	3735
Suplente	SYNDE MARUTHE ARAÚJO CARVALHO	4815

Art. 2º. Para efeito desta Portaria, considera-se:

I – Gestor: é a autoridade que pratica atos de gestão, podendo ou não exercer a função de ordenador de despesas;

II – Fiscal: servidor designado para auxiliar o Gestor quanto à fiscalização do objeto do contrato e demais aspectos administrativos do contrato.

Art. 3º. Determinar a inclusão de cópia desta Portaria nos autos do processo licitatório ou do processo de formalização da contratação.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver, bem como de suas eventuais prorrogações.

SEC. MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS, 06 de maio de 2024.

RHICARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA  
Secretário Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas  
Portaria nº 140/2021

## EDITAL

### DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA DOCUMENTAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS DO CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2019.

A Coordenação do Setor de Recursos Humanos, desta Prefeitura Municipal de Tuntum -MA, sito a Rua Frederico Coelho, 411, Centro, no uso de suas atribuições legais, por meio da Comissão Responsável pela análise da documentação do Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2019 e atendendo ao Edital de Convocação N.º 02/2024, do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Fernando Teles Pessoa, de 01 de março de 2024, considerando os Termos de Acordos homologados entre Ministério Público e Prefeitura Municipal de Tuntum-MA, torna público o resultado FINAL da análise da documentação dos candidatos aprovados/classificados, conforme relação abaixo.

### CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO E POSSE

A Prefeitura Municipal de Tuntum, por meio das Secretarias de Educação, Saúde e Assistência Social, torna público o novo cronograma para o Resultado FINAL e data para nomeação e posse.

03/06/2024 – Data da nomeação e posse.

Secretaria Municipal de Educação

Nome do candidato	Cargo	Unidade de lotação	Aptos/Inaptos
Denilma Uruçu Andrade Oliveira	Nutricionista	SEMED	Apto
Gerisvan Gonçalves Araquam	Motorista transporte escolar	SEMED	Apto
Francisco Raposo Costa	Prof. 6º ao 9º Ano – Ciências	Unidades de Ensino- Zona Urbana	Apto
Dara da Silva Morais	Zeladora	EM. Ver. Carlos Augusto	Apto
Rafael dos Reis Alves de Almeida	Motorista transporte escolar	Unidades Escolares- Zona Urbana	Apto
Valmir Alves de Sousa Júnior	Zelador	EM. Tiradentes	Apto
Patrícia Odorico Carneiro	Zeladora	Unidades de Ensino – Zona Urbana	Apto
Neusa da Costa Souza Rodrigues	Prof. 1º ao 5º Ano – Ciências	EM. Raimundo Joaquim da Cunha	Apto
Lúis Carlos Pereira da Silva	Prof. 6º ao 9º Ano – Filosofia	EM. Raimundo Joaquim da Cunha	Apto

### Secretaria Municipal de Saúde

Geiza Almeida Diniz	Técnico em enfermagem	Hospital das Clínicas de Tuntum	Apto
Leandro Morais Pinheiro	Vigilante	Unidades de Saúde- Zona Urbana/Rural	Apto
Rui Chaves Lima	Vigilante	Unidades de Saúde- Zona Urbana/Rural	Apto



José Alves de Oliveira	Aux. de Serviços Gerais	Unidades de Saúde–Zona Urbana/Rural	Apto
Carolane Santos Lopes Lima	Cozinheira	Unidades de Saúde–Zona Urbana/Rural	Apto
Mironeide Matos Pinheiro	Enfermeira	Programa Saúde da Família	Apto
<b>Secretaria Municipal de Assistência Social</b>			
Maria Cristina Carvalho da Silva	Pedagogo	Sec. de Assistência Social	Apto

Tuntum-MA, 06 de maio de 2024.

---

**Robson Sousa e Silva**  
Presidente da Comissão  
Prefeitura Municipal de Tuntum-MA



**FERNANDO PORTELA TELES PESSOA**

Prefeito Municipal

**RHICARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA**

Secretaria Municipal De Orçamento, Gestão E Despesas

**CAROLINE SOARES LIMA**

Secretária Executiva

[www.tuntum.ma.gov.br](http://www.tuntum.ma.gov.br)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA**

RUA FREDERICO COELHO, Nº411 - Centro - CEP : 65763000

Tuntum – MA

Contato: (99) 99220-0236